SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AMM
Mato Grosso , 04 de Fevereiro de 2015 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO X | Nº 2158

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

OBJETO: Fica Aditada a Cláusula Segunda e a Clausula Décima Primeira do Contrato n°014/2013, sendo o prazo de execução do contrato prorrogado para mais 12(dose) meses, ou seja, até a data de 31/12/2015.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 –José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente de Comunicação
Malu Sousa
Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vigência: ATÉ 31/12/2015.

Cuiabá 18 de dezembro de 2014

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:3EAC7BA7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2015
CONTRATO Nº 01/2015 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA -ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DO ACORIFOLIA – CARNAVAL DE RUA.
VALOR – R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);
DATA DO SHOW: 14 DE FEVEREIRO DE 2015;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO– 27 DE JANEIRO DE 2015;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E PROPRIETÁRIA SRª NARA REGINA MACIEL.
EXTRATO DE CONTRATO 02/2015
CONTRATO Nº 02/2015 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA S B N LTDA-ME.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DO ACORIFOLIA – CARNAVAL DE RUA.
VALOR – R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);
DATA DO SHOW: 15 DE FEVEREIRO DE 2015;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO – 27 DE JANEIRO DE 2015;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E O PROPRIETÁRIO SRº JOSÉ ROBERTO RAMOS.
EXTRATO DE CONTRATO 03/2015
CONTRATO Nº 03/2015 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS-ME.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DO ACORIFOLIA – CARNAVAL DE RUA.
VALOR – R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);
DATA DO SHOW: 16 DE FEVEREIRO DE 2015;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO – 27 DE JANEIRO DE 2015;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E O PROPRIETÁRIO EDER BATISTA DE SOUZA.
EXTRATO DE CONTRATO 04/2015
CONTRATO Nº 04/2015 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS-ME.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DO ACORIFOLIA – CARNAVAL DE RUA.
VALOR – R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);
DATA DO SHOW: 17 DE FEVEREIRO DE 2015;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO – 27 DE JANEIRO DE 2015;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E O PROPRIETÁRIO EDER BATISTA DE SOUZA.

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:DDDE4098

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema integrado de gestão pública.
Valor:83.760,00
Data: 05.01.2015
Vigência: 31.12.2015

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:4F508041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Valmor Antônio Bernieri & Cia Ltda.
Objeto: Construção do calçamento da Avenida Planalto no setor Universitário.
Valor: 324.191,43
Data: 12.01.2015
Vigência: 10.06.2015
Licitação: 033/2014 TP

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:56816F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 003/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Keila Cristina Guarato EPP
Objeto: Construção do CREAS
Valor: 252.916,78
Data: 12.01.2015
Vigência: 09.08.2015
Licitação:034/2014 TP

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:8B9DDBD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 004/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Brasil Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 69.659,48
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:B5FB4670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 005/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado:Dental Centro OesteLtda.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 19.668,55
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:95ECFFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 006/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Dimaci PR Material Cirúrgico
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 2.564,90
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:8E7BFB0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 007/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Distribuidora Merisio.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 20.073,46
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:C62E0360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 008/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Edson Furquim.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 23.596,40
Data: 19.01.2015

Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:14C7E2C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 009/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médicos.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 5.625,50
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:510A4E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 010/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 4.537,40
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:8789E032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 012/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: RetFarma Distribuidora de Medicamentos e Produtos.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 142.717,10
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:713B260B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 013/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: All Médica Distribuidora de Material Hospitalar.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 17.841,95
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:61633933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 014/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a secretaria de saúde.
Valor: 12.133,35
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação 080/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:E33298DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 015/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa
Contratado: Peterson Zuffo e Cia Ltda. ME
Objeto: Contratação de banda para animação do carnaval 2015.
Valor: 86.100,00
Data: 20.01.2015
Vigência: 18.02.2015
Licitação 001/2015 IL

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:D290199D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2015
Contrato 171/2013
Contratado: Sbrussi & Sbrussi Ltda ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
Data: 30.01.2015
Vigência: 12 meses

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:AC35A21D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 011/2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 011/2014 realizada no dia 03/02/2015, teve como vencedor a empresa: VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA.

Água Boa, 03 de fevereiro de 2015.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:691106FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 - CODEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 De 03 de Fevereiro de 2015

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA"

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA, Estado de Mato Grosso, Sr. **GILMAR REINOLDO WENTZ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei do CODEMA, considerando o interesse público e a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº.001/2014, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CODEMA anexo à Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que sejam admitidos nos cargos a que foram aprovados de acordo com a necessidade do CODEMA;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/oufotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão negativa de débitos com o Município (Gerência de Tributação);
Comprovante de sanidade física e mental – declaração de aptidão (Médico do Trabalho);
Título de Eleitor e os 03 últimos comprovantes de votação;
Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);
01 (uma foto) 3 x 4 colorida e recente;
Cédula de Identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Nascimento/casamento;
Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
Comprovante de inscrição no PIS ou Pasep (se possuir);
Número da Conta Corrente no Banco do Brasil
Comprovante de endereço;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de bens.

Exames necessários:
- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- VDRL.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2014.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 03 de Fevereiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 De 03 de Fevereiro de 2015.

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
JULIANA BATISTA DOS SANTOS	2º

Água Boa- MT, 03 de Fevereiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:43DAB9B3

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 04/2014
EDITAL Nº08/2015

HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, de ordem do **Sr. Mauro ROSA DA SILVA,** Prefeito Municipal, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 2702/2014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal n° 1243//2014, e demais legislações aplicáveis à espécie; torna público O Edital Nº08/2015 de Homologação dos Classificados do Processo Seletivo Nº 04/2014.

Lista Completas dos Aprovados no site www.aguaboa.mt.gov.br

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:197BBF88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/14

Contratada: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL**
Objeto: Registro de Preços para aquisição Emulsão Asfáltica para atender a secretaria de infraestrutura e serviços urbanos desta Prefeitura
Da Rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo e sem ônus para as partes tendo em vista decisão administrativa. A presente rescisão não acarretará nenhum tipo de ressarcimento ou multa para as partes.
Da anulação do item: Fica anulado a partir desta data o valor dos itens referentes a Ata de Registro de Preço
Data: 03/02/2015

Alto Araguaia 03/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1FEAD125

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - CONTRATO 186-13

Quinto termo aditivo ao contrato: 186/2013
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Reforma do Hospital Municipal na cidade de Alto Araguaia;
Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de vigência em 180 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 22/10/2015 e execução dos serviços em 150 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 08/07/2015 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 03/02/2015

Alto Araguaia 03/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:84CABF60

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata de **Registro de Preços para aquisição de Óculos de Grau adulto (Multifocal) e infantil para distribuição às pessoas carentes deste Município. – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a empresa **ÓTICA GLOBO DE ALTO ARAGUAIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.424.373/0001-64, **no valor total dos itens 01 e 02 de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).** Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 03 de Fevereiro de 2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FD923B3F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Rádio Difusão FM e Transmissão Televisiva para Divulgação e Publicidade do Poder Executivo e suas Secretarias.
Dia: 23/02/2015.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **23/02/2015**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **23 de Fevereiro de 2015**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:45916566

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015-14 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na R. Silvio José de Castro Maia n.º 1034 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias, no entanto não houve comparecimento na sessão de abertura do processo licitatório supracitado cujo objeto trata-se da CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FISICA em área cedida pelo Município mediante outorga de concessão à licitante vencedora, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.512, de 05/11/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento convocatório, para ser **abatedouro de bovinos e suinos destinados ao consumo humano** no município de Alto Araguaia – MT**,** tornando-o **DESERTO.** Informações mais detalhada com membros e Presidente da CPL pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 03 de Fevereiro de 2015.

RÍSIA K. V. B. RESENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C86A109C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Scanner e Hard Disk externo para uso da Secretaria de Administração. – **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.
Dia: 23/02/2015.
Entrega dos Envelopes: Até as **14:30** horas (Brasília), do dia **23/02/2015**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **14:30** horas, do dia **23 de Fevereiro de 2015**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).Alto

Araguaia - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7C3A49D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as necessidades de vigilância noturna no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

R E S O L V E:

Artigo 1º: Designar o servidor público municipal VALDIR BOAVENTURA, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a cumprir sua carga horária em período noturno, entre o período das 22h às 06h, conforme determinações da chefia imediata.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 02 de Fevereiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças – MT.

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:03E59FBE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 DIVULGA INSCRIÇÕES ISENTA DEFERIDA

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Alto Garças – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

RESOLVE:

I- Divulgar a listagem dos candidatos com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferidos, conforme o item **2.9** do Edital de Abertura nº 001/2015;

Alto Garças – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
PROC. SELETIVO SIMPLIFICA
DO 01/2015-ALTO GARÇAS

Candidatos Isentos – Deferidos			
Incrição	**Nome do Candidato**	**Cargo Motivo**	
202	EMILLY MAYHARA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOL	DESEMPREGADO
177	GLENER DAVID MARTINS	PROFESSOR - PEDAGOGIA	DESEMPREGADO
209	MARIA DO CARMO GOMES	PROFESSOR - PEDAGOGIA	DESEMPREGADO
156	MARIA JOSE MELLO DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOL	DESEMPREGADO
128	ROSELI BONFIM CORREIA	TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOL	DESEMPREGADO
187	ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR - PEDAGOGIA	DESEMPREGADO
135	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR - PEDAGOGIA	DESEMPREGADO

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:781E65FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta aquisições de serviços e produtos no âmbito do Município de Alto Garças/MT dá outras providências.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, Prefeito do município de Alto Garças – MT , Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

Considerando que o princípio licitatório norteia a atividade pública para aquisição de bens e serviços;

Considerando que é necessário coibir as aquisições diretas de bens e serviços;

Considerando os princípios da legalidade e moralidade como norteadores do princípio da segurança jurídica;

Considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade que são inerentes à atividade pública;

Considerando que as aquisições de bens e serviços são necessárias para o desenvolvimento das atividades constantes da atividade pública;

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações permitem o pagamento por indenização determina a que se promova a responsabilidade de quem lhe deu causa.

D E C R E T A:

Artigo 1º: A aquisição de bens, serviços e locações de bens móveis será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública **na modalidade de pregão, na sua forma presencial ou eletrônica, e processada através do sistema de registro de preços, qualquer que seja o valor estimado.**

Parágrafo único - Ficam terminantemente proibidas aquisições de bens, serviços e locações de bens móveis na forma de "compra direta", independentemente de valores, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe der causa, para evitar o fracionamento de valores de objetos do mesmo gênero, espécie etc...

Artigo 2º: As licitações para registro de preços de bens, serviços e locação de bens móveis serão realizadas, exclusivamente, pela Secretaria de Municipal de Administração.

Artigo 3º: As compras, sempre que possível, deverão:

I-atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
II-ser processadas através de sistema de registro de preços;
III-submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
IV-ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;
V-balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo 1o: O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Parágrafo 2o: Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

Parágrafo 3o: O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I-seleção feita mediante concorrência;

II-estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III-validade do registro não superior a um ano.

Parágrafo 4o: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo 5o: O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

Parágrafo6o: Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

Parágrafo7o: Nas compras deverão ser observadas, ainda:
I-a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
II-a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
III-as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Artigo 4º: Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Artigo 5º: Não será autorizada a aquisição/contratação de bens, serviços e locação de bens móveis em outra modalidade havendo registro de preços em pleno vigor.

Artigo 6o: Os editais, na íntegra, de licitação por Pregão, Concorrência, Tomada de Preços e Convites, devidamente autorizados, para aquisição/contratação de bens, serviços e locações de bens móveis serão disponibilizados no *site* da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT além das publicações nos Diários Oficiais, dentro dos prazos legalmente previstos para publicidade.

Parágrafo único: O cumprimento do caput não prejudicará a disponibilização dos editais/termos de convite a interessados, assim como outros procedimentos legais inerentes ao pleito.

Artigo 7º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 02 de Fevereiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:A1C7CDC0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL GARÇAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Aquino nº 346, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.133.097/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Srº **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG nº1121617-4 SJ/MT e CPF nº 109.735.081-91, residente e domiciliado à Rua Leônidas de Matos, nº 320, Bairro Centro, cidade de Alto Garças/MT, denominada de **CONVENENTE**, e

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL GARÇAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.921.453/0001-86, estabelecida à Avenida Vereador Benedito Ferreira de Moura nº. 120 em Alto Garças – MT, representada neste ato pelo Srº. **CARLOS MANOEL DO CARMO**, brasileiro, casado, residente à Avenida Sete de Setembro nº. 710 em Alto Garças – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 595 332 SSP/GO e CPF nº. 124.100.711-04, Estado de Mato Grosso, denominada de **CONVENIADA**, celebram o presente **CONVÊNIO,** mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONVENIADA** prestará a **CONVENENTE**, serviços de divulgação de notas e atos oficiais do Município de Alto Garças, nos termos da competente autorização legislativa, Lei nº 725/2007, de 11/08/2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato para publicidade dos projetos e atividades do Município, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, com a única Emissora de Rádio Comunitária – Rádio Integração FM 87,9, da Sede do Município, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 710/2007, de 12/06/2007, considerando tratar-se de entidade filantrópica reconhecida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

1. A **CONVENIADA** compromete-se a divulgar notas e atos oficiais do Município de Alto Garças - MT.

2. Os serviços consistem em inserções de matéria de interesse da Prefeitura Municipal, convidando a população e interessados para participarem de eventos realizados pela **CONTRATANTE**, visando dar participação à comunidade sobre as atividades do Poder Executivo.

3. A **CONVENIADA** deverá apresentar de segunda-feira a sábado em sua programação, no mínimo 08 (oito) inserções diárias com duração de 30 segundos dando ciência a população das atividades do Poder Executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRAZO

A **CONVENIADA** executará os serviços pertinentes a este instrumento a Prefeitura, de acordo com a cláusula primeira a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A **CONVENIADA** receberá da **CONVENENTE**, pelos serviços prestados, a título de cooperação financeira, a importância de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sendo (12) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.650,00, a serem repassadas até o dia 10 do mês subsequente ou conforme disponibilidade orçamentária municipal, e mediante regularidade fiscal da conveniada.

Parágrafo Único – A **CONVENIADA** se obriga a receber e administrar os recursos repassados pela Prefeitura, de forma a propiciar o desenvolvimento das atividades pactuadas, de acordo com a Cláusula Primeira, prestando contas de sua aplicação através de relatório a cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convênio ficarão subordinadas a seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração
01 – Secretaria Municipal de Administração e Unidades

2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Unidades
Código Reduzido: (55) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0999– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

As despesas relativas aos encargos sociais devidos, decorrentes do presente, serão de responsabilidade da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas deverá ser apresentada à concedente parcialmente (mensalmente) ou de forma total até a data de enceramento do convênio. Deverão ser listadas as ações realizadas pela entidade conveniada em conformidade com o objeto contratado, observando-se as normativas municipais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização poderá ocorrer em qualquer tempo pelos setores competentes desta administração pública.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas no presente Convênio será motivo de rescisão independente de qualquer notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças – MT , para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro privilegiado que seja.

E por estarem justos e conveniados, assinam o termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Convenente

CARLOS MANOEL DO CARMO
Associação Comunitária Cultural Garças
Conveniada

_____
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 -_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:D693149E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO PRAZO CONTRATO 88-2014

I TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 088/2014.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/000128, neste representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Adair José Alves Moreira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20.
CONTRATADA: De outro lado, . **JOSE SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 133888 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 006.375.481.91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murtinho, Centro em Alto Paraguai – MT.
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato n.º 088/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por mais 03 (três) meses, ou seja, até a data de 31/03/2015 o prazo de vigência do contrato n. 088/2014, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas existentes no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
2.1 - Este ato tem amparo legal na Lei 8666/93 artigos 57 e 65.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguai, em 31 de Dezembro de 2014.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE SANTOS DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Riusdelar Lopes Pereira
Código Identificador:4E3FB674

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 01-2015

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO N. 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PREFEITO ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
CONTRATADO: FELIPE DE CASTRO GAZONI – ME CNPJ 21.669.704/0001-21
REPRESENTANTE FELIPE DE CASTRO GAZONI – CPF 766.816.372-72
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO F. FALCÃO
VALOR MENSAL DE 27.000,00
VIGENCIA 01 MES 28/01/2015 A 28/02/2015
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2015

Publicado por:
Riusdelar Lopes Pereira
Código Identificador:D44BECBA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA 001/2015

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº. 022/2015 de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26/02/2015,** às **14:00** horas, na sede da Prefeitura, reunião de recebimento dos **PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificado no Edital da Chamada Pública Nº. 001/2013. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 07:00 as 13:00, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 29 de Janeiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:863C807E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO/2015

Contrato N° 001/2015, Parte: I**NTEGRATEC AGRIMENSURA INTELIGENTE LTDA-ME.-** Valor: R$ 531.265,59 Vigência: 13/01/2015 a 13/01/2018; Tomada de preço 21/2014; Objeto: seleção de empresa especializada para realização de serviços de regularização fundiária, urbanização e levantamento planialtimétrico cadastral geo-referenciado das áreas de chácaras do perímetro urbano e estradas vicinais do município de alto taquari – com recursos do PAC 2.

Publicado por:
Kelly Cristina Koch
Código Identificador:2BD0F5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO/2015

Contrato N° 002/2015, Parte: **T T G BRANDÃO –ME** - Valor: R$ 52.170,00 Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016; Tomada de preço 23/2014; Objeto: seleção de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços no atendimento médico especializado na área de psiquiatria para atender a secretaria municipal de saúde.

Publicado por:
Kelly Cristina Koch
Código Identificador:2F150C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO/2015.

1º Termo Aditivo do Contrato **Nº 86/2014,** Pregão Presencial 28/2014, Parte: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor, sendo de **R$ 34.356,84.**

Publicado por:
Kelly Cristina Koch
Código Identificador:2A25BD3B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2014

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, localizada a Av. Brasil, 1059, Bairro bom Jesus, Apiacás – MT, em cumprimento a seguinte Legislação: Artigo 31, §3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apiacás, **COMUNICA**, que as contas anuais da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2.014, encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos da citada Legislação.

Apiacás – MT, 03 de fevereiro de 2.015

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:60428DAD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04/2015

EDITAL Nº 04/2015, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO E DA POSSE DO DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIAP – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACAS-MT

De ordem do Senhor Adalto José Zago, Prefeito Municipal de Apiacás-MT, a Sra. **KATIUCIA SILVA MATOS**, designada de acordo com a Portaria nº 643/2015, Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de eleição para o Cargo de Diretor Executivo do PREVIAP conforme regulamento 001/2014 deste Instituto, e de acordo com a Lei 776/2012 e alterações Posteriores, visto não haver recursos sobre o resultado final da eleição, faz saber da homologação do resultado final da eleição e da posse da candidata eleita para o Cargo de Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás - MT, constante do presente Edital.

CAPITULO I
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIAP

NOME	CARGO	VIGÊNCIA MANDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ivone Hoissa Teixeira	Dir. Exec.do Previap	01/04/2015 à 09/12/2017	1º Lugar
Marco A. C. Ferreira	Dir. Exec.do Previap		2º Lugar

Apiacás, 04 de Fevereiro de 2015.

KATIUCIA SILVA MATOS
Presidenta da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:73FAE97C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 899/2015

LEI MUNICIPAL Nº. 0899/2015.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA/MT, APIACÁS/MT, NOVA BANDEIRANTES/MT, NOVA MONTE VERDE/MT, PARANAÍTA/MT E CARLINDA/MT – VISANDO A ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de **APIACÁS/MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Protocolo de Intenções alterado e consolidado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, conforme o texto anexo, firmado entre os Municípios de Alta Floresta/MT, Apiacás/MT, Nova Bandeirantes/MT, Nova Monte Verde/MT, Paranaíta/MT e Carlinda/MT.

Art. 2º. Os entes Consorciados poderão ceder servidores públicos na forma e condições de cada Município.

Art. 3º. O Estatuto do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal destinará recursos financeiros necessários para cumprimento do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei nº. 11.107/2005.
§ 1º. Fica autorizado a assinatura do contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não superior ao das dotações que o suportam.
§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferência ou operações de crédito.
§ 3º. Os entes Consorciados isolados ou em conjunto, bem como o Consorcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§ 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.
§ 5º. Poderá ser excluído do Consorcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar em suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 5º. A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.
Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retirar somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 6º. A alteração ou extinção do Consorcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 7º. Aplica-se ao Consórcio Público o dispositivo na Constituição Federal. Lei nº. 11.107, de abril de 2005 e Decreto nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 0793/2013.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

PREÂMBULO

Os Municípios do Estado de Mato Grosso, em especial, os Municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta têm procurado uma alternativa para promover a integração de ações, programas e projetos no sentido de buscar e acelerar o desenvolvimento da saúde pública em favor de suas populações, o que os levou a realizar uma série de estudos.

Os estudos concluíram que a melhor solução é a que implementa a cooperação federativa entre referidos Municípios de modo que, autorizada legalmente a gestão associada através de Constituição e Implantação de Consórcio Intermunicipal, possa prestar os serviços públicos com mais eficiência nos territórios dos seis Municípios.

Os entendimentos entre os seis Municípios concluíram que o mais adequado é que essa cooperação fosse operacionalizada por meio da constituição de consórcio intermunicipal.

À vista disso, estes entes federativos iniciaram processo de negociação, onde ficou definida a criação de uma entidade intermunicipal de direito público, com atribuição de planejar, regular e integrar as ações de gestão dos serviços públicos citados de interesse de cada Município, serviços este, hoje, prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, por intermédio de Leis já devidamente aprovadas e sancionadas pelos respectivos Poderes Executivos Municipais.

Por outro lado, tem-se a promulgação da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, a qual criou um ambiente normativo favorável para a cooperação entre os entes federativos, permitindo que sejam utilizados com segurança os institutos previstos no artigo 241 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

Em vista do exposto, **O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, O MUNICÍPIO DE APIACÁS, O MUNICÍPIO DE CARLINDA, O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

DELIBERAM

Os entendimentos entre os seis Municípios concluíram que o mais adequado é que essa cooperação fosse operacionalizada por meio da constituição de consórcio intermunicipal.
À vista disso, estes entes federativos iniciaram processo de negociação, onde ficou definida a criação de uma entidade intermunicipal de direito público, com atribuição de planejar, regular e integrar as ações de gestão dos serviços públicos citados de interesse de cada Município.

Adequar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT,** o qual reger-se-á pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, e respectivo regulamento por seus estatutos e pelos demais atos que adotar.

Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem o presente

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I
DO CONSORCIAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Subscrevem o Protocolo de Intenções:
I – O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **15.023.906/0001-07**, com sede na Avenida Ariosto da Riva, n.º 3.391, Canteiro Central, CEP: 78580-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;

II – O **MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.321.850/0001-54**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059, Centro, CEP: 78595-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;
III – O **MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.617.905/0001-78**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP: 78587-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;
IV – O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **33.683.822/0001-73**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneguel, n.º 62, CEP: 78565-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal;
V – O **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **37.465.556/0001-63**, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Azevedo, s/n.º, CEP: 78593-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;
VI – O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n.º, Centro, CEP: 78590-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal
PARÁGRAFO ÚNICO. Consideram-se subscritores todos os Municípios criados por desmembramento ou fusão de quaisquer dos Municípios mencionados nos incisos do **caput** desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Protocolo de Intenções, após sua ratificação pelos Municípios converter-se-á em Contrato de Consórcio, ato de adequação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT.**
§ 1º. Somente permanecerá consorciado o Município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei.
§ 2º. A subscrição pelo Chefe do Poder Executivo não induz a obrigação de ratificar, cuja decisão pertence, soberanamente, ao Poder Legislativo.
§ 3º. O Município não designado no Protocolo de Intenções não poderá integrar o Consórcio, salvo por meio de instrumento de alteração do Contrato de Consórcio.

CAPÍTULO II
DA TRANSFORMAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA. O CISRAT, constituído como associação pública, adquirirá a personalidade jurídica de direito público mediante ratificação por Lei dos Municípios que subscreverem o protocolo de intenções.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

CLÁUSULA QUARTA – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT é pessoa jurídica de direito público, do tipo Órgão Público Autônomo Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Consórcio possui personalidade jurídica desde sua criação e se adequará mediante a vigência das leis de ratificação dos Municípios subscritores do Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA QUINTA. O Consórcio vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A sede do Consórcio é o Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembléia Geral do Consórcio, mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos consorciados, poderá alterar a sede.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

CLÁUSULA SÉTIMA. São objetivos do Consórcio:
I - Organizar o sistema Microrregional de Saúde;
II - Implantar e/ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;
III - Implantar e/ou desenvolver serviços assistenciais necessários;
IV - Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;
V - Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, em especial as demais esferas do Governo.
VI - Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde.
VII - viabilizar investimentos de maior complexidade que aumentem a resolutividade das ações e serviços de saúde na área de abrangência do Consórcio, priorizando dentro do possível a resolutividade instalada;
VIII- garantir o controle popular no setor saúde da região, pela população dos municípios consorciados;
IX - representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades públicas ou privadas;
X - racionalizar os investimentos de compras, bem como os de uso de serviços de saúde na região da abrangência do CISRAT;
XI - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes dos municípios consorciados e implantar serviços;
XII – realizar a compra de serviços de consultas médicas especializadas e de exames clínicos a pedido dos municípios consorciados, através de uma central de compras, utilizando-se, para tanto, de processo de licitação ou pregão presencial, com o propósito de reduzir o custo dos mesmos;
XII – adquirir e ou receber em doações bens que entender necessários ao seu pleno funcionamento;
XIII – fazer cessão de bens mediante convênio ou contrato com os municípios consorciados ou entidades sem fins lucrativos;
XIV – compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal.
§ 1° - O CISRAT implementará os objetivos elencados nos incisos X e seguintes na medida da necessidade, por deliberação do Conselho Diretor.
§ 2° - Os municípios consorciados poderão aderir à implementação e execução de todos ou apenas parcelas dos objetivos aprovados pelo Conselho Diretor.
§ 3°. O CISRAT fará gestão associada de serviços públicos de saúde, adquirindo serviços de assistência médica, exames, cirurgias e demais procedimentos nas especialidades que a demanda necessitar, bem como compra de medicamentos podendo, para tanto, promover as contratações na forma legal.
§ 4°. Qualquer membro do CISRAT, quando adimplente com suas obrigações, poderá exigir o cumprimento das cláusulas do convênio/contrato.
§ 5°. Para o cumprimento de suas finalidades, o CISRAT poderá:
I - adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos do governo;
III - prestar serviços de qualquer natureza, especialmente na contratação de serviços de consultas médicas especializadas, exames clínicos e na compra de medicamentos e material hospitalar, através de procedimentos legais e a pedido de seus consorciados, bem como assistência técnica, inclusive, recursos humanos e materiais;
IV – promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de interesse público ou necessidade pública ou interesse social realizada pelo Poder Público, devidamente justificadas;
V – emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos, pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados, ou, mediante autorização específica, pelos municípios consorciados.

VI – promover outros atos e ações devidamente aprovadas por assembléia geral.

CAPÍTULO III
DO CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA OITAVA. Ao CISRAT somente é permitido comparecer a contrato de programa para prestar serviços por meios próprios ou sob sua gestão administrativa ou contratual, sendo-lhe vedado:
I – sub-rogar ou transferir direitos ou obrigações;
II – celebrar em nome próprio ou de ente consorciado, contrato de programa para que terceiros venham a prestar serviços ou projetos a ele associados.
§ 1º. O disposto no caput desta cláusula não prejudica que, nos contratos de programa celebrados pelo Consórcio, se estabeleça transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.
§ 2º. São Cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo CISRAT as que estabeleçam:
I – o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;
II – o modo, forma e condições de prestação de serviços;
III – os direitos, garantias e obrigações do titular e do Consórcio, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
IV – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;
V – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;
VI – as penalidades e sua aplicação;
VII – os casos de extinção;
VIII – os bens reversíveis;
IX – os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao Consórcio relativas aos investimentos que não foram amortizados;
X – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular dos serviços;
XI – o foro e o modo amigável de solução de controvérsias contratuais.
§ 3º. No caso de a prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:
I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;
IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão administrativa transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
VI – o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis;
§ 4º. Os bens vinculados aos serviços públicos serão de prioridade da administração direta do município contratante, sendo onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo Consórcio pelo período em que viger o contrato de programa.
§ 5º. Nas operações de crédito contratadas pelo Consórcio para investimentos nos serviços públicos deverá se indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.
§ 6º. A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento de indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio, por razões de economia de escala ou de escopo.
§ 7º. O contrato de programa continuará vigente nos casos de:
I – o titular se retirar do Consórcio ou da gestão associada, e
II – extinção do consórcio.
§ 8º. Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao Município contratante obedecer fielmente às condições e procedimentos previstos na legislação.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA. O Consórcio será organizado por Estatuto cujas disposições deverão atender a todas as cláusulas do Contrato de Consórcio decorrente da homologação, por Lei, do Protocolo de Intenções.
§ 1º. O estatuto poderá dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio.
§ 2º. Os entes federativos consorciados autorizam o Consórcio a representá-los perante outras esferas de governo nos seguintes assuntos de interesse comum:
I – nos casos de ações delegadas por convênios com instituições federais, na execução de projetos e programas vinculados aos serviços públicos contidos na Cláusula Sétima;
II – nos casos de execução total ou parcial de projetos com financiamento de instituições de crédito vinculados aos serviços supracitados;
III – nos demais casos previstos em Contrato de Consórcio e seu estatuto.
§ 3º. O Estatuto somente poderá ser alterado pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal finalidade.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós terá a seguinte estrutura básica:
I – Conselho Diretor
II – Conselho Fiscal
III – Conselho Intermunicipal de Saúde
IV – Secretaria Executiva
PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho Intermunicipal de Saúde não farão jus a qualquer remuneração.

Seção I
Do Conselho Diretor

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA. O Conselho Diretor é constituído pelos Prefeitos dos Municípios Consorciados.
§ 1º. O Presidente do Conselho Diretor tem que ser um membro nato do Conselho, eleito pelos seus pares para um mandato de 02 (dois) anos.
§ 2º. O Presidente do Conselho Diretor poderá ser reeleito para mais uma gestão após a prestação e aprovação das contas da gestão anterior.
§ 3º. Na mesma ocasião e nas mesmas condições do parágrafo anterior, serão escolhidos os 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente.
§ 4º. O Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho deverão ser referendados pela Assembléia Geral.

Seção II
Do Conselho Fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA. O Conselho Fiscal é o órgão de controle social e de fiscalização constituído por um representante de cada Conselho Municipal de Saúde a serem indicados pelas respectivas entidades.
§ 1º - O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito através de escrutínio secreto para o mandato de 01 (um) ano, após a apreciação de contas do mandato anterior, sendo permitida a reeleição por uma vez, em mandato consecutivo.

§ 2º - Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior, serão escolhidos o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser mantidos ou renovados anualmente pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

Seção III
Do Conselho Intermunicipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA. O Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio é o órgão que tem por finalidade assegurar a execução das políticas e ações prestadas no Consórcio.
§ 1º - O Conselho Intermunicipal de Saúde é constituído pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados.
§ 2º - O Conselho Intermunicipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente mensalmente, extraordinariamente, mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

Seção IV
Da Secretaria Executiva

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA. A Secretaria Executiva é o setor que tem como objetivo executar as atividades do consórcio, constituído pelos seguintes membros: Secretário Executivo, Chefe de Contabilidade, Assessor Jurídico, Chefe Administrativo e Assessor Administrativo, que devem possuir reconhecimento profissional, saber e idoneidade, nos campos de conhecimentos afins com suas atividades, que serão nomeados pelo Presidente do Conselho Diretor.
§ 1º - Os membros da Secretaria Executiva serão remunerados pelo plano de salários e benefícios do CISRAT;
§ 2º - Os membros da Secretaria Executiva poderão ser exonerados a critério do Presidente do Conselho Diretor;
§ 3º - O Secretário Executivo participará da Assembléia Geral, sem direito a voto.
§ 4º - O Secretario Executivo contará com o apoio técnico administrativo de pessoal integrante do quadro de consórcio e/ou cedido pelos municípios consorciados, bem como de cessão de pessoal pertencente aos órgãos componentes do SUS, de acordo com a legislação vigente.
§5º - Os servidores do consórcio serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes ao vínculo empregatício

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA. O Consórcio poderá receber servidores administrativos cedidos pelos Municípios consorciados e por outros órgãos públicos para atender novas demandas, conforme o desenvolvimento dos trabalhos, sem ônus para o Consórcio.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Seção I
DO FUNCIONAMENTO E DO PROCESSO ELEITORAL

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA. A Assembléia Geral, instância máxima do Consórcio, é órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os Municípios consorciados.
§ 1º. Os Vice-Prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembléia Geral com direito a voz.
§ 2º. No caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito assumirá a representação do Município na Assembléia Geral, inclusive com direito a voto.
§ 3º. O disposto no § 2º desta cláusula não se aplica caso tenha sido enviado representante designado pelo Prefeito, o qual assumirá o direito de voz.
§ 4º. Ninguém poderá representar mais de um consorciado na mesma reunião da Assembléia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado.
PARÁGRAFO ÚNICO. As formas de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias
serão definidas nos estatutos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA. Cada Município consorciado terá direito a um voto na Assembléia Geral.
PARÁGRAFO ÚNICO. O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a ente consorciado.

CLAUSULA DÉCIMA - NONA. Os estatutos deliberarão sobre o número de presenças necessário para que sejam válidas as deliberações da Assembléia Geral e, ainda, o número de votos necessários a apreciação de determinadas matérias.
§ 1º. O Conselho Diretor – CD, será eleito em escrutínio aberto ou por aclamação, para o mandato de 2 (dois) anos, permitindo a reeleição para mais um período.
§ 2º. A eleição para os membros do Conselho Diretor será realizada no 5º (quinto) dia útil do mês de dezembro e a posse se dará no primeiro dia útil do mês seguinte.
§ 3º. No primeiro ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, a eleição será realizada na 1ª (primeira) quinzena do mês de janeiro, dando-se posse aos eleitos na mesma reunião.
§ 4º. As inscrições das chapas para o processo eleitoral ocorrerão até as 17 (dezessete) horas do 5º (quinto) dia útil que anteceder a eleição.
§ 5º. Havendo desistência de qualquer membro da chapa apresentada para registro, será o mesmo substituído por indicação da maioria dos membros remanescentes.
§ 6º. O Conselho Diretor – CD designará Grupo de Trabalho Eleitoral – GTE, que coordenará, obedecidas as normas estatutárias e as estabelecidas por este Regimento, os trabalhos do processo eleitoral, tendo as seguintes atribuições acessórias:
a) Receber os requerimentos de registros das chapas;
b) Fazer análise da documentação apresentada e sobre elas emitir parecer;
c) Emitir parecer final sobre os requerimentos de registros de chapas apresentados;
d) Coordenar os trabalhos eleitorais;
e) Proclamar o resultado.
§ 7º. O requerimento de inscrição das chapas, a ser protocolado na sede do CISRAT, deverá conter:
a) Nome dos candidatos, por cargo;
b) Assinatura de todos os membros da chapa;
c) Identificação do município que o candidato representa.
§ 8º. No período compreendido entre 1º (primeiro) de janeiro e o dia da posse da diretoria do Conselho Diretor – CD, eleita para o 1º (primeiro) ano de mandato dos Prefeitos Municipais, a presidência do CISRAT será exercida interinamente pelo Secretário Executivo.
§ 9º. O Secretário Executivo, ao final do exercício da interinidade prevista no caput deste artigo, fará a devida prestação de contas do período, lavando ao conhecimento dos associados no 1º dia útil, após transcorrido o serviço da presidência.
§ 10. Não havendo chapas inscritas, a assembléia do Conselho Diretor – CD escolherá, em sessão específica, uma chapa de consenso.
§ 11. Havendo consenso entre os seus membros, as eleições e demais deliberações dos respectivos Conselhos poderão ser efetivadas por aclamação.

Seção II
Da Composição dos Cargos

CLAUSULA VIGÉSIMA. O quadro de pessoal do CISRAT é composto pelos seguintes grupos de cargos:
I – Cargos de Provimento em Comissão;
II – Contratos temporários em caráter excepcional.
§ 1º. O Grupo de Cargos de provimento em Comissão é constituído pela categoria de Direção, Administração e Assessoramento.

Seção II
Dos Cargos

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA. O CISRAT observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal.

§ 1º. A estrutura administrativa do Consórcio, obedecido ao disposto neste Protocolo de Intenções, será composta pelos seguintes cargos de

Provimento em Comissão de livre nomeação/exoneração nos moldes do art. 37, II, *in fine*, da Constituição Federal:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Secretário Executivo	01	40:00 h	R$ 5.250,00
Chefe de Contabilidade	01	20:00 h	R$ 4.000,00
Assessor Jurídico	01	20:00 h	R$ 2.850,00
Gerente Administrativo	01	40:00 h	R$ 3.000,00
Assessor Administrativo	01	40:00 h	R$ 1.700,00

§ 2º. Para fins de execução de seus serviços o CISRAT poderá contratar através de contratos.
§ 3º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o CISRAT poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos neste Protocolo de Intenções.
§ 4º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – assistência a situações de calamidade pública e de situação de emergência;
II – assistência a emergência em saúde pública;
III – combate a surtos endêmicos;
IV – admissão de pessoal para desenvolver os serviços públicos constantes na Cláusula Sétima deste Protocolo de Intenções.
§ 5º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, prescindindo de concurso público.
§ 6º. A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública e de situação emergencial prescindirá de processo seletivo.
§ 7º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados o prazo de 12 (doze) meses.
I – É admitida a prorrogação do contrato, desde que o prazo não exceda e 02 (dois) anos.
§ 8º. É proibida a contratação, nos termos deste Protocolo de intenções, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
I- Excetua-se do disposto no *caput* deste parágrafo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública municipal, federal ou estadual.
II- Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.
§ 9º. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Protocolo de Intenções será fixada, em importância não superior ao valor do menor subsídio percebido dentre os Prefeitos dos Municípios consorciados.
§ 10º. O pessoal contratado nos termos deste Protocolo de Intenções não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
§ 11º. O contrato firmado de acordo com este Protocolo de Intenções extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante.
§ 12º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos deste Protocolo de Intenções será contado para todos os efeitos.
§ 13º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos deste Protocolo de Intenções serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

TÍTULO IV
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.
PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem receitas do Consórcio as provenientes de:
I – contratos de rateio;
II – remuneração pela prestação de serviços;
III – remuneração por atividades de regulação e fiscalização da prestação de serviços delegados;
IV – subvenções recebidas de entes públicos não consorciados;
V – doações;
VI – recursos oriundos de convênios, contratos e programas firmados com entidades públicas ou privadas;
VIII – recursos oriundos de financiamentos e patrocínios;
IX – as rendas eventuais inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais;
X – o imposto de renda retido na fonte nos pagamentos que efetuar, incluindo-se como renda os já efetuados no período anterior;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA. O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes da Federação consorciados vierem a celebrar com o operador do serviço.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO ASSOCIADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA. Os Municípios consorciados autorizam a gestão associada dos serviços constantes nos incisos II a XIV, da Cláusula Sétima.
§ 1º. A gestão associada autorizada no caput refere-se ao planejamento, à execução, à manutenção e à fiscalização dos serviços supra citados.
§ 2º. A gestão associada abrangerá somente os serviços prestados nos territórios dos municípios que ratificarem o Protocolo de Intenções.
§ 3º. Exclui-se do *caput* o território do município a que a lei de ratificação tenha oposto reserva para o excluir da gestão associada de serviços públicos.
§ 4º. Para a consecução da gestão associada, os municípios consorciados transferem ao consórcio o exercício das competências de planejamento, execução, contratação, licitação, concessão, permissão, autorização, manutenção e fiscalização da prestação dos serviços públicos citados.
§ 5º. As competências cujo exercício se transferiu por meio do caput incluem, entre outras atividades:
I- O exercício do poder de polícia relativo aos serviços públicos, especialmente a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais;
II- A elaboração, a avaliação e o monitoramento de planos e projetos e os respectivos orçamentos e especificações técnicas para a execução dos serviços;
III- O acompanhamento e a avaliação das condições de prestação dos serviços públicos.
§ 6º. No que se refere à gestão associada, a contabilidade do Consórcio deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.
§ 7º. Anualmente deverá ser apresentado demonstrativo que indique:
I – o investido e o arrecadado em cada serviço, inclusive os valores de eventuais subsídios cruzados;
II – a situação patrimonial, especialmente quais bens que cada Município adquiriu isoladamente ou em condomínio para a prestação dos serviços de sua titularidade e a parcela de valor destes bens que foi amortizada pelas receitas emergentes da prestação de serviços.
§ 8º. Todas as demonstrações financeiras serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores – internet.

CAPÍTULO IV
DOS CONVÊNIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA. Com o objetivo de receber transferência de recursos, o Consórcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA. Fica o Consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos.

CAPÍTULO V
DO CONTRATO DE RATEIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA – A fim de transferir recursos ao consórcio público, será formalizado, em cada exercício financeiro, contrato de rateio entre os entres consorciados.
§ 1ª: O prazo de vigência do contrato não será superior ao das dotações que o suportarem, ressalvadas as hipóteses dispostas no § 1º, Artigo 8º, da Lei nº 11.107/2005;
§ 2ª: Cada ente consorciado efetuara previsão de dotações suficientes na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, sob pena de suspensão e, depois, exclusão do consórcio público.

CAPÍTULO VI
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA – A Celebração de contrato de rateio do consórcio público depende de ratificação deste protocolo de intenções, por meio de Lei, a ser providenciado pelos Municípios que o subscrevem**.**

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA. O Consórcio será regido pelo disposto na Lei nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, pelo Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, por seu regulamento, pelo Contrato de Consórcio originado pela ratificação do Presente Protocolo de Intenções e pelas leis de ratificação, as quais se aplicam somente aos entes federativos que as emanaram.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. A interpretação do disposto neste Contrato deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:
I – *respeito à autonomia dos entes federativos consorciados*, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;
II – *solidariedade*, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do Consórcio;
III – *eletividade de todos os órgãos dirigentes do Consórcio*;
IV – *transparência*, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente federativo consorciado tenha o acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;
V – *eficiência***,** o que exigirá que todas as decisões do Consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEGUNDA. Motivada por incapacidade técnica e material, poderá a Assembléia Geral sobrestar por até cinco anos a aplicação de normas previstas neste Protocolo acerca da prestação de serviços públicos e correspondentes direitos dos usuários, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros.

TÍTULO VII
DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-TERCEIRA. Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio que originar e dos Contratos de Programa por este último autorizado, fica eleito o foro de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Alta Floresta/MT, 19 de dezembro de 2014.

O Município De Alta Floresta/MT

O Município De Apiacás/MT

O Município De Carlinda/MT

O Município De Nova Bandeirantes/MT

O Município De Nova Monte Verde/MT

O Município De Paranaíta/MT

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:03D33A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **MARCELENE FERREIRA DA SILVA** no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2015 em 04 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 04 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:35DD06C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **JANAIR DA SILVA** no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2015 em 04 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 04 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:0A5914F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **DARKIELI FONTOURA** no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2015 em 04 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 04 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:9D080E68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **018/2015**
CONTRATADO – **MARCELENE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR-20HS
VALOR MENSAL: R$ 1.308,37 **(**Um mil trezentos e oito reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA-04/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:F6580082

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **019/2015**
CONTRATADO – **JANAIR DA SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR-20HS
VALOR MENSAL: R$ 1.308,37 **(**Um mil trezentos e oito reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA-04/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A6780EA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **020/2015**
CONTRATADO – **DARKIELI FONTOURA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL MEDIO-20HS
VALOR MENSAL: R$ 610,57 (Seiscentos e dez e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA-04/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:56EBBE1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO NILTON CUNHA

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a prefeitura municipal de Araguaiana e o Sr *NILTON CUNHA ARAUJO*

O Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas, n° 643 devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 03.239.035/0001-76 denominada CEDENTE, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr.JOSE MARRA NERY, brasileiro, casado, professor residente e domiciliado à, nesta cidade de Araguaiana – MT, portador da Cédula de Identidade n.º 8441720 SSP GO e inscrito no CPF n.º 202.448.191-49 e o Sr **NILTON CUNHA ARAUJO**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Silva nº 313, nesta cidade de Araguaiana – MT, portador da Cédula de Identidade RG. Nº **2092570-0 SSP MT** e inscrito no CPF sob o nº **138.556.971-91**, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram este **TERMO DE CESSÃO DE USO,** em caráter gratuito, mediante a condição de que o imóvel objeto deste Termo não será utilizado fora dos fins aqui fixados.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto formalizar a posse direta ao CESSIONÁRIO, de um IMÓVEL localizado à **Rua Goiânia, Quadra 05, Lote nº 14, Bairro Residencial Jardim Araguaia,** permanecendo o domínio e a propriedade do bem com o cedente.

DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda – O CEDENTE entrega neste ato o imóvel descrito na Cláusula Primeira**,** livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura, pelas partes, do presente Termo.

Parágrafo único – **O CESSIONÁRIO** administrará, usará e fruirá o bem ora cedido, no período de duração do presente Termo.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira – O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura, conforme Lei Municipal nº 539/2011 de 11/03/2011.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Quarta - I - São obrigações do **Cessionário:**
1. Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante venda, aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma de transação, durante a vigência deste Contrato;
2. Construir imóvel residencial ou comercial de no mínimo 24,00 m2 (*vinte e quatro metros quadrados*) de construção de alvenaria no imóvel ora cedido, sob pena de revogação imediata do contrato, sem direito a retenção de possíveis benfeitorias.
a) Entende-se por construção referida no item anterior a obra coberta com telhas de barro, cimento, cimento amianto ou similar e que se encontre em condições de ocupar ou habitar.
3. Devolver o bem recebido em cessão de uso, ao final do contrato, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural, caso o mesmo não faça a construção no imóvel dentro do prazo estipulado.

4. Findo o prazo estipulado para construção no imóvel, o cessionário poderá mediante requerimento com antecedência de 10 dias, solicitar a prorrogação do prazo pelo período máximo de 03 (três) meses para término da construção.

a) O requerimento de prorrogação somente poderá ser solicitado caso o cessionário já tenha iniciado a obra no imóvel cedido, e será concedido apenas uma vez.
b) Benfeitorias como cercas, alambrados, muros, alicerces ou plantios diversos não serão considerados requisitos para deferir requerimento de prorrogação de prazo e deverão ser retirados ao fim do prazo do presente termo sob pena de serem revertidos ao município.
5. As construções inacabadas ou incompletas no final do prazo estipulado da cessão, ou da prorrogação integrarão o patrimônio do Município, retornando juntamente com o imóvel, não cabendo qualquer indenização ao cessionário pela construção inacabada.
II – São obrigações da **Cedente:**
1. Expedir, mediante requerimento, o TÍTULO DE PROPRIEDADE definitivo em nome do CESSIONÁRIO tão logo o mesmo tenha cumprido com o compromisso acordado.
DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS

Cláusula Quinta – O CESSIONÁRIO pagará as taxas relativas à água, energia elétrica, impostos e outras taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, correndo às suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo.
DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Cláusula Sexta – Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste instrumento, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com as Leis Municipais nº 111-A de 20/09/1991, Lei Complementar nº 001/2001 de 12/12/2001 (Código Tributário Municipal), 539/2011 de 11/03/2011.
e demais normas regulamentares.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Sétima – O presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, correndo tal iniciativa por conta do CEDENTE, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
DO FORO
Cláusula Oitava – Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Contrato e que não puderem ser decididas pela via administrativa.
E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Contrato de Cessão de Uso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Araguaiana, 21 de janeiro de 2015.
.....
Cedente
.....
Cessionário

Testemunhas:

Nome: Dorismá Lopes de Souza
RG nº 650.850-SSP/MT
CPF nº 772.565.491-72

Nome: Lidiana Elias Cesar Santos
RG nº 1598474-5- SSP/MT
CPF nº 021.337.601-64

Publicado por:
Deuvanir Moreira Alves
Código Identificador:A6930E96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.947.926/0001-87, neste ato representado ato pela Prefeita Municipal, senhora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 486.517-SSP/GO, e devidamente inscrito no MF com CPF sob n.º 592.724.901-97, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras, as Margens da Rodovia MT-100, KM 72, Zona Rural, CEP 78.615-000 Araguainha (MT), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado **WILTON SIMÕES,** com endereço a Rua Três, n.º 19, Setor Centro Sul, Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade nº. 037910 SSP/SP e CPF sob n.º 162.186.708-05, Inscrito no CAU com o n.º A30239-2 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** de prestação de serviços decorrente do Convite nº. 06/2014, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de Responsável Técnico, para fiscalização, acompanhamento e medição das obras nesta jurisdição, sob orientação da Secretaria Municipal de Obras.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.
2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS
4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.
043 - 03.03.01.04.122.0003.2005.0000.339039.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 26 de dezembro de 2014.

MARIA JOSE DAS GREAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
Contratante

WILTON SIMÕES
Engenheiro
CAU N.º A30239-2
Contratado

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. De oliveira
CPF: 592.842.931-20
RG: 081.538-09 SSP/MT

Vander Lucio Nunes de Jesus
CPF: 003.914.751-77
RG: 3829835/DGPC-GO

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:3CACC132

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, cujo Objeto é Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço No Transporte Escolar. Realização no dia – 19/02/2015. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento *deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 19/02/2015 as 08:00 horas* (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: *dia 19/02/2015* no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010.

Araputanga – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:EF64C74D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO 005/2015

EDITAL COMPLEMENTAR – 005
Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público N° 001/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público n° 001/2015, da Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT;

RESOLVE;

I – *RETIFICAR* o Edital do Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público, item 20, subitem 28.6.

Onde se lê:

28.6 –Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem a média mínima de 08 (oito) pontos no resultado da prova objetiva;

Leia-se:

28.6 –Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem **08 (oito)** questões com acerto no resultado da prova objetiva;

II – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público n° 001/2015 permanecem inalterados.

Arenápolis/MT, 03 de fevereiro de 2015.

ROSILENE GARCIA BARROSO SANTOS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:C717B9AB

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICACAO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, E MÉDICO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS (ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), SENDO ESTES POR PLANTÕES PRESENCIAIS, SERVIÇO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES, SOBREAVISO A DISTÂNCIA.
O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Juridico com com condições favoráveis pela Assessoria Juridica do Municipio, sobre contratação dos profissionais de Saúde: a Sra. MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA (TÉCNICA EM ENFERMAGEM), no valor total de R$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais); a Sra. DALVA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES (TÉCNICA EM EFERMAGEM), no valor total de R$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais); MARIANA PEREIRA CONCEIÇÃO (TÉCNICA EM EMFERMAGEM), no valor total de R$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais); JAQUELINE AVELINO MORAES PASINI (ENFERMEIRA), no valor total de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais); CRISTIANGYLIS DE FREITAS SCHURIG CUNHA KORPAS (ENFERMEIRA), no valor total de R$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinqüenta reais); MANUELA MACHADO BARBOSA GOMES ME, no valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); PAULO RENATO FERREIRA GONÇALVES ME, no valor total de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA ME, no valor total de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:001D34A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.624/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **NEIDE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000472679/SSP/RO e do CPF nº. 422.684.192-15422.684.192-15, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Divisão de Transporte Escolar - **DITRES**, a partir do dia 2/02/2015, tornando sem efeito a Portaria n° 6.287/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:2E4E4267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.625/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o funcionário Sr. **DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1820994-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 016.737.831-71016.737.831-71, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C", Nível 1,** lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Pedagógico de **Coordenador Pedagógico de Ensino Superior - COOPES, Nível DAP–03**, a partir de 03/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:9A89890B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - FAPEMA

EDITAL Nº. 001/2015 DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Aripuanã **EDNILSON LUIZ FAITTA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ - FAPEMA**, correspondente ao exercício de 2014, na sede da Prefeitura, para exame e apreciação, podendo sua legitimidade ser questionada nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual.
Dado e passado nesta cidade de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:E6DD8FDF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-A/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratados: ARENA DISTRIBUIDORADE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.844/0001-97.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Vigência: 21/10/2014 á 19/12/2014.

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
Responsável Jurídico

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:3F23FD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-B/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratados: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.442/0001-38.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Vigência: 21/10/2014 á 19/12/2014.

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
Responsável Jurídico

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:887AA924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-C/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratados: MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.811/0001/41.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Vigência: 21/10/2014 á 19/12/2014.

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
Responsável Jurídico

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:CD8EEF0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-D/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratados: UGOLINI E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.354.498/0001-53.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Vigência: 21/10/2014 á 19/12/2014.

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
Responsável Jurídico

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:DDE93B4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÕES DE RESULTADO/JANEIRO/2015

A Prefeitura de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das seguintes modalidades: **PREGÃO 059/2014:** Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica em gestão do SUS. Empresa Vencedora: Deriane Gouveia de Oliveira- ME**,** CNPJ Nº 18.085.956/0001-07. **PREGÃO 062/2014**: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a diversas secretarias. Empresas Vencedoras: Gráfica Ivan LTDA, CNPJ Nº 33.048.638/0001-51 e Gráfica Multicor LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.931.018/0001-11.**PREGÃO 063/2014:** Objeto: Aquisição de quatro motos. Empresa Vencedora: Imperador Empreendimentos e Comércio EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.311.367/0001-33. **DISPENSA – 001/2015** Objeto: Contratação dos Serviços médicos do Dr. Franklin Montero Perez, médico Cubano que irá atender na USF do Jardim Araguaia. Contratado: Franklin Montero Perez, CPF Nº.067.497.161-21. **DISPENSA – 002/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua Carajás, 475-A, centro, para uso e funcionamento da extensão da Farmácia Básica. Locador: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA, CNPJ/MF nº 00.057.023/0001-32. **DISPENSA – 003/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Major Reis s/nº no Distrito de Vale dos Sonhos para uso e funcionamento da Agência dos Correios Comunitária - Locador: JOSÉ DA SILVA, CPF nº 137.428.761-04. **DISPENSA – 004/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua Voluntários da Pátria, nº 29 térreo, centro, Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento do SINE. Locador: IMOBILIARIA PEDRA LTDA, CNPJ/MF nº 00.057.023/0001-32. **DISPENSA – 005/2015** Objeto: Locação de imóvel situado na rua Carajás, 515, centro, para uso e funcionamento do Barra-Previ. Locador: IMOBILIARIA PEDRA LTDA, CNPJ/MF nº 00.057.023/0001-32. **DISPENSA – 006/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Principal no Distrito de Indianópolis, Município de Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento da Agência dos Correios Comunitária. Locador: NORBERTO LUIZ STEFANOSKI, CPF nº 318.655.501-91. **DISPENSA – 007/2015** Objeto: Locação de imóvel situado na rua Hermano Ribeiro nº 04, quadra 152, lote 15, Jardim Floresta I, Barra do Garças-MT, para realização de Projeto da Secretaria de Assistência Social "Estação juventude" - Locador: LEILA SOUZA DA SILVA, CPF nº 462.666.407-59. **DISPENSA – 008/2015** Objeto: Locação de imóvel situado a rua Dr. Antonio Carvalho de Oliveira, nº 473, Bairro Setor Bela Vista, para uso e funcionamento do Ecoponto. Locador: COSME BAPTISTA DA SILVA, CPF nº 023.678.048-42. **DISPENSA – 009/2015** Objeto: Locação de imóvel com área de 11.124,48m2 situado à rua dos Lírios, 262, Quadra 11, Jardim Morada do Sol, para uso e funcionamento da Comunidade Assistencial Terapêutica Casa de Davi. Locador: Mari Nereide Palácio Gonzalez, com CPF nº 568.488.621-34. **DISPENSA – 010/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua Carajás, 475, centro, para uso e funcionamento da Farmácia Básica. Locador: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA, CNPJ/MF nº 00.057.023/0001-32. **DISPENSA – 011/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua Campinas, 235, Bairro Sena Marques, para uso e funcionamento da USF Sena Marques. Locador: IMOBILIARIA PEDRA LTDA, CNPJ/MF nº 00.057.023/0001-32. **DISPENSA – 012/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua Carajás, 646, centro, Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento da Farmácia Popular. Locador: IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.772.357/0001-86. **DISPENSA – 013/2015** Objeto: Locação de imóvel situado a rua das hortências nº 822, Jardim das Mangueiras, Barra do Garças/MT, para funcionamento do Programa Mais Educação no CMEF João Alves dos Santos. Locador: CLEULICE MARIA DE JESUS, CPF Nº 162.311.711-91. **DISPENSA – 014/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua Couto Magalhães, 65, cento, Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento da Extensão da Escola Moreira Cabral. Locador: JANDIRA REZENDE BRITO, CPF nº 202.462.421-91. **DISPENSA – 015/2015** Objeto: Locação de um imóvel situado à rua M. C. Del Rey, lt. 06, Qd. F, Loteamento João XXIII, Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento da Casa de Recuperação Maria Madalena. Locador: Rita de Cássia Pereira da Silva Lemos, CPF nº 451.845.341-72. **DISPENSA – 016/2015** Objeto: Locação de um imóvel situado na rua Diamante nº 3206, Bairro São José, para uso e funcionamento do CRAS CONSTRUIR. Locador: SINÉSIO RODRIGUES PARREIRA, com CPF nº 040.966.731-53. **DISPENSA – 017/2015** Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Principal no Distrito de Indianópolis, Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. Locador: JOSÉLIA SOARES DE SOUSA, CPF 353.109.361-49. **DISPENSA – 018/2015** Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Independência, 1.369, Bairro Campinas, para uso e funcionamento da USF do Bairro Campinas. Locador: LINDALVA RODRIGUES FARIAS, CPF 329.411.961-53. **DISPENSA – 019/2015** Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Gabriel Ferreira, 934, Bairro Santo Antônio, 934, Bairro Santo Antônio, Barra do Garças do Garças/MT, para uso e funcionamento do Conselho Tutelar. Locador: ALTAIR CABRAL BORGES, CPF nº 329.326.691-68. **DISPENSA – 020/2015** Objeto: Locação de imóvel situado à rua B, Quadra 04, nº 05, Conjunto Habitacional Araguaia, Jardim Araguaia, Barra do Garças/MT, para uso e funcionamento da Creche Brígida da Silva Aguiar. Locador: LUZINEIDE ARANTES DA SILVA, CPF Nº 495.689.491-00. **DISPENSA – 021/2015** Objeto: Locação de imóvel situado na rua A, Nº 107, Bairro União, para uso e funcionamento do CAPS–AD - Centro de Atendimento Psico-Social. Locador: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA, CNPJ nº 00.057.023/0001-32.

ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:222E39BF

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2015.

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Tomada de Preços **nº 001/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Técnico Social na área de Habitação de Interesse Social do Residencial Carvalho I, II e III. Data da Sessão Pública: 19/02/2015, às 14:00 horas (horário de Local). Informações e Edital das 13:00 às 17:00 horas, Setor de Licitação, Bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 ramal 2052.

Barra do Garças – MT, 03/02/2015.

ANTONIO DA SILVANETO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:EFC5A3C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2015

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO Nº 04/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
OBJETO: Serviço de Consultoria de Investimento
PRAZO: 12 Meses
DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 28/01/2015
***VALOR**: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.000999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cáceres, 28 de janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres
Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:A16D17E6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 01/2015

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 001/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: Sra. Nilma da Silva Oliveira
OBJETO: Contratação prestação de serviços de Limpeza e asseio nas dependências internas e externas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres PREVICÁCERES.
PRAZO: 12(Doze) meses.
DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 06/01/2015
***VALOR**: R$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Cáceres, 06 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres
Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:18A2A49D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 02/2015

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviços:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 02/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: JOÃO PARISI-ME
OBJETO: Prestação de Serviço de Fotocópias, Encadernações e confecções de carimbo.
PRAZO: 12(Doze) meses.
VALOR: 4.000,00 (Quatro mil reais**)**
DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 06/01/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cáceres, 06 de janeiro de 2015.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo
Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres
Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:FAC291AE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 021/2015

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Ivanildo Soares de Assunção Filho".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Auxílio Doença** ao servidor* **Ivanildo Soares de Assunção Filho,** portador do CPF nº. 535.362.661-34, *efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/01/2015 a 22/02/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 007/2015.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 21/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:988674FA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 022/2015

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Alyne Carvalho de Souza Rodrigues".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *a servidora* **Alyne Carvalho de Souza Rodrigues,** portadora do CPF nº. 036.154.351-41, *efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 27/12/2014 a 27/05/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 154/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 27/12/2014.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:766A382F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 023/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Agripino Rodrigues da Silva".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *ao servidor* **Agripino Rodrigues da Silva,** portador do CPF nº. 523.108.171-04, *efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/01/2015 a 05/08/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 059/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 26/01/2015.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015.

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:91D90DA7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 024/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Maria Amélia de Lara Aires Faria Braga".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogação do benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Maria Amélia de Lara Aires Faria Braga,** portadora do CPF nº. 064.471.308-92, *efetiva no cargo de Economista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/12/2014 a 22/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 1032/2009.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 26/12/2014.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 30 de Janeiro 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:B6C9913B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 025/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Ivanilde Barbosa de Sousa".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Ivanilde Barbosa de Sousa,** portadora do CPF nº. 474.566.201-72, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/01/2015 a 28/04/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 062/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:707C44DD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 026/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Jayme Bidarra Neto".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *ao servidor* **Jayme Bidarra Neto,** portador do CPF nº. 033.902.151-90, *efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/01/2015 a 20/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 065/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:30CD7B3A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 027/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Lucimara de Barros Rodrigues".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *a servidora* **Lucimara de Barros Rodrigues,** portadora do CPF nº. 572.265.391-87, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 08/01/2015 a 22/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 057/2013.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08/01/2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cáceres – MT 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:37473D6C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 028/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Lucinete Marques Souza".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Lucinete Marques Souza,** portadora do CPF nº. 535.325.891-68, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/01/2015 a 19/04/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 038/2013.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 25/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:5F194440

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 029/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Marinete Hurtado Dionísio".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Marinete Hurtado Dionísio,** portadora do CPF nº. 603.978.531-49, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/01/2015 a 08/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 026/2011.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:58129473

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 030/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Vivian Cebalho Pereira".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Vivian Cebalho Pereira,** portadora do CPF nº. 017.590.411-14, *efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 18/01/2015 a 08/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 057/2012.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 18/01/2015.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:D72D95A1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 031/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Maria Francisca Cardoso".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Maria Francisca Cardoso,** portadora do RG nº 5897416/SSP-MT e CPF nº. 411.500.741-91, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 30/01/2015 a 29/05/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 078/2012.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 30/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:B7B12DDD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 032/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Marly Aguida Silva".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Marly Aguida Silva,** portadora do CPF nº. 395.777.081-53, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/01/2015 a 22/02/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 143/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:03766833

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 033/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Eliane de Oliveira Cardozo".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Eliane de Oliveira Cardozo,** portadora do RG nº 589344/SSP-MT, CPF nº. 570.316.221-15, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 17/01/2015 a 30/07/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 109/2011.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 17/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:F33A9836

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 034/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Regina Menacho de Oliveira".

A Direção Executiva do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Regina Menacho de Oliveira,** portadora do RG nº 356.344 SSP/MT e do CPF nº. 396.372.391-20***, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 08/01/2015 a 24/01/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 1.152/2010.***

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em 30.01.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:9F7178EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº. 3488, de 29 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 250 de 16 de maio de 2013, que designou o servidor **GIMERSON FERREIRA DE SOUZA** – Contador, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Município de Cáceres, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 02.02.2015.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B534F780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013 e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2952, de 26 de janeiro de 2015,

R E S O L V EM:

Art. 1º Designar a servidora **ANILCE RIBEIRO DA SILVA** – Auxiliar Administrativo**,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Controle e Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 29.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:D2141FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 055 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3175, de 27 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo nº 382/2014-SA, do cargo de Educadora/Orientador Social, da senhora **ANGELA MARIA CAMARGO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com efeitos desde 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Ação Social

Afixado Em: 02.02.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:9FB6B979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 049 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 735, de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
190/2013	Mônica Cristina Camargo Ferreira	Professora Licenciada em Pedagogia	Escola Municipal Jardim Guanabara	24.01.15 à 15.03.16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 28.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:6CEB764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 059 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 3554 de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art.1º Convocar os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2012 – SMS, para comparecerem e providenciarem no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação de documentos exigidos no edital nº 001/2012.

Técnico em Enfermagem – 40 Horas

Classificação	Candidatos
68º	Marildo Antonio de Araujo
69º	Hellem Vargas da Silva
70º	Fatima Aparecida Duarte
71º	Luciene Geraldo de Andrade Souza

Art.2º O candidato convocado que não apresentar os documentos necessários à posse em consonância ao Edital do Concurso Público Municipal 001/2012 ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 02.02.2015.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:3F1D1FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3003, de 27 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **JULIANA DE ALMEIDA RAMOS,** do cargo de Técnica em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

AFIXADO EM: 29.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:2B6AA44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 057 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 3495, de 29 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o senhor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 02.02.2015.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:E0242256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 25806, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO SERGIO PIRES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007, no período compreendido entre 02 de julho de 2014 a 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de setembro de 2014.

MANOEL FERREIRA DE MATOS
Secretário Municipal de Agricultura

Afixado em: 17.09.2014.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B9FD1C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3609, de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor **FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO** em substituição a servidora Roseli Anita Lustig Cebalho como responsável pela fiscalização e controle dos Contratos Administrativos nº 096/2014 e 105/2014 – PGM, entre a IMPPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e a Prefeitura de Cáceres – MT, com efeitos desde 28 de janeiro de 2015.

§ 1º O senhor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do senhor responsável pelas fiscalizações, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 02.02.15.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:CA8D0266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3609, de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor **JOÃO BRAULINO DA FONSECA** em substituição a servidora Roseli Anita Lustig Cebalho como responsável pela fiscalização e controle dos Contratos Administrativos nº 164/2014 – PGM, entre PAULO SERGIO DIAS POSTO – EPP, e 165/2014 – PGM, entre AUTO POSTO TUIUIU LTDA e a Prefeitura de Cáceres – MT, com efeitos desde 28 de janeiro de 2015.

§ 1º O senhor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do senhor responsável pelas fiscalizações, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 02.02.15.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:744F46BA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4.994 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário para o servidor PAULO RIBEIRO DA SILVA e dá outras providencias".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Artigo 82, da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o Oficio de nº. 001/2015/SMO datado de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
I – Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em Abono Pecuniário ao servidor PAULO RIBEIRO DA SILVA, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo em comissão de Gerente Municipal de Convênios, no período de 12 a 21 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:71627B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4.995 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário para o servidor GEROLINO PORTO e dá outras providencias".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Artigo 82, da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Solicitação de nº. 001/2015 datado de 10 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
I – Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em Abono Pecuniário ao servidor GEROLINO PORTO, lotado junto a Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista, no período de 01 a 10 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 06.03.2013 a 05.03.2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:A81E845D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4.996 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"CONCEDE "LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE" AO SERVIDOR VALDETINA GOMES LESSA LOPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria da própria servidora datado de 04 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei Complementar Nº 001 de 13 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº323/SMS datado de 25 de setembro de 2014;
RESOLVE:
I – Conceder à servidora VALDETINA GOMES LESSA LOPO, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Nível "04", lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de "Licença Prêmio por Assiduidade", a ser usufruída no período de 01.01.2015 a 30.01.2015 referente ao período aquisitivo de 16.08.2001 a 15.07.2006.
.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:6243B9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4.997 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"CONCEDE "LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE" AO SERVIDOR JOÃO GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria do próprio servidor datado de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei Complementar Nº 001 de 13 de dezembro de 1993,
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor JOAO GONÇALVES DA SILVA, no cargo de Médico "B", Nível "06", lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de "Licença Prêmio por Assiduidade", a ser usufruída no período de 01.01.2015 a 30.01.2015 referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.07.2013.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:C7239690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4.999 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"CONCEDE "LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE" AO SERVIDOR VIRGINIA MARTINS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei Complementar Nº 001 de 13 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº4806 de 18 de agosto de 2014, que dispõe sobre a conversão de 30 dias em espécie da Licença Premio por Assiduidade.

RESOLVE:
I – Conceder à servidora VIRGINIA MARTINS DA SILVA, efetiva no cargo de AAE-LIMPEZA TEMPORARIA Classe "B", Nível "05", lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de "Licença Prêmio por Assiduidade", a ser usufruída no período de 19.01.2015 a 17.02.2015 referente ao período aquisitivo de 27.02.2003 a 27.02.2008.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:CE6B18D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4998 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário para a servidora GARDENYA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA e dá outras providencias".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Artigo 82, da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
I – Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em Abono Pecuniário a servidora GARDENYA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Digitadora, no período de 20 a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 21.07.2013 a 21.07.2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:B8361B32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 5000 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário para a servidora MARILIA CRISTINA SILVA e dá outras providencias".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Artigo 82, da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
I – Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em Abono Pecuniário a servidora MARILIA CRISTINA SILVA, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 20 a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 09.06.2013 a 08.06.2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:8A268BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 5001 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário para a servidora MARCILENE PRADO e dá outras providencias".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Artigo 82, da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora datado em 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
I – Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em Abono Pecuniário a servidora MARCILENE PRADO, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo comissionado de Coordenadora Gestão de Pessoas, no período de 20 a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 26.03.2013 a 25.03.2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:D724EC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5.002 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DA SERVIDORA MÔNICA APARECIDA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Art.26 da Lei Complementar 017 de 07 de abril de 2008.
Considerando o teor do requerimento da servidora datado em 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
I – Efetuar Progressão Horizontal da Sra. MÔNICA APARECIDA RODRIGUES , da Classe "a" Nível 02 para a Classe "b" Nível 02.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:7AA90C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5006 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, À SERVIDORA ANDREA ROSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis);
CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado em 07 de março de 2014.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a *"Licença Prêmio por Assiduidade"* equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora ANDREA ROSA RODRIGUES , referente ao período aquisitivo de 30.01.2008 a 30.01.2013.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:696F02B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5007 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, À SERVIDORA APARECIDA GOMES RIBEIRO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis);
CONSIDERANDO o requerimento da própria servidora protocolado em 28 de abril de 2014.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a *"Licença Prêmio por Assiduidade"* equivalente a 90 (noventa) dias, da servidora APARECIDA GOMES RIBEIRO SILVA , referente ao período aquisitivo de 01.06.2004 a 01.06.2009.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:FA190841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5008 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.PORTARIA DE Nº. 5008 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015. "DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA EURENICE SILVESTRE CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA EURENICE SILVESTRE CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 4923 de 13 de novembro de 2014 e a Portaria Nº 4959 de 19 de dezembro de 2014, ambas dispõem sobre a conversão de 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora citada,
CONSIDERANDO, por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora EURENICE SILVESTRE CHAVES referente ao período aquisitivo de 02.01.2004 a 01.01.2009.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:384B9B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5009 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, À SERVIDORA GARDENYA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis);
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº4964 de 19 de Dezembro de 2014,
RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora GARDENYA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA, referente ao período aquisitivo de 21.07.2008 a 20.07.2013.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 19 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:F228E006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5008 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA EURENICE SILVESTRE CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 4923 de 13 de novembro de 2014 e a Portaria Nº 4959 de 19 de dezembro de 2014, ambas dispõem sobre a conversão de 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora citada,
CONSIDERANDO, por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora EURENICE SILVESTRE CHAVES referente ao período aquisitivo de 02.01.2004 a 01.01.2009.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:98B42631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5011 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, AO SERVIDOR IVANILDO CESAR RODRIGUES TIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 4922 de 12 de Novembro de 2014,
CONSIDERANDO por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 30 (trinta) dias, do servidor IVANILDO CESAR RODRIGUES TIETE, referente ao período aquisitivo de 03.01.2009 a 03.01.2014.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:22F40D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5012 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, À SERVIDORA LOURDES JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis);
CONSIDERANDO o teor do Oficio Nº352/SMS datado em 15 de outubro de 2014,
RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 90 (noventa) dias, da servidora LOURDES JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA , referente ao período aquisitivo de 02.02.2003 a 02.02.2008.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:E54C89A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5013 DE 28 DE JANEIRO 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA LUZIA MARIANO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 4921 de 11de Novembro de 2014,
CONSIDERANDO, por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora LUZIA MARIANO RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 01.10.2007 a 01.10.2011.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:84BC8429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5014 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor do Oficio Nº354/SMS datado em 15 outubro de 2014,
CONSIDERANDO, por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "*Licença Prêmio por Assiduidade*" equivalente a 90 (noventa) dias, da servidora MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, referente ao período aquisitivo de 04.03.2003 a 04.03.2008.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:5AB83EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 4963 de 19 de Dezembro de 2014,
CONSIDERANDO, por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a *"Licença Prêmio por Assiduidade"* equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO referente ao período aquisitivo de 04.04.2004 a 03.04.2009.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:B0878631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 5016 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA NELMA MOREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 4918 de 11 de novembro de 2014 e a Portaria Nº 4958 de 19 de dezembro de 2014,
CONSIDERANDO, por derradeiro**,** o requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a *"Licença Prêmio por Assiduidade"* equivalente a 30 (trinta) dias, da servidora NELMA MOREIRA DA SILVA referente ao período aquisitivo de 30.01.2008 a 29.01.2013.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:36C6AA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 5017 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE, DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, AO SERVIDOR WASHINTON BARBOSA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 2º da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis),
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº4918 de 11 de Novembro de 2014 e a Portaria Nº 4954 de 19 de dezembro de 2014,
RESOLVE:
I – Converter, em espécie, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a *"Licença Prêmio por Assiduidade"* equivalente a 30 (trinta) dias, do servidor WASHINTON BARBOSA BORGES referente ao período aquisitivo de 26.12.2006 a 26.12.2011.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 28 de Janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:2DCEA3A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 5005 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"DISPOE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 4.973 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014."

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o término do ano letivo de 2014.
RESOLVE:

I – Retificar o capitulo I da portaria supracitada onde se lê Exonerar os coordenadores pedagógicos em cargo de comissão

ALTIER OLIVEIRA NASCIMENTO,MARGARETE MEIRE DA SILVA MARTINS,LUCIENE GONÇALVES DA CUNHA, MARIA LUIZA INÁCIO PEREIRA E ZILMA ALVES GOMES que atuaram nas escolas municipais durante o ano letivo de 2014, junto a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.Com efeitos apartir de 31.12.2014. Leia-se Exonerar os coordenadores pedagógicos em cargo de comissão ALTIER OLIVEIRA NASCIMENTO, MARGARETE MEIRE DA SILVA MARTINS,LUCIENE GONÇALVES DA CUNHA, MARIA LUIZA INÁCIO PEREIRA, MARCILENE APARECIDA SILVA E ZILMA ALVES GOMES que atuaram nas escolas municipais durante o ano letivo de 2014, junto a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.Com efeitos apartir de 31.12.2014

II – Revoga em todos os seus termos a Portaria Nº 4542, Portaria Nº4543,Portaria Nº 4544, Portaria Nº 4545, Portaria Nº4555 de 12 de fevereiro de 2014 e Portaria Nº 4546 de 03 de Fevereiro de 2014.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 23 de dezembro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:2CEBB1E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.432/2015 e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, relacionado aos candidatos aos Cargos/Funções da Sede do Município (Saúde, Educação e SMT), Distrito (São José do Couto) e Escola Rural Não Indígena (Escola Municipal José Cordeiro) conforme preceitua o Item 11, Anexo IV do Edital de Abertura (Edital 001/2015).
O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 constam dos Anexos I e II a este Edital Complementar.

Campinápolis-MT, 03 de fevereiro de 2015.

RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Decreto nº 2.432/2015

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NÃO INDÍGENA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INS	NOME	RG	PONT	CLASS
01	197	CLEOMAR ANTONIO DE MELO	31733302	29	1°
02	133	VALMIR MARTINS ROCHA	10577114	24	2º
03	088	GULIOKEMPS FELIX VILELA	18106617	24	3°
04	146	OCEAN CORDEIRO DA SILVA FILHO	21702462	23	4°
05	114	WALTEIR ANTONIO BARBOSA	14056070	22	5°
06	115	ADELAINE ALVES DOS REIS	29094534	21	6°
07	143	HUERMERSON DIVINO CHAVES	11536977	00	ELIMINADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	144	REGINALDO AMRMIRATI BARROSO	31733302	28	1°

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSCR.	NOME	RG	PONT	CLASS
01	093	ERIKA CELINA ARAUJO DE MEDEIROS	15866734	21	1°
02	096	KLENIA FREITAS MACHADO	13350846	19	2º
03	155	MARILHA LUIZ CHAVES	4752309	16	3°

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	117	ANA RAQUEL DE ARAÚJO MOURA	13844555	16	1°
02	038	VANDAIRA FRANCISCA DE LIMA SANTOS	09098569	13	2º

PROFESSOR EJA - ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	210	ALLAN M. OLIVEIRA BOSAIPO	885109	21	1º
02	205	POLIANA ARAUJO DA SILVA	25405799	20	2º
03	192	RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS	4902177	18	3°
04	140	CLEIDIA APARECIDA DE SOUZA	18108962	14	4°

PROFESSOR - SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	195	MARIA FLAVIA DA SILVA SANTOS	16980913	24	1º
02	49	NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ	4140511	23	2°
03	247	LEANDRA TELES FARIA	4628532	20	3º
04	134	PABIO HENRIQUE PORTO	14053216	19	4º
05	85	SONIA APARECIDA RICARDO DA COSTA	3246934-3121046	18	5º
06	252	CRISTIANE TINAN DOS SANTOS	4354359	17	6º
07	33	ERMELINDA MARIA DA GLORIA BARBOSA	1077938	16	7º
08	87	DANILAURA GAMA DOS SANTOS	21677093	14	8º
09	27	ANGELA APARARECIDA DA SILVA	1908336	12	9º
10	45	MARIZA VITORINO DOS SANTOS	902572	10	10º
11	139	ELISANGELA SAMIRA PEREIRA	12539481	00	ELIMINADA

PROFESSOR – ESCOLA RURAL NÃO INDIGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	27	ALINE SILVA FERREIRA	5239640	29	1º
02	186	RAQUEL ROSA SILVERIO	24998230	23	2°
03	209	CRISTIANE RIGONATT BOSAIPO	4734285	22	3°
04	100	ANA DULCE DE SOUZA FERREIRA	1545946	21	4°
05	57	MAGNETE DE JESUS COSTA	18112048	18	5°
06	75	WELDES CHARLES C. DA SILVA SILVEIRA	25405888	18	6º
07	55	MARCILENE APARECIDA SILVA	2300680	15	7°
08	110	IRACEMA MARIA DA MAIA DE JESUS	11101970	14	8°
09	53	ANA PAULA LORINI MOSER MATTOS	14954125	12	9°
10	112	CLEONE MAIA DE JESUS	18944000	09	10°
11	101	GENILDA AUGUSTO COELHO DA SILVA	947769	08	11°
12	58	FABIANA COSTA DE JESUS	18110010	08	12°
13	196	AILTON JACINTO SILVERIO JUNIOR	15993140	00	ELIMINADO
14	228	CORINA GOMES MENEZES	2745391	00	ELIMINADO

PROFESSOR – ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	94	SARA RIBEIRO FERREIRA	13349708	22	1º
02	157	ITAMAR REGIOLLI DUARTE	20879490	18	2º
03	151	JESIANE PINELE DE LIMA	16562127	16	3º
04	187	LUCIANA GONÇALVES DUARE	17403138	00	ELIMINADO
05	263	NAYARA FERNANDA LOURENÇO CAMPOS	4632403	00	ELIMINADO
06	152	SILMARA O.DA CUNHA	24093610	00	ELIMINADO

AAE/NUTRIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	241	GILVANI MARQUES DORNELIO	19578350	40	1º
02	142	MARIA APARECIDA FORTUNATO	18109250	36	2º
03	46	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	20572077	35	3°
04	68	ELIANE LUCAS MACHADO	10943994	33	4°
05	235	LUANA PEDROSA SILVA	23970642	30	5°
06	14	SILVANIA FRANCISCO FARIA	15287165	29	6°
07	105	IZIDIA MARIA DOS SANTOS	20635206	27	7°
08	23	LUZIA FERREIRA DE FREITAS	18106803	26	8°
09	242	PATRICIA NOGUEIRA DE JESUS	4308421	25	9°
10	51	NEIDE INÁCIO DA SILVA	4183942	23	10º
11	25	MARCIA ANTÔNIA DA SILVA POLICARPO	15920372	21	11°
12	229	SILVIA LAZARA NORBERTA	751488	21	12°
13	184	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	984804	20	13°

AAE/NUTRIÇÃO ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	129	SARA THAIRINE SANTOS RODRIGUES	20635788	31	1°
02	154	GLAUCIELLI REGIOLLI DUARTE	20461356	26	2°
03	97	VALDIRENE BRITO NOGUEIRA	19917880	17	3°
04	153	SELIA MARIA ROSA DA SILVA	20497547	12	4°

AAE/LIMPEZA – SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
1	165	ROSILDA DA VEIGA SILVA MARTINS	15568326	33	1º
2	234	DANIELA OLIVEIRA GOMES	3966424	33	2º
3	125	ROSILENE APARECIDA BERNARDES	4571782	30	3º
4	39	DORCILENE ARGENTINA FRANCISCA	16342917	30	4º
5	160	DAYANNE FERREIRA	23591838	28	5º
6	82	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	5940851	28	6º
7	38	AUZIRA NOVAIS DE OLIVEIRA	18107451	21	7°
8	056	DALCI DA SILVA PIRES	21454850	21	8º
9	199	MARIA FATIMA DE SA	18106838	17	9º
10	245	ROSA APARECIDA DE SOUZA	1811119-0	00	ELIMINADA
11	65	TEREZINHA EUNICY DE LLIMA	18110800	00	ELIMINADA
12	249	WESLAINE JULIA NOGUEIRA	21043094	00	ELIMINADA

AAE/ LIMPEZA – ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
1	18	MARILDA ARANTES DE LIMA	13243152	27	1º
2	249	OZENI TEIXEIRA DA SILVA	764634	16	2º

AAE/EDUCAÇÂO INFANTIL SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	*INSC.*	*NOME*	*RG*	*PONT*	*CLASS*
01	37	FERNANDA PRADO	364729594	36	1°
02	132	LINDALVA S. OLIVERIA FERREIRA	22957731	35	2°
03	116	DANIELE SOUZA DE PAULA	18113630	34	3°
04	200	LUARA LOPES PEREIRA	900215	33	4º
05	49	THAUANE MARQUES SILVA	23084812	33	5°
06	42	DIELLEM MAIA DA SILVA SANTOS	23970863	31	6°
07	36	DIVANILDA DA SILVA PIRES	959004033	30	7º
08	30	SIMONE APARECIDA C. M. SANTOS	12812706	30	8º
09	35	ZEILA FERREIRA CORREA	18109810	30	9º
10	21	MAYSA KELE DA SILVA	23968451	30	10º
11	8	ERYKA DHEYNYFER DE ARAUJO	5346149	29	11º
12	95	RAURIA BRIGIDA NOGUEIRA	23966980	29	12º
13	240	FLAVIA SANTANADE SOUSA	1810838-5	28	13º
14	246	NIVIA CAMELO MARTINS SOUZA	18107419	28	14º
15	15	VANUZIA PEREIRA DE MORAIS	21454779	28	15º
16	257	JANE GABRIELA LOPES BARROS	2275083-5	28	16º
17	40	RAIANE CRISTINA DE MORAIS	23104651	28	17º
18	52	FRANCIELE MOREIRA LIMA	2396657-2	28	18º
19	176	LAIS PEDROSA SILVA	23966386	28	19º
20	34	CRISTIANE COELHO GONÇALVES	4078397	27	20º
21	91	POLIANA VICENTE DA SILVA	24999270	27	21º
22	248	DEBORA FERNANDA ALVES SANTOS	23968915	27	22º
23	103	VANESSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	22853405	27	23º
24	66	KATRINE RIBEIRO GONZAGA	24130524	27	24º
25	159	KELLY KISSES F. PAGNONCELLI	986100015	26	25º
26	90	PATRICIA GOMES DA SILVA	18112811	26	26º
27	31	ELIVANIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	15978494	26	27º
28	175	WILHAN DOUGLAS SERAFIN	15979091	26	28º
29	227	LUCAS MENEZES DE FREITAS	5484336	26	29º
30	172	MYLDRE JOSYELE P. ALVES BATISTA	21983267	26	30º
31	179	RAYANE CRISTINA R. DE ANDRADE	23970146	26	31º
32	212	DANIELE TEIXEIRA DA SILVA	2800755-7	26	32º
33	219	THANIA KELLEN DE SOUZA SILVA	2686577	26	33º
34	80	MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	16342178	25	34º
35	16	FLAVIA APARECIDA DE CASTRO	18083986	25	35º
36	260	ROSA MARTA RIBEIRO GUIMARAES	1081408-6	25	36º
37	150	LUCILENE LAZARA BARBOSA	22750576	25	37º
38	221	KAMILA RODRIGUES SILVA	5630987	25	38º
39	171	MIRELA MARIANO DE PAIVA	22233407	25	39º
40	156	REGIANE BATISTA DA SILVA	26616866	25	40º
41	206	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	1000151	24	41º
42	208	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	10317112	24	42º
43	173	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	4729756	24	43º
44	44	JESSICA SAMIRA NAVES	22237054	24	44º
45	102	PEDRO HENRIQUE B. DE SOUZA	28287053	24	45º
46	43	GEAINE LEMES CARVALHO	22236813	24	46º
47	265	ANNA KARULINA ALVES SILVA	23969040	23	47º
48	98	VALDINEIS ALVES DA SILVA	14597047	22	48º
49	178	ROSIMEIRE AVELINO DOS SANTOS	3905770	22	49º
50	207	LILIANE VIEIRA GONÇALVES	1724924-4	22	50º
51	181	TATIANE PEREIRA DE PAULA	22927522	22	51º
52	113	LETICIA APARECIDA BATISTA	23003022	22	52º
53	62	GLENIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	14597217	20	53º
54	130	ELIANA NOGUEIRA FERNANDES	15411060	20	54º
55	239	JOSCINEIDE GONÇALVES FERREIRA	1872034-0	20	55º
56	217	TAILA SOARES BORGES	23966971	20	56º
57	120	ALINE SANTANA MORAIS	22238204	20	57º
58	54	CLEIDINEIA SILVA DE SOUZA	16328272	19	58º
59	148	PAMELA MENDONÇA DA COSTA	24105651	19	59º
60	237	FERNANDA ROSA DA SILVA	1847895-6	18	60º
61	29	FABIANA KERLES DA SILVA	24130516	18	61º
62	158	RUTTH FRANCIELE LIMA E SILVA	27908577	18	62º
63	50	CICERA POLICARPO DE LIMA	9315055	17	63º
64	123	CLEONICE LESSA DE CARVALHO	11561939	17	64º
65	134	LUANA ROZEMIRA DOS SANJOS	4728272	17	65º
66	71	IDELMA PIRES DOS SANTOS	2155656	17	66º
67	59	JADY DE SOUZA CERQUERIA CAMPOS	22107576	17	67º
68	104	ANA PAULA BUENO OLIVEIRA	23968001	16	68º
69	224	GESSICA FARIAS VALADÃO DE OLIVEIRA	2278856-5	16	69º
70	24	MARTA GOMES DA SILVA	4539861	15	70º
71	5	ANA SILVA DOS SANTOS ALVES	14911663	11	71º
72	169	ALESSANDRA DIAS DE ARAUJO	18108946	00	72º
73	10	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	22237070	00	ELIMINADO
74	119	CAISSON LEONE FERREIRA CABRAL	24900338	00	ELIMINADO
75	48	CARLA CRISTINA TORQUATO DE PAIVA	22853383	00	ELIMINADO
76	216	DENILSA MARTINS LOURENÇO	18062563	00	ELIMINADO
77	20	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	23307196	00	ELIMINADO
78	99	GLEICIENE ALVES DE ANDRADE SOUSA	24694061	00	ELIMINADO
79	259	JEANNISMEIRE MENDES DA COSTA	22108289	00	ELIMINADO
80	194	JOIDA DA SILVA DOS SANTOS	23033657	00	ELIMINADO
81	238	KAIO SANTANA SILVA	2396758-7	00	ELIMINADO
82	261	KARINE MOREIRA DA SILVA	17251333	00	ELIMINADO
83	81	KENIA ALMEIDA DA SILVA MOURA	1113249	00	ELIMINADO
84	253	LIVIA MIRELA FARIA DA COSTA	22185550	00	ELIMINADO
85	72	MARCILENE M. DE OLIVEIRA MENDES	17189560	00	ELIMINADO
86	202	RENIA DE OLIVEIRA PAULO	14693330	00	ELIMINADO
87	135	ROZENI APARECIDA TEIXEIRA	4350182	00	ELIMINADO

88	14	SILVANIA FRANCISCA FARIA	15287165	00	ELIMINADO
89	163	THALITA KAMILA L. DOS REIS CASTRO	5569649	00	ELIMINADO
90	4	VALDIRENE ALVES DA FONSECA	12357600	00	ELIMINADO

AAE/EDUCAÇÂO INFANTIL ESCOLA RURAL NÃO INDIGENA

ORD.	*INSC.*	*NOME*	*RG*	*PONT*	*CLASS*
01	166	ELI JUNIOR VELOSO SILVA	11536870	30	1º
02	226	JAILTON DIVINO BENTO DE LIMA	13000063	26	2º
03	233	POLLYANE COSTA CORREA	26259117	24	3º
04	198	IGOR VIEIRA DOS REIS	266117404	24	4°
05	211	ARTHUR FELIPE SANTANA	23969350	23	5°
06	147	ROMÁRIO CESAR DE SOUZA SILVA	22139559	16	6º
07	121	TAIS APARECIDA PIRES DA SILVA	25521209	00	ELIMINADO
08	122	GENY DA SILVA MARIA MATEUS	15331954	00	ELIMINADO
09	128	LEIDIANE MESSIAS LIMA	15978877	00	ELIMINADO

AEE/TRANSPORTE ESCOLAR

ORD	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	110	ANTONIO CARLOS GOMES DE SÁ	1137745	47,60	1°
02	107	NUNES RIBEIRO DIAS	19025459	41,60	2°
03	190	NELSON RODRIGUES DE JESUS	1888037	38,60	3°
04	077	SIDNEI MARCELO DURANTE	12613061	38,50	4°
05	170	IZAIAS SOARES GOMES	15002454	35,90	5°
06	138	FLAVIANO SILVA LIMA	18110975	34,80	6º
07	256	RICARDO PEDRO DA SILVA	3288866	33,40	7º
08	007	SELMA PIABA BENTO	12050695	30,10	8º
09	232	DEUSMAIR JESUS FERREIRA	156223750	39,00	ELIMINADO
10	073	WILLIAM GOMES DA SILVA	16862619	00	ELIMINADO
11	124	ANEILTON AGOSTINHO BARBOSA	14823004	00	ELIMINADO
12	264	ROBERTO ROSA SANTANA	3056263	00	ELIMINADO

ANEXO II - SAUDE – ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMT
ENFERMEIRO

ORD.	N° INSCR	NOME	RG	PONT	CLASS
01	135	WANDERSON RODRIGUES DIAS	12613452	29	1º
02	141	KEILA DE MORAIS MENEZES	22927107	29	2°
03	136	ANDYELLE DE FREITAS SILVA	5086416	26	3°
04	109	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	824974	26	4º
05	244	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	217573221	24	5º
06	213	ELAINE FLAVIA DE CASTILHO AZEVEDO	14086174	17	6°
07	145	MONICA LOPES BARBOSA	16905725	16	7°

FARMACÊUTICO

ORD.	N° INSCR	NOME	RG	PONT	CLASS
01	013	UENISON GOMES GUIMARAES	4748527	24	1º
02	106	ROBSON LIMA DOS SANTOS	20005709	22	2º
03	017	NATHALIA STHEPANNY ARAUJO	21963940	21	3º
04	028	DIEYQYE SANTOS DE SOUZA	23002972	20	4º
05	220	KAISON LEONARDO LELES	17621941	19	5º
06	019	GEFERSON WANDELES SOARES DOS SANTOS	15978397	17	6º
07	180	BRUNO RICARDO BATISTA DE SOUZA	16020626	14	7°
08	254	ANGELICA DE JESUS SILVA	17576873	00	ELIMINADA
09	079	EDINA SANTOS BATISTA RODRIGUES	21963940	00	ELIMINADA
10	078	EURIPA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	21943699	00	ELIMINADA

ODONTÓLOGO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	222	ANDREIA PIABA BENTO	11041510	18	1º
02	191	ROSANGELA PEREIRA ZITSKE	05129338	17	2º

PSICÓLOGO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	161	NADIA SILVA ROSA	470923301	15	1º

NUTRICIONISTA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	074	GISELLE COELHO DOS SANTOS MELO	23968435	26	1º
02	188	JOMARA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	19909268	23	2º
03	069	SINARIA LAIANY RODRIGUES DE SOUZA	23970413	21	3º
04	070	SINDIANINE GOMES DE ALMEIDA	23968532	00	ELIMINADA

ASSISTENTE SOCIAL/SAÚDE

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	064	EDER RODRIGUES OLIVEIRA	14056364	28,30	1º
02	251	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA RIBEIRO	604439	00	ELIMINADA
03	162	RITA DE KASSIA GONÇALVES	16503260	00	ELIMINADA
04	067	VALDINEIA FELIZARDO DE OLIVEIRA	15623319	00	ELIMINADA

ASSISTENTE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	218	GELIANE RIBEIRO GOMES	16339940	32,40	1º
02	076	RONY PAINS DE LIMA	4596110	30,80	2°
03	092	ANGELA MARIA SILVA	639891	21,00	ELIMINADA

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	047	NUBIA MARIA DE SOUZA SILVA	18111599	21	1º

AUXILIAR DO SUS/AGENTE DE LIMPEZA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	149	MARIZE MARIA DE JESUS	19618433	27	1º

MOTORISTA/SMT

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	022	ADRIANO LUIZ CHAVES	15890503	49,00	1°
02	193	EYDER RAFAEL MARTINS ARAUJO	15978249	46,40	2º
04	243	LINNARA MORGANA GRACIANO	20509693	37,80	4º
03	060	ROMES CORDEIRO VASCO	10898042	37,40	3º
05	003	JOÃO MARIA ALVES DE LIMA	2213096-9	34,10	5º
06	203	EDSON DE SOUZA	14972042	00	ELIMINADO
07	189	MARCIO FERREIRA PRUDENTE	19578113	00	ELIMINADO
08	137	VALDIONES FELIZARDO DE OLIVEIRA	18112900	00	ELIMINADO
09	118	KAYO HENRIQUE COSTA CUNHA	23966734	00	ELIMINADO
10	108	SHEIRISVALDO SANTOS JESUS	21937907	00	ELIMINADO
11	064	RHVENNA DE PAULA MOREIRA LUZ	3150159	00	ELIMINADA
12	063	FAGNER SOUZA BARBOSA	18113451	00	ELIMINADO

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:3CB3B06A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015.
Adjudicado: COMPEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.5330.100/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta de lixo, no Município de Campinápolis e no Distrito de São José do Couto, conforme detalhamento do objeto.
Valor Total: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação: 09.010.15.452.1150.2 055.3390.39. 000000 Red. 0307 Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 07/01/2015 a 07/04/2015

JEOVAN FARIA
Responsável

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:BF2F0BAA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005-2015

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que às **13h: 00min do dia 18 de fevereiro de 2015**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresas do ramo de Comercio de Combustíveis derivados do petróleo e Etanol e Arla,** na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no **site: www.campinapolis.mt.gov.br** fone: (066)3437.1992.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 03 dias de fevereiro de 2015.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eulenimar Mendes Morais
Código Identificador:9454FEF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo De Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campo Novo Do Parecis, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso esquina com Rua Natal, nº 384, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis.
CONTRATADO: INVIOLAVEL INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.097.099/0001-78, estabelecida sito na Rua Hildebrando de Araujo, nº 663, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-260, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.
OBJETO: Acompanhamento das publicações em diários ofíciais.
FINALIDADE: pesquisa das publicações divulgadas no(s) Diário(s) da Justiça do Estado de Mato Grosso; da União; Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nominativas ao contratante.
JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade do contrato para acompanhamento das publicações oficiais em nome do FUNSEM.
VALOR: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)
PRAZO: 12 meses (01-02-2015 a 31-01-2016)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Modalidade dispensa de licitação inciso II do art. 24, da lei 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo do FUNSEM

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:C3DBAF0B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 030/2015

"Nomeia a servidora CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato nº 0012015, acompanhamento das publicações nos diários oficiais em nome do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1102405-4, SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 883.124.371-34, residente na Av. Rio Grande do Sul, nº 862-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato n 0021/2015 com a empresa **INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**, para acompanhamento das publicações nos diários oficiais em nome do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 02 de fevereiro de 2014.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo do FUNSEM
Portaria 001/2015

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:48247697

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 029/2015

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário e Reavaliação, depreciação e desfazimento de bens móveis e imóveis do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Inventário, reavaliação, depreciação e desfazimento de bens moveis e imóveis do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, formada pelos seguintes membros:
GEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 1340508-0, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.039.901-92, residente na Travessa Pau Brasil, nº 195-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, como Presidenta desta Comissão.
ANDRESSA MAIRA ERVILHA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 18878393, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.062.301-04, residente na Rua Amburana, nº 519-NE, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, como secretária desta comissão.
CLAUDIA VANUZA ESGANZELA, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade RG n. 1043508-5, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.642.191-34, residente na Rua Chororo QD 277 LT 02, nº 567-NW, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, como membro desta comissão.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo – FUNSEM
Portaria nº 001/2015

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:EA8F56D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 102, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000590/13 de 29 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 - Departamento de Administração
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
(31) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.011-0100 - Contribuições 5.100,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00
04.04 - Depatarmento de Tesouraria
(99) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0100 - Obrigações Tributarias E Contributivas 21.600,00
(99) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0100 - Obrigações Tributarias E Contributivas 2.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
(117) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0100 - Obrigações Patronais 4.400,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo 6.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0104 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0104 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0104 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(259) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.025-0102 - Rateio pela participação em Consórcio Público 1.800,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
(380) 3.3.90.48.00.00.00.00.1.019-0100 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 500,00
(389) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.500,00
(380) 3.3.90.48.00.00.00.00.1.019-0100 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 500,00

08 - Secretaria Municipal de Educação
08.01 - Departamento de Educação
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0108 - Material De Consumo 3.500,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 500,00
(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
(503) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(503) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
09.02 - Departamento de Esportes
(567) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
11.01 - Departamento Agropecuário
(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00

Total Suplementação: 143.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.012-0100 - Obras E Instalações 56.700,00
(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.012-0100 - Obras E Instalações 56.400,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0102 - Material De Consumo 4.400,00
(257) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0102 - Obras E Instalações 10.450,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
09.01 - Departamento de Cultura
(526) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.036-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 10.500,00
(525) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0100 - Material De Consumo 650,00
(529) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total Anulação: 143.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:39E98EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 002/2015 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 002/2015, do tipo menor preço global, com abertura no dia 02/02/2015, às 08h00, horário local, objetivando a contratação de 01 (um) médico clinico geral para atender a Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarete, sendo declarado vencedora do certame a licitante: MYRIAN GULIANA PATINO CUBA, CPF n. 534.075.472-34, CRM n. 6398/MT com valor total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Campos de Júlio, 02 de Fevereiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 002/2015

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:50DC109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 002/2015 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2015, do tipo menor preço global, com abertura no dia 02/02/2015, às 14h00, horário local, objetivando a contratação de 01 (um) farmacêutico para atender na Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarete sendo declarado vencedor do certame a licitante: Roger Willian Carvalho, CPF n. 863.276.741.00, CRF n. 1453/MT com valor total de R$ 71.220.000,00 (Setenta e um mil e duzentos e vinte reais).

Campos de Júlio, 02 de Fevereiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 002/2015

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:AC6AAEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2015, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA APAE.

Contratado: SALETE PETTER, CPF: 034.706.089-70
Valor global: R$12.650,00(Doze mil, seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação: 013/2015.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:41CBF0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006.2015

DA ESPÉCIE: Compras e Serviços.
DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para atendimento da APAE
DO VALOR: Valor global de R$ 12.650,00; Valor mensal de R$ 1.150,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.005.3.3.90.39.10.00.00.00; Despesa: 040/2015.
DA VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e SALETE PETTER / CONTRATADA.

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:DFA3532C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2015, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO.

Contratado: JUAREZ JOSE SAGGIN, CPF: 703.661.440-49
Valor global: R$6.700,00(Seis mil e setecentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação: 014/2015.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:5B409F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007.2015

DA ESPÉCIE: Compras e serviços
DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para desenvolvimento das atividades da Escola Xv de Outubro
DO VALOR: Valor global de R$ 6.700,00; Valor mensal de R$ 1.340,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secr. Mun. De Educação; 01 – Departamento de Educação. 2.073 – Manutenção da EMEF 15 de Outubro; 3.3.90.36.00.00.00.00.0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Despesa: 501/2015
DA VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JUAREZ JOSE SAGGIN / CONTRATADO.

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:47094837

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO N° 007/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, na modalidade pregão (presencial) n° 007/2015, a realizar-se no dia **25 de Fevereiro de 2015** às **08h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

Publicado por:
Fabrícia Rodrigues Zago
Código Identificador:DF765D01

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO N° 006/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, na modalidade pregão (presencial) n° 006/2015, a realizar-se no dia **20 de Fevereiro de 2015** às **14h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

Publicado por:
Fabrícia Rodrigues Zago
Código Identificador:C48ED070

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2015

PORTARIA Nº 008/2015 DE: 30/01/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º. – Fica a Srª. **TERESA MACHADO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1427451-5** Órgão Expedidor SEJUSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **925.140.141-15**, **Exonerada** do Cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM** em provimento de efetivação deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:EFD4BB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2015

PORTARIA Nº 009/2015 DE: 30/01/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º. – Fica a Srª. **KEYLA GOMES DOMINGOS,** portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1668205-0** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **014.583.841-28**, **Exonerada** da função **GERENTE DE SESSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA, DA SECRETARIA NA EDUCAÇÃO,** deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:74424855

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 059/2015

D**e 28 de FEVEREIRO de 2015, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 557 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 02/02/2015, EDIÇÃO Nº 2156.**
Onde se lê:
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015

Leia-se:

DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:6DC06AD4

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 052/2015

D**e 28 de FEVEREIRO de 2015, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 557 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 30/01/2015, EDIÇÃO Nº 2155.**
Onde se lê:

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015

Leia-se:

DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:D7960524

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 053/2015

D**e 28 de FEVEREIRO de 2015, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 557 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 30/01/2015, EDIÇÃO Nº 2155.**
Onde se lê:

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015

Leia-se:

DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:3E48B3E9

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 049/2015

D**e 28 de FEVEREIRO de 2015, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 557 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 30/01/2015, EDIÇÃO Nº 2155.**
Onde se lê:

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015

Leia-se:

DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:6262E856

GABINETE
PORTARIA Nº062/2015

De 26 de janeiro de 2015.

Exonerar Servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso,Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NARELIZE LIZETI POTHIN** do cargo de provimento efetivo de INSPETOR SANITÁRIO constante no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2014, de 28 de julho de 2014.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:DF0E77A2

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 074-2015

De 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA MALHEIROS DE CARVALHO**, da Função de Fiscal do Contrato referente à Portaria nº **Portaria nº 057/2014**;

Art. 2º - Designar a Servidora **MARIELI GOVARI DA ROSA**, no cargo de Enfermeira, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº Processo nº 20/2014,** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza com comodato de maquinas para atender a Secretaria Municipal de Saúde,** conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014**.

Art. 3º - Nomear **RAQUEL BARBOSA LEÃO**, Auxiliar Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:2B4E1CF9

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 075-2015

De 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA MALHEIROS DE CARVALHO**, da Função de Fiscal do Contrato referente à Portaria nº **Portaria nº 057/2014**;

Art. 2º - Designar a Servidora **EDINILCE PRUDENTE**, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo Administrativo nº. 036/2014** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação para a Gestão do SUS da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014**.

Art. 3º - Nomear **SILVANI MARIA TIRLONI**, Auxiliar Administrativo II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:884B7517

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 076-2015

De 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA MALHEIROS DE CARVALHO**, da Função de Fiscal dos Contratos referente às Portarias nº 150/2014 e nº 326/2014;

Art. 2º - Designar a Servidora **LUCILENE FERREIRA**, no cargo de Agente de Serviços Gerais, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2014 que tem por objeto a **realização de Exames Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014**; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014 que tem por objeto a ***fornecimento de exames de média e alta complexidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,*** conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 52/2014**.

Art. 3º - Nomear **SUZANA ALMEIDA**, Mensageira Arquivista, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:6016C40F

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 077-2015

De 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA MALHEIROS DE CARVALHO**, da Função de Fiscal do Contrato referente à **PORTARIA Nº 312/2014**;

Art. 2º - Designar a Servidora **ADRIANA ALVES RIBEIRO**, no cargo de Auxiliar Administrativo em Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo Administrativo nº. 94/2014** que tem por objeto a **locação de ônibus com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) lugares, com motorista por conta do locatário,** conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2014**.

Art. 3º - Nomear **SUZANA ALMEIDA**, Mensageira Arquivista, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:F59057ED

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 078-2015

De 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA MALHEIROS DE CARVALHO**, da Função de Fiscal do Contrato referente à **PORTARIA Nº 403/2014**;

Art. 2º - Designar a Servidora **RAQUEL BARBOSA LEÃO**, no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo Administrativo nº. 102/2014** que tem por objeto a **locação de um imóvel situado à Rua Tuparendi nº 364, Centro, na cidade de Canarana-MT, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canarana-MT,** conforme o Edital de **Dispensa de licitação nº. 007/2014**.

Art. 3º - Nomear **ODENICE ANGELICA MACEDO**, Auxiliar em Administração de Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:525A8072

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 017/2015

Data: 29/01/2015
Contratado: MEI- NOELI MARIA DUNCK DALOSTO
Objeto Prestação de serviços como Instrutora de ensino de arte cênica para Idosos, junto ao programa de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vinculo, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social
Valor: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:889383F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **19/02/2015 às 09h00min** (**Horário Local**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 03 de Fevereiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:F338B33C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Contratação Temporária de Serviços de Monitoria para Atividades do **Projeto Nascentes do Buriti – Fundo Amazônia**.

Cronograma	Descrição das atividades
Fevereiro de 2015	Será Contratado 01 (um) monitor para prestar serviços de monitoria no Projeto Nascentes do Buriti/Fundo Amazônia, por um prazo de 08 (oito) meses. O Projeto Nascentes do Buriti pagará ao Contratado, o valor mensal de 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a partir do dia 16 de fevereiro de 2015. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado e/ou alterado mediante acordo entre as partes.
De 03 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2015	Os interessados deverão entregar os envelopes contendo os **documentos de habilitação** na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, horário de atendimento 07:00 as 13:00 horas
Data de Avaliação dos Currículos	A sessão pública de Avaliação de Currículo será realizada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo – Prefeitura Municipal de Carlinda localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves Carlinda/MT, **as 08:00 (oito horas e zero minutos) do dia 09 de fevereiro de 2015.**
Fevereiro a abril/2015	O monitores deverão realizar vistorias nas APPDs, prestando assistência técnica aos produtores rurais na manutenção do plantio de mudas e orientações na recuperação de áreas degradadas.
Maio a Julho/2015	Os monitores contratados deverão auxiliar os Viveiristas nas atividades de produção de mudas no Viveiro Municipal
Agosto a outubro/2015	Os monitores contratados deverão realizar reuniões e oficinas de sensibilização para a preservação e reflorestamento das APPs nas Escolas e nas Comunidades cadastradas no Projeto.

DA DOCUMENTAÇAO DE HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Cópia **Autenticada** do RG (Cédula de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) em nome do proponente interessado
Cópia **Autenticada** do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento em nome do proponente interessado em prestar os serviços.
Cópia **Autenticada** do Título de Eleitor
Cópia **Autenticada** da Declaração de bens e Rendas em nome do proponente
Cópia **Autenticada** do Diploma de conclusão de Ensino médio em nome do proponente interessado de acordo com a área interessada disponível no edital.
Cópia **Autenticada** do Diploma de conclusão de Curso Técnico ou ensino superior em nome do proponente interessado de acordo com a área interessada disponível no edital.
Cópia **Autenticada** do comprovante de residência em nome do proponente.
Cópia **Autenticada** do Certificado de Reservista (masculino)

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:0BEACE1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA SERVIR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 90, alínea "a", da Lei Municipal nº. 266/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, fica concedido ao servidor **JACÓ DE SOUZA SANTOS**, no Cargo de Professor Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Afastamento para exercer mandato eletista no cargo em Comissão de Assessor Pedagógico com ônus para SEDUC**, a ser gozada sem ônus para o Município.

Art. 2º - O período de gozo será de 03 (três) anos e terá início em 02 (dois) de janeiro de 2015 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:F06C941B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2015

SÚMULA: "DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS."

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Designa a servidora pública **CLAUDIA AVANCI BELIDO**, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no período do dia 15 de janeiro de 2015 até o dia 31 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 15 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:E19B9DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2015

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 91, da Lei Municipal n°. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **SUELY IMACULADA DOS SANTOS** no cargo de Apoio Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício dos anos 2008/2013, fica compreendido que o período de concessão será dos dias **08 de janeiro de 2015 à 07 de fevereiro de 2015, 01 de junho de 2015 à 30 de junho 2015 e 01 de outubro de 2015 à 30 de outubro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 08 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:1A66A7FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA** no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:E773FF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação **Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Licenciamento Ambiental, com a finalidade de obter junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Outorga do Poço Tubular, para adequação das atividades do Hospital Municipal de Carlinda – MT.**

E que teve como vencedora a empresa

TOP PROJETOS LTDA-ME
CNPJ: 19.290.484/0001-89

ITEM 01 "**Licenciamento Ambiental, com a finalidade de obter junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)".**

Item 02 "**Outorga do Poço Tubular para adequação das atividades do Hospital Municipal de Carlinda – MT**" não houve interessados, sendo assim a Comissão de Licitação deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o mesmo.

CARLINDA – MT; 03 de Janeiro de 2015.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira Oficial

Publique-se

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:1163D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, GEOLÓGICO E TOPOGRÁFICO, PARA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CARLINDA – MT**

E que teve como vencedora a empresa
TOP PROJETOS LTDA-ME
CNPJ: 19.290.484/0001-89

CARLINDA – MT; 03 de Janeiro de 2015.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira Oficial

Publique-se

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:671BD74A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT. Contratada: **MAKÉLLEN PRADO MACHADO**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2015. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data da Assinatura: 28/01/2015. Assina pela Câmara Municipal: **AMILCAR PEREIRA RIOS** - Presidente. Assina pela Contratada: **MAKÉLLEN PRADO MACHADO**- OAB/MT 18265/O. Valor global da contratação: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

Publicado por:
Marcelo dos Anjos Ribeiro
Código Identificador:CEFC8929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2015

CONTRATO N°: **001/2015** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **NEUSA MARIA TECH GRAEFF COMERCIO ME** CNPJ: 02.365.265/0001-19
OBJETO: Locação de Imóvel Comercial.
VALOR: **R$ 14.184,00 (Quatorze mil cento e oitenta e quatro reais)** VIGÊNCIA: 02.01.2015 a 31.12.2015
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 02.01.2015

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:51B0B9DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
DECISÃO COMISSÃO PROCESSANTE

- PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE –

Trata-se requerimento protocolado sob o número 033/2015, onde Elaine Caso, que foi arrolada como testemunha por José de Souza Neves, requer seja alterada a data de sua oitiva, sob argumentos de que já teria compromissos diversos que a impediriam de comparecer a data designada para inquirição das testemunhas (02/02/2015, às 09:00 da manhã).
Pois bem.
O pedido é descabido e de plano deve ser indeferido.
Explico.
Primeiramente insta salientar que, a testemunha trouxe sua manifestação a esta Comissão Processante, consistente basicamente de que não poderia participar das oitivas da qual foi arrolada como testemunha, a poucos minutos do início do ato, sendo ainda que sequer juntou qualquer prova de que não estaria no Município de Chapada dos Guimarães, bem como que sua ausência se daria no dia e horário já anteriormente designando, qual seja o dia 02/02/2015 às 09:00 da manhã.
Portanto, não existem provas concretas e robustas nos autos que permitissem as alterações de datas propostas pela Requerente
Assim sendo, **INDEFIRO** o requerimento supra mencionado de alteração de datas por visualizar que não ocorreu comprovadamente qualquer fato extraordinário que enseja-se o mesmo.
Intime-se a Requerente e o Denunciado ou os seus Procuradores, desta decisão, servindo a mesma como mandado.

Chapada dos Guimarães, MT – 02 de fevereiro de 2015.

MONIQUE HADDAD
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Paulo Cezar de Oliveira
Código Identificador:FFA195B7

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

- PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE –

Ref. Documentos para ciência.
Senhor José de Souza Neves, por meio desta encaminho a Vossa Senhoria documentos produzidos pela Comissão Processante para ciência e providências que entender de direito.
Relação de documentos:
a) Ata de inquirição de testemunhas.
b) Indeferimento protocolo de Elaine Caso.
c) Indeferimento do protocolo do Dr. Claudio José Barros Campos.
d) Admissão do Dr. Luciano Português como Procurador
e) Abertura de vistas ao Denunciado ou a seus Procuradores habilitados nos autos para que ofereçam razões escritas no prazo de 05 (cinco) dias.
Sem mais.

Chapada dos Guimarães, MT – 03 de fevereiro de 2015.

MONIQUE HADDAD
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Paulo Cezar de Oliveira
Código Identificador:EF17B0DE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-SERV
PORTARIA 003-2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2015

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2015, e dá outras providências."

LISU KOBERSTAIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014;
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015 - Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, edita o seguinte
DECRETO:
Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Chapada dos Guimarães será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI- SERV.
Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:
I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);
II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Chapada dos Guimarães/MT, 19 de janeiro de 2.015.

LISU KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Alexandre Borges
Código Identificador:480DD017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-SERV
DECRETO 004-2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2015

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, e dá outras providências."

LISU KOBERSTAIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-SERV a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-SERV anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Chapada dos Guimarães/MT, 19 de janeiro de 2015.

LISU KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Alexandre Borges
Código Identificador:988782B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EDITAL DE CONHECIMENTO PUBLICO 005-2015

FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Artigo 65 e § § da **Lei Orgânica do Município, Faz Saber,** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas da Câmara Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, estarão, na sede da Câmara, durante o horário normal de expediente, a partir das 7:00 horas do dia 15 de Fevereiro até as 13:00 do dia 15 de Abril de 2015, à disposição dos Munícipes contribuintes para apreciação exame quanto a sua legitimidade (Art. 31, § 3º - C.F.). E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será Afixado bem visível em locais Públicos.

GABINETE DO PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Cláudia, em 02 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente

Afixe-se e
Publique-se

Cláudia, MT. 02/02/2015

ELOI MUCK
Diretor Administrativo.

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:DE3391DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Convoca Candidato Aprovado no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2014, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDITADO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE,** relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros permanente do Município, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº 951/2014,** de lavra do Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho, sito a Avenida Araguaia nº 676, Centro Cocalinho - MT, devendo portar consigo para entrega os documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital.

O candidato será atendido por ordem de chegada.

A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

O não comparecimento nos termos do item 1.1. do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer ao Hospital Municipal de Cocalinho, horário das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta feira, para apresentação dos exames constantes no Item 21 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional credenciado;

DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

O candidato que apresentar toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pela Junta Médica já fica convocado para a posse dentro do prazo de até 30 dias da publicação do presente edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGILANCIA

CLASIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
5º	MAURISIA DIVINA SOARES DE SOUZA	CPF Nº 00555996131	66,00
6º	ROBERTH FERREIRA FREIRES	CPF Nº 00831172100	62,00

PROFESSOR (ZONA RURAL)

4º	LÍDIA DE CAMARGO RODRIGUES	CPF Nº 96553120110	58,00

PROFESSOR PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL

3º	RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	CPF Nº 00023569107	72,00
4º	TATIANE DA SILVA ARAÚJO	CPF Nº 01312406178	64,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para os casados;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
Título de Eleitor;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Declaração contendo endereço residencial;
Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
Declaração de Bens (Anexo III);
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função, para os cargos de professor e médico (Anexo VII);
Declaração de que não exerce ou cargo público (Anexo IV);
Declaração que não responde a processo administrativo nas esferas federal, estadual e municipal (Anexo VI);
Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;
O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.
Certidão negativa de débitos com o Município de Cocalinho.
O candidato convocado fará exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município; O candidato deverá comparecer à Junta Médica portando os exames constantes da relação abaixo, que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomara posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.
Hemograma Completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
Acido úrico;
Colesterol total e frações;
Triglicerídios;
Transminases (TGO, TGP);
Sorologia para Chagas;
Sorologia para Hepatite B e C;
Sorologia para HIV;
V.D.R.L.
E.C.G.
Raio X do Torax em PA e perfil, com laudo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

( ) Não Possuo bens a declarar

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

Casa, apartamento ou terreno				
Endereço		Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Veículo				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda

				atual
Outros				

Fonte de renda

_____

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____

COCALINHO – MT _____ de _____ de 2014

_____
Assinatura do Candidato
RECONHECER FIRMA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº_____, Declaro para os devidos fins que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

COCALINHO – MT _____ de _____ de 2014

_____
Assinatura do Candidato
RECONHECER FIRMA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cocalinho – MT, ____ de _____ de 2014

_____
Assinatura do Candidato
RECONHECER FIRMA

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu _____, portador do CPF nº _____, considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2014, homologado através do Decreto n.º 951/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Cocalinho – MT aprovado(a) para o cargo de _____, classificado(a) em ____.º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

COCALINHO – MT _____ de _____ de 2014.

_____
(Nome e assinatura do Candidato)
RECONHECER FIRMA

Obs.: Caso o candidato não queira assumir a vaga.

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:9285DB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"EXONERA O SENHOR ULISSISMAR SILVA AGUIAR NO CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e considerando pedido formal por escrito do servidor efetivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ULISSISMAR SILVA AGUIAR,** portador da **CI- RG nº. 712.363, expedida pela SSP – MT** e **CPF n° 463.039.361-72,** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:6F06873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1123/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"EXONERA O SENHOR MARCILEY ARAÚJO SILVA DO CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e considerando pedido formal por escrito de servidora efetiva,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **MARCILEY ARAÚJO SILVA,** portador da **CI- RG nº. 1.290.758, expedida pela SSP – MT** e **CPF n° 950.331.061-04,** do cargo efetivo de **BRAÇAL,** de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:F5010DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"Aprova Plano Anual de Auditoria Interna Exercício de 2015."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de estabelecer padrões para Unidade de Controle Interno Municipal realizar as auditorias internas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, que dispõe sobre procedimento disciplinares, para realização de Auditoria Interna no Exercício de 2015, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município Cocalinho - MT.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:85CAE53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Servidor responsável pelo envio, das informações do APLIC ao TCE-MT, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDENRANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Franciely Aparecida de Souza,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **R.G. n.º 1350208-5**, expedida em **24 de setembro de 1998,** pela **SSP/MT** e inscrita no **C.P.F**. sob o n.º **009.880.041-86,** lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como responsável, no município de Cocalinho, pelo envio das informações via sistema APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Groso das seguintes unidades Gestoras:
UG-1132745 – Previdência Social dos Servidores Municipais de São Cocalinho – PREVI Cocalinho;
UG-1120534 – Prefeitura Municipal de Cocalinho.

Art. 2º. Caberá aos Órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em Cocalinho, Estado de Mato Groso, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:8EB0AE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA,** e do outro lado a Senhora **FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4439441 2ª Via – SSP/GO, e do CPF nº. 598.447.011-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente como **LOCADORA,** tem entre si justos e contratados o seguinte, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a locação de dois imóveis comerciais, localizada à Avenida Araguaia, s/n – Setor Terra Firme, nesta Cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado à instalação da Biblioteca Municipal Sebastiana Quirino Falone e o Telecentro Comunitário, ligados á Secretária Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. Este contrato se fundamenta, além da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
2.2 Este contrato está sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso X, da lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 de janeiro e findando em 31 de dezembro do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), mensais, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subseqüente.
4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLAÚSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária
5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014**, na seguinte dotação orçamentária: (118) **06.004.12.392.0046.2030.3.3.90.36.00.00.**

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão

6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.
CLAÚSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.
7.2 Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.

7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.
7.4. Fica de obrigação da **LOCATÁRIA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.
7.5. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotado no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.8. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

Contratante:
Município de Cocalinho - MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

_____
Fiscal de Contrato

Contratada:
FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA
Locadora

Testemunhas:
1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:6192FEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA,** e do outro lado a Senhora **FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4439441 2ª Via – SSP/GO, e do CPF nº. 598.447.011-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente como **LOCADORA,** tem entre si justos e contratados o seguinte, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a locação de dois imóveis comerciais, localizada à Avenida Araguaia, s/n – Setor Terra Firme, nesta Cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado a instalação da ação digital, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. Este contrato se fundamenta, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
2.2 Este contrato está sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso X, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 de janeiro e findando em 31 de dezembro do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.
3.2. Havendo interesse de ambas as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), mensais, totalizando um valor de R$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subseqüente.
4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLAÚSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária
5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014** na seguinte dotação orçamentária:
05.002.08.244.0090.2011 – 3.3.90.36.00.00.
CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão

6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.
7.2 Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.
7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.
7.4. Fica de obrigação da **LOCATÁRIA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.
7.5. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotado no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.8. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

Contratante:
Município de Cocalinho - MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Contratada:
FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA
Locadora

FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:
1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:8862B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/2015

O Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Araguaia, nº 676, cidade de Cocalinho – MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.965.145/0001-27, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Cocalinho – MT, portador da Cédula de Identidade nº 2.262.068 -SSP /GO e CPF nº 588.210.151 -49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do ouro lado a Sra. **ANA PAULA ALVES SOARES GONÇALVES,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1291048-1, expedida pela SSP – MT, e do CPF nº. 005.997.731-03, residente e domiciliada na Av. Araguaia, Centro, Cocalinho M.T, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA,** tem entre si justos e contratados o seguinte, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de sala comercial, sendo com 30 m² (trinta metros quadrados), localizada à Avenida Araguaia, s/nº - Centro, nesta cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado a atender ao funcionamento provisório do Laboratório do Hospital Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato se fundamenta, além da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
2.2 Este contrato está sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso II, da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 janeiro e findando em 31 de dezembro do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), mensais, totalizando um valor de R$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente.
4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLAÚSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014,** na seguinte dotação orçamentária: **07.001.10.301.0119.2041-3.3.90.36.00.00.**

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão

6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.
7.2 Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.
7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.
7.4. Fica de obrigação da **LOCATÁRIA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.
7.5. Ficam reconhecido os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotado no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.8. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

Contratante:
Município de Cocalinho - MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Contratada:
ANA PAULA ALVES SOARES GONÇALVES
Locadora

FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA
Fiscal De Contrato

Testemunhas:
1._____
CPF:

2. _____
CPF

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:10844641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015

O Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Araguaia, nº 676, cidade de Cocalinho – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.965.145/0001-27, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Srº **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro,

solteiro, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Cocalinho – MT, portador da Célula de Identidade nº **2.262.068 – SSP/GO** E **CPF nº 588.210.151 – 49**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado o **Srº. JUAREZ FALONE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 484610 – SSP/GO, e do CPF nº 015.975.901 - 34, residente e domiciliado à Rua Goiás, Bairro Terra Firme, Cocalinho M.T., neste ato denominado simplesmente de **LOCADOR**, tem entre si justos e contratados os seguintes, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de duas salas comerciais, sendo uma com 78,0 m² (setenta e oito metros quadrados), localizadas à Rua Goiás, nº 265 – Bairro Terra Firme, nesta cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado a atender ao funcionamento da Agencia Fazendária, Junta de Serviço Militar, Politec e CTPF – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇAÕ LEGAL

2.1. Este contrato se fundamenta além da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para instalação do órgão referido nesta cláusula.

2.2. Este contrato está sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso X, da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 de janeiro e findando em 31 de Dezembro do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovado de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O preço certo e total ajustado entre as partes é de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mensais, totalizando um valor de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), que serão pagos no fim de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente.

4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014**, na seguinte dotação orçamentária: (186) **04.001.04.123.0006.2007 – 3.3.90.36.00.00.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇOES FINAIS

7.1. Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.

7.2. Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.

7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.

7.4. Fica de obrigação da **LOCADORA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.

7.5. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8666/93.

7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.

7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.8. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrario.

E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de Janeiro de 2015.

Contratante:
Município de Cocalinho – MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Contratada:
JUAREZ FALONE DE ANDRADE
Locador

FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:24E73EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 005 /2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Senhora **LUCIANA SILVESTRE DE FARIAS MORAES,** brasileira, casada, médica, portadora da CI nº. 1.580.265 SSP-MA, CPF nº 618.016.313-87 e CRM – GO nº. 10022, residente à Rua das Palmeiras, Qd. "B", Lts. 14 e 15 - setor Cidade Nova, nesta cidade, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam e prestação de serviços de médicos, segundo as clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de médicos no atendimento ambulatorial, suturas, pequenas cirurgias, acompanhamento pôs operatório e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações do contratado e da unidade da saúde da família.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1 Este contrato se fundamenta no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, dispensando o recebimento provisório dos serviços, nos termos do Artigo 74, Inciso X, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8666/93, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mensais, totalizando um valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local da Prestação dos Serviços

5.1. O **CONTRATADO** deverá prestar seus serviços de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas como médica no Hospital Municipal, perfazendo uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais geral.

CLAÚSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

6.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014, na seguinte dotação orçamentária: (178) **07.001.10.301.0119.2041.3.1.90.11.00.00.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão
7.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

CLAÚSULA OITAVA – Das Disposições Finais

8.1 Se por negligência, imprudência, imperícia, improbidade, a **CONTRATADA** provocar prejuízos ao patrimônio ativo da **CONTRATANTE**, estará sujeita às seguintes penalidades:
a) Rescisão imediata do contrato;
b) Ressarcimento integral do prejuízo.
8.2. A **CONTRATANTE** deduzirá por ocasião de cada pagamento os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
8.3. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
8.4. Fica a **CONTRATANTE** reservado o direito de fiscalizar, como lhe aprouver, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, verificando a procedência e regularidade dos serviços prestados.
8.5. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
8.6. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
8.7. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

Contratante:
Município de Cocalinho - MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Contratada:
LUCIANA SILVESTRE DE FARIAS MORAES
Médica

FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:75D6F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor **FLAVIO EMILIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 10631424 SSP – SP, e do CPF nº. 016.189.488-73, residente e domiciliado, na Rua Cristalino n°312 Setor Novo Cocalinho, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam e prestação de serviços, segundo as clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na manutenção dos equipamentos e aparelhos dos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. Este contrato será por regime de execução direta e empreitada por preço global, nos termo da Leia Federal 8666/93 e alterações posteriores.
2.2 Este contrato está sendo celebrado com base na Dispensa de Licitação, conforme o Inciso II do Art. 24 da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência e da Prorrogação

3.1. O presente contrato será por um período de (08) oito meses, com vigência do dia 02 de janeiro a 31 de agosto do ano em curso, dispensando o recebimento provisório dos serviços, nos termos do Artigo 74, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente.
3.2. O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais, totalizando um valor de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) que serão pagos no final de cada mês de efetiva prestação de serviço, ou impreterivelmente até 10 (dez) subseqüente à prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local da Prestação dos Serviços

5.1. O **CONTRATADO** deverá prestar seus serviços na sede do Município.

CLAÚSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

6.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De**

Dezembro De 2014, na seguinte dotação orçamentária: (186) **07.001.10.301.0119.2041.3.3.90.36.00.00**

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão

7.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

CLAÚSULA OITAVA – Das Disposições Finais

8.1 Se por negligência, imprudência, imperícia, improbidade, o **CONTRATADO** provocar prejuízos ao patrimônio ativo da **CONTRATANTE,** estará sujeita às seguintes penalidades:
a) Rescisão imediata do contrato;
b) Ressarcimento integral do prejuízo.
8.2. A **CONTRATANTE** deduzirá por ocasião de cada pagamento os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
8.3. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.
8.4. Fica a **CONTRATANTE** reservado o direito de fiscalizar, como lhe aprouver, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, verificando a procedência e regularidade dos serviços prestados.
8.5. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
8.6. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
8.7. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de Janeiro de 2015.

Contratante:
Município de Cocalinho - MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Contratado:
FLAVIO EMILIO DE OLIVEIRA
Contratado

FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:
1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:02EB7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2014

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor o **Dr. ALMIRO PONTES GREGÓRIO,** brasileiro, médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o nº. 6002, portador da cédula de identidade RG nº. 2.296.738 SSP – GO, e do CPF nº. 429.064.079-68, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam e prestação de serviços de médicos, segundo as clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de médicos no atendimento ambulatorial, suturas, pequenas cirurgias, partos, acompanhamento pós-operatório e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações do contratado e da unidade hospitalar.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1 Este contrato se fundamenta no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 725 , de 17 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, dispensando o recebimento provisório dos serviços, nos termos do Artigo 74, Inciso X, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8666/93, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mensais, totalizando um valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local da Prestação dos Serviços

5.1. O **CONTRATADO** deverá prestar seus serviços de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas como médico no Hospital Municipal, perfazendo uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais geral.

CLAÚSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária
6.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014, na seguinte dotação orçamentária:
07.001.10.301.0119.2041.31.90.11.00.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão
7.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

CLAÚSULA OITAVA – Das Disposições Finais

8.1 Se por negligência, imprudência, imperícia, improbidade, o **CONTRATADO** provocar prejuízos ao patrimônio ativo da **CONTRATANTE**, estará sujeita às seguintes penalidades:
a) Rescisão imediata do contrato;
b) Ressarcimento integral do prejuízo.

8.2. A **CONTRATANTE** deduzirá por ocasião de cada pagamento os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
8.3. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
8.4. Fica a **CONTRATANTE** reservado o direito de fiscalizar, como lhe aprouver, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, verificando a procedência e regularidade dos serviços prestados.
8.5. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
8.6. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
8.7. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Cocalinho - MT

_____
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
ALMIRO PONTES
Médico

_____
FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:0123F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 008/2015

Pelo presente Contrato de locação que entre si celebram, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, casado, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Senhora **LUCIANA SILVESTRE DE FARIA MORAES,** brasileira, casada, médica, portadora da CI nº. 1.580.265 SSP-MA, CPF nº 618.016.313-87, residente à Rua das Palmeiras, Qd. "B", Lts. 14 e 15 - setor Cidade Nova, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam e a locação de aparelho de ultrasonografia, segundo as clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de um **aparelho de ultrasonografia colorido, marca Medison, modelo Sonoace 8000 EX Prime**, para ser utilizado no hospital municipal e realizar os exames necessários aos usuários do sistema de saúde do Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
2.1. Este contrato será por regime de execução indireta e empreitada por preço global, nos termo da Leia Federal 8666/93 e alterações posteriores.
2.2 Este contrato está sendo celebrado com mediante dispensa de licitação, conforme previsto no Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência
3.1. O presente contrato será por um período de (03) três meses, com vigência do dia 02 de janeiro a 31 de março do ano em curso, dispensando o recebimento provisório dos serviços, nos termos do Artigo 74, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8666/93, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento
4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mensais, totalizando um valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subseqüente de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local
5.1. A **CONTRATADA** deverá colocar o equipamento dentro das dependências do hospital municipal, devendo o mesmo estar preparado a todo o momento, para ser usado tão logo seja necessário pelos profissionais habilitados.

CLAÚSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária
6.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária:
(**186) 07.001.10.301.0119.2041.33.90.36.00.00**

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão
7.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

CLAÚSULA OITAVA – Das Disposições Finais
8.1. A **CONTRATANTE** deduzirá por ocasião de cada pagamento os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
8.2. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
8.3. Fica a **CONTRATANTE** reservado o direito de fiscalizar, como lhe aprouver, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, verificando a procedência e regularidade dos serviços prestados.
8.4. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
8.5. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
8.6. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 01 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Cocalinho - MT

_____
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
LUCIANA SILVESTRE DE FARIA MORAES
Contratado

FISCAL DE CONTRATOS

_____
FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:
***1.*_____**
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:63564569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMIDANADO Nº 009/2015

CONTRATO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMIDANADO
Nº 009/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Srº. **Dr. ELEÔNE LUIZ DE SOUZA,** brasileiro, médico, casado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – Estado de Goiás sob o nº 3355, portador da cédula de identidade RG nº. 370479 SSP – GO, e do CPF nº. 059.055.911/72, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam e prestação de serviços de médicos, segundo as clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de médicos no atendimento ambulatorial, suturas, pequenas cirurgias, partos, acompanhamento pós-operatório e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações do contratado e da unidade de saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1 Este contrato se fundamenta no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014,** e parecer do Procurador Jurídico do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, dispensando o recebimento provisório dos serviços, nos termos do Artigo 74, Inciso X, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8666/93, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mensais, totalizando um valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local da Prestação dos Serviços

5.1. O **CONTRATADO** deverá prestar seus serviços de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas como médico no PSF – desta cidade, perfazendo uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais geral.

CLAÚSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária
6.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014**, na seguinte dotação orçamentária: (149) **07.001.10.301.0115.2035.31.90.11.00.00.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão
7.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

CLAÚSULA OITAVA – Das Disposições Finais

8.1 Se por negligência, imprudência, imperícia, improbidade, o **CONTRATADO** provocar prejuízos ao patrimônio ativo da **CONTRATANTE**, estará sujeita às seguintes penalidades:
a) Rescisão imediata do contrato;
b) Ressarcimento integral do prejuízo.
8.2. A **CONTRATANTE** deduzirá por ocasião de cada pagamento os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
8.3. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
8.4. Fica a **CONTRATANTE** reservado o direito de fiscalizar, como lhe aprouver, o exato cumprimento das condições e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, verificando a procedência e regularidade dos serviços prestados.
8.5. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
8.6. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
8.7. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Cocalinho - MT

_____
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
ELÊONE LUIZ DE SOUZA
Médico
FISCAL DE CONTRATO

_____
FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:449DC01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado a Sra. **ROSANGELA CÂNDIDA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3348798 – SSP/GO, e do CPF nº. 958.418.061-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente como **LOCADORA,** tem entre si justos e contratados o seguinte, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a locação de uma sala comercial, de 60,0m² (sessenta metros quadrados), localizada à Avenida Araguaia, s/nº - Centro, nesta cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado a atender ao arquivamento provisório da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
2.1. Este contrato esta sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso II, da lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência
3.1. O presente contrato será por um período de (06) seis meses, com vigência do dia 02 janeiro e findando em 30 de junho do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento
4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), mensais, totalizando um valor de R$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais), que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subseqüente.
4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLAÚSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária
5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, Lei Municipal 725, de 12 de dezembro de 2014, na seguinte dotação orçamentária: **03.001.04.122.0003.2005-3.3.90.36.00.00.**

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão
6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.
7.2 Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.
7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.
7.4. Fica de obrigação da **LOCATÁRIA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.
7.5. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.8. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Cocalinho - MT

_____
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA
Locadora

FISCAL DE CONTRATO

_____
FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA

Testemunhas:
1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:C581A70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da **CI nº. 2.262.068 SSP GO** e inscrito no **CPF-MF sob o nº. 588.210.151-49**, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº. 1075, Setor Terra Firme, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado a Sra. **CLÁUDIA SANTANA DA SILVA**, brasileira, comerciante, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Cocalinho-MT, portadora da CI RG nº 1.546.245 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 622.184.921-72, neste ato denominada simplesmente como **LOCADORA,** tem entre si justos e contratados o seguinte, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a locação imóvel residencial, de 104,0m² (cento e quatro metros quadrados), localizada à Rua José Silveira da Silveira, Qd. 02 Lt. 05 – Setor Central, nesta cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado a atender a moradia do Comandante da Policia militar de nossa cidade.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
2.1. Este contrato esta sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso X, da lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

3.1. O presente contrato será por um período de (12) doze meses, com vigência do dia 02 de janeiro e findando em 31de dezembro do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovando de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e da Forma de Pagamento
4.1. O preço certo e total ajustando entre as partes é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, totalizando um valor de R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), que serão pagos no final de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente.
4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLAÚSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária
5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, Lei Municipal 725, de 12 de dezembro de 2014, na seguinte dotação orçamentária: **03.001.04.122.0003.2005-3.3.90.36.00.00.**

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão
6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas, desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.
7.2 Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.
7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.
7.4. Fica de obrigação da **LOCATÁRIA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.
7.5. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8666/93.
7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.8. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 02 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Cocalinho - MT

_____
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
CLAUDIA SANTANA DA SILVA
Locador

FISCAL DE CONTRATO

_____
FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA

Testemunhas:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:D729CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 012/2015

O Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Araguaia, nº 676, cidade de Cocalinho – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.965.145/0001-27, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Srº. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Cocalinho – MT, portador da Célula de Identidade nº **2.262.068 – SSP/GO** E **CPF nº 588.210.151 – 49**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado o **Srº. APOENA TABAJARA DE CAVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 036.931 – SSP/MT, e do CPF nº 156.676.111-49, residente e domiciliado à Rua Goiás, Bairro Terra Firme, Cocalinho M.T., neste ato denominado simplesmente de **LOCADOR**, tem entre si justos e contratados os seguintes, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de duas salas comerciais, sendo uma com 65,0 m² (sessenta e cinco metros quadrados), localizadas à Avenida Araguaia s/n– Bairro Terra Firme, nesta cidade de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, destinado a atender ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Cocalinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇAÕ LEGAL
2.1. Este contrato se fundamenta além da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para instalação do órgão referido nesta cláusula.
2.2. Este contrato está sendo celebrado com dispensa de licitação com amparo no Art. 24, Inciso X, da lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. O presente contrato será por um período de (11) onze meses, com vigência do dia 02 de fevereiro e findando em 31 de Dezembro do ano em curso, sendo que o contrato poderá ser renovado de acordo com a conveniência de ambas as partes e nos termo da legislação pertinente, com a devida correção do valor.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
4.1. O preço certo e total ajustado entre as partes é de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais, totalizando um valor de R$ 7.150,00 (sete mi e cento e cinquenta reais), que serão pagos no fim de cada mês ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente.
4.2. O valor do contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo de contrato acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta do orçamento em vigor, **Lei Municipal Nº 725/2014, De 12 De Dezembro De 2014**, na seguinte dotação orçamentária: (089) **06.001.12.122.0012.2020 – 3.3.90.36.00.00.**
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que ocorra qualquer ônus extra para as mesmas desde que comuniquem por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇOES FINAIS
7.1. Caso este contrato não seja renovado, o imóvel deverá ser entregue a locadora logo após o vencimento do presente.

7.2. Caso o contrato seja renovado, os valores serão corrigidos com base na inflação verificada no período utilizando-se o IGP-M.
7.3. Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento), no valor total do presente contrato, para qualquer infração das cláusulas, bem como no caso de uma das partes rescindirem o presente antes do prazo de vencimento, sem o devido cumprimento do que determina a cláusula anterior.
7.4. Fica de obrigação da **LOCADORA** a quitação, durante a vigência deste contrato, de todos os encargos, como água, energia, IPTU, etc.
7.5. Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública em rescindir o presente, nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8666/93.
7.6. O fiscal do presente contrato que acompanhou a sua elaboração e se responsabilizara pela fiscalização de sua execução será a servidora efetiva **FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA**, lotada no cargo, conforme determina o Art. **67** da Lei nº **8666/93**.
7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa – MT, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.8. O fiscal do presente contrato, que participou da sua elaboração e fará a fiscalização quanto a sua perfeita execução será a servidora Leila Aguiar Figueira de Lima, lotada no Cargo de Técnico Administrativo Educacional da Secretaria de Educação.
7.9. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrario.
E, por assim estarem ambas as partes de comum acordo, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cocalinho – MT, 29 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

_____
Município de Cocalinho – MT
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
APOENA JABAJARA DE CARVALHO
Locador

FISCAL DE CONTRATO

_____
FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:
3
2._____
CPF:

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:8C6E37D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2015

"Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Cocalinho/MT. e a Associação Beneficente Lar da Criança de Água Boa, para fins que se especifica."

O Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 00.965.145/0001-27 com sede administrativa a Avenida Araguaia nº 676, Centro, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Luiz Henrique do Amaral**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da cédula de identidade nº. 2.262.068 SSP/GO e do CPF nº. 588.210.151-49, nesta cidade de Cocalinho - MT, designado neste ato como sendo **CONTRATANTE**, e de outro lado **Associação Beneficente Lar da Criança de Água Boa**, entidade, civil, inscrita no CNPJ sob nº. 04.460.554/0001-22, com sede administrativa na Rua 07 esquina com a Rua 18, nº. 411, Centro, nesta cidade, neste ato representado por **Donata Maria Bastos**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF n°. 895.379.041-72, residente e domiciliada a Av. Araguaia, n°. 1050, bairro Centro, nesta cidade, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira sob a égide da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Municipal n°. 787, de 02/08/2013 e Lei Municipal nº 701, de 15/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro pelo Município a Associação Beneficente Lar da Criança de Água Boa, à Título de Cooperação Técnica-Financeira entre partícipes; consistindo no repasse de recursos financeiros por parte da CONTRATANTE, tendo como objetivo dar suporte temporário às crianças e adolescente até o ponto de estabelecerem-se emocionalmente e socialmente e devolvê-los à sociedade.

Cláusula Segunda - Dos Recursos: O valor do presente Termo é de R$ 24.000,00 (Vinte quatro mil oitocentos e quarenta Reais), e serão repassados a conveniada, obedecido o seguinte cronograma de desembolso:

- 12 (doze) parcelas, iguais e consecutivas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas sempre nos dias 30 (trinta) de cada mês, ou impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários à execução do presente Termo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
05.002.08.244.0090-3.3.90.39.00.00

Cláusula Quarta - Dos Repasses: Os repasses dos recursos provenientes da fonte citada na clausula segunda, serão efetuados pelo tesouro municipal diretamente a conveniada.

Sub-Cláusula Primeira: Fica estabelecido que o repasse seja efetuado pela rede bancaria diretamente para a conta da CONVENIADA, no Banco do Brasil S/A, c/c 19.140-X, agência 1317-X, em Água Boa/MT, conforme vencimento de cada parcela.

Cláusula Quinta - Do Fundamento Legal: Vincula-se o presente Termo as disposições contidas na Legislação Federal competente que regem os contratos administrativos em especial a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa STN n°. 001/97.

Cláusula Sexta - Das Obrigações Contratuais:

I - Do Município:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Termo;
b) Efetuar os repasses dos recursos para o conveniado, nos prazos estipulados na cláusula Quarta.
c) Adotar e garantir às medidas necessárias a efetiva execução deste Termo;

II - Da Associação:
a) Manter a conta bancária acima identificada em perfeito estado de uso, cuja movimentação será obrigatória a emissão de cheques nominais;
b) Aplicar os recursos recebidos do município dentro do prazo estabelecido neste Termo;
c) Observar as normas e condições da legislação trabalhista vigente, bem como os encargos sociais decorrentes como contratação do pessoal;
d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas que decorrerem com a contratação do pessoal;
e) Devolver ao tesouro municipal os saldos bancários não utilizados no final de cada exercício;
g) Manter a disposição da Concedente sempre que solicitado com antecedência de pelo menos cinco dias, todos os originais dos documentos para averiguação e conferência de sua regularidade.

Cláusula Sétima - Da Sustação dos Repasses:

I – A CONTRATANTE poderá sustar os repasses nos seguintes casos:

a) Por inadimplência da conveniada em qualquer das cláusulas deste Termo.
c) Razões de interesse público.

Cláusula Oitava - Do Prazo: O prazo de validade do presente Termo de 02/01/2015 até o dia 31/12/2015.

Cláusula Nona - Das Duvidas e dos Casos Omissos: As duvidas e os casos omissos que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidas pelas partes, significativas, podendo constituir termo aditivo a este Termo; conforme preceitua o Art. 57 e Art. 65 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Décima - Da Rescisão e da Denuncia: Este Termo poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Subcláusula Primeira - Constitui motivo para rescisão deste Termo o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:
a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
b) falta de apresentação dos relatórios de execução;
c) retardamento de início da execução do objeto do Termo por mais de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento dos recursos financeiros.

Subcláusula Segunda - Este Termo poderá ser rescindido, a critério da, por motivo de interesse público, caso a CONTRATADA sofra alguma restrição futura.

Subcláusula Terceira - No caso de o convenente não cumprir com as obrigações assumidas no presente Termo, serão considerada inadimplente e implicara na suspensão imediata deste, ficando o município desobrigado de qualquer compromisso assumido pelo mesmo, sendo providenciado imediato bloqueio dos recursos, conseqüente anulação deste, e impedimento para assinatura de qualquer outro Termo com recursos do município até integral cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

Cláusula Décima Primeira - Da Reversão: No caso de rescisão ou denuncia do presente Termo, depois de liquidados os débitos provenientes de encargos assumidos, o saldo em dinheiro será revertido ao município.

Cláusula Décima Segunda - Da Publicação: Este Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro: Fica eleito o foro da comarca de Água Boa - MT, a que esta vinculada o município, para dirimir as duvidas oriundas do presente Termo, que não forem solucionadas amigável e administravelmente, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e valor e para todos os efeitos legais.

Água Boa – MT, 02 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

DONATA MARIA BASTOS
Associação Beneficente Lar da Criança de Água Boa

Testemunhas:

1 - _____
Nome: _____
CPF:_____

2 - _____
Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:E4F7726F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Retifica Edital Nº 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2014, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015,** devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

DO OBJETO
Fica excluído do anexo I do Edital nº 001/2015, a convocação da classificada Srª. **TATIANE DA SILVA ARAÚJO,** inscrita no CPF Nº 013.124.061-78 com a nota 64,00 pontos.
Fica publicado pelo presente edital o anexo I devidamente corrigido.
Ficam ratificadas as demais publicações do Edital nº 001/2015.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILANCIA

CLASIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
5º	MAURISIA DIVINA SOARES DE SOUZA	CPF Nº 00555996131	66,00
6º	ROBERTH FERREIRA FREIRES	CPF Nº 00831172100	62,00

PROFESSOR (ZONA RURAL)

4º	LÍDIA DE CAMARGO RODRIGUES	CPF Nº 96553120110	58,00

PROFESSOR PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL

3º	RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	CPF Nº 00023569107	72,00

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:744D6E59

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2015, ás 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Brinquedos, destinados a diversas Unidades Escolares do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 03 de Fevereiro de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:821581C5

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER		Exercíciode 2014 Anexo-13	
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Período:Janeiro à Dezembro	
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	2.374.979,50
		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.374.979,50
		Legislativa	2.374.979,50
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.476.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	101.020,50
Repasse Recebido	2.476.000,00	Repasse Concedido	101.020,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	339.986,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	339.986,45
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	339.986,45	Consignações Pagas no Exercício	339.986,45
TOTAL	2.815.986,45	TOTAL	2.815.986,45

COLIDER, 02/02/2015

RICARDOCALDEIRAREZENDE
Presidente

LENOIRALVESDELIMA
Contador
CRCMT:011.900/O-0

GIVANILDOBISPODOSSANTOS
1ºsecretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:FAA531F2

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO PATRIMONIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER		Exercício de 2014	
		Período: Janeiro à Dezembro	
Balanço Patrimonial - Anexo 14			
Administração Direta			
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	923.237,58	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	0,00
PERMANENTE	923.237,58		
IMOBILIZADO	1.094.883,42		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.094.883,42		
BENS MÓVEIS	343.185,57		
BENS IMÓVEIS	751.697,85		
AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÕES	-171.645,84		
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-171.645,84		
SOMA DO ATIVO REAL	923.237,58	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	923.237,58
ATIVO COMPENSADO	66.790,56	PASSIVO COMPENSADO	66.790,56
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	66.790,56	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	66.790,56
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS 10.500,00		TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	10.500,00
CONCEDIDOS	10.500,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	56.290,56		
DE RECEITAS	28.495,50		
DE DESPESAS	27.795,06		
TOTAL GERAL	990.028,14	TOTAL GERAL	990.028,14

COLIDER, 02/02/2015

RICARDO CALDEIRA REZENDE
Presidente

LENOIR ALVES DE LIMA
Contador
CRC MT: 011.900/O-0 1º

GIVANILDO BISPO DOS SANTOS
Secretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:B119CC0D

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER		Exercício de 2014	
Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
		RESULTANTES DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DESPESAORCAMENTÁRIA	2.374.979,50
		DESPESAS CORRENTES	2.281.353,93
		PESSOALe ENCARGOS SOCIAIS	1.686.332,22
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.021,71
		DESPESAS DE CAPITAL	13.604,20
		INVESTIMENTOS	13.604,20
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.021,37
		PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	80.021,37
INTERFERÊNCIASATIVAS	2.476.000,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	101.020,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.476.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	101.020,50
		MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
MUTAÇÕESATIVAS	13.604,20		
INCORPORAÇÕES DEATIVOS	13.604,20		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	52.016,11	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	59.394,49
RECEITAEXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAEXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIASATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	52.016,11	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	59.394,49
INCORPORAÇÕES DEATIVOS	52.016,11	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	2.461,73
		DESINCORPORAÇÕES DEATIVOS	56.932,76
Total de Variações Ativas	2.541.620,31	Total de Variações Passivas	2.535.394,49
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	6.225,82
Total Geral	2.541.620,31	Total Geral	2.541.620,31

COLIDER, 02/02/2015

RICARDO CALDEIRAREZENDE
Presidente

LENOIRALVES DE LIMA
Contador
CRC MT: 011.900/O-0

GIVANILDO BISPO DOS SANTOS
1º Secretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:0A104165

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna publico aos interessados que irá realizar procedimento **LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo o ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação, conforme condições previstas neste Edital e Termo de Referencia **(Anexo I)**. Rege a presente licitação, a **Lei Federal 10.520/02,** o **Decreto Municipal nº. 160/2009**, subsidiariamente, a **Lei nº. 8.666/93** e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 de Fevereiro de 2015, às 08h00min,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os **envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação** a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das **08h00min** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente aos objetos licitados, observada às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo **e-mail licitacao.colniza@hotmail.com,** ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h30min horas. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571- 1000 ou 3571-1315.**

Colniza – MT, em 03 Fevereiro de 2015.

CRISTIANE P. DE SOUZA SANTOS DORNELES
Pregoeira Oficial
Dec. n° 347/GP/2014

Publicado por:
Luara Gomes Queiroz
Código Identificador:4492CEF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO NA CONCORRENCIA PUBLICA 03-2014

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA BELO HORIZONTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na sessão de julgamento do recurso interposto pela empresa Monte Sião Construtora Ltda. A Comissão permanente de Licitações, indeferiu o pedido de habilitação da referida empresa, mantendo assim a decisão proferida anteriormente, de inabilitação da mesma. A Comissão de Licitações irá submeter a decisão para apreciação do Senhor Mauro Sérgio Pereira de Assis – Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeira e Belo Horizonte e ao Senhor Gaspar Domingos Lazari – Prefeito Municipal de Confresa.

Confresa-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

JOSE CARNEIRO DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:8BD49CF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2015 - DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, CRIADA PELA PORTARIA Nº 181/2014,E DISPÕE DA SUA NOVA COMP

PORTARIA Nº 016/2015

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, CRIADA PELA PORTARIA Nº 181/2014,E DISPÕE DA SUA NOVA COMPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei n.º 8.883/94 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis e bens imóveis do patrimônio público do município de Confresa - MT, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de que as alienações venham a ser concretizadas com valores não inferiores aos patamares praticados no município;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal Franklin Lima Costa, membro e exercente da função de presidente da referida Comissão de Vistoria e Avaliação, para fins de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, pediu exoneração da sua referida função nesta Comissão, conforme Ofício nº 005/2014, de 09 de janeiro de 2015. E ainda,

CONSIDERANDOa necessidade de conter um número ímpar de membros participantes da referida Comissão de Vistoria e Avaliação, para fins de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis e redefinir as funções de cada membro na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º.EXCLUIR da citada Comissãode Vistoria e Avaliação, para fins de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, então constituída pela Portaria nº 181/2014, o servidor Sr. Franklin Lima Costa.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ROMAYCON DORTA MARQUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI-RG nº 836.341, expedido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 038.416.191-00, Matrícula Funcional nº 12390, para fazer parte da referida Comissão de Vistoria e Avaliação, para fins de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, em substituição ao servidor Franklin Lima Costa.

Art. 3º. Com as alterações de membros, ficam designados para constituir a presente Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis e os bens imóveis, os seguintes membros: Sr. HEVERTTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA AREND, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.269.201-2, que a *presidirá*, Sr. ROMAYCON DORTA MARQUES, Matrícula Funcional nº 12390, que exercerá a função de*secretário*e pelo Sr.ABDIEL DA LUZ REZENDE, Matrícula Funcional n.º 1040, que exercerá a função de*membro*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa – MT, 03 de fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:200ADC24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2015 - DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, CRIADA PELA PORTARIA Nº 180/2014, E DISPÕE DA SUA NOVA COMPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 017/2015

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, CRIADA PELA PORTARIA Nº 180/2014, E DISPÕE DA SUA NOVA COMPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei n.º 8.883/94 e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis para instalações de alguns órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que os imóveis disponibilizados deverão atender as condições mínimas necessárias, para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de que as locações venham a ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no município; E ainda,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal Franklin Lima Costa, membro e exercente da função de presidente da referida Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para Locação, pediu exoneração da sua referida função nesta Comissão, conforme Ofício nº 004/2014, de 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º -EXCLUIR da citada ComissãoEspecial de Avaliação de Imóveis para Locação, então constituída pela Portaria nº 180/2014, o servidor Sr. Franklin Lima Costa.

Art. 2º -NOMEAR o servidor ROMAYCON DORTA MARQUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI-RG nº 836.341, expedido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 038.416.191-00, Matrícula Funcional nº 12390, para fazer parte da referida Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para Locação, em substituição ao servidor Franklin Lima Costa.

Art. 3º. Com as alterações de membros, ficam designados para constituir a presente Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para Locações, os seguintes membros: Sr. HEVERTTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA AREND, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.269.201-2, que a *presidirá*, Sr. ROMAYCON DORTA MARQUES, Matrícula Funcional nº 12390, que exercerá a função de*secretário*e pelo Sr.ABDIEL DA LUZ REZENDE, Matrícula Funcional n.º 1040, que exercerá a função de*membro*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa – MT, 03 de fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:2ABF52C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2015 - DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO RESPECTIVO DEPARTAMENTO / SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 018/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO RESPECTIVO DEPARTAMENTO / SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei n.º 8.883/94 e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa - MT;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal Franklin Lima Costa, nomeado pela Portaria nº 148/2012, para exercer a função de fiscal de contrato de locação de imóveis e consultoria, pediu exoneração da sua referida função de fiscal de contrato, conforme Ofício nº 006/2014, de 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o servidor ROMAYCON DORTA MARQUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI-RG nº 836.341, expedido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 038.416.191-00, Matrícula Funcional nº 12390, para exercer a função de fiscal de contrato de locação de imóveis e consultoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148/2012, de 15 de junho de 2012.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa – MT, 03 de fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:4FE857F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2015 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, CRIADA PELA PORTARIA Nº 140/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 019/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, CRIADA PELA PORTARIA Nº 140/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal Franklin Lima Costa, membro da Comissão para realizar avaliação, reavaliação, depreciação e baixa dos bens patrimoniais do município de Confresa – MT pediu exoneração da sua referida função nesta Comissão, conforme Ofício nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º.EXCLUIR o servidor Sr. Franklin Lima Costa, matrícula funcional nº 010120, da citada Comissãopara realizar avaliação, reavaliação, depreciação e baixa dos bens patrimoniais do município de Confresa – MT, então constituída pela Portaria nº 140/2014, de 29 de maio de 2014.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ROMAYCON DORTA MARQUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI-RG nº 836.341, expedido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 038.416.191-00, Matrícula Funcional nº 12390, para fazer parte da referida Comissão para realizar avaliação, reavaliação, depreciação e baixa dos bens patrimoniais do município de Confresa – MT, em substituição ao servidor Franklin Lima Costa.

Art. 3º. Os demais membros integrantes da referida comissão para realizar avaliação, reavaliação, depreciação e baixa dos bens patrimoniais do município de Confresa – MT, integrantes da Portaria nº 140/2014, de 29 de maio de 2014, permanece inalterada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa – MT, 03 de fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:11CCBB90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2015 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

Portaria nº 015/2015 de 03 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;
Ofício 063/2014/CDPe/SGPe/GP – TER 23º Região de 14/11/2014
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença de LICENÇA SEM VENCIMENTOS no período de 19/01/2015 a 31/12/2016 ao Servidor Público Municipal o Sr. FRANKLIN LIMA COSTA – Matricula 010120, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, conforme disposto no Art. 121 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 19/01/2015
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:204D3861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 007/2015 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012 À SERVIDORA SRA. VALDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS."

PORTARIA N.º 007/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 70/2012 à servidora Sra. Valdete de Oliveira dos Santos."

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, combinado com art. 12, inciso I e art. 14 da Lei Municipal n.º 208 de 20 de Junho de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 023/2005 que "Institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Confresa";

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Valdete de Oliveira dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 996.492 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 545.814.351-53, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar, Nível "IX", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 095, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICON, n.º2014.03.00052P, a partir de 06 de outubro de 2014, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em com contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Confresa – MT, 19 de Janeiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FEFA622F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.387.025,42	3.251.624,76	3.558.258,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.099.389,50	4.357.630,51	3.792.869,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	712.364,08	1.106.005,75	234.611,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.387.025,42	-3.251.624,76	-3.558.258,21
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-2.387.025,42**	**-3.251.624,76**	**-3.558.258,21**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR		**-306.633,45**	**-1.171.232,79**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**0,00**
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:			

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:91449DF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RGF 3 QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.899.383,35**	**20.900.765,17**	**22.468.189,22**	**23.584.873,03**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**4.157.864,34**	**4.598.168,34**	**4.943.001,63**	**5.188.672,07**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**3.742.077,90**	**4.138.351,50**	**4.448.701,47**	**4.669.804,86**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:7C62E3E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RGF 3 QUADRIMESTRE III

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**2.387.025,42**	**5.087.657,70**	**3.500.014,56**	**3.558.258,21**
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.099.389,50	5.337.989,75	3.617.273,22	3.792.869,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	712.364,08	250.332,05	117.258,66	234.611,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.387.025,42**	**-5.087.657,70**	**-3.500.014,56**	**-3.558.258,21**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**18.899.383,35**	**20.900.765,17**	**22.468.189,22**	**23.584.873,03**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-12,63%**	**-24,34%**	**-15,58%**	**-15,09%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**22.679.260,02**	**25.080.918,20**	**26.961.827,06**	**28.301.847,64**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -108%	**20.411.334,02**	**22.572.826,38**	**24.265.644,36**	**25.471.662,87**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		

CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	167.142,02	40.806,17	184.171,33	182.108,50
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.710,86	1.980.966,75	1.283.171,47	589.103,84
FONTE:				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**269,27**	**866,19**	**567,73**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:				

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:CDF3EF42

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PUBLICACAO DO BALANÇO GERAL. DO CONSORCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL

CONSORCIO VALE DO JURUENA

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 § 3º DA CONSTIUTUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, BEM COMO ESTABELICIDO NO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS COMPOSTA PELO BALANÇO GERAIS E DEMAIS ANEXOS DO **CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JURUENA,** AO EXERCICÍO DE 2014, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NA SEDE DO CONSORCIO VALE DE JURUENA , OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2015 À 31/12/2015.

JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO
Contador

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:A995D18C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS EDITAL DO BALANÇO GERAL DA PREFEITURA DE COTRIGUAÇU

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 § 3º DA CONSTIUTUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, BEM COMO ESTABELICIDO NO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS COMPOSTA PELO BALANÇO GERAIS E DEMAIS ANEXOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU,** AO EXERCICÍO DE 2014, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL COTRIGUAÇU , OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2015 À 31/12/2015.

JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO
Contador

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:46581790

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PUBLICACAO DO BALANÇO GERAL DA PREVIDENCIA MUNIICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 § 3º DA CONSTIUTUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, BEM COMO ESTABELICIDO NO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS COMPOSTA PELO BALANÇO GERAIS E DEMAIS ANEXOS DA **PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU,** AO EXERCICÍO DE 2014, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NA SEDE DA PREVIDENCIA MUNICIPAL COTRIGUAÇU , OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2015 À 31/12/2015.

JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO
Contador

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:05E247F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PUBLICA

A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, a senhora Rosangela Aparecida Nervis, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para participarem da Audiência Publica que será realizada no próximo dia 19 de

fevereiro de 2015 , ás 19:00 hs, na sede do Centro de Convivência dos Idosos, na Secretaria de Assistência Social.

Nesta audiência serão apresentados dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º e 6º bimestres /2014 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre de 2014, e discussão sobre a elaboração da LDO-Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, esclarecemos que esta audiência publica esta prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com a presença de todos.

Cotriguaçu- MT, 03 de fevereiro de 2015

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:A8C0D0C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA Nº001 SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2015 A 2016

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze às dez horas, foi realizado na Câmara Municipal de Curvelândia, situada na Rua São Paulo n° 2870 a Sessão Solene para compromisso e Posse da Mesa Diretora para o Biênio de 2015-2016, eleita no dia 15 de dezembro de 2014, na forma do art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Abriu os trabalhos na sessão o presidente da Mesa Diretora anterior Senhor Geraldo Elias Ribeiro, evocando a Proteção de Deus, em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente sessão. E em seguida convidou o vereador Rone dos Santos Avelino para secretariar os trabalhos nesta sessão em razão da ausência do 1º secretario senhor Osmar Rizzi. Logo após o presidente solicitou que fosse realizado a chamada dos senhores vereadores, a qual foi respondia pelos seguintes vereadores presente: **Benedito de Souza Magalhães, Benedito Borges e Carvalho, Claudecir Faustino, Geraldo Elias Ribeiro, Cleuzimar Souza de Oliveira, Rone dos Santos Avelino e Waltenison Silva Moura.** Fica registrado ausência dos vereadores Osmar Rizzi e Claudinei Alves Nascimento. Logo após o presidente convida para ficar em pé os membros da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal eleita em quinze de dezembro de 2014. Em seguida o Presidente declara empossada a Mesa Diretora para o Biênio de 2015-2016. Composta da seguinte forma. Presidente - Benedito de Souza Magalhães, Vice Presidente - Rone dos Santos Avelino, Primeiro Secretario - Waltenison Silva Moura, Segundo Secretario - Benedito Borges de Carvalho e Tesoureiro - Cleuzimar Souza de Oliveira. Em seguida o ex presidente da Câmara Municipal senhor Geraldo Elias Ribeiro, agradece a todos os membros da Mesa Diretora, que esteve ao seu lado, apoiando seu trabalho durante esses dois anos. Agradece ainda os funcionários pelos trabalhos realizados na Câmara Municipal. E no ato, faz a entrega das chaves e dos documentos dos veículos da Câmara Municipal e do Celular, fala ainda que o carro esta com o mesmo problema que foi recebido, com óleo baixando. Fala também que o celular esta com problema, na oportunidade agradece o apoio do prefeito pelo apoio durante esses dois anos. Em seguida convida o atual presidente da Câmara para assumir os trabalhos nesta sessão. O atual presidente concede a palavra o prefeito do município. O prefeito senhor Eli Sanches, cumprimenta a todos, e coloca a prefeitura a disposição dos vereadores, e na oportunidade parabeniza a nova Mesa Diretora, e agradece o trabalho do senhor Geraldo Elias, realizado frente à presidência desta Câmara. Pede apoio a nova Mesa Diretora nesta jornada. O prefeito deseja a todos os munícipes e vereadores um feliz 2015. Logo após, o presidente da Câmara agradece a Deus pela oportunidade de estar à frente da presidência da Câmara pela segunda vez. Em seguida agradece a presença da família, pelo apoio a todos que estão presente. Coloca-se a disposição do prefeito para trabalhar para município, fala ainda que acredita que um bom trabalho feito, quem ganha é o povo. O presidente agradece ainda os membros da Mesa Diretora e a todos de forma geral e deseja a todos uma feliz 2015. Em seguida deixa a palavra livre a todos os vereadores. Em seguida **tem a palavra o vice presidente da Câmara senhor Roni dos Santos Avelino**. O vereador cumprimenta a todos e fala que a escolha do nome senhor Benedito foi a melhor opção, pois Curvelândia ganhou muito com a eleição do senhor Benedito. Agradece ao prefeito pela festa e pede desculpa por não ter ido até o palco em razão da chuva. Agradece também o apoio do ex presidente pelo trabalho desenvolvido e deseja a todos um feliz ano novo. **Tem a palavra o primeiro secretario Waltenison Silva Moura**. O vereador parabeniza o novo presidente, e diz que foi uma vitoria esperada por todos, e fala do orgulho por ter apoiado essa Mesa e acredita que vão ajudar o prefeito a trabalhar pelo município. Finaliza agradecendo as pessoas que sempre tem apoiado seu trabalho, e deseja todos um bom dia. **Em seguida tem a palavra o vereador tesoureiro Cleuzimar Souza de Oliveira.** Que cumprimenta a todos e deseja um feliz ano novo e novas conquistas. Fala, que esta nova Mesa foi eleita para ajudar e não atrapalhar, pois honestidade não é para qualquer um, coloca-se a disposição de todos, pois esta disposto a trabalhar por Curvelândia. **Em seguida tem a palavra o vereador, 2ª secretario Benedito Borges de Carvalho.** O vereador cumprimenta a todos, e agradece a presença de sua filha e fala do trabalho unidos com os vereadores, pois o objetivo é trabalhar para o povo, e a intenção é ajudar o prefeito trabalhar. Agradece a vitória do senhor Dito, e agradece ainda a todos os vereadores, e fala ainda que a situação do município não esta muito boa, finaliza agradecendo a todos. Tem a palavra vereador Claudecir Faustino. Que Cumprimenta todos presente. Fala que aprendeu muito, e que o objetivo é estar trabalho junto com a nova mesa diretora, finaliza com uma mensagem desejando a todos um feliz ano novo. **Tem a palavra o vereador Geraldo Elias Ribeiro**. O vereador fala que volta a tribuna, para desejar a proteção de Deus a todos, e fala que segundo a bíblia toda autoridade é constituída por Deus, fala ainda que sua gestão foi participativa, e que na próxima gestão não haverá irregularidade, agradece a mesa anterior e aos vereadores que não estiveram presente, finaliza agradecendo a todos. O presidente senhor Benedito Magalhães, mais uma vez agradece a presença dos vereadores, e a todos que estivem presente nesta sessão e no ensejo finaliza desejando um feliz ano novo a todos munícipes. Não tendo mais nada relevante a tratar, esta ata foi lavrada, e após lida e se achada conforme será assinada pelo Mesa Diretora e demais vereadores presente.

BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

RONI DOS SANTOS AVELINO
Vice Presidente

WALTENISON SILVA MOURA
1º Secretario

BENEDITO BORGES DE CARVALHO
2º Secretario

CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

CLAUDECIR FAUSTINO
Vereador

GERALDO ELIAS RIBEIRO
Vereador

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:AEC8104D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a assinar cheques e a realizar transações financeiras nas contas correntes da Câmara Municipal de Curvelândia através de quaisquer meios eletrônicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 e 23 do Regimento Interno que dispõe sobre a administração financeira da Câmara Municipal,

RESOLVE;

Art. 1º. Autorizar o presidente da Câmara Municipal, senhor vereador Benedito de Souza Magalhães e o Tesoureiro senhor vereador Cleuzimar Souza de Oliveira, assinar em conjunto cheques emitidos pela Câmara Municipal e ainda a realizar transações financeiras nas contas correntes Câmara Municipal através de quaisquer meios eletrônicos.

Parágrafo Único. Na ausência do Tesoureiro fica autorizado o 2º secretario senhor vereador Benedito Borges de Carvalho, a desempenhar as atribuições do Tesoureiro, em conformidade com art. 22 parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Curvelândia 03 de fevereiro de 2015

BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

RONI DOS SANTOS AVELINO
Vice- Presidente

WALTENISON SILVA MOURA
1º Secretario

BENEDITO BORGES DE CARVALHO
2º Secretario

CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:6782FF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMPAER NESTE MUNICIPIO. LOCADORA: CLEONICE PEREIRA DA SILVA. Valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos Reais). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:146027DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAM DE SOUZA COSTA**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG 1754568-4 SSP/MT, CPF 041.573.721-40, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SAÚDE,** com efeito retroativo a 19/01/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 29 de janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:474DD962

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **19/02/2015** ***às 08*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:66C81C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **19/02/2015** ***às 14*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDer AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:F2C5D9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 007/2015/SMEC

Dispõe sobre Transporte de alunos nas Linhas que menciona.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO – MT, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a Lei Estadual nº 8.469/2006;
Considerando o art. 53, Inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a Instrução Normativa nº 013/2014/SEDUC;
Considerando o Ofício 008/2015 – 1ª PROJUS/CIVIL, da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino;
Considerando o Ofício 72/2015 – 1ª PROJUS/CIVIL, da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino;
Considerando o Ofício 001/2015 Assessoria Pedagógica, representando o Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os alunos que utilizam o Transporte Escolar das Linhas: Fazenda Matrinxã e Posto da Serra a Diamantino, sejam matriculados na Escola Mista (Estadual e Municipal) CASTRO ALVES, localizada no Assentamento Caeté.

Art. 2º Os pais ou responsáveis pelos alunos das linhas: Faz. Matrinxã e Posto da Serra deverão procurar a Escola **Castro Alves**, munidos de documentos necessários, para a efetuação da Matrícula dos alunos e garantir o ano letivo de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Diamantino – MT, em 02 de fevereiro de 2015.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:399CB184

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados quePRORROGAÇÃOa data de abertura do Pregão nº 003/2015, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS**, para as 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015. Tal prorrogação deve-se a dificuldade apresentada no envio da publicação do aviso de licitação para o site do Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso DOC/TCE. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2713.

Feliz Natal – MT, 03 de fevereiro de 2015.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:5142808F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 03 de fevereiro de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA - CASA DE ABRIGO PARA MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO** nesta cidade, tendo como vencedor o Sr. **WILSON POLETI**, no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Não havendo interposição de quaisquer recursos, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis, contados a partir dessa data, o processo será devidamente homologado pelo prefeito municipal

Feliz Natal – MT, 03 de fevereiro de 2015.

DULCILENE TSCHINKEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal Nº. 003/2015

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:D5DF5A29

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PUBLICA 001/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, s/nº, Centro, em Feliz Natal-MT, CEP 78.885-000, inscrito no CNPJ nº. 01.614.088/0001-02, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar das Escolas e Centros Infantis Municipais, no dia 19 **de fevereiro de 2015, às 13:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, com a Comissão Permanente de Licitações.

Feliz Natal – MT, 03 de fevereiro de 2015.

DULCILENE TSCHINKEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:62B61B30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2010

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2010
Na Publicação do extrato do 5º termo aditivo contrato 057/2010, realizada no **Jornal Oficial dos Municípios - AMM** do dia

22/01/2015, edição nº 2149, pág. 44, e no Diário Oficial de Contas do dia 21/01/2015, edição 550, pag. 12, **ONDE SE LÊ:** 31/12/2015, **LEIA – SE**: 30/09/2015.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de fevereiro de 2015

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adileia Pereira de Oliveira Cardoso
Código Identificador:1FD11C58

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O **Sr. LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença prêmio de (03) três meses a servidora **TAYANA TASSO FRANCO**, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período aquisitivo de: 01/03/2008 a 28/02/2013.

Art. 2º -Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D´Oeste-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 03 de Fevereiro 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:3A32C781

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
006- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014** realizado no dia **07/12/2014**, **CONVOCA** pelo presente edital as candidatas aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LIC. PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
042	Lilian Claudia Pereira de Oliveira	7º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LIC. PEDAGOGIA ANOS INICIAIS
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
167	Inên Fabris Ferreira	6º
159	Marlei Vidarenko Ribeiro	7º
141	Cleidiane Ghisleri Demarco	8º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
033	Valeria Ferreira dos Santos	2º

II. As candidatas convocadas terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **04/02/2015**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 03 de Fevereiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 03/02/2015.
NP nº083/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9E055646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2015 DE 03/02/2015.

"CONCEDE AFASTAMENTO A PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO1° - CONCEDE afastamento não remunerado, por período de 02 (Dois) anos, a Sr.ª **DAIANE STREGE ROSA**, cargo efetivo em **PROFESSORA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1769193-1 SSP/MT e do CPF n°. 009.567.051-38, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2015**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 (Três) dia do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2015.
NP 079/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A7CF5E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2015 DE 03/02/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora, **MYRIAM DE FATIMA ZANDARIM**, portadora do RG nº 3.202.836-5 SSP/MT e do CPF n° 548.314.749-91**,** residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FROTAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2015.
NP 080/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B1483068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2015 DE 03/02/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR LUCAS ANTÔNIO MEIRA PROTOCOLADO SOB O NUMERO 686, DATADO DE 03/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, o Senhor **LUCAS ANTÔNIO MEIRA,** matricula funcional nº 3810, brasileiro, portador do RG Nº 1723890-0 SSP/MT e do CPF Nº 015.591.441-30, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2015.
NP 081/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:45B829E0

GABINETE DO PREFEITO
004 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

004 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital as candidatas aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

PROFESSORA PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
13º	Rosimeire Goulart	00287
14º	Loeide de Souza Ferreira	00188
15º	Ana Cleide Sousa	00871

PROFESSORA PEDAGOGIA SÉRIES INICAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
06º	Roseli de Souza Rodrigues	00406

As Candidatas convocadas terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **04 de Fevereiro de 2015,** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:
*****Certidão de Nascimento ou Casamento;
*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);
*Carteira de Identidade (RG);
*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
*Título de Eleitor;
*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);
*Reservista (se for do sexo masculino);
*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);
*PIS/PASEP;
*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);
*Diploma/Certificado;
*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);
*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);
*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);
*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;
*01 Foto 3x4 (recente);
*Declaração de não acumulo de Cargo Público;
*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;
*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;
*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I;
b)Hemograma Completo;
c)Protoparasitologico;
d)VDRL;
e)Glicemia (em jejum);
f)RX do Tórax;
g)Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade);
h)PSA (para homens acima de 40 anos de idade);
i)Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade);
j)Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas);
k)Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 03 de Fevereiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM, Em 03/02/2015.
NP 082/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C720C774

GABINETE DO PREFEITO
005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.
I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014** realizado no dia **07/12/2014**, **CONVOCA** pelo presente edital os (as) candidatas (as) aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

APOIO EDUCACIONAL CAMPO
Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Classificação
088	Aline Philippi Roecher	3º
086	Joniedson Teixeira da Silva Saibert	4º

II. Os (as) candidatos (as) convocados (as) terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **04/02/2015**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 03 de Fevereiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 03/02/2015.
NP nº084/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:5FE60BCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no dia 23/02/2015**, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando a contratação de serviços de Internet Banda Larga para as Unidades de Saúde: USF Ester Alves de Souza (PSF V), USF Garça Branca (PSF III) e USF Mário Moraes da Costa (PSF IV), conforme Anexo I do Edital** às 09h:30min., na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.
O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitação@guiratinga.mt.gov.br

Guiratinga - MT, 04 de Fevereiro de 2015.

NIVALDO ALMEIDA QUEIRÓZ
Pregoeiro Oficial
Portaria 105/2014

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:D9DB3BF4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 001/2015

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, compareceu na sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora **Francieli Baldin Roveda**, portadora do RG nº 1567453-3 SSP/MT, e inscrita no CPF Nº 005.764.911-10, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 para o Cargo de **CONTADORA,** sendo nomeada pela Portaria 004/2015, e nos termos do Edital de Convocação nº. 017/2015 de 06/01/2015, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 08 de Fevereiro de 2015.

_____
SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente da Camara Municipal

_____
FRANCIELI BALDIN ROVEDA
Empossada

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:738C680F

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos doa art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2015 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Presidente: Claudir Luiz Dapper
Secretário: Jacir Laureano Maria
Membro: Nelson Fernandes

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Presidente: Nelvio Tocolini
Secretário: Susana Teixeira
Membro: Nelson Junior Padilha Federice

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA
Presidente: Eluir Cavassin
Secretário: Susana Teixeira
Membro: Nelson Fernandes

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE
Presidente: Pedro Domingos Dela Pria
Secretário: Nelvio Tocolini
Membro: Jacir Laureano Maria

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2015.

_____
Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

_____
Susana Teixeira
Vereador/1ª Secretária

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:5DBD540F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2015.

"Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte".

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito em exercício do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, assim composta:

01 – Eugenio Sylvio Neto Lucchesi Silva, Presidente; - servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral;

02 – Patrícia Aparecida Gonçalves, Secretária; – servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral;

03 – Welington Junior Muller, Membro – servidor lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral; e

04 – Weldejaison Bonfim Costa, Suplente - servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral;

Art. 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados.
III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Orientar as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura, no tocante a desincumbência de suas atividades no campo Patrimonial;
VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:
I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Prefeitura para fins de alienação, nos termos do Capitulo VI, artigo 48, da Lei Orgânica Municipal.
II – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, 19 de Janeiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:09AE58C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021/2015.

"Nomeia os membros da Comissão de Depreciação dos Bens Móveis do Município de Ipiranga do Norte, e dá outras providências.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito em exercício do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Depreciação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, assim composta:

01 – Simone Machado da Silva, Presidente; - servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral;

02 – Alessandro dos Santos Cadene, Secretário; – servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

03 – Fernanda Beatriz da Silva Santos, Membro – servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral; e

04 – Elieser de Farias Rossi, Suplente - servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral;

Art. 2º - A Comissão, ora instituída, terá que seguir os procedimentos da Instrução Normativa do Sistema do Patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, 26 de Janeiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:E9CB1283

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e dá outras providências

O Prefeito em Exercício no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Lisandro Luiz de Jesus Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, constante no Edital Complementar nº 004 ao Edital de Abertura do PSS Nº 001/2015.

Art. 2º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão ser convocados para tomarem posse no prazo de 20 (vinte) dias, devendo apresentar a documentação necessária até 10 (dez) dias antes do fim do prazo para a posse. Os demais serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na qualidade de Imprensa Oficial do Município de Ipiranga do Norte, disponível no site da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM **(www.amm.org.br)**, nos termos da Lei nº 282/2010, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte **(www.ipirangadonorte.mt.gov.br)** e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 001/2015.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:CC4B7275

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 040/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia os Membros para a Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2015 e dá outras providências.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito em exercício no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015:

1°. BRUNA CAMILA LAUX, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta - 30 Horas, mat. n° 899, CPF nº 033.792.581.05, Presidente.
2º. RITA DE CASSIA SPANHOL, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão – 40 Horas, mat. n° 930, CPF nº 015.536.711-04, Secretária.
3º. ANNYE CRHISTINE LEIMANN, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, mat. n° 880, CPF nº 021.223.011.55, Membro.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 03 de fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FE9BEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015:**CONTRATO N.º 001/2015. CONTRATADO:** A. C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI – EPP. **OBJETO:** "Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte – MT". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 04/02/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 13.006,00 (Treze Mil e Seis Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:36A0DACA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 002/2015. CONTRATADO:** VILSON VIGOLO - ME **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Funerários (padrão adulto), destinados à Assistência Social para atender as pessoas em vulnerabilidade, do município de Ipiranga do Norte". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 24/02/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 12.510,00(Doze Mil Quinhentos e Dez Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:033CDC1D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 003/2015. CONTRATADO:** EDUARDO ANTONIO ABBEGG - ME **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Mecânica em Geral, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, exceto maquinas pesadas, compreendendo mecânica geral os serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmbios, motores, suspensão, freios, soldas, diferencial, e conforme a proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Ipiranga do Norte". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 26/02/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:5D476404

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 004/2015. CONTRATADO:** AUTO ELÉTRICA BAQUER LTDA – ME **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de Auto Elétrica, Tornearia e Soldagem destinados a manutenção preventiva e corretiva de caminhões, máquinas, veículos e motocicletas da frota municipal de Ipiranga do Norte". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 27/02/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 39.273,04 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Três Reais, e Quatro Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:0D27AB32

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 005/2015. CONTRATADO:** J. ROBERTO DA SILVA – ME **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de Auto Elétrica, Tornearia e Soldagem, destinados a manutenção preventiva e corretiva de caminhões, máquinas, veículos e motocicletas da frota municipal de Ipiranga do Norte". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 27/02/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 26.285,63 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, e Sessenta e Três Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:66D285FA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 006/2015. CONTRATADO:** PATRICIA CRISTINA FERREIRA 03689826101. **OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender os veículos da frota municipal". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 30/05/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 6.814,00 (Seis Mil Oitocentos e Quatorze).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:1B16ABC4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 007/2015. CONTRATADO:** PATRICIA CRISTINA FERREIRA 03689826101. **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para conserto de pneus (serviços de borracharia) e serviços de Recapagem, para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte – MT". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 30/06/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 31.320,21 (Trinta e Um Mil Trezentos e Vinte Reais, e Vinte e Um Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:CEA6049A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 008/2015. CONTRATADO:** TANIA POLIANA MENDES 11511832138. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para realização de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de campanhas, noticias e informações da Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte - MT". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 18/08/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 35.625,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:BB2A0AD9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 009/2015. CONTRATADO:** VALDELICIO MOREIRA TOBIAS – ME. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada, do tipo "Casa de Apoio", exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá – MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte – MT, a pessoas que se destinam à tratamento de saúde em Cuiabá, dando-lhes três alimentações diárias (café, almoço e janta) balanceadas segundo instruções de nutricionistas, transporte destes pacientes (24 horas, todos os dias da semana) enquanto estiverem em tratamento nas unidades de saúde pública de Cuiabá sempre com acompanhamento de técnico em enfermagem". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 27/05/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 14.960,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:D6E30124

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 010/2015. CONTRATADO:** JOSÉ MARGREITER – ME. **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para conserto de pneus (serviços de borracharia) e serviços de Recapagem, para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte – MT". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09/01/2015 à 03/06/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 32.609,70 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Nove Reais, e Setenta Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:8652D285

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 011/2015. CONTRATADO:** LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME. **OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação Mensal de Veículos de Passeio, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte - MT". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2015 à 20/10/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:731D2BB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **CONTRATO N.º 012/2015. CONTRATADO:** EDITORA POSITIVO LTDA. **OBJETO:** "Fornecimento de Material Didático

que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, tendo origem através do Processo Administrativo n.º **003/2015**". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 23/01/2015 à 31/12/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 220.154,00 (Duzentos e Vinte Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:B9B19497

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2014. CONTRATADO**: JOSÉ ELCIO ANTONOW E CIA LTDA – ME. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo: Alterar a "cláusula quinta" do contrato nº 066/2014, alterando o valor contratual, valor do presente aditivo corresponde a R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). O valor global do contrato originário na cláusula quinta do contrato, fica alterado para R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), em função do acréscimo do valor inicialmente pactuado. **VALOR TOTAL:** R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 07/01/2015 à 01/03/2015.

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:A9D41DA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2014. CONTRATADO**: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA IPIRANGA LTDA ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Este Termo. Aditivo tem por objetivo a alteração do valor contratual constante na "Clausula Oitava" do Contrato Administrativo nº 039/2014. Adita-se o Contrato nº 039/2014 para aditar o valor de R$ 6.066,73 (Seis Mil, Sessenta e Seis Reais, e Setenta e Três Centavos). O valor global do contrato original passa a ser de R$ 295.225,07 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais, e Sete Centavos). **VALOR TOTAL:** R$ 6.066,73 (Seis Mil, Sessenta e Seis Reais, e Setenta e Três Centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 27/01/2015 à 01/03/2015.

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:CE664265

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2013. CONTRATADO**: GIUSTTI E GIUSTTI LTDA – ME**. OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo: Alterar a cláusula Sétima do contrato nº 080/2013, ampliando o prazo de vigência; Adita-se o prazo de 90 (Noventa) Dias contados a partir de 27 de Janeiro de 2015 até o dia 27 de Abril de 2015, para conclusão e entrega dos serviços, objeto da cláusula primeira do contrato nº 080/2013. **PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 27/01/2015 à 27/04/2015.

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:C968F06D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS - *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2014*. CONTRATADO**: AUTO POSTO TIBIRISSA IPIRANGA DO NORTE LTDA. **OBJETO:** Rever, a partir da presente data, o preço registrado ao Item n.° 01 - Álcool Etílico Hidratado (Etanol), comum, automotiva, máximo de 8% potencial hidrogeniônico, de acordo com a legislação vigente da ANP em vigor, cujo valor unitário passa de R$ 2,14(Dois Reais e Quatorze Centavos), para R$ 2,24 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). **VALOR TOTAL:** R$ 1.113,03 (Um Mil, Cento e Treze Reais, e Três Centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 09/01/2015 à 28/02/2015.

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:A1DD963A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS - *ATA***

***DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2014*. CONTRATADO**: HANNELIESE REITER PATTIS – EPP. **OBJETO:** Rever, a partir da presente data, os preços registrados aos Itens n.° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29,30 e 31. **VALOR TOTAL:** R$ 11.920,05 (Onze Mil, Novecentos e Vinte Reais, e Cinco Centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA**: 20/01/2015 à 02/06/2015.

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:770082AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/2015

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Janeiro de 2015: **TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL. CESSIONÁRIA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT. **OBJETO:** Cessão da sala comercial, situada à Rua Rio Solimões, s/n° - Postal, sem encargo financeiro à Cessionária – ETC, para manutenção da Agência Postal Situada em Ipiranga do Norte. **PERIODO DE VIGENCIA:** 01/01/2015 à 31/12/2017.

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:9FE3960D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVADOS

Contratante: Câmara Municipal de Itaúba
Contrato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013.

Contratada: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

Objeto do aditivo*:* Prestação de Serviços na Locação, Manutenção E Consultoria Técnica dos Softwares de Contabilidade Pública Gerencial, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos, Almoxarifado, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo/Processos, Compras, Licitações e Controle Interno em conformidade com a Lei 4.320/64

Valor Mensal : Fica acordado entre as partes o reajuste de 24,693% estipulado entre as partes o valor global de R$ 34.116,00 (trinta quatro mil, cento dezesseis reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais mais, no valor de R$ 2.843,00 (dois mil oitocentos quarenta três reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2015, com vencimento sempre até o 15º (Décimo quinto) dia do mês subseqüente ao vencido.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO : Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar até a data de **31 de dezembro de 2015** o prazo de vigência do Contrato nº 03/2013.

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:3FDEFF64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 07/2015

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1028/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

D E C R E T A
ART. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas, de acordo com a Lei Municipal nº. 1028/2014, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo nº. 002/2014.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze .

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/02/2015 À 03/03/2015

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:4A000328

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 08/2015

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1029/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

D E C R E T A
ART. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas, da Fundação Hospitalar de saúde Municipal de Itaúba-MT de acordo com a Lei Municipal nº. 1029/2014, em conformidade com os Editais de Processo Seletivo nº. 002/2014.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e ququinze .

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/02/2015 À 03/03/2015

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:8AE49EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2014

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. **019/2014,** de 07 de Fevereiro de 2014, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr°. **Raimundo Zanon**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 286369 SSI-SC, e do CPF nº. 296.605.569.34, residente e domiciliado na R. Francisco Carrara, 634, Centro, Cidade de Itaúba /MT, e a Srª. Luiza Bete Henning, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.101014762 SSP/ PR e do CPF nº.079.066.829-71 residente neste Município de Itaúba /MT, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1º - A Rescisão se faz por motivo de Termo de Contrato.
Cláusula 2º - A **CONTRATADO** receberá R$ 4.120,30 (Quatro Mil e Cento e Vinte Reais e Trinta Centavos) Pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 31 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

LUIZA BETE HENNIG

Testemunhas:

CARINE CANDIDA BLOCK
CPF: 772.371.101-87

PATRICIA KELY JABLONSKI
CPF: 011.118.401-05

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:B82C00E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2014

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. **015/2014,** de 07 de Fevereiro de 2014, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr°. **Raimundo Zanon**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 286369 SSI-SC, e do CPF nº. 296.605.569.34, residente e domiciliado na R. Francisco Carrara, 634, Centro, Cidade de Itaúba /MT, e a Srª. Marilsa Antunes Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1464350-2 SSP/ MT e do CPF nº.000.414.131-80 residente neste Município de Itaúba /MT, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1º - A Rescisão se faz por motivo de Termo de Contrato.
Cláusula 2º - A **CONTRATADO** receberá R$ 1.488,09. (Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos) Pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 10 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

MARILSA ANTUNES PEREIRA

Testemunhas:

CARINE CANDIDA BLOCK
CPF: 772.371.101-87

PATRICIA KELY JABLONSKI
CPF: 011.118.401-05

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:78A05545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2014

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. **003/2014,** de 07 de Fevereiro de 2014, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr°. **Raimundo Zanon**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 286369 SSI-SC, e do CPF nº. 296.605.569.34, residente e domiciliado na R. Francisco Carrara, 634, Centro, Cidade de Itaúba /MT, e a Srª. Melquisedec Xavier de Olieira, solteiro portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 86996145 SSP/PR e do CPF nº.037.890.709-39 residente neste Município de Itaúba /MT, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1º - A Rescisão se faz por motivo de Termo de Contrato.
Cláusula 2º - A **CONTRATADO** receberá R$ 5.597,38 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Sete e Trinto e Oito Reais) Pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 30 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

MELQUISEDEC XAVIER DE OLIVEIRA

Testemunhas:

CARINE CANDIDA BLOCK
CPF: 772.371.101-87

PATRICIA KELY JABLONSKI
CPF: 011.118.401-05

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:71833C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2014 – EDITAL DO RESULTADO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, vem a público **RETIFICAR** o Edital do Resultado dos Aprovados e

Classificados do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, Publicado em 29 de janeiro de 2015, que divulga.

Alterar em parte:

Onde se lê:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

CARGO: ZELADORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
078	**LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES**	**96**	**APROVADA**
195	VILSINEIA GUIMARAES MOURA	94	APROVADA
194	PRISCILA DE JESUS FONSECA RIBEIRO	93	APROVADA
156	PATRICIA NEGRETE	91	APROVADA
044	LUCIENE LOPES DA SILVA PRADO	85	APROVADA
063	ANDREIA ANTUNES RIBEIRO	84	APROVADA
118	LUANA PLACIDO DE ALMEIDA	84	APROVADA
051	ELAINE GOMES DE LIMA AZEVEDO	81	APROVADA
183	ELIZETE NUNES GUIMARÃES DA SILVA	72	APROVADA
030	MARIA CLEIDE SANTANA DA SILVA	69	APROVADA
055	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	59	APROVADA
041	ROSANGELA DE JESUS OLIVEIRA SILVA		AUSENTE
068	ANNY KELY EVANGELISTA		AUSENTE
152	TEREZINHA MARIA FERRI		AUSENTE
161	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA		AUSENTE
197	JHENIFER THAYNARA DE JESUS		AUSENTE
201	VALDENICE XAVIER PINHEIRO		AUSENTE

CARGO: APOIO EDUCACIONAL ZELADORA – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
057	**MATILDE SARATE**	**97**	**APROVADA**
016	JANE DE ALMEIDA FERREIRA	96	APROVADA
132	ALEXANDRA VANESSA VANCINI	93	APROVADA
066	MONIQUE NEVES DA SILVA	93	APROVADA
177	MARIA LUCIA DA SILVA SEREJO	93	APROVADA
164	ANDREIA SOUZA FAGUNDES DA SILVA	90	APROVADA
072	VALDEMIRA OLIVEIRA DA SILVA	83	APROVADA
188	DAIANE SOARES DA SILVA	79	APROVADA
117	SILMARA MARIA PLACIDO DE ALMEIDA	77	APROVADA
029	ADRIA SANTANA DA SILVA	67	APROVADA
193	NELCI DE FATIMA CERATI DE MELO	67	APROVADA
082	CRISTIANE MATIAS LEITE	52	APROVADA
022	CAROLINA NOGUEIRA MORAIS		AUSENTE
034	GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA		AUSENTE
058	DEBORA MATIAS LEITE		AUSENTE
081	DIENE CARINA CORREIA DE SOUZA		AUSENTE
091	ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DUARTE		AUSENTE
108	ANA PAULA ZANARDI CHAVES		AUSENTE
127	KELLY SOARES VIEIRA		AUSENTE
160	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA		AUSENTE
174	ELISANGELA LOPES DE ARAUJO		AUSENTE
178	ALINE NAIARA DOS SANTOS SOARES		AUSENTE
187	MARIA JOSE DE SOUZA		AUSENTE

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
139	**EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**	**78**	**APROVADO**
113	**MARCELO SOUZA DA SILVA**	**78**	**APROVADO**
021	TALITA NOGUEIRA MORAIS	74	APROVADA
093	ANDRESSA DA SILVA CARVALHO	72	APROVADA
166	ADRIANA ARAUJO DOS REIS	73	APROVADA
069	ELIAS NOVACK DA CRUZ	67	APROVADO
175	MARCO ANTONIO LUNA DA SILVA	66	APROVADO
169	BRUNO ALVES BOTTEGA	65	APROVADO
005	GELSON JOSE DA SILVA BARROS	63	APROVADO
141	BARTIRA JULIANA DOS SANTOS	58	APROVADA
013	MARCOS PEREIRA DA SILVA	58	APROVADO
047	IVANA PERINA GUIMARÃES	57	APROVADA
065	MARCIA RITA NEVES DA SILVA	56	APROVADA
121	VALCINEU OLIVEIRA DE ARRUDA	52	APROVADO
002	KAMILA DA SILVA SANTOS	54	APROVADA
176	CREONE DE OLIVEIRA ARRUDA	48	REPROVADO
045	RAQUEL DA SILVA PRADO	43	REPROVADO
003	JAIR ROSA DA ROCHA	34	REPROVADO
004	MAURICIO FLORIANO PERREIRA		AUSENTE
010	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE		AUSENTE
019	ADRIANA ARAUJO DOS REIS		AUSENTE
025	JOAO CARLOS MAIA		AUSENTE
028	VANESSA DOS SANTOS SILVA		AUSENTE
053	MARCIA CARLA FERRI DA ROCHA		AUSENTE
054	MARILU DOS SANTOS GIMENEZ		AUSENTE
056	RAFAEL JOSE BIOTTO		AUSENTE
064	SAMUEL FERREIRA VASCONCELOS		AUSENTE
076	MARIA CECILIA ALCANTARA DE MELO		AUSENTE
080	EMILY DANIELLI ALOISIO CARDOSO DA SILVA		AUSENTE
102	NELSON SANTIAGO		AUSENTE
125	SIMONE DIOMAR RODRIGUES		AUSENTE
137	FABIANO ALVES DOS SANTOS		AUSENTE
151	PABLO OLIVEIRA DE SOUZA		AUSENTE
171	MARCIANA FARIAS CANINDE		AUSENTE
196	ANDREI FELIPE DE FREITAS		AUSENTE
198	ALEXANDRE DA SILVA ARRUA		AUSENTE
199	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA		AUSENTE
200	MILTON BISPO DE SOUZA		AUSENTE

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
060	**EDIMAR OLIVEIRA ONEDA**	**77**	**APROVADO**
017	MAYARA MARJORI DA SILVA NOGUEIRA	72	APROVADA
038	ENIO ROQUE POTULSKI	72	APROVADO
042	CICERO GOMES DA SILVA	52	APROVADO
083	RENATA RODRIGUES NUNES	51	APROVADA
170	IVANILDA DOS SANTOS ALVES	49	REPROVADO
202	VALDIRENE XAVIER PINHEIRO SANTIAGO	44	REPROVADO
124	SUZANE APARECIDA SOARES	46	REPROVADO
105	ANA SELMA DOS SANTOS	42	REPROVADO
180	ISABEL ATOLEIDO VENANCIO	42	REPROVADO
048	JESSICA QUINTILIANA DE OLIVEIRA	41	REPROVADO
112	FLAVIA THAIS DA SILVA RODRIGUES	36	REPROVADO
079	JOHANN FERREIRA DE LIMA		AUSENTE
099	ADRIANA CARLA LIMA		AUSENTE
107	PATRICIA VARELA		AUSENTE
134	VALDIRENE FERREIRA FIDELIS		AUSENTE
145	MAYARA FERNANDA DA COSTA		AUSENTE
189	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA		AUSENTE
192	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA		AUSENTE

CARGO: TEC. OPERADOR EM MONITORAMENTO EM COMPUTADOR E APOIO ADM – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
185	**ANDRE DA SILVA DOS SANTOS**	**68**	**APROVADO**
036	THIAGO DE OLIVEIRA ONEDA	60	APROVADO
098	TAYELEN PEREIRA LUZ	43	REPROVADO
101	MARCIANA PRISCILA FERRI DA ROCHA	39	REPROVADO
009	DEOLINDO GABRIEL DE GODOI NETO		AUSENTE
043	RENATO ALEXANDRO SILVA AVARISTO		AUSENTE
142	ADAIL JANUARIO DA SILVA JUNIOR		AUSENTE
146	LEANDRO DIA DA SILVA		AUSENTE

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B - TDI – 10

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100	**CRISTIELI PRISCILA RAMOS DA SILVA**	**77**	**APROVADA**
096	**ANDRESSA ARAUJO DOS REIS**	**71**	**APROVADA**
094	**CRISLAINE COSTA DA CUNHA**	**70**	**APROVADA**
062	**TATIANE VERONE MARTINS**	**66**	**APROVADA**
014	**KEILA GOMES BRAGA**	**66**	**APROVADA**
173	**ELIZANGELA ALVES BATISTA**	**62**	**APROVADA**
027	**DAIANE SOUZA DE SIQUEIRA**	**62**	**APROVADA**
119	**JANAYNA NOTARI**	**58**	**APROVADA**
131	**KEURY VANESSA MENEZES DA**	**58**	**APROVADA**

	SILVA		
165	**JANQUIELLY MACIEL**	**58**	**APROVADA**
181	**SILVIA PRISCILA DONZELLI DE OLIVEIRA**	**58**	**APROVADA**
011	MARILZA ANTUNES PEREIRA	57	APROVADA
186	FRANCIANE CARVALHO DOS SANTOS	57	APROVADA
052	SANDRA CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA	57	APROVADA
018	TATIELLE NAIARA DOS SANTOS SOUZA	56	APROVADA
155	QUELITA JULIAO SILVA	55	APROVADA
162	NATIELI TAIS DE MORAES ALMEIDA	55	APROVADA
168	SANDRA APARECIDA RAMOS	55	APROVADA
129	ESTER JULIAO SILVA	52	APROVADA
015	TATIELLI PEREIRA LUZ	51	APROVADA
074	GAINETE DE SOUZA MARTINI	41	REPROVADO
150	LUCINEIDE DA SILVA	37	REPROVADO
190	MARIA APARECIDA BERNARDO GEHLEN	27	REPROVADO
097	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS		AUSENTE

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI – 06

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
114	**GISELE APARECIDA SOHN**	**74**	**APROVADA**
088	**WANDA SILVA MONTEIRO**	**66**	**APROVADA**
032	**ROSINEIDE ALVES GONÇALVES LEGRAMANTI**	**62**	**APROVADA**
035	**JANICE APARECIDA DO SANTOS**	**61**	**APROVADA**

CARGO: QUÍMICO – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
110	**MELQUISEDEC XAVIER DE OLIVEIRA**	**56**	**APROVADO**
149	JESSICA CUENCA GIL	53	APROVADA
182	LIDIANE CAVALLI	27	REPROVADO
075	AGNALDO SILVA VENTURA		AUSENTE
148	JOANIR LEITE JUNIOR		AUSENTE
172	LUIZ FERNANDO BALLEN ORO		AUSENTE

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
086	**GEVERSON THIAGO MACEDO MATOS**	**66**	**APROVADO**
136	ROZILENE APARECIDA NASCIMENTO	64	APROVADA
140	TALYTTA MAGALHÃES MELGAREJO ROSAS	62	APROVADA
115	DANILA DURAN DOS SANTOS	44	REPROVADA
071	VIVIANE DA VEIGA	33	REPROVADA
126	GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO	24	REPROVADA
031	HENRY DIEGO BRAGA		AUSENTE
059	CAMILA FRANÇA CAMARGO		AUSENTE
133	ROSELI NEUMANN BESSA		AUSENTE
154	IRACI PAIANO SILVEIRA		AUSENTE

CARGO: BIOQUÍMICO – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
020	**ROSICLER HERGESELL**	**60**	**APROVADO**
163	WESLEY CARVALHO MARTINS	55	APROVADA
167	JACKELINE KARIELLE BARBOSA DOS SANTOS	54	APROVADA
050	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	36	REPROVADO
012	LAURA CASTRO DELMONDES	35	REPROVADO
184	CARLIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA	35	REPROVADO
084	VALDOIR DE SOUZA	32	REPROVADO
008	AMARU IZANGELO ZAMBENDETTI		AUSENTE
024	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA		AUSENTE
130	MICHELLY VICENTIN BRODAI		AUSENTE
158	LOURDES ANASTACIO		AUSENTE
179	ELEINE CRISTINA MAGRI		AUSENTE
191	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN		AUSENTE
204	CAMILA PEREIRA DE AGUIAR DE MACEDO		AUSENTE

CARGO: PROFESSOR GRADUADO – 10

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
104	**SIRLEI ANZOLIN BATTISTI**	**58**	**APROVADO**
026	**SIRLENE GERALDO DE SOUZA**	**55**	**APROVADO**
001	**ANA MARCIA ASTRISSI**	**54**	**APROVADO**
023	**NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL**	**54**	**APROVADO**
085	**VIVIAN ELIZABHTE BIANCHET**	**53**	**APROVADO**
087	**MARIA APARECIDA DA CRUZ**	**52**	**APROVADO**
135	**KARLA GRACIELI CAVALCANTE MORAES**	**50**	**APROVADO**
143	**GRAZIELY CRISTINA DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI**	**50**	**APROVADO**
046	ALZIRENE DOS SANTOS	27	REPROVADO
070	EDNA CRISTINA VENANCIO	26	REPROVADO
089	MARA DA SILVA SANTOS	17	REPROVADO
007	VANIA DOS SANTOS SILVA		AUSENTE
033	JULIANA FIEL DA SILVA		AUSENTE
037	LAUDICEIA LISBOA CORREA		AUSENTE
039	EMANUELI MARTINS LEITE		AUSENTE
077	ANDREIA ALVES BOTIN		AUSENTE
090	GREICE PALHAO SILVA		AUSENTE
103	EDNA CRISTINA VENANCIO		AUSENTE
106	MARIA EMANOELI DOS SANTOS		AUSENTE
109	RAQUEL VENANCIO		AUSENTE
111	RAQUEL VENANCIO		AUSENTE
122	JOSINALDO GERONIMO DA SILVA		AUSENTE
128	MARIZETE SAUER		AUSENTE
153	LETICIA BELTRAME ALVES		AUSENTE
159	POLIANA XAVIER DE ABREU		AUSENTE

Leia-se:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

CARGO: ZELADORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
078	**LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES**	**96**	**APROVADA**
195	VILSINEIA GUIMARAES MOURA	94	APROVADA
194	PRISCILA DE JESUS FONSECA RIBEIRO	93	APROVADA
156	PATRICIA NEGRETE	91	APROVADA
044	LUCIENE LOPES DA SILVA PRADO	85	APROVADA
063	ANDREIA ANTUNES RIBEIRO	84	APROVADA
118	LUANA PLACIDO DE ALMEIDA	84	APROVADA
051	ELAINE GOMES DE LIMA AZEVEDO	81	APROVADA
183	ELIZETE NUNES GUIMARÃES DA SILVA	72	APROVADA
030	MARIA CLEIDE SANTANA DA SILVA	69	APROVADA
055	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	59	APROVADA
041	ROSANGELA DE JESUS OLIVEIRA SILVA		AUSENTE
068	ANNY KELY EVANGELISTA		AUSENTE
152	TEREZINHA MARIA FERRI		AUSENTE
161	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA		AUSENTE
197	JHENIFER THAYNARA DE JESUS		AUSENTE
201	VALDENICE XAVIER PINHEIRO		AUSENTE

CARGO: APOIO EDUCACIONAL ZELADORA – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
057	**MATILDE SARATE**	**97**	**APROVADA**
016	JANE DE ALMEIDA FERREIRA	96	APROVADA
132	ALEXANDRA VANESSA VANCINI	93	APROVADA
066	MONIQUE NEVES DA SILVA	93	APROVADA
177	MARIA LUCIA DA SILVA SEREJO	93	APROVADA
164	ANDREIA SOUZA FAGUNDES DA SILVA	90	APROVADA
072	VALDEMIRA OLIVEIRA DA SILVA	83	APROVADA
188	DAIANE SOARES DA SILVA	79	APROVADA
117	SILMARA MARIA PLACIDO DE ALMEIDA	77	APROVADA
029	ADRIA SANTANA DA SILVA	67	APROVADA
193	NELCI DE FATIMA CERATI DE MELO	67	APROVADA
082	CRISTIANE MATIAS LEITE	52	APROVADA
022	CAROLINA NOGUEIRA MORAIS		AUSENTE
034	GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA		AUSENTE
058	DEBORA MATIAS LEITE		AUSENTE
081	DIENE CARINA CORREIA DE SOUZA		AUSENTE
091	ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DUARTE		AUSENTE
108	ANA PAULA ZANARDI CHAVES		AUSENTE
127	KELLY SOARES VIEIRA		AUSENTE

160	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA		AUSENTE
174	ELISANGELA LOPES DE ARAUJO		AUSENTE
178	ALINE NAIARA DOS SANTOS SOARES		AUSENTE
187	MARIA JOSE DE SOUZA		AUSENTE

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
139	**EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**	**78**	**APROVADO**
113	**MARCELO SOUZA DA SILVA**	**78**	**APROVADO**
021	TALITA NOGUEIRA MORAIS	74	APROVADA
093	ANDRESSA DA SILVA CARVALHO	72	APROVADA
166	ADRIANA ARAUJO DOS REIS	73	APROVADA
069	ELIAS NOVACK DA CRUZ	67	APROVADO
175	MARCO ANTONIO LUNA DA SILVA	66	APROVADO
169	BRUNO ALVES BOTTEGA	65	APROVADO
005	GELSON JOSE DA SILVA BARROS	63	APROVADO
141	BARTIRA JULIANA DOS SANTOS	58	APROVADA
013	MARCOS PEREIRA DA SILVA	58	APROVADO
047	IVANA PERINA GUIMARÃES	57	APROVADA
065	MARCIA RITA NEVES DA SILVA	56	APROVADA
121	VALCINEU OLIVEIRA DE ARRUDA	52	APROVADO
002	KAMILA DA SILVA SANTOS	54	APROVADA
176	CREONE DE OLIVEIRA ARRUDA	48	REPROVADO
045	RAQUEL DA SILVA PRADO	43	REPROVADO
003	JAIR ROSA DA ROCHA	34	REPROVADO
004	MAURICIO FLORIANO PERREIRA		AUSENTE
010	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE		AUSENTE
019	ADRIANA ARAUJO DOS REIS		AUSENTE
025	JOAO CARLOS MAIA		AUSENTE
028	VANESSA DOS SANTOS SILVA		AUSENTE
053	MARCIA CARLA FERRI DA ROCHA		AUSENTE
054	MARILU DOS SANTOS GIMENEZ		AUSENTE
056	RAFAEL JOSE BIOTTO		AUSENTE
064	SAMUEL FERREIRA VASCONCELOS		AUSENTE
076	MARIA CECILIA ALCANTARA DE MELO		AUSENTE
080	EMILY DANIELLI ALOISIO CARDOSO DA SILVA		AUSENTE
102	NELSON SANTIAGO		AUSENTE
125	SIMONE DIOMAR RODRIGUES		AUSENTE
137	FABIANO ALVES DOS SANTOS		AUSENTE
151	PABLO OLIVEIRA DE SOUZA		AUSENTE
171	MARCIANA FARIAS CANINDE		AUSENTE
196	ANDREI FELIPE DE FREITAS		AUSENTE
198	ALEXANDRE DA SILVA ARRUA		AUSENTE
199	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA		AUSENTE
200	MILTON BISPO DE SOUZA		AUSENTE

CARGO: TEC. OPERADOR EM MONITORAMENTO EM COMPUTADOR E APOIO ADM – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
185	**ANDRE DA SILVA DOS SANTOS**	**68**	**APROVADO**
036	THIAGO DE OLIVEIRA ONEDA	60	APROVADO
098	TAYELEN PEREIRA LUZ	43	REPROVADO
101	MARCIANA PRISCILA FERRI DA ROCHA	39	REPROVADO
009	DEOLINDO GABRIEL DE GODOI NETO		AUSENTE
043	RENATO ALEXANDRO SILVA AVARISTO		AUSENTE
142	ADAIL JANUARIO DA SILVA JUNIOR		AUSENTE
146	LEANDRO DIA DA SILVA		AUSENTE

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B - TDI – 10

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100	**CRISTIELI PRISCILA RAMOS DA SILVA**	**77**	**APROVADA**
096	**ANDRESSA ARAUJO DOS REIS**	**71**	**APROVADA**
094	**CRISLAINE COSTA DA CUNHA**	**70**	**APROVADA**
062	**TATIANE VERONE MARTINS**	**66**	**APROVADA**
014	**KEILA GOMES BRAGA**	**66**	**APROVADA**
173	**ELIZANGELA ALVES BATISTA**	**62**	**APROVADA**
027	**DAIANE SOUZA DE SIQUEIRA**	**62**	**APROVADA**
119	**JANAYNA NOTARI**	**58**	**APROVADA**
131	**KEURY VANESSA MENEZES DA SILVA**	**58**	**APROVADA**
165	**JANQUIELLY MACIEL**	**58**	**APROVADA**
181	**SILVIA PRISCILA DONZELLI DE OLIVEIRA**	**58**	**APROVADA**
011	MARILZA ANTUNES PEREIRA	57	APROVADA
186	FRANCIANE CARVALHO DOS SANTOS	57	APROVADA
052	SANDRA CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA	57	APROVADA
018	TATIELLE NAIARA DOS SANTOS SOUZA	56	APROVADA
155	QUELITA JULIAO SILVA	55	APROVADA
162	NATIELI TAIS DE MORAES ALMEIDA	55	APROVADA
168	SANDRA APARECIDA RAMOS	55	APROVADA
129	ESTER JULIAO SILVA	52	APROVADA
015	TATIELLI PEREIRA LUZ	51	APROVADA
074	GAINETE DE SOUZA MARTINI	41	REPROVADO
150	LUCINEIDE DA SILVA	37	REPROVADO
190	MARIA APARECIDA BERNARDO GEHLEN	27	REPROVADO
097	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS		AUSENTE

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI – 06

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
114	**GISELE APARECIDA SOHN**	**74**	**APROVADA**
088	**WANDA SILVA MONTEIRO**	**66**	**APROVADA**
032	**ROSINEIDE ALVES GONÇALVES LEGRAMANTI**	**62**	**APROVADA**
035	**JANICE APARECIDA DO SANTOS**	**61**	**APROVADA**

CARGO: QUÍMICO – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
110	**MELQUISEDEC XAVIER DE OLIVEIRA**	**56**	**APROVADO**
149	JESSICA CUENCA GIL	53	APROVADA
182	LIDIANE CAVALLI	27	REPROVADO
075	AGNALDO SILVA VENTURA		AUSENTE
148	JOANIR LEITE JUNIOR		AUSENTE
172	LUIZ FERNANDO BALLEN ORO		AUSENTE

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
086	**GEVERSON THIAGO MACEDO MATOS**	**66**	**APROVADO**
136	ROZILENE APARECIDA NASCIMENTO	64	APROVADA
140	TALYTTA MAGALHÃES MELGAREJO ROSAS	62	APROVADA
115	DANILA DURAN DOS SANTOS	44	REPROVADA
071	VIVIANE DA VEIGA	33	REPROVADA
126	GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO	24	REPROVADA
031	HENRY DIEGO BRAGA		AUSENTE
059	CAMILA FRANÇA CAMARGO		AUSENTE
133	ROSELI NEUMANN BESSA		AUSENTE
154	IRACI PAIANO SILVEIRA		AUSENTE

CARGO: BIOQUÍMICO – 01

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
020	**ROSICLER HERGESELL**	**60**	**APROVADO**
163	WESLEY CARVALHO MARTINS	55	APROVADA
167	JACKELINE KARIELLE BARBOSA DOS SANTOS	54	APROVADA
050	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	36	REPROVADO
012	LAURA CASTRO DELMONDES	35	REPROVADO
184	CARLIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA	35	REPROVADO
084	VALDOIR DE SOUZA	32	REPROVADO
008	AMARU IZANGELO ZAMBENDETTI		AUSENTE
024	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA		AUSENTE
130	MICHELLY VICENTIN BRODAI		AUSENTE
158	LOURDES ANASTACIO		AUSENTE
179	ELEINE CRISTINA MAGRI		AUSENTE
191	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN		AUSENTE
204	CAMILA PEREIRA DE AGUIAR DE MACEDO		AUSENTE

CARGO: PROFESSOR GRADUADO – 10

N°	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
104	**SIRLEI ANZOLIN BATTISTI**	**58**	**APROVADO**
026	**SIRLENE GERALDO DE SOUZA**	**55**	**APROVADO**
001	**ANA MARCIA ASTRISSI**	**54**	**APROVADO**
023	**NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL**	**54**	**APROVADO**
085	**VIVIAN ELIZABHTE BIANCHET**	**53**	**APROVADO**
087	**MARIA APARECIDA DA CRUZ**	**52**	**APROVADO**
135	**KARLA GRACIELI CAVALCANTE MORAES**	**50**	**APROVADO**
143	**GRAZIELY CRISTINA DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI**	**50**	**APROVADO**

046	ALZIRENE DOS SANTOS	27	REPROVADO
070	EDNA CRISTINA VENANCIO	26	REPROVADO
089	MARA DA SILVA SANTOS	17	REPROVADO
007	VANIA DOS SANTOS SILVA		AUSENTE
033	JULIANA FIEL DA SILVA		AUSENTE
037	LAUDICEIA LISBOA CORREA		AUSENTE
039	EMANUELI MARTINS LEITE		AUSENTE
077	ANDREIA ALVES BOTIN		AUSENTE
090	GREICE PALHAO SILVA		AUSENTE
103	EDNA CRISTINA VENANCIO		AUSENTE
106	MARIA EMANOELI DOS SANTOS		AUSENTE
109	RAQUEL VENANCIO		AUSENTE
111	RAQUEL VENANCIO		AUSENTE
122	JOSINALDO GERONIMO DA SILVA		AUSENTE
128	MARIZETE SAUER		AUSENTE
153	LETICIA BELTRAME ALVES		AUSENTE
159	POLIANA XAVIER DE ABREU		AUSENTE

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:87412860

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA LEGISLATIVA 049/2015.

Dispõe sobre Férias Regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á servidora **Maria de Fátima Gomes da Silva**, Efetiva no cargo de Contadora, matrícula funcional 100, férias regulamentar relativo ao período aquisitivo: 02/01/2014 á 01/01/2015, sendo o período de gozo da seguinte forma:
Parágrafo Único: Em razão dos 20 (vinte) dias de gozo de férias, da seguinte forma: 10(dez) no período de 05/02/2015 a 14/02/2015 e 10(dez) dias de saldo a combinar a data de gozo. 10(dez) dias será convertido em pecúnia, em razão da necessidade do serviço e da não substituição da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Itiquira-MT., 03 de fevereiro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente
Gestão 2015-2016

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:9366C66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cancela a pedido da servidora que menciona a Licença Prêmio de Assiduidade, concedida pela Portaria nº 054/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando o cancelamento da Licença Prêmio de Assiduidade, ora concedida pelo Poder Executivo, bem como cópia do registro no livro ponto, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por meio da Portaria nº 054/2012 a servidora abaixo relacionada:

NÉUVE ALVES DA SILVA NEVES, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, efetivada em 10/04/2002, pelo período de 03 (três) meses – **sendo o período de 13/02/2012 à 13/05/2012, referente ao período aquisitivo 10/04/2002 à 10/04/2007.**

Art. 2º - A licença a que se refere no artigo anterior, será gozada em momento oportuno a ser fixado posteriormente.

Art. 3º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:79AA5BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença Prêmio de Assiduidade aos servidores que mencionam, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

1. NÉUVE ALVES DA SILVA NEVES, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossado em 10/04/2002, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao período aquisitivo 10/04/2002 à 10/04/2007.**

2. ILDETE NOVAES DA CRUZ, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Guarda, empossada em 03/03//2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 02/02/2015 à 02/05/2015, referente ao período aquisitivo 03/03/2008 à 03/03/2013.**

3. MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Professor Nível II, empossada em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 19/02/2015 à 19/05/2015, referente ao período aquisitivo 05/01/2009 à 05/01/2014.**

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:BA2C15DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, as servidoras que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento na unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, as servidoras abaixo relacionadas:

MARIA JOSÉ DA SILVA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de GARI, admitido em 03/03/2008, aprovado em Concurso Público, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo período de 03 (três) anos – **período de 04/04/2015 à 04/04/2018 referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 à 03/04/2015.**

SIMONE MOREIRA DIAS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA, admitido em 29/02/2008, aprovado em Concurso Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses – **período de 04/03/2015 à 04/05/2017 referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 à 03/04/2012.**

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:BD83E582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a integra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 03 de fevereiro de 2015.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:CBDFF3EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº 054/2015.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015, DE JUARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade da realização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, conforme Lei nº 2.473/2014, para o provimento de cargos:

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria GP nº003/2015 que nomeou a Srª. **Caroline Kistner da Costa**, Especialista Saúde, Mat. Nº6299, portadora da RG Nº.18006612 SSP/MT, CPF Nº. 024.786.061-19 (Presidente), a Srª. **Vanilza Oliveira de Souza**, Agente Administrativo, Mat. Nº 6666, portadora da RG Nº. 21543470 SSP/MT, CPF Nº. 034.623.481-67 e a Srª. **Cleide de Lima**, Técnico Nível Superior, Mat. Nº 6660, portadora da RG Nº.12095060 SSP/MT, CPF Nº. 851.461.291-34 (Secretária), para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Juara-MT, no período de 05/01/2015 a 31/12/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun. de Administração Interina

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia:
GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:C79316E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº 056/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Queila Silva do Carmo**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº1889165-9- SSP/MT e do CPF nº 019.772.721-26, que exercia o cargo de **Chefe de Gabinete**, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:2DB71152

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº057/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Queila Silva do Carmo,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 18891659 SSP/MT e do CPF nº 019.772.721-26, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **Secretária Municipal de Administração,** junto a Secretaria Municipal de Administração, até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

07	- Secretaria Municipal de Administração
2020	- Manutenção e Encargo c/ Secretaria de Administração
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario, e em especial a Portaria nº 515/2014 de 14 de outubro de 2.014..

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:3C1C04E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº058/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Anderson José Grizão Araújo**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do CI RG nº1586755-2- SSP/MT e do CPF nº 009.895.601-98, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **Assessor de Imprensa**, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete/Assessoria de Imprensa, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

02	- Gabinete do Prefeito
02.04	- Chefia de Gabinete
02.04.01	- Assessoria de Imprensa
2006	- Manutenção e Encargo c/ a Assessoria de Imprensa
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun. de Administração

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:B3486F6A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº 059/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria GP nº 454/2014 que designou interinamente a Srª. **Anita Nunes Piovesan,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 0525993-2- SJ/MT e do CPF nº 383.570.971-20, para responder sem ônus pelo cargo de confiança de **Secretária Municipal de Meio Ambiente Turismo e Lazer,** a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun. de Administração

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:3B4B952B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº 060/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Aparício Cardozo da Roza,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 2.116.287 SSP/PR e do CPF nº 334.755.209-15 , para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

14	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer
2098	- Manutenção c/ Sec. Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Lazer
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun. De Administração

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

C/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:60E0F243

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº061/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente o Srº. **Anderson José Grizão Araújo**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do CI RG nº1586755-2-SSP/MT e do CPF nº 009.895.601-98, para responder sem ônus pelo cargo de confiança de **Chefe de Gabinete,** junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun. de Administração

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

C/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:F3CA2562

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, considerando a Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, realiza a **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para utilizar na merenda escolar nas escolas e creches municipais.**

Data da Chamada: Dia 24/02/2015. Horário: 14h00min.

Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida José Alves Bezerra nº 383 N, Centro, Juara – MT. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Secretaria Municipal de Educação e no site www.juara.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3556-2763.

JUARA - MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:0FDB2D18

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 040/2015 AO CONTRATO N. 30/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.
Contratado: ONESIMO BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, pessoa física inscrita do CPF sob o nº 700.538.391-53 e RG nº 1094149-5 SSP/MT, residente e domiciliado no município de Juara-MT.
Processo: Dispensa n. 07/2014.
Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, com acréscimos de valores, conforme Memorando n. 062/QC/2014 e Protocolo nº 17405/14 de 30 de Janeiro de 2015, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Locação de Imóvel em

alvenaria, 420m², localizado na Rua Venezuela esquina com a Rua Belo Horizonte, Lote 01, Quadra 63, nº. 260, Centro, neste município, para acomodação de materiais os quais serão posteriormente transformados e reciclados em conformidade com o projeto de reciclagem de lixo "Recicle suas Idéias", em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer.
Valor Global: R$ 24.486,00
Assinatura em: 02/02/2015
Vencimento em: 02/02/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:B238ED1F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de **JUSCIMEIRA**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com as Leis Municipais nº 199/1991 e 980/2014, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, que são indispensáveis à prestação de serviços públicos finalísticas e em substituição a servidores afastados de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital, RESOLVE:

I. Divulgar a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 (Relação Anexa). II. O candidato que não tiver o nome confirmado na relação anexa devera enviar o comprovante de pagamento para o email: exata@exataplanejamento.com.br;

II. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação dos Candidatos com pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015;

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, contado da data da publicação deste Edital no endereço eletrônico: exata@exataplenejamento.com.br;

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Juscimeira (MT), 28 de Janeiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal

ELAINE MARIA ROIESKI
Presidente da Comissão Examinadora

NEIDEMAR SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:C6E13DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - 002-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida "N", nº 210 – Bairro do Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna publico para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 8.666/93 e Edital Tomada de Preço nº 002/2015, que realizará às 10:00 HORAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO 2015, na Prefeitura Municipal de Juscimeira-Mt., Processo Licitatório Modalidade "TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" , cujo objeto é "SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO AUTOMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA - MT" , conforme discriminado ao anexo do Edital nº 002/2015.
Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Juscimeira das 08:00 às 12:00 nos dias úteis com antecedência de até 24:00 (vinte quatro) horas da data marcada para apresentação das propostas, para retirada do Edital e seus Anexos.

Juscimeira,MT., 03 de Fevereiro 2015

ROGÉRIO FIDELIS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:0888E912

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 007/2015

ATO Nº 007/2015
A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência definitiva do Candidato **CLESO DA CUNHA RESENDE JUNIOR**, CPF Nº 812.506.226-20, consoante o documento protocolizado na Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura, na data de 03/02/2015, aprovado em 1º lugar, para o provimento do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, relativo ao Concurso público realizado consoante as regras do Edital nº 001/214, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 09/05/2014, ano IX, Nº 1968.

Lambari D'Oeste-MT, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:DDEBAC27

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2015

PORTARIA Nº 016/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia ALCIENE TEIXEIRA MONTOANELLI, para o exercício do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Promoção e Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais

exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ALCIENE TEIXEIRA MONTOANELLI**, **CPF** Nº 031.241.661-08, para o exercício do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Promoção e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, constante no Anexo Único, da Lei Complementar Municipal nº 042, de 21 de agosto de 2013, e Anexo I da Lei Municipal n.°231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal nº 400/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:1FCB66C4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2015

PORTARIA Nº 012/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia PRISCILA CARLA HAUCO TORO, para o exercício do cargo em Comissão de Secretária Escolar, na Escola Municipal Fernão Dias Paes, Distrito São José do Pingador".

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Srª. MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **PRISCILA CARLA HAUCO TORO**, portadora do RG nº 1913184-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº 022.127.241-01 para o exercício do cargo em Comissão de Secretária Escolar, na Escola Municipal Fernão dias Paes, Distrito São José do Pingador, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual a Funcionária está subordinada, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, 28 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:EAA3AC90

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2015

PORTARIA Nº. 013/2015,
DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o período de Licença Saúde, concedido através da Portaria nº. 005, de 02/01/2015, na forma que especifica e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ART. 1º - Altera o período de Licença Saúde, concedido ao Servidor Público Municipal, **AILTON ALMEIDA PEREIRA,** através da Portaria nº. 005, de 02/01/2015, conforme pericia médica, deverá permanecer afastado no período de **22/12/2014 à 22/02/2015".**

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade ao qual o servidor está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:0596373D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2015

PORTARIA Nº. 014/2015, DE 30 JANEIRO DE 2015.

"Concede Licença-Saúde à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, art. 72, inciso I da Lei Complementar nº 025, de 28 de abril de 2006,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

- MARCIA VICENSSOTTI, Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias–29/12/2014 à 26/02/2015, conforme consta em atestado Médico;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data 29 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:2D77AD10

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2015

PORTARIA Nº. 015/2015, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Licença-Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, art. 72, inciso I da Lei Complementar nº 025, de 28 de abril de 2006,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

- ***RUBENS RODRIGUES DUTRA, Motorista de Veículos Pesados, Lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, pelo período de 30 (trinta) dias–02/02/2015 à 02/03/2015, conforme consta em atestado Médico;***

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:7657D261

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2014 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 001/2015, cujo certame se deu às 15;00 hs do dia 28/01/2015; objeto: Contratação de empresa para, locação de palco, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos, grade inibidora, camarins, locação de fechamento e demais serviços necessários para a realização do CARNAVAL DE LAMBARI D'OESTE MT 2015, conforme anexo do edital, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA - ME Cnpj:07.637.271/0001-29**
Proposta no Valor. R$: 74.666,50 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Lambari D'Oeste/MT. 03 de Fevereiro de 2015.

DUILHO RABELO BOASCIVIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:E46BE691

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa EB. DE SOUZA-SHOW E EVENTOS - ME - CNPJ: 10.209.363/0001-95, cujo o objeto trata-se de show com a Banda "PALLADIUM, no dia 13/02/2015, a partir das 23:00hs, por ocasião do 14º - Carnaval de Rua de Lambari D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) valor global. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari D'Oeste - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:52F7454F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa EB. DE SOUZA-SHOW E EVENTOS - ME - CNPJ: 10.209.363/0001-95, cujo o objeto trata-se de show com a Banda "LEGISLATIVO", no dia 14/02/2015, a partir das 23:00hs, por ocasião do 14º - Carnaval de Rua de Lambari D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R$ 12.000,00 (doze mil reais) valor global. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari D'Oeste - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:35E0164E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa SILVA E CORREIA LTDA - ME - CNPJ: 10.947.845/0001-42, cujo o objeto trata-se de

show com a Banda "Cheiro da Bahia, no dia 15/02/2015, a partir das 18:00hs, as 20:30 hs Matine Carnavalesco, 23:00 hs as 04:00 hs Baile Carnavalesco por ocasião do 14º - Carnaval de Rua de Lambari D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) valor global. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari D'Oeste - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:A6731F76

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2015

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME - CNPJ: 11.783.569/0001-97, cujo o objeto trata-se de show com a Banda "BUANA, no dia 17/02/2015, por ocasião do 14º - Carnaval de Rua de Lambari D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) valor global. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari D'Oeste - MT,03 de Fevereiro de 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:362651C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA: Nº 044/2015

DATA: 02 de Fevereiro de 2015

SUMULA: Colocar a disposição dos contribuintes, as contas do exercício de 2014, e da outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora Executiva do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso da suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

R E S O L V E:

ART. 1º Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2015, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, as Contas do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, referente ao exercício de 2014.

ART. 2º-As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do PREVILUCAS Sito a Avenida América do Sul, 2500- S – Parque dos Buritis, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva - PREVILUCAS

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:F5C5803B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 017/2015

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2015
REGISTRO DE PREÇO N. 007/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo

Licitatório "**Pregão Presencial n. 017/2015 – Registro de Preço N. 007/2015,** cujo o objeto trata do **Pregão**
Presencial com Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de fornecimento de refeições no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde-MT, para atender as necessidades da

Administração Municipal de Lucas do Rio Verde/MT", com data de abertura dia 03 de fevereiro de 2015, restou

"DESERTO".

Lucas do Rio Verde MT, 03 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:0174B397

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2015

*A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 003/2014**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.*

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15°	KEITY HOAIMK RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	ALENITA ALVES FERREIRA

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	ELIANE DANTAS DE SOUZA MIRANDA

Cargo: PROFESSOR DE MAGISTERIO – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	
09º	SILMARA FRAZÃO DUQUES VITAL

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	*ELZENIRA NUNES DE ARAUJO*
08º	*SUZAMARA SCHWINN DOS SANTOS*
09º	*VANESSA ROSA DE OLIVEIRA*
10º	*JOSIANE CESARIA DE OLIVEIRA*
11º	*DANIELA REIS DALMOLIM*
12º	*GEORGIA CORDEIRO DOS SANTOS*
13°	*CILENE DAGOSTIN FURLAN*
14°	*IARA APARECIDA DEBASTIANI*
15°	*ELISANGELA CRISTINA FABIANO DA SILVA*
16°	*JACI COSTA SOUSA JUNIOR*
17°	*CLEAMAR APARECIDA MORANDI*

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:8D97B462

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 017/2015

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta ***NOMEIA*** *o(a) concursados(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no* ***Concurso Publico 001/2013****, e* ***CONVOCA*** *para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.*

Cargo: BIOQUÍMICO – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03°	*BRUNA FERREIRA DA SILVA*

Cargo: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25º	*ROSINETE MADALENA SALES FERREIRA*
26°	*IZABEL DOS REIS CAMPOS*
27º	*ANTONIETA DIOGENES*

Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
48º	*JANAINA NASCIMENTO DE SALES*
49°	*RUBIA DE OLIVEIRA MELO*

Cargo: MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31°	*LEIDIMAR BRITO DA SILVA CUNHA*
32°	*MELISSA DINIZ GUIMARÃES*

Cargo: PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19°	*ADILES MARA BILLO MARTINS*

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:5BAE92B9

PREFEITURA MUNICIPAL
1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da Comissão de Licitação, **torna público** que o Edital de Tomada de Preço nº 001/2015 que trata da **"**Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) para pavimentação asfáltica – Tratamento Superficial Duplo (TSD) no Loteamento Industrial V – Etapa I, no Município de Lucas do Rio Verde–MT, sofreu alterações na Planilha, Cronograma e Projeto**.** Em razão das alterações mencionadas o prazo do presente certame, fica da seguinte forma:
Data da Sessão: 23/02/2015
Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 13:30 horas até as 14:00 horas do dia 23/02/2015.
Abertura dos Envelopes: As 14:00 horas do dia 23/02/2015.
CRC: Até 18/02/2015
Visita: 20/02/2015
Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:3F302E5C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, vem através da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, convidar a todos os Munícipes interessados em participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizado no dia 30 de Janeiro de 2015, às 16:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Relatório Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre do Município de Marcelândia para o exercício de 2014;

Marcelandia – MT, 23 de Janeiro de 2015.

ADRIANA C. MACHADO BLANC
Secretaria de Planejamento e Projetos

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:470393AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal de Marcelândia, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **19 de Fevereiro de 2015, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste

Município de Marcelândia – MT, **Licitação na Modalidade Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de cartuchos de toners originais e compatíveis novos não remanufaturados e cartuchos de tinta preto e tricolor originais, para uso das Secretarias Municipais,** conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital.
O edital completo está disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 03 de fevereiro de 2015**.**

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:BAD055FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1999 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, pelo Decreto nº 1992 de 28/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.
Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.
Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
Título de Eleitor;
Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
Certidão de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
Declaração contendo endereço residencial;
Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
Declaração de bens;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARCIA SOECKI	24	4	28	
NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	21	4	25	
ANTONIA DE MORAES FERREIRA	20	4	24	
KELLY LUCIA HINKEL	19	4	23	
MARIANE RAUBER	22		22	
DANIELA COSTA PAES	18	4	22	
KAMILA ALEXANDRA DA SILVA APOLINÁRIO	21		21	
BARBARA ANTONELLI	17	4	21	
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	17	4	21	
HELLEN KARULINE SILVA DE OLIVEIRA	16	4	20	
JEISIANI MARTINS ALVES	15	4	19	
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	15	4	19	

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA AKIKO HAMAMURA GRUDKA	6701.879-6	28	
NEUZA BUENO DO NASCIMENTO	243472-5	26	
MARICLER BACKES	1730505-5	25	
DANIELE ANTUNES DE LIMA	2130140-9	25	
ROZEMAR SAVOLDI	1483200-3	23	
NELI SANTOS SILVA	1341554-9	23	

CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NELMA DOS SANTOS SILVA	1787143-3	27	
VILMA DE ASSUNÇÃO BOBADILIA	001426624	25	
ROSELI SUNAQUI DA SILVA	1702802-7	25	
LEUZIMAR MORAES SILVA	1128736-5	25	
LUZINETE DA SILVA MENEZES	1536138-1	24	
ANA PAULA DE SOUSA RIBEIRO CAVENAGHI	2125292-0	24	
VIVIANE APARECIDA RAMOS RIBEIRO	2374030-2	24	

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR SÉRIES INICIAIS - SEDE

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DILCE RIBEIRO BOIAN	22	4	26	
ELTON CESAR ALBERTO	20	4	24	
LEDIR CANABARRO SCHUSTER	19	4	23	
IVANIA MARIA BASSI	17	4	21	
ELOA NETO SIQUEIRA	19		19	
WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS	19		19	
JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA	19		19	
RHUBIA MARIA MACHADO DA COSTA	18		18	
CELENI MILITÃO DA SILVA	16		16	
LETICIA APARECIDA DA SILVA	16		16	
AURELICE RIBEIRO SICHOSKI	16		16	

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR SÉRIES INICIAIS – ZONA RURAL

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MACEDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA	22	4	26	
NIVALDA DOS SANTOS FERREIRA	22	4	26	
SILVIA NORONHA	20		20	
BEATRIZ NUTO MAKXIMOVIFZ	15	4	19	

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONINO REGINALDO JORGE	18	4	22	
TATIANE PIRES	18		18	

CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA – ZONA RURAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA MAIARA CHITOLINA	2373993-2	23	

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS – ZONA RURAL

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA SILVA DE AVILAR	17	-	17	

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR – ZONA RURAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE APARECIDA HAMESTER DE CARVALHO	1392103-7	26	

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA PINTO COSTA	1796003-7	25	
TERESINHA SOLANGELA SOECKI DE SOUZA	8.158.164-9	22	
DIRCE STEFEEN EUGENIO		21	
EVA HIPOLITO DOS SANTOS	867931	20	
JÉSSICA DOS SANTOS CORDEIRO	2508932-3	20	
JHULI SOUSA SANTOS	1661183-7	20	

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	1248549-7	24	
NILSON CAROLINO DOS SANTOS	2114.622	22	
ROQUE JOAO RIFFEL	12R 1128.236	22	
UILIMAR VILAÇA NANTES	1776740-7	21	
JOSÉ EDIR DOS SANTOS	605.635	21	
ROZIVALDO GOMES TEIXEIRA DE SOUZA	1696346-6	20	
MOISÉS GOMES DA SILVA	228248	20	

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:C5047834

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia **03 DE FEVEREIRO DE 2015 as 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVA/CORRETIVA E PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 FKN-9690,** onde contratou-se a Empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 COM UM VALOR TOTAL DE R$ 1.806,10.** O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVIII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:8846F774

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 de FEVEREIRO de 2015 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – P 13 E P 45) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ".** Maiores informações através do Edital **nº. 012/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:CD97585E

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA EDITAL Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015, ONDE SE LÊ:
3.13.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**
a) Contrato Social/demais alterações ou ultima alteração consolidada, devidamente registrados no órgão competente sendo que no caso com trata-se de Assessoria Jurídica deverá estar registrado na OAB conforme **Art. 15 § 3°** da Lei 8906 de 1994;

LEIA-SE:
3.13.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

a) Contrato Social/demais alterações ou ultima alteração consolidada, devidamente registrados no órgão competente sendo que no caso com trata-se de Assessoria Jurídica deverá estar registrado na OAB conforme **Art. 15 § 1°** da Lei 8906 de 1994;

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:DCF7C1C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK N.3226 – CEP. 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE - MT
CNPJ: 03.756.178/0001-55

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015
DATA DO PROCESSO: 03/02/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 001 de 02/01/2015, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2015, às 15:00 horas, no endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, centro, Mirassol D'Oeste-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2015-CV, na modalidade Carta Convite p/Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site http://www.camaramirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia.php, onde poderá ser adquirida os arquivos contendo os elementos técnicos pertinentes. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação pelo telefone (065) 3241-1454, ou pelo e-mail: licita_cm_mirassol@outlook.com.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE 5.000 lts (CINCO MIL LITROS) DE COMBUSTIVEL "GASOLINA COMUM", PARA CONSUMO INTERNO NO ANO DE 2015 DO AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA XEI 2.0 NJI 0081 E DA MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 cc JZR 5361 DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE-MT:**
Sendo enviadas as Cartas Convites para as EMPRESAS:
1. POSTO CITY LTDA;
2. POSTO DANUBIO AZUL LTDA;
3. AUTO POSTO LEMES LTDA.

Mirassol D'Oeste-MT, 04/FEVEREIRO/2015

DANUBIA DA SILVA LEÃO
Presidente
Portaria 001 / 2015 – CMMO

MARIA DA SILVA
Vice-Presidente
Portaria 001 / 2015 – CMMO

JOLDEMAR AGUEIRO
Secretário
Portaria 001//2015 - CMMO

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:60CDE710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA 024.2015

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA ASSESSORA JURIDICA DA SAEMI-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D´OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 045 de 07 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica exonerada a Srª. SUELLEN MENESES BARRANCO**,** brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Paulo Bento Alexandre dos Santos, 421, centro, Mirassol D'Oeste, portadora do CPF nº 014.456.171-96 e do RG nº 1191160-3 SSP/MT, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURIDICA – DAS-4** da SAEMI-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria 038 de 10 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 02 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sidnei Francisco de Melo
Código Identificador:877ED455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA 025.2015

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR JURIDICO PARA SAEMI-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 045 de 07 de dezembro de 2005, resolve baixar a seguinte:
P O R T A R I A
Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data o Sr. JERFERSON SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliada nesta cidade à Rua 28 de outubro, 3222, centro, Mirassol D'Oeste, portadora do CPF nº 017.497.621-61 e do RG nº 1725940-1 SSP/MT, OAB nº, 1215846, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO – DAS-4** da SAEMI-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste, percebendo o subsídio constante do Anexo I da Lei Complementar nº 045/2005.

Artigo 2º- Compete a Assessora Jurídica dentre outras atribuições:
I - Representar a SAEMI em juízo ou em processos administrativos contenciosos;
II - Cobrar amigável e judicial créditos da SAEMI junto dos usuários, encaminhando as não recebidas no exercício para inscrição na divida ativa do município;
III - Defender, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, atos e prerrogativas do Diretor Geral da SAEMI e do Chefe do Poder Executivo Municipal, nas ações relacionadas ao órgão;

IV - Controlar a legalidade e efetuar a consultoria jurídica da SAEMI, emitindo pareceres, inclusive sobre a constitucionalidade e sobre a interpretação a ser adotada pela SAEMI acerca de leis ou atos administrativos, resguardados os controles que não sejam de natureza jurídica, incumbidos a outros órgãos;

V - Responder a consultas formuladas pelos demais Poderes ou Entes da Federação, em ambos os casos por determinação do Diretor Geral da SAEMI, quando este tenha recebido solicitação neste sentido das autoridades competentes destes Poderes ou Entes;
VI - Elaborar minuta de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, inclusive em mandados de segurança, pelo Diretor da SAEMI;
VII - Assessorar o Diretor da SAEMI e o Chefe do Poder Executivo Municipal na elaboração de projetos de lei e no trâmite dos processos legislativos, referentes ao órgão;
VIII - Propor ao Diretor Geral da SAEMI, a edição de normas legais, regulamentares e outras medidas jurídicas recomendadas pelo interesse público, ou para a aplicação da Constituição e das leis vigentes;
IX - Promover as medidas correcionais, inclusive auditorias, quando verificadas irregularidades nos Órgãos da SAEMI, remetendo cópia das apurações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Ministério Público e a outros órgãos eventualmente competentes;
X - Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de minutas-padrão de instrumentos convocatórios de licitações, contratos, convênios e outros atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas pela SAEMI e publicadas oficialmente;
XI - Opinar sobre as consultas a serem formuladas pela SAEMI ao Tribunal de Contas;
XII – Opinar quanto ao cumprimento de decisões judiciais e à extensão dos efeitos de julgados a quem não tenha sido parte no respectivo processo;
XIII - Opinar, além dos casos em que a sua oitiva é necessária, sempre que solicitada, acerca de questões jurídicas;
XIV – Elaborar contratos a serem firmados, nos quais a SAEMI seja parte interessada;
XV – Assessorar o Diretor Geral e demais órgãos da SAEMI nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação;
XVI - Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Diretor Geral.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 02 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Francisco de Melo
Código Identificador:F6EFC5B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
ATA 001: PROCESSO INEXIBILIDADE 001/2015.

Ás 9:00 do dia 23 de Janeiro do ano de 2015, nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste – SAEMI, situada na Rua: Ricardo Druzian Galo ,161 , Bairro : Mirassol II , reuniram-se a Equipe de Credenciamento designada pela portaria nº 001/2015 - SAEMI de 05/01/2015, estavam presentes a presidente: **Ana Paula Belisário do Nascimento** e membros da comissão: **Gleicy Martinez Ochiuto** e **Valter Cesar Coutinho**, visando à realização da sessão pública de Credenciamento nº 01/2015, a Comissão Permanente de Credenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D`Oeste, com a competência de desempenhar as funções da comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a aquisição de **Serviços de recebimento das contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAEMI**. Objetivando atender as necessidades do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.
IMPUGNAÇÃO : Não houve impugnação aos termos do Edital
Resultado de Licitação Processo Inegibilidade Nº 01/2015, obteve os seguintes resultados: Na data e hora da abertura do credenciamento não compareceu nenhuma empresa para ser credenciada, torna público para quem possa interessar, que ficará permanentemente aberto o credenciamento.
Nada mais havendo a ser tratado o CPC deu por encerrada a presente sessão as 09:35 horas, Eu **ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO,** secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que é lida e achada nos conformes vai assinada por membros de comissão e pelos representantes das empresas acima identificado.

ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO
Presidente (a)

Membros :

GLEICY MARTINEZ OCHIUTO

VALTER CESAR COUTINHO

Publicado por:
Gleicy Martinez Ochiuto
Código Identificador:8E158BC6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
ATA 002: PROCESSO INEXIBILIDADE 001/2015.

Ás 9:00 do dia 30 de janeiro do ano de 2015, nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste – SAEMI, situada na Rua: Ricardo Druzian Galo ,161 , Bairro : Mirassol II , reuniram-se a Equipe de Credenciamento designada pela portaria nº 001/2015 - SAEMI de 05/01/2015, estavam presentes a presidente: **Ana Paula Belisário do Nascimento** e membros da comissão: **Gleicy Martinez Ochiuto** e **Valter Cesar Coutinho**, visando à realização da sessão pública de Credenciamento nº 01/2015, a Comissão Permanente de Credenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D`Oeste, com a competência de desempenhar as funções da comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a aquisição de **Serviços de recebimento das contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAEMI**. Objetivando atender as necessidades do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.
IMPUGNAÇÃO: Não houve impugnação aos termos do Edital
CREDENCIAMENTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/3823-92, LOCAL/SEDE DA EMPRESA.RUA: 28 DE OUTUBRO N° 2621, BAIRRO CENTRO, CEP 78280-000, CIDADE: MIRASSOL D OESTE – MT.
BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12, LOCAL/SEDE DA EMPRESA RUA: CIDADE DE DEUS N° S/N, BAIRRO VILA YARA, CEP 06029-900, CIDADE: OSASCO –MT.
BANCO COOPERATIVO SICREDI CNPJ: 01.181.521/0001-55, LOCAL/SEDE DA EMPRESA AV.: ASSIS BRASIL, N° 3940, BAIRRO CENTRO, CEP 91060900, CIDADE: PORTO ALEGRE - RS.
LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: Todos os bancos acima credenciados aderiram a proposta de um R$ 1,05 (um real e cinco centavos) por autenticação das faturas de água, esgoto e serviços.
HABILITAÇÃO: Constatou-se também que a empresas a baixo encontra-se habilitada.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO BRADESCO S.A.
BANCO COOPERATIVO SICREDI
RECURSOS: Não houve manifestação recursal para o Credenciamento nº 01/2015.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A comissão permanente de credenciamento encaminhara o processo de inexigibilidade e a ata 002/2015 ao diretor geral do SAEMI para adjudicação e homologação.
Nada mais havendo a ser tratado o CPC deu por encerrada a presente sessão as 10:50 horas, Eu **ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO,** secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que é lida e achada nos conformes vai assinada por membros de comissão e pelos representantes das empresas acima identificado.

ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO
Presidente (a)

Membros:

GLEICY MARTINEZ OCHIUTO

VALTER CESAR COUTINHO

Publicado por:
Gleicy Martinez Ochiuto
Código Identificador:15C38870

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Aline Secchi, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srtª. **Aline Secchi**, portadora do RG nº. 15692710 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 002.397.161-40, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de fevereiro de 2015

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:F9D6BD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Simone Hiasmim Argenton, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srtª. ***Simone Hiasmim Argenton***, portadora do RG nº. 2253936-0 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 042.248.601-98, do cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:B6C65524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2015

Concede Licença sem remuneração por motivo de assuntos particulares, ao Sr. Celiomar Leone de Jesus.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração por motivo de assuntos particulares ao servidor público municipal Sr. ***Celiomar Leone de Jesus***, lotado no cargo de vigia, portador do RG nº. 4400254 DGPC/GO, e devidamente cadastrado no CPF nº. 980.794.411-20, por 02 (dois) anos, a contar de 04/08/2014, com término em 04/08/2016, pelo que preceitua o art. 88, da Lei Municipal nº. 992/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2015

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:74D62ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. GLADINIR MARIE VALANDRO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. **Gladinir Marie Valandro**, portadora do RG nº. 0914417-0-0 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 261.398.040-00, do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 03 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:15BD71B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2015

"Dispõe sobre a implantação gradativa de adicional de insalubridade á servidores Públicos Municipais, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUZ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da Procuradoria Municipal, conforme dispõe a NR15, em seu anexo 14, resolve conceder a adicional de insalubridade aos seguintes Servidores.
LEONICE FERREIRA DA SILVA 20%
VALERIA ALVES DE SOUZA 10%

CLEITON ALVES DE FREITAS 20%
JOCIMAR HENRIQUE MENDES 20%
MARCIO CONFESSOR 20%
ANA CAROLINA COELHO FORTES 20%
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 30 de Janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:8211078F

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA ADITIVO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 3° ADITIVO CONTRATO N° 128/2013

Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres E Sra. Deuzinha Dias Ferreira, Inscrita No CPF Sob o n.º 429.171.071-20. Objeto: ***Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Original Nº 128/2013, Por Mais 06 (Seis) Meses.***

ONDE SE LÊ: Data: 29/12/2014

LEIA-SE: Data: 28/11/2014

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal De Nobres

JULIANE CASTRO PEREIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:C1357FB5

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 19/02/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**, **COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM RÁDIO AM/FM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R$ 50,00, mais taxa administrativa. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal De Nobres

LUCIENE MARIA NONATO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:8D8860B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.903/0001-98.
Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, tratamento e Disposição Final, dos Resíduos de Serviços de Saúde.
Dotações orçamentárias:
04.002.10.301.0023.2032-3390.39.00.00.00
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 05/01/2015 a 31/03/2015

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:B83AB7A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2015

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr**. NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 22/01/2015, a servidora Erica Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira, portadora do RG nº 0667120-9 SSP/MT, e CPF sob n° 628.134.551-72, admitida em 01/04/2008, no Cargo de Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 22º dia do mês de Janeiro de 2015, 62º da Emancipação Político-Administrativa. 22.01.2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

DR. EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:94F3815C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/2015

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA, MERENDEIRA, VIGIA, LIMPEZA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2015 – EDITAL Nº 001/2014, EDITAL 002/2015, EDITAL Nº 003/2015, EDITAL Nº 004/2015 E LEI MUNICIPAL 340 DE 27/11/2014.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais da educação, nos cargos de Apoio Administrativo Educacional substituto dos profissionais da educação que exercem a função de auxiliar de desenvolvimento infantil, vigia, motorista, merendeira e auxiliar de serviços gerais (limpeza), conforme Editais vigentes e Lei Autorizativa Municipal nº 340/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o dispositivo nos Editais nºs 001/2014, 002/2015, 003/2015 e 004/2015 e Lei Autorizativa Municipal 340/2014, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NORTELÂNDIA – MT**, para o ano letivo de 2015.

2. Os candidatos aprovados e/ou classificados foram aqueles que obtiveram pontuação na prova escrita.

3. Os candidatos desclassificados foram que não cumpriram as normas previstas no Edital nº 001/2014.

3. Não houve candidatos portadores de necessidades especiais.

4. O resultado final consta a lista classificatória, ANEXO I, deste Edital.

5. A convocação para o contrato de trabalho será de acordo com a ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vagas de substituição dos profissionais da educação efetivos e estáveis que encontrarem-se de licenças diversas, férias, atestados médicos, desvios de função e/ou readaptação, durante o ano letivo de 2015.

6. As normas, as exigências, e os documentos necessários para a contratação obedecerão o previsto no Edital nº 001/2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Secretaria Municipal de Educação

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014.

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

INSC	NOME	NPO	NF	CF
061	Sâmara Machado Lima	6,00	6,00	1º
033	Andréia Gesiela Coelho Lenzi	5,50	5,50	2º
064	Vânia Cristina da Costa	5,50	5,50	3º
036	Bruna de Jesus Santana	5,50	5,50	4º
056	Maritza Rafaela Garcia Machado	5,00	5,00	5º
043	Geralda Simão de Souza	4,50	4,50	6º
053	Lucivânia Alves da Silva	4,50	4,50	7º
032	Adriano de Sena e Silva	4,50	4,50	6º
034	Bibiane Constantino Souto	4,50	4,50	8º
031	Adriana Rosário	4,00	4,00	9º
040	Elaine Cristina de Campos	4,00	4,00	10º
049	Laíze dos Santos Pereira	4,00	4,00	11º
063	Valdenete Silva Alves	3,50	3,50	12º
052	Lucinete Rosa de Lima Santos	3,50	3,50	13º
055	Maria Elisabete Oliani	3,50	3,50	15º
035	Bianca Lorrana Costa de Souza	3,50	3,50	16º
037	Camila Rodrigues Rosa	3,50	3,50	17º
065	Vera Lucia Rosa Silva Perovano	3,00	3,00	18º
045	Isa Rubya Souza Almeida	3,00	3,00	19º
038	Cynthia Michely dos Santos	3,00	3,00	20º
057	Nathalia Regian Darolt Larssen	3,00	3,00	21º
046	Jeane Naiara R. Candido	3,00	3,00	22º
027	Ana Carolina Pedroso de Souza	3,00	3,00	23º
042	Franciene Moraes Cardoso	3,00	3,00	24º
044	Hélida S. O. Rodrigues	2,50	2,50	25º
030	Alanna Fabiolla Q. da Silva	2,50	2,50	26º
062	Tainara Irmer	2,50	2,50	27º
059	Rayane Brunely de Oliveira	2,00	2,00	28º
028	Ana Claudia Silva Mesquita	2,00	2,00	29º
054	Mayara de Medeiros Feitosa	2,00	2,00	30º
050	Lucélia de Souza Barros	1,50	1,50	31º
041	Erica Souza da Silva	1,50	1,50	32º
058	Malena Oliani de Arruda Pinto	1,00	1,00	33º
029	Ana Paula Xavier da Silva	-	-	DESC
039	Edinete Madalena Rosa da Silva	-	-	DESC
047	Joelina Oliveira Barreto	-	-	DESC
048	Kassio Barbosa da Silva Souza	-	-	DESC
051	Luciene Lima dos Santos	-	-	DESC
060	Rozangela da Silva Rondon	-	-	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Motorista

INSC.	NOME	NPO	NF	CF
071	João de Assis	5,00	5,00	1º
072	José Claudio Tertulino da Silva	4,50	4,50	2º
066	Amilton Borges Caldeira	4,50	4,50	3º
074	Valdivino Fagundes da Silva	1,50	1,50	4º
067	Cícero Rodrigues de Oliveira	----------	---------	DESC
068	Edilson Elizio de Almeida	----------	---------	DESC
069	Evaldo Ferreira da Silva	----------	---------	DESC
070	Charles da Silva Lopes	----------	---------	DESC
073	Marcelo da Silva Moura	----------	---------	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Vigia

INSC	NOME	NPO	NF	CF
092	Edilson Gomes da Silva	7,50	7,50	1º
088	Antonio Carlos Perúcio Junior	7,50	7,50	2º
104	Luiz Yarzon Silva	7,00	7,00	3º
096	Ézer Francis Ormond	7,00	7,00	4º
087	Andréia da Costa Oliveira	6,50	6,50	5º
091	Diego Damasceno Pego	5,50	5,50	6º
106	Weverton Pinto da Silva	5,50	5,50	7º
097	Gelson Pereira de Lima	5,00	5,00	8º
107	Wilton Dourado Rodrigues	5,00	5,00	9º
093	Ediana Indaiana Benedita C. Silveira	5,00	5,00	10º
090	Carlos Henrique M. da Silva	4,50	4,50	11º
099	Jonathan Oliveira da Silva	4,50	4,50	12º
102	Luan Pastor Leite	4,50	4,50	13º
089	Antonio Domingues da Silva	3,00	3,00	14º
094	Eduardo Xavier de Souza	3,00	3,00	15º
101	Leandro Adolfo de Arruda	2,50	2,50	16º
095	Elessandra Sônia Neves	-	-	DESC
098	Jenailson Aparecido R. Lima	-	-	DESC
100	Josiel Soares Martins	-	-	DESC
103	Luiz Fernandes da Silva	-	-	DESC
105	Valdemir Martins	-	-	DESC
108	William Lopes de Oliveira	-	-	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Merendeira

INSC	NOME	NPO	NF	CF
082	Misselém Camara de Castro	6,00	6,00	1º
076	Durcelina Maciel Moura de Oliveira Brito	5,50	5,50	2º
080	Josete Lucia de Campos	5,50	5,50	3º
075	Aparecida Nogueira de Jesus	5,50	5,50	4º
086	Zilma Oliveira de Souza Ramos	4,50	4,50	5º
085	Suély Marques da Silva	4,50	4,50	6º
084	Rosalina de Almeida Klein	4,00	4,00	7º
079	Izadora Santos	4,00	4,00	8º
081	Maria Rosa Mendes dos Santos	3,50	3,50	9º
083	Noemia Gonçalves de Almeida Surubim	3,50	3,50	10º
077	Eliane da Silva	-	-	DESC
078	Cristiane do Nascimento Xavier	-	-	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)

INSC	NOME	NPO	NF	CF
111	Arielly Suiany Silva Lima	7,00	7,00	1º
128	Ligia Maria Merejoli Esposito	6,00	6,00	2º
119	Elizangela Rosa de Oliveira	5,50	5,50	3º
129	Lúcia Pereira de Lima	5,50	5,50	4º
134	Valdete Rodrigues de Souza	4,50	4,50	5º
123	Jociane Ferreira da Silva	4,50	4,50	6º
117	Edileide Vieira da Silva	3,50	3,50	7º
122	Laudicéia Alves de Oliveira	3,00	3,00	8º
132	Silvana Lima dos Santos Campos	3,00	3,00	9º
118	Ellen Cristina Farias Portela	3,00	3,00	10º
116	Dolicréia dos Santos Oliveira	3,00	3,00	11º
110	Augusta de Fátima Ramos de Souza	2,50	2,50	12º
120	Eurenilda Dias da Silva	2,00	2,00	13º
121	Irineia Rodrigues Moreira	2,00	2,00	14º
133	Suliene Borges de Souza Silva	2,00	2,00	15º
131	Poliana da Costa Viana	2,00	2,00	16º
112	Cláudia da Silva Moura	1,00	1,00	17º
109	Adriana Nunes da Silva	-	-	DESC
113	Clara Lúcia Mendes da Silva	-	-	DESC
114	Creusa Maria de Souza	-	-	DESC
115	Dayane Gonçalves Ferreira	-	-	DESC
124	Josefina Ferreira Lemes	-	-	DESC
125	Jovilene Ferreira da Silva	-	-	DESC
126	Kely Cristina dos Santos Barreto	-	-	DESC
127	Kerla dos Santos Barreto	-	-	DESC
130	Lucilene Lima dos Santos	-	-	DESC

LEGENDA

DESC = desclassificado
INSC= Número da Inscrição
NPO = Nota Prova Objetiva
NF: Nota Final
CF: Classificação Final

Nortelândia – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Secretaria Municipal de Educação

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:8F90978A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **NÃO HOUVE NENHUM RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014,** para a Contratação Temporária de Profissionais da Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional (Motorista, Merendeira, Limpeza, Vigia e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) para o ano letivo de 2015, conforme Lei Municipal nº 340/2014 e Edital nº 001/2014 e Editais nºs 002, 003 e 004/2015.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente **DECLARAÇÃO.**

Nortelândia – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Secretaria Municipal de Educação

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:D94455E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015**, para **Registro de preços para futura e eventual para a**quisição de Pranchões e Longarinas de madeira para aplicação em pontes vicinais, sobre diversos córregos e rios do Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital**,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas, do dia 19/02/2015,** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, sito à Rua Coronel Botelho, nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br**.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES
Pregoeira
Portaria nº.003/2015

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:EA193BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015, para aquisição de caminhão zero km com capacidade mínima de 13.000 KG e coletor com compactador de lixo com capacidade mínima de 10 M3 de lixo compactado, destinados à Serviços de Coleta de Lixo nas, ruas, avenidas da cidade, bem como em outros logradouros públicos e distritos do município de Nossa Senhora do Livramento, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas, do dia 19/02/2015, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, sito à Rua Coronel Botelho, nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br**.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES
Pregoeira
Portaria nº.003/2015

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:54EBB6BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PROFESSORES - PEDAGOGIA

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VANDA DE CAMPOS BRITO	58	1º.
LUCINÉIA ROSA RIBEIRO	56	2º.
CLEUDES TEREZINHA ZANROSSO R. GARBIN	55	3º.
MANOEL MENDONÇA DE SOUZA	52	4º.
LUCIENE FERREIRA	52	5º.
ILSE TERESINHA BAUMGARTNER	51	6º.
LILIAN MARIA NUNES DE SOUSA	50,75	7º.
VILMA MENDES BARRANCO DA SILVA	49	8º.
MARIA CONCEIÇÃO SELLA	47	9º.
CLEUDINEIA DE OLIVEIRA SELLA	47	10º.
NILCÉIA FRANCIOLI	46,2	11º.
MARIA JOSÉ GONÇALVES	46	12º.
LEILA PEREIRA DOS SANTOS	46	13º.
LEANDRO DA SILVA TOMAZ	45,46	14º.
LEIDAMAR VIEIRA DE FREITAS	44	15º.
BEATRIZ CORRÊA HABOWSKI	44	16º.
SILMARA PARREIRA CASSEMIRO	43,85	17º.
JOÃO SOARES DOS SANTOS	43	18º.
EDIRENE APARECIDA MARCOLINO MENIN	43	19º.
MARILÚCIA TEIXEIRA FERRAZ	43	20º.
MARIANGELA MORGAN FEITOSA	43	21º.
MAURO DOS SANTOS	42	22º.
RENATA DIODATO MUNIZ	42	23º.
PATRÍCIA SANTOS LUZ	42	24º.
MALVÍDIA APARECIDA DE ARAÚJO	41	25º.
ÉLCIO AMANCIO DA SILVA	39	26º.
SIRLEI DE SOUZA BARLETA	38,85	27º.
NELMA PEREIRA DE LIMA	38	28º.
MARIA APARECIDA SILVA ASSIS	37	29º.
ELAINE MARCELINO RAMALHO	36	30º.
MARINALVA ALMEIDA GOMES	36	31º.
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	36	32º.
FÁTIMA DE FÚCIO AMÂNCIO DA SILVA	35	33º.
SOLANGE MIGUEL DOS SANTOS	35	34º.
JOSEANE PEREIRA GONÇALVES	34,35	35º.
LUCILENE CORDEIRO DE ALMEIDA	34	36º.
ELISANGELA PEREIRA GONÇALVES	34	37º.
VALDIRENE MARIA CARVALHO	33	38º.
ODÉLIA LEITE VIEIRA	33	39º.
LEONILDA ALVES PIRES SEVERINO	32,25	40º.
MARIA BEZERRA PAES BALANI	32	41º.
LILIANE LUCIA DA CRUZ	31	42º.
DEGMAR MOURA DOS SANTOS	30,75	43º.
LEONINA PEREIRA OLIVEIRA	23	44º.
LUSIMAR APª. LIMA DO NASCIMENTO	20,7	45º.
TOMÁZIA DOS SANTOS ALECRIM	20	46º.
ANDRIO ROBERTO DOS SANTOS	14	47º.
SIRLEI TIBES DOS SANTOS	14	48º.
JULIANA DA SILVA MARTINS	7	49º.

PROFESSORES – LETRAS

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MATILDE FERNANDES GUILHERME	52	1º.
SUZEMAR ARCANJO DE SOUZA	47	2º.
VERÔNICA MORAIS GASQUES	42	3º.
ISAQUE KUSS TEIXEIRA	41	4º.
SILVANA DE LURDE MARTINS SALAPATA	39	5º.
SUELI RODRIGUES	37	6º.
WEIDI TEOBALDO LEITE	37	7º.
ANDRÉIA MEDEIROS RIBEIRO	34	8º.
JOSÉ RENATO SABINO DE SOUZA	31,6	9º.
SILVANI FERRAZ DE SOUSA PIO	30	10º.
ORLANDO DIAS LIMA JUNIOR	25	11º.

PROFESSORES – HISTÓRIA

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARLI APARECIDA DA SILVA	41	1º.
MARCOS HENRIQUE GAMBA DA CONCEIÇÃO	20	2º.

PROFESSORES - EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELIZEU DA SILVA BAIOCO	45	1º.
WERNHER SZUBRIS	42	2º.
CESAR AUGUSTO PÉRIGO	38	3º.
JORGE BATISTA ALVES	28	4º.
ANTONIO ISMAIR RUTH S. MARTINS	27,25	5º.
EVERSON WIECHOREK	24	6º.
PAULO HENRIQUE AGUIAR BLANC	21,37	7º.

PROFESSOR – MATEMÁTICA

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
INÊZ RICKEN MARTINS	34,52	1°

PROFESSOR – CIÊNCIAS

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DE SOUZA LIMA	39	1°
EVELIN BRAGA KISTNER	32,5	2°
DIRSON FILHO NOGUEIRA BORÉGIO	32	3°
JHONY MAYCON DESANJIACOMO	22	4°

MONITORES

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE PINTO DA SILVA	23	1º.
ISABEL SIMÕES COLLE	21	2º.
LEILA ALI DARWICHE	18	3º.
PATRICIA MARIA DA CRUZ	18	4º.
CLEIDIVANE LEMES DA SILVA FABRIS	17	5º.
RITIELI RIBEIRO DA SILVA	15,47	6º.
SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	14,6	7º.
PRISCILA GUIMARÃES DE ALMEIDA ALVES	14,6	8º.
VERONI RODRIGUES	14	9º.
ANDREIA RODRIGUES BUFOLLO	13,97	10º.
ELIANE PEREIRA DA SILVA	11	11º.
NOELI DE FATIMA PEDRO ALESI	10,6	12º.
EMERSON DE FUCIO AMANCIO DA SILVA	10,5	13º.
GRACIELA APARECIDA DA COSTA	10	14º.
GUIOMAR APARECIDA MARTINS SALAPATA	10	15º.
CARLOS ALENCAR DA SILVA MARTINS	9	16º.
ANGELICA ANACLETO DE MELO	8,5	17º.
GISLAINE RIBEIRO DE SOUZA	8,25	18º.
LUCIMAR DA SILVA RONDON	8	19º.
STEPHANIE MEDINA DE SOUZA	8	20º.
VANUSA APARECIDA MESSIAS TEIXEIRA	7,88	21º.
MARGARETE DE LIMA	6,8	22º.
ELISANGELA SILVA GRAIA LOPES	6	23º.
VALCINEIA PEREIRA DE MELO	6	24º.
SUELI GUILHERMINA CASSIANO	6	25º.
ESTELA GARCIA ALVES	6	26º.
ADRIELLY GOMES BINDANDI	6	27º.
FLAVIA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	6	28º.
TATIANE GOMES DE PAULA	6	29º.

NOVA BANDEIRANTES – MT 03 DE FEVEREIRO DE 2015

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

APARECIDO PORFÍRIO
Presidente

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:A2A474F0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73 autoriza como de fato autorizado a empresa **MAHA MEDICAL HEALTH AND CARE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.272.146/0001-38, e a empresa **ANDERSON BALESTRIN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.669.849/0001-22, a dar inicio aos **SERVIÇOS** objeto do Pregão Presencial nº. 061/2014, Contratos nº. 015/2015 e 016/2015, tudo nos termos da Lei Federal n°. 8.666 de 21/06/93.

Nova Bandeirantes, MT 30 de Janeiro de 2015

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

NELIZA NEIVERTH OTENIO
Sec Municipal de Saúde

_____
MAHA MEDICAL HEALTH AND CARE

_____
ANDERSON BALESTRIN

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:4405B588

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: B S PARREIRA E CIA LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 04 (quatro) mês, vigorando de 04 de Fevereiro de 2015 até 04 de Junho de 2015, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.
VALOR: R$ 19.452,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).
VIGENCIA: 04/02/2015 a 04/06/2015
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Bonfim Lopes
Código Identificador:A4C5D10D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA AUDIÊNCIA PUBLICA 3° QUADRIMESTRE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2014, PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2014, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

Aos 30 (trinta) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2015 (dois mil e quinze), convocados pelo Edital n° 001/2015 de 12/01/2015, reuniram-se nas dependências do Prédio do Legislativo Municipal de Nova Guarita-MT, populares e servidores públicos para participarem da Audiência Pública com a finalidade de apresentar em conformidade com que determina o parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas e Gestão Fiscal do 3° quadrimestre do ano de 2014. A audiência iniciou-se no horário das 09h00min, com o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Cleomar Dalmolin, apresentado os quadros de receitas e despesas do Executivo Municipal, como também os projetos realizados pelo município no período, em seguida passou a apresentação pela Senhora Maria Franciedna de Oliveira, que apresentou a Prestação de Contas do 3° quadrimestre do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Nova Guarita-MT. O Poder Legislativo no ato representado pelo Senhor Marcos Antonio Pereira, Secretario Administrativo e a senhora Ana Carla Dill Paiano, Contadora, apresentaram a Prestação de Contas do Legislativo Municipal demonstrando os duodécimos recebidos no período, às receitas de recebimentos extra orçamentárias, quadro que apresenta as despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tipo de despesa, quadro que demonstra os gastos com pessoal no período que atingiu o percentual de 60,89% já incluídos os gastos com encargos sociais, que atende o limite constitucional que é 70% com gastos de pessoal, quadro que apresenta o saldo financeiro existente em 31/12/2014 é igual a R$ 0,00 (zero), ressaltando que conforme as economias realizadas no exercicio de 2014, tanto orçamentaria como financeiro o Legislativo de Nova Guarita, devolveu aos cofres do municipio o valor de R$ 28.837,64 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Nada mais havendo a ser tratada a audiência pública foi encerrada, e solicitada a mim Ana Carla Dill Paiano, Contadora do Poder Legislativo de Nova Guarita, que lavrasse a presente ata, que serve de arquivo dos relatos acontecidos na presente audiência pública, juntamente com a lista de presentes.

Publicado por:
Ana Carla Dill Paiano
Código Identificador:13DB1EAB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº015/2015

Data: 02 de Fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 001/2015, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura e suas respectivas Secretarias em data de 09/01/2015, e ainda, Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 30/01/2015 no Jornal Oficial dos Municípios.
DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 30/01/2015 nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 02 de Fevereiro de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:2487C2D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO P.A. 003/2015

DECISÃO
Nova Mutum – MT, 02 de fevereiro de 2015.
Trata-se de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 003/2015, para apuração dos fatos relacionados ao processo 003/2015.
Após a instrução do processo, a comissão processante sugeriu a realização da permita através de projeto de lei, tendo em vista que o equivoco causado na construção não gerou prejuízo para o Município.
É o necessário. Decido.
Considerando o relatório final apresentado pela comissão os documentos constantes nos autos **ACATO** na íntegra a decisão sujerida pela comissão processante.

Após, arquive-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:B38BE151

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia o Sr. César Luiz Sari Araújo como fiscal de contrato e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. **César Luiz Sari Araújo** - CREA PR 16045**,** como **Engenheiro Fiscal**, por tempo indeterminado, iniciando em 28 de janeiro de 2015, até a sua conclusão.

Art. 2º. O referido servidor terá que fiscalizar a obra de edificação do Complexo Educacional localizado na área institucional nas imediações da Rua dos Mamoeiros – Contrato nº 014/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3696B91C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
"Nomeia o Sr. César Luiz Sari Araújo como fiscal de contratos e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. **César Luiz Sari Araújo** - CREA PR 16045**,** como **Engenheiro Fiscal**, por tempo indeterminado, iniciando em 28 de janeiro de 2015, até a sua conclusão.

Art. 2º. O referido servidor terá que fiscalizar a obra de edificação em alvenaria do Centro Social – Contrato nº 013/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:55BA16E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Prorroga Portaria nº 002/2015, e dá outras providências".

O Sr., **Adriano Xavier Pivetta,** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar prazo da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2015, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C1A26D12

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2015

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2015, do qual foi vencedora a empresa **RENALDO SCHARF ME, CNPJ – 06.947.834/0001-95, VALOR R$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS)**.

Nova Mutum/MT, 03 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:39453F3B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/2015

Objeto: contratação de empresa para construção da praça no Bairro Jardim II, conforme projeto básico e cronograma físico - financeiro. Data de Abertura: 23 de fevereiro de 2015. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site oficial do município ou pelo telefone: 65 3308-5400.

Nova Mutum - MT, 03 de fevereiro de 2015.

JAMES FERNANDO FAUSTINO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:3FD7587B

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 002/2015

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, Sr. Mauro Antônio Manjabosco, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da **AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios**, inscrita no CNPJ: 00.234.260/0001-21 e com base no art. 25 Inciso II da Lei n º 8.666/93 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nova Mutum – MT, 03 de fevereiro de 2015.

MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO
Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:0A2B50C2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: **aquisição de veículos (veículo pesado "caminhão" e veículo leve "utilitário")**. Tipo: menor preço por item **–** Data de abertura: 16 de fevereiro de 2015. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum – MT, 03 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:AB8A7A46

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 076/2014

PORTARIA Nº: 076/2014.
DATA: 22 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA DANIELA REGINA UEMURA PALHARI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE**, DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME LEI COMPLEMENTAR 080/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação de nível por tempo de serviço à servidora **DANIELA REGINA UEMURA PALHARI RODRIGUES,** lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. A servidora passa da Classe A, nível "I" para a Classe A, nível "II" por progressão vertical, homologada em 18 de Outubro de 2014.

Art 2º - Esta portaria entrou em vigor com seu efeito retroativo a partir de 18 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 22 de Dezembro de 2014.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:3BA9070A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 077/2014

PORTARIA Nº: 077/2014.
DATA: 23 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR PAULO VICTOR JUNGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE** DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME LEI COMPLEMENTAR 080/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação de nível por tempo de serviço ao servidor **PAULO VICTOR JUNGES,** lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. O servidor passa da Classe A, nível "I" para a Classe A, nível "II" por progressão vertical, homologada em 24 de Novembro de 2014.

Art 2º - Esta portaria entrou em vigor com seu efeito retroativo a partir de 24 de Novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 23 de Dezembro de 2014.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do Saae

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:65FD0334

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 004/2015

PORTARIA Nº: 004/2015.
DATA: 14 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de elevação de nível a servidora SOLANI MARIA ARENS".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE**, DIRETORA GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI MUNICIPAL N° 080/2011."

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder elevação de nível a Servidora **SOLANI MARIA ARENS,** matrícula nº 09, efetiva no grupo ocupacional de Agente Técnico de Saneamento, cargo Técnico Químico, Classe C, Nível V para o cargo **Técnico Químico, Classe C, Nível VI.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, em 14 de Janeiro de 2015.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:8FC211A3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 005/2015

PORTARIA Nº: 005/2015.
DATA: 15 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de elevação de nível ao servidor RODRIGUES ALEIXO DE MACEDO".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE**, DIRETORA GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI MUNICIPAL N° 080/2011."

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder elevação de nível ao Servidor **RODRIGUES ALEIXO DE MACEDO,** matrícula nº 08, efetivo no grupo ocupacional de Agente de Manutenção de Saneamento, cargo Leiturista, Classe B, Nível V para o cargo de **Leiturista, Classe B, Nível VI.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2015.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:B771AA59

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 006/2015

DATA: 15 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de elevação de nível ao servidor EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE**, DIRETORA GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI MUNICIPAL N° 080/2011."

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder elevação de nível ao Servidor **EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 03, efetivo no grupo ocupacional de Agente de Manutenção de Saneamento, cargo Operador de Bombas, Classe B, Nível V para o cargo de **Operador de Bombas, Classe B, Nível VI.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2015.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:494BE60C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 007/2015

PORTARIA Nº: 007/2015.
DATA: 15 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de elevação de nível ao servidor LUIZ AMARO DA SILVA".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE**, DIRETORA GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI MUNICIPAL N° 080/2011."

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder elevação de nível ao Servidor **LUIZ AMARO DA SILVA,** matrícula nº 01, efetivo no grupo ocupacional de Agente de Manutenção de Saneamento, cargo Encanador, Classe B, Nível V para o cargo de **Encanador, Classe B, Nível VI.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2015.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do Saae

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:5AD7CB3B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PORTARIA 009/2015

PORTARIA Nº: 009/2015.
DATA: 30 de Janeiro de 2015

SÚMULA: "EXONERAR O SERVIDOR JOERLAN CAGLIONE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"A SRA. **CARMEM REGINA CASAGRANDE**, DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **JOERLAN CAGLIONE DA SILVA**, do Cargo de ENCARREGADO DE SETOR**,** jornada de 40 Horas, padrão DCA-3, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM.

Nova Mutum - MT, em 30 de Janeiro de 2015.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Daniela R. Uemura P. Rodigues
Código Identificador:6D8D3718

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.015.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de chefe do Departamento de Educação e Cultura Interina e dá outras providências."

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **Leidiamar Carla Rodrigues,** inscrita no CPF sob o nº **005.955.791-59**, a ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação e Cultura Interina, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Fevereiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7CB3AFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: 008/2015
BENEFICIARIO: **CLEINES ALVES SERRA.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social, Administração, Educação e Cultura e Saúde de Nova Nazaré.
.VALOR R$: 28.879,34.
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:5EFAA230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: 009/2015
BENEFICIARIO: **MS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.**
OBJETO: C*ontratação de empresa especializada na manutenção de poços artesianos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Agua e Esgoto do Município de Nova Nazaré.*
VALOR R$: 49.300,00.
VIGÊNCIA: 12/01/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:463980E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: 010/2015
BENEFICIARIO: **ESTEVÃO ARAÚJO DE SOUZA.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Administração e Ação Social de Nova Nazaré.
.VALOR R$: 12.660,00
VIGÊNCIA: 12/01/2015 A 31/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6AA4DE75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2015

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente o Vereador SÉRGIO SCHEFER, brasileiro, casado, vereador, portador do RG. Nº 106.102-86 SSP/MT, CPF. Nº 700.484.281-91, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 334-E, Jardim Ouro Verde, em Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa,

DURA-LEX SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 86.952.587/001-54, com endereço na Rua Baltazar Navarros, nº 405, Bandeirantes, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO, brasileiro, casado, Programador, Portador do RG. Nº 17.363.359 SSP/SP e CPF Nº 081.959.628-07, Residente e domiciliado à Rua Antonio Hortolani, 83-N, 1º andar, Centro, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aqui denominada CONTRATADA, ajustam este contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico de Sistema Informatizado à Câmara Municipal, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 002/2014, sobre a contratação de Empresa para prestação de serviços com fornecimento e Suporte Técnico em Sistema Informatizado de gestão pública para Contabilidade, Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento, Tesouraria, Sistema Administrativo, Aplic, Estoque, Frotas, Orçamento, Portal de Transparência, Gerenciamento, Sic e Protocolo referente ao período de 02 de janeiro de 2015 (02/01/2015) a 31 de dezembro de 2015 (31/12/2015), em virtude da necessidade da administração e interesse das partes, conforme Oficio do Diretor da empresa, que passa a fazer parte integrante deste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original sob nº 002/2014, assinado entre as partes em 24 de fevereiro de 2014.
E, por estarem de acordo, com o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, assinam as partes e testemunhas abaixo.

Nova Olímpia, MT, 02 de janeiro de 2015

Câmara Municipal de Nova Olímpia
SÉRGIO SCHEFER,
RG. Nº 106.102-86 SSP/MT
CPF. Nº 700.484.281-91
Presidente

Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública – EPP
ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
RG. Nº 17.363.359 SSP/SP,
CPF Nº 081.959.628-0
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

MARIA APARECIDA BORGES
CPF. Nº 453.657.171-04
RG. Nº 683.525 SSP/MT

VALDINO CARLOS RODRIGUES
CPF. Nº 396.354.731-68
RG. Nº 560.751 SSP/MT

Publicado por:
Valdino Carlos Rodrigues
Código Identificador:70E32589

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITAMENTO DE N° 003/2015 AO CONTRATO N° 005/2012,
REF. A CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 002/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT.
Contratado: Rodrigues Pederiva & Cia Ltda-ME
Valor: R$ 83.535,99 (oitenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos.)
Vigência: 03/02/2015 ate 01/03/2015
Motivo: Alterar a Cláusula Terceira - Do Valor Do Contrato.
Objeto: "Execução de obras de construção de unidade escolar, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil PROINFANCIA no município de Nova Olímpia-MT".

Nova Olímpia-MT, 03 de Fevereiro de 2014

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:50648EE9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015PMNO

AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura municipal de Nova Olímpia **- Mato Grosso,** através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 002/2015/PMNO,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM ,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 19 de fevereiro de 2015**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site **www.novaolimpia.mt.gov.br**. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 03 de fevereiro de 2015.

ELIETE SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:5659BDE7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

UBIRATÃ PREVI
EDITAL 001/2015

EDITAL Nº. 001/2014
DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015

SUMULA: "COLOCA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PUBLICOS OS REGISTROS INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES AO UBIRATÃ – PREVI REFERENTE AO EXERCICIO 2014."

FRANCINE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer servidor durante o exercício, a partir desta data, os Extratos Individualizados das Contribuições dos Segurados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, com valores mensais e acumulados correspondente ao exercício de **2014,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade.

Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete da Diretora Executiva do Ubiratã - Previ, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

FRANCINE OLIVEIRA
Diretora Executiva
Portaria 003/2013
RG: 1.340.796-1 SSP/MT
CPF: 716.437.531-34

Endereço: Rua Almiro Lino Prediger 291-Centro
CEP: 78.888-000/Nova Ubiratã-MT

Publicado por:
Francine Oliveira
Código Identificador:C7D1800B

UBIRATÃ PREVI
EDITAL 002/2015

DATA: 02 de Fevereiro de 2015

SUMULA:"COLOCA A DISPOSIÇÃO DE TODA A COMUNIDADE AS CONTAS ANUAIS DO UBIRATÃ – PREVI REFERENTE AO EXERCICIO 2014."

FRANCINE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte durante o exercício, a partir desta data, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, correspondente ao exercício de 2014, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade.
Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete da Diretora Executiva do Ubiratã - Previ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCINE OLIVEIRA
Diretora Executiva
Portaria 003/2013
RG: 1.340.796-1 SSP/MT
CPF: 716.437.531-34
Endereço: Rua Almiro Lino Prediger 290-Centro
CEP: 78.888-000/Nova Ubiratã-MT

Publicado por:
Francine Oliveira
Código Identificador:EE57C43A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 001/2013

Objeto: O objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas na Lei Municipal n°. 607 de 17 de Março de 2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos
Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93
Objetivo: Aditamento de prazo de prestação de serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde, por um período de 02 de janeiro de 2015 a 02 de Abril de 2015.
Valor Global: R$14.274,75
Data da assinatura: 02/01/2015
Ficando assim cancelada a publicação do dia 08 de janeiro de 2015 Edição nº. 2139 página 124.

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:2EAB99CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014, REALIZADO EM 16/11/2014

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. João Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e em conformidade com a Lei Municipal nº 1076, de 26 de setembro de 2014, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público nº 001/2014 realizado em 16 de novembro de 2014, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exames médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeadas nos respectivos cargos no prazo acima estabelecido, podendo ser prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATAS CONVOCADAS PARA TOMAREM POSSE NO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Camilo	**Agente de Controle a Endemias**	**Aprovada**
Marlene Silvestre L. Cupaioli	**Agente Comunitário de Saúde**	**Aprovada**

Para a realização dos exames médico admissional as candidatas aprovadas, conforme mencionadas acima, domiciliadas neste município deverão apresentar-se no PSF. Sê domiciliadas em outra unidade da federação deverão realizar os exames médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

As candidatas convocadas deverão submeter-se aos exames enumerados no ANEXO II e apresentarem atestado médico conforme o ANEXO III.
Será considerada desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital; não apresentação para tomar posse no prazo fixado; não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Novo Horizonte do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral - 2012.
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência
Certidão dos filhos menores de 21 anos
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:
Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)
Certidão de Quitação Eleitoral
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

Cargos: Apoio Administrativo Educacional "A", "C", "E" e Professor.
HEMOGRAMA
GLICEMIA
COLESTEROL TOTAL

Cargos: Assistente Social, Agente Social de Esporte e Lazer, Monitor de Artesanato, Enfermeira, Farmacêutico, Nutricionista, Dentista, Médico, Técnico em Enfermagem, Psicóloga, Fisioterapeuta, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola,Veterinário, Agente de Saúde Ambiental - ASA, Fiscal Sanitário, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Orientador Social,
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
HIV
SOROLOGIA(HEPATITES)

Cargo: Motorista, Operador de Trator de Pneus.
ACUIDADE VISUAL
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargos: Gari / Zeladora/ Operador de Saneamento / Serviços Gerais
SOROLOGIA (HEPATITES)
HIV I E II
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargo: Cozinheira
SOROLOGIA (HEPATITES)
HIV I E II
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
PARAZITOLOGICO FEZES
VDRL

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT - CNPJ nº
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
Observações: _____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

data, _____/_____/_____

_____
Assinatura servidor Carimbo

_____
Assinatura Médico/CRM

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT – CNPJ nº
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:5C4D0FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2013, REALIZADO EM 08/09/2013

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. João Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal e em conformidade com o Decreto nº 050/2013, de 07 de outubro de 2013, **CONVOCA** as candidatas classificadas no Concurso Público Municipal nº 001/2013 realizado em 08 de setembro de 2013, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exames médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de ser nomeadas nos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias podendo ser prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATAS CONVOCADAS PARA TOMAREM POSSE NO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gina J. Mousquer Capelin	**Especialista em Saúde - Farmacêutica**	**1ª classificada**
Joana da Costa	**Professora**	**9ª classificada**
Edna Catarina Jardim Ramos	**Professora**	**10ª classificada**

Para a realização dos exames médico admissional as candidatas aprovadas, conforme lista acima, domiciliadas neste município deverão apresentar-se no PSF.

Sê domiciliadas em outra unidade da federação deverão realizar os exames médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).
As candidatas convocadas deverão submeter-se aos exames enumerados no ANEXO II e apresentarem atestado médico conforme o ANEXO III.
Será considerada desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital; não apresentação para posse no prazo fixado; não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) na colocação subseqüente.

Novo Horizonte do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral - 2012.
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência
Certidão dos filhos menores de 21 anos
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:
Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)
Certidão de Quitação Eleitoral
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

Cargos: Apoio Administrativo Educacional "A", "C", "E" e Professor.
HEMOGRAMA
GLICEMIA
COLESTEROL TOTAL

Cargos: Assistente Social, Agente Social de Esporte e Lazer, Monitor de Artesanato, Enfermeira, Farmacêutico, Nutricionista, Dentista, Médico, Técnico em Enfermagem, Psicóloga, Fisioterapeuta, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola,Veterinário, Agente de Saúde Ambiental - ASA, Fiscal Sanitário, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Orientador Social,
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
HIV
SOROLOGIA(HEPATITES)

Cargo: Motorista, Operador de Trator de Pneus.
ACUIDADE VISUAL
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargos: Gari / Zeladora/ Operador de Saneamento / Serviços Gerais
SOROLOGIA (HEPATITES)
HIV I E II
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargo: Cozinheira
SOROLOGIA (HEPATITES)
HIV I E II
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
PARAZITOLOGICO FEZES
VDRL

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT - CNPJ nº
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
Observações: _____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

data, _____/_____/_____
_____
Assinatura Servidor Carimbo
_____
Assinatura Médico/CRM

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT – CNPJ nº
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos
( ) Hepatite ( )Asma

( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares: _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:9A77E7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora: **Jessicleide Azevedo Lira,** brasileira, maior, portadora do RG: nº 2044362-5 SSP/MT e do CPF: nº 029933401-58, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde ,** referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 02/02/2015 a 03/03/2015, com retorno no dia 04/03/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:15BE9635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 5 (cinco) dias de férias à servidora Srª: **Maria Aparecida de Souza,** brasileira, maior, portadora do RG: nº 805.069 SSP/MT e do CPF: nº 503.619.701-10 lotada na **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento,** no cargo de **Assessora Adjunto de Finanças,** referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 03/02/2015 a 07/02/2015, com retorno no dia 09/02/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 03 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:6C9D4132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2015

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA

JOÃO ANTONIO DEOLIVEIRA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos nos Arts. 43 44 e 45 da Lei nº 799/2008 – PCCS dos Profissionais da Saúde.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio) ao servidor **Claudemir Antônio de Oliveira** aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA,** relativo ao período de 18/12/2008 a 18/12/2013, pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de 02/02/2015 a 02/05/2015, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:825817CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA E TRANSPORTE MURERÉ - LTDA
CNPJ: 12.630.215/0001-75
VALOR GLOBAL R$: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT.
VIGENCIA: 02/01/2015 A 31/08/2015

Novo Santo Antonio – MT, em 02 de Janeiro de 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:74777373

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.
CONTRATADA: LUBRICENTRO COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ: 70.490.669/0001-94
VALOR GLOBAL R$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO É A LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE TIPO PIC UP PARA O GABINETE DO PREFEITO, O VEÍCULO É DE MARCA CHEVROLET, MODELO LT/MODELO DE FABRICAÇÃO 2014.
VIGENCIA: 02/01/2015 A 31/08/2015.

Novo Santo Antonio – MT, em 02 de Janeiro de 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1082B443

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.
CONTRATADA: VITA D'COR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME
CNPJ: 07.060.518/0002-40
VALOR GLOBAL R$: 497.640,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.
VIGENCIA: 02/01/2015 A 31/12/2015.

Novo Santo Antonio – MT, em 02 de Janeiro de 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:2C9BCD92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.
CONTRATADO: ROGÉRIO ALVES VIEIRA
CPF: 779.825.091-34
VALOR GLOBAL R$: 127.500,00 (CENTO E VINTE SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ESPECIALIDADE CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO.
VIGENCIA: 13/01/2015 A 13/04/2015.

Novo Santo Antonio – MT, em 13 de Janeiro de 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EF5923FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.
CONTRATADO: A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 15.988.643/0001-62
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº 07/2014** ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
VIGENCIA: 20/01/2015 A 20/02/2015

Novo Santo Antonio – MT, em 20 de Janeiro 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:76E0529B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 11/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: NÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº NÃO
Objeto**:** O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE TERRENO COMERCIAL COM PÁTIO, SITUADO À AVENIDA OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, N°. 1.776, CENTRO DA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.**
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: HERNANDES ANDRADE.
Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
Período de vigência: 02/02/2015 à 02/02/2016.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 02 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:66FF869B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 12/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: NÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº NÃO
Objeto**:** O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NA RUA TRÊS, QUADRA 01, S/N°, JARDIM ALTO DA COLINA, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.**
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: MIRACI PIRES DE MORAIS.
Valor: R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).
Período de vigência: 02/02/2015 à 02/02/2016.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 02 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:92D7E306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 13/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: NÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº NÃO
Objeto**:** O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM TERRENO COMERCIAL COM PÁTIO, SITO À RUA ADELINO ALVES ROSA, N°. 207, CENTRO DA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.**
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: ÉLCIO ALBINO SERVO.
Valor: R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).
Período de vigência: 02/02/2015 à 02/02/2016.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 02 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:55426A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 14/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: NÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº NÃO
Objeto**:** O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMÉRCIAL COM PÁTIO, SITUADO NA AVENIDA OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, N°. 1.585, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.**
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: LUCÉLIA APARECIDA RODRIGUES DE ÁVILA.
Valor: R$ 11.208,00 (Onze Mil Duzentos e Oito Reais).
Período de vigência: 02/02/2015 à 02/02/2016.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 02 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:29EC1EDA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 1 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.986.493,74	0,00
Pessoal Ativo	8.962.588,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.904,86	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.986.493,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.986.493,74	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.973.657,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49.99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		9.705.775,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		9.220.486,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.735.197,71
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:3C40ADE3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 2 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	995.403,33	836.166,17	799.609,12	764.089,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	995.403,33	836.166,17	799.609,12	764.089,32
DEDUÇÕES (II)	4.517.855,14	6.501.565,12	6.327.753,03	5.910.176,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.652.941,98	6.994.018,38	6.883.140,10	6.282.454,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	135.086,84	492.453,26	555.387,07	372.277,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.522.451,81	-5.665.398,95	-5.528.143,91	-5.146.087,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.109.698,50	19.932.665,39	19.027.324,08	17.973.657,83
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,95%	4,19%	4,20%	4,25%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-17,52%	-28,42%	-29,05%	-28,63%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	24.131.638,20	23.919.198,47	22.832.788,90	21.568.389,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	21.718.474,38	21.527.278,62	20.549.510,01	19.411.550,46

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	52.951,01	105.073,99	118.997,29	78.249,88
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.882,49	6.628.102,64	5.336.940,54	1.509.027,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:030F07E5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 3 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.109.698,50	19.932.665,39	19.027.324,08	17.973.657,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.424.133,67	4.385.186,39	4.186.011,30	3.954.204,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.981.720,30	3.946.667,75	3.767.410,17	3.558.784,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:C1BF6232

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 4 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.973.657,83	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.875.785,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.588.206,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.258.156,05	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:DC97169F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 5 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recurso de Convênio e Programa - Outras Finalidades	0,00	20.400,00	(20.400,00)
Recurso de Convenio e Programa Educação	0,00	87.561,25	(87.561,25)
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA SAÚDE	3.000,00	18.670,73	(15.670,73)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.000,00	126.631,98	(123.631,98)
Entidade 1 - Conta 10969: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.588,64	(1.588,64)
Entidade 1 - Conta 10970: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	19.433,47	(19.433,47)
Entidade 1 - Conta 10972: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	97,07	(97,07)
Entidade 1 - Conta 10973: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	19.527,21	(19.527,21)
Entidade 1 - Conta 10981: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	22,79	(22,79)
Entidade 1 - Conta 10983: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.288,30	(2.288,30)
Entidade 1 - Conta 10989: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	8,04	(8,04)
Entidade 1 - Conta 11069: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	137,02	(137,02)
Entidade 1 - Conta 11073: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.800,73	(2.800,73)
Entidade 1 - Conta 17619: não foi informado o recurso padrão desta conta.	155.573,41	0,00	155.573,41
Entidade 1 - Conta 17709: não foi informado o recurso padrão desta conta.	2.817,18	0,00	2.817,18
Entidade 1 - Conta 17744: não foi informado o recurso padrão desta conta.	22.061,93	0,00	22.061,93
Entidade 1 - Conta 20096: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	27.967,71	(27.967,71)
Entidade 1 - Conta 20100: não foi informado o recurso padrão desta conta.	41.734,74	0,00	41.734,74
Entidade 1 - Conta 20101: não foi informado o recurso padrão desta conta.	6.040,68	0,00	6.040,68
Entidade 1 - Conta 20103: não foi informado o recurso padrão desta conta.	9.179,64	0,00	9.179,64
Entidade 1 - Conta 21235: não foi informado o recurso padrão desta conta.	16.336,90	0,00	16.336,90
Entidade 1 - Conta 21236: não foi informado o recurso padrão desta conta.	23.193,03	0,00	23.193,03
Entidade 1 - Conta 23210: não foi informado o recurso padrão desta conta.	3.118,10	0,00	3.118,10
Entidade 1 - Conta 23212: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1.440,29	0,00	1.440,29
Entidade 1 - Conta 23213: não foi informado o recurso padrão desta conta.	2.980,13	0,00	2.980,13
Entidade 1 - Conta 23214: não foi informado o recurso padrão desta conta.	15.900,47	0,00	15.900,47
Entidade 1 - Conta 23215: não foi informado o recurso padrão desta conta.	36.060,21	0,00	36.060,21
Entidade 1 - Conta 24695: não foi informado o recurso padrão desta conta.	18.841,65	0,00	18.841,65
Entidade 1 - Conta 24696: não foi informado o recurso padrão desta conta.	13.696,40	0,00	13.696,40
Entidade 1 - Conta 24697: não foi informado o recurso padrão desta conta.	560,00	0,00	560,00
Entidade 1 - Conta 25316: não foi informado o recurso padrão desta conta.	2.451,66	0,00	2.451,66
Entidade 1 - Conta 25317: não foi informado o recurso padrão desta conta.	58.786,24	0,00	58.786,24
Entidade 1 - Conta 25318: não foi informado o recurso padrão desta conta.	13.129,10	0,00	13.129,10
Entidade 1 - Conta 25321: não foi informado o recurso padrão desta conta.	178,00	0,00	178,00
Entidade 1 - Conta 25322: não foi informado o recurso padrão desta conta.	75.484,35	0,00	75.484,35
Entidade 1 - Conta 25323: não foi informado o recurso padrão desta conta.	20.781,56	0,00	20.781,56
Entidade 1 - Conta 25330: não foi informado o recurso padrão desta conta.	14.725,71	0,00	14.725,71
Entidade 1 - Conta 25331: não foi informado o recurso padrão desta conta.	68.023,57	0,00	68.023,57
Entidade 1 - Conta 25332: não foi informado o recurso padrão desta conta.	22.596,17	0,00	22.596,17
Entidade 1 - Conta 25333: não foi informado o recurso padrão desta conta.	13,37	0,00	13,37
Entidade 1 - Conta 25335: não foi informado o recurso padrão desta conta.	267.561,14	0,00	267.561,14
Entidade 1 - Conta 25336: não foi informado o recurso padrão desta conta.	12.623,76	0,00	12.623,76
Entidade 1 - Conta 25344: não foi informado o recurso padrão desta conta.	78.425,26	0,00	78.425,26
Entidade 1 - Conta 25345: não foi informado o recurso padrão desta conta.	45.143,16	0,00	45.143,16
Entidade 1 - Conta 25346: não foi informado o recurso padrão desta conta.	10.498,12	0,00	10.498,12
Entidade 1 - Conta 25347: não foi informado o recurso padrão desta conta.	14.076,65	0,00	14.076,65
Entidade 1 - Conta 25348: não foi informado o recurso padrão desta conta.	84.709,22	0,00	84.709,22
Entidade 1 - Conta 25349: não foi informado o recurso padrão desta conta.	419,34	0,00	419,34
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Entidade 1 - Conta 25350: não foi informado o recurso padrão desta conta.	22.083,43	0,00	22.083,43
Entidade 1 - Conta 25353: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1,14	0,00	1,14
Entidade 1 - Conta 25354: não foi informado o recurso padrão desta conta.	143.016,60	0,00	143.016,60
Entidade 1 - Conta 25355: não foi informado o recurso padrão desta conta.	28,55	0,00	28,55
Entidade 1 - Conta 25358: não foi informado o recurso padrão desta conta.	18.884,29	0,00	18.884,29
Entidade 1 - Conta 25360: não foi informado o recurso padrão desta conta.	20.342,77	0,00	20.342,77
Entidade 1 - Conta 25361: não foi informado o recurso padrão desta conta.	124.714,45	0,00	124.714,45
Entidade 1 - Conta 25362: não foi informado o recurso padrão desta conta.	23.082,31	0,00	23.082,31
Entidade 1 - Conta 25363: não foi informado o recurso padrão desta conta.	81.594,67	0,00	81.594,67
Entidade 1 - Conta 25364: não foi informado o recurso padrão desta conta.	662,89	0,00	662,89
Entidade 1 - Conta 25365: não foi informado o recurso padrão desta conta.	2.734,89	0,00	2.734,89
Entidade 1 - Conta 25368: não foi informado o recurso padrão desta conta.	5.798,80	0,00	5.798,80
Entidade 1 - Conta 25369: não foi informado o recurso padrão desta conta.	29.271,03	0,00	29.271,03
Entidade 1 - Conta 25370: não foi informado o recurso padrão desta conta.	93,34	0,00	93,34
Entidade 1 - Conta 25371: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,38	0,00	0,38
Entidade 1 - Conta 25374: não foi	2.075,32	0,00	2.075,32

informado o recurso padrão desta conta.			
Entidade 1 - Conta 25377: não foi informado o recurso padrão desta conta.	4.036,34	0,00	4.036,34
Entidade 1 - Conta 25378: não foi informado o recurso padrão desta conta.	12.612,45	0,00	12.612,45
Entidade 1 - Conta 25389: não foi informado o recurso padrão desta conta.	50.241,82	0,00	50.241,82
Entidade 1 - Conta 25399: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	286,60	(286,60)
Entidade 1 - Conta 25400: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	4.092,30	(4.092,30)
Entidade 1 - Conta 25437: não foi informado o recurso padrão desta conta.	483,52	0,00	483,52
Entidade 1 - Conta 25438: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1.729.016,72	0,00	1.729.016,72
Entidade 1 - Conta 25461: não foi informado o recurso padrão desta conta.	20.755,24	0,00	20.755,24
Entidade 1 - Conta 25483: não foi informado o recurso padrão desta conta.	23.583,27	0,00	23.583,27
Entidade 1 - Conta 25817: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1.280,64	0,00	1.280,64
Entidade 1 - Conta 25905: não foi informado o recurso padrão desta conta.	224.421,73	0,00	224.421,73
Entidade 1 - Conta 25976: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1.578,91	0,00	1.578,91
Entidade 1 - Conta 25978: não foi informado o recurso padrão desta conta.	100,13	0,00	100,13
Entidade 1 - Conta 28215: não foi informado o recurso padrão desta conta.	227.118,21	0,00	227.118,21
Entidade 1 - Conta 28216: não foi informado o recurso padrão desta conta.	96.743,63	0,00	96.743,63
Entidade 1 - Conta 28691: não foi informado o recurso padrão desta conta.	58.678,86	0,00	58.678,86
Entidade 1 - Conta 45521: não foi informado o recurso padrão desta conta.	459,75	0,00	459,75
Entidade 1 - Conta 45531: não foi informado o recurso padrão desta conta.	152.476,76	0,00	152.476,76
Entidade 1 - Conta 45533: não foi informado o recurso padrão desta conta.	16.031,27	0,00	16.031,27
Entidade 1 - Conta 45534: não foi informado o recurso padrão desta conta.	8.358,58	0,00	8.358,58
OUTROS RECURSOS	2.017.930,36	342.373,63	1.675.556,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.279.454,19	420.623,51	5.858.830,68
TOTAL (III) = (I + II)	6.282.454,19	547.255,49	5.735.198,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:BACACF19

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 5 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	140.758,63	143.793,54
DEDUÇÕES (II)	4.517.855,14	6.210.011,70	5.910.176,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.652.941,98	6.850.009,71	6.282.454,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	135.086,84	639.998,01	372.277,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.517.855,14	-6.069.253,07	-5.766.382,93
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-4.517.855,14	-6.069.253,07	-5.766.382,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR		302.870,14	-1.248.527,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:A0DA5D4E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 7 - 6º BIMESTRE DE 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.310.017,69	29,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.705.775,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.220.486,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.146.087,15	-28,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.568.389,40	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.954.204,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.875.785,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.258.156,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.412.299,63	1.551.924,75
FONTE:		

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:22558686

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 9 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.804.501,14	2.672.330,68	1.132.170,46	-0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.804.501,14	2.672.330,68	1.132.170,46	-0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.804.501,14	-3.804.501,14		0,00
FONTE:				
Notas:				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:				
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:695BDB81

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 054/2012 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2014. "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DE NOVO SÃO JOAQUIM, ESTADO DE M Nº 054/2014

DECRETO Nº 054/2012

EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de 2013, dando outras providências."

O Prefeito de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEONARDO FARIA ZAMPA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: *"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar";*

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, *§5º*, I que estabelece*:*

"*Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...)*

I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados inscritos em 2009, e todos os restos a pagar não processados de 2013 referentes a saldo de licitação não utilizado pelo município, constantes do anexo a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores constantes no valor do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal da Fazenda o direito ao pagamento.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o anexo no qual discrimina o rol dos restos a pagar por exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo São Joaquim-MT, 01 de dezembro de 2014.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR - (NÃO PROCESSADOS) ANO DE 2013

Nº do Empenho	Ano	Valor	Empresa
0001664/13	2013	135,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001665/13	2013	725,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001666/13	2013	450,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001667/13	2013	405,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001668/13	2013	765,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001669/13	2013	225,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001670/13	2013	490,00	INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA
0001671/13	2013	1.648,69	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001672/13	2013	2.507,80	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001673/13	2013	4.800,97	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001674/13	2013	6.792,05	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001676/13	2013	9.733,29	H. ANDRADE JUNIO - ME
0001677/13	2013	2.990,46	H. ANDRADE JUNIO - ME
0001678/13	2013	7.594,08	H. ANDRADE JUNIO - ME
0001679/13	2013	7.101,46	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001680/13	2013	7.915,38	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001681/13	2013	9.755,30	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001682/13	2013	2.990,46	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001683/13	2013	14.444,83	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001684/13	2013	5.415,64	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001685/13	2013	1.430,68	A.G. SILVA - MERCADO - ME
0001686/13	2013	8.411,80	A.G. SILVA - MERCADO - ME
	Total	96.727,89	

Novo São Joaquim-MT, 01 de dezembro de 2014.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:4AAF4B37

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 7 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.310.017,69	29,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.705.775,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.220.486,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.146.087,15	-28,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.568.389,40	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.954.204,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.875.785,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.258.156,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.412.299,63	1.551.924,75
FONTE:		

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:CC469F5F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 050/2015

EDITAL COMPLEMENTAR 050/2015 DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências."

O Sr. **Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:
Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 044/2011 de 05 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de Dezembro de 2011;
Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
Considerando o disposto no item Sete do Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 de 05 de Setembro de 2011;
Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;
Considerando o disposto no Decreto 036/2013 de 04 de dezembro de 2013;

CONVOCA:
Art. 1° - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de **03/02/2015 à 18/02/2014**, no horário de07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

01. Cargo: Monitor de Creche

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00043	Dayane Vieira Sousa	6,50	7º
00490	Joseni Moreira de Avila Moura	6,50	8º
00252	Raiane Cristhelle da Silva Oliveira	6,50	9º

01. Cargo: Agente de Serviços Gerais – AG1

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00022	Marlene Emiliano de Oliveira	8,33	25º
00104	Vania Rodrigues de Paula	8,33	26º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:
01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superiora 18 (dezoito) anos;
02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
04 - Certidão de Nascimento dos filhos e freqüência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
07 - Cartão do PIS/PASEP
08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
09 - Título de Eleitor;
10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (**internet)** da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19 - Declaração de Bens;
20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21 – Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação
22 – Conta Corrente Banco do Brasil

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Edital de Convocação ficará revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Pref. Municipal

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:5E5583F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – EPP
DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga o prazo vigência da obra em 90 (noventa) dias contados a partir do dia 02/02/ 2015;
Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 90 (noventa) dias contados a partir do dia 02/02/2015;

PARANAÍTA/MT, 30/01/2015

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:57C8D2B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE
OBJETO: Contratação de Serviços Cartoriais de 1º. Ofício correspondente a registro de imóveis, entre outros inerentes aos Serviços de competência deste Cartório.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses
VALOR: R$ 257.310,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e dez reais).

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:58B8CB15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº. 096/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: JOSÉ SARTORI - EPP
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos usados tipo ônibus para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT.
VALOR: R$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 16/12 até 31/12/2014.

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:C73B9CA2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 841/2015.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6.33% AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial no percentual de 6.33% (seis, trinta e três por cento) aos Servidores Públicos da Educação do Município de Paranaíta/MT.

Parágrafo único - Caso o setor competente do Município já tenha concluído a folha de pagamento do mês de janeiro/2015 na data da publicação da presente Lei, fica autorizada a retificação da folha e o pagamento da diferença no mês subseqüente.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo acima, fica o Município autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos, constantes na Lei Complementar nº. 063/2014, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição Lei Complementar nº. 063/2014, de acordo com as alterações da presente Lei, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

Art. 4º - Esta Lei retroagirá seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT, Em, 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:65515518

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 053/2013

Aditivo nº 005 ao contrato 053/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Construtora e Incorporadora Haraoui - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Duas Salas de Aula, que serão denominadas Escola Municipal do Campo Jucelino Kubiteschek, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Período: 30/01/2015 a 30/07/2015.

Paranatinga, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:51F4B6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 019/2013

Aditivo nº 003 ao contrato 019/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Carlos Antônio Ferreira.** Objeto: Locação de um imóvel, para instalação da Biblioteca Municipal atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Período:30/01/2015 a 02/03/2015.

Paranatinga, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:5925F7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 020/2013

Aditivo nº 003 ao contrato 020/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Tânia Martins Nogueira.** Objeto: Locação de um imóvel, para a instalação e funcionamento da Farmácia Básica Municipal com depósito em anexo localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1901 na cidade de Paranatinga-MT. Período:30/01/2015 a 30/11/2015.

Paranatinga, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:ABEF123A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 024/2013

Aditivo nº 003 ao contrato 024/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **PRELAZIA DE PARANATINGA.** Objeto: locação de um imóvel com quatro salas para o curso PRÓ – FUNCIONÁRIO na cidade de Paranatinga-MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Período: 30/01/2015 a 29/05/2015.

Paranatinga, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:BF129A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Dirlei Jose Cichocki,**
Objeto**:** Contratação de Técnico Avaliador de imóveis, para Execução de Serviços de avaliação de imóveis urbanos do Município, atendendo assim as necessidades da Administração Pública.
Valor: R$ **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**. Período: 27/01/2015 a 27/01/16.

Paranatinga, 27 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:1A1529CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 001/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo**: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2015, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 25, inciso II da Lei no 8.666/93**
Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
Objeto: **Contratação de Técnico Avaliador de imóveis, para Execução de Serviços de avaliação de imóveis urbanos do Município, atendendo assim as necessidades da Administração Pública.**
Vigência: **27/01/2015 ATÉ O DIA 27/01/2016**
Contratado: **Dirlei Jose Cichocki**
Valor do Contrato: **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a servidora **Elizeth Leopici de Arantes,** Matrícula nº 5066, lotada na Secretaria Municipal de Administração Fiscal do Contrato nº **001/2015** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;
O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Edson Paulo dos Santos,** Matrícula nº 031, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Elizeth Leopici de Arantes, e **Edson Paulo dos Santos** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIZETH LEOPICI DE ARANTES
Fiscal de Contrato

EDSON PAULO DOS SANTOS
suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:E41DF521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Edgar Jerônimo de Meneses.** Objeto Prestação de Serviços e locação de 01 (um) veículo Fiat Ducato Micro ônibus – Placa QBK 9068 Nº Chassi do veículo 93W245R34E2135064, para transportar pacientes a tratamento especializado de Paranatinga a Rondonópolis e Cuiabá ida e volta, bem como, ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**. Período: 02/02/2015 a 30/09/2015.

Paranatinga, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:3BAA4F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 003/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Paranatinga Tur Ltda - Me.** Objeto Prestação de Serviços no transporte de pacientes de Paranatinga a Rondonópolis, ida e volta sendo realizada três viagens semanais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).** Período: 02/02/2015 a 30/09/2015.

Paranatinga, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:B4C38F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 002/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: **O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 061/2014 e a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.**	Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
Objeto: Prestação de Serviços e locação de 01 (um) veículo para transportar pacientes a tratamento especializado de Paranatinga a Rondonópolis e Cuiabá ida e volta, bem como, ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.	
Vigência: 02/02/2015 ATÉ O DIA 30/09/2015	
Contratado: **Edgar Jerônimo de Meneses – ME**	
Valor do Contrato: **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**	

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a Servidora **Benvinda Rodrigues Galdino**, Matrícula nº 3929, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **002/2015** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:
Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;
O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:
Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora **Azélide Aparecida Borille Garcia,** Matrícula nº 4831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Benvinda Rodrigues Galdino e Azélide Aparecida Borille Garcia, declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

BENVINDA RODRIGUES GALDINO
Fiscal de Contrato

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:01C590E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 003/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: **O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 061/2014 e a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.**	Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
Objeto: Prestação de Serviços no transporte de pacientes de Paranatinga a Rondonópolis, ida e volta sendo realizada três viagens semanais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Vigência: 02/02/2015 ATÉ O DIA 30/09/2015	

Contratado: **Paranatinga Tur Ltda – ME**
Valor do Contrato: **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a Servidora **Benvinda Rodrigues Galdino**, Matrícula nº 3929, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **003/2015** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:
Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;
O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:
Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora **Azélide Aparecida Borille Garcia,** Matrícula nº 4831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Benvinda Rodrigues Galdino e Azélide Aparecida Borille Garcia, declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

BENVINDA RODRIGUES GALDINO
Fiscal de Contrato

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:C644F33E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a implantação, treinamento de usuários, manutenção, conversão, migração e customização de banco de dados.** A empresa **Agili Software para Área Pública Ltda** foi vencedora do certame

totalizando com o valor global de R$: **292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais).
Paranatinga-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:6D49CDC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169-2014
AG. VIGILANCIA

Extrato de Aditivo nº001/2015 ao Contrato nº **169/2014**
Contratantes: **PMPP/PATRICIA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: **Contratação de serviços na função de Agente de Vigilância, para desempenhar suas atividades na Secretaria Mun. de Cultura Esportes e Lazer.**
Vigência: **31 de janeiro a 31 de março de 2015.**
Valor Global: **R$ 1.891,20**
Data da assinatura: **02/02/2015**

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº169/2014

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:E1C01E9B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Senhor Gonçalo Beijo da Costa Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Câmara, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014; e,

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Câmara Municipal de Poconé-MT, localizado na Praça da Matriz, nº 344, Centro, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste ato, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poconé, para apresentar documentos e habilitação exigida para tomar posse no cargo, vago em virtude da exoneração a pedido da 1ª aprovada.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Nome do candidato	Cargo	Classificação
Douglas Nunes Vasconcelos	Advogado	2º

Art. 2º No ato da nomeação o Candidato, deverá apresentar resultados de exames e documentos abaixo relacionados:

a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastros de Pessoa Física;
b) Certidão de Casamento;
c) Certidão de Nascimento dos filhos....;
d) Declaração de posse de bens até esta data;
e) Cartão do PIS/PASEP;
f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
g) Prova de estar em dias com as obrigações militares;
h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo;
k) Prova de registro no conselho de respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
l) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
m) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
n) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
o) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
p) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé-MT, 03 de fevereiro de 2015.

VEREADOR GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES
Presidente

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:0C39B989

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

PORTARIA Nº. 028/2015
Nomeia servidor responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontes e Lacerda – PREVI-LACERDA, e, dá outras providências
Data: 02/02/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:588A2013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – JANEIRO/ 2015

Contrato n.º 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
Contratada: Empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica/administrativa e assessoramento jurídico relacionado à área do gênero tributos (ISSQN), e área de gestão (previdenciário), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários devidos ao município e retidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos. Efetuar auditoria previdenciária indicando valores passíveis de compensação, pagos de forma indevida à Receita Federal e/ou outros órgãos, procedendo ainda à Retificação da GFIP, além de Intentar ações a fim de recuperar importantes valores de tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União e/ou terceiros nos limites do Município, mediante a execução das atividades detalhadas e descritas Termo de Referência e edital de

pregão nº.126/2014 que se tornam partes integrantes deste contrato
Disp. Gerais: Pregão n.º. 126/2014
Valor: R$ 35.114,00
Data: 19/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:DD044340

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – JANEIRO/ 2015

Contrato n.º 002/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
Contratada: Empresa RLZ INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de fornecimento de sistema de informática de administração tributária (software), e acompanhamento técnico para coordenação e efetivação dos serviços, Pregão nº. 127/2014, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência nº. 04/037/2014 e demais documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão nº 127/2014, que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição
Disp. Gerais: Pregão nº. 127/2014
Valor: R$ 195.600,00
Data: 21/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:25A049A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. EDVAN TÁVORA
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 001/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 19.905,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.658,80 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 025/2013
VALOR: R$ 19.905,60
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:095F1568

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA IMPPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 002/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 1.634.400,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2013
VALOR: R$ 1.634.400,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:8B464026

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA IMPPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 003/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013
VALOR: R$ 500.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:DEA396F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SRª. MARILENE MARIA MEURER
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, O PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DO CONTRATO Nº. 004/2014, POR MAIS 01 (UM) MÊS, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 28/02/2015
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2014
DATA: 30/01/2015
PRAZO: 28/02/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:F8DC7495

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: A EMPRESA JP CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 006/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 228.073,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2013
VALOR: R$ 228.073,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:307B717B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME.
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 028/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014
VALOR: R$ 35.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:8782696B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: LAR SANTA RITA DE CÁSSIA.
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 032/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 7.785,60 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 648,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93
VALOR: R$ 7.785,60
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:14BE9260

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA E O SR. SIDNEI DOS SANTOS
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 040/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 27.909,28 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 04 (QUATRO) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 6.977,32 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 019/2014
VALOR: R$ 27.909,28
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FF5405EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA SUELI ROSA DA COSTA 58181970187
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 044/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 27.615,12 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 2.301,26 (DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 022/2011
VALOR: R$ 27.615,12
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:11155295

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA AUDINEI GUIMARÃES DA SILVA 94213259153
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 060/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 23.904,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.992,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014
VALOR: R$ 23.904,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FB7515BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL CLEIDE GOMES ALVES 93608721134
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 061/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D7841C43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA THAIS DA COSTA RESENDE 97962171120
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 061/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:32AE7E6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL THAIS CRISTINA FRANCISCO CHAVES 04457310107
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 064/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:62DECBF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 069/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 041/2011
VALOR: R$ 63.600,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:9C50FC2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SRª. ROMILDA FÁTIMA DE SOUZA
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 074/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONVITE N.º. 009/2014
VALOR: R$ 15.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:392C03F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. JEOVÁ GOMES DA SILVA
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 076/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 16.378,32 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.364,86 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 022/2014
VALOR: R$ 16.378,32
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B64B7204

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. FLORIANO AGOSTINHO DE SOUZA
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 078/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 6.066,06 (SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.011,01 (HUM MIL, ONZE REAIS E UM CENTAVO).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 022/2014
VALOR: R$ 6.066,06
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:2AF319FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 079/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 079/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 23.050,92 (VINTE E TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.920,91 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 028/2014,
VALOR: R$ 23.050,92
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:62E12169

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SRª. ALCIMEIRE APARECIDA LUIZ DA SILVA
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 102/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 22.242,72 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.853,56 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2013,
VALOR: R$ 22.242,72
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:95A3FB98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 105/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 27.396,84 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 2.283,07 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2013,
VALOR: R$ 27.396,84
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C1B7A70C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 105/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014
VALOR: R$ 57.600,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7FF3FC1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA F. MOREIRA TRANSPORTES-ME
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 119/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 38.620,80 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), QUE SERÃO PAGOS A CONTRATADA EM PARCELAS MENSAIS, CONFORME RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013
VALOR: R$ 38.620,80
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:926056DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL LUCAS SILVA COIMBRA
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 121/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 32.980,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2014
VALOR: R$ 32.980,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:77776EAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO INICIAL DE NÚMERO 125/2012, POR MAIS 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO PARA 10 DE SETEMBRO DE 2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2014
DATA: 19/01/2015
PRAZO: 10/09/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:722D91CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 127/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014
VALOR: R$ 50.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:F19D8693

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA V. L. MORETTO & CIA LTDA
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 128/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014
VALOR: R$ 100.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3AF528CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO DOS SANTOS
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 131/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 045/2014
VALOR: R$ 40.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:40A169B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2014,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. LUIZ INÁCIO DE CARVALHO
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 133/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 16.251,60 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 1.354,30 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 035/2014
VALOR: R$ 16.251,60
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6DE705CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 139/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: DRª. WILSA GOMES DE PAULO
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 139/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015
DISPOSIÇÕES LEGAIS: DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93
VALOR: R$ 6.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:CBE31D3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. ANTÔNIO VIEIRA DE JESUS
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 141/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 3.905,64 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 325,47 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2013
VALOR: R$ 3.905,64
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:36DB60A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. ELTON LUIZ MERLIN RODRIGUES
OBJETO: PELA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 142/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO QUARTO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 104.150,16 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 8.679,18 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), APLICADO À CORREÇÃO DO IGPM/2014, NUM PERCENTUAL DE 3,6748800%.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2013
VALOR: R$ 104.150,16
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:73C262C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. APARECIDO CUOGHI
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 143/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 11.468,04 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 955,67 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2013
VALOR: R$ 11.468,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7405ED7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 143/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONVITE Nº. 015/2014
VALOR: R$ 36.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C06FEB0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SENHORA MARIA LOURDES LEITE
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 149/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 26.143,80 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 2.178,65 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 038/2014
VALOR: R$ 26.143,80
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3D8BAA28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB – ME
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 157/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTAS REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015
DISPOSIÇÕES LEGAIS: DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93
VALOR: R$ 26.143,80
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C69C86C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA JP CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 160/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 15.882,75 (CINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 083/2013
VALOR: R$ 15.882,75
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:35219014

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ AILTON TONCHIS FLORÊNCIO
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 161/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 26.300,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO DE Nº. 065/2014
VALOR: R$ 26.300,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A0315A01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 172/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA LAR SANTA RITA DE CASSIA
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 172/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 3.016,80 (TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 251,42 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 041/2014
VALOR: R$ 3.016,80
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0BD7128F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA V. L. MORETTO & CIA LTDA
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 175/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREÇOS Nº. 067/2013
VALOR: R$ 52.500,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A9C218D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA O SENHOR ERLEI JOSE DA ROCHA
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 177/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 3.616,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 301,35 (TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 043/2014
VALOR: R$ 3.616,20
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:35ECE5C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL RANI NAIA BARBOZA DE LIMA 02768230103
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 180/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:81451679

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL MARIA IDERLANYS DA SILVA ALVES 84858583287
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 182/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:9EFFBB7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL ARLENNE SANDEY MARCAL 93486243187
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 183/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D6C24BBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 184/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO QUARTO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 120.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2013
VALOR: R$ 120.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:F705BD1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL DAZINHA CHAVES OLIVEIRA 79191029104
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 185/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 2.985,51 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 03 (TRES) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014
VALOR: R$ 2.985,51
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7F12A73E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 201/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CEREALISTA DEMARCHI LTDA-EPP
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 201/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2014
VALOR: R$ 40.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:DE09E3C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA K.K. DE SOUZA RODRIGUES-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO SUPRIMIR O VALOR DO CONTRATO Nº. 207/2014, QUE CORRESPONDE À IMPORTÂNCIA DE R$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), PERTINENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E MAPEAMENTO NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2014
VALOR: R$ 80.500,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:20E653AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA K.K. DE SOUZA RODRIGUES-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO SUPRIMIR O VALOR DO CONTRATO Nº. 207/2014, QUE CORRESPONDE À IMPORTÂNCIA DE R$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), PERTINENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E MAPEAMENTO NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2014
VALOR: R$ 80.500,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FCAB45F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 211/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL C. R. DE SOUZA CAPETREZ-ME

OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 211/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013

VALOR: R$ 4.000,00

DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A54E5D35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 217/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL ELIANE GONÇALVES DA COSTA 59422548187
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 217/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 11.834,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 986,17 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013
VALOR: R$ 11.834,04
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:667F4EB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 255/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA K K G DE SOUZA RODRIGUES - ME

OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 255/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO QUARTO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONVITE Nº. 014/2013

VALOR: R$ 10.000,00

DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:BD867A4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 257/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SR. NORBERTO GERCÍLIO CAÍRES
OBJETO: A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 257/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R$ 3.798,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R$ 316,50 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 021/2013
VALOR: R$ 3.798,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:98122A00

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TRANSPORTE ESCOLAR N.º 001/2015/SME

01) DOS OBJETIVOS:

1.1) Normatizar e disciplinar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pontes e Lacerda;
1.2) Garantir a segurança mínima para os alunos transportados pelos veículos do Transporte Escolar do Município, inclusive os terceirizados;
1.3) Racionalizar o sistema de utilização, a fim de otimizar os recursos com este serviço;
1.4) Permitir a utilização dos serviços de Transporte Escolar aos alunos até suas respectivas escolas;
1.5) Atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal, na Lei Estadual nº 8.469/2006 e na Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT

2) DOS PROCEDIMENTOS:

2.1) Da Solicitação do Transporte Escolar:

2.1.1) Os alunos que necessitarem de Transporte Escolar deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Educação, através do preenchimento da Ficha Cadastral, mediante a comprovação do atestado de matrícula que será fornecido pela Escola;
2.1.2) A Secretaria Municipal de Educação, após o preenchimento da Ficha Cadastral, deverá emitir uma Carteira de Identificação para o aluno.
Paragrafo único: Nenhum aluno poderá utilizar o Transporte Escolar sem a apresentação da Carteira de Identificação.
2.1.3) São documentos necessários para a emissão da Carteira de Identificação do estudante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
b) Comprovante de residência;
c) Atestado de matrícula da escola;
d) Uma foto recente 3x4.
2.1.4) A Secretaria Municipal de Educação deverá informar aos alunos usuários do Transporte Escolar a linha, o horário, o percurso e o local para embarque e desembarque.

2.2) Do Transporte dos Alunos:

2.2.1) O município de Pontes e Lacerda será responsável pelo transporte dos alunos das Redes Pública Municipal e Estadual de ensino nas linhas mestras e caberá à família, aos proprietários de fazendas juntamente com a sociedade civil organizada a

responsabilidade de fazer o transporte destes alunos das sedes das propriedades rurais até as linhas mestras, facilitando, inclusive, meios de transporte alternativos para os alunos, cuja distância ultrapasse a dois (2) quilômetros da linha mestra, o que está em consonância com o artigo 205 da Constituição Federal;
2.2.2) No caso em que o aluno seja portador de necessidade especial, com comprovação através de Laudo Médico, o embarque do mesmo será de responsabilidade do município e deverá ser feito na residência do aluno;
2.2.3) Será garantido o transporte do aluno até a Unidade Escolar que ele esteja matriculado;
2.2.4) Fica proibida a existência de qualquer porteira ou colchete dentro do limite da faixa de domínio das rodovias municipais, uma vez que o transporte será feito somente nas linhas mestras;
Paragrafo único: Caso haja mata burro este deverá estar em perfeitas condições de trafegabilidade.
2.2.5) O Transporte Escolar será executado do ponto de embarque localizado na linha mestra à Unidade Escolar e vice-versa;
2.2.6) Para ter direito ao Transporte Escolar o aluno deverá residir na zona rural a uma distância superior a dois (2) quilômetros da sua Unidade Escolar;
2.2.7) O período máximo em que os alunos devem permanecer dentro do veículo não poderá ser superior a quatro (4) horas, ficando entendido entre ida e volta de duas(2) horas cada;
2.2.8) Caberá ao Município a organização dos itinerários a serem percorridos pelo Transporte Escolar;
2.2.9) A tolerância de espera dos alunos para adentrar no veículos será de, no máximo cinco minutos.
2.2.10) Todo o aluno que utilizar o Transporte Escolar somente poderá embarcar e desembarcar no local previamente determinado;
2.2.11) O aluno deverá ser orientado a zelar pelo veículo que está sendo transportado e poderá ser responsabilizado pelos danos causados ao mesmo.

2.3) Da Segurança no Transporte Escolar:

2.3.1) Todos os veículos utilizados no Transporte Escolar deverão estar em boas condições de uso e com todos os equipamentos obrigatórios;
2.3.2) Todos os alunos deverão ser transportados sentados.

2.4) Dos Veículos do Transporte Escolar:

2.4.1) Todos os veículos do Transporte Escolar deverão ser identificados com faixa lateral de cor amarela e escrito sobre ela "Escolar" na cor preta;
2.4.2) Os veículos do Transporte Escolar deverão ser utilizados exclusivamente para este serviço;
2.4.3) Todos veículos deverão ser vistoriados periodicamente pela CMTU e também pela chefia imediata responsável pelo Transporte Escolar.

2.5) Dos Registros do Transporte Escolar:

2.5.1) Todos os veículos do Transporte Escolar deverão circular com lista dos alunos transportados na respectiva linha;
2.5.2) A Secretaria Municipal de Educação deverá manter registros atualizados de cada linha do Transporte Escolar, com nome da linha, nome do aluno, nome da fazenda, a quilometragem percorrida e a escola atendida.
Paragrafo único: Os registros deverão servir de base para a Prestação de Contas para o Estado e para a União.

3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1) Diariamente o motorista deverá checar o bom funcionamento do veículo, comunicando à chefia imediata quaisquer danos ou avarias;
3.2) Os veículos deverão ser conduzidos com prudência, respeitando na íntegra todas a leis de trânsito;
3.3) Em caso de acidente ou quebra do veículo que impeça a continuidade do percurso, o motorista deverá solicitar o auxílio de outro veículo;
3.4) As dúvidas e/ou omissões geradas por esta Instrução Normativa deverão ser solucionadas junto à Secretaria Municipal de Educação.

Pontes e Lacerda – MT, 03 fevereiro de 2015.

PROFª. DRª. TERESA PAZOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 538/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:2437DD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.001/2015

REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO No 001/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 001/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 19 de fevereiro 2015.
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 19 de fevereiro de 2015 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:440210DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 335/2015

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (03/02/2015), nesta cidade e comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Leopoldina Wilke nº 19, compareceu, **CARLA BOONE DA CONCEIÇÃO,** brasileira, solteira, portadora da RG Nº 2194836-4 SSP/MT e do CPF. Nº 039.536.031-59, residente e domiciliada na Av. Theodoro Rezer nº 495 neste município de Porto dos Gaúchos/MT, aprovada no concurso público 001/2013 realizado em 08 de dezembro de 2013, homologado pelo Decreto 002/2014 em 07 de janeiro de 2014 e nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 065/2015 de 08 de janeiro de 2015, para tomar posse com exercício no cargo de **Recepcionista** 40 horas – PCCS Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
No ato foi observado que todas as exigências legais para investidura foram satisfeitas com a apresentação da documentação exigida no ato de convocação. E por meio deste compromete-se de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
Para constar, eu Adriana Silverio de Almeida Krepsz, com exercício no Departamento de Pessoal, lavrei o presente Termo de Posse e Compromisso, que após lido vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Porto dos Gaúchos/MT, 03 de Fevereiro de 2015.

CARLA BOONE DA CONCEIÇÃO
Empossada

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:A5D1E5D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO do Contrato 035/2013 ENTRE MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO CNPJ : 14.039.081/0001-48 E ASSESSORIA JURÍDICA FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN CPF nº 120.673.658-51 PRORROGADO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de nº 35/2013 firmado entre as partes em 12/04/2013, nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:D57C6640

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°03/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ : 14.039.081/0001-48 E O SENHOR MANUEL BENEDITI ROSA DECEDULADE IDENTIDADE N° 723.094-SSP-MT E DO CPF 275.779.101-04 nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:F174A04B

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°47/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ : 14.039.081/0001-48 E O SENHOR **IDENELSON DELA MARTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13.768.363-7 SSP-MT e do CPF nº 055.113.938-27, residente e domiciliado na Cidade de PITANGUEIRAS - SP. nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:4E5B8709

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°11/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ : 14.039.081/0001-48 E A SENHORA ELENA DE DEUS JUNQUEIRA, brasileira, viúva, pecuarista Portadora da Cédula de Identidade RG 022.139-23 SSP/MT e CPF 207.647.741-15, residente e domiciliada na Sitio por do Sol neste Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso. nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:8E273E00

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°09/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ : 14.039.081/0001-48 E O SENHOR José Damião Filho , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0772471-3 SSP-MT e do CPF nº 483.336.461-87, residente e domiciliado na Cidade de PITANGUEIRAS - SP. Nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:4F4C926B

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°44/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ : 14.039.081/0001-48 E O SENHOR :GUIMARÃESE CIA LTDA ,**GUIMARÃESE CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua:06 de outubro – centro Cáceres - MT CEP: 782000000, neste ato representado pelo seu sócio diretor, , GilbertoCarvalhoGuimarães, Arquiteto , Brasileiro, portador do RG. N.º 000.978.753 SSP/MS e CPF N.º 876.612.411 -53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de MT, sito na Rua das Borboletas. Nº.89, Cavalhada, Nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:1BBC7501

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO N°01/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ: 14.039.081/0001-48 E A EMPRESA **PINHAL & PINHAL LTDA** , inscrita no CNPJ: 05.465.993/0001-90_,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: José Germano Greve Neto neste ato representado pelo(a) Sr. Luis Pinhal , brasileiro, casado portador(a) do RG. N.º 679.665 SSP/PR e CPF N.º 208.074.069-53,. Nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/06/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:B125FE6D

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°01/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ: 14.039.081/0001-48 E A EMPRESA **PINHAL & PINHAL LTDA** , inscrita no CNPJ: 05.465.993/0001-90_,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: José Germano Greve Neto neste ato representado pelo(a) Sr. Luis Pinhal , brasileiro, casado portador(a) do RG. N.º 679.665 SSP/PR e CPF N.º 208.074.069-53,. Nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/06/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:A659EFBE

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°02/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ: 14.039.081/0001-48 E A EMPRESA a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** , inscrita no CNPJ: **09.302.764/0001-06** ,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av: General Mello N° 1455 Sala 111 Bloco 02- Conjunto General Center. Bairro Campo Velho Cuiabá - MT neste ato representado pelo(a) Sr. Sebastião Dias da Silva , brasileiro, casado, portador(a) do RG. N.º 0839732-5 SSP/MT e CPF N.° 812.087.311-49,208.074.069-53,. Nos termos previstos em sua Cláusula 9ª e

prorrogado aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/10/2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:433083A9

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°03/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ: 14.039.081/0001-48 E A EMPRESA **NADIA F.M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME** , inscrita no CNPJ: **CNPJ: 19.948.145/0001-47**,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua; B, Lot. Jd. Apoena, n°241, Quadra 01 Lote 07,Bairro Coxipo Cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo(a) Sr. Alã Assunção Charanek brasileiro, casado ,portador(a) do RG. N.º 795160 SSP/MT e CPF N.º 513.421.381-04, com vigência até 30/04/2015--, até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:8494966F

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 04/2015 **MUNICIPIO de PORTO ESPERIDIÃO do Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 03.238.904/0001-48**, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Nº. 444, Centro, PORTO ESPERIDIÃO - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. José Roberto de Oliveira Rodrigues,** brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 0.772.471-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 483.336.461-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Borges de Freitas, n.º 211, Centro, no Município de PORTO ESPERIDIÃO/MT E O **CONTRATADO**: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rio de Janeiro, nº 1125, Bairro Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. CARLOS ROBERTO BIANCHI, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro n° 818, Jardim santa rosa, na cidade de São Jose dos Quatro Marcos - MT, portador da Cédula de Identidade n.º 05638178 SSP/MT. COM VIGENCIA ATE 31/12/2015

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:CDA3F402

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO TÊRMO DE CONTRATO 05/2015 DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

Município de PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.238.904/0001-48, com sede administrativa situada á Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444, na cidade de Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado á Avenida Joaquim Borges de Freitas, Nº 211, Centro da cidade de Porto Esperidião – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 0772471-3 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 483.336.461-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada á Rua Rio de Janeiro, nº 1.125, Bairro Jardim Stª. Maria, São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.979.143/0001-07, neste ato representado pela sua Presidente **Srª MARIA MANEA DA CRUZ**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua Sepotuba, nº 2529 na cidade de Lambari D'Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade nº. 0647.545-0 SSP-MT e inscrita no CPF sob nº. 453.292.301-87, Tendo validade ate 31/12/2015

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:1742EC42

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°07/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT CNPJ: 14.039.081/0001-48 E A EMPRESA **PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - ME** inscrita no CNPJ: 19.496.931/0001-50, localizada na Av./Rua Amazonas , n°.489, Bairro Centro CEP: 78053-260, Município de Figueropolis - MT, neste ato representado pelo **Sr. (a) Paulo Cesar da Conceição ,** portador do RG nº. 13278851-SSP/MT e o CPF: 909.003.401-34, Tendo validade ate 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernanda Ferraz Neto
Código Identificador:928CFDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB. DE ATA DE REG. PREÇO 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2015

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Nº. 444, Centro, PORTO ESPERIDIÃO – MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2015,** , neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 0.772.471-03 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 483.336.461-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Borges de Freitas, n.º 211, Centro, no Município de PORTO ESPERIDIÃO/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação obtida no julgamento das propostas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR, visando o atendimento do MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, conforme Termo de Referência Anexo I e a proposta apresentada pela empresa.

DA LICITAÇAO

Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2015, com fundamento nas Leis nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1A (s)Empresa (s) detentora do registro de preços deverá realizar o fornecimento de Material/Serviço/Bens, indicados no objeto deste Instrumento, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2 O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial 02/2015 e seus anexos, que são parte integrante desta Ata.
3.3 As quantidades constantes nesta Ata são estimativas de consumo, **não obriga a Administração à aquisição total**.

DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ficam registrado os preços da (s) empresa (s) conforme abaixo descrito:

Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

09.722.441/0001-71 N. P. DE CASTILHO JUNIOR-ME

Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31397	COMUNIDADE DE ACORIZAL	3,0400	3,0400
31401	FAZENDA CORIXO	3,0400	3,0400
35339	FAZ AGROPAN	2,9800	2,9800
371818	CENTRAL INDIGENA FORTUNA	2,9900	2,9900
371823	SUBTITUICAO DE VEICULO TIPO ONIBUS CATEGORIA A	3,1200	3,1200

10.608.986/0001-30 O. M. DA SILVA FILHO – ME

Código	Descrição Marca	Valor Unitário	Valor Total
35340	FAZ MORRO BRANCO	3,0500	3,0500
371813	MORADA DO SOL ENSIMO MEDIO	2,3900	2,3900

L.M.G. TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

Código Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
31406	COMUNIDADE BAIA BELA	2,4900	2,4900
35335	FAZENDA PARAISO	2,4900	2,4900
371812	FAZ RANCHO 11 FAZ ANDORINHA	2,4700	2,4700
371824	SUBST. FROTA VEICULO TIPO ONIBUS CAT. B	2,7400	2,7400

10.553.423/0001-92 J. G. DE OLIVEIRA TRANSPORTE – ME

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
31399 COMUNIDADE VILA NOVA	3,0000	3,0000
31405 FAZENDA REUNIDAS	3,0700	3,0700
35370 CERRO AZUL	2,6000	2,6000
371809 FAZENDA FLOR DA SERRA	2,4900	2,4900
371810 COMUNIDADE SAO FABIANO	3,0000	3,0000
371814 MORADA DO SOL	3,0000	3,0000
371815 FAZ CHAPADAO DO BUGRE	3,0000	3,0000
371816 PAU A PIQUE	3,0000	3,0000
371817 ALEGRETE	3,1400	3,1400
371819 FAZENDA CALIFORNIA	2,4500	2,4500

21.226.472/0001-37 ADEMAR MATEUS DE ASSIS 47397675115

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35347 MIRASSOLZINHO	3,0900	3,0900

21.557.694/0001-32CARLOS CARVALHO DE SOUZA 56779526134

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
371811 FAZENDA CABECA BRANCA	2,6000	2,6000

21.627.854/0001-72 ROSELY CANDIDO MONTEIRO 01512638170

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35353 ARAPONGAS	3,0500	3,0500

21.676.522/0001-88 JANAINA EVA PASSOS DA CUNHA

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35356 FAZ FELICIDADE	2,2000	2,2000

12.882.082/0001-24 ASA BRANCA TRANSPORTES LTDA –ME

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35341 FAZ SANTO HUMBERTO	2,9800	2,9800
35342 ASSENTAMENTO TATU	2,2500	2,2500
35343 JOAO COSTA PAIQUERE	2,4500	2,4500
35344 FAZ PAIQUERE	2,3900	2,3900

21.557.639/0001-42 ROSIMEIRE APARECIDA DE URZEDO 21557639000142

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35354 MORADA DO SOL ENSINO FUNDAMENTAL	2,7000	2,7000

21.620.159/0001-89 JOSE MARCIO DA SILVA LEITE88219364149

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35321 FURNA LINDA	2,6000	2,6000

21.619.966/0001-81 GERALDO ALFEU BATISTA GOMES42943469149

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35320 SERRA GRACIOSA	2,6000	2,6000

21.557.190/0001-12 LUCIMAR BARBOSA PINHEIRO 03457755116

Código Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35350 FAZ INDIAPORA	2,5000	2,5000

5. DA CONTRATAÇÃO
Os contratos, quando necessários serão formalizados na forma da lei nº 8.666/93.
Conforme o caso poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma da lei.
O detentor do Registro de Preço será convocado para assinatura do contrato ou retirar a nota de empenho no prazo estipulado no edital sob pena convocação da segunda classificada e sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
Como condição para assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
6.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.
7. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração deste Município.
7.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.982/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal, e outras normas relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente. Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
8.2 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos após decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por este Município de Porto Esperidião.
8.3 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
8.4 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
8.5 Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata e registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
8.6 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DA PUBLICAÇÃO
9.1 Para eficácia do presente instrumento, o Município de Porto Esperidião providenciará a publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Lei nº 10.520/02.
9.2 – A integra dessa Ata será disponibilizada no site Município de Porto Esperidião. www.portoesperidiao.com.br
10. DO FORO
10.1 As partes contratantes elegem o foro de Porto Esperidião – MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Porto Esperidião – MT, 30 de Janeiro de 2015.

Município de Porto Esperidião
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
Assessor Jurídico

L. M. G. Trtansporte e Turismo
BALTAZAR R. DOS SANTOS

_____
JOSE MÁRCIO DA SILVA LEITE

_____
GERALDO ALFEU BATISTA GOMES

_____
J. G. DE OLIVEIRA - ME

_____
CARLOS CARVALHO DE SOUZA

_____
JANAINA EVA PASSOS DA CUNHA

_____
GERALDO ALFEU BATISTA GOMES

_____
O M. DA SILVA FILHO – ME

_____
ASA BRANCA TRANSPORTES LTDA-ME

_____
ROSIMEIRE AP. DE URZEDO

_____
N. P. DE CASTILHO JUNIOR – ME

_____
ADEMAR MATEUS DE ASSIS

_____
LUCIMAR BARBOSA PINHEIRO

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:893F0CC6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: U.D.F DO NASCIMENTO ME - CNPJ 17.386.887/0001-09
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA "PROF.ª GUIOMAR MARIA DA SILVA
VALOR: R$ 27.399,29 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA DIAS)
DATA: 29/1/2015
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: U.D.F DO NASCIMENTO ME - CNPJ 17.386.887/0001-09
OBJETO: REFORMA ESCOLA "PROF.ª ODETE OLIVEIRA SOUZA
VALOR: R$ 16.825,94 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA DIAS)
DATA: 29/1/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: U.D.F DO NASCIMENTO ME - CNPJ 17.386.887/0001-09
OBJETO: REFORMA ESCOLA "JOSÉ DIAS COUTINHO"
VALOR: R$ 13.329,82 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA DIAS)
DATA: 29/1/2015
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: U.D.F DO NASCIMENTO ME - CNPJ 17.386.887/0001-09
OBJETO: REFORMA DA EDIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: R$ 18.070,17 (DEZOITO MIL SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA DIAS)
DATA: 29/1/2015

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:2262491E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA PARA O BIÊNIO FEVEREIRO2015 / FEVEREIRO2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2015, na Sede da Câmara Municipal de Querência, situada na Rua Werner Carlos Galle, 265, neste município, realizou-se a Sessão Solene para posse a Mesa Diretora para a gestão do 2° biênio, que terá início em 1º de fevereiro de 2015 e encerrará em 1° de fevereiro de 2017, decorrência da eleição realizada em 15 de setembro de 2014 onde foi eleito Telmo Alves de Brito para Presidente, Roseli Zang para vice-presidente, Valdenício Anjos da Silva 1º secretário e Flávia Ruwer 2ª secretaria. Verificando a presença dos vereadores eleitos acima, o Vereador Valdenício Anjos da Silva, usando as prerrogativas do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como da Lei Orgânica Municipal presidiu a Solenidade e na presença dos demais vereadores Claudio Dalbelo, Neuri Norberto Wink, Tárcio Gonçalves Pimentel, Elias Schmitte, e Luiz Busatto, Declarou empossados os vereadores para os cargos a saber: Presidente da Mesa Vereador Telmo Alves de Brito; Vice Presidente Vereadora Roseli Zang; 1º Secretário Valdenício Anjos da Silva; e para 2ª Secretária a vereadora Flávia Ruwer. E assim, solenemente o presidente deu por encerrada a Solenidade, e eu Kelly Cristina Rosa Machado, Assessora Jurídica desta Casa lavrei o presente termo que após a Sessão, vai assinada pelo Presidente, o Vice- Presidente e demais Secretários empossados.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2015.

TELMO ALVES DE BRITO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

ROSELI ZANG
Vice-Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA
1º Secretário Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

FLÁVIA RUWER
2ª Secretária Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

Publicado por:
Kelly Cristina Rosa Machado
Código Identificador:DA63021E

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria 004/2014 de 08 de setembro 2014. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do Processo de Licitação n. 003/2014, Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei n. 8.666/93, de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Processo: 003/2014
Modalidade: Pregão Presencial n. 001/2014.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos para uso nos Gabinetes dos Vereadores e na Câmara Municipal de Querência-MT.
Realização: 29/09/2014
Horário: 09:00 horas (local)

Vencedor: AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representação de Serviços Ltda ME, foi vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 05, totalizando o valor de R$ 8. 331,00 (Oito Mil, Trezentos e Trina e Um Reais).

Vencedor: M. Vezaro Informática – ME, foi vencedora do Lote 03, totalizando o valor de 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Querência-MT, 29 de setembro de 2014.

REJANE DE FREITAS ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Cristina Rosa Machado
Código Identificador:DB2FB602

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO 04/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria 004/2014 de 08 de setembro 2014. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do Processo de Licitação n. 004/2014, Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei n. 8.666/93, de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Processo: 004/2014
Modalidade: Pregão Presencial n. 002/2014.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, para a Câmara Municipal de Querência-MT.
Realização: 29/09/2014
Horário: 14:30 horas (local)

Vencedor: Amaro e Cia Ltda ME, foi vencedora dos itens 01 e 02, talizando o valor de R$ 16.986,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

Querência-MT, 29 de setembro de 2014.

REJANE DE FREITAS ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Cristina Rosa Machado
Código Identificador:1F298A9F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 49/2014

PORTARIA Nº 49/2014 DE 22 de Outubro de 2014

"DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias ao servidor **Régis Pereira dos Santos,** ocupante de cargo Vigia Noturno, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1°. Às férias refere-se ao período de aquisição janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que será gozada de 1° de dezembro a 20 de dezembro de 2014.

§ 2°. Os 10 dias restantes a Câmara Municipal ira abonar pecuniariamente com os permissivos do § 4° do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Querência - MT., 22 de outubro de 2014.

VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Querência

Publicado por:
Kelly Cristina Rosa Machado
Código Identificador:39575CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 184/2014

O Prefeito MunicipalSenhor Gilmar Reinoldo Wentz, da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público a errata ao contrato de prestação de serviço do Processo nº 184/2014.

"ONDE SE LÊ:
Vencedora:
· **Luzineti de Jesus - MEI, CNPJ: 21.455.727/0001-33** Foi a vencedora dos lote 01 com um valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil reais e seiscentos)**.**
· **Marcia Goretti Dudel - MEI, CNPJ: 21.485.106/0001-00** Foi a vencedora dos lote 02 com um valor de R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais)**..**

LEIA-SE:
Vencedora:
· **Luzineti de Jesus - MEI, CNPJ: 21.455.727/0001-33** Foi a vencedora dos lote 01 com um valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos)**.**
· **Marcia Goretti Dudel - MEI, CNPJ: 21.485.106/0001-00** Foi a vencedora dos lote 02 com um valor de R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais)**..**

Querência – MT., 03 de fevereiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO.
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:A900F8C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora Luzinete Martins Ferreira, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n. 910.200 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 545.697.451-72, residente e domiciliada na Av. Professor Zacarias n. 409 para **PREGOEIRA FG-10** e institui a **EQUIPE DE APOIO DA PREGOEIRA**, para examinar e conferir informações da situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT visando garantir a validade dos documentos recebidos com ressalva no ato da posse.

§ 1º - A equipe de Apoio da Pregoeira de que trata este artigo será composta:

I - Membro: Elcionei Gonçalves Ferreira
II - Membro: Sandra Fontoura Barros
III - Membro: Marly Severino dos Santos

Art. 2º - As atribuições da Equipe de Apoio da Pregoeira incluem:

I. Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

II. Auxiliar a Pregoeira nas fazes de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas do pregão;

III. Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 004/2015 de 09 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 DE JANEIRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:FED99BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA EQUIPE PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REVOGA A PORTARIA Nº 05/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 05/2015 e nomeia equipe para constituir a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes servidores: Presidente Marly Severino dos Santos, Secretário Luzinete Martins Ferreira e Membro Lecson Carlos de Araujo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em especial a portaria n. 05/2015 de 09 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 DE JANEIRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:EEB821B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA RESPONSAVEL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª **Rubia Nattaly de Moraes**, Arquiteta e Urbanista, portadora do RG nº 12417025 SEJUSP/MT, CPF 987.578.901-10, CAU A91938-1 para o cargo de responsável por acompanhamento e fiscalização da obra de Construção de Creche-escola Pro-infância, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2011, firmado por meio do Contrato 083/2011, celebrado entre este município e a Empresa L. L. Construtora LTDA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 41/2014 e as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 DE JANEIRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:6DD5D906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEAR RESPONSAVEL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Inês Antônia dos Santos**, Engenheira Civil, portadora do RG nº 130.517.50 SSP-MT, CPF: 963.654.731-53, CREA MT: 030016; para o cargo de responsável por acompanhamento e fiscalização da obra de S**erviço de preparo e limpeza do pavimento em diversas ruas e Serviços de Execução de Lama – Asfáltica sem fornecimento de material**, referente ao Processo Licitatório nº 54/2014, Tomada de Preço 003/2014 firmado por meio contrato 002/2015, celebrado entre este Município e a Empresa VC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 de janeiro de 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:ECDF9E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEAR RESPONSAVEL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Inês Antônia dos Santos**, Engenheira Civil, portadora do RG nº 130.517.50 SSP-MT, CPF: 963.654.731-53, CREA MT: 030016; para o cargo de responsável por acompanhamento e fiscalização da obra do **Sistema de Abastecimento de Água**, referente ao Processo Licitatório de Concorrência Publica nº 001/2012 firmado por meio contrato 047/2012, celebrado entre este Município e a Empresa Rank Construtora Ltda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 42/2014 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 de janeiro de 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:AB1EEB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEAR RESPONSAVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Inês Antônia dos Santos**, Engenheira Civil, portadora do RG nº 130.517.50 SSP-MT, CPF: 963.654.731-53, CREA MT: 030016; para o cargo de responsável por acompanhamento e fiscalização da obra do **Execução de Poços Artesianos profundos na Zona Rural**, referente ao Processo Licitatório de Concorrência Publica nº 001/2011 firmado por meio contrato 018/2011, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa L. L Construtora Ltda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 043/2014 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 de janeiro de 2015.

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:D4D2FB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEAR RESPONSAVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Inês Antônia dos Santos**, Engenheira Civil, portadora do RG nº 130.517.50 SSP-MT, CPF: 963.654.731-53, CREA MT: 030016; para o cargo de responsável por acompanhamento e fiscalização da obra de fornecimento de material e mão-de-obra na reforma do PSF II – situado na Rua Maracanã, s/nº, Setor Alvorada, referente ao Processo Licitatório de Tomada de preço nº 005/2013 firmado entre este Município e a Empresa Josicleia Dos Santos - Me.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 044/2014 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 DE JANEIRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:FBF6BE48

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2015

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2015

NOMEAR RESPONSAVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª **Rubia Nattaly de Moraes**, Arquiteta e Urbanista, portadora do RG nº 12417025 SEJUSP/MT, CPF 987.578.901-10, CAU A91938-1 para o cargo de responsável por acompanhamento e fiscalização da obra de cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Antonieta Melges Camargo, situado na Rua Mangabeira, s/nº, Setor Alvorada, referente ao Processo Licitatório 021/ 2014 tipo Tomada de Preço nº 003/2014 firmado entre este Município e a Empresa Josicleia Dos Santos - Me.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 096/2014 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 de janeiro de 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:CAF385A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresas representantes de sistemas informatizados em gestão financeira, orçamentária e contábil, gestão de recursos humanos, controle de compras, licitações e contratos, portal da transparência em ambiente web. Tendo por vencedora a empresa Rafaela Ferreira Ribeiro-ME, CNPJ 21.267.722/0001-87.

Ribeirãozinho - MT, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Welerson de Sousa Paiva
Código Identificador:7B976D4F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2015

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2015,** cujo **Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no transporte escolar para alunos da rede pública de ensino do Município de Rondolândia/MT, Número De Linhas Itinerárias: 05 (Cinco) Linhas, número de veículo por linha: 01 (um) veículo, atendendo o período previsto no calendário escolar."** processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 004/2015–SEMEC, tendo como vencedora de todos os itens Licitados a empresa: **A.Q.S. Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 17.670.741/0001-82,** com o Valor Global da Licitação de R$ 476.740,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 29 de Janeiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:32AB9823

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2015

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2015,** cujo **Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Coffe Break, para atender as necessidades de diversas Secretarias"** processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 007/2015 – SEMAS, SEMUSA, SEMAGRI, SEMEC e GAB, **não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como DESERTO.**

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:E67F5684

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005 - 2015

PORTARIA 005/2015
DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a exoneração e de nova nomeação de Coordenador(a) em Escola Municipal, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) da função de Coordenador(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Izac Rodrigues de Mesquita, a seguinte pessoa:

a) **Ana Rosa Magalhães**;

Artigo 2º - Fica nomeado(a) para a função de Coordenador(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Izac Rodrigues de Mesquita Municipal, a seguinte pessoa:

a) **Joziane de Oliveira Silva**;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:ED7C08B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006 - 2015

PORTARIA 006/2015
de 27 de Janeiro de 2.015

"Dispõe sobre retorno e lotação de servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação após gozo de licença para tratar de assuntos particulares, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada o retorno e a seguinte lotação dos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, após gozo de licença para tratar de assuntos particulares:

Rosânia Correa de Souza	Esc. Municipal Cedral
Anair Maria Pereira	Esc. Municipal Izac Rodrigues de Mesquita

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:433C5C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007 - 2015

PORTARIA 007/2015
DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) em Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) para a função de Coordenador(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Raizama, a seguinte pessoa:

a) **Zélia Pessoa dos Santos**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:BCD227BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008 -2015

PORTARIA 008/2015
DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a exoneração de Diretor(a) em Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) da função de Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita de Almeida, a seguinte pessoa:

a) **Dionizio Jesus Ojeda**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:91EA360A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009 - 2015

PORTARIA 008/2015
DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a exoneração de Diretor(a) em Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) da função de Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita de Almeida, a seguinte pessoa:

a) **Dionizio Jesus Ojeda**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:148A8E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11 - 2015

PORTARIA Nº 011/2015
de 30 de Janeiro de 2015

"Dispõe sobre exoneração, por motivo de falecimento, de servidor do quadro efetivo municipal, e dá outras providencias".

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, Doutor João Antônio da Silva Balbino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) por motivo de falecimento o servidor do quadro efetivo **ALINOR LEMES DE MORAES**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 30 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:95860800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12 - 2015

PORTARIA Nº 012/2015
de 30 de Janeiro de 2015

"Dispõe sobre nomeação de Comissão responsável pelo Teste Seletivo Simplificado 001/2015 para contratação de professores substitutos nos casos previstos em lei, e da outras providencias."

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, Doutor João Antônio da Silva Balbino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrarem Comissão responsável pelo Teste Seletivo Simplificado 001/2015 para contratação de professores substitutos nos casos previstos em lei, as seguintes pessoas:

a) **EUNICE SENIZ SOUZA ZARK**;
b) **VIRGINIA APARECIDA DA SILVA**;
c) **JILSETE ALVES DA CUNHA**;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 30 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:FA43BBF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013 -2015

PORTARIA 013/2015
de 02 de Fevereiro de 2.015

"Dispõe sobre lotação de servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a seguinte lotação dos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação:

servidor	Nova Lotação
Josiane Boabaid de Brito	Esc. Municipal Raizama
Plínio de Moraes Gomes	Esc. Municipal Armando de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:32EB1A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Divina Maria da Silva Roberto."

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 12, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 975 de 15 de Abril de 2004, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT, e Tabela dos Professores constante da Lei Municipal n.º 1.296 de 05 de setembro de 2012;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Divina Maria da Silva Roberto**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 598.261 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 405.359.001-34, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais,** conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2014.04.00044P,** a partir de 21/01/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 28 de janeiro de 2015.

MARIA NILDECI BEZERRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Botelho da Silva
Código Identificador:C23B17C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

Objeto: EXERCENDO O CARGO DE CUIDADOR NO ABRIGO DO IDOSO SANTO ANTONIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Prazo: 06 MESES,
Valor: R$ 4.893,36

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

NOELE DIAS DA SILVA
CPF: 047.117.881-07
Contratado

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:DF5EE0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE CUIDADOR NO ABRIGO DO IDOSO SANTO ANTONIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PRAZO: 06 MESES,
VALOR: R$ 4.893,36

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

BISMARK NEVES DE CAMPOS
Contratada

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:C6D12FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE **PISCOLOGA**, CONFORME ESTABELECIDO O PROGRAMA PBV III, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA PREFEITURA.
PRAZO: 06 MESES,
VALOR: R$ 12.492,48

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

ROSAINE CRISTINA BISSOLI
Contratada

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:D471AB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE CUIDADOR NO ABRIGO DO IDOSO SANTO ANTONIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PRAZO: 06 MESES,
VALOR: R$ 4.893,36

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

BENEDITA MARIA DOS SANTOS BATISTA
Contratada

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:1BCFF672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE OPERADOR DE ETA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DAE-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, CONFOME SOLICIDADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 4.893,36

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

ANTONIO DA CUNHA MACEDO
Contratado

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:E2E65038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 4.893,36

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

MOISES GONÇALO DE SIQUEIRA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:2F5D3CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 4.893,36

ELIAS LEANDRO DE OLIVEIRA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:9C876111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 4.893,36

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

FRANCISCO ALEXANDRE SOUZA SIARONIS HURTADO
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:0E2B502B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 01 MÊS
VALOR: R$ 815,56

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

DINO AVELINO DA SILVA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:BAF4CDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE PSICOLOGA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSARIO OESTE-MT
PRAZO: 03 MÊS
VALOR: R$ 6.246,18

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

LIGIA CRISTINA SARUBI SANTOS
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:3076D0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE MÉDICO CLICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DO PSF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 31.517,04

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

MAITIARA BRUNA TELES GONDIM
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:6E7839D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 6.246,18

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

MARITZA FRANCISCA LEITE
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:4536BC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE MÉDICO CLICO GERAL,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 31.517,04

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

PEDRO MONNERAT TAVARES
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:7ED767E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE ENFERMEIRO PADRAO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 10.702,17

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

SILVIA SAMARA PEDROSO
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:77C52483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DESTEMUNICÍPIO.
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 31.517,04

JOSE CARLOS DA SILVA
CONTRATADO

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:123E440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE ATENDENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 2.446,68

RAYLAN MARQUES DE ALMEIDA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:06816A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE ATENDENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
PRAZO: 03 MESES
VALOR: R$ 2.446,68

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

FABIO DA SILVA SIQUEIRA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:E9A4A3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAMUNICIPALDE INFRA ESTRUTURA.
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 22.297,68

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

PAULO DE TARSO OLIVEIRA SOUZA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:4E2B10DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 6.084,00

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

PAULO GOMES DE ALMEIDA
Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jakson de Souza R. Teixeira
Código Identificador:FEB1E1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE INTERNA DO CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7, REFERENTE AO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL, DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.
PRAZO: 05/07/2015
VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:326D28EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA A, CASA 80 – COHAB VELHA, ROSARIO OESTE - MT, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA CASA TRANSITORIA PEDRO HENRIQUE COELHO DE BELEM.
PRAZO: 31/12/2015
VALOR DE R$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTROS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

VANORDEN SILVA
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:F7837E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**.**
PRAZO: 05/04/2015
VALOR DE R$ 2.700,00 (DOIS MIL SETECENTOS REAIS)

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

NIARA LUANA DE ARRUDA COSTA
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:A5B7B63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA PARA MINISTRAR AULA DE ESPORTE E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ATENDER OS ALUNOS DO PROGRAMA PISO BASICO FIXO E VARIÁVEL ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**.**
PRAZO: 05/09/2015
VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:D722938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT
PRAZO: 31/12/2015
VALOR DE R$ 20.205,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:143FAF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT
PRAZO: 31/12/2015
VALOR DE R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ETICA COMERCIO DE PRODUTO QUIMICOS LTDA-EPP
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:607AF253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICO E ELETRICOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.
PRAZO: 31/12/2015
VALOR DE R$ 68.016.80 (SESSENTA E OITO MIL DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ROSÁRIO OESTE/MT, 05 DE JANEIRO DE 2015.

E.A BORNHOLDT EPP
Contratada

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:B1A3DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresas para **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contida no Termo de Referencia de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 19/02/2015 – no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

ANDREIA VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:1E177DA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2015

O SENHOR **VALDEIR APARECIDO BASTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art.31,§ 3.° da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e o art. 29,inciso VI,da Lei Orgânica do Município, COMUNICA que " **AS CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014**", encontram-se à disposição dos munícipes para analise e questionamento caso considere necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data de 15 de fevereiro de 2015.

SALTO DO CEU-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

VALDEIR APARECIDO BASTOS
Presidente

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:DAAE765D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2015

Portaria nº. 006/2.015 02 de Fevereiro 2.015.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Senhor **VALDEIR APARECIDO BASTOS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária do Poder Legislativo, conforme discriminação abaixo:

Funcionária Efetiva: **SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA – SECRETARIA ADMINISTRATIVA.**

Dia: 01/02/2015 à 03/03/2015. Férias referente ao período de 14/09/2013 à 14/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEIR APARECIDO BASTOS
Presidente

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:34CA685B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2015

Portaria nº. 007/2.015. 02 de Fevereiro 2.015.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Senhor **VALDEIR APARECIDO BASTOS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente o Senhor VICENTE FARIAS CORREIA, no cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Salto do Céu – MT, no período de 30 (trinta) dias, de 02 de Fevereiro de 2015 à 03 de Março de 2015; durante o período de férias da Funcionária **Sandra Regina Cordeiro de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEIR APARECIDO BASTOS
Presidente

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:160A8EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015
OBJETO:Constitui objeto do presente termo o **Re-Rateio das despesas gerais e contrapartidas para a execução e implantação do Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos em Consórcio.**
PERÍODO: 22/01/2015 à 31/12/2015
VALOR:R$ 26.451,94 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATADO:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, CNPJ: 08.979.143/0001-07.

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:3BC838ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2015
OBJETO:Constitui objeto do presente termo o Rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio no Exercício de 2015 e a consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº 292/2007** em consonância com o Titulo I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.
PERÍODO: 22/01/2015 à 31/12/2015
VALOR:**R$ 23.850,00** (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
CONTRATADO:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL,CNPJ: 08.979.143/0001-07.

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:A277C62D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO:**"Contratação de empresa especializada para acompanhar e fiscalizar publicações em nome da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, nos jornais de Mato Grosso e União (online)".**

PERÍODO: 27/01/2015 à 31/12/2015.
VALOR:R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

CONTRATADA:**SEDEP – SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÃO LTDA - ME,CNPJ: 37.535.259/0001-47.**

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:E7595154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**
Tipo: Maior Desconto
Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE POSTO DE MOLAS** em geral para manutenção regular dos veículos leves e pesados da frota do Município de Salto do Céu – MT, do tipo **MAIOR DESCONTO,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às ***09h00min, do dia 20/02/2015***. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:BB0F824E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 – COMPLEMENTAR N. 04/2015

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2015 - O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 04/2015, que dispõe sobre a divulgação da data, local e horário das Provas Práticas, Teste de Esforço Físico e entrega de Títulos. O Edital Complementar n. 04/2015 se encontra na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT e no endereço eletrônico: www.saltodoceu.mt.gov.br, a partir desta data.

Publicado por:
Euzeni Eugênia de Souza
Código Identificador:78E46646

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 SRP 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada através da Portaria nº 08/2015 de 12/01/2015, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 001/2015 – SRP 001/2015. Objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM.**
A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 19 (dezenove) de Fevereiro de 2015, sendo das 08:30 às 09:00 hrs (Horário de Brasília – DF), para credenciamento, iniciando os trabalhos ás 09:00 hrs (Horário de Brasília – DF), na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.cidadecompras.com.br, informações através do tel: (66) 3562-1115/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCELI TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:0222580E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2015

Em conformidade com o artigo 52 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 fica Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no Jornal Oficial da AMM e no site:www.santacarmem.mt.gov.br, o **RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** referente ao **6º Bimestre /2014** da Prefeitura Municipal de Santa Carmem**–**MT, por um período de 30 (trinta) dias à contar desta data.

Santa Carmem-MT, 30 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Faita Welter
Código Identificador:29DEDB34

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº002/2015

Em conformidade com o artigo 52 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 fica Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no Jornal Oficial da AMM e no site:www.santacarmem.mt.gov.br, o **RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** referente ao **3º Quadrimestre /2014** da Prefeitura Municipal de Santa Carmem**–**MT, por um período de 30 (trinta) dias à contar desta data.

Santa Carmem-MT, 30 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Faita Welter
Código Identificador:FF5E57FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº: **068/2014**
Contratado: MARCIO ORLOSK GALVAO
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
Data de Encerramento: 05/01/2015
Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADO

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:1CC0E04C

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº: **101/2014**
Contratado: RODRIGO DRASZEVESK
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
Data de Encerramento:05/01/2015
Motivo: INICIAVA DO EMPREGADOR

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:683DFE04

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº:**100/2014**
Contratado: JULIO CESAR LARGURA
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA C
Data de Encerramento: 08/01/2015
Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADO

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:3FB65B33

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº: **024/2014**
Contratado: MARLICE HERZOG
Cargo: ZELADORA
Data de Encerramento: 12/01/2015
Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADO

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:FC644364

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EXTRATO RESCISÃO MÊS DE JANEIRO 2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº: **077/2014**
Contratado: PATRICIA BATISTA TRENTIN
Cargo: PSICOLOGA
Data de Encerramento: 26/01/2015
Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADO

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:2B1E47B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DE JANEIRO/2015.

CONTRATO Nº 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: STS Consultoria & Informática LTDA-ME
OBJETO: Serviços especializados para realização de Concurso Publico.
Vigência: 90 dias
Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: DEUVANI PEREIRA BRITO – JARDINAGEM BRITO
OBJETO: Limpeza e manutenção das vias públicas
Vigência: 10 meses
Valor total: R$ 105.810,00 (cento e cinco mil e oitocentos e dez reais)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: CLAITON ROBERTO MAIA

OBJETO: Serviços médicos para atendimentos no Hospital Municipal, PSFs Urbano
e Rural.
Vigência: 03 meses
Valor total: R$ 300.150,00 (trezentos mil e cento e cinqüenta reais)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: A&R Advogados Associados
OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica
Vigência: 06 meses
Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS
OBJETO: Prestação de serviços como engenheiro
Vigência: 07 meses
Valor total: R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: ARTE E TEC. EM INFORMÁTICA E EQUIP. PERIF.
OBJETO: Serviços de manutenção de internet e concerto de equipamentos
Periféricos
Vigência: 08 meses
Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: ACPI & Informatica LTDA
OBJETO: Prestação de serviços como engenheiro
Vigência: 11 meses
Valor total: R$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CONTRATADA: LIDIANE BIZERRA REIS
OBJETO: Serviços de enfermagem
Vigência: 60 dias
Valor total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:920D9356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 02/2015
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Srª JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº 14/2013 de 04 de janeiro de 2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de soluções integradas de tecnologia de informação para gestão publica que será realizada pelo Município de Santa Terezinha – MT. conforme especificações no Edital de Licitação. A Pregoeira decide declarar vencedor do objeto do certame a empresa AGRODATA INFORMATICA LTDA - ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 02 de fevereiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:0375C314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2015

PORTARIA N°. 010/2015 GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2015 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha"

Cristiano Gomes e Cunha, Prefeito Municipal de Santa Terezinha**,** Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Lei Orgânica.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo identificados, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2015, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT.

Matrícula	Nome do Servidor/Ocupação	Nível Escolaridade	Órgão	Cargo
039	Rodrigo Pereira Luz - Presidente	Superior Completo	P.M.S.T.	Professor
743	Renato Volgango Silveira Rocha - Membro	Superior Completo	P.M.S.T.	Agente Administrativo
439	Natália Fernandes aléssio - Membro	Superior.Completo	P.M.S.T.	Enfermeira
464	Raquel Correia Ribeiro- Membro	Superior-Completo	P.M.S.T	Psicóloga

Art. 2º - Ficarão a cargo da Comissão Organizadora todas as providencias necessárias à realização do Concurso Público Nº. 001/2015, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.QS

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Concurso.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Concurso Público, bem como encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Vieira Pinto
Código Identificador:E77879B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Data da realização: 03/02/2015 - Licitante Vencedora: LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA, para o Lote 01, no valor total de R$ 38.784,05 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Santo Afonso-MT, 03 de fevereiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Moura dos Santos
Código Identificador:47A7D2C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 -
EDITAL COMPLEMENTAR Nº.004/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSA Nº.001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico o resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, realizada no dia 01 de Fevereiro de 2015, conforme anexo I do presente edital.

Art. 2º O prazo para recurso sobre o resultado, objeto do presente edital, será de 48 hs (quarenta e oito horas), conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2015.

Art. 3º Considera-se correta a todos os candidatos, a questão 13 das provas objetivas dos cargos de nível fundamental.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015

ANEXO I (PARTE I)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR					
Classificação	INSC	NOME	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL
1º	46	LIDIANE MATOS BORGES	14,0	5,0	19,0
2º	135	VEREDIANA MARIA F. DE MEDEIROS	13,0	5,0	18,0
3º	109	BERENICE GONÇALINA CRUZ	12,0	5,0	17,0
4º	58	ROSENI PEREIRA SANTOS BARBOSA	10,0	3,0	13,0
5º	107	TATIANE NUNES DA COSTA	10,0	2,5	12,5
6º	113	ARMINDA MOREIRA BERTOLDO	8,0	3,0	11,0
7º	35	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	8,0	1,0	9,0
8º	16	REGINA DOS SANTOS SILVA	7,0	1,0	8,0
-	154	NEUZA DE FATIMA BARBOSA	-	-	-

AUXILIAR DE SALA			
Classificação	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º	**144**	**POLLYANA RAMIRES SANTANA**	**13,0**
2º	**191**	**MAURICIA SOARES DE JESUS**	**13,0**
3º	165	JULIANA ALVES PEREIRA	12,0
4º	129	SAMARA MACHADO LIMA	11,0
5º	40	WANESSA DIAS DOS SANTOS	11,0
6º	90	ALINE BATISTA DOS SANTOS	11,0
7º	108	JESSICA COSTA DIAS	10,0
8º	24	ELISANGELA ALVES DA SILVA DE MENDES MARINHO	10,0
9º	3	JHOICE KARINA DA SILVA GARAI	10,0
10º	189	DEBORA CHRISTINE BARROS AMARAL	10,0
11º	76	NILVACI FERREIRA MARTINS	9,0
12º	50	ADELAINE CALDEIRA DE SOUZA	9,0
13º	60	SUELLEN SANTANA OLIVEIRA	9,0
14º	127	LEILIANE BORGES MARQUES	9,0
15º	159	ROSEANE DIAS DA SILVA	9,0
16º	20	MIRIAM ALVES DE LIMA	9,0
17º	102	ADEJAINE CALDEIRA DE SOUZA LEITE	8,0
18º	141	LEILIANE DEONIZIA DE ARRUDA	8,0
19º	120	ARYELLE BRUNA DE OLIVEIRA	8,0
20º	80	ARIELE MIRANDA SOUZA	8,0
21º	12	JOCILENE RODRIGUES DE FARIAS	7,0
22º	55	PLINIELY DE AZEVEDO SANTOS	7,0
23º	10	AMANDA DA COSTA XAVIER	7,0
24º	153	ROZIANE DE SOUZA SILVA	6,0
25º	161	IDEUSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	5,0
26º	18	THAIS RISSARDI DE OLIVEIRA	5,0
27º	86	MARIA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	5,0
-	53	FABIELLEN RAYHANE RODRIGUES VAZ	--
-	149	FRANCISLAINE ANGELINO GOMES	---

NUTRICIONISTA			
Classificação	insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**130**	**SABRINA MACHADO LIMA**	**9,0**

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	186	ANDRESSA PEREIRA DE FARIAS	10,0
2º	174	SIMONE ROQUIA DAS FLORES	9,0
3º	143	IDELZANE RODRIGUES SANTOS	7,0

MERENDEIRA			
Classificação	Insc.	NOME	NOTA FINAL
1º	49	LUCILENE DEONIZIA DE ARRUDA	13,0
2º	180	JOICE NEVES BARBOSA	10,0
3º	104	CELIA MARIA DE SOUZA DA CUNHA	8,0

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Nº	NOME	NOTA FINAL
1º	**33**	**VICENTE MATIAS NUNES**	**9,0**
2º	78	ANA PAULA SANTOS FRANÇA DA SILVA	9,0
3º	51	ELVIS MARTINS ALVES	6,0

MOTORISTA					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA PRATICA	NOTA FINAL
1º	**59**	**SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA**	**13,0**	**4,0**	**17,0**
2º	**106**	**DOUGLAS DEYVID DOS SANTOS GOMES**	**12,0**	**5,0**	**17,0**
3º	**27**	**GISELE MESSIAS DE OLIVEIRA**	**13,0**	**3,0**	**16,0**
4º	23	DAVID DE ABREU LIMA	12,0	3,0	15,0
5º	185	ANTONIO GOMES DE MOURA JUNIOR	13,0	2,0	15,0
6º	68	ELISEU DE OLIVEIRA SOUZA	11,0	3,0	14,0
7º	148	IDALINO CAMARGO DE MENEZES	10,0	2,0	12,0
-	30	ADEMILTON SANTOS BARBOSA	---	------	------
-	70	FAGNER CAMPOS DA SILVA	----	-----	------

ESCOLA EXTENSÃO PECUAMA

PROFESSOR PEDAGOGO					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL
1º	**150**	**MARIA ANUNCIAÇÃO GOMES DOS SANTOS**	**10,0**	**5,0**	**15,0**
2º	140	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	10,0	3,0	13,0

APOIO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL			
Nº	Nº	NOME	NOTA FINAL
1º	**176**	**MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**	**9,0**
2º	177	ROBERTA VASSÃO BAIRROS	7,0

MOTORISTA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**92**	**PAULO RAMOS DE FREITAS**	**15,0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VIGIA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**81**	**SEVERINO FERNANDO DE SANTANA**	**18,0**
2º	**99**	**JAREDE ALMEIDA DOS SANTOS**	**18,0**
3º	**105**	**VALDENICE BATISTA DE SOUZA**	**17,0**
4º	39	EUZAIDE LIMA DE SOUZA	16,0
5º	42	CARLINDO DIAS DA ROCHA	16,0
6º	168	NILTIELLY FERREIRA	16,0
7º	44	IVANILSON DA SILVA	15,0
8º	84	CLAUDIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	15,0
9º	77	ADILSON DA SILVA MORAES	14,0
10º	15	MIRLAINE JULIES DIAS DA ROCHA	13,0
11º	151	MAYCON JONATHAN ALVES DA SILVA	13,0
12º	57	IRACI GONÇALVES DA SILVA	12,0
13º	169	STEPHANY FERREIRA	11,0
14º	26	EDER JUNIOR APARECIDO DA CRUZ	10,0
15º	41	IZEQUIEL SOARES PEÇANHA	10,0
16º	19	REGILMAR RODRIGUES PEGO	10,0
17º	171	SUELIO DA SILVA GARAY	10,0
18º	66	OLINDA FERREIRA DE SOUZA	9,0
19º	52	ENEDINA ALVES PEGO GONÇALVES	9,0
20º	128	IVANILDA COELHO PASSOS	9,0
21º	101	VALDECI GOMES DOS SANTOS	8,0
22º	162	JUNIOR NUNES FERREIRA	7,0
23º	97	IVONY ANA TAVARES DE BRITO	6,0
24º	48	GEDALVA ALVES DE MENEZES	4,0
-	14	LEANDRO MENDES FERREIRA	-------
-	21	WILKER FERREIRA ALEXANDRE	---------
-	85	GERSON DIAS DOS SANTOS	------
-	183	NEUSA MESSIAS DE OLIVEIRA	-------

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**164**	**EDNA MOURA DOS SANTOS**	**20,0**
2º	56	CLAUDETE SCARPATT RODRIGUES	15,0
3º	123	DILVA ALVES DA SILVA	15,0
4º	61	BRUNA CRISTINA TAVARES	15,0
5º	72	BEATRIZ CAETANO DE CARVALHO	12,0
6º	155	SANDRA PESTANA NEVES BARBOZA	10,0
-	167	VERIDIANA DIAS DA COSTA	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AGENTE DE SAUDE (ENDEMIAS)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**111**	**AIRTON MARTINS VASSELAI JUNIOR**	**14,0**
2º	178	SILVIA PESTANA NEVES	9,0
3º	181	LUZIA ANGELINO DA SILVA	8,0
4º	79	MARCOS PESSOA BRITO	2,0
-	6	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	-----
-	25	LARISSA EUNICE CORREIA FERREIRA	-----
-	36	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	-----

AUXILIAR DE FARMACIA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**132**	**MARIA JOSE MARTINS**	**14,0**
2º	190	CRISTINA FREITAS DE MORAES	13,0
3º	95	POLIANA CAROLINE ALVES DA SILVA RODRIGUES	13,0
4º	73	TAINE CALDEIRA DE SOUZA	7,0
-	31	RANDER DA SILVA CORREA	------
-	133	LUANA BORGES MARINHO	-------

TECNICO EM ENFERMAGEM			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**54**	**VALERIA MENDES VIEIRA**	**12,0**
2º	139	TANEA ELIANE GOTTEMS	11,0
3º	112	CELIA PESTANA NEVES	11,0
4º	94	BIBIANE COSTANTINO SOUTO	10,0

VIGIA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**32**	**RANIERY CRUZ MONTEIRO**	**15,0**
2º	173	OLICIO MARCOLINO ELER	14,0
3º	98	AGEU GOMES DOS SANTOS	12,0
4º	188	MIZAEL DIA DA ROCHA	8,0
5º	4	NUBIA RODRIGUES COELHO	7,0
6º	89	ROSICALME MARIA DE ALMEIDA	6,0

AUXILIAR DE INFORMATICA (PROCESSAMENTO DE DADOS)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**45**	**JOSENILTO ROSA DE JESUS**	**16,0**
2º	17	RAIANE CANDIDO MARINHO	13,0
3º	157	JOÃO EULLER FELIX DE ABREU	12,0

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PECUAMA ARIRANHA E SANTO ANDRÉ)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**146**	**FABIANA NOVAIS**	**8,0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE DO MUNICIPIO)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**2**	**MARIA RENY PECHIM NEIVA**	**18,0**
2º	117	HOSANA JOSE BORGES DE MORAES OLIVEIRA	18,0
3º	74	ANDRESSA ROCHA DE SOUZA	11,0
4º	29	ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA	10,0
5º	11	MARIA APARECIDA ORLANDA DA COSTA	10,0
6º	115	GERALDO ANGELINO DA SILVA FILHO	10,0
7º	182	TAIS REGINA LEITE DE OLIVEIRA	10,0
8º	71	MARLI MOTA TRINDADE COSTA	7,0
9º	91	ELENI MIRANDA	3,0
-	69	GONÇALINA DEONIZIA DE ARRUDA	------
-	145	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	------
-	67	DORVALINA DEONIZIA DE ARRUDA	----

MERENDEIRA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**1**	**ROSINEIA SILVA DE BRITO**	**10,0**
2º	64	VANIA SOUZA IZAC	6,0

RECEPCIONISTA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	110	VALDIVINA ONEIDE MARTINS	18,0
2]	96	JOICE SANTANA DA SILVA	16,0
3º	158	ANDRE PAULO DE BRITO SANTOS	14,0
4º	103	ADRIANE GONÇALVES CALDEIRA	13,0
5º	160	ELAINE DOS ANJOS SANTANA	13,0
6º	166	REJAINE COELHO FERREIRA	11,0
7º	121	THAMIRES SOUTO FELISBINO DE LIMA	11,0
8º	175	IRENI APARECIDA DA SILVA ACACIO	10,0
9º	163	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	10,0
10º	83	ELIETE FATIMA DE SOUZA NUNES	9,0
11º	34	MARLI SIMÃO ALVES	9,0
12º	142	KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS	8,0
-	22	SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	-------
-	5	PAMELA ANGELICA DE ASSIS COUTO	----

AUXILIAR DE INFORMATICA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**93**	**KELIANE DE ARAUJO NEVES**	**20,0**
2º	152	LUCAS DE BRITO AZEVEDO	15,0
-	9	JADER NATÃ TAVARES DE BRITO	-------

ASSISTENTE SOCIAL					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL
1º	**28**	**EUNICE CAMARGO SCARPATT**	**8,0**	**3,0**	**11,0**
2º	62	VERACY SANTOS RAMOS	7,0	3,0	10,0
3º	131	ELZA MARIA RODRIGUES PEREIRA	7,0	3,0	10,0

ORIENTADOR SOCIAL			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**118**	**GLEUCI RIBEIRO DE SOUZA**	**9,0**
2º	88	BRUNA JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS	8,0
3º	114	CARLA REZENDES DE BRITO	6,0
4º	119	FLAVIA NEVES DE SOUZA BRITO	6,0
5º	124	LUCAS DUTRA DE FARIAS	5,0
-	184	ADIMA DA SILVA MORAES NEITZHC	----

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (GLEBA UNIÃO)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**87**	**SANDRA ANDRADE PEREIRA**	**10,0**
2º	136	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	9,0
3º	126	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	8,0
4º	122	DILMA ALVES DA SILVA	7,0

5º	116	RAFAELA DA SILVA SENA	7,0
6º	125	FRANCISCA CIRILO DE MENEZES	6,0
-	137	ILDA BECKER DE TOLEDO	NULO

MOBILIZADOR (SÃO JOÃO)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**65**	**ROSENIL DA COSTA VILANOVA**	**14,0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (BRAÇAL)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**43**	**ADÃO JOSE BORGES DE MORAES**	**7,0**
2º	37	RONIEL ROCHA SILVA	5,0
-	134	TEREZA GAMA RODRIGUES	---------
-	47	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	------

MOTORISTA					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA PRATICA	NOTA FINAL
1º	**8**	**JOÃO RODRIGUES DA COSTA**	**13,0**	**5,0**	**18,0**
2º	**7**	**ISAIAS IZIDORO REZENDES**	**14,0**	**4,0**	**18,0**
3º	138	FRANCISCO DA SILVA	14,0	3,0	17,0
4º	75	RAIAQUE DE OLIVEIRA	15,0	2,0	17,0
5º	187	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	12,0	3,0	15,0
6º	179	WILLIAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	11,0	1,0	12,0
-	63	CARLOS ROBERTO PEREIRA MIRANDA	---	----	------
-	100	WALDEMAR VALDECI CAETANO	------	-------	------
-	38	JOAQUIM GAMA RODRIGUES	---	------	-----

OPERADOR DE MAQUINA LEVE			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	**156**	**SINDOVALDO SIMÃO TAVARES**	**16,0**
2º	13	WERLEI ANDRADE DA SILVA	11,0

VIGIA			
Classificação	Nº	NOME	NOTA FINAL
1º	**82**	**JOSE SEVERINO DE LEMOS**	**10,0**
2º	170	RUBENS RISSARDI DE OLIVEIRA	9,0
3º	147	CLEONICE MACEDO DE OLIVEIRA	5,0
-	172	CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA	--------

Santo Afonso – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:B2C41D71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado em 16/06/2013, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2013 de 28/06/2013, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos termos do item XI, 3 do Edital nº 001/2013 de 16/05/2013 nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionados no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, conforme item 8 do Edital nº 001/2013 podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

MIGUEL BRUNETTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
01	TIAGO PEREIRA NOVAIS
02	SUSANA CRISTINA BARBOSA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
Comprovante de Residência;
Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Fotocópia legível da CNH se for o caso;
Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.
Declaração de Bens;
Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
Outros documentos que a Administração julgar necessário;
CPF dos pais.

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:359BF4F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2014

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo 37, II, da Constituição Federal, considerando o cumprimento de todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014, levando em conta o Resultado Final do mesmo e tendo em vista o parecer favorável emitido pela Unidade de Controle Interno desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014, para contratação temporária de professores ao Ano Letivo de 2015;

Artigo 2º - Este ato de homologação entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos, 03 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Publicado por:
Emerson Souza Miler
Código Identificador:C0E31344

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2015

Nomeia a Sra. Solange de Fátima da Luz para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Sra. Solange de Fátima da Luz, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, referência CC-02.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de fevereiro de 2015

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:1F8BD26A

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Fixa Calendário Legislativo para 2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2015, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	**- 02, 09 e 23**	**Agosto**	**- 03, 10, 17, 24 e 31**
Março	**- 02, 09, 16, 23 e 30**	**Setembro**	**- 08, 15, 21 e 28**
Abril	**- 06, 13, 20 e 27**	**Outubro**	**- 05, 13, 19 e 26**
Maio	**- 04, 11, 18 e 25**	**Novembro**	**- 03, 09, 16, 23 e 30**
Junho	**- 01, 08, 15, 22 e 29**	**Dezembro**	**- 07, 14 e 21**
Julho	**- 06 e 13**		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de fevereiro de 2015

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:3E7F3338

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 DE 26/01/2015

CONTRATO n.º 002/2015 - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via internet a título de comodato para 60 veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** ITER ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME. **CNPJ:** 17.286.802/0001-02. **VALOR TOTAL:** R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). **ATIVIDADES:** 20393390390000010000000. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – **ref.:** Pregão Presencial nº 134/2014 – fundamentada na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 26/01/2015. **IMPLANTAÇÃO:** 10 (dez) dias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze), meses.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E9DDD349

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 DE 26/01/2015

CONTRATO n.º 003/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo a fim de subsidiar os trabalhos de gestão e administração do gabinete do prefeito municipal e demais secretarias municipais. **CONTRATADA:** LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA ME. **CNPJ:** 19.430.120/0001-57. **VALOR TOTAL:** R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). **ATIVIDADES:** 2020.33.90.35.00.00.0100000000,
2015.33.90.35.00.00.0100000000,
2105.33.90.35.00.00.0100000000,
2005.33.90.35.00.00.0100000000.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – **ref.:** Pregão Presencial nº 137/2014 – fundamentada na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 26/01/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (doze), meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze), meses

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1523DAD3

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 7.775/2012 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e 25/2012, torna público que realizará Chamada Pública para

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015, atendendo as Escolas Municipais.ABERTURA da SESSÃO: 13/02/2015 às 09:00horas, LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491; Os produtores rurais interessados deverão consultar o site WWW.prefeituravirtual.com.br, onde consta o Edital de Chamada pública e a lista dos produtos a serem adquiridos,Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 03 de fevereiro de 2015.

MARISA NUNES
Presidente da C.P.L
Portaria nº 001/2015

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:663765A1

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 – SRP Nº 162

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 116/2014 – SRP Nº 162/2014, referente **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro destinados às Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ/MF 32.957.540/0006-69**, Itens: 01, 02, 21, 23, 63. **HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, CNPJ/MF 10.638.136/0001-85,** Itens: 11, 15, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61. **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF 01.976.860/0028-48**, Itens: 05, 06, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 33, 34, 40, 44, 62, 64, 65, 68. **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUB. EIRELLI – EPP, CNPJ/MF 17.169.134/0001-33**, Itens: 03, 04, 07, 08, 12, 22, 31, 35, 36, 37, 42, 45, 46, 50, 51, 59, 60, 66, 67.

Homologado em 03 de Fevereiro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A53C3335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2015

DATA: 03 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Concede licença prêmio os servidores que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Lei nº 1241 de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio os servidores que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CE	Qüinqüênio	PERÍODO
6568	APARECIDO MARINHO DE SOUZA	VIGIA	05	01.08.2005 a 01.08.2010	02.02.2015 a 02.05.2015
6414	CLARICE GERTRUDES KOTTERS	EDUCADOR SOCIAL - 40 HS	67	01.08.2005 a 01.08.2010	02.02.2015 a 02.05.2015
7335	ELISANGELA REGINA GODOI	EDUCADOR SOCIAL - 40 HS	67	01.08.2006 a 01.08.2011	02.02.2015 a 02.05.2015
5332	NEUZETE DE MACEDO	TELEFONISTA	06	02.03.2004 a 02.03.2009	10.02.2015 a 10.05.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de fevereiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:EB282BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2015

DATA: 03 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Concede a servidora efetiva ROBERTA BOGORNI, ocupante do cargo de Técnico De Enfermagem, Referência CE-16, Matrícula 9831, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei nº 1704/2012, de 03 de julho de 2012, que alterou a Lei nº 254/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva ROBERTA BOGORNI, ocupante do cargo de Técnico De Enfermagem, Referência CE-16, Matrícula 9831, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1704/2012, de 03 de julho de 2012, que deu nova redação ao artigo 113 da Lei nº 254/2012.

Art. 2º. A licença de que trata a presente será computada a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de fevereiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:2FCC8DEE

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

Analisando os autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n° 285/2014, destinada a apurar os fatos e responsabilidades, envolvendo a servidora MARLETE DACROCE, e em consonância com o Parecer Jurídico n° 395/2014, defiro pelo **arquivamento** do feito.

Dê-se ciência ao sindicado.

Remetam-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sinop-MT, - 26 de Janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:82E4E95F

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 18/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) NALVA PEREIRA DE SALLES SESPERE*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **NALVA PEREIRA DE SALLES SESPERE**, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 23/12/2014 e término em 21/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13485P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 22/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1523ADA2

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 16/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) VALTER SAUERESSIG*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **VALTER SAUERESSIG**, efetivo(a) no cargo de Operário Braçal , nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 30/12/2014 e término em 29/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.11285R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 22/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:BD10C9F2

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 15/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) PATRICIA MENDES PEREIRA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **PATRICIA MENDES PEREIRA**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 13/12/2014 e término em 27/12/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13479P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 22/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:17259767

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 14/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ADRIANA CIMITAN*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ADRIANA CIMITAN**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA 20HS, nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 17/12/2014 e término em 30/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.09883R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 22/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3104853A

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 009/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. CARLA VIVIANI HUBNER."

A Diretor (a)Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **CARLA VIVIANI HUBNER**, efetiva no cargo de EDUCADOR SOCIAL 20 HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26/11/2014 e término em 25/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.08.13512P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 15/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:71994157

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 05/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. VRAZIELI STEKICH BRAGA."

A Diretor (a)Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **VRAZIELI STEKICH BRAGA**, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, nível "04", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 23/12/2014 e término em 21/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.08.13514P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:91A6CE05

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 001/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. CASSIA LIMA BARBOSA MULLER."

A Diretor (a)Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **CASSIA LIMA BARBOSA MULLER**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIA DENTARIO, nível "02", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 21/12/2014 e término em 19/04/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.08.13501P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:90E5DA7B

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 002/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA GLAIR ZACARAIAS CARLOTTO.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA GLAIR ZACARAIAS CARLOTTO**, efetivo(a) no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40HS, nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 08/01/2015 e término em 06/06/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13461P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:0FF0C108

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 022/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA SILVA TREVISAN DE OLIVEIRA.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA LUCIA DA SILVA TREVISAN DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS 40HS, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 23/01/2015 e término em 22/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.07784R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:06515D1C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 025/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARCELO ROBERTO KLEMENT.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARCELO ROBERTO KLEMENT**, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) 40HS, referência "B", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 22/01/2015 e término em 23/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13498P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 26/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:9CED1C83

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 44/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARLI LAUTERT DA CRUZ.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARLI LAUTERT DA CRUZ**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 14/01/2015 e término em 14/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.00629R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 26/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:6BE90DF7

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 021/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) JULIANA MEZOMO.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JULIANA MEZOMO**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 18/12/2014 e término em 05/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13499P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:B70ACFFB

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 023/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) FLAVIA LUCIA BITTAR GONÇALVES*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **FLAVIA LUCIA BITTAR GONÇALVES**, efetivo(a) no cargo de MEDICO 20 HS, referência "B", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 12/01/2015 e término em 31/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13459P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CE2C9405

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 024/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. GABRIELLA DE LIMA SILVA."

A Diretor (a)Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **GABRIELLA DE LIMA SILVA**, efetiva no cargo de ENFERMEIRO(A) 40HS, referência "B", nível "04", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 07/01/2015 e término em 06/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.08.13528P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:35C2A2E6

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 06/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DANIANE CAMARGO DA SILVA HAUBERT*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DANIANE CAMARGO DA SILVA HAUBERT**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 07/01/2015 e término em 05/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13455P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:61BF50FE

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 027/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) AUREA MIOTO GREGUER*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **AUREA MIOTO GREGUER**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20HS, referência "C", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 28/12/2014 e término em 25/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05751R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1BD8CE30

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 026/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) AUREA MIOTO GREGUER.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **AUREA MIOTO GREGUER**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20HS, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 28/12/2014 e término em 25/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.09880R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:ED0B8783

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 028/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) BEATRIZ DALLAGNOL.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **BEATRIZ DALLAGNOL**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM CIÊNCIAS 20HS, referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/01/2015 e término em 31/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13503P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D7847998

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 029/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS**, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência "C", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 28/12/2014 e término em 26/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13489P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:2671B2EB

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 030/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ELIZETE MARIA DE MATOS.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ELIZETE MARIA DE MATOS**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30HS, referência "C", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 09/01/2015 e término em 08/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.00265R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:4835F41D

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 036/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) GENICEIA PERICIN*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **GENICEIA PERICIN**, efetivo(a) no cargo de ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 40 HS, referência "C", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 12/01/2015 e término em 10/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.11288R1**.
]
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:B8E6886E

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 037/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) GERALDA ROSA DA CRUZ*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **GERALDA ROSA DA CRUZ**, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, referência "B", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 01/01/2015 e término em 01/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.12314R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:DCA2E10F

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 038/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) CLAUDIO JOÃO KRAUSE*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **CLAUDIO JOÃO KRAUSE**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM HISTORIA 40 HS, referência "C", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 17/01/2015 e término em 17/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13494P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:81A30F85

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 039/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA DA PENHA RAMALHO DOS SANTOS*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA DA PENHA RAMALHO DOS SANTOS**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS. 40HS, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 07/01/2015 e término em 05/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.11205R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,

cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:A211109C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 040/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA INES JOANUCCI*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA INES JOANUCCI**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS 40HS, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 05/01/2015 e término em 03/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.12391R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:909D9D04

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 041/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA SIRLEI TEIXEIRA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA SIRLEI TEIXEIRA**, efetivo(a) no cargo de COZINHEIRA, referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/01/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.00441R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:AD2401AC

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 31/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA DA SILVA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOAO BATISTA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de Operário Braçal , Clas: B nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 06/01/2015 e término em 20/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.00201R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:E8969139

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 32/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) IVANILDE RANGEL*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **IVANILDE RANGEL**, efetivo(a) no cargo de Zeladora , Class. A, nível "06", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 12/01/2015 e término em 11/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.06750R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,

cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CE934765

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 33/2015

"*Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a)* JOSE BENEDITO DE SIQUEIRA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOSE BENEDITO DE SIQUEIRA**, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA I, Class: "A", nível "07", lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 04/01/2015 e término em 10/06/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13505P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7AB4DC40

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 34/2015

"*Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a)* JOSIED MARPRATES CUNHA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOSIED MARPRATES CUNHA**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Class "C", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 04/01/2015 e término em 04/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.12337R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:FD3663A4

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 35/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA***."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de OPERARIO BRAÇAL, nível "03", lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 28/12/2014 e término em 27/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.00446R4**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 23/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:89602E06

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 042/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **MARLI FRANCISCA DE PAULA** *."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARLI FRANCISCA DE PAULA** , efetivo(a) no cargo de ZELADOR, referência "B", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 0701/2015 e término em 05/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.08832R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 26/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:DD0A2B7E

PREVI SINOP
PORTARIA Nº 059/2015

SÚMULA: Coloca a disposição dos contribuintes as contas do exercício de 2014, e dá outras providências.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais com fundamentos na Lei Municipal nº 8.666/93, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam a disposição dos contribuintes, as contas do Exercício de 2014, durante o exercício de 2015;
Art. 2º As contas encontram-se a disposição no departamento de contabilidade no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao dispositivos constitucionais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SINOP – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:DD514862

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 04/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. ANA FLAVIA BRAGA."

A Diretor (a)Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **ANA FLAVIA BRAGA**, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 30/12/2014 e término em 28/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.08.13504P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:8463AE19

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 58/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) AGNEIA L LOPES DE SIQUEIRA HASSELSTROM*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **AGNEIA L LOPES DE SIQUEIRA HASSELSTROM**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS 40HS, nível "07", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 07/01/2015 e término em 26/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.13473P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:E7330798

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 51/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ALINE ROMERA FONTES*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ALINE ROMERA FONTES**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/02/2015 e término em 11/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13510P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:BD046A4E

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 53/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) GISELE SOUZA DO CARMO*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **GISELE SOUZA DO CARMO**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 18/02/2015 e término em 15/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13527P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:73942D00

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 57/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) LUCIA MARTINS DA SILVA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **LUCIA MARTINS DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, nível "06", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 23/01/2015 e término em 21/07/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.10010R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:2F702BD9

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 52/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA DE SOUZA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARCIA APARECIDA DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , nível "01", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 05/02/2015 e término em 06/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13518P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:ACE92431

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 55/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA DA SILVA SAUZEN*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SELMA CRISTINA DA SILVA SAUZEN**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, nível "08", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 26/01/2015 e término em 24/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.07817R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:6B2349FE

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 54/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SILVIA MARA DA SILVA.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SILVIA MARA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS.40HS, nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 15/01/2015 e término em 28/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.11212R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 27/01/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7DB4F42C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 015/2015

Data: 02 de fevereiro de 2015.

Define prazos para protocolo de proposições e emissão de pareceres a projetos da Câmara Municipal de Sorriso/MT, e dá outras providências.

O EXCELENTISSIMO SENHOR FÁBIO GAVASSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO QUE:

Há a necessidade de definir prazos para o protocolo de proposituras junto a Coordenadoria de Serviços Legislativos para possibilitar os tempos necessários na organização do fluxo das matérias para tramitação;

As proposições devem ser redigidas conforme estabelecem as normas técnicas;

Os trabalhos legislativos precisam estar organizados e coordenados em um todo para estarem adequados as tomadas de decisões dos senhores edis,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que as proposições serão protocoladas pelos Assessores Parlamentares e/ou Vereadores utilizando-se o PROTOCOLO do Sistema SIAVE da Câmara e encaminhadas à Coordenadoria dos Serviços Legislativos.

Art. 2° As proposições serão digitadas com dados completos, obedecendo a estrutura padrão de digitação e as normas técnicas de redação.

Art. 3º Os Assessores Parlamentares deverão protocolar as proposituras no sistema SIAVE para a Coordenadoria dos Serviços Legislativos recebê-las, numerá-las, data-las e imprimi-las.
§1º - Antes de proceder o protocolo no SIAVE, os Assessores Parlamentares devem obrigatoriamente enviar a proposição para revisão junto a Assessoria Técnica Legislativa desta Casa de Leis.

§2º - A Assessoria Técnica Legislativa analisará e auxiliará os Assessores Parlamentares na elaboração das proposituras, observando a técnica legislativa e formatação.

Art. 4º O prazo de Protocolo para as proposições entrarem em Pauta na Sessão, encerra-se na QUINTA-FEIRA que antecede a Sessão, às 13h00min, impreterivelmente.

Art. 5° As Comissões darão parecer(es) aos Projetos até as 12h00min da segunda-feira que antecede a sessão.

§1º - Os pareceres serão digitados pelos assessores parlamentares do vereador relator que encaminhará à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, via Sistema SIAVE.

§2º - A Coordenadoria dos Serviços Legislativos receberá, bem como enumerará e imprimirá os pareceres, que ficarão anexos às proposituras.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 34/2011 e 76/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:BA174F40

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 016/2015

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNAR A Srta. JANAINA ANDREGHETTO PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar nº 094/2008 e,
Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Unic Sorriso Ltda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita JANAINA ANDREGHETTO, portadora do RG nº 2513966-5 SJSP/MT, CPF nº 054.767.561-59,

residente e domiciliada na Rua das Videiras, nº 360, Bairro Jardim Alvorada, Sorriso - MT, para desempenhar as funções definidas no "Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio", celebrado na data de 02 de fevereiro de 2015, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Unic Sorriso Ltda, pelo prazo determinado de 02/02/2015 a 31/12/2015, percebendo vencimento mensal de R$ 1.096,65 (Um Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:BEFE44EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 017/2015

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEAR O SENHOR RICARDO VERUSSA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RICARDO VERUSSA**, portador do RG nº 1314173-2 SSP/MT, CPF nº 910.620.801-06, residente e domiciliado na Rua Noêmia Tonelo Dalmolin, 1246, bairro Vitória Régia, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I da vereadora Marilda Salete Savi, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:7C986302

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 018/2015

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNAR A SENHORA JESSICA APARECIDA KUNTZLER, PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar nº 094/2008 e,
Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora JESSICA APARECIDA KUNTZLER, portadora do RG n.º 2513969-0 SSP/MT, CPF n.º 067.452.971-59, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, s/nº, quadra 10, lote 21, bairro Nova Aliança, Sorriso - MT, para desempenhar as funções definidas no "Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio", celebrado na data de 02 de fevereiro de 2015, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli, pelo prazo determinado de 02/02/2015 a 31/12/2015, percebendo vencimento mensal de R$ 1.037,71 (Um Mil e Trinta e Sete Reais e Setenta em Um Centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:5462E595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: **CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 07.223.276/0001-88**, no valor total de **R$ 145.000,00**.

CRISTIAN CESAR GIRARDI
Pregoeiro

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:0BE49C88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2015- PARA REGISTRO DE PREÇO.
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial n° 01/2015, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de material de gêneros alimentícios e material de limpeza. Para atender diversas secretarias municipais no exercício de 2015. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 02/02/2015 e sagrou-se vencedora do certame as empresas. ***BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA-ME****, inscrita no CNPJ nº 09.677.050/0001-82 vencedora dos lotes 02, 03 e 04 no valor global de* ***R$ 98.448,30*** *e a empresa,* ***ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO***

***NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.963.674/0001-78, vencedora dos lotes, 01, 05, 06 e 07, valor global de **R$ 131.891,76**.*

Tabaporã-MT,, 03 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO B MOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:348B6BE0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.015.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO.

O Vereador **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 54 § 3º da Lei complementar nº 06 de 21/06/1994.

RESOLVE:

Art.1 – Designar o Servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRO,** para o Cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA da Câmara Municipal de Tangará da Serra, enquanto perdurar as férias do Funcionário **LAURO JOSÉ VACCARI GARCIA**, com as vantagens previstas no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar 006/94, com o acréscimo de 20% (vinte) por cento, sobre o respectivo vencimento, conforme previsto no anexo II da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

Art.2º – Registra-se, publica-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

PROF. SEBASTIAN RAMOS
1º Secretario

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:15960144

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O Senhor, **ROMER JAPONES,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme requerimento da Servidora **EUNIDE PEDRO DA SILVA** a qual exercer a função de agente de Limpeza, devendo a mesma apresentar no termino da licença os laudos médicos exigidos.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ROMER JAPONES
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

PROF. SEBASTIAN RAMOS
1º Secretario

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:B123F59D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2015, às 14:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 04 de Fevereiro de 2015**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 03 de Fevereiro de 2015.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Ávila Grigoletti
Código Identificador:959B267D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2015, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS),** para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 05 de Fevereiro de 2015**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 03 de Fevereiro de 2015.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Ávila Grigoletti
Código Identificador:32BA10BB

SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 002/2015/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM ,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA.** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 19 de Fevereiro de 2015**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT**,** na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 03 de Fevereiro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE
Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:BCB7841D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso (1º.Ofício), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º.c/c art. 19 da Lei n ºº6.766/79, que o proprietário:**MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT,**pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n º24.772.253/0001-41, com sede na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, apresentou o requerimento, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana deste município, com área equivalente a 118.187,50m², denominado LOTE AB, com as demais características constantes da matrícula n º4.817 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos da AV-01 da matrícula n º1.843 e AV-05 da matrícula n º1.847, Livro 02, Registro Geral, de 05/12/2014, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, cuja área será dividida em 10 Quadras de A1 à A10, subdivididas em 138 Lotes urbanos de utilização comercial, cujo loteamento se denominará**"LOTEAMENTO COMERCIAL DOS PIONEIROS".**As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tapurah-MT, aos 29 de Janeiro de 2015.

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA
Oficial

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:FA8A9400

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DEZEMBRO 2014

CONTRATO Nº 084/2014/DRH/SMAPF/PMT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO: PRÓPRIO.
PRAZO: INÍCIO EM 19/12/2014 A 18/12/2015
CONTRATADO: GISELE SANTOS NUNES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO
VALOR: R$ 3.282,48 (Tres mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.002.10.301.0235.2094.31.90.04.00.00.00

Publicado por:
Juliana Rosa Ferreira
Código Identificador:978D5525

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JANEIRO 2015

CONTRATO Nº 001/2015/DRH/SMAPF/PMT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO: PRÓPRIO.
PRAZO: INÍCIO EM 05/01/2015 A 04/03/2015
CONTRATADO: JOAO PAULO ZANIN TRESSOLDI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL
VALOR: R$ 12.486,76 (doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.002.10.301.0235.2103.31.90.11.00.00.00

Publicado por:
Juliana Rosa Ferreira
Código Identificador:B86EBF30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2015

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 12/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
VALOR: R$ 1.340,78
VIGÊNCIA 02/02/2015 A 18/07/2015
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:CCBA7C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01.2015

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:
OBJETO: Construção de um centro de Múltiplo Uso no Bairro União Jardim América em Terra Nova do Norte-MT, conforme convenio nº. 016/2013/SECID.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 19/02/2015 HORAS: 8:00.

LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br.

Terra Nova do Norte – MT, 03 de fevereiro de 2015.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:ED2739DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

RETRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DA ESCOLARIDADE E DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 05/02/2015

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público **Andréia Carla Ferreira Estelai,** visando atender a exigência legal da Lei 11.350 de 05/10/2006, e seguindo orientação do departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte,

RESOLVE,
Das disposições preliminares
Este Edital Complementar autoriza a inscrição dos candidatos interessados a concorrerem aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde ACS** e **Agente de Combate à Endemias ACE**, cuja escolaridade mínima seja de **Ensino Fundamental Completo**.
Fica prorrogada as inscrições aos cargos de: **Agente Comunitário de Saúde ACS** e **Agente de Combate à Endemias ACE**, até o ***dia 05 de fevereiro de 2015***.
As inscrições deverão ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato, exclusivamente na Secretaria de Saúde, sito à Av. Mato Grosso (fundos do Hospital Municipal), casa 02, Terra Nova do Norte.
No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na Microárea da Comunidade em que deseja atuar, exceto aos candidatos ACS e ACE urbano, que deverá residir no núcleo urbano, sem discriminação exata da localidade;
O Item 8 do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

8. DAS MATÉRIAS (DISCIPLINAS DAS PROVAS DOS CARGOS: ACE e ACS)

8.1. As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.
OBS. Nível de complexidade compatível com a escolaridade.
O conteúdo das demais disciplinas, a quantidade das questões e o peso da pontuação das questões e da prova permanecerá inalterado.
Das disposições complementares
Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.
Das disposições Finais
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

Terra Nova do Norte - MT, 02 de fevereiro de 2015.

ANDRÉIA CARLA FERREIRA ESTELAI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:A0B31319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 001, relativo ao Edital de Processo Seletivo Público Edital nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal e,

Considerando as disposições do Edital Complementar nº 001, que atende as prerrogativas legais da Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital Complementar nº 001 do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2014, que altera a exigência de escolaridade para concorrer ao certame, bem como prorroga as inscrições, visando ampla concorrência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 02 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:D55DE785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 1, ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar nº 1, ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, para preenchimento de vagas imediatas e composição de cadastro de reserva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 02 de Fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:642B96A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO PREGAO 003-2015

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Pregoeiro, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), torna público, por decisão de ofício, a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO SUPRACITADA, na modalidade pregão presencial nº 003/2015, supramencionada, em razão do Município não mais alimentar o interesse na contratação de empresa visando o fornecimento de médico para operacionalização e execução de serviços médicos na área de clínica médica, incluindo urgência, emergência ou eletivos e responsabilidade técnica no âmbito do Hospital Municipal e Maternidade São Lucas, impossibilitando, assim, o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Tesouro – MT, 03 de fevereiro de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:935E506A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Comunicar a todos os munícipes que as Contas Anuais da Câmara Municipal de União do Sul-MT, referente ao exercício financeiro de 2014, encontram-se à disposição dos munícipes, na sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de fevereiro até 15 de abril de 2015, para apreciação quanto a legitimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO, Em 03 de fevereiro de 2015.

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:8D723A29

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa o Calendário de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de União do Sul, para vigorar na Sessão Legislativa de 2015 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de União do Sul, para Sessão Legislativa de 2015, assim estabelecidas:

Ano 2015	
Mês	**Dias**
Fevereiro	**05 e 19;**
Março	**05 e 19;**
Abril	**02 e 16;**
Maio	**07 e 21;**
Junho	**11 e 25;**
Julho	**02 e 16;**
Agosto	**06 e 20;**
Setembro	**03 e 17;**
Outubro	**01 e 15;**
Novembro	**05 e 19;**
Dezembro	**03 e 10.**

Parágrafo Primeiro – As Sessões Ordinárias serão em número de 38 (trinta e oito) Sessões Anuais, sendo duas sessões ordinárias por data, exceto nos meses de fevereiro, julho e dezembro que será uma sessão por data, e terão início a partir das 19:00 horas, observando um intervalo de 10 minutos entre as sessões.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo feriados, ponto facultativo ou qualquer outra causa que impeça a sua realização, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente ou data indicada pelo Plenário.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Vereadores poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente da Câmara ou por requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante.

Art. 3º - Salvo doença comprovada, licença, missão autorizada pela Câmara, o Vereador não poderá deixar de comparecer à **Terça Parte** das Sessões previstas no artigo 1º desta Resolução, sob pena de perda de mandato.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO, Em 26 de janeiro de 2015.

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

SERGIO LUIZ BEVILACQUA
1º Secretário

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:864D601A

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de União do Sul, para vigorar no Biênio de 2015/2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de União do Sul, para vigorar no Biênio 2015/2016, ficam assim constituídas:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente – Vereador JOÃO BATISTA BORELLI - PMDB
Relator – Vereador SERGIO LUIZ BEVILACQUA- PSD
Membro – Vereador MANOEL SILVANO - PR
II – COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:
Presidente – Vereador SERGIO LUIZ BEVILACQUA- PSD
Relator – Vereador JOÃO BATISTA BORELLI - PMDB
Membro – Vereador ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA - PR
III – COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, MEIO AMBIENTE, TURISMO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:
Presidente – Vereador MANOEL SILVANO - PR
Relator – Vereador CLODOALDO VOSNIACK - PT
Membro – Vereador ALCINO JOSÉ NUNES – PR
IV – COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL, SERVIÇO PÚBLICO, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS:
Presidente – Vereador ALCINO JOSÉ NUNES - PR
Relator – Vereador GILMAR MARCON - PMDB
Membro – Vereador CLODOALDO VOSNIACK - PT
V – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:
Presidente – Vereador SERGIO LUIZ BEVILACQUA- PSD
Relator – Vereador ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA – PR
Membro – Vereador GILMAR MARCON - PMDB

Parágrafo Único – As Comissões são órgãos técnicos constituídas pelos membros da Câmara, em caráter permanente, destinados a proceder estudos, a emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo.

Art. 2º - Compete às Comissões discutir, analisar e exarar pareceres sobre Projetos de Leis e demais matérias que lhe forem atribuídas, bem como convocar os Secretários Municipal ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições.

§ 1º - Para emitir Parecer sobre qualquer matéria, cada Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual prazo, solicitado pela Comissão, ouvido o autor e deliberação pela maioria absoluta do Plenário.

§ 2º - O Parecer de cada Comissão deve ser apresentado para protocolo e despacho na Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Compete ainda as Comissões exercerem no âmbito de sua competência a fiscalização dos atos do Executivo e da administração indireta.

Art. 3º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros das Comissões, cabe ao Presidente da Câmara a designação do substituto, escolhido sempre que possível dentro da mesma legenda partidária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO, Em 26 de janeiro de 2015.

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

SERGIO LUIZ BEVILACQUA
1º Secretário

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:43D48989

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Na publicação do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 001/2015, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, Edição nº 2157, do dia 03 de fevereiro de 2015, página 163, ONDE SE LÊ: *"MARCELO CORREA Pregoeiro"*, LEIA-SE: **VANDERLEI TELLES Pregoeiro.**

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:3B97AEEF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada e tornada sem efeito a publicação efetuada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, edição de nº 2146, do dia 19 de janeiro de 2015, página 214, do EXTRATO DE TERMO ADITIVO, referente ao III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria sob nº 021/2013, por motivo de cancelamento do mencionado termo aditivo.

União do Sul, 03 de fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7DBF07CA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada e tornada sem efeito a publicação efetuada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, edição de nº 2154, do dia 29 de janeiro de 2015, página 252, da ERRATA referente ao III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria sob nº 021/2013, por motivo de cancelamento do mencionado termo aditivo.

União do Sul, 03 de fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:5EE33039

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária de Professores, para atendimento de situação de excepcional de interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SME, em caráter excepcional e por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Artigo 96, VIII, e na Portaria nº 06/2015, de 23 de janeiro de 2015 que norteará os critérios da seleção.
1.2 O processo seletivo simplificado 01/2015 tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Paritária

composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, professores e pais, nomeados pela Portaria nº 06/2015 de 23 de janeiro de 2015.
2.2 A comissão será incumbida da realização da inscrição/contagem de pontos dos candidatos, sendo responsáveis pela análise documental e entrega das Fichas de Contagem de Pontos para o Presidente da mesma, obedecendo aos critérios e prazos constantes neste Edital.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:
3.1 Professor
a) **Requisito:** Ensino Superior completo na área que irá concorrer ou estar cursando ensino superior na área de pedagogia.
b) Atribuições: (comum a todos os cargos de Professor): Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Estatuto da Prefeitura Municipal e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015.

Etapas	Data	Horário/Local
Período das inscrições e analise curricular – contagem de pontos.	**05,06 e 09/02/2015**	08:00h as 11:00h e 13:00h as 17:00h-SME
Divulgação da contagem de pontos.	**10/02/2015**	SME
Interposição de recurso	**11/02/2015**	08:00h as 11:00h e 13:00h as 17:00h-SME
Resultado da Análise do recurso e Homologação do Resultado.	**12/02/2015**	SME
Convocação	**13/02/2015**	SME

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
5.2 No ato da inscrição o candidato deverá:
5.3. Protocolar a ficha de inscrição junto à comissão, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, e currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço).
5.4 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.
5.5 Para comprovação dos documentos constantes no currículo **serão necessários apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas**.
5.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
5.7 Não serão cobradas taxas aos candidatos.
5.8 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.
5.9 As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Mucuta, s/nº - Bairro Centro.
5.10 Deverá ser informado na ficha de inscrição a escola para qual deseja se inscrever.
5.11 Caso o (a) candidato (a) tenha trabalhado na Rede Pública Municipal de Ensino em 2014, deverá apresentar avaliação de desempenho devidamente assinada pela comissão de avaliação da Instituição de Ensino.

6. DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. A ordem de Classificação dos candidatos para o cargo será definida considerando os seguintes critérios e etapas definidos neste Edital.
6.2. Etapa I
6.2.1. Da Análise de Currículo
6.2.2. Na análise da Titulação Acadêmica, será computado apenas o título de maior pontuação.

6.2.1.1. Dos Professores

ORDEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	GRADUAÇÃO	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura na Área pretendida	3,0
02	ESPECIALIZAÇÃO	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	4,0
03	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na área da educação em atuação docente, referente aos 10 (dez) últimos anos, registrado pela instituição de ensino, legalmente autorizada, atribui-se 0,50 (cinquenta décimos) para cada ano comprovado, podendo atribuir no máximo 05 pontos.	0,5
04	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	Certificados de cursos na área da educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,50 (cinquenta décimos) para cada 40h (quarenta) apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 3,0 (três pontos), nos últimos três anos. 0,5 a 3,0.	0,5
05	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	Declaração de participação na Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos no ano de 2014.	0,5

7. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

7.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.
7.2 Das vagas reservadas para pessoas com deficiência
7.2.1 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Complementar Estadual 114/2002 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.
7.2.2 Para os efeitos do item 9.1, nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se pessoa com deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.
7.2.3 Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.
7.2.4 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
7.2.5. O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o
preenchimento do cargo.
7.2.6 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item 6.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO
8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual às notas obtidas na análise Curricular e o resultado final será definido em ordem decrescente.
8.2 O candidato não eliminado neste processo seletivo para os cargos que apresente opção de local de trabalho terá classificação por localidade onde concorreu a vaga e por uma classificação Geral para o município.
8.3. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação na Unidade Escolar onde concorreu à vaga, não comparecer no prazo previsto em edital de convocação da SME.
8.4 A Secretaria Municipal de Educação utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga na localidade e não houver mais candidato classificado para a mesma localidade.
8.5 Nesse caso, o candidato poderá ser convocado, uma única vez, para localidade distinta de sua inscrição no processo seletivo, desde que tenha esgotado o número de candidatos classificados para tal localidade, inclusive de pessoas com deficiência.
8.6 Caso o candidato aceite ser admitido em localidade diferente daquela a que se inscreveu, será excluído da classificação da localidade para qual foi classificado.
8.7 Se o candidato não aceitar ser admitido em unidade fora daquela que se inscreveu, será excluído da classificação geral do município e manterá sua classificação apenas para a localidade que se inscreveu.
8.8 O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO
9.1. Havendo empate na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
b) que tiver maior tempo de serviço
c) que tiver mais idade.

10. DO RESULTADO FINAL
10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por **decreto** do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado nos murais da prefeitura e secretaria, de forma resumida ou integral, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por Unidade Escolar até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
11.2. Os candidatos classificados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DA SME, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações ocorridas **na Imprensa Oficial do Município.**
11.3. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
11.4.4. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.5. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.6. Título de Eleitor;
11.4.7. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.8. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
11.4.9. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido.
11.4.10. Comprovante de Não acúmulo de Cargos.

12. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
12.1. A contratação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação.
13.2. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes desse edital.
13.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.
13.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
13.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que tendo trabalhado na Rede pública Municipal de Ensino de Vale de São Domingos em 2014 não obtiver no mínimo 5,0 pontos na avaliação de desempenho.
13.6. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.
13.7. A Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.
13.8. A Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.
13.9. A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
13.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
13.11.. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de

Educação de Vale de São Domingos a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.
13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Dos Recursos

14.1.1. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos /Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:
a) Impugnação do Edital: dois dias úteis;
b) Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis;
c) Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado: dois dias uteis.
14.1.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.
14.1.3. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no **átrio** da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso. Vale de São Domingos-MT, 23 de janeiro de 2015.

HAMILTON DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

Nível	Cargo /Função	Carga Semanal	Vagas Disponíveis	P.N.E
SUPERIOR ESPECIFICO	PEDAGOGIA	**30H**	5	
SUPERIOR ESPECIFICO	PORTUGUES	**30H**	2	
SUPERIOR ESPECIFICO	MATEMÁTICA	**30H**	1	

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:CACE0B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2015.
OBJETO: Aquisição De "Gêneros Alimentícios Merenda Escolar".
DATA DE ABERTURA: 16/02/2015 AS 08:00 HORAS.O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:50DDE476

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 051/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:
Ubiratan Martins de Carvalho,Coordenador de Tecnologia de Informática;
Geffson Wender Roriz, Coordenador Financeiro.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor com efeitos a partir de 01/01/15.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:66924041

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 4.066/2015

Altera o anexo V da lei complementar 3.728/2012 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1.° - Ficam criados no anexo V da lei complementar n.º 3.728/2012 os seguintes cargos:
ANEXO V
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
...	...	...	...
Ouvidor Geral	Ensino Superior	01	3.200,00
Assessor Especial da Ouvidoria	Nível Médio	01	2.400,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta da dotação específica da Câmara de Vereadores de Várzea Grande/MT.

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VER. PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:D578426B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 4.067/2015

"Dispõe sobre alteração do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 3.728/2012, e dá outras providências".

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 19, § 4º da Lei 3.728/2012, que passará vigorar com a seguinte redação:
Art. 19 - ....

§4º - Reserva-se o percentual mínimo de 2% (dois por cento) dos cargos de provimento em comissão, de que trata o *caput*, para preenchimento por pessoal de carreira nomeado pela autoridade nomeante, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, condicionando-se a nomeação ao interesse do servidor indicado.

Art. 2 º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir 02 de janeiro de 2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 30 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:856A61CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.002 AO EDITAL 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL 0001/2015
O prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, Nilso José Vigolo e a comissão organizadora do Concurso Público 001/2015, publicado no Diário Oficial do TCE nº 553 datado de 26 de janeiro de 2015, passa com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.
a) Acrescenta ao Anexo II - Conteúdo Programático de Conhecimentos Gerais aos cargos de nível alfabetizado e fundamental.
ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Nível Fundamental e Alfabetizado
Conhecimentos Gerais:
Conhecimentos históricos, geográficos, econômicos e culturais do Brasil, Estado de Mato Grosso e do município de Vera. Conhecimentos gerais relacionados a noticias e fatos de relevância ao município de Vera, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil.

Vera-MT, 30 de Janeiro de 2015

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

WEBWER VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2015

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:11A5F61F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 002/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 002/2015 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COM 14 DISCOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:30 do dia 23/02/2015

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia 23/02/2015. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail-pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:5C46E5D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço 001/2015
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Boa
Fornecedores: Lamb & Lamb Ltda / S.O Ziober & Cia Equipamentos Metalurgico Ltda
Objeto: Aquisição de ATI - Academia da Terceira Idade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIT.	TOTAL	VENCEDORA
1	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1/2 X 1.50 MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZANDO-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	3.100,00	3.100,00	S. O. ZIOBER
2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3" 1/2 X 4 MM; 4" X 3 MM; 3/4 X 1,50 MM, UTILIZAR PINOS MACIÇOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE (FIXAÇÃO); CORTES A LASE; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A	1	1.579,00	1.579,00	LAMB & LAMB
3	REMADA SENTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1" 1,50 MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; CARGA MÁXIMA DE 10KG (TOTAL); OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICA. E QUE	1	1.490,00	1.490,00	S. O. ZIOBER

	PERMIITAM A PRÁTICA DE 1 (UM) USUÁRIO.				
4	MULTI-EXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES DISTINTAS CONJUGADO EM UMA MESMA BASE EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO M´NIMO 2" 1/2 X 2MM; 3/4 X 1,50; 2"X 2MM; 1"1/2 X 3 MM; 1"X 1,50MM; 1" 1/2X 1.50 MM; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 X 50 X 1.50MM. PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, CARGA MÁXIMA DE PESO 5 KG POR DISCO, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 04(QUATRO)USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	3.200,00	3.200,00	S. O. ZIOBER
5	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 2"X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 1/4; PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARRENDONDADO; BANCOS TAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	3.100,00	3.100,00	S. O. ZIOBER
6	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO M´NIMO 2" 1/2 X 2 MM;1"X 1.50 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30X50X2MM, CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZADO-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFICIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3(TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	3.900,00	3.900,00	S. O. ZIOBER
7	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 3" 1/2 X 4 MM, 2" X 4 MM;4"X 3 MM; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM SEM QUINAS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATEMTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3(TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE	1	2.109,00	2.109,00	LAMB & LAMB
8	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL - APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO, CARBONO DE NO MÍNIMO 2"X 2MM; 1"X1,50MM; 3" 1/2 X 2MM, 3/4 X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	1.700,00	1.700,00	S. O. ZIOBER
9	ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1" X 1.50MM; 3" 1/2 x 2 MM, 3/4 X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	1.489,00	1.489,00	LAMB & LAMB
10	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" 1/2 x 1.50 MM; 3" 1/2 X 4 MM, CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZANDO-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240 MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERENCENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 2(DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	1	1.600,00	1.600,00	S. O. ZIOBER
11	PLACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020, 2"X 2 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5 MM; 3"X 1,50 MM; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO; CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA; A PLA NÃO CONTÉM QUINAS, MOLDURA TUBULAR. A PLACA DEVERÁ SER ADESIVADA SÓ UM LADO DA EXTREMIDADE CONTENDO TOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESE OU DAS EMPRESAS, SEM QUINAS E COM MOLDURA TUBULAR. NO VERSO DA PLACA, DEVERÁ CONSTAR A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA(S) EMPRESA(S) PARCEIRA(S) E OS SEGUINTES DIZERES: "USO PREFERENCIAL POR PESSOA IDOSA" E "IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 18 ANOS" DEVERÁ AINDA, FAZER REFERÊNCIA À IMPORTÂNCIA DO ALONGAMENTO. BANCOS: EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020; 1" 1/2 X 1.50MM; 3/4 X 1,50MM; CHAPA LATERAL E CENTRAL 3MM CORTADA A LASER, METALÃO 30X50X2MM, FIXADOS COM PARABOUT 3/8; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG OFERECENDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.	3	563,00	1.689,00	S. O. ZIOBER
12	LIXEIRAS: EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO DE 2"1/2 X 2 MM, LIXEIRA EM CHAPA PERFURADA N°18 FURO 8 MM REDONDO 320 X 320 BOCA; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG; PARAFUSO 10 MM E PORCAREBITE 10 MM, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DE 30 CM ABAIXO DO CONCRETO.	3	333,00	999,00	S. O. ZIOBER
13	PLACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020, 2"X 2 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5 MM; 3"X 1,50 MM; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO; CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA; A PLACA NÃO CONTÉM QUINAS MOLDURA TUBULAR. PLACA DEVERÁ SER ADESIVADA SÓ UM LADO DA EXTREMIDADE CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA OU DAS EMPRESAS, SEM QUINAS E COM MOLDURA TUBULAR. NO VERSO DA PLACA, DEVERÁ CONSTAR A LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA(S)EMPRESA(S) E OS SEGUINTES DIZERES: "USO PREFERENCIAL POR PESSOA IDOSA" E "IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 18 ANOS", DEVERÁ AINDA, FAZER REFERÊNCIA À IMPORTÂNCIA DO ALONGAMENTO.	1	1.169,00	1.169,00	LAMB & LAMB
TOTAL				**27.124,00**	

Valor: 27.124,00
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses
Licitação: 081/2014 PE

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:7285ED05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço 002/2015
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Boa
Fornecedores: All Medica Distribuidora de Material Hospitalar Ltda./ Brasil Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda./ Dental Centro Oeste Ltda./ Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda./ Distribuidora Merisio Ltda./ Edson Furquim/ Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médicos/ Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde/ RetFarma Distribuidora de Medicamentos e Produtos/ Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VENCEDOR	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCTE C/ 100 UNID. - THEOTO	PCT	150	PROSTOMEDI	2,72	408,00
2	ABOCATH N° 20 - CAIXA COM 100 UNID. - MEDGOLDMAN	CX	30	BRASIL DIST.	0,79	23,70
3	ABOCATH N° 22 - CAIXA COM 100 UNID. - MEDGOLDMAN	CX	40	BRASIL DIST.	0,84	33,60
4	ABOCATH N° 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES - LAMEDID	CX	50	RETFARMA	53,90	2.695,00
5	AFASTADOR DE FARABEUF 7X100 MM PEQUENO PAR - ABC	PAR	10	DENTAL	17,00	170,00
6	AFASTADOR DE PELE TIPO GANCHO – ABC INSTRUMENTOS	UND	10	RETFARMA	69,90	699,00
7	AFIADOR PARA PUNCH – ABC INSTRUMENTOS	UND	1	RETFARMA	79,90	79,90
8	ÁGUA DESTILADA DE 01 LITRO - CINORD	LT	30	BRASIL DIST.	3,30	99,00
9	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML - SAMTEC	UND	5.000	ALL MEDICA	0,19	950,00
10	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 05 LITROS - ASFER	GL	120	RETFARMA	9,00	1.080,00
11	AGULHA 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNID. - EMBRAMAC	CX	80	BRASIL DIST.	3,90	312,00
12	AGULHA 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARPACK	CX	40	RETFARMA	3,89	155,60
13	AGULHA 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARPACK	CX	100	RETFARMA	3,20	320,00
14	AGULHA 25 X 8 CAIXA COM 100 UNID. - EMBRAMAC	CX	100	BRASIL DIST.	3,89	389,00
15	AGULHA 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARPACK	CX	10	RETFARMA	4,00	40,00
16	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 100 UNID. - EMBRAMAC	CX	10	BRASIL DIST.	3,50	35,00
17	ALCOOL 70 % CAIXA COM 24 UNID. - JALLES	CX	30	ALL MEDICA	81,00	2.430,00
18	ALCOOL 92% CAIXA COM 24 UNIDADES – MEGA QUIMICA	CX	10	MERISIO	74,70	747,00
19	ALGODÃO - ROLO GRANDE - MELHORMED	UND.	70	RETFARMA	6,79	475,30
20	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 500 ML – J PROLAB	UND.	80	MERISIO	2,23	178,40
21	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 200 ML ESCURA J PROLAB	UND.	70	MERISIO	2,25	157,50
22	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO - BIOLAND	UND.	20	RETFARMA	189,11	3.782,20
23	APARELHO DE PRESSÃO METAL C/ ESTETOSCÓPIO – AP PRESS F METAL ADL	UND.	50	STOCK	65,52	3.276,00
24	APARELHO DE PRESSÃO METAL S/ ESTETOSCÓPIO – AP PRESS F METAL ADL	UND.	20	STOCK	51,24	1.024,80
25	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO BD - ACCUMED	UND.	15	BRASIL DIST.	75,00	1.125,00
26	ATADURA DE CREPE DE 10 CM - 12 UNID. - CLEAN	PCT	1.000	BRASIL DIST.	3,50	3.500,00
27	ATADURA DE CREPE DE 15 CM - 12 UNID. - CLEAN	PCT	1.500	BRASIL DIST.	5,40	8.100,00
28	ATADURA DE CREPE DE 20 CM - 06 UNID. - CLEAN	PCT	1.000	BRASIL DIST.	5,04	5.040,00
29	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA - CRAL	CX	3	BRASIL DIST.	11,00	33,00
30	BANDEJA DE INOX FUNDA 30 CM X 40 CM - FORTINOX	UND.	10	RETFARMA	227,99	2.279,90
31	BANDEJA INSTRUMETAL AÇO INOX 22X17 12 DIV - AÇONOX	UND.	5	DENTAL	23,78	118,90
32	BOBINA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 50 MT - ESTERILCARE	ROLO	50	MEDK	40,00	2.000,00
33	BOBINA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 MM X 100 MT -PROSAF	ROLO	80	ALL MEDICA	64,49	5.159,00
34	BOBINA ESTERELIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 50 MM X 50 MT - ESTERILCARE	ROLO	50	MEDK	28,99	1.449,50
35	BOLSA COLOSTOMIA USO 5 DIAS C/10 UNID. - MASTERWIN	PCT	100	BRASIL DIST.	119,00	11.900,00
36	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30 MM - COM 10 UNID. - MEDSONDA	PCT	350	BRASIL DIST.	4,40	1.540,00
37	BOLSA P/ COLETA DE ÁGUA, ESTÉRIL,120 ML, C/ TIOSSULFATO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 7,5 X 18,5 CM - 100 UNID. - NASCO	CX	20	EDSON FURQUIM	228,82	4.576,40
38	CABO BISTURI N° 3 – ABC INSTRUMENTOS	UND.	15	RETFARMA	5,82	87,30
39	CABO BISTURI N° 7 – ABC INSTRUMENTOS	UND.	10	RETFARMA	9,79	97,90
40	CABO P/ BISTURI (Nº10;12;15;20;22) CADA - PROFESSIONAL	UND.	10	MERISIO	9,79	489,50
41	CAIXA INOX 28X14X6 C/ TAMPA PERFURADA - FORTINOX	UND.	20	RETFARMA	108,80	2.176,00
42	CAMPO CIRÚGICO FENESTRADO 50X50 CM - ORTOFEN	UND.	100	BRASIL DIST.	1,00	100,00
44	CAMPO LISO 50X 50 CM – MEDI HOUSE	UND.	50	MERISIO	2,98	149,00
45	CATETER INTRAVENESO 24 - LAMEDID	UND.	3.000	RETFARMA	0,58	1.740,00
46	CATETER INTRAVENESO 20 - STARMED	UND.	300	RETFARMA	0,58	174,00
47	CATETER INTRAVENOSO 22 - LAMEDID	UND.	2.000	RETFARMA	0,58	1.160,00
48	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS – MARK MED	UND.	30	MERISIO	0,72	21,60
49	COMPRESSA CIRÚGICA GAZEZ HIDRÓFILIA 100% ALGODÃO 9 FIOS - AMERICA	PCT	600	DENTAL	0,58	348,00
50	COMPRESSA DE GAZE (08 CAMADAS E 05 DOBRAS) PACOTE COM 50 UNIDADES - TEXTIL	PCT	6.000	RETFARMA	13,89	83.340,00
51	COMPRESSAS DE GASES "TIPO QUEIJO" ROLO - ORIGINAL	UND.	50	ALL MEDICA	19,98	999,00
52	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO COMPLETO COM MANGUEIRA, MÁSCARA E COPINHO (INFANTIL E ADULTO) - NS	UND	130	BRASIL DIST.	11,00	1.430,00
53	CUBA RIM 26X12CM 700 ML - FORTINOX	UND	10	RETFARMA	38,30	383,00
54	DESCARTEX DE 03 LTS - CAIXA COM 10 – POLARFIX	CX	50	MERISIO	29,99	1.499,50
55	DESCARTEX DE 10 LTS - CAIXA COM 10 - POLARFIX	CX	50	RETFARMA	25,00	1.250,00
56	DESINFETANTE USO HOSPITALAR - GL 05 LTS - VICPHARMA	UND.	60	BRASIL DIST.	99,00	5.940,00
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 01 LITRO - KELLDRIN	UND.	50	MERISIO	17,48	874,00
58	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 05 LITRO - KELLDRIN	UND.	100	RETFARMA	88,50	8.850,00
59	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL CX COM 250 -DESCARPACK	CX	80	BRASIL DIST.	189,00	15.120,00
60	EQUIPO P/ MEDICAMENTO FOTOSSENSÍVEL (INJETOR LATERAL C/ SACO) - COMPOJET	UND	800	MEDK	2,72	2.176,00
61	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE HEMÓLISE – J PROLAB	UND.	10	BRASIL DIST.	4,60	46,00
62	ESCOVINHA CERVICAL COM 100 UNIDADES - ADLIN	PCT	90	ALL MEDICA	16,99	1.529,10
63	ESFIGMOMANÔMETRO - LAMEDID	UND	30	RETFARMA	59,90	1.797,00
64	ESPARADRAPO COM 12 UNIDADES NA CAIXA - MISSNER	CX	40	RETFARMA	9,88	395,20
65	ESPÁTULA AYRES PACOTE COM 100 UNID. - CRAL	PCT	100	DENTAL	6,80	680,00
66	ESPÉCULO TAMANHO GRANDE – LABOR IMPORT	UND.	1.500	RETFARMA	1,09	1.635,00
67	ESPÉCULO TAMANHO MÉDIO - ADLIN	UND.	4.000	ALL MEDICA	0,99	3.960,00
68	ESPÉCULO TAMANHO PEQUENO - CRAL	UND.	2.000	BRASIL DIST.	0,75	1.500,00
69	ESTETOSCÓPIO DUPLO - SOLIDOR	UND	20	BRASIL DIST.	11,00	220,00

70	ESTETOSCÓPIO SIMPLES - SOLIDOR	UND.	20	MERISIO	10,79	215,80
71	FILME P/ USG DE 110 MM 18 MM (SONY - UPP 110 HG) SONY	UND.	100	MERISIO	121,79	12.179,00
72	CATGUT SIMPLES 2 C/ 25 ENVELOPE AGULHADO - TECHNOFIO	CX	10	BRSIL DIST.	69,00	690,00
73	FIO NYLON N° 01 C/ 25 ENVELOPES - PROCARE	CX	5	RETFARMA	34,75	173,75
74	FIO NYLON N° 02 C/ 24 ENVELOPES AGULHADO - PROCARE	CX	5	MERISIO	34,79	173,95
75	FIO NYLON Nº 03 C/ 24 ENVELOPES - PROCARE	CX	5	MERISIO	24,89	124,45
76	FIO NYLON Nº 04 C/ 24 ENVELOPES AGULHADO - SHALON	CX	5	ALL MEDICA	33,90	169,50
77	FIO NYLON Nº 05 C/ 24 ENVELOPES AGULHADO - PROCARE	CX	5	MERISIO	24,79	123,95
78	FIO NYLON Nº 06 C/ 24 ENVELOPES AGULHADO - SHALON	CX	5	ALL MEDICA	33,90	169,50
79	FITA AUTOCLAVE - MISSNER	UND.	350	DIMACI	2,27	794,50
80	FITA CREPE FINA – MAXICOR FITA CREPE	UND.	200	STOCK	1,80	360,00
81	FITA CREPE LARGA - CIEX	UND.	200	ALL MEDICA	2,48	496,00
82	FITA MÉTRICA - COAST	UND.	20	MERISIO	3,89	77,80
83	FIXADOR CITOLÓGICO C/ 12 FRASCOS - ADLIN	CX	15	ALL MEDICA	67,40	1.011,00
84	FORMOL DE 01 LITRO CAIXA C/ 12 UNID. - RICIE	CX	4	MERISIO	119,99	479,96
85	GARROTE FINO - EUROPA	MT	80	MERISIO	1,07	85,60
86	GARROTE GROSSO – GOIAS LATEX	MT	20	RETFARMA	5,80	116,00
87	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 05 LITROS - CARBOGEL	GL	40	BRASIL DIST.	18,00	720,00
88	GERMEKIL FRASCO DE 01 LITRO - RICIE	UND.	5	MERISIO	5,39	26,95
89	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML - SAMTEC	UND.	1.000	ALL MEDICA	0,24	240,00
90	GLUTERALDEÍDO 2% GALÃO 05 LTS C/ 4 GALÕES - CINORD	CX	10	MERISIO	174,89	1.748,90
91	GRADE/ESTANTE DE ARAME PLASTIFICADO C/ 15 COMPARTIMENTOS, MEDINDO APROX. 5 X 5 CM, P/ TRANSPORTA E ARMAZENAR BOLSAS DE 120 ML DIMENSÓES 25 X 15 X 7 CM - RECILAB	UND.	3	EDSON FURQUIM	140,00	420,00
92	HIPOCLORITO 1% - GALÃO DE 05 LT – NIPPON TEX/HIPOCLO	GL	60	STOCK	7,83	469,80
94	IODO – VIC PHARMA	UND.	20	MERISIO	22,96	459,20
95	KIT MICRONEBULIZADOR P/ AR COMPRIMIDO INF - DARU	UND.	20	MERISIO	6,96	139,20
96	KIT MICRONEBULIZADOR P/ AR COMPRIMIDO AD - DARU	UND	20	MERISIO	6,11	122,20
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 COM 50 UNID. - MAXICOR	CX	20	ALL MEDICA	8,61	172,20
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 COM 50 UNID. - MAXICOR	CX	20	ALL MEDICA	8,61	172,20
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 50 UNID. - MAXICOR	CX	15	ALL MEDICA	8,61	129,15
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 50 UNID. - MAXICOR	CX	10	ALL MEDICA	8,61	86,10
101	LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES - CRAL	CX	150	BRASIL DIST.	2,35	352,50
102	LÂMINA LISA CAIXA COM 50 UNIDADES - CRAL	CX	2	BRASIL DIST.	2,74	5,48
103	LANCETA GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK C/200 – ACCU CHEK	CX	40	STOCK	83,37	3.334,80
104	LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA, PORTÁTIL, RESISTENTE A AGRESSÕES QUÍMICAS, CAPACIDADE 35 LTÁGUA POTÁVEL, ACONDICIONAMENTO MANUAL - HAWS	UND.	2	EDSON FURQUIM	1.900,00	3.800,00
105	LENÇOL DESC. DE PAPEL - ROLO 50X50 CM LARGURA - PLUMAX	ROLO	30	DENTAL	7,32	219,60
106	LIDOCAÍNA 2% S/V SOLUÇÃO FRASCO 20 ML - HIPOLABOR	UND.	500	BRASIL DIST.	2,40	1.200,00
107	LIDOCAÍNA GEL 2% 30 G - HIPOLABOR	UND.	150	BRASIL DIST.	1,70	255,00
108	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - SANRO	PAR	500	DIMACI	0,82	410,00
109	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 – SANRO	PAR	500	DIMACI	0,82	410,00
110	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 – SANRO	PAR	500	DIMACI	0,82	410,00
116	MÁSCARA Nº 95 CAIXA COM 20 UNIDADES - DESCARPACK	CX	8	BRASIL DIST.	3,40	27,20
117	MICROPORE COM 12 UNIDADES - MÉDIO - CRAL	CX	100	BRASIL DIST.	1,44	144,00
118	MICROPORE COM 24 UNIDADES - PEQUENO - CRAL	CX	100	BRASIL DIST.	1,76	176,00
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DANNY	UND.	30	DENTAL	10,00	300,00
120	PAPEL GRAFIT ROLO GRANDE C/ 60 X 100 METROS - HELIOS	UND.	10	DENTAL	68,00	680,00
121	PINÇA ALLIS 12 CM - ABC	UND.	10	DENTAL	21,50	215,00
122	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM - ABC	UND.	15	DENTAL	7,00	105,00
123	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 - GOLGRAN	UND.	10	DENTAL	8,50	85,00
124	PINÇA DE ADDISON COM DENTE 15 CM – ABC	UND.	10	DENTAL	23,00	230,00
125	PINÇA DE ADDISON SEM DENTE 15 COM – ABC	UND.	10	DENTAL	22,00	220,00
126	PINÇA GINECOLÓGICA DE METAL – ABC INSTRUMENTOS	UND.	10	RETFARMA	13,00	130,00
127	PINÇA GRANDE P/ LABORATÓRIO (COLET DE BARBEIRO) - ABC	UND.	5	RETFARMA	8,77	43,85
128	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM – ABC	UND.	15	STOCK	14,63	219,45
129	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM – ABC	UND.	15	STOCK	13,30	199,50
130	PINÇA HALTED RETA – ABC	UND	25	DENTAL	15,40	385,00
131	PINÇA HARTAMANN PEQUENA - ABC	UND.	5	DENTAL	70,00	350,00
132	PINÇA HEMOSTÁTICA – ABC INSTRUMENTOS	UND.	20	RETFARMA	10,22	204,40
133	PINÇA KELLY CURVA – ABC INSTRUMENTOS	UND.	30	STOCK	12,77	383,10
134	PINÇA KELLY RETA - ABC	UND	30	DENTAL	17,40	522,00
135	PINÇA KOCHER CURVA 12 CM – ABC	UND	10	DENTAL	20,80	208,00
136	PINÇA KOCHER RETA 12 CM – ABC	UND	10	DENTAL	20,80	208,00
137	PINÇA PROFESSOR MEDIDA 24 CM 4 MM – ABC	UND.	5	DENTAL	160,00	800,00
138	PINÇA TENTACANULA 12 CM – ABC	UND	6	DENTAL	5,80	34,80
139	POLVIDINE DEGERMANTE 10% - 12 UNID. – RIO QUIMICA	UND.	20	PRESTOMEDI	160,00	3.200,00
140	POLVIDINE TINTURA COM 12 UNIDADES – VIC PHARMA	UND.	10	RETFARMA	35,40	354,00
141	POLVIDINE TÓPICO COM 12 UNIDADES – VIC PHARMA	UND.	20	RETFARMA	30,84	616,80
142	PONTA LÂMINA DE PREVENTIVO - CRAL	UND.	5.000	BRASIL DIST.	0,76	3.800,00
143	PORTA AGULHA DE 10 CM – ABC	UND.	20	DENTAL	16,60	332,00
144	PORTA AGULHA DE 15 CM – ABC	UND.	40	DENTAL	24,00	960,00
145	PUNCH KEYS 9 CM 4 MM – ABC INSTRUMENTOS	UND.	2	RETFARMA	115,30	230,60
146	RELÓGIO MARCADOR DE TEMPO - CRAL	UND.	5	BRASIL DIST.	9,40	47,00
147	RESPIRADOR PFF2 - DESCARPACK	UND.	100	DENTAL	4,20	420,00
148	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - GL 05 LTS – VIC PHARMA	UND.	45	BRASIL DIST.	30,00	1.350,00
149	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LT COM 100 UNI (BRANCO COM TARJA DE INFECTANTE) - RAVA	PCT	50	DENTAL	26,29	1.314,50
150	SACO DE LIXO LEITOSO 20 LT COM 100 UND (BRANCO COM TARJA DE INFECTANTE) - REPORPACK	PCT	100	DENTAL	10,60	1.060,00
151	SACO DE LIXO LEITOSO 40 LT COM 100 UND (BRANCO COM TARJA DE INFECTANTE) - REPORPACK	PCT	100	DENTAL	13,80	1.380,00
152	SACO DE LIXO LEITOSO 60 LT COM 100 UND (BRANCO COM TARJA DE 'INFECTANTE) - REPORPACK	PCT	150	DENTAL	19,80	2.970,00
153	SACO P/ AUTOCLAVAÇÃO DE 40 LTS - COM 10 UNID. - CRALL	PCT	200	RETFARMA	19,90	3.980,00
154	SCALP Nº 21 COM 100 UNIDADES - LAMEDID	CX	30	PRESTOMEDI	15,48	464,40
155	SCALP Nº 23 COM 100 UNIDADES - LAMEDID	CX	30	PRESTOMEDI	15,50	465,00
156	SCALP Nº 25 COM 100 UNIDADES - LAMEDID	CX	10	ALL MEDICA	16,90	169,00
157	SELADORA P/ PACOTES DE ESTERILIZAÇÃO - SELAMAX	UND	8	DENTAL	280,00	2.240,00
158	SERINGA 01 ML COM AGULHA DE INSULINA - DESCARPACK	UND.	6.000	BRASIL DIST.	0,14	840,00
159	SERINGA 03 ML COM AGULHA 25 X 7 – EMBRAMAC	UND	3.000	BRASIL DIST.	0,14	420,00

160	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7 – EMBRAMAC	UND.	8.000	BRASIL DIST.	0,16	1.280,00
161	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7	UND.	6.000			
162	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 8 – EMBRAMAC	UND.	3.200	BRASIL DIST.	0,38	1.216,00
163	SERINGA 3 ML SEM AGULHA – EMBRAMAC	UND.	3000	BRASIL DIST.	0,10	300,00
164	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML - 90 FRASCOS - HALEXISTAR	CX	150	RETFARMA	146,50	21.975,00
172	SUBSTRATO CROMOGÊNICO, DEFINIDO ONPGMUG, COM RESULTADO CONFIRMATIVO P/ PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS EM AMOSTRAS DE ÁGUA, EM 24 HS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E RESULTADO POSITIVOS P/ E. COLI, CONFIRMATIVO P/24 HR, PELA OBSERVAÇÃO DA FLUORENCÊNCIA ,SEM NESCESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES P/ CONFIRMAÇÃO. COM PADRÃO P/ ACOMPANHAMENTO DA AMOSTRA - COM 200 UNID. COLILERT	CX	08	EDSON FURQUIM	1.850,00	14.800,00
173	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - ACCUMED	UND.	40	BRASIL DIST.	6,00	240,00
174	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO - PREMIUM	UND.	15	DENTAL	4,55	68,25
175	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM EXTENOR	UND.	5	DENTAL	39,50	197,50
176	TESOURA CIRÚGICA METZEMBAUM RETA 15 CM - ABC	UND	10	DENTAL	25,80	258,00
177	TESOURA DE IRIS CURVA 11,5CM – ABC	UND.	10	DENTAL	12,80	128,00
178	TESOURA DELICADA RETA 12 CM – ABC	UND	10	DENTAL	12,80	128,00
179	TESOURA LONGA PONTA CURVA E ROMBA (METSEMBAL) - ABC	UND.	15	DENTAL	16,60	249,00
180	TESOURA METZEMBAUM 12 CM PONTA RETA – ABC	UND.	20	DENTAL	22,10	442,00
181	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS – ABC	UND.	35	DENTAL	26,40	924,00
182	TESOURA PONTA CURVA 18 CM - PROFESSIONAL	UND.	15	DENTAL	36,00	540,00
183	TESOURA PONTA RETA 12 CM – ABC INSTRUMENTOS	UND.	20	RETFARMA	10,02	200,40
184	TOCA DESCART. BRANCA C/ ELÁSTICO - 100 UNID. EMBRAMAC	PCT	20	BRASIL DIST.	5,50	110,00
185	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - PROTEC	UND	20	DIMACI	27,02	540,40
186	VÁLVULA C/ FLUOXÔMETRO P/ CILINDRO E OXIGÊNIO, OXIGEL	UND.	15	STOCK	191,06	2.865,90
187	VASELINA LÍQUIDA DE 01 LT - FARMAX	UND.	10	DENTAL	17,80	178,00

Valor: 318.418,09
Data: 19.01.2015
Vigência: 12 meses

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:38C2D70E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL

(CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 001/2014)
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL
AF (FISCAL DE TRIBUTOS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000795	WANDERSON JOSE DE SOUZA	17/04/1991	21.00	6.00	7.50	27.00	61.50	0.00	61.5	1º	Aprovado
000227	YHURI RAYAN ARRUDA DE ALMEIDA	04/12/1993	15.00	2.00	6.00	36.00	59.00	0.00	59	2º	Classificado
000676	NILTON CESAR SABO DE OLIVEIRA	18/10/1975	15.00	4.00	9.00	27.00	55.00	0.00	55	3º	Classificado
000691	THYERRY LYNCOHN DE ALMEIDA AMORIM	30/07/1991	15.00	4.00	9.00	27.00	55.00	0.00	55	4º	Classificado
000330	LUCAS SILVA ROSA	31/08/1995	18.00	6.00	9.00	15.00	48.00	0.00	48	-	Reprovado
000701	KISLLON PEREIRA GARAJAU DE AMORIM	28/02/1996	15.00	6.00	9.00	15.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000411	LEONIL PEREIRA PORTELA JUNIOR	21/10/1994	15.00	4.00	6.00	15.00	40.00	0.00	40	-	Reprovado
000797	ETEVALDO SANTANA DE SOUZA	13/05/1968	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000288	THOMAS EDSON DOS SANTOS PINTO	09/12/1992	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000654	MATHEUS DE QUEIROZ BONFIM	23/05/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000259	THáSSILA NACHLLE AGREPINA SILVA	14/10/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000689	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	24/10/1987	9.00	4.00	7.50	36.00	56.50	0.00	56.5	1º	Aprovado
000381	GRACIELY DE AQUINO BOGO	08/03/1986	6.00	4.00	7.50	33.00	50.50	0.00	50.5	2º	Aprovado
000430	CLAUDENOR SANTIAGO OLIVEIRA	28/04/1976	9.00	4.00	7.50	27.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000628	EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS	03/11/1990	12.00	2.00	7.50	21.00	42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000349	GLEVERSON AZEVEDO MARQUES	30/05/1981	15.00	4.00	7.50	15.00	41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000741	JOZENE ISABEL DE LARA	05/08/1985	9.00	2.00	9.00	18.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000565	REDEVALDO LEOPOLDO PETERSEN	27/01/1984	12.00	2.00	9.00	15.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000504	ADILSINHA GOMES DOS SANTOS	16/04/1971	12.00	0.00	10.50	15.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000599	ALUIZIO FRANCISCO DE CAMPOS	18/09/1979	9.00	4.00	10.50	9.00	32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000407	LUAN KELVIN DE SOUZA FREITAS	08/08/1995	9.00	0.00	10.50	12.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000435	ROSANGELA DE ARAUJO NERES	10/02/1987	3.00	2.00	6.00	15.00	26.00	0.00	26	-	Reprovado
000766	JONAS DA SILVA MORAES	00/00/0000	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000735	JOAO CARLOS PEREIRA	25/12/1980	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000403	ROSEVELT GOMES DE SOUZA	23/09/1981	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000456	EVANDERSON DA SILVA ARAUJO	25/12/1985	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000756	SAMARA PERICLES PEREIRA	10/03/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

ASSESSOR JURÍDICO-CÂMARA MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000298	JOSE RODOLFO FERNANDES DE SOUZA	20/06/1990	27.00	2.00	12.00	15.00	56.00	0.00	56	1º	Aprovado
000623	EDUARDO PEREIRA PANDOLFO	25/10/1985	24.00	6.00	7.50	12.00	49.50	0.00	49.5	-	Reprovado
000203	ANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	03/07/1981	21.00	6.00	10.50	12.00	49.50	0.00	49.5	-	Reprovado
000328	MáRCIA DE SOUZA PAESE	13/02/1979	24.00	2.00	9.00	9.00	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000309	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	07/12/1978	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000553	GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA	18/03/1981	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

000787	RUBENS EMERICH JUNIOR	12/07/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000625	ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SOUZA	27/03/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
CONTADOR-CÂMARA MUNICIPAL											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000643	GERALDO SéRGIO GOMES	15/04/1960	27.00	4.00	7.50	30.00	68.50	2	70.5	1º	Aprovado
000308	DIRCE LEMES DE ARAÚJO	28/01/1961	18.00	2.00	6.00	30.00	56.00	2	58	2º	Classificado
000683	ALINI ARAUJO TEIXEIRA	17/02/1982	18.00	4.00	7.50	18.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000798	ACENIL DE SOUZA DELFINO	01/01/1982	27.00	2.00	6.00	12.00	47.00	0.00	47	-	Reprovado
000099	GILLIAN CÉSAR DE SOUZA ALVES	29/08/1984	18.00	4.00	7.50	15.00	44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
CONTROLADOR INTERNO-CAMARA MUNICIPAL											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000332	GLEICIANE DOS SANTOS ARAUJO SOARES	16/06/1986	18.00	8.00	9.00	30.00	65.00	0.00	65	1º	Aprovado
000213	EDEMILSON RODRIGUES TANAN	28/02/1976	21.00	4.00	12.00	24.00	61.00	0.00	61	2º	Classificado
000287	EDSON SOUZA PINTO	28/01/1967	18.00	6.00	9.00	27.00	60.00	0.00	60	3º	Classificado
000788	MARYELE CLAUDINA RODRIGUES	25/09/1990	21.00	4.00	9.00	21.00	55.00	0.00	55	4º	Classificado
000241	GILBERT SOUSA DE LIMA	31/07/1971	18.00	4.00	12.00	21.00	55.00	0.00	55	5º	Classificado
000297	WILLIAM SOUZA BATISTA	19/08/1984	21.00	4.00	10.50	18.00	53.50	0.00	53.5	6º	Classificado
000400	TAMARA SILVA	24/04/1991	24.00	2.00	4.50	6.00	36.50	0.00	36.5	-	Reprovado
000389	MARIA SOLANGE GIBERTONI	05/03/1955	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
PROFESSOR PEDAGOGIA											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000718	JNETE FERRER DE FIGUEIREDO	09/05/1964	27.00	4.00	6.00	30.00	67.00	2	69	1º	Aprovado
000224	RAQUEL CAMARGO DA SILVA	08/09/1991	24.00	6.00	7.50	27.00	64.50	2	66.5	2º	Aprovado
000420	JONAS BENEDITO DA CRUZ	04/12/1967	15.00	6.00	9.00	36.00	66.00	0.00	66	3º	Aprovado
000353	LEONICE CORREA	10/10/1977	24.00	4.00	12.00	24.00	64.00	0.00	64	4º	Aprovado
000661	IVANEY VIEIRA PONDé	23/12/1970	24.00	4.00	9.00	24.00	61.00	2	63	5º	Aprovado
000496	SOLANGE LOPES RUYS FERREIRA	11/12/1966	18.00	6.00	4.50	33.00	61.50	0.00	61.5	6º	Aprovado
000365	MIRELI VITOR FERNANDES	01/11/1987	21.00	4.00	7.50	27.00	59.50	2	61.5	7º	Aprovado
000512	PATRICIA SIQUEIRA MAY	23/01/1987	24.00	4.00	7.50	24.00	59.50	2	61.5	8º	Aprovado
000470	DEBORA DA SILVA PAVãO	29/10/1981	24.00	4.00	6.00	24.00	58.00	2	60	9º	Aprovado
000568	SIDALVA ORMOND DOS SANTOS	06/07/1964	24.00	4.00	4.50	24.00	56.50	2	58.5	10º	Aprovado
000452	NEUZELI DE CAMPOS MORAIS	11/07/1990	18.00	4.00	9.00	27.00	58.00	0.00	58	11º	Aprovado
000465	TANIA REGINA DA SILVA	01/04/1969	18.00	2.00	9.00	27.00	56.00	0.00	56	12º	Aprovado
000299	MARIA VITOR DA SILVA	02/08/1966	18.00	4.00	7.50	24.00	53.50	2	55.5	13º	Classificado
000485	LUCIVANIA ORMOND DA SILVA CHAGAS	11/10/1980	24.00	4.00	7.50	18.00	53.50	2	55.5	14º	Classificado
000477	LUCINEIA ORMOND DA SILVA	06/02/1977	18.00	4.00	6.00	24.00	52.00	2	54	15º	Classificado
000594	GEICEILENE OLIVEIRA MORAIS	12/08/1881	21.00	2.00	9.00	21.00	53.00	0.00	53	16º	Classificado
000648	EDSON FREIRE DE SOUZA	09/04/1970	24.00	2.00	9.00	18.00	53.00	0.00	53	17º	Classificado
000347	LUCILENE ORMOND PEREIRA DA SILVA	27/04/1974	21.00	4.00	4.50	21.00	50.50	2	52.5	18º	Classificado
000635	LUCIANA MARIA LEITE	23/08/1982	18.00	4.00	3.00	27.00	52.00	0.00	52	19º	Classificado
000633	MARIA QUITERIA DA SILVA	17/06/1969	18.00	2.00	3.00	27.00	50.00	2	52	20º	Classificado
000590	EUCILENE GUSMAO DE LARA	03/03/1990	21.00	0.00	4.50	24.00	49.50	2	51.5	-	Reprovado
000501	VANIA NUNES MAGALHÃES DE CAMPOS	24/05/1980	21.00	4.00	9.00	15.00	49.00	2	51	-	Reprovado
000503	CREUZA SOARES COIMBRA	24/12/1977	15.00	2.00	7.50	24.00	48.50	2	50.5	-	Reprovado
000495	NILZA PEREIRA COSTA	18/07/1963	9.00	2.00	6.00	30.00	47.00	2	49	-	Reprovado
000509	SUELI APARECIDA CARDOSO BORGES	22/05/1965	15.00	0.00	6.00	27.00	48.00	0.00	48	-	Reprovado
000319	ROGERIO DE ALMEIDA E SILVA	22/06/1978	12.00	4.00	6.00	24.00	46.00	2	48	-	Reprovado
000619	ANTONINA DE ARRUDA AQUINO	12/06/1958	18.00	4.00	3.00	21.00	46.00	2	48	-	Reprovado
000486	IVONETE RAMALHO PICCOLI	07/04/1979	18.00	0.00	4.50	24.00	46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000390	OLINDA DEZIDERIO DA SILVA	26/04/1954	21.00	4.00	6.00	15.00	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000356	JOLIETH CONCEIçãO RODRIGUES LEITE	08/12/1977	12.00	2.00	9.00	21.00	44.00	2	46	-	Reprovado
000378	ANA LUCIA LINS FERREIRA	17/03/1958	18.00	6.00	3.00	18.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000345	MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA	08/07/1972	12.00	4.00	4.50	24.00	44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000239	GEOVANIA NERIS DOS SANTOS	05/05/1988	9.00	2.00	6.00	27.00	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000292	NAILDES DE SOUZA MATOS	30/09/1968	12.00	6.00	6.00	18.00	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000354	IDALIA DE SOUZA ALVES	31/12/1962	15.00	2.00	3.00	21.00	41.00	0.00	41	-	Reprovado
000484	MARCILéIA BATISTA DA SILVA	07/09/1982	15.00	2.00	6.00	18.00	41.00	0.00	41	-	Reprovado
000570	MARENICE QUEIROZ DA SILVA	16/09/1974	6.00	4.00	6.00	24.00	40.00	0.00	40	-	Reprovado
000094	SINESIA FRANCISCA MORAES	12/11/1981	15.00	4.00	6.00	15.00	40.00	0.00	40	-	Reprovado
000638	APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA	15/08/1975	21.00	2.00	4.50	12.00	39.50	0.00	39.5	-	Reprovado
000662	ELIENAI PAULINA DA SILVA FREITAS	26/11/1974	12.00	0.00	9.00	18.00	39.00	0.00	39	-	Reprovado
000487	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	05/01/1978	15.00	2.00	4.50	15.00	36.50	2	38.5	-	Reprovado
000493	JARED GONCALVES DOS SANTOS	03/12/1957	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000391	ROSEMEIRE LEONARDO BEZERRA	08/11/1967	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000544	LUCIANA RAMOS	02/12/1968	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000765	ILSO BATISTA DE LIMA	10/03/1969	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000366	ROSILENE PEREIRA GAMA	09/04/1974	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000534	JUCELIA PEREIRA DE AZEVEDO	19/04/1974	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000793	JERCINA CHAVES DO NASCIMENTO	24/09/1976	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000502	APARECIDA CUSTODIA DO NASCIMENTO	10/08/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000545	ROSINéIA CARMEM DA SILVA	04/06/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000422	APARECIDA ERLLEN BORGES DA SILVA	03/04/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TEC.A.EDUCACIONAL(ADM.ESCOLAR) E.N.ESPER											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000355	EMANUELA DO NASCIMENTO FERREIRA	08/10/1986	12.00	4.00	7.50	33.00	56.50	0.00	56.5	1º	Aprovado
000573	RAMON GOMES COSTA	22/04/1980	12.00	2.00	9.00	27.00	50.00	0.00	50	2º	Classificado
000535	DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ	22/07/1985	12.00	4.00	4.50	18.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000421	MAX RIBEIRO DA CRUZ	17/10/1993	6.00	6.00	10.50	15.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000762	ELZA CRISTIELE DE ARAúJO	29/09/1987	12.00	2.00	6.00	15.00	35.00	0.00	35	-	Reprovado
000777	ANA PAULA PEREIRA DE CAMPOS	05/07/1981	15.00	2.00	6.00	9.00	32.00	0.00	32	-	Reprovado
000608	MARIA LUCIANA DA SILVA	12/07/1988	6.00	6.00	10.50	9.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000613	WANDERLEY SIMÃO DE SOUZA	24/04/1986	12.00	6.00	6.00	6.00	30.00	0.00	30	-	Reprovado
000669	SANDRA DOS REIS SILVA	06/01/1982	3.00	2.00	6.00	15.00	26.00	0.00	26	-	Reprovado
000759	SIMONE GONçALVES DA COSTA BRASIL	22/03/1985	3.00	2.00	9.00	9.00	23.00	0.00	23	-	Reprovado
000668	SILVANA JOSE DA SILVA	17/08/1984	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TEC.A.EDUCACIONAL(ADM.ESCOLAR)E.M.BELA V											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000537	MENARA KAYLY ALMEIDA CAMPOS	25/07/1995	12.00	4.00	9.00	36.00	61.00	0.00	61	1º	Aprovado
000444	PRINAS MARINA LUíZ GALVãO	20/06/1966	15.00	4.00	9.00	30.00	58.00	0.00	58	2º	Classificado
000796	ADILAINE APARECIDA DE LIMA	15/11/1990	15.00	4.00	9.00	27.00	55.00	0.00	55	3º	Classificado

000720	NATAN DE PAULA ROCHA	19/01/1990	6.00	10.00	10.50	27.00	53.50	0.00	53.5	4º	Classificado
000637	REJANNE LEITE DA SILVA BONFIN	20/09/1978	12.00	2.00	4.50	18.00	36.50	0.00	36.5	-	Reprovado
000569	ABIAIL FERREIRA FRANçA	22/05/1992	9.00	4.00	4.50	18.00	35.50	0.00	35.5	-	Reprovado
000376	MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA	15/03/1973	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

TEC.A.EDUCACIONAL(AUX.EDUCAÇÃO) E.M.BELA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000482	CAROLINE JOFERES FERRER DA SILVA	16/01/1993	15.00	8.00	10.50	27.00	60.50	0.00	60.5	1º	Aprovado
000361	JéSSICA MOREIRA DOS SANTOS	01/10/1989	12.00	4.00	10.50	33.00	59.50	0.00	59.5	2º	Aprovado
000724	JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA	31/01/1993	15.00	4.00	9.00	30.00	58.00	0.00	58	3º	Aprovado
000652	NADJA ARAUJO DA SILVA	08/08/1981	18.00	4.00	9.00	27.00	58.00	0.00	58	4º	Classificado
000431	FRANCISLENE DA SILVA SOARES	14/03/1985	9.00	8.00	10.50	30.00	57.50	0.00	57.5	5º	Classificado
000754	ANDRÉA DE ARRUDA FREITAS	03/11/1977	15.00	4.00	6.00	30.00	55.00	0.00	55	6º	Classificado
000734	MARILAINE DA SILVA COSTA	27/01/1977	12.00	2.00	10.50	30.00	54.50	0.00	54.5	7º	Classificado
000458	GREICIANE ALMEIDA MARQUES RONDON	07/05/1983	15.00	4.00	7.50	27.00	53.50	0.00	53.5	8º	Classificado
000780	ANA CLAUDIA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	01/10/1989	6.00	8.00	9.00	30.00	53.00	0.00	53	9º	Classificado
000675	LEIDIMARA MORENO NASCIMENTO	11/06/1989	12.00	4.00	12.00	24.00	52.00	0.00	52	10º	Classificado
000505	JAMYLLE OHRANNE OLIVEIRA PAIVA	12/09/1992	6.00	8.00	7.50	30.00	51.50	0.00	51.5	11º	Classificado
000408	LUCIANA SOUZA DE ASSUNçãO	28/09/1984	12.00	4.00	10.50	21.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000388	ELEDIANE ALVES DE SOUZA	28/08/1980	12.00	4.00	9.00	21.00	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000690	MIRIã GONçALVES DOS SANTOS	03/07/1987	12.00	2.00	9.00	21.00	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000370	TAINA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	31/03/1996	12.00	4.00	6.00	21.00	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000755	LINDOMAR DA SILVA COSTA	18/08/1986	6.00	4.00	10.50	21.00	41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000717	TAYANE GOMES SANDIM	08/02/1989	9.00	2.00	6.00	21.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000708	FLAVIANA DE OLIVEIRA AGUIAR	13/09/1988	6.00	0.00	7.50	24.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000750	ELEN THAIS RAINHA ARAUJO	15/11/1995	12.00	4.00	7.50	12.00	35.50	0.00	35.5	-	Reprovado
000531	EVANIL LARA DA SILVA	30/08/1975	9.00	0.00	4.50	21.00	34.50	0.00	34.5	-	Reprovado
000451	MARIA ZELIA NUNES	29/07/1975	6.00	6.00	4.50	15.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000478	TAMYRIS REGINA SANTOS MESSIAS	24/05/1987	12.00	2.00	1.50	9.00	24.50	0.00	24.5	-	Reprovado
000432	EDENIL LARA DA SILVA	26/05/1980	6.00	0.00	6.00	12.00	24.00	0.00	24	-	Reprovado
000601	MEIRE PAULA DE SOUZA LIMA	24/12/1984	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000684	ELAINE DOBRE	23/12/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000528	ALINE MESQUITA RAMOS	24/11/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000807	LORENA MAYUME FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000529	ODAISA AMANDA DA SILVA	02/09/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000809	PAMELA CRISTINA MORAES PRUDENCIO	26/02/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

TEC.A.EDUCACIONAL(AUX.EDUCAÇÃO)C.V.NEZINHA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000769	JOSé MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	26/12/1989	18.00	2.00	9.00	36.00	65.00	0.00	65	1º	Aprovado
000475	MILCA DOS SANTOS PINTO	06/10/1993	15.00	4.00	7.50	33.00	59.50	0.00	59.5	2º	Aprovado
000779	JOSENI SANTIAGO DE OLIVEIRA	01/07/1971	15.00	4.00	10.50	30.00	59.50	0.00	59.5	3º	Classificado
000580	LUMARA SANTOS DA SILVA	13/08/1991	18.00	4.00	7.50	24.00	53.50	0.00	53.5	4º	Classificado
000616	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	04/09/1996	9.00	6.00	4.50	33.00	52.50	0.00	52.5	5º	Classificado
000448	ELISANA FERREIRA ALVES	01/05/1985	6.00	4.00	10.50	27.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000775	ERIKA REGINA PADILHA	16/10/1989	15.00	4.00	10.50	18.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000483	YASMIM OHANA DOS SANTOS SILVA	13/03/1993	12.00	2.00	6.00	27.00	47.00	0.00	47	-	Reprovado
000747	CINELE DE LARA AZEVEDO	05/10/1988	18.00	2.00	3.00	24.00	47.00	0.00	47	-	Reprovado
000657	VIVIANE CRUZ DE BARROS	27/04/2014	6.00	6.00	10.50	24.00	46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000438	ELISANGELA APARECIDA NUNES DA SILVA	28/04/1982	9.00	6.00	10.50	21.00	46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000645	ANDRIZELI REGIS GONçALVES	17/10/1989	9.00	4.00	9.00	24.00	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000560	IARA SANTOS DE ASSUNCAO	23/02/1997	12.00	2.00	7.50	24.00	45.50	0.00	45.5	-	Reprovado
000524	CLARINDO BARBOSA MESSIAS FILHO	02/07/1989	15.00	4.00	10.50	15.00	44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000760	RONEI RODRIGUES DA SILVA	15/05/1987	6.00	6.00	7.50	24.00	43.50	0.00	43.5	-	Reprovado
000417	HALLANA CAROLINE DEALMEIDA CAMPOS PESSOA	05/02/1994	18.00	0.00	4.50	21.00	43.50	0.00	43.5	-	Reprovado
000649	ZULEIDE LEITE ROCHA	01/08/1975	18.00	4.00	6.00	15.00	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000532	OZEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	18/06/1977	9.00	6.00	6.00	21.00	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000481	LIVIA MORAES DE SOUSA CALIL	07/02/1988	9.00	4.00	9.00	18.00	40.00	0.00	40	-	Reprovado
000439	LEDIANA ROSA NUNES	05/09/1980	12.00	2.00	10.50	15.00	39.50	0.00	39.5	-	Reprovado
000604	SUELLEM DO CARMO OLIVEIRA	24/10/1990	6.00	4.00	7.50	21.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000441	EDMARA ORMOND DA SILVA	02/06/1993	15.00	4.00	4.50	15.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000615	JEOVANICE ALVES DA SILVA	11/02/1978	12.00	4.00	7.50	15.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000733	VANESSA CRISTINA ARRUDA DO NASCIMENTO	23/01/1994	6.00	2.00	6.00	24.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000738	JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	18/03/1996	9.00	2.00	6.00	21.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000415	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	23/10/1966	15.00	2.00	3.00	18.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000627	JERICA DA SILVA MORAES	10/08/1990	18.00	2.00	6.00	12.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000770	ANA CELIA DE OLIVEIRA CHINOTI	05/08/1981	9.00	4.00	6.00	18.00	37.00	0.00	37	-	Reprovado
000476	CRISTIANE CORREIA PINTO DA SILVA	07/09/1988	15.00	2.00	7.50	12.00	36.50	0.00	36.5	-	Reprovado
000096	NEIDE FRANCISCO MORAES	14/10/1970	12.00	6.00	6.00	12.00	36.00	0.00	36	-	Reprovado
000745	GLEICE ANNY BATISTA SOARES	23/04/1986	12.00	2.00	6.00	15.00	35.00	0.00	35	-	Reprovado
000583	JOSIANE DA SILVA SANTANA	13/09/1980	6.00	6.00	7.50	15.00	34.50	0.00	34.5	-	Reprovado
000095	SILVANA MORAES DE ALMEIDA LARA	10/11/1970	12.00	4.00	6.00	12.00	34.00	0.00	34	-	Reprovado
000767	ELIANE DA SILVA JESUS	08/02/1984	6.00	6.00	3.00	18.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000748	CÍNTIA LETÍCIA MIRANDA NEVES	16/03/1986	12.00	6.00	3.00	12.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000589	TATIANE RITA ONORI	05/11/1984	9.00	4.00	4.50	15.00	32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000385	JULIANE CAROLINE ORMOND CIBRãO	06/05/1996	12.00	2.00	3.00	15.00	32.00	0.00	32	-	Reprovado
000472	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	16/01/1976	6.00	6.00	7.50	12.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000712	ELIANE GOMES CARDOZO	23/11/1977	6.00	4.00	12.00	9.00	31.00	0.00	31	-	Reprovado
000731	ELIETH RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	10/01/1974	15.00	0.00	6.00	9.00	30.00	0.00	30	-	Reprovado
000510	KELLY REGINA CARVALHO RAMOS	15/04/1984	6.00	2.00	6.00	15.00	29.00	0.00	29	-	Reprovado
000600	CELIA DAMIANA SOUZA SILVA	31/08/1982	9.00	0.00	6.00	12.00	27.00	0.00	27	-	Reprovado
000582	LAURA REGINA DE ARRUDA RIBEIRO	16/11/1979	3.00	6.00	9.00	9.00	27.00	0.00	27	-	Reprovado
000586	ERENICE CHAVES DE SANTANA	07/01/1970	12.00	0.00	6.00	6.00	24.00	0.00	24	-	Reprovado
000097	KLICIA FERNANDES DA SILVA	16/11/1980	9.00	6.00	3.00	3.00	21.00	0.00	21	-	Reprovado
000424	ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA	08/09/1984	6.00	0.00	4.50	6.00	16.50	0.00	16.5	-	Reprovado
000543	MAGNEIDE MARIA NUNES	29/11/1968	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000578	ELIETE MORAES FERREIRA ALVES	04/11/1969	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000651	CREUZA LEITE DA ROCHA	21/07/1970	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000653	VANI DE ARAUJO COSTA	26/11/1970	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000561	ALZIRA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA	26/06/1971	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000098	ILDANELLI FERRREIRA VANINI	14/11/1975	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

000703	JUREMA DE JESUS BANDEIRA	17/09/1978	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000650	ELI REGINA DA COSTA	19/09/1980	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000593	ROSEDELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	26/05/1981	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000752	LAURIANE NUNES DA SILVA	10/08/1982	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000761	JOVANICE ALVES DE SOUZA	25/02/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000592	MICHELE PATRICIA ORMOND FIGUEIREDO	25/03/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000566	GREICE SILVA DO NASCIMENTO	02/06/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000557	TAMIRES ARAUJO DE OLIVEIRA	23/12/1987	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000656	CRISTIANA SILVA DOS REIS	10/11/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000658	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	29/07/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000587	EVANILDE RODRIGUES SANTANA	29/12/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000727	LUDMYLLA RODRIGUES DE JESUS	15/02/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNM (TÉCNICO ENFERMAGEM) CAPAO VERDE											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000541	MARLENE GOMES DA SILVA	07/07/1988	12.00	2.00	6.00	24.00	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000383	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	07/03/1962	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000497	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	12/07/1982	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNM (TÉCNICO ENFERMAGEM) ZONA URBANA											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000373	ROSINEI MENDES PAIVA FERREIRA	13/07/1976	12.00	8.00	10.50	42.00	72.50	0.00	72.5	1º	Aprovado
000232	LINDISLEIA DE AQUINO	10/09/1984	9.00	6.00	9.00	42.00	66.00	0.00	66	2º	Aprovado
000704	MARCIONE DE OLIVEIRA	06/06/1971	12.00	2.00	12.00	39.00	65.00	0.00	65	3º	Aprovado
000457	LUZINETH D.PINTO AMORIM	05/03/2065	15.00	2.00	6.00	39.00	62.00	0.00	62	4º	Aprovado
000324	KELLY TATIANI MENDES FERREIRA	16/01/1987	12.00	4.00	7.50	33.00	56.50	0.00	56.5	5º	Aprovado
000489	JHOICE CARINA DA SILVA GARAI	05/07/1995	12.00	4.00	7.50	33.00	56.50	0.00	56.5	6º	Aprovado
000293	ODETH CORREA DA SILVA	17/03/1960	18.00	4.00	12.00	15.00	49.00	0.00	49	-	Reprovado
000740	ROSIDET ALVES DA SILVA	23/03/1967	3.00	4.00	4.50	33.00	44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000632	VALDELICE SILVA DE SOUZA	12/08/1963	0.00	2.00	6.00	18.00	26.00	0.00	26	-	Reprovado
000372	APARECIDA SILVA DA CRUZ	15/10/1963	3.00	2.00	3.00	15.00	23.00	0.00	23	-	Reprovado
000301	APARECIDA LIMA DE SANTANA	21/08/1951	6.00	4.00	4.50	6.00	20.50	0.00	20.5	-	Reprovado
000346	MARIA FATIMA DE LARA	21/04/1964	3.00	2.00	3.00	12.00	20.00	0.00	20	-	Reprovado
000670	VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	22/03/1974	3.00	0.00	4.50	12.00	19.50	0.00	19.5	-	Reprovado
000471	JUSSARA DE Sá TELLES	29/03/1968	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNM (TÉCNICO HIGIENE BUCAL) CAPAO VERDE											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000667	JONATAN ROBERTO GARCIA PARPINELLI	23/02/1986	12.00	4.00	10.50	18.00	44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000310	LUIZINHA FRANÇA DE PINHO	28/04/1966	12.00	0.00	10.50	9.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000781	DOMINGAS PEREIRA DA COSTA	02/06/1974	3.00	8.00	7.50	9.00	27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
TNS (ADVOGADO)											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000434	DANILO NUNES VASCONCELOS	06/05/1984	30.00	8.00	10.50	24.00	72.50	0.00	72.5	1º	Aprovado
000540	DOUGLAS NUNES VASCONCELOS	20/07/1988	24.00	4.00	12.00	21.00	61.00	0.00	61	2º	Classificado
000474	RIUSDELAR LOPES PEREIRA	18/01/1985	24.00	2.00	7.50	21.00	54.50	0.00	54.5	3º	Classificado
000715	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	28/03/1982	24.00	4.00	10.50	15.00	53.50	0.00	53.5	4º	Classificado
000261	SHEILA GOMES DE CARVALHO	20/02/1980	27.00	2.00	12.00	9.00	50.00	0.00	50	5º	Classificado
000244	MIZAEL DE SOUZA	16/07/1988	21.00	4.00	12.00	12.00	49.00	0.00	49	-	Reprovado
000265	SILVIO FERREIRA FREITAS	03/07/1988	18.00	2.00	6.00	15.00	41.00	0.00	41	-	Reprovado
000267	RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA	28/01/1975	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNS (ASSISTENTE SOCIAL) (CREAS) ASS.SOCIAL											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000426	ARCELIA GOES QUIGUNA	04/09/1985	24.00	4.00	6.00	33.00	67.00	0.00	67	1º	Aprovado
000772	CRISTHIANE QUEIROZ DA SILVA	04/08/1973	18.00	2.00	6.00	30.00	56.00	0.00	56	2º	Classificado
000646	SANDRA REGINA NUNES DE ARAUJO LEAL	09/05/1968	21.00	2.00	6.00	27.00	56.00	0.00	56	3º	Classificado
000418	MICHELA MAURA DE ALMEIDA CAMPOS	13/02/1976	18.00	4.00	9.00	24.00	55.00	0.00	55	4º	Classificado
000401	ANA LUZIA DA SILVA LIMA	12/10/1969	21.00	4.00	9.00	9.00	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000647	NúBIA REGINA DE SOUZA	10/04/1982	12.00	6.00	4.50	15.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000402	ELENICE DO CARMO DE SOUZA SILVA	30/06/1967	9.00	2.00	6.00	15.00	32.00	0.00	32	-	Reprovado
000394	VERACY SANTOS RAMOS	04/07/1964	15.00	4.00	6.00	6.00	31.00	0.00	31	-	Reprovado
000700	GENISLAINY TEIXEIRA LIMA	23/08/1980	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000585	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA	03/12/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000588	LUCAS XAVIER RODRIGUES	01/05/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNS (CONTADOR)											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000225	JENICELIA MARIA DA CRUZ	03/03/1984	21.00	6.00	9.00	24.00	60.00	0.00	60	1º	Aprovado
000673	FERNANDO BRANDãO DE SOUZA	02/03/1982	21.00	2.00	7.50	27.00	57.50	0.00	57.5	2º	Classificado
000685	REGINALDO JOSE PIRES	31/03/1976	21.00	2.00	6.00	27.00	56.00	0.00	56	3º	Classificado
000397	RICHARD MARTINS DE OLIVEIRA	26/12/1965	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000602	VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA	13/10/1972	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNS (ENFERMEIRO) CAPAO VERDE											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000792	DANIELLE PRISCILLA TAVARES WASSELAI	27/05/1991	27.00	2.00	9.00	30.00	68.00	0.00	68	1º	Aprovado
000312	LARYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/09/1988	21.00	4.00	6.00	30.00	61.00	0.00	61	2º	Classificado
000274	INá KHARYN MANRIQUE	26/07/1992	18.00	2.00	10.50	27.00	57.50	0.00	57.5	3º	Classificado
000631	IZADORA FERRER DOS SANTOS	16/05/1990	21.00	6.00	9.00	21.00	57.00	0.00	57	4º	Classificado
000605	ROSA MARIA COSTA SOUZA	06/04/1975	21.00	2.00	9.00	24.00	56.00	0.00	56	5º	Classificado
000507	RODRIGO	20/07/1979	12.00	2.00	9.00	30.00	53.00	0.00	53	6º	Classificado
000522	VANESSA FERREIRA FAUSTINO	01/07/1990	15.00	2.00	7.50	27.00	51.50	0.00	51.5	7º	Classificado
000644	GESSIKA DAYANE PEREIRA	25/01/1988	18.00	2.00	7.50	24.00	51.50	0.00	51.5	8º	Classificado
000235	ALEX JONATHAN LEAL DE ARAúJO	09/08/1987	15.00	4.00	7.50	24.00	50.50	0.00	50.5	9º	Classificado
000639	NATALIA MODESTO DE OLIVEIRA	12/05/1987	18.00	2.00	9.00	21.00	50.00	0.00	50	10º	Classificado
000392	SILVANA BELA ALVES	05/09/1972	9.00	2.00	9.00	27.00	47.00	0.00	47	-	Reprovado
000249	JANIMAR ARAUJO GOMES CARVALHO	24/12/1976	18.00	2.00	6.00	18.00	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000666	MARIELLE PEREIRA MACHADO	02/02/1988	12.00	2.00	7.50	21.00	42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000671	JENIFER ROBERTA GARCIA PARPINELLI	27/09/1981	12.00	6.00	6.00	18.00	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000800	REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	20/07/1976	9.00	2.00	9.00	18.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000612	WILSON LEONARDO DA SILVA	15/10/1970	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000723	ALLINE MARIA RIBEIRO ALVES	06/10/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000272	FERNANDA CAMPOS DA SILVA	29/03/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000338	GLAUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	30/03/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000679	JACQUELINE ARAUJO DIAS	07/07/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

000641	JENNIFER DA COSTA SOUZA	16/11/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000791	LARISSA LIMA AMORIM	25/05/1993	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000329	MAYCON DIONE PONDE	08/05/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNS (ENFERMEIRO) TIRA SENTIDO											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000794	DÉBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS	06/04/1990	27.00	2.00	9.00	36.00	74.00	0.00	74	1º	Aprovado
000258	VANIA DA CONCEIçAO FONTES	15/11/1985	27.00	4.00	13.50	27.00	71.50	0.00	71.5	2º	Classificado
000672	PRISCILA DE ANDRADE MARINHO	17/06/1993	21.00	4.00	6.00	27.00	58.00	0.00	58	3º	Classificado
000660	PERICLES F. SOBRINHO	21/09/1970	24.00	6.00	9.00	18.00	57.00	0.00	57	4º	Classificado
000340	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/04/1990	15.00	4.00	10.50	24.00	53.50	0.00	53.5	5º	Classificado
000336	LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA	16/02/1993	15.00	2.00	6.00	30.00	53.00	0.00	53	6º	Classificado
000352	DIONE FERREIRA FREITAS	20/04/1984	18.00	2.00	9.00	24.00	53.00	0.00	53	7º	Classificado
000642	LUDMILA SCARPATT FELISBINO	23/09/1993	12.00	8.00	4.50	27.00	51.50	0.00	51.5	8º	Classificado
000591	JUNIS ROSA DA SILVA	25/10/1973	12.00	6.00	3.00	27.00	48.00	0.00	48	-	Reprovado
000491	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	16/01/1992	9.00	0.00	7.50	27.00	43.50	0.00	43.5	-	Reprovado
000785	SEBASTIANA DAS GRAçAS SOARES CUNHA	17/02/1967	12.00	6.00	6.00	18.00	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000255	ANGELA INARA SOUZA BATISTA	19/11/1993	6.00	4.00	7.50	21.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000665	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	27/09/1979	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000621	THIAGO REYES PUERTAS	09/06/1982	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000290	GUILHERME RODRIGO ALMEIDA URCINO	29/06/1987	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000215	MAICO PEREIRA DE BRITO	25/07/1987	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000555	FERNANDA DE SOUZA TAVARES	10/07/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000742	KAREN IZABEL ARRUDA LIMA	05/02/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000404	IZADORA FERNANDA BARROS	28/08/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNS (FISIOTERAPEUTA) ZONA URBANA											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000595	REJANE RODRIGUES LEITE	27/08/1986	24.00	6.00	9.00	30.00	69.00	0.00	69	1º	Aprovado
000729	RENATA VENTURA	23/02/1992	15.00	0.00	9.00	21.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000538	CHEILA SANTOS DE MORAES	14/10/1977	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000318	FáBIO GONçALVES MARTINS	29/11/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000380	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	04/09/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000610	JENNEFER DAYSIE FLORIANO CARDOSO	24/01/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000460	FRANCIELE DE SOUZA	28/01/1993	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

TNS (ODONTOLOGO) CAPAO VERDE											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000776	EDUARDO GOMES SILVA	05/02/1954	15.00	6.00	12.00	24.00	57.00	0.00	57	1º	Aprovado
000572	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	05/10/1977	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000295	EMILLY NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO	19/11/1992	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNS (ODONTOLOGO) ZONA URBANA											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000622	MANUELA DE SANDRO NERY FERREIRA	12/03/1985	21.00	4.00	10.50	24.00	59.50	0.00	59.5	1º	Aprovado
000719	LAURA LETICIA PINHEIRO BENEVIDES	22/12/1979	18.00	2.00	4.50	27.00	51.50	0.00	51.5	2º	Classificado
TNS (PSICOLOGO) (CRAS) ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000492	ELIETE GOMES DE ARAUJO	13/08/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
TNSS (PSICOLOGO) ZONA URBANA - SM SAÚDE											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000334	MARICLEIA DA COSTA CARVALHO	03/09/1987	21.00	4.00	9.00	24.00	58.00	0.00	58	1º	Aprovado
000728	DRIELLY JULIANA DE LARA BOLOGNA RODRIGUES	30/05/1990	15.00	0.00	12.00	30.00	57.00	0.00	57	2º	Classificado
000305	TANIA REGINA DE SIQUEIRA	24/11/2062	18.00	2.00	7.50	24.00	51.50	0.00	51.5	3º	Classificado
000296	CINTIA TOMAZINE BASILIO	31/01/1977	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000784	HELIDA HELOIZE ALMEIDA SANTOS	31/12/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
LEGENDA											
CG	Conhecimentos Gerais										
MAT	Matemática										
PORT	Português										

Publicado por:
Riusdelar Lopes Pereira
Código Identificador:FCAF9923

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2015

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 34182 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015;
Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 537de 25 de novembro de 2014 nº 001/2015;
Considerando os itens 6.3.1 e 6.3.2 do Edital nº001/2015;

RESOLVE:
I – **Divulgar** o resultado final da Etapa II, conforme anexos:
Anexo I - Prova Prática – Para o cargo de Motorista de Ônibus;
Anexo II - Avaliação Psicológica – Para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI).

Cáceres-MT, 03 de fevereiro de 2015.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Paritária

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Anexo I
RESULTADO ETAPA II – PROVA PRÁTICA

NÚCLEO LIMÃO
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	1061	MANOEL JOSE DA SILVA	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
2º	1054	JOAO TORRES DA CUNHA	10,00		APROVADO
3º	419	MARCOS ORTIZ TORRES	9,70	ITEM 9.1	APROVADO
4º	286	WILLIAN JUSTINIANO	9,70		APROVADO
5º	293	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA	9,60		APROVADO
6º	259	TITO PEREIRA LEITE	8,70	ITEM 9.1	APROVADO
7º	272	ADAO DIAS DE CARVALHO BATISTA	8,70		APROVADO
8º	1257	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA	8,60		APROVADO
9º	1028	ADEMAR MOREIRA DE SOUSA	8,10		APROVADO
10º	1056	NILSON DA SILVA CEBALHO	7,40		APROVADO
-	230	JOSE CARLOS LEITE DA CRUZ	0,00		REPROVADO

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CARAMUJO
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	1025	LUIZ CARLOS DA SILVA	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
2º	1107	ZENILDO TAVARES	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
3º	1058	NIHILSON DA SILVA CEBALHO	10,00		APROVADO
4º	314	ADEMIR VENANCIO DA SILVA	9,80		APROVADO
5º	343	LOURIVAL CHAVES DE ARRUDA	9,70	ITEM 9.1	APROVADO
6º	359	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS	9,70	ITEM 9.1	APROVADO
7º	344	CRISTIANO GONÇALVES NEVES	9,70		APROVADO
8º	422	OSIEL BEZERRA DE PAULA	9,20	ITEM 9.1	APROVADO
9º	1221	WESLEI SANTANA FERNANDES	9,20		APROVADO
10º	241	ADIVANIO GENESIO DA SILVA	8,40		APROVADO
-	425	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	6,80		REROVADO
-	539	GILMAR ALVES DOS SANTOS	5,20		REROVADO
-	1593	DERALDO DELUQUI MARECO	-		ELIMINADO
-	1138	SEBASTIAO ALVES NOGUEIRA	-		ELIMINADO

NÚCLEO UNIÃO
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	394	JOAO FELIPE DA MATA	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
2º	1086	MARIO CAMPOS DA SILVA	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
3º	232	ELDER CAMPOS	10,00		APROVADO
4º	393	DORIVAL VALENTIM	9,70	ITEM 9.1	APROVADO
5º	423	SEBASTIAO MARTINS NERES	9,70		APROVADO

NÚCLEO SADIA
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	947	ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	10,00		APROVADO
2º	1108	ANTONIO DONIZETE TELES	9,60	ITEM 9.1	APROVADO
3º	1077	DEODATO PEREIRA DA SILVA	9,60	ITEM 9.1	APROVADO
4º	923	EONILTON ALVES DA COSTA	9,60		APROVADO
5º	967	ANDERSON LUIZ DA SILVA CUNHA	9,60		APROVADO
6º	914	CELSO BUENO TAVARES	9,40		APROVADO
7º	1109	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	8,10		APROVADO
-	377	VANTUIL GONÇALVES DA SILVA	5,00		REPROVADO

NÚCLEO SAPIQUÁ
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	353	LAZARO EUGENIO TEIXEIRA	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
2º	1290	AIRTON LOURENÇO SALVIANI	10,00	ITEM 9.1	APROVADO
3º	1208	SANDRO DA SILVA TEIXEIRA	10,00		APROVADO
4º	557	ADRIANO PERNET	9,70		APROVADO
5º	1126	RENATO SEBASTIAO DE SOUZA	8,80		APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL LARANJEIRA I
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	1578	SINVALDO RIBEIRO SALES	10,00		APROVADO

NÚCLEO PAIOL
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	1302	FREDSON WILLIAN DOS REIS LEMES	10,00		APROVADO

ZONA URBANA
Cargo: **Motoristade Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1º	1255	JOSE CARLOS ANSELMO AZEREDO	10,00		APROVADO
2º	1151	ADEMIR DA SILVA MARQUES	9,70		APROVADO
3º	921	LAURILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR	9,70		APROVADO
4º	1207	MARCOS BRAZ VENUTI DE CASTRO	9,10		APROVADO
5º	1045	SEBASTIAO OLIVEIRA RAMOS	8,40		APROVADO
6º	522	JOSE ALVES DE SOUZA	7,80		APROVADO
-	1219	ERENILDO RAMOS LEITE	-		ELIMINADO
-	945	HELIO DO ESPIRITO SANTO	-		ELIMINADO
-	473	EDSON GOMES DE MORAES			ELIMINADO
-	999	ADAIR PEREIRA DOS SANTOS	-		ELIMINADO
-	1205	LUIZ MARTINS VIANA	Descumprimento do ITEM 5.2		ELIMINADO
-	1192	CELSO DAMIAO DA SILVA	Descumprimento do ITEM 5.3		ELIMINADO
-	1310	LUCIANO DE MATOS	-		ELIMINADO
-	1579	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	-		ELIMINADO
-	1278	VANDO JOSE DE ALMEIDA	Descumprimento do ITEM 5.3		ELIMINADO
-	1247	JUCEMIR GARCIA DA SILVA	-		ELIMINADO
-	1186	EDVARD MARIA MOLINA	-		ELIMINADO

Anexo II
RESULTADO ETAPA II – AVALIAÇÃO PSICIOLÓGICA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	392	JANIA GASQUES BORDONI			INDICADA
2	440	IANETE MENEZES RODRIGUES			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	382	ELENE MARY FARDIM			INDICADA
2	408	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL BUSCANDO O SABER
Cargo:**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	257	ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO			INDICADA
2	907	ELISANE MARIA DOS SANTOS			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL DOM MAXIMO BIENNES
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	249	GRACIELE MATILDES MENDES			NÃO INDICADA
2	1564	LUIZA BETY GARCIA			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	984	ANA LUCIA GONÇALVES MIRANDA			ELIMINADO

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1142	MONICA MARIA DA SILVA			INDICADA
2	433	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL GOTINHAS DO SABER

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1220	ERCINDA PRIMO DA CUNHA			INDICADA
2	365	MARILZA CHAVES			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1599	ZORETE CARDOSO DE BARROS			NÃO INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PARAISO
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	602	KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA			INDICADA
2	992	RONIA RAMOS DELUQUE			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SABIO
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1252	ROSA MATIAS DA SILVA			NÃO INDICADA
2	1082	VERA LUCIA PEREIRA			NÃO INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1048	NOEMI CEBALHO PASCOAL			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ERENICE SIMAO ALVARENGA
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	514	SEBASTIANA DA SILVA RAMOS			ELIMINADO

ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RAMAO DA SILVA
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	264	DENISE LANDIVAR FRANCO			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1009	LUCELIA DIAS DAS SILVA			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL PROVINCIA DE AREZZO
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1030	MARILZA DA COSTA SILVA			INDICADA
2	886	IZA MARIA FERREIRA DE BARROS SILVA			INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL VILA REAL
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	348	JANETE PEREIRA DE ARAUJO			ELIMINADO
2	1183	LARISSA PAIXAO DE PAULA			NÃO INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIA RÉGIA
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	990	NELLYSSA SONAQUE RODRIGUES			INDICADA

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:BC425B38

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.432/2015 e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos aos Cargos relacionados as Escolas Rurais Indígenas/Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, realizado no dia 25/01/2015.

A classificação dos candidatos aos Cargos relacionados as Escolas Rurais Indígenas/Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, realizado no dia 25/01/2015, constam do Anexo I deste Edital Complementar.
Os candidatos constantes da lista de classificação integrante do Anexo I, terão o prazo de 24(vinte e quatro) horas a contar da publicação deste Edital Complementar, para a interposição de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar.

Campinápolis-MT, 03 de fevereiro de 2015.

RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Decreto nº 2.432/2015

ANEXO I
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	VITORINO TSO TIOU	2638061-7	EMI SANTA CLARA	43	04/04/1983	1
2	JOSE ALOISIO TSIMITSUTE	16866428	EMI SANTA CLARA	42	21/09/1981	2
3	JUSCELINO TSEREWAHU	201329-6	EMI SANTA CLARA	42	21/07/1982	3
4	GENIVALDO XALES DUPTODI TSERETSU	03511	EMEI SANTA CLARA	41	12/11/1986	4
5	ADEMAR ROPORIWA TSERETA AWE	23966718	EMI SANTA CLARA	40	17/04/1993	5
6	AILTON TSEREWE	15874478	EMI SANTA CLARA	39	12/07/1994	6
7	VALDEBERTO TSEREREDZE WA U E TE	23412682	E MI SANTA CLARA	37	07/04/1984	7
8	CLAUDENIR TSUWEOTE WAIRADZERE	2337580-9	E MI SANTA CLARA	36	22/05/1988	8
9	LINDOMAR TSIROBO	18373700	EMI SANTA CLARA	35	19/01/1985	9
10	DERCIO RUNHAMRI TSIMIUDO	2411459-6	EMI SANTA CLARA	32	28/08/1985	10
11	FLABIO TSERDZADITSI	2627389-6	EMI SANTA CLARA	27	15/08/1986	11
12	JOSÉ FABIO WE RU	18020550	EMI SANTA CLARA	26	10/05/1980	12
13	JOAB UMORIDZADADZE	26378955	EMI SANTA CLARA	25	02/11/1989	13
14	DEMETRIO TSERPETRIWE	2103918-6	EMI SANTA CLARA	25	04/10/1996	14
15	JOSÉ SARNEY TEREPARAWE	2475545-5	EMI SANTA CLARA	22	06/08/1985	15
16	AMBRÓSIO DE LIMA TSEREUÁ	453152	EMI SANTA CLARA	21	07/09/1955	16
17	CARLOS TSERENHI O	15874443	EMI SANTA CLARA	21	08/05/1985	17
18	JOAO BOS XAVANTE	714741	EMI SANTA CLARA	20	20/06/1961	18
19	BELITON TI IZDZURI VA	2247718-7	EMI SANTA CLARA	20	19/04/1991	19
20	FELIPE NERES TOMOTSUDZEREBE	15159744	EMI SANTA CLARA	19	27/07/1980	20
21	NILSON TSERENHITE UMORIDADZE	17192838	EMI SANTA CLARA	14	14/10/1982	21
22	MAURO ITAMAR XAVANTE	1719272-2	EMI SANTA CLARA	05	11/03/1982	22
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA – AAE/NUTRIÇÃO						
1	GILDEMAR PARI OWA	26378566	EMI SANTA CLARA	42	27/061996	1
2	ROSANETE OETSIMANI PATE	22185704	EMI SANTA CLARA	29	12/05/1990	2
3	JULIENE REDZANI	18110061	EMI SANTA CLARA	25	23/07/1983	3
4	MIZAELA WA UTOMO E	22185704	EMI SANTA CLARA	20	23/02/1995	4
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA – AAE/LIMPEZA						
1	ADEMILSON TSERETONO	2637896 - 5	EMI SANTA CLARA	43	07/03/1993	1
2	FLORIANO WAPRUIIRE WAURI	23966645	EMI SANTA CLARA	40	28/05/1983	2
3	CLEMÊNCIA REWAIHEI UWE TSEREDZE	17122678	EMI SANTA CLARA	39	31/10/1383	3
4	DARCI TSEREMHOTO O	2415421	EMI SANTA CLARA	38	28/05/1984	4
5	JOSÉ TSIPRA	2638077 - 3	EMI SANTA CLARA	35	04/06/1986	5
6	SIMAO UM NATSE	3131718-6	EMI SANTA CLARA	35	11/09/1987	6
7	LINDOLFO UREBRETI	2218568-2	EMI SANTA CLARA	31	09/04/1992	7
8	BILINTON TSIBZURI IRA	22477187	EMI SANTA CLARA	20	19/04/1991	8
9	LUCELÂNEIA RERATSU TU O	1871985	EMI SANTA CLARA	02	18/05/1994	9

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IMACULADA CONCEIÇÃO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	TITO ABDZU	893874	IMAC.CONCEIÇÃO	47	12/05/1965	1
2	LEOSMAR TSIMI UDO TSERETSU	22879412	IMAC.CONCEIÇÃO	46	22/11/1990	2
3	CLEIBER TSERÉROWE TEROPRE	24998362	IMAC.CONCEIÇÃO	45	08/10/1987	3
4	LUBERZIO TSERE WANHIWA RE	21902437	IMAC.CONCEIÇÃO	43	09/04/1989	4
5	DULCINDO TSERERÂIWE	17191521	IMAC.CONCEIÇÃO	43	09/12/1975	5
6	SIDNEI TSITEDZE TSEREPIPA	2210813	IMAC.CONCEIÇÃO	42	22/11/1978	6
7	JAISSON IMARAWETEUWAIADI	21807329	IMAC.CONCEIÇÃO	41	20/04/1987	7
8	JOAO ALBERTO AMINHI´U TSIÉIWA ÁDI	2710244	IMAC.CONCEIÇÃO	39	03/01/1984	8
9	AQUILINO TSERE UBU O TSIRUI A	04566904	IMAC.CONCEIÇÃO	39	06/09/1960	9
10	LIGIA PEDZAIWE TSIRIUIPI	14220555	IMAC.CONCEIÇÃO	37	19/02/1981	10
11	ROMEU NOMATSI	15159230	IMAC.CONCEIÇÃO	37	14/11/1974	11
12	NATALINO TSEREDZAHI TSAREIO	12217012	IMAC.CONCEIÇÃO	36	14/06/1980	12
13	DEUSDADO UBDZARE TSIRUIPI	98938177149	IMAC.CONCEIÇÃO	34	21/12/1985	13
14	PAULO UBUNU	11446331	IMAC.CONCEIÇÃO	33	24/01/1972	14
15	CLEITON RSUDZERWE	21483299	IMAC.CONCEIÇÃO	32	17/12/1989	15
16	AFONSO TSIDZAWE	17131740	IMAC.CONCEIÇÃO	32	22/14/1988	16
17	PEDRO SIMAO TSEREDI	24998605	IMAC.CONCEIÇÃO	29	26/06/1994	17

18	ATANACIO TSEREWAHU	15624005	IMAC.CONCEIÇÃO	29	23/01/1981	18
19	EFREM RSEREDZU RA	16095960	IMAC.CONCEIÇÃO	28	06/05/1979	19
20	JOSE ARNALDO TSINHOWE	19584695	IMAC.CONCEIÇÃO	28	22/08/1981	20
21	EDUBERTO RUWADZU TSIMIWADZE	1601340486	IMAC.CONCEIÇÃO	27	26/08/1988	21
22	ROBERTO CARLOS TSEREIU U	24115959	IMAC.CONCEIÇÃO	25	09/11/1988	22
23	DIANA RO OWERINI UBUHU	24114464	IMAC.CONCEIÇÃO	23	30/04/1992	23
24	GEANEY TSEREUHITITUCE	27083290	IMAC.CONCEIÇÃO	23	10/07/1990	24
25	AUGUSTO TSERERU NOMOTSE	14596741	IMAC. CONCEIÇÃO	20	31/08/1977	25
26	ROSANA REWANHIRE TSER URA	14240440	IMAC.CONCEIÇÃO	15	27/07/1975	26
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IMACULADA CONCEIÇÃO – AAE/NUTRIÇÃO						
1	DEUZELIA RE E E O TSERRAWE	21393303	IMAC.CONCEIÇÃO	35		1
2	MARIA APARECIDA RO WAIREBR O	21529868	IMAC.CONCEIÇÃO	25		2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IMACULADA CONCEIÇÃO – AAE/LIMPEZA						
1	VANDA WAUTOMO RE BUTA AWE	04706007135	IMAC.CONCEIÇÃO	45	02/11/1982	1
2	MARIA DIVINA REDI TSIRUIPE	25521128	IMAC.CONCEIÇÃO	45	14/08/1993	2
3	GEDEAO RUDZANEIEIDE	23507145	IMAC.CONCEIÇÃO	39	26/07/1989	3
4	AGEU TSERENHIHORO TSUIWE	206334483	IMAC.CONCEIÇÃO	34	22/11/1980	4
5	MARIA ELBA ROOWAIWE	23412208	IMAC.CONCEIÇÃO	31	02/09/1988	5
6	MARIA CONCEIÇÃO REWAIHO	29085411	IMAC.CONCEIÇÃO	31	27/031992	6
7	ANA PAULA RE AMONO HITSE	25881272	IMAC.CONCEIÇÃO	26	01/04/1987	7
8	MORILO TSEREZA E	18110948	IMAC.CONCEIÇÃO	25		8
9	ROMARIO DZUWAIRA	23068671	IMAC.CONCEIÇÃO	23	18/08/1987	9
10	FLORIESBELA PENHO RE TSERE UNAUI	18133150	IMAC.CONCEIÇÃO	19	37/07/1994	10
11	EUZEBIO TSEREHIORO TSUIWE		IMAC.CONCEIÇÃO	13		11

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO ANTONIO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	FELIZARDO TSITE TSEREHITE	22626069	EMI SANTO ANTONIO	50	18/08/1990	1
2	ANAEL TSERE OMOWI	15207358	EMI SANTO ANTONIO	50	05/11/1979	2
3	VITOR TSERE RU RU TSERE RAIHI	20935730	EMI SANTO ANTONIO	46	06/06/1986	3
4	MIZAEL TSA E	25657224	EMI SANTO ANTONIO	45	17/10/1994	4
5	NEURY FERREIRA DA CRUZ	12273600	EMI SANTO ANTONIO	45	01/08/1983	5
6	HEITOR WABDZU O TSERETATA AWE	22789642	EMI SANTO ANTONIO	44	23/10/1989	6
7	CIRO JOSÉ SAHEIRO	578109	EMI SANTO ANTONIO	41	10/04/1959	7
8	RODINALDO SERETO SERATATA AWE	23585030	EMI SANTO ANTONIO	40	22/10/1991	8
9	MARCIEL TSEREWAHUM TSEREWAÃDI	19639554	EMI SANTO ANTONIO	39	23/02/1985	9
10	EVANDRO SEREU RA	20640200	EMI SANTO ANTONIO	39	04/03/1987	10
11	RANGEL MARTINS XAVANTE	22233814	EMI SANTO ANTONIO	38	14/10/1984	11
12	ATANARZIO MARTINS ROWANO	22751505	EMI SANTO ANTONIO	38	17/02/1989	12
13	ROGELE SEREMIWE SERETATA AWE	26865785	EMI SANTO ANTONIO	37	20/09/1994	13
14	REGIANE RERITIWE TSEREHITE	23966017	EMI SANTO ANTONIO	37	26/11/1994	14
15	PEDRO PAULO TSERESU RE	262373721	EMI SANTO ANTONIO	36	01/09/1955	15
16	GUIOMAR AI RE RO	15978052	EMI SANTO ANTONIO	36	19/12/1979	16
17	MARINHO MARTINS SIMIJU AWE	5642374	EMI SANTO ANTONIO	35	02/06/1986	17
18	PAULO CESAR TSIRPOWARI	03859595164	EMI SANTO ANTONIO	35	27/08/1991	18
19	BETUEL SEREOMOWANI TEREDZA	19395075	EMI SANTO ANTONIO	35	17/01/1993	19
20	HELIO JUNIOR SEREPARAM	5098395	EMI SANTO ANTONIO	34	12/01/1983	20
21	EDILIA REDZA	24819379	EMI SANTO ANTONIO	33	01/12/1996	21
22	TSERENHOWA BUTSE		EMI SANTO ANTONIO	31	01/04/1994	22
23	ALDINO SEREZADAPSE	2234209	EMI SANTO ANTONIO	30	26/07/1995	23
24	SUELMO TSEREPUSIWE TSI EIWA ADI	22625259	EMI SANTO ANTONIO	29	08/08/1987	24
25	ADEMAR RUWARI TSERE E E	22790322	EMI SANTO ANTONIO	27	28/08/1986	25
26	CESAR SEREHWWE	189876859	EMI SANTO ANTONIO	25	16/07/1980	26
27	APOLONIO SEREWA´U	15287076	EMI SANTO ANTONIO	24	23/08/1980	27
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO ANTONIO – AAE/NUTRIÇÃO						
1	RENAN JOSÉ SERENHO UTUSU	28598466	EMI SANTO ANTONIO	42	03/10/1992	1
2	WILSON TSEREDZUBDAIRE TSERE RAIHI	26617200	EMI SANTO ANTONIO	37	16/06/1989	2
3	MARA MARTINS WAUTMO AIWE	22419390	EMI SANTO ANTONIO	16	30/10/1987	3
4	BILICIANO SEREDZADA	24786055	EMI SANTO ANTONIO	00	21/05/1984	4
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO ANTONIO – AAE/LIMPEZA						
1	JUCELIA TSINHOTSE E URETSEHITE	23966882	EMI SANTO ANTONIO	46	07/08/1993	1
2	GRACIANY MARTINS	26273713	EMI SANTO ANTONIO	43	21/09/1992	2
3	TIMOTEO TSEREDZUTEWEDI	05659124	EMI SANTO ANTONIO	42	03/04/1969	3
4	ESPADONY ROBSIBWA MARTINS	28770536	EMI SANTO ANTONIO	40	28/06/1986	4
5	DEUSELIRA REDZU AFA SASU	26274019	EMI SANTO ANTONIO	38	14/10/1984	5
6	CLECIANE PEDATA TSENHITE	21317160	EMI SANTO ANTONIO	38	24/08/1988	6
7	RAUL TSERE UWAWE	27320189	EMI SANTO ANTONIO	36	05/04/1993	7
8	CLAUDIMAR TSEDZATSE	22816321	EMI SANTO ANTONIO	31	22/09/1990	8
9	ELIZABETH PEWE ROWADZO	95479490125	EMI SANTO ANTONIO	31	12/01/1977	9
10	DILZA TSINHHOTSE ETSITSABUI O	23592877	EMI SANTO ANTONIO	0,0	13/02/1986	10

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO FELIPE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOCELINO ANCHOA	18108288	SÃO FELIPE	43	14/09/1993	1
2	NORBERTO TSEREDAWA	17205018	SÃO FELIPE	41	06/03/1985	2
3	EMILIA REMITSI	17205018	SÃO FELIPE	41	19/10/1991	3
4	ELBERTO UBE TSUMIUDO	21937842	SÃO FELIPE	38	20/07/1990	4
5	TOBIAS XAVANTE	20430116	SÃO FELIPE	37	15/02/1975	5
6	ELIZEU RU AWE	951164	SÃO FELIPE	28	02/03/1972	6
7	NERI XAVANTE	18112455	SÃO FELIPE	28	16/11/1974	7
8	TULIO REIRTUTE		SÃO FELIPE	28	08/02/1988	8
9	CARME NABDOWA	21937869	SÃO FELIPE	28	08/02/1993	9
10	ALDO HIQUIO	22789928	SÃO FELIPE	27	06/06/1987	10
11	LINCO TSERENHITOMO	2415915	SÃO FELIPE	21	15/05/1990	12
12	MARIA MERCES REWA ABOWE	22446750	SÃO FELIPE	21	06/03/1991	11

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MATEUS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ZAQUEU TSREDZAWE	23353058	SÃO MATEUS	43	26/10/1992	1
2	GILSON TSIHIRIWE	23076437	SÃO MATEUS	36	10/11/1983	2
3	JOSE RAMOS ORIDIWARI	21317267	SÃO MATEUS	33	23/03/1991	3
4	ELIAZAR TSERIRA	19592752	SÃO MATEUS	31	21/10/1987	4
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MATEUS - AAE/LIMPEZA						
1	ADELYCE WAUTOMOWAADZI	22549188	SÃO MATEUS	46	18/04/1984	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUIZÃO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	OZEIAS WANNHANAWE	19661347	EMI/LUIZÃO	35	09/03/1979	1
2	JURANDY WARIWE	14596857	EMI/LUIZÃO	34	08/03/1981	2
3	MADALERNE TSINHOTSE	21317143	EMI/LUIZÃO	34	28/05/1989	3

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUIZÃO – AAE/LIMPEZA

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	SILÂNIO MATOS	25303333	EMI/LUIZÃO	37	03/03/1993	1
2	EDÍCIO RUREME SEREROWA	241998303	EMI/LUIZÃO	20	06/03/1989	2
3	ANDRELINA ROOWE	21517151	EMI/LUIZÃO	17	05/10/1973	3
4	GRACIELA TSINHOTSEEAWA	22342850	EMI/LUIZÃO	12	11/03/1983	4
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUIZÃO - AAE/NUTRIÇÃO						
1	ELMA PEAIO SEREROWA	2617777005	EMI/LUIZÃO	31	22/06/1994	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JUVELINO TSIPATSE	2202108	SÃO DOMINGOS SÁVIO	49	15/11/1983	1
2	APARECIDO DAMASCENO TSEREMOMRI		SÃO DOMINGOS SÁVIO	49	02/09/1986	2
3	LAURÍCIO TSERERIRI EWE	24998940	SÃO DOMINGOS SÁVIO	46	27/11/1990	3
4	MARCIO N. TEIHIDZATSE	14247380	SÃO DOMINGOS SÁVIO	44	23/03/1986	4
5	JOÃO GILBERTO	20599560	SÃO DOMINGOS SÁVIO	40	08/03/1980	5
6	FLORESTINO WARAWE	458976	SÃO DOMINGOS SÁVIO	39	26/03/1959	6
7	GEOVANIO TSIHORIWE	15979474	SÃO DOMINGOS SÁVIO	39	12/02/1986	7
8	CECÍLIO MADZEWA	21039011	SÃO DOMINGOS SÁVIO	32	10/01/1996	8
9	ANTONIO BURÉ	15742016	SÃO DOMINGOS SÁVIO	29	04/02/1982	9
10	SELSO WAIRUIRA	25671090	SÃO DOMINGOS SÁVIO	24	09/10/1992	10
11	VALERIANO TSERENHITOMOWE	206460	SÃO DOMINGOS SÁVIO	15	09/01/1984	11

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO – AAE/LIMPEZA

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOÃO FIDELIS XAVANTE	17135052	SÃO DOMINGOS SÁVIO	12	02/06/1981	1
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO - AAE/NUTRIÇÃO						
1	JOSÉ CANDIDO ABHOIODI	22477098	SÃO DOMINGOS SÁVIO	12	20/09/1987	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CORUMBÁ – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	RONALDINHO R. SIMISUTÉ	23966092	CORUMBÁ	43	09/10/1997	1
2	AURIM MARTINS SIMIE	22233903	CORUMBÁ	39	07/08/1991	2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CORUMBÁ – AAE/LIMPEZA						
1	ROSELINA WA UTOMOE	23584882	CORUMBÁ	40	06/07/1994	1
2	MANOS SEROMO O	15000940	CORUMBÁ	34	20/11/1979	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DEZ MANDAMENTOS- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ALFREDO XAVANTE	26380633	DEZ MANDAMENTOS	35	11/01/1978	1
2	FELIPE TSADZAWÊ	12490342	DEZ MANDAMENTOS	26	18/08/1975	2
3	ELIZEUDO TSIRAMNE	18107702	DEZ MANDAMENTOS	25	08/04/1986	3
4	DEUJÉRIA R. TSEREMEYWA		DEZ MANDAMENTOS	25	11/02/1991	4
5	CECÍLIA PRINHIRE TSEREWATZU	2638083	DEZ MANDAMENTOS	13	13/09/1984	5
6	SILVÉRIO TSERENHIRU	18113400	DEZ MANDAMENTOS	10	13/09/1984	6
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO PAULO - PROFESSOR						
1	FARIDES SERETAPRA	22790306	SÃO PAULO	44	14/09/1988	1
2	EDUARDO SEREUIPRA	610538	SÃO PAULO	43	26/10/1967	2
3	CECILIO TSERE UWARI	25611828	SÃO PAULO	32	23/11/1991	3
4	VITARO MANUEL TSEREDAO	28400550	SÃO PAULO	28	30/05/1990	4
5	DONISÉ TSEREUBURO	24583103	SÃO PAULO	24	27/12/1993	5
6	AUCIDES TSUHORIWA	303320655	SÃO PAULO	22	30/04/1973	6
7	JANIO TSERETU	201581886	SÃO PAULO	22	28/07/1990	7
8	ELIAS TEPEMRÃ	24564443	SÃO PAULO	16	10/08/1974	8

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO PAULO- AAE/NUTRIÇÃO

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	DUILIO TSEREUTIWE	2627361	SÃO PAULO	31	05/06/1995	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATO GROSSO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	LUIZINHO TSEREWAREWE	19038922	MATO GROSSO	24	14/05/1975	1
2	ALFIM UIRE WA RAIRO	22790438	MATO GROSSO	23	02/09/1992	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATO GROSSO- AAE/LIMPEZA

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	LAMIM TSAWA	23158130	MATO GROSSO	19	07/11/1988	1
	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SUCURI- PROFESSOR					
1	ANDERSON WAWE WARAIRO	23584793	SUCURI	41	18/09/1989	1
2	FLEURI WA MAIRO	2415245	SUCURI	28	15/03/1990	2
3	MARILDO WERE RUDZANE EDI	24893480	SUCURI	24	21/10/1990	3
4	TOMAIZINHO TOMAS SEREAI	10110445	SUCURI	00	22/06/1971	4

	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SUCURI- AAE/LIMPEZA					
1	ELIBERTO MARÁTSU	26274129	SUCURI	26	12/02/1996	1
2	LOSANO TSEREWA AWE	26274477	SUCURI	21	03/05/1993	2
3	BANILA REPUTSIO TSEREEE	26274647	SUCURI	12	18/05/1986	3

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO AGOSTINHO- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	RONALDO CYEWE	14372525	SANTO AGOSTINHO	48	18/01/1975	1
2	NARCISIO TSEREWALW	562360	SANTO AGOSTINHO	32	07/09/1967	2
3	NELINHO TSERENHIEWARI	20401680	SANTO AGOSTINHO	32	16/11/1983	3
4	CASSIO TSUWAPTE TSERETOPO	22789286	SANTO AGOSTINHO	31	11/04/1989	4
5	CLEOMAR SEREJU	23108657	SANTO AGOSTINHO	30	08/02/1985	5
6	NELSON TSERETO I TSERETOPO	27434648	SANTO AGOSTINHO	19	28/10/1984	6

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO AGOSTINHO – AAE/LIMPEZA

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	FLORENCIA REDZABO		SANTO AGOSTINHO	00		ELIMINADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA LAURA DE MONTOYA- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	WANDERLEY WADZATSI	19661908	Stª. LAURA DE MONTOYA	37	17/04/1986	1
2	IRAM TSERENHADU	119765551	Stª. LAURA DE MONTOYA	22	08/05/1977	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA/ALDEIA SALVADOR – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JANDIR TSEREWARA TSERETSU	27620093	SALVADOR	28	01/04/1986	1
2	ITALO NUNES TSEREDZARIPIRE	28406281	SALVADOR	22	07/05/1993	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BUTSEWAWE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CAMILO TSAECOMOWA	10110496	BUTSE WAWE	04	19/09/1970	1
	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BUTSEWAWE –AAE/LIMPEZA					
1	GERALDINO TSEREBRE	23296771	BUTSEWAWE	20	02/03/1985	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AEDZANE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	PASCOAL MORADZARAWE	19279965	AEDZANE	39	16/05/1973	1
2	JUSTIBINIANO TSEREIRAWE	19164173	AEDZANE	35	30/05/1985	2
3	WILLIAN TSERETSIROWI	21357293	AEDZANE	34	14/02/1990	3
4	LAERTE TSEREDZARO	20175019	AEDZANE	31	15/01/1986	4
5	ISAC TSEREMAMATS	20718063	AEDZANE	24	05/05/1984	5

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AEDZANE – AAE/NUTRIÇÃO

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	TEODÓSIO ROONHOIHINHIODO	2154229	AEDZANE	41	03/02/1976	1
2	MASCIEL TSIPOWITS	21023654	AEDZANE	34	04/08/1987	2
3	ZOILA PENARINE UNE	22953922	AEDZANE	33	05/01/1992	3

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BOA VIDA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JADER TSEREHUWE	24623920	BOA VIDA	29	10/07/1995	1
2	CELSO UIRI TSEREWA ADI		BOA VIDA	11	26/04/1983	2

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LAGOA ENCANTADA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	VIRGÍLIO P. TSEREDZATO	2134993	LAGOA ENCANTADA	38	03/05/1974	1

2	SEBASTIÃO TSEREDZANA	22953930	LAGOA ENCANTADA	31	08/05/1984	2
3	CRISTOPHER DZEWA	23846992	LAGOA ENCANTADA	27	27/05/1986	3

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	EDMAR MITU TSE	23540581	DOM BOSCO	48	11/05/1988	1
2	MEIRE PEREA TSEMRIHU	24997161	DOM BOSCO	42	03/03/1992	2
3	ANDERSON TSAIPETO TSADZE	23449080	DOM BOSCO	10	19/08/1986	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO – AAE/LIMPEZA						
1	ISAIAS TSIHORIRA DUNHIWE	1123797	DOM BOSCO	48	27/02/1972	1
2	TSEREHI CARLOS TSIHORIRO	24200212	DOM BOSCO	48	02/05/1995	2
3	MARI AGRIPINA RENHARIO	20233124	DOM BOSCO	37	12/05/1976	3

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA EGITO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	GERMANO TSIUBUA	2275467	EGITO	30		1
2	JOÃO CARLOS		EGITO	00		ELIMINADO
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA EGITO – AAE/NUTRIÇÃO						
1	ELEUZA RE UTA	24988790	EGITO	02	22/10/1984	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TRÊS REIS MAGOS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MODESTO TSEREWA RA BODODITU	767151	TRÊS REIS MAGOS	46	30/11/1968	1
2	TSA AMRI TSEREWAURARA	22623817	TRÊS REIS MAGOS	32	30/05/1993	2
3	LUCILENE PEDZAIO	19585586	TRÊS REIS MAGOS	31	23/03/1987	3
4	ANTOIN AMARCIO RUDZE	21437885	TRÊS REIS MAGOS	29	03/03/1989	4
5	GEVELINO DE LIMA TSERERODI	21474745	TRÊS REIS MAGOS	28	15/05/1982	5
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TRÊS REIS MAGOS – AAE/NTURIÇÃO						
1	PAULA RETRIWATSIHU	21391343	TRÊS REIS MAGOS	28	28/05/1986	1
2	PAULO TSE IUEDE RA	24905836	TRÊS REIS MAGOS	26	28/10/1992	2
3	BIBIANA RO ONHO	19639007	TRÊS REIS MAGOS	01	18/04/1975	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TRÊS REIS MAGOS – AAE/LIMPEZA						
1	EDEMAR BODODITU	21039216	TRÊS REIS MAGOS	48	22/01/1991	1
2	PERFEITO TSERERUREME	24998320	TRÊS REIS MAGOS	45	20/05/1996	2
3	LEANDRO BODODITU	21200840	TRÊS REIS MAGOS	33	25/08/1985	3

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALDEONA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CAROLINA TSERITOWA	17131901	ALDEONA	45	05/05/1982	1
2	SILVÉRIO OREWAWE SEREBABAWE	14832917	ALDEONA	45	18/01/1983	2
3	EUGÊNIO S. SERÉROWA	3161144	ALDEONA	36	26/09/1992	3
4	TITO SERETATE	07440359	ALDEONA	35	24/01/1968	4
5	DEONÍSIO TSAUTOUMORE	10602267	ALDEONA	28	15/05/1976	5
6	ERALDO RUDZANIO TSIEWAADI	2396008	ALDEONA	27	04/01/1992	6
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALDEONA – AAE/LIMPEZA						
1	DJANIRA ROOJADAWE TSIEWAADI	22626190	ALDEONA	49	10/12/1994	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SÃO JORGE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ADALBERTO OMNHOERORE ODZARANA	711904	SÃO JORGE	26	23/07/1967	1
2	VINICIO WTORIWA TSE	5281207	SÃO JORGE	24	25/12/1989	2

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TOMOPSE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CESAR TSEREWAPORIWE	19110657	TOMOPSE	31	18/09/1980	1
2	EDILIO TOMOPTSIRE	24374920	TOMOPSE	02	22/07/1990	2
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TOMOPSE - LIMPEZA						
1	JEOVA TSERE RUWAWE	18110754	TOMOPSE	08		1
2	IVODIA WATOMOSIUTORIO	23971720	TOMOPSE	06	11/09/1982	2
3	FRANCISCA RE RAIPE	22418024	TOMOPSE	00	29/04/1984	ELIMINADO

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BARRA FUNDA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	IVANILDO ATHAADI PREPE	14242540	BARRA FUNDA	49	20/03/1981	1
2	ARLOZINHO WAAMATE BUDZATSE	16342143	BARRA FUNDA	48	07/02/1985	2
3	ALDO WAAMATE TSEREDZIDZE	00121985	BARRA FUNDA	36	19/04/1979	3
4	FLAVIO CASSIMIRO TSEREDZAE	17134340	BARRA FUNDA	14	25/06/1979	4
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BARRA FUNDA – AAE/NUTRIÇÃO						
1	ALMIRA WAAMATE PISSISSAA	27252450	BARRA FUNDA	31		1
2	JESSUNITA PERAIWA	19661215	BARRA FUNDA	01	16/08/1986	ELIMINADO
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BARRA FUNDA – AAE/LIMPEZA						
1	MARIA EVANIA RAATSIMANI	20443455	BARRA FUNDA	28	03/09/1980	1
2	ADJANIRA WAAMATE RENHOE		BARRA FUNDA	25	03/03/1994	2

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BOM JESUS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	BRAS TSERENHADA TSERENHOU	11738910	BOM JESUS	45	20/07/1973	1
2	ELVIS TSERENHIOMO	23967684	BOM JESUS	36	08/02/1996	2
3	ANGELO TSEREDZADZWI WAIROTSU		BOM JESUS	24	24/02/1980	3
4	HELVÉCIO PARIDZANE TSIROBU	23145439	BOM JESUS	22	18/06/1990	4
5	ROMÁRIO TSEREWAIWE WARI	230020105	BOM JESUS	21	06/06/1989	5
6	PEDRO JOÃO TSEREUWAPREWE	22856277	BOM JESUS	13	15/09/1987	6
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BOM JESUS – AAE/LIMPEZA						
1	ROMÁRIO MAWARI TSEREPISE	25284487	BOM JESUS	30	20/08/1993	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PEDRA PRETA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	FELISBERTO URUNA TSEREDZATI	15599485	PEDRA PRETA	40	19/03/1983	1
2	WILZA CARLA OTSIMAURIPI	23868350	PEDRA PRETA	39	10/11/1992	2
3	EVANDRO URATSE TSERERAWE	19171404	PEDRA PRETA	31	05/04/1984	3
4	GERSON TSEREDZERE TSEREI	14612895	PEDRA PRETA	23	29/07/1982	4
5	CLEBER TSERENHOMRI TSEREI	21693846	PEDRA PRETA	23	23/07/1989	5
6	JOSEP XAVANTE	27648184	PEDRA PRETA	26	05/04/1998	6
7	ZEZINHO TSITOMOWAWI TSEREI	22041567	PEDRA PRETA	00	12/05/1984	7
8	CELESTINO TSERENHANARE TSERE	28824440	PEDRA PRETA	00	30/11/1994	8
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PEDRA PRETA – AAE/LIMPEZA						
1	FILEMON TEROBDZARA TSEREWANNE	22367314	PEDRA PRETA	40	25/01/1991	1
2	WILSON SANTOS TSEREDAWA	21595232	PEDRA PRETA	34	26/09/1981	2
3	STROITER TSIDZAHU PATIRA	22890890	PEDRA PRETA	33	07/05/1993	3

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PARINAIA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANGELINA MARIA DA SILVA	4003219	PARINAIA	48	05/08/1978	1
2	LUCAS MANDU TSITOMOWE	990635	PARINAIA	40	13/05/1966	2
3	ALBINO MORITU TSERENHOA	1633919	PARINAIA	39	27/05/1980	3
4	LEUDILENES PURCENA ROSA	20640412	PARINAIA	39	21/07/1982	4
5	JOSÉ ZEFERINO TSEMRIHU	24564443	PARINAIA	39	29/11/1989	5
6	IVANILDO TSERENOMRI	24168700	PARINAIA	34	17/06/1993	6
7	MARCOS REPTAIAWE TSITOMOWE	15978885	PARINAIA	32	28/02/1986	7
8	NELSINHO TSERENHOE WAROWEDWE	18977448	PARINAIA	32	06/06/1987	8
9	LUCIDIO ROBRO MRITE	24211222	PARINAIA	32	26/06/1992	9
10	ESPÉRIO WAROWEDWE	652688	PARINAIA	30	11/10/1965	10
11	DIVINO DUTSA ROBRATSIDI		PARINAIA	30	11/06/1990	11
12	ISMAEL WA AIRO	17109213	PARINAIA	17	15/10/1975	12
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PARINAIA – AAE/NUTRIÇÃO						
1	GEORGE WA AME WAUE	24998311	PARINAIA	21	28/04/1992	1
2	ELIAS TSEREWAWPTO	15159752	PARINAIA	19	27/05/1978	2
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PARINAIA – AAE/LIMPEZA						
1	SIMEAO TSERERA RA	24168467	PARINAIA	27	03/05/1991	1
2	LUCIA RE UTARIO	27924181	PARINAIA	26	30/08/1995	2
3	MADALENA WA UTOMONHIE	24819875	PARINAIA	22	28/05/1995	3
4	PAULO NUNES XAVANTE	18632273	PARINAIA	10	18/02/1992	4

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CORAÇÃO DE JESUS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	VILMACI RUTA ADI EDI	27338134	CORAÇÃO DE JESUS	31	05/03/1992	1
2	ALCIO TSORO RADA ONNHOROWE	19948468	CORAÇÃO DE JESUS	30	29/06/1990	2
3	JORCINO RUNE EWE TSEREWAME	21634602	CORAÇÃO DE JESUS	28	05/10/1985	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CORAÇÃO DE JESUS – AAE/NUTRIÇÃO						
1	EDINHO ODZARANA	19593325	CORAÇÃO DE JESUS	41	13/12/1986	1
2	LUISON TSEREWNO	2785606	CORAÇÃO DE JESUS	30	26/07/1994	2
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CORAÇÃO DE JESUS – AAE/LIMPEZA						
1	ADERALDO TSEREDZAWI	24908630	CORAÇÃO DE JESUS	43	09/03/1992	1
2	RAYANE DENIZE ROOOZAWINE	25147528	CORAÇÃO DE JESUS	34	25/10/1994	2
3	OLIVIO TSEREDUERE NONOTSE	2061843	CORAÇÃO DE JESUS	33		3
4	VALTENIR DUPARI OMNHOROWE	27125033	CORAÇÃO DE JESUS	31	12/09/1994	4
5	VITOR FERNANDO WOOMATODSARANA	2260856	CORAÇÃO DE JESUS	25	30/11/1975	5
6	LEIDIANE PEWOPTA TSEREPOMO	27347184	CORAÇÃO DE JESUS	06	09/10/1996	6

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA GIDEÃO DE NÓBREGA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	SERVINO ADZAWE	10669558	GIDEAO DE NOBREGA	35	10/10/1972	1
2	ADILIO TSERENHIDZURIWE	20635680	GIDEAO DE NOBREGA	30	16/03/1968	2
3	BRAVIM APHA	22624554	GIDEAO DE NOBREGA	30	18/03/1981	3
4	IUNÁSIO TSEREDZA UWE	228286545	GIDEAO DE NOBREGA	28	17/06/1991	4
5	JONATAN TSIBDAZE	1781877	GIDEAO DE NOBREGA	27	12/01/1992	5
6	ORIVALDO TSEREDITSEREEE E		GIDEAO DE NOBREGA	25	28/08/1978	6
7	SAVIO HACAI WA RAIRO	28400500	GIDEAO DE NOBREGA	07	16/07/1994	7
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA GIDEÃO DE NOBREGA – AAE/LIMPEZA						
1	BELICE PEUBUNRO	24116343	GIDEAO DE NOBREGA	11	12/08/1986	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BURUWE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ARQUIMEDES UNE WERE E	734372	BURUWE	40	10/04/1967	1
2	ROBERTO CARLOS TSIDZIUIIIO	19066686	BURUWE	38		2
3	JOSÉ ANANCIO TSEREROPÓ	21371075	BURUWE	35	25/12/1993	3

4	ELIZEU TSERERAIWAPARIDZAWI	21164746	BURUWE	32	20/05/1985	4
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BURUWE – AAE/LIMPEZA						
1	LEONICE TSINHOTSÉ ETSIWE	25657275	BURUWE	06	24/03/1992	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PALMEIRAS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MARIOLINA PO ORE NONOTSÉ	15490262	PALMEIRAS	16	20/02/1983	1
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PALMEIRAS – AAE/LIMPEZA						
1	SIDERCINA PETSITI O	23584971	PALMEIRAS	21		1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA FÉ – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MARCÍLIO TSAME OMO	21248613	SANTA FÉ	36	20/10/1990	1
2	HELITON SEREMUAI	18107575	SANTA FÉ	28	08/01/1985	2

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA OWARA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOVIANO TSEREDZATSE	26519615	OWARA	38	02/11/1994	1
2	AMORINE PIBUPE	22325875	OWARA	37	15/09/1987	2
3	MARCELON TSEREWE	21842663	OWARA	33	11/01/1989	3
4	OGINALDO TSERE UBU	26163047	OWARA	31	19/01/1997	4
5	FILINTO TSEREDUPO	24919462	OWARA	30	09/05/1990	5

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA ROSA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	SUZELI MARCOS GALACHE	1149473	SANTA ROSA	48	02/07/1969	1
2	GESIANE BA O TODZAIPE	24116033	SANTA ROSA	39	12/04/1992	2
3	MAZINHO TSERENHOWA	221815953	SANTA ROSA	28	15/05/1990	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA ROSA - AAE/NUTRIÇÃO						
1	ALCILENE TSINHOTSEI		SANTA ROSA	36	06/03/1997	1
2	PASCASIO TSEWREWANHIOOLO	24115487	SANTA ROSA	23	04/04/1982	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA CORREGO DOS PATOS- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	EDNHO MORITEI ROTOTO	22787291	CORREGO DOS PATOS	25	17/01/1987	1
2	DAMARCIO TSIPO ONEIWA UTEME	25083490	CORREGO DOS PATOS	22	22/04/1989	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ESTRELA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANIELTON TESIP RW WARI	18108580	ESTRELA	36	13/02/1987	1
2	ERIBERTO TSERETSUTU	22786520	ESTRELA	27	29/07/19888	2
3	GETULIO TSEREWAPU	22857389	ESTRELA	24	20/02/1985	3
4	HEMOMICIO TSERENHAPARO	26274736	ESTRELA	24	04/17/1997	4
5	VALDECIR TSERENITOMO	11663004	ESTRELA	13	18/08/1975	5
6	AMADEU TSA E TERWIWE	12539296	ESTRELA	08	02/02/1966	6

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA TRES MARIAS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ISAI TSAMRI TSEREMEY WA	19222866	TRES MARIAS	36	27/05/1988	1
2	ANGELONE TSEREMEIWA	03273230	TRES MARIAS	32	25/05/1990	2
3	JUVENCIO TSEREDZATO TSERUPI	26738392	TRES MARIAS	31	11/04/1993	3

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO CRISTOVAO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	GASPARINO ROPRUWA	22783423	SÃO CRISTOVAO	30	18/09/1991	1
2	REGIS T. TSIMRIHU	21023794	SÃO CRISTOVAO	29	17/05/1991	2
3	NATALICIO THA WAWA RU	19724764	SÃO CRISTOVAO	26	01/07/1985	3
4	CRISTIANO TSINIUDO	23423390	SÃO CRISTOVAO	22	10/10/1984	4
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO CRISTOVAO – AAE/LIMPEZA						
1	NATALINO WA ANE PARIDZANE	26390560	SÃO CRISTOVAO	26	25/12/1992	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA PIRANHAO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANILTON TSIP RUIWARI	18108580	EMI PIRANHÃO	36	13/02/1987	1
2	MARIA GILANDA RO OTSIDZO	24463582	EMI PIRANHÃO	33	27/11/1990	2
3	ANTENOR SI UTSE	19639392	EMI PIRANHÃO	19	05/09/1986	3
4	TIBERIO CESA BUPRESERETOPO	27861503	EMI PIRANHÃO	17	03/05/1986	4
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO PIRANHAO – AAE/NUTRIÇÃO						
1	EMILIA RAOTOHATBA		EMI PIRANHÃO	24	12/11/1988	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA COHAB – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ROMERITO UP RINJADAZE	18130496	COHAB	48	30/07/1985	1
2	MARCILIO TS TSEREDUPTA	14983680	COHAB	39	23/09/1984	2
3	RODIMAR MARAIWARA	15568237	COHAB	39	03/10/1986	3
4	JECK TSERE RAIBIWE	19137486	COHAB	39	02/03/1987	4
5	GERSON SEREJUDE	10838485	COHAB	37	17/01/1972	5
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA COHAB – AAE/NUTRIÇÃO						
1	ARILDA WA UTOMONHINARI O	21253528	COHAB	38	25/03/1994	1
2	ROSILENE PERINJE	26268299	COHAB	25	21/04/1996	2
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA COHAB – AAE/LIMPEZA						
1	KATIA TSINHOSEE BABARA	23425164	COHAB	48	17/12/1991	1
2	ADIEL TSEREDZAROTOWE	26267969	COHAB	40	06/02/1992	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTA HELENA- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MAURO JORGE SEUREDI	20635958	SANTA HELENA	24	29/05/1985	1
2	EUCLIDES SIRATSARIWA	24693375	SANTA HELENA	05	02/03/1982	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ALDEINHA- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	LIDINEI TSEREUERI	22786937	EMI ALDEINHA	35	07/10/1990	1
2	NELIO TSERE U. WA OMORA TSEREHO	27434664	EMI ALDEINHA	18	20/11/1992	2
3	GETULIO SOUTUPRE	18943667	EMI ALDEINHA	13	29/05/1985	3
4	JOSÉ MARIA SERERUTE SORORADA	21383456	EMI ALDEINHA	04	08/10/1981	4

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO MIGUEL – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ERICO VENANCIO WATSARIHO	22185607	SÃO MIGUEL	48	04/02/1993	1
2	DOMINQUES BUWI	22625356	SÃO MIGUEL	40	01/09/1988	2
3	VANDERLEI WOO MO	21800065	SÃO MIGUEL	31	24/01/1984	3
4	GUIORIMO TSITSAPI	18721966	SÃO MIGUEL	29	02/10/1977	4
5	JOSÉ TROADE	19876068	SÃO MIGUEL	25	01/01/1981	5
6	DIOGO TSERERAWE	14240424	SÃO MIGUEL	21	05/02/1978	6
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO MIGUEL – AAE/LIMPEZA						
1	LAUREANO WAAINOTSEREWARI	1483210	SÃO MIGUEL	24	20/12/1971	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO MIGUEL/PROFESSOR/SALA ANEXA TELAVIVE						
1	LEJANE TSINHOSE E. REDZADAWAUDZE	1964877	SÃO MIGUEL	23	11/07/1988	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA DUTERO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ACRIZIO TSEREDZAT	12258547	DUTERO	44	16/06/1991	1
2	ADICELIA WAMATE PE RODZUTSARA	23352914	DUTERO	29	22/11/1987	2
3	JAYLTO SEREBADI	2522425	EMI DULERÓI	19	11/02/1986	3

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA BURITIZAL – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	QUIDINHO TSERENHIDO TSERTA ADI	21039143	BURITIZAL	31	10/02/1990	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA BURITIZAL – AAE/NUTRIÇÃO

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ODENILZA RO ONHINIWE SEREBABAWE	918.533.031-00	BURITIZAL	25	17/12/1978	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA JACU – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	EUGENIO SIPAJABE SEROWA	3161144	JACU			1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA JACU – AAE/LIMPEZA						
1	CELIA MARIA TSINHSE ENHOMIMIWE	27485609	JACU	09		1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA CHÃO PRETO – AAE/LIMPEZA

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	BEBETO ETETSE WARAIRO	22790403	EMI CHÃO PRETO	19	12/11/1990	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA DZÉPA– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	PLÍNIO UPRÉWA MAHORO E O	21226464	EMI DZÉPA	43	26/01/1986	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA DZÉPA – AAE/LIMPEZA						
1	ATANÁSIO TSEREUWI DÓ	674486	EMI DZÉPA	44	02/05/1968	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA OMOHI– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ADELAR TSEREDZUNA	24115967	EMI OMOHI	33	17/07/1993	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA MONTE PASCOAL – PROFESSOR						

1	ROSANGELA PETSIPAI O DZARIWARI	21251843	EMI MONTE PASCOAL	36	06/07/1993	1
2	FLORIANO TSEREDZADIWE WA RA WI	18373259	EMI MONTE PASCOAL	23	09/03/1987	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA CAMPOS DO JORDÃO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MOACIR REIRANAWE	20635605	CAMPOS DO JORDÃO	45	07/11/1982	1
2	JOÊNIO SEREWAWE	19954719	CAMPOS DO JORDÃO	25	06/12/1988	2
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA MONTE HU UHI – PROFESSOR						
1	LUCIO AWARUHIE		EMI HU UHI	12	09/05/1980	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA RIO KULUENE – PROFESSOR						
1	JOATÃO TSIUWADA	18943330	EMI KULUENE	34	09/09/1977	1
2	MAIK TSERERUDU UWEEDI	26504529	EMI KULUENE	33	03/10/1990	2
3	NICOLAU NETO TSEREDZAPRA SERE RE	2522348	EMI KULUENE	23	22/08/1987	3

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA TIREREPÁ– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	NILSON FIDELIS WORAWI TSEWA ADI	23967749	EMI TIREREPÁ	42	15/09/1995	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ESPÍRITO SANTO – PROFESSOR						
1	JOSÉ MARCOS TSIMONAWAIPO	21937761	EMI ESPÍRITO SANTO	36	03/01/1994	1
2	MIGUELITO TSEREWADZU	23304960	EMI ESPÍRITO SANTO	23		2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTA CRUZ– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ALAIZE RO OTSI U TORIO	23969890	EMI SANTA CRUZ	12	13/01/1993	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA BETEL – PROFESSOR						
1	FELÍCIA PENIZA SERENHORA	24115177	EMI BETEL	08	04/04/1984	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ATEBERE– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ITAMAR ROWA A TSEREWA ADI	22790349	EMI ATEBERE	39	09/11/1988	1
2	DORIVALDO TSERENHIRA	17005590	EMI ATEBERE	36	11/06/1980	2
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA PARABUBURE – PROFESSOR						
1	SEVERINO TSIEWADI TSEREDZABADI	13926276	EMI PARABUBURE	35	15/12/1968	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTO DO CÉU– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	PAULO CÉSAR ORIWE WAAIRE	2263434	EMI SANTO DO CÉU	35	02/12/1977	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTA BERTIOGA – PROFESSOR						
1	DENIVALDO SEREEMINA	1966407	EMI SANTA BERTIOGA	40	20/10/1985	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA NOSSA SENHORA APARECIDA– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CLETO TSEREDI. TS	18111807	NOSSA SRª APARECIDA	24	07/10/1981	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA CÓRREGO DA MATA – PROFESSOR						
1	MARVEL PAWARIUNEEDI	276220115	EMI CÓRREGO DA MATA	24	14/01/1995	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ABDZUWE– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOÃO NETO TSEREBUWADZI	20640030	EMI ABDZUWE	34	04/09/1980	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTA IZABEL – PROFESSOR						
1	AQUILES ABDZUWE WA AMEWA	2062782	EMI SANTA IZABEL	41	26/08/1969	1

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:6EEE4FB3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.432/2015 e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, relacionado aos candidatos aos Cargos/Funções da Sede do Município (Saúde, Educação e SMT), Distrito (São José do Couto) e Escola Rural Não Indígena (Escola Municipal José Cordeiro) conforme preceitua o Item 11, Anexo IV do Edital de Abertura (Edital 001/2015).
O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 constam dos Anexos I e II a este Edital Complementar.

Campinápolis-MT, 03 de fevereiro de 2015.

RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Decreto nº 2.432/2015

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NÃO INDÍGENA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INS	NOME	RG	PONT	CLASS
01	197	CLEOMAR ANTONIO DE MELO	31733302	29	1°
02	133	VALMIR MARTINS ROCHA	10577114	24	2º
03	088	GULIOKEMPS FELIX VILELA	18106617	24	3°
04	146	OCEAN CORDEIRO DA SILVA FILHO	21702462	23	4°
05	114	WALTEIR ANTONIO BARBOSA	14056070	22	5°
06	115	ADELAINE ALVES DOS REIS	29094534	21	6°
07	143	HUERMERSON DIVINO CHAVES	11536977	00	ELIMINADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	144	REGINALDO AMRMIRATI BARROSO	31733302	28	1°

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSCR.	NOME	RG	PONT	CLASS
01	093	ERIKA CELINA ARAUJO DE MEDEIROS	15866734	21	1°
02	096	KLENIA FREITAS MACHADO	13350846	19	2º
03	155	MARILHA LUIZ CHAVES	4752309	16	3°

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	117	ANA RAQUEL DE ARAÚJO MOURA	13844555	16	1°
02	038	VANDAIRA FRANCISCA DE LIMA SANTOS	09098569	13	2º

PROFESSOR EJA - ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	210	ALLAN M. OLIVEIRA BOSAIPO	885109	21	1º
02	205	POLIANA ARAUJO DA SILVA	25405799	20	2º
03	192	RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS	4902177	18	3°
04	140	CLEIDIA APARECIDA DE SOUZA	18108962	14	4°

PROFESSOR - SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	195	MARIA FLAVIA DA SILVA SANTOS	16980913	24	1º
02	49	NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ	4140511	23	2°
03	247	LEANDRA TELES FARIA	4628532	20	3º
04	134	PABIO HENRIQUE PORTO	14053216	19	4º
05	85	SONIA APARECIDA RICARDO DA COSTA	3246934-3121046	18	5º
06	252	CRISTIANE TINAN DOS SANTOS	4354359	17	6º
07	33	ERMELINDA MARIA DA GLORIA BARBOSA	1077938	16	7º
08	87	DANILAURA GAMA DOS SANTOS	21677093	14	8º
09	27	ANGELA APARARECIDA DA SILVA	1908336	12	9º
10	45	MARIZA VITORINO DOS SANTOS	902572	10	10º
11	139	ELISANGELA SAMIRA PEREIRA	12539481	00	ELIMINADA

PROFESSOR – ESCOLA RURAL NÃO INDIGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	27	ALINE SILVA FERREIRA	5239640	29	1°
02	186	RAQUEL ROSA SILVERIO	24998230	23	2°
03	209	CRISTIANE RIGONATT BOSAIPO	4734285	22	3°
04	100	ANA DULCE DE SOUZA FERREIRA	1545946	21	4°
05	57	MAGNETE DE JESUS COSTA	18112048	18	5°
06	75	WELDES CHARLES C. DA SILVA SILVEIRA	25405888	18	6º
07	55	MARCILENE APARECIDA SILVA	2300680	15	7°
08	110	IRACEMA MARIA DA MAIA DE JESUS	11101970	14	8°
09	53	ANA PAULA LORINI MOSER MATTOS	14954125	12	9°
10	112	CLEONE MAIA DE JESUS	18944000	09	10°
11	101	GENILDA AUGUSTO COELHO DA SILVA	947769	08	11°
12	58	FABIANA COSTA DE JESUS	18110010	08	12°
13	196	AILTON JACINTO SILVERIO JUNIOR	15993140	00	ELIMINADO
14	228	CORINA GOMES MENEZES	2745391	00	ELIMINADO

PROFESSOR – ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	94	SARA RIBEIRO FERREIRA	13349708	22	1º
02	157	ITAMAR REGIOLLI DUARTE	20879490	18	2º
03	151	JESIANE PINELE DE LIMA	16562127	16	3º
04	187	LUCIANA GONÇALVES DUARE	17403138	00	ELIMINADO

05	263	NAYARA FERNANDA LOURENÇO CAMPOS	4632403	00	ELIMINADO
06	152	SILMARA O.DA CUNHA	24093610	00	ELIMINADO

AAE/NUTRIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	241	GILVANI MARQUES DORNELIO	19578350	40	1º
02	142	MARIA APARECIDA FORTUNATO	18109250	36	2º
03	46	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	20572077	35	3°
04	68	ELIANE LUCAS MACHADO	10943994	33	4°
05	235	LUANA PEDROSA SILVA	23970642	30	5°
06	14	SILVANIA FRANCISCO FARIA	15287165	29	6°
07	105	IZIDIA MARIA DOS SANTOS	20635206	27	7°
08	23	LUZIA FERREIRA DE FREITAS	18106803	26	8°
09	242	PATRICIA NOGUEIRA DE JESUS	4308421	25	9°
10	51	NEIDE INÁCIO DA SILVA	4183942	23	10º
11	25	MARCIA ANTÔNIA DA SILVA POLICARPO	15920372	21	11°
12	229	SILVIA LAZARA NORBERTA	751488	21	12°
13	184	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	984804	20	13°

AAE/NUTRIÇÃO ESCOLA DISTRITAL

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	129	SARA THAIRINE SANTOS RODRIGUES	20635788	31	1°
02	154	GLAUCIELLI REGIOLLI DUARTE	20461356	26	2°
03	97	VALDIRENE BRITO NOGUEIRA	19917880	17	3°
04	153	SELIA MARIA ROSA DA SILVA	20497547	12	4°

AAE/LIMPEZA – SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
1	165	ROSILDA DA VEIGA SILVA MARTINS	15568326	33	1º
2	234	DANIELA OLIVEIRA GOMES	3966424	33	2º
3	125	ROSILENE APARECIDA BERNARDES	4571782	30	3º
4	39	DORCILENE ARGENTINA FRANCISCA	16342917	30	4º
5	160	DAYANNE FERREIRA	23591838	28	5º
6	82	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	5940851	28	6º
7	38	AUZIRA NOVAIS DE OLIVEIRA	18107451	21	7°
8	056	DALCI DA SILVA PIRES	21454850	21	8º
9	199	MARIA FATIMA DE SA	18106838	17	9º
10	245	ROSA APARECIDA DE SOUZA	1811119-0	00	ELIMINADA
11	65	TEREZINHA EUNICY DE LLIMA	18110800	00	ELIMINADA
12	249	WESLAINE JULIA NOGUEIRA	21043094	00	ELIMINADA

AAE/ LIMPEZA – ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
1	18	MARILDA ARANTES DE LIMA	13243152	27	1º
2	249	OZENI TEIXEIRA DA SILVA	764634	16	2º

AAE/EDUCAÇÂO INFANTIL SEDE DO MUNICÍPIO

ORD.	*INSC.*	*NOME*	*RG*	*PONT*	*CLASS*
01	37	FERNANDA PRADO	364729594	36	1°
02	132	LINDALVA S. OLIVERIA FERREIRA	22957731	35	2°
03	116	DANIELE SOUZA DE PAULA	18113630	34	3°
04	200	LUARA LOPES PEREIRA	900215	33	4º
05	49	THAUANE MARQUES SILVA	23084812	33	5°
06	42	DIELLEM MAIA DA SILVA SANTOS	23970863	31	6°
07	36	DIVANILDA DA SILVA PIRES	959004033	30	7º
08	30	SIMONE APARECIDA C. M. SANTOS	12812706	30	8º
09	35	ZEILA FERREIRA CORREA	18109810	30	9º
10	21	MAYSA KELE DA SILVA	23968451	30	10º
11	8	ERYKA DHEYNYFER DE ARAUJO	5346149	29	11º
12	95	RAURIA BRIGIDA NOGUEIRA	23966980	29	12º
13	240	FLAVIA SANTANADE SOUSA	1810838-5	28	13º
14	246	NIVIA CAMELO MARTINS SOUZA	18107419	28	14º
15	15	VANUZIA PEREIRA DE MORAIS	21454779	28	15º
16	257	JANE GABRIELA LOPES BARROS	2275083-5	28	16º
17	40	RAIANE CRISTINA DE MORAIS	23104651	28	17º
18	52	FRANCIELE MOREIRA LIMA	2396657-2	28	18º
19	176	LAIS PEDROSA SILVA	23966386	28	19º
20	34	CRISTIANE COELHO GONÇALVES	4078397	27	20º
21	91	POLIANA VICENTE DA SILVA	24999270	27	21º
22	248	DEBORA FERNANDA ALVES SANTOS	23968915	27	22º
23	103	VANESSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	22853405	27	23º
24	66	KATRINE RIBEIRO GONZAGA	24130524	27	24º
25	159	KELLY KISSES F. PAGNONCELLI	986100015	26	25º
26	90	PATRICIA GOMES DA SILVA	18112811	26	26º
27	31	ELIVANIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	15978494	26	27º
28	175	WILHAN DOUGLAS SERAFIN	15979091	26	28º
29	227	LUCAS MENEZES DE FREITAS	5484336	26	29º
30	172	MYLDRE JOSYELE P. ALVES BATISTA	21983267	26	30º
31	179	RAYANE CRISTINA R. DE ANDRADE	23970146	26	31º

32	212	DANIELE TEIXEIRA DA SILVA	2800755-7	26	32º
33	219	THANIA KELLEN DE SOUZA SILVA	2686577	26	33º
34	80	MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	16342178	25	34º
35	16	FLAVIA APARECIDA DE CASTRO	18083986	25	35º
36	260	ROSA MARTA RIBEIRO GUIMARAES	1081408-6	25	36º
37	150	LUCILENE LAZARA BARBOSA	22750576	25	37º
38	221	KAMILA RODRIGUES SILVA	5630987	25	38º
39	171	MIRELA MARIANO DE PAIVA	22233407	25	39º
40	156	REGIANE BATISTA DA SILVA	26616866	25	40º
41	206	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	1000151	24	41º
42	208	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	10317112	24	42º
43	173	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	4729756	24	43º
44	44	JESSICA SAMIRA NAVES	22237054	24	44º
45	102	PEDRO HENRIQUE B. DE SOUZA	28287053	24	45º
46	43	GEAINE LEMES CARVALHO	22236813	24	46º
47	265	ANNA KARULINA ALVES SILVA	23969040	23	47º
48	98	VALDINEIS ALVES DA SILVA	14597047	22	48º
49	178	ROSIMEIRE AVELINO DOS SANTOS	3905770	22	49º
50	207	LILIANE VIEIRA GONÇALVES	1724924-4	22	50º
51	181	TATIANE PEREIRA DE PAULA	22927522	22	51º
52	113	LETICIA APARECIDA BATISTA	23003022	22	52º
53	62	GLENIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	14597217	20	53º
54	130	ELIANA NOGUEIRA FERNANDES	15411060	20	54º
55	239	JOSCINEIDE GONÇALVES FERREIRA	1872034-0	20	55º
56	217	TAILA SOARES BORGES	23966971	20	56º
57	120	ALINE SANTANA MORAIS	22238204	20	57º
58	54	CLEIDINEIA SILVA DE SOUZA	16328272	19	58º
59	148	PAMELA MENDONÇA DA COSTA	24105651	19	59º
60	237	FERNANDA ROSA DA SILVA	1847895-6	18	60º
61	29	FABIANA KERLES DA SILVA	24130516	18	61º
62	158	RUTTH FRANCIELE LIMA E SILVA	27908577	18	62º
63	50	CICERA POLICARPO DE LIMA	9315055	17	63º
64	123	CLEONICE LESSA DE CARVALHO	11561939	17	64º
65	134	LUANA ROZEMIRA DOS SANJOS	4728272	17	65º
66	71	IDELMA PIRES DOS SANTOS	2155656	17	66º
67	59	JADY DE SOUZA CERQUERIA CAMPOS	22107576	17	67º
68	104	ANA PAULA BUENO OLIVEIRA	23968001	16	68º
69	224	GESSICA FARIAS VALADÃO DE OLIVEIRA	2278856-5	16	69º
70	24	MARTA GOMES DA SILVA	4539861	15	70º
71	5	ANA SILVA DOS SANTOS ALVES	14911663	11	71º
72	169	ALESSANDRA DIAS DE ARAUJO	18108946	00	72º
73	10	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	22237070	00	ELIMINADO
74	119	CAISSON LEONE FERREIRA CABRAL	24900338	00	ELIMINADO
75	48	CARLA CRISTINA TORQUATO DE PAIVA	22853383	00	ELIMINADO
76	216	DENILSA MARTINS LOURENÇO	18062563	00	ELIMINADO
77	20	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	23307196	00	ELIMINADO
78	99	GLEICIENE ALVES DE ANDRADE SOUSA	24694061	00	ELIMINADO
79	259	JEANNISMEIRE MENDES DA COSTA	22108289	00	ELIMINADO
80	194	JOIDA DA SILVA DOS SANTOS	23033657	00	ELIMINADO
81	238	KAIO SANTANA SILVA	2396758-7	00	ELIMINADO
82	261	KARINE MOREIRA DA SILVA	17251333	00	ELIMINADO
83	81	KENIA ALMEIDA DA SILVA MOURA	1113249	00	ELIMINADO
84	253	LIVIA MIRELA FARIA DA COSTA	22185550	00	ELIMINADO
85	72	MARCILENE M. DE OLIVEIRA MENDES	17189560	00	ELIMINADO
86	202	RENIA DE OLIVEIRA PAULO	14693330	00	ELIMINADO
87	135	ROZENI APARECIDA TEIXEIRA	4350182	00	ELIMINADO
88	14	SILVANIA FRANCISCA FARIA	15287165	00	ELIMINADO
89	163	THALITA KAMILA L. DOS REIS CASTRO	5569649	00	ELIMINADO
90	4	VALDIRENE ALVES DA FONSECA	12357600	00	ELIMINADO

AAE/EDUCAÇÂO INFANTIL ESCOLA RURAL NÃO INDIGENA

ORD.	*INSC.*	*NOME*	*RG*	*PONT*	*CLASS*
01	166	ELI JUNIOR VELOSO SILVA	11536870	30	1º
02	226	JAILTON DIVINO BENTO DE LIMA	13000063	26	2º
03	233	POLLYANE COSTA CORREA	26259117	24	3º
04	198	IGOR VIEIRA DOS REIS	266117404	24	4°
05	211	ARTHUR FELIPE SANTANA	23969350	23	5°
06	147	ROMÁRIO CESAR DE SOUZA SILVA	22139559	16	6º
07	121	TAIS APARECIDA PIRES DA SILVA	25521209	00	ELIMINADO
08	122	GENY DA SILVA MARIA MATEUS	15331954	00	ELIMINADO
09	128	LEIDIANE MESSIAS LIMA	15978877	00	ELIMINADO

AEE/TRANSPORTE ESCOLAR

ORD	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	110	ANTONIO CARLOS GOMES DE SÁ	1137745	47,60	1°
02	107	NUNES RIBEIRO DIAS	19025459	41,60	2°
03	190	NELSON RODRIGUES DE JESUS	1888037	38,60	3°
04	077	SIDNEI MARCELO DURANTE	12613061	38,50	4°
05	170	IZAIAS SOARES GOMES	15002454	35,90	5°
06	138	FLAVIANO SILVA LIMA	18110975	34,80	6º
07	256	RICARDO PEDRO DA SILVA	3288866	33,40	7º
08	007	SELMA PIABA BENTO	12050695	30,10	8º
09	232	DEUSMAIR JESUS FERREIRA	156223750	39,00	ELIMINADO
10	073	WILLIAM GOMES DA SILVA	16862619	00	ELIMINADO
11	124	ANEILTON AGOSTINHO BARBOSA	14823004	00	ELIMINADO
12	264	ROBERTO ROSA SANTANA	3056263	00	ELIMINADO

ANEXO II - SAUDE – ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMT
ENFERMEIRO

ORD.	N° INSCR	NOME	RG	PONT	CLASS
01	135	WANDERSON RODRIGUES DIAS	12613452	29	1º
02	141	KEILA DE MORAIS MENEZES	22927107	29	2°
03	136	ANDYELLE DE FREITAS SILVA	5086416	26	3°
04	109	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	824974	26	4º
05	244	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	217573221	24	5º
06	213	ELAINE FLAVIA DE CASTILHO AZEVEDO	14086174	17	6°
07	145	MONICA LOPES BARBOSA	16905725	16	7°

FARMACÊUTICO

ORD.	N° INSCR	NOME	RG	PONT	CLASS
01	013	UENISON GOMES GUIMARAES	4748527	24	1º
02	106	ROBSON LIMA DOS SANTOS	20005709	22	2º
03	017	NATHALIA STHEPANNY ARAUJO	21963940	21	3º
04	028	DIEYQYE SANTOS DE SOUZA	23002972	20	4º
05	220	KAISON LEONARDO LELES	17621941	19	5º
06	019	GEFERSON WANDELES SOARES DOS SANTOS	15978397	17	6º
07	180	BRUNO RICARDO BATISTA DE SOUZA	16020626	14	7°
08	254	ANGELICA DE JESUS SILVA	17576873	00	ELIMINADA
09	079	EDINA SANTOS BATISTA RODRIGUES	21963940	00	ELIMINADA
10	078	EURIPA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	21943699	00	ELIMINADA

ODONTÓLOGO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	222	ANDREIA PIABA BENTO	11041510	18	1º
02	191	ROSANGELA PEREIRA ZITSKE	05129338	17	2º

PSICÓLOGO

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	161	NADIA SILVA ROSA	470923301	15	1º

NUTRICIONISTA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	074	GISELLE COELHO DOS SANTOS MELO	23968435	26	1º
02	188	JOMARA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	19909268	23	2º
03	069	SINARIA LAIANY RODRIGUES DE SOUZA	23970413	21	3º
04	070	SINDIANINE GOMES DE ALMEIDA	23968532	00	ELIMINADA

ASSISTENTE SOCIAL/SAÚDE

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	064	EDER RODRIGUES OLIVEIRA	14056364	28,30	1º
02	251	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA RIBEIRO	604439	00	ELIMINADA
03	162	RITA DE KASSIA GONÇALVES	16503260	00	ELIMINADA
04	067	VALDINEIA FELIZARDO DE OLIVEIRA	15623319	00	ELIMINADA

ASSISTENTE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	218	GELIANE RIBEIRO GOMES	16339940	32,40	1º
02	076	RONY PAINS DE LIMA	4596110	30,80	2°
03	092	ANGELA MARIA SILVA	639891	21,00	ELIMINADA

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	047	NUBIA MARIA DE SOUZA SILVA	18111599	21	1º

AUXILIAR DO SUS/AGENTE DE LIMPEZA

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	149	MARIZE MARIA DE JESUS	19618433	27	1º

MOTORISTA/SMT

ORD.	INSC	NOME	RG	PONT	CLASS
01	022	ADRIANO LUIZ CHAVES	15890503	49,00	1°
02	193	EYDER RAFAEL MARTINS ARAUJO	15978249	46,40	2º
04	243	LINNARA MORGANA GRACIANO	20509693	37,80	4º
03	060	ROMES CORDEIRO VASCO	10898042	37,40	3º
05	003	JOÃO MARIA ALVES DE LIMA	2213096-9	34,10	5º
06	203	EDSON DE SOUZA	14972042	00	ELIMINADO
07	189	MARCIO FERREIRA PRUDENTE	19578113	00	ELIMINADO
08	137	VALDIONES FELIZARDO DE OLIVEIRA	18112900	00	ELIMINADO
09	118	KAYO HENRIQUE COSTA CUNHA	23966734	00	ELIMINADO

10	108	SHEIRISVALDO SANTOS JESUS	21937907	00	ELIMINADO
11	064	RHVENNA DE PAULA MOREIRA LUZ	3150159	00	ELIMINADA
12	063	FAGNER SOUZA BARBOSA	18113451	00	ELIMINADO

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:205211B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
Fica notificado, os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a lei nº 456 de 03/05/ 2011, em seu art. 3º combinando com a lei municipal 423 de 22/03/2010 e lei municipal 245 de 27/12/2004.

Nome	Endereço	Quadra	lote
Modesto Golin	Rua Volmir Taborda Câmara	18	02
Heleno Jose da S. Filho	Rua K	02	17
Jose Arnaldo Freitas Lima	Rua Zilda Ferreira de Souza	34	11
Lauro Galiazzi	Rua Danilo Antônio Gelati	33	11
Natalino Movio	Rua Maceió	03	16
Jose Sobreira de Oliveira	Rua K	03	23
Flavio Cesar Smanioto	Rua Marechal C. Rondon	25	9,10,11
Ana Cristina A. Chavenco	Rua Amazonas	06	08

Campos de Júlio- 03 de Fevereiro de 2015

LUCIA SOUZA DA SILVA
Departamento de vigilância ambiental

Agente de vigilância sanitária
Portaria Nº 039/2002

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:67FFB6C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CAMARAMUNICIPALDECOLIDER					Exercício de 2014		
Balanço Orçamentário-Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro		
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$	Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.476.000,00	2.374.979,50	-101.020,50
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRASATIVAS	2.440.000,00	2.476.000,00	36.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEBIDAS CÂMARA	2.440.000,00	0,00	-2.440.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
DEMAISTRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.476.000,00	2.476.000,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	101.020,50	101.020,50
				DEMAISTRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	101.020,50	101.020,50
Soma	2.440.000,00	2.476.000,00	36.000,00	Soma	2.476.000,00	2.476.000,00	0,00
Déficits	36.000,00	0,00	-36.000,00	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.476.000,00	2.476.000,00	0,00	TOTAL	2.476.000,00	2.476.000,00	0,00

COLIDER, 02/02/2015

RICARDO CALDEIRA REZENDE
Presidente

LENOIR ALVES DE LIMA
Contador
CRC MT: 011.900/O-0

GIVANILDO BISPO DOS SANTOS
1º Secretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:1F7EDDC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 014/2015

DE 03 DE FEVERIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colíder - MT, **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais e com base no resultado final do Processo Seletivo Público 001/2014.

RESOLVE

ART. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2014, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme **ANEXO "I"**.

ART. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos candidatos aprovados e dos classificados.

ART. 3º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no jornal oficial do município AMM, Diário Oficial do Estado e no site da Prefeitura Municipal de Colíder - MT.

ART. 4º - O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Colíder (MT), aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Colíder – MT, 03 de fevereiro de 2015

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ANEXO I

Resultado Final

Classificação Geral (Aprovados/Classificados)

Processo Seletivo Público 001/2014 - Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Cargo : 001 - Agente de Combate a Endemias

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0451	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	6	2	3	4	0.00	62.00	1	SIM
0001	ELIZABETE BARBOZA DA SILVA	6	4	5	2	0.00	62.00	2	SIM
0173	DORIVAL RIBEIRO DE SOUZA	5	2	4	4	0.00	59.00	3	SIM
0546	CRIZEIDE COSTA DA SILVA	7	2	4	2	0.00	59.00	4	SIM
0205	DAIANE SANTOS SANTANA	5	3	4	3	0.00	57.00	5	SIM
0597	AMANDA LIMA GONçALVES	8	2	3	1	0.00	57.00	6	SIM
0336	GLEICY FERNANDES RAMOS	6	2	4	2	0.00	54.00	7	SIM
0534	KéDNA GRANVILE DOS SANTOS	7	2	4	1	0.00	54.00	8	SIM
0048	MARIA CONCEICAO DA SILVA	5	2	3	3	1.00	53.00	9	SIM
0367	POLIANI ALVES PEREIRA	5	1	5	3	0.00	53.00	10	SIM
0226	MôNICA PATIéLE MATIAS DOS SANTOS	6	1	5	2	0.00	53.00	11	SIM
0182	SANDRA MARIA DE SOUZA	6	1	2	3	0.00	52.00	12	SIM
0119	ROSILENE ELIZA DE SOUZA BRAGA	5	1	4	3	0.00	51.00	13	SIM

Candidatos: 13
Cargo : 002 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 52)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0274	GESMIANE DE OLIVEIRA SILVA	6	1	4	3	0.00	56.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 003 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 53)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0545	EUNICE SOUZA DOS REIS GIOVANI	3	3	4	4	0.00	52.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 004 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 54)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0531	ROSILDA DA SILVA WOLF	3	4	5	5	0.00	62.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 005 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 55)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0355	POLIANA CRISTINA GOMES BELILA	6	2	4	3	0.00	59.00	1	SIM
0488	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	5	1	4	4	0.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 007 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 57)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0418	MARINALVA DA SILVA VIANA SOUZA	4	4	5	3	1.00	58.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 008 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 58)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0103	ELDER MARTINS SANTANA	8	4	3	2	0.50	68.50	1	SIM
0202	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	5	2	4	3	0.00	54.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 011 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 61)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0507	CELIA ROCHA SOARES SANTANA	4	2	5	3	1.00	52.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 014 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 33)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0011	VALDINEIA APARECIDA PERES	6	3	5	2	0.00	59.00	1	SIM
0056	MAROISA BATISTA DE ANDRADE SILVA	6	1	3	3	0.00	54.00	2	CLASS
0059	DAIANE OLIVEIRA DE JESUS	5	1	5	3	0.00	53.00	3	CLASS
0073	LUCILENE LUIZ GOMES SILVA	5	1	4	3	0.00	51.00	4	CLASS

Candidatos: 4
Cargo : 015 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 51)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0263	LAUDICEIA DA SILVA DO CARMO	7	1	5	4	0.00	68.00	1	SIM
0506	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	5	2	5	4	0.00	61.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 016 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 66)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0061	SANDRA MEDEIROS BARBOSA	5	2	5	4	0.00	61.00	1	SIM
0078	VILMA FERREIRA DE SOUZA SILVA	4	2	4	4	2.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 017 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 67)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0129	GRAZIELA SANCHES DOS SANTOS	5	3	5	3	0.00	59.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 018 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 40)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0481	ALINE GLACIELI DA SILVA MOLINA	4	2	5	3	0.00	51.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 020 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 43)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0052	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	4	2	4	4	0.00	54.00	1	SIM
0402	VALERIA SOARES CARVALHO	5	1	5	3	0.00	53.00	2	CLASS
0278	LEILIANE ARAUJO	4	3	3	3	0.00	50.00	3	CLASS

Candidatos: 3
Cargo : 021 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 50)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0585	ROSENI MACENA DE JESUS	5	3	5	4	0.00	64.00	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 024 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 38)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0210	EDILAINE CANDIDO	6	1	5	3	0.00	58.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 025 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 46)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0247	BRUNA FONSECA MOREIRA GROSS	4	2	5	3	0.00	51.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 027 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 49)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0137	SILVIO CEZAR DOURADO DE ARAUJO	7	1	5	4	0.00	68.00	1	SIM
0293	SANDRA APARECIDA GUEDES	5	1	5	3	0.00	53.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 028 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 70)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0050	ELIANE PINTO PENA LOPES	6	1	5	2	0.00	53.00	1	SIM

Candidatos: 1

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0134	MEIRE HELEN DA SILVA	3	4	5	4	2.00	59.00	1	SIM
0009	MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA	5	1	5	4	0.00	58.00	2	CLASS
0136	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	6	3	3	2	0.00	55.00	3	CLASS
0044	FERNANDA DE PAULA SOUZA	5	1	3	4	0.00	54.00	4	CLASS
0288	CAMYLLA PRATES RIBEIRO	4	3	5	3	0.00	54.00	5	CLASS
0148	JESSICA PARRON ALMONDES	4	2	5	3	0.00	51.00	6	CLASS
0290	MARIA CRISTINA COSTA MARTINS SAMPAI	5	1	4	3	0.00	51.00	7	CLASS
0540	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	5	3	3	2	0.00	50.00	8	CLASS

Candidatos: 8
Cargo : 030 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 07)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0436	SUELEN APARECIDA FREIRE	7	1	4	3	0.00	61.00	1	SIM
0329	AISLYNN ANNE DA SILVA	6	2	5	2	0.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 031 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 10)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0374	MARIA TEREZINHA DUARTE	6	2	3	2	0.00	52.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 032 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 12)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0248	BRUNA NATTIELY VIEIRA DA SILVA	6	1	5	5	0.00	68.00	1	SIM
0034	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	4	3	4	3	0.00	52.00	2	CLASS
0369	JOVILIANE GOMES SOBRINHO	5	2	2	3	0.00	50.00	3	CLASS

Candidatos: 3
Cargo : 033 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 13)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0318	ROSANGELA DE SOUSA	6	2	4	2	0.00	54.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 034 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 15)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0457	DIRCEIA ALMONDES SILVA	7	1	5	2	0.00	58.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 035 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 24)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0269	IDENE APARECIDA SILVERIO SANTOS	5	2	5	3	1.00	57.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 036 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 25)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0489	ROBERTA MARTINS CONTE	7	1	4	3	0.00	61.00	1	SIM
0376	IVONE FERREIRA BRILHANTE	6	1	4	3	1.00	57.00	2	CLASS
0593	ELIENE ALBERTINA SOARES	5	2	4	3	0.00	54.00	3	CLASS
0179	IRACI BEZERRA DA SILVA DE MELO	5	2	3	3	0.00	52.00	4	CLASS

Candidatos: 4
Cargo : 037 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 34)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0243	ELIANE RECKZIEGEL SOUZA	7	1	4	3	0.00	61.00	1	SIM

Candidatos: 1

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0081	ODETE JULIANA DA FONSECA ZANE	5	2	3	3	1.00	53.00	1	SIM
0425	KARINA SANTOS LIMA	6	1	4	2	0.00	51.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 041 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 18)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0447	LIDIA MARIA NERES CAON	6	1	4	5	0.00	66.00	1	SIM
0088	SIDNEIA PEREIRA RAMOS	5	3	5	2	0.00	54.00	2	CLASS
0445	ANA LUCIA LOPES CASSEMRO	5	3	4	2	0.00	52.00	3	CLASS

Candidatos: 3
Cargo : 043 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 21)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0007	ADRIELE GONçALVES BASILIO SOARES	7	3	5	3	0.00	69.00	1	SIM
0096	ALINE CARLA RODRIGUES	7	2	4	3	0.00	64.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 044 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 64)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0132	DIANE MARTINS DURçO FERREIRA	5	2	3	3	1.00	53.00	1	SIM

Candidatos:
1
Candidatos Total : 71

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:008FFA90

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL TESTE SELETIVO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO PUBLICO N. 001/2014)
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RESULTADO PARCIAL

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.22

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000304	MONICA MENDES DA ROSA	16/11/1989	3.00	7.50	7.50	40.00	58.00	0.00	58	Reserva
000165	ADRIANA DA SILVA PRÁ	20/04/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
000150	GISLAINE FERREIRA DE JESUS CAPELINE	00/00/0000	6.00	0.00	7.50	20.00	33.50	0.00	33.5	Reprovado
000181	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/1989	-				0.00	0.00	0	Ausente
000274	MARIA EREMITA RODRIGUES DE SOUZA	03/01/1983	12.00	10.00	12.50	48.00	82.50	0.00	82.5	Reserva
000335	MICHELY DIAS TOMAZI	10/04/1991	-				0.00	0.00	0	Ausente
000324	RONALDO FREIRE REIS	00/00/0000	-				0.00	0.00	0	Ausente
000187	ROSINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	13/07/1992	6.00	7.50	7.50	44.00	65.00	0.00	65	Reserva
000238	SILVIA MENDES MENDES	01/04/1972	6.00	7.50	10.00	44.00	67.50	5	72.5	Reserva

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.30

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000139	JOSIELI SOMõES IANSE	14/01/1992	9.00	5.00	5.00	32.00	51.00	0.00	51	Reserva
000104	LUCIANA LOOSE MENDES	03/01/1986	12.00	10.00	7.50	56.00	85.50	0.00	85.5	Reserva
000102	LUCIANA LOOSE MENDES DE OLIVEIRA	03/01/1986	-				0.00	0.00	0	Ausente
000300	LUZINETE FABIANO ZIMMERMANN	06/11/1970	3.00	5.00	7.50	36.00	51.50	0.00	51.5	Reserva
000234	MARLENE DE SOUZA TEIXEIRA	28/07/1988	6.00	7.50	12.50	56.00	82.00	0.00	82	Reserva
000312	ODILENE DE SOUZA COELHO	02/12/1991	6.00	2.50	5.00	36.00	49.50	0.00	49.5	Reprovado
000179	REGINALDO BATISTA SANTOS	18/01/1977	3.00	5.00	7.50	32.00	47.50	0.00	47.5	Reprovado

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.40

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000123	ALESSANDRO MACHADO	17/08/1988	12.00	7.50	5.00	48.00	72.50	0.00	72.5	Reserva
000132	DAIANE VANZELLA CAMILO	24/08/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
000135	DANIELLI VANZELLA CAMILO	08/09/1997	12.00	7.50	7.50	44.00	71.00	0.00	71	Reserva
000307	DEMACIR LOURENçO DIAS	17/03/1981	3.00	5.00	5.00	32.00	45.00	0.00	45	Reprovado

000239	EDIANA FERREIRA LOPES	18/07/1979	3.00	7.50	7.50	24.00	42.00	0.00	42	Reprovado
000209	EVAIR BIANCHIN DA SILVA	25/03/1994	6.00	2.50	7.50	28.00	44.00	0.00	44	Reprovado
000138	ISAC CARDOSO DE OLIVEIRA	27/02/1996	-				0.00	0.00	0	Ausente
000207	IVAN BIACHIN PEREIRA	20/06/1995	9.00	2.50	12.50	4.00	28.00	0.00	28	Reprovado
000134	JENIFFER BUSS BERWANGER DA LOMBA	08/04/1993	0.00	5.00	5.00	36.00	46.00	0.00	46	Reprovado
000242	JOSELITO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	27/11/1983	6.00	5.00	7.50	36.00	54.50	0.00	54.5	Reserva
000121	LEIDIANE CORREA VANDEKOKEM	02/05/1988	9.00	7.50	5.00	48.00	69.50	0.00	69.5	Reserva
000226	LEIDIANE SOARES DO NASCIMENTO	13/12/1991	9.00	2.50	5.00	32.00	48.50	0.00	48.5	Reprovado
000272	MARIA CLEIDIANE GONÇALVES	30/03/1990	3.00	0.00	10.00	32.00	45.00	0.00	45	Reprovado
000306	PRISCILA PEREIRA DA SILVA BERWANGER	22/12/1991	12.00	7.50	10.00	40.00	69.50	0.00	69.5	Reserva
000143	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/1994	3.00	2.50	5.00	24.00	34.50	0.00	34.5	Reprovado
000208	RODRIGO PEREIRA BIANCHIN	29/01/1995	0.00	7.50	10.00	24.00	41.50	0.00	41.5	Reprovado
000271	SANDRA DE SOUZA ROCHA	24/08/1982	6.00	5.00	7.50	40.00	58.50	0.00	58.5	Reserva
000133	WELIGTON ALVES DE MOURA	24/08/1993	-				0.00	0.00	0	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.43

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000148	DENISSE DA PENHA LOURENçO	28/09/1984	-				0.00	0.00	0	Ausente
000328	DEYSSICA CURITIBA DOS SANTOS	18/07/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
000122	DILCEIA COSTODIO	16/03/1977	-				0.00	0.00	0	Ausente
000202	EDIVALDO FERREIRA LOPES	25/05/1982	0.00	5.00	7.50	44.00	56.50	0.00	56.5	Reserva
000264	ELAINE CONCEIçãO PEIXOTO SCHOWENCK	19/09/1983	0.00	2.50	7.50	20.00	30.00	5	35	Reprovado
000195	ELIANE GIL DA ROCHA	05/02/1989	-				0.00	0.00	0	Ausente
000106	ELIANE KEFLER CALDEIRA	16/07/1979	-				0.00	0.00	0	Ausente
000203	GLAUCIANE DE LIMA MARTINS	11/07/1986	0.00	2.50	7.50	36.00	46.00	0.00	46	Reprovado
000298	IEDA BARBOSA DALMONECK	27/06/1996	6.00	2.50	7.50	24.00	40.00	0.00	40	Reprovado
000120	IVANY EMILIA ALVES	16/05/1981	-				0.00	0.00	0	Ausente
000147	JOARINA MARTINS	21/05/1984	9.00	0.00	5.00	44.00	58.00	0.00	58	Reserva
000174	JUCINEY XAVIER FIALHO	18/08/1989	-				0.00	0.00	0	Ausente
000205	KASSIA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO	19/08/1996	9.00	2.50	7.50	36.00	55.00	0.00	55	Reserva
000161	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	13/06/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
000287	MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	20/12/1994	-				0.00	0.00	0	Ausente
000319	MARIA DE LOURDES SILIRIO DIONISIO	05/12/1986	6.00	2.50	10.00	48.00	66.50	5	71.5	Reserva

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.65

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000144	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	10/09/1987	3.00	0.00	7.50	32.00	42.50	5	47.5	Reprovado
000243	ANGELA FABIANA SITOWSKI	28/11/1986	6.00	5.00	10.00	48.00	69.00	0.00	69	Reserva
000248	GEANDERSON BEZERRA CHIERIGATO DO NASCIMENTO	14/09/1990	9.00	7.50	10.00	48.00	74.50	0.00	74.5	Reserva
000164	JOSINEIA SANTOS DE SOUZA	16/03/1989	3.00	5.00	10.00	44.00	62.00	0.00	62	Reserva
000141	JULIANA CONCEIÇÃO MENDES SILVA	25/05/1990	9.00	7.50	12.50	48.00	77.00	0.00	77	Reserva
000228	LEIDIANE ESPANHOL	27/09/1995	3.00	2.50	7.50	24.00	37.00	0.00	37	Reprovado
000217	PATRICIA VIEIRA SOARES	06/09/1991	-				0.00	0.00	0	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.71

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000266	ADOLFO ANTONIO DOS SANTOS	06/08/1991	9.00	2.50	10.00	48.00	69.50	0.00	69.5	Reserva
000249	ALESSANDRA VIEIRA VENTURA	17/11/1991	3.00	5.00	5.00	52.00	65.00	0.00	65	Reserva
000281	ALESSANDRO FERREIRA SANTOS	04/09/1989	3.00	5.00	7.50	44.00	59.50	0.00	59.5	Reserva
000316	ANDREIA CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO	19/10/1987	0.00	2.50	5.00	40.00	47.50	0.00	47.5	Reprovado
000253	CRISTIANE OLIVEIRA BATISTA DIAS	05/06/1983	-				0.00	0.00	0	Ausente
000231	DEBORA MOREIRA DE SOUZA	24/10/1983	-				0.00	0.00	0	Ausente
000210	IZAEL LEITE DA SILVA	08/07/1976	6.00	2.50	10.00	24.00	42.50	0.00	42.5	Reprovado
000192	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	18/07/1991	-				0.00	0.00	0	Ausente
000155	JILMARA FERREIRA CARVALHO	27/10/1982	3.00	2.50	7.50	48.00	61.00	0.00	61	Reserva
000325	JOSE APARECIDO DE LISBOA	03/06/1976	6.00	5.00	7.50	36.00	54.50	0.00	54.5	Reserva
000250	KAROLAINE SANTANA DE SOUZA	31/12/1997	0.00	2.50	5.00	20.00	27.50	0.00	27.5	Reprovado
000200	LEIDIANE DOS SANTOS NEVES	08/06/1990	6.00	2.50	7.50	48.00	64.00	0.00	64	Reserva
000118	MARINEZ BIANCHIN DA SILVA	18/09/1976	6.00	2.50	10.00	52.00	70.50	0.00	70.5	Reserva
000286	ROSICLEY MARIA NONNEMAKER	28/10/1984	-				0.00	0.00	0	Ausente
000131	ROZANE BRIZOLA MENDES	29/03/1995	9.00	10.00	12.50	40.00	71.50	0.00	71.5	Reserva
000252	SEBASTIÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	07/07/1980	6.00	5.00	12.50	36.00	59.50	0.00	59.5	Reserva
000232	SUELI DA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	06/08/1990	-				0.00	0.00	0	Ausente
000317	WILLAMY PINHEIRO RIBEIRO	30/05/1989	0.00	7.50	10.00	28.00	45.50	0.00	45.5	Reprovado

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.72

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000159	ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR	19/06/1988	-				0.00	0.00	0	Ausente
000162	ADENIZI TOMAZ MARTINS	09/06/1987	3.00	2.50	7.50	16.00	29.00	0.00	29	Reprovado
000285	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1976	-				0.00	0.00	0	Ausente
000169	JALISON DIONAS DE ANDRADE	08/05/1993	9.00	2.50	7.50	48.00	67.00	0.00	67	Reserva
000194	SANDRA DE OLIVEIRA	06/11/1980	6.00	0.00	10.00	40.00	56.00	0.00	56	Reserva
000170	VANESSA ANDRADE MACHADO	13/11/1996	3.00	2.50	7.50	32.00	45.00	0.00	45	Reprovado

AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.03

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000236	AILNE ABREU MARQUES	01/01/1996	-				0.00	0.00	0	Ausente
000237	ALINE ABREU MARQUES	01/01/1996	-				0.00	0.00	0	Ausente
000275	GRACIELLE DAS NEVES SANTANA FERREIRA	05/01/1991	3.00	0.00	10.00	44.00	57.00	0.00	57	Reserva
000198	MIRIAN MARTINS DOS SANTOS	22/02/1984	6.00	2.50	5.00	24.00	37.50	0.00	37.5	Reprovado
000326	PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	17/01/1985	3.00	2.50	7.50	20.00	33.00	0.00	33	Reprovado
000333	TEREZINHA ANJELA DA SILVA	28/12/1972	6.00	2.50	5.00	44.00	57.50	0.00	57.5	Reserva

AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.08

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000257	DALVINA DIAS DA SILVA	14/05/1989	-				0.00	0.00	0	Ausente
000220	EDINEIA FELIPE SILVA	15/12/1983	-				0.00	0.00	0	Ausente
000215	LEIDIANE BARBOSA DE SOUZA	31/10/1996	-				0.00	0.00	0	Ausente
000206	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	19/07/1982	0.00	2.50	7.50	36.00	46.00	0.00	46	Reprovado
000158	MARTA MIRANDA PIMENTA	07/03/1982	3.00	5.00	5.00	32.00	45.00	0.00	45	Reprovado
000109	PATRICIA DE OLIVEIRA TELES	04/06/1989	3.00	0.00	7.50	40.00	50.50	0.00	50.5	Reserva

AGENTE C.SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.10

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000227	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	09/04/1996	6.00	7.50	10.00	36.00	59.50	0.00	59.5	Reserva
000186	FABIANA CARVALHO DE LIMA	24/01/1991	6.00	2.50	5.00	32.00	45.50	0.00	45.5	Reprovado

000153	FERNANDO SOUZA DA SILVA	21/02/1993	3.00	5.00	5.00	44.00	57.00	0.00	57	Reserva
000130	JANE OLIVEIRA CARVALHO JANUARIO	29/03/1980	0.00	5.00	5.00	20.00	30.00	0.00	30	Reprovado
000214	LUCILENE ROBERTO DA SILVA	08/03/1975	0.00	0.00	5.00	28.00	33.00	0.00	33	Reprovado
000151	MARLENE PEREIRA DA SILVA	01/04/1988	6.00	2.50	5.00	24.00	37.50	0.00	37.5	Reprovado
000137	VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	04/01/1980	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.04										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000183	ADRIANA DA SILVA PRá	20/04/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
000154	BENICE CRISTINA SILVA DE CARVALHO	27/07/1988	0.00	0.00	7.50	28.00	35.50	0.00	35.5	Reprovado
000163	GEAN BAUNER MARTINS GOUVEIA	24/07/1992	-				0.00	0.00	0	Ausente
000244	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	08/08/1991	0.00	0.00	7.50	28.00	35.50	0.00	35.5	Reprovado
000128	GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	22/07/1995	6.00	0.00	7.50	36.00	49.50	0.00	49.5	Reprovado
000322	IVANETE RIBEIRO SALES	11/02/1985	-				0.00	0.00	0	Ausente
000265	LAUDELICE APARECIDA DUTRA.	10/02/1982	-				0.00	0.00	0	Ausente
000261	MARIA SUELI DOS SANTOS	24/03/1982	-				0.00	0.00	0	Ausente
000336	MEIRE DIANA FERNANDES ESPINDOLA	18/12/1979	-				0.00	0.00	0	Ausente
000283	RAIMUNDA RODROGUES DA SILVA	09/12/1967	0.00	0.00	5.00	28.00	33.00	0.00	33	Reprovado
000201	SOLANGE ANTUNES BORGES	04/03/1981	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.05										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000301	MARCIA RIBEIRO ANCESCHI	02/02/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.56										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000171	ADRIANA CHAGAS EDUARDO	02/05/1988	-				0.00	0.00	0	Ausente
000330	ANDRESSA FERREIRA SANTOS TIBURCIO	09/04/1984	6.00	0.00	10.00	20.00	36.00	0.00	36	Reprovado
000124	CINARIA VIEIRA DE JESUS	26/03/1980	9.00	5.00	10.00	32.00	56.00	0.00	56	Reserva
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.02										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000125	ALMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	28/06/1952	3.00	2.50	5.00	12.00	22.50	0.00	22.5	Reprovado
000311	APARECIDA RODRIGUES CHARUPá ADAMS	10/04/1974	12.00	5.00	5.00	16.00	38.00	0.00	38	Reprovado
000204	DANIELLE DOS ANJOS OLIVEIRA FREITAS	15/12/1989	6.00	2.50	12.50	24.00	45.00	0.00	45	Reprovado
000321	DEUZA GOMES DA SILVA	16/07/1980	-				0.00	0.00	0	Ausente
000224	EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES	29/01/1981	9.00	5.00	10.00	40.00	64.00	0.00	64	Reserva
000199	GISLAINE CAVALCANTE DOS SANTOS	16/04/1988	3.00	2.50	10.00	36.00	51.50	0.00	51.5	Reserva
000152	JOSE FLAVIO CONCEICAO	06/11/1985	6.00	2.50	5.00	24.00	37.50	0.00	37.5	Reprovado
000323	JULIANA GOMES DA SILVA	12/02/1993	3.00	2.50	7.50	28.00	41.00	0.00	41	Reprovado
000233	MARIA JOSE DE SOUZA	01/08/1973	-				0.00	0.00	0	Ausente
000230	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	06/11/1975	9.00	7.50	5.00	44.00	65.50	0.00	65.5	Reserva
000176	SUZANA APARECIDA MARQUES	31/01/1983	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.03										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000256	CASSIA TAVARES DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/02/1991	3.00	0.00	10.00	28.00	41.00	0.00	41	Reprovado
000337	CLAUDINEIA DIAS DE CASTILHO	02/09/1979	3.00	5.00	7.50	24.00	39.50	0.00	39.5	Reprovado
000189	ERONICI ALVES DA SILVA	12/03/1982	9.00	5.00	7.50	44.00	65.50	0.00	65.5	Reserva
000310	GELSON BASSETI	21/12/1962	-				0.00	0.00	0	Ausente
000223	INEZ SOUZA DOS SANTOS	28/03/1979	9.00	10.00	5.00	44.00	68.00	0.00	68	Reserva
000140	JOSIANE DE JESUS SANTOS	28/06/1992	-				0.00	0.00	0	Ausente
000119	MARCIA ALVES CARDOSO PACO	01/09/1983	-				0.00	0.00	0	Ausente
000142	MARIANA DIAS	04/08/1987	-				0.00	0.00	0	Ausente
000157	SILVANA ALVES DE CASTRO	22/07/1994	-				0.00	0.00	0	Ausente
000295	THAIS DO CARMO SANTOS	16/03/1995	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.04										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000136	EDINEUZA DE SOUZA DUTRA	09/01/1987	9.00	5.00	5.00	52.00	71.00	20	91	Reserva
000145	FERNANDA PURCINO	29/10/1984	0.00	2.50	5.00	24.00	31.50	0.00	31.5	Reprovado
000190	FRANCIELE MARI DE JESUS	30/10/1985	6.00	5.00	5.00	48.00	64.00	0.00	64	Reserva
000218	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	13/03/1994	3.00	0.00	7.50	40.00	50.50	0.00	50.5	Reserva
000331	VANESSA DA SILVA GOMES	10/01/1991	6.00	2.50	5.00	32.00	45.50	0.00	45.5	Reprovado
000282	ZENILDA CAVALCANTE DOS SANTOS	07/10/1977	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.11										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000116	ADRIANA SOARES DA SILVA	04/12/1989	3.00	2.50	7.50	36.00	49.00	0.00	49	Reprovado
000270	ANA PAULA DA CRUZ CESARIO	15/06/1996	0.00	2.50	7.50	20.00	30.00	0.00	30	Reprovado
000126	CLEDISLANE KEDIMA SOUZA MOURA MOREIRA	14/03/1996	3.00	5.00	7.50	52.00	67.50	0.00	67.5	Reserva
000110	IRENE ALVES DOS SANTOS	31/10/1967	3.00	7.50	7.50	20.00	38.00	0.00	38	Reprovado
000184	LORENA GOMES DE LIRIO	28/01/1990	-				0.00	0.00	0	Ausente
000269	MARIA APARECIDA CESáRIO	18/09/1966	9.00	7.50	7.50	32.00	56.00	0.00	56	Reserva
000149	RAQUEL CARVALHO DE LIMA	21/11/1987	-				0.00	0.00	0	Ausente
000185	SILVANIR DOS SANTOS LEOPOLDINO DA SILVA	13/08/1981	3.00	5.00	10.00	20.00	38.00	0.00	38	Reprovado
000320	TIARA RIBAS DA SILVA	23/09/1987	3.00	2.50	5.00	28.00	38.50	0.00	38.5	Reprovado
000177	VILMA MARCIA CORREIA DA SILVA	26/04/1978	6.00	2.50	12.50	32.00	53.00	0.00	53	Reserva
000156	ZENADIO DA CRUZ	24/08/1991	3.00	2.50	7.50	20.00	33.00	0.00	33	Reprovado
AGENTE C. SAUDE/PSF RAIO LUZ/M.A.01										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000329	ELIANA DA SILVA	17/07/1975	-				0.00	0.00	0	Ausente
000182	OSVALDO SELESTINO DE SA	30/07/1982	12.00	0.00	10.00	28.00	50.00	0.00	50	Reserva
000222	ROSANE DE FATIMA SITOWSKI	03/07/1978	0.00	5.00	10.00	40.00	55.00	0.00	55	Reserva
000309	SILVANO DA COSTA DOS SANTOS	05/07/1991	-				0.00	0.00	0	Ausente
000341	TERESINHA ROSA	06/05/1980	-				0.00	0.00	0	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF RAIO LUZ/M.A.02										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000296	ANDREIA CRISTINA DA SILVA GOMES	02/12/1987	3.00	2.50	7.50	48.00	61.00	0.00	61	Reserva
000255	EDITE HELENA DA SILVA	23/11/1979	6.00	7.50	10.00	40.00	63.50	0.00	63.5	Reserva
000193	FERNANDA SILVA DA COSTA	23/08/1995	0.00	5.00	7.50	28.00	40.50	0.00	40.5	Reprovado
000273	NILDA FERREIRA BATISTA	12/01/1981	-				0.00	0.00	0	Ausente
000284	ROZENI DA SILVA	22/10/1988	-				0.00	0.00	0	Ausente
000245	TEREZA CARDOSO DE SA	14/07/1979	6.00	2.50	5.00	16.00	29.50	0.00	29.5	Reprovado
AGENTE C. SAUDE/PSF RAIO LUZ/M.A.05										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000219	AçUCENA ALVES DOS SANTOS	05/08/1998	-				0.00	0.00	0	Ausente

000259	ADRIANA BRITO DOS SANTOS	08/08/1981	9.00	7.50	10.00	40.00	66.50	0.00	66.5	Reserva
000297	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	07/01/1996	-				0.00	0.00	0	Ausente
000129	ERIVALDO TRINDADE DE SOUSA	28/01/1977	-				0.00	0.00	0	Ausente
000254	FLAVIANE LOPES SIQUEIRA	05/10/1983	-				0.00	0.00	0	Ausente
000251	INGRID KESSY JESUS FERRI	11/04/1996	6.00	0.00	10.00	40.00	56.00	5	61	Reserva
000276	JOANADARC SILVA COSTA	15/01/1963	-				0.00	0.00	0	Ausente
000240	JOSIANE MONELLI COSTODIO	06/08/1988	9.00	7.50	10.00	44.00	70.50	0.00	70.5	Reserva
000305	LEANE CRUZ DE SOUZA	24/11/1995	6.00	5.00	7.50	28.00	46.50	0.00	46.5	Reprovado
000197	SIDINALVA MATIAS SANTOS	23/03/1994	6.00	0.00	5.00	32.00	43.00	0.00	43	Reprovado
000267	TATIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	28/12/1988	6.00	5.00	7.50	36.00	54.50	0.00	54.5	Reserva
AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.09										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000290	KáTIA REIS DE PAULA	21/11/1994	-				0.00	0.00	0	Ausente
000314	ROBERLEI CARDOSO DE JESUS	14/02/1993	3.00	5.00	5.00	12.00	25.00	0.00	25	Reprovado
000315	VERONICA DOS SANTOS MAGALHAES	17/04/1992	3.00	5.00	7.50	16.00	31.50	0.00	31.5	Reprovado
AGENTE COMBATE ENDEMIAS										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Resultado
000294	ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES	02/08/1991	6.00	10.00	10.00	36.00	62.00	0.00	62	Reserva
000216	ANA LUCIA MALONYAI	05/06/1981	9.00	7.50	7.50	40.00	64.00	0.00	64	Reserva
000327	CELINA RODRIGUES CARDOSO	21/03/1964	6.00	5.00	5.00	16.00	32.00	8	40	Reprovado
000302	CLAUDINEI BRASIL EUGENIO	12/11/1993	-				0.00	0.00	0	Ausente
000334	CLELIANE PORTILHO DA SILVA	14/05/2010	-				0.00	0.00	0	Ausente
000196	EDVAN DE SOUZA DUTRA	23/11/1988	9.00	0.00	10.00	24.00	43.00	0.00	43	Reprovado
000277	EIDE CRISTINA EDGAR DA SILVA	06/09/1980	3.00	2.50	7.50	20.00	33.00	0.00	33	Reprovado
000107	ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA	24/07/1976	9.00	7.50	7.50	44.00	68.00	0.00	68	Reserva
000308	ERICA XAVIER DE OLIVEIRA	23/08/1991	3.00	5.00	10.00	24.00	42.00	0.00	42	Reprovado
000112	EVELYN DA SILVA VITAL	01/03/1984	12.00	5.00	7.50	28.00	52.50	0.00	52.5	Reserva
000318	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	02/06/1977	6.00	7.50	5.00	32.00	50.50	0.00	50.5	Reserva
000172	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	21/06/1964	9.00	10.00	12.50	40.00	71.50	0.00	71.5	Reserva
000293	GISELI BISCHOFF FIDELIX	14/07/1993	6.00	7.50	5.00	20.00	38.50	0.00	38.5	Reprovado
000117	HELOISA HELENA SILVEIRA DOS SANTOS	03/10/1988	3.00	2.50	5.00	24.00	34.50	0.00	34.5	Reprovado
000114	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA	18/12/1987	-				0.00	0.00	0	Ausente
000235	IVONEY PEREIRA RODRIGUES	29/11/1989	3.00	5.00	7.50	32.00	47.50	0.00	47.5	Reprovado
000268	JHONADAB RODRIGUES DA SILVA	17/04/1990	3.00	0.00	7.50	32.00	42.50	0.00	42.5	Reprovado
000291	JOSE ROSA DIAS	19/07/1988	6.00	5.00	10.00	44.00	65.00	0.00	65	Reserva
000289	KéSSIA REIS DE PAULA	10/10/1987	9.00	5.00	7.50	44.00	65.50	0.00	65.5	Reserva
000292	LAUDICéIA DE OLIVEIRA	19/02/1984	9.00	10.00	5.00	36.00	60.00	10	70	Reserva
000338	LEIDE GONÇALVES DA SILVA	27/11/1978	-				0.00	0.00	0	Ausente
000188	LUCIMARA DESTRO	09/06/1995	9.00	0.00	5.00	20.00	34.00	0.00	34	Reprovado
000278	LUIZA LIMA BORGES DUTRA	30/09/1977	-				0.00	0.00	0	Ausente
000100	MARCELO VARGA ROCHA	18/08/1985	6.00	2.50	10.00	28.00	46.50	0.00	46.5	Reprovado
000211	MARCIA RUDES	01/01/1985	9.00	5.00	5.00	24.00	43.00	0.00	43	Reprovado
000299	MARIA APARECIDA DA SILVA	04/06/1976	3.00	2.50	7.50	40.00	53.00	0.00	53	Reserva
000229	MARIA APAª. LOU DA SILVA	04/06/1974	-				0.00	0.00	0	Ausente
000246	MARILIA MAIA DE JESUS	17/10/1984	-				0.00	0.00	0	Ausente
000160	MATHEUS ALVES DE SOUZA	27/03/1986	3.00	2.50	5.00	24.00	34.50	0.00	34.5	Reprovado
000258	NIUSDETE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	14/07/1994	-				0.00	0.00	0	Ausente
000225	SANDRA MARA SANTOS DA LUZ	16/08/1978	-				0.00	0.00	0	Ausente
000339	SERGIO RODRIGO SILVA DA COSTA	08/04/1990	12.00	7.50	7.50	28.00	55.00	0.00	55	Reserva
000108	SILVANA ALVES JACOBSEN	31/05/1991	3.00	0.00	5.00	28.00	36.00	0.00	36	Reprovado
000247	SILVANE OLIVEIRA DE SOUZA	18/04/1984	-				0.00	0.00	0	Ausente
000262	SUHELEM TINELLY	23/03/1989	-				0.00	0.00	0	Ausente
000180	TULIO MAX DE SOUSA CIQUEIRA	00/00/0000	-				0.00	0.00	0	Ausente
000173	VAGNER JUNIOR ULLRICH	28/05/1996	3.00	0.00	5.00	28.00	36.00	0.00	36	Reprovado
000340	VALDENICE TAVARES DE OLIVEIRA	10/01/1963	3.00	0.00	7.50	36.00	46.50	0.00	46.5	Reprovado
000212	VANEIDE NOBRE DE OLIVEIRA	14/09/1992	3.00	0.00	10.00	32.00	45.00	0.00	45	Reprovado
000178	WALTER FERREIRA DE JESUS	04/05/1992	-				0.00	0.00	0	Ausente
000105	WANDIR DO CARMO	02/10/1989	3.00	5.00	10.00	48.00	66.00	0.00	66	Reserva
000241	WELSON GONçALVES PEREIRA	11/10/1996	0.00	5.00	5.00	4.00	14.00	0.00	14	Reprovado

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:41981963

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.497.800,00	13.497.800,00	2.772.572,94	20,54	15.359.933,05	113,80	-1.862.133,05
2	RECEITAS CORRENTES	13.054.800,00	13.054.800,00	2.704.978,49	20,72	14.827.455,76	113,58	-1.772.655,76
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	562.000,00	562.000,00	136.846,91	24,35	913.236,17	162,50	-351.236,17
4	Impostos	536.000,00	536.000,00	135.668,16	25,31	882.493,06	164,64	-346.493,06
5	Taxas	25.000,00	25.000,00	1.178,75	4,72	30.743,11	122,97	-5.743,11
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	374.000,00	374.000,00	131.850,89	35,25	473.871,91	126,70	-99.871,91
8	Contribuições Sociais	279.000,00	279.000,00	120.559,92	43,21	400.422,71	143,52	-121.422,71
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	11.290,97	11,89	73.449,20	77,31	21.550,80
11	RECEITA PATRIMONIAL	386.600,00	386.600,00	147.505,77	38,15	1.008.780,53	260,94	-622.180,53
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	136.500,00	136.500,00	29.641,75	21,72	168.898,69	123,74	-32.398,69
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	250.100,00	250.100,00	117.864,02	47,13	839.881,84	335,82	-589.781,84
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	12.200,35	34,86	60.048,79	171,57	-25.048,79
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.664.200,00	11.664.200,00	2.264.451,82	19,41	12.188.179,05	104,49	-523.979,05
30	Transferências Intergovernamentais	11.358.500,00	11.358.500,00	2.236.389,11	19,69	11.913.380,87	104,89	-554.880,87
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	305.700,00	305.700,00	28.062,71	9,18	274.798,18	89,89	30.901,82
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	12.122,75	36,74	183.339,31	555,57	-150.339,31
37	Multas e Juros de Mora	9.500,00	9.500,00	2.658,65	27,99	23.873,89	251,30	-14.373,89
38	Indenizações e Restituições	500,00	500,00	1.849,63	369,93	92.465,04	18.493,01	-91.965,04
39	Receita da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	7.614,47	36,26	67.000,38	319,05	-46.000,38
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
41	Receitas Correntes Diversas	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	443.000,00	443.000,00	67.594,45	15,26	532.477,29	120,20	-89.477,29
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	5.859,25	32,55	24.439,76	135,78	-6.439,76
47	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00	5.859,25	73,24	24.439,76	305,50	-16.439,76
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	425.000,00	425.000,00	61.735,20	14,53	424.772,91	99,95	227,09
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	415.000,00	415.000,00	61.735,20	14,88	424.772,91	102,35	-9.772,91
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	83.264,62	0,00	-83.264,62
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	83.264,62	0,00	-83.264,62
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	362.200,00	362.200,00	133.598,79	36,89	482.347,79	133,17	-120.147,79
63	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PATRONAL RPPS	362.200,00	362.200,00	133.598,79	36,89	482.347,79	133,17	-120.147,79
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.860.000,00	13.860.000,00	2.906.171,73	20,97	15.842.280,84	114,30	-1.982.280,84
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.860.000,00	13.860.000,00	2.906.171,73	20,97	15.842.280,84	114,30	-1.982.280,84
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	13.860.000,00	13.860.000,00	2.906.171,73	20,97	15.842.280,84	-	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.949.674,85	-	-	150.000,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	1.949.674,85	-	-	150.000,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.395.800,00	1.266.823,00	14.662.623,00	2.758.014,32	13.956.183,22	2.895.505,37	13.461.098,58	495.084,64	13.956.183,22	95,18	706.439,78
79	DESPESAS CORRENTES	11.054.080,00	1.414.883,00	12.468.963,00	2.308.405,55	12.270.290,69	2.521.008,69	12.250.600,14	19.690,55	12.270.290,69	98,41	198.672,31
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.022.500,00	1.427.114,00	7.449.614,00	1.425.833,42	7.352.484,52	1.442.598,30	7.335.719,64	16.764,88	7.352.484,52	98,70	97.129,48
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	30.000,00	30.000,00	1.315,94	18.251,92	3.987,09	18.251,92	0,00	18.251,92	60,84	11.748,08
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.031.580,00	-42.231,00	4.989.349,00	881.256,19	4.899.554,25	1.074.423,30	4.896.628,58	2.925,67	4.899.554,25	98,20	89.794,75
83	DESPESAS DE CAPITAL	1.728.320,00	21.940,00	1.750.260,00	449.608,77	1.685.892,53	374.496,68	1.210.498,44	475.394,09	1.685.892,53	96,32	64.367,47
84	INVESTIMENTOS	1.728.320,00	-28.060,00	1.700.260,00	449.608,77	1.655.265,33	368.371,24	1.179.871,24	475.394,09	1.655.265,33	97,35	44.994,67
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	30.627,20	6.125,44	30.627,20	0,00	30.627,20	61,25	19.372,80
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	513.400,00	-70.000,00	443.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	464.200,00	28.102,00	492.302,00	103.307,96	482.347,79	103.307,96	482.347,79	0,00	0,00	0,00	0,00
90	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	464.200,00	28.102,00	492.302,00	103.307,96	482.347,79	103.307,96	482.347,79	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	13.860.000,00	1.294.925,00	15.154.925,00	2.861.322,28	14.438.531,01	2.998.813,33	13.943.446,37	495.084,64	14.438.531,01	95,27	716.393,99
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.860.000,00	1.294.925,00	15.154.925,00	2.861.322,28	14.438.531,01	2.998.813,33	13.943.446,37	495.084,64	14.438.531,01	95,27	716.393,99
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.403.749,83	-	1.403.749,83	-	-
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	13.860.000,00	1.294.925,00	15.154.925,00	2.861.322,28	14.438.531,01	2.998.813,33	15.347.196,20	495.084,64	15.842.280,84	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO(Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	www.conquistadoeste.mt.gov.br

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Nota:

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													R$ 1,00
					DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	SALDO (a-(e+f))
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.395.800,00	14.662.623,00	2.758.014,32	13.956.183,22	2.895.505,37	13.461.098,58	495.084,64	96,66	95,18	706.439,78
2	00001	Legislativa	701.400,00	702.852,00	136.793,61	684.003,23	151.209,23	684.003,23	0,00	4,74	97,32	18.848,77
3	01031	Ação Legislativa	701.400,00	702.852,00	136.793,61	684.003,23	151.209,23	684.003,23	0,00	4,74	97,32	18.848,77
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	1.752.500,00	2.132.311,00	362.145,38	2.127.948,09	413.947,12	2.111.183,21	16.764,88	14,74	99,80	4.362,91
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	1.440.000,00	1.940.211,00	327.602,87	1.936.011,38	379.404,61	1.919.246,50	16.764,88	13,41	99,78	4.199,62
14	04123	Administração Financeira	312.500,00	192.100,00	34.542,51	191.936,71	34.542,51	191.936,71	0,00	1,33	99,91	163,29
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	934.000,00	930.156,00	143.897,74	888.259,62	165.658,50	888.259,62	0,00	6,15	95,50	41.896,38
35	08241	Assistência ao Idoso	50.000,00	30.064,00	0,00	3.526,00	0,00	3.526,00	0,00	0,02	11,73	26.538,00
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	503,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	99,40	3,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	86.000,00	81.001,00	12.689,43	78.427,88	14.789,43	78.427,88	0,00	0,54	96,82	2.573,12
38	08244	Assistência Comunitária	678.000,00	704.685,00	112.873,39	694.065,65	132.190,87	694.065,65	0,00	4,81	98,49	10.619,35
39	08122	Administração Geral	100.000,00	110.129,00	15.851,72	109.256,89	16.195,00	109.256,89	0,00	0,76	99,21	872,11
40	08423	Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	3.774,00	2.483,20	2.483,20	2.483,20	2.483,20	0,00	0,02	65,80	1.290,80
41	00009	Previdência Social	378.500,00	448.500,00	44.194,28	344.183,81	57.260,08	344.183,81	0,00	2,38	76,74	104.316,19
42	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09272	Previdência do Regime Estatutário	287.200,00	357.200,00	44.134,28	264.589,01	44.134,28	264.589,01	0,00	1,83	74,07	92.610,99
44	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09122	Administração Geral	91.300,00	91.300,00	60,00	79.594,80	13.125,80	79.594,80	0,00	0,55	87,18	11.705,20
47	00010	Saúde	2.762.000,00	2.945.648,00	527.416,08	2.937.252,65	543.950,93	2.934.752,65	2.500,00	20,34	99,71	8.395,35
48	10301	Atenção Básica	2.101.000,00	2.201.070,00	418.584,88	2.198.387,04	426.064,48	2.198.387,04	0,00	15,23	99,88	2.682,96
49	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.000,00	338.788,00	44.360,62	335.602,88	55.915,87	335.602,88	0,00	2,32	99,06	3.185,12
50	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	107.230,00	26.440,28	107.220,94	26.440,28	107.220,94	0,00	0,74	99,99	9,06
51	10304	Vigilância Sanitária	65.000,00	78.171,00	13.829,09	77.618,38	13.829,09	77.618,38	0,00	0,54	99,29	552,62
52	10305	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,00
53	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10122	Administração Geral	105.000,00	219.883,00	24.201,21	218.423,41	21.701,21	215.923,41	2.500,00	1,51	99,34	1.459,59
55	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	00012	Educação	3.595.500,00	3.843.952,00	822.279,75	3.796.338,00	905.181,74	3.432.441,12	363.896,88	26,29	98,76	47.614,00
61	12361	Ensino Fundamental	2.448.500,00	2.770.113,00	665.349,10	2.739.261,16	721.543,68	2.383.684,28	355.576,88	18,97	98,89	30.851,84
62	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	12363	Ensino Profissional	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
64	12364	Ensino Superior	30.000,00	21.001,00	-1.958,56	19.041,44	4.736,16	19.041,44	0,00	0,13	90,67	1.959,56
65	12365	Educação Infantil	651.000,00	476.480,00	61.639,53	470.641,01	71.319,72	462.321,01	8.320,00	3,26	98,77	5.838,99
66	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	12367	Educação Especial	380.000,00	378.251,00	78.281,26	369.511,20	88.613,76	369.511,20	0,00	2,56	97,69	8.739,80
68	12122	Administração Geral	76.000,00	198.106,00	18.968,42	197.883,19	18.968,42	197.883,19	0,00	1,37	99,89	222,81
69	00013	Cultura	118.000,00	286.439,00	181.804,41	285.023,40	183.064,41	285.023,40	0,00	1,97	99,51	1.415,60
70	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Arqueológico										
71	13392	Difusão Cultural	118.000,00	286.439,00	181.804,41	285.023,40	183.064,41	285.023,40	0,00	1,97	99,51	1.415,60
72	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00015	Urbanismo	1.092.000,00	1.145.973,00	199.583,28	1.145.119,44	212.263,28	1.145.119,44	0,00	7,93	99,93	853,56
77	15451	Infra-Estrutura Urbana	310.000,00	166.562,00	0,00	166.446,21	0,00	166.446,21	0,00	1,15	99,93	115,79
78	15452	Serviços Urbanos	307.000,00	763.988,00	151.375,28	763.951,64	159.855,28	763.951,64	0,00	5,29	100,00	36,36
79	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	15122	Administração Geral	375.000,00	215.223,00	48.208,00	214.721,59	52.408,00	214.721,59	0,00	1,49	99,77	501,41
81	15482	Habitação Urbana	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
82	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00017	Saneamento	109.500,00	62.075,00	13.223,69	62.034,92	13.223,69	62.034,92	0,00	0,43	99,94	40,08
86	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	17512	Saneamento Básico Urbano	109.500,00	62.075,00	13.223,69	62.034,92	13.223,69	62.034,92	0,00	0,43	99,94	40,08
88	00018	Gestão Ambiental	45.000,00	15.388,00	8.721,15	14.881,15	8.721,15	14.881,15	0,00	0,10	96,71	506,85
89	18541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	14.885,00	8.721,15	14.881,15	8.721,15	14.881,15	0,00	0,10	99,97	3,85
90	18542	Controle Ambiental	20.000,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,00
91	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00020	Agricultura	579.000,00	857.467,00	85.895,42	855.393,49	87.934,57	855.393,49	0,00	5,92	99,76	2.073,51
99	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20606	Extensão Rural	127.000,00	24.856,00	15.450,00	23.975,00	15.450,00	23.975,00	0,00	0,17	96,46	881,00
105	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	20122	Administração Geral	360.000,00	462.523,00	71.084,57	462.499,60	72.484,57	462.499,60	0,00	3,20	99,99	23,40
107	20661	Promoção Industrial	72.000,00	173.477,00	0,00	172.960,29	0,00	172.960,29	0,00	1,20	99,70	516,71
108	20691	Promoção Comercial	20.000,00	196.611,00	-639,15	195.958,60	0,00	195.958,60	0,00	1,36	99,67	652,40
109	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	00023	Comércio e Serviços	40.000,00	6.211,00	0,00	6.002,83	0,00	6.002,83	0,00	0,04	96,65	208,17
119	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	23695	Turismo	40.000,00	6.211,00	0,00	6.002,83	0,00	6.002,83	0,00	0,04	96,65	208,17
124	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	00025	Energia	95.000,00	192.350,00	153.960,42	191.751,20	42.037,54	79.828,32	111.922,88	1,33	99,69	598,80
128	25751	Conservação de Energia	95.000,00	192.350,00	153.960,42	191.751,20	42.037,54	79.828,32	111.922,88	1,33	99,69	598,80
129	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00026	Transporte	326.000,00	287.130,00	53.323,23	286.977,82	53.323,23	286.977,82	0,00	1,99	99,95	152,18
133	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	26782	Transporte Rodoviário	326.000,00	287.130,00	53.323,23	286.977,82	53.323,23	286.977,82	0,00	1,99	99,95	152,18
135	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	00027	Desporto e Lazer	124.320,00	102.091,00	3.157,33	101.454,78	7.699,00	101.454,78	0,00	0,70	99,38	636,22
139	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	27813	Lazer	124.320,00	102.091,00	3.157,33	101.454,78	7.699,00	101.454,78	0,00	0,70	99,38	636,22
142	00028	Encargos Especiais	129.680,00	260.680,00	21.618,55	229.558,79	50.030,90	229.558,79	0,00	1,59	88,06	31.121,21
143	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	80.000,00	1.315,94	48.879,12	10.112,53	48.879,12	0,00	0,34	61,10	31.120,88
146	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	28846	Outros Encargos Especiais	129.680,00	180.680,00	20.302,61	180.679,67	39.918,37	180.679,67	0,00	1,25	100,00	0,33
149	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151		RESERVA DO RPPS	513.400,00	443.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.400,00
152		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	464.200,00	492.302,00	103.307,96	482.347,79	103.307,96	482.347,79	0,00	3,34	97,98	9.954,21
153	00001	Legislativa	21.600,00	20.148,00	3.824,22	16.317,76	3.824,22	16.317,76	0,00	0,11	80,99	3.830,24
154	01031	Ação Legislativa	21.600,00	20.148,00	3.824,22	16.317,76	3.824,22	16.317,76	0,00	0,11	80,99	3.830,24

155	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00004	Administração	37.500,00	80.553,00	15.508,04	79.357,51	15.508,04	79.357,51	0,00	0,55	98,52	1.195,49
158	04122	Administração Geral	30.000,00	65.821,00	12.271,97	65.125,73	12.271,97	65.125,73	0,00	0,45	98,94	695,27
159	04123	Administração Financeira	7.500,00	14.732,00	3.236,07	14.231,78	3.236,07	14.231,78	0,00	0,10	96,60	500,22
160	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00008	Assistência Social	25.000,00	37.350,00	7.887,05	37.302,56	7.887,05	37.302,56	0,00	0,26	99,87	47,44
164	08122	Administração Geral	5.000,00	4.400,00	1.340,47	4.366,17	1.340,47	4.366,17	0,00	0,03	99,23	33,83
165	08244	Assistência Comunitária	20.000,00	32.950,00	6.546,58	32.936,39	6.546,58	32.936,39	0,00	0,23	99,96	13,61
166	00009	Previdência Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
167	09122	Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
168	00010	Saúde	148.000,00	157.324,00	34.406,46	155.825,39	34.406,46	155.825,39	0,00	1,08	99,05	1.498,61
169	10122	Administração Geral	10.000,00	11.500,00	2.213,97	11.102,56	2.213,97	11.102,56	0,00	0,08	96,54	397,44
170	10301	Atenção Básica	124.000,00	130.280,00	28.853,53	129.762,06	28.853,53	129.762,06	0,00	0,90	99,60	517,94
171	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000,00	6.744,00	1.509,53	6.743,16	1.509,53	6.743,16	0,00	0,05	99,99	0,84
172	10304	Vigilância Sanitária	10.000,00	8.800,00	1.829,43	8.217,61	1.829,43	8.217,61	0,00	0,06	93,38	582,39
173	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00012	Educação	177.500,00	153.477,00	32.887,30	150.525,04	32.887,30	150.525,04	0,00	1,04	98,08	2.951,96
175	12122	Administração Geral	2.000,00	5.000,00	618,08	4.164,56	618,08	4.164,56	0,00	0,03	83,29	835,44
176	12361	Ensino Fundamental	106.500,00	113.225,00	24.769,16	112.047,66	24.769,16	112.047,66	0,00	0,78	98,96	1.177,34
177	12365	Educação Infantil	45.000,00	33.000,00	7.098,99	32.660,84	7.098,99	32.660,84	0,00	0,23	98,97	339,16
178	12367	Educação Especial	24.000,00	2.252,00	401,07	1.651,98	401,07	1.651,98	0,00	0,01	73,36	600,02
179	00013	Cultura	5.000,00	1.000,00	0,00	740,01	0,00	740,01	0,00	0,01	74,00	259,99
180	13392	Difusão Cultural	5.000,00	1.000,00	0,00	740,01	0,00	740,01	0,00	0,01	74,00	259,99
181	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00015	Urbanismo	28.000,00	13.510,00	2.822,09	13.461,45	2.822,09	13.461,45	0,00	0,09	99,64	48,55
183	15122	Administração Geral	25.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
184	15452	Serviços Urbanos	3.000,00	13.500,00	2.822,09	13.461,45	2.822,09	13.461,45	0,00	0,09	99,71	38,55
185	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	00017	Saneamento	500,00	1.510,00	333,96	1.500,12	333,96	1.500,12	0,00	0,01	99,35	9,88
187	17512	Saneamento Básico Urbano	500,00	1.510,00	333,96	1.500,12	333,96	1.500,12	0,00	0,01	99,35	9,88
188	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00020	Agricultura	20.000,00	13.190,00	3.044,10	13.180,45	3.044,10	13.180,45	0,00	0,09	99,93	9,55
191	20122	Administração Geral	20.000,00	13.190,00	3.044,10	13.180,45	3.044,10	13.180,45	0,00	0,09	99,93	9,55
192	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00026	Transporte	1.000,00	14.140,00	2.594,74	14.137,50	2.594,74	14.137,50	0,00	0,10	99,98	2,50
198	26782	Transporte Rodoviário	1.000,00	14.140,00	2.594,74	14.137,50	2.594,74	14.137,50	0,00	0,10	99,98	2,50
199	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201		TOTAL (III)=(I+II)	13.860.000,00	15.154.925,00	2.861.322,28	14.438.531,01	2.998.813,33	13.943.446,37	495.084,64	100,00	95,27	716.393,99
202		TOTAL e + TOTAL f										14.438.531,01

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Nota:

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.652.583,41	1.352.389,13	1.129.853,22	1.429.157,37	1.437.656,74	1.140.727,09	1.372.852,57
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	43.129,76	42.526,55	50.826,42	71.192,13	70.178,07	51.319,04	58.630,35
3	IPTU	1.276,62	33,84	1.029,71	5.315,49	19.579,06	6.620,24	5.944,97
4	ISS	7.893,85	11.681,60	18.588,15	27.644,17	14.705,62	15.013,83	24.599,61
5	ITBI	0,00	4.400,00	1.540,00	1.300,00	4.300,00	1.900,00	4.300,00
6	IRRF	32.562,61	20.031,52	25.220,06	29.603,65	29.010,51	25.302,12	22.892,55
7	Outras Receitas Tributárias	1.396,68	6.379,59	4.448,50	7.328,82	2.582,88	2.482,85	893,22
8	Receita de Contribuições	5.479,14	35.425,17	38.278,91	36.052,44	36.550,41	36.584,55	41.893,03
9	Receita Patrimonial	28.714,63	122.394,81	54.524,05	88.715,95	121.260,88	45.352,60	78.755,29
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	3.057,57	3.970,54	4.449,48	6.601,40	2.350,18	3.346,32	3.927,38
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.552.216,65	1.144.727,06	976.639,50	1.225.899,48	1.203.138,13	1.000.751,22	1.184.425,66
14	Cota-Parte do FPM	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57
15	Cota-Parte do ICMS	467.848,83	314.098,23	353.919,31	449.666,33	372.348,44	341.856,90	501.326,30
16	Cota-Parte do IPVA	9.561,15	10.724,78	12.841,93	16.418,75	13.399,68	13.077,71	13.608,91
17	Cota-Parte do ITR	4.655,19	10,03	0,00	0,00	23,36	2.213,34	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	2.244,09	2.244,09	0,00	2.244,09	2.244,09	2.244,09	2.244,09
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	176.994,17	131.185,55	117.869,59	145.570,94	139.820,81	119.632,25	122.758,76
21	Outras Transferências Correntes	324.317,91	81.423,47	133.101,38	202.367,13	129.416,42	112.348,16	192.883,03
22	Outras Receitas Correntes	19.985,66	3.345,00	5.134,86	695,97	4.179,07	3.373,36	5.220,86
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	210.992,40	217.083,07	175.876,17	207.719,64	216.832,81	184.979,68	205.252,02
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	811,55	30.659,57	30.742,54	32.127,46	30.052,75	31.225,61	31.495,35
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.180,85	186.423,50	145.133,63	175.592,18	186.780,06	153.754,07	173.756,67
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.441.591,01	1.135.306,06	953.977,05	1.221.437,73	1.220.823,93	955.747,41	1.167.600,55
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.499.782,94	1.405.964,30	1.461.405,96	1.406.055,50	1.678.011,44	16.966.439,67	15.092.600,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	94.826,29	183.848,78	109.911,87	37.791,98	99.054,93	913.236,17	562.000,00
30	IPTU	4.450,71	2.207,72	1.446,98	683,77	1.360,83	49.949,94	41.000,00
31	ISS	56.321,34	149.388,28	75.033,29	6.375,66	46.738,47	453.983,87	200.000,00
32	ITBI	8.187,84	6.300,00	4.656,20	2.500,60	3.900,00	43.284,64	25.000,00
33	IRRF	23.875,66	25.027,77	27.639,33	27.935,86	46.172,97	335.274,61	270.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.990,74	925,01	1.136,07	296,09	882,66	30.743,11	26.000,00
35	Receita de Contribuições	23.368,53	50.110,92	38.277,92	39.011,40	92.839,49	473.871,91	374.000,00
36	Receita Patrimonial	177.496,22	36.309,02	107.751,31	106.594,72	40.911,05	1.008.780,53	386.600,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	6.351,47	5.301,29	8.492,81	3.993,19	8.207,16	60.048,79	35.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.165.156,37	1.121.796,99	1.108.871,63	1.214.685,45	1.428.854,82	14.327.162,96	13.702.700,00
41	Cota-Parte do FPM	427.139,72	374.423,69	353.868,93	468.390,79	753.362,55	5.624.230,10	5.500.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	423.670,61	441.421,22	436.876,70	420.346,24	442.226,97	4.965.606,08	4.500.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	6.139,17	6.658,81	7.024,46	3.869,10	3.895,04	117.219,49	120.000,00
44	Cota-Parte do ITR	121,89	46,59	57.377,82	15.705,85	6.524,62	86.678,69	20.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.244,09	2.244,09	2.244,09	2.244,09	4.488,18	26.929,08	29.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	159.862,70	130.912,91	153.970,73	137.525,52	146.965,31	1.683.069,24	1.900.000,00
48	Outras Transferências Correntes	145.978,19	166.089,68	97.508,90	166.603,86	71.392,15	1.823.430,28	1.633.700,00
49	Outras Receitas Correntes	32.584,06	8.597,30	88.100,42	3.978,76	8.143,99	183.339,31	32.300,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	192.000,66	206.708,26	202.339,10	513.304,09	283.691,41	2.816.779,31	2.312.800,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.137,68	41.749,47	30.860,81	331.192,96	89.366,96	700.422,71	279.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.862,98	164.958,79	171.478,29	182.111,13	194.324,45	2.116.356,60	2.033.800,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.307.782,28	1.199.256,04	1.259.066,86	892.751,41	1.394.320,03	14.149.660,36	12.779.800,00
Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE								
Nota:								

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre	No Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	529.800,00	529.800,00	238.423,94	1.240.304,55	730.484,62
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	529.800,00	529.800,00	238.423,94	1.240.304,55	730.484,62
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	279.000,00	279.000,00	120.559,92	400.422,71	386.041,79
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	279.000,00	279.000,00	120.559,92	400.422,71	386.041,79
5	Ativo	279.000,00	279.000,00	120.559,92	400.422,71	386.041,79
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	250.100,00	250.100,00	117.864,02	839.881,84	344.442,83
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	250.100,00	250.100,00	117.864,02	839.881,84	344.442,83
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	362.200,00	362.200,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	892.000,00	892.000,00	372.022,73	1.722.652,34	1.232.351,80

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	378.500,00	448.500,00	57.260,08	344.183,81	0,00	250.569,49	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	108.300,00	108.300,00	14.654,72	89.138,22	0,00	79.062,51	0,00
30	Despesas Correntes	108.300,00	108.300,00	14.654,72	89.138,22	0,00	79.062,51	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	270.200,00	340.200,00	42.605,36	255.045,59	0,00	171.506,98	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	270.000,00	340.000,00	42.605,36	255.045,59	0,00	171.506,98	0,00
34	Aposentadorias	80.000,00	140.000,00	29.249,88	121.937,68	0,00	56.959,42	0,00
35	Pensões	20.000,00	20.000,00	5.243,72	16.165,37	0,00	11.295,57	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	170.000,00	180.000,00	8.111,76	116.942,54	0,00	103.251,99	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	378.600,00	448.600,00	57.260,08		344.183,81		250.569,49
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	513.400,00	443.400,00	314.762,65		1.378.468,53		981.782,31

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	443.400,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	20.000,00	57.950,12
59	INVESTIMENTOS	0,00	6.656.157,22	5.461.002,56
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	362.200,00	362.200,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	362.000,00	362.000,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18
63	Patronal = (64+68)	361.700,00	361.700,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	361.700,00	361.700,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18
65	Ativo	361.700,00	361.700,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	362.200,00	362.200,00	133.598,79	482.347,79	501.867,18

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: AGENDA ASSESSORIA

Nota:

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	159.261,44	153.136,00
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	2.465.501,75	3.282.409,28	2.608.468,69
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.329.732,93	3.306.957,77	2.650.608,91
4	Demais Haveres Financeiros	163.094,41	2.777,10	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	27.325,59	27.325,59	42.140,22
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.465.501,75	-3.123.147,84	-2.455.332,69
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	323.738,01	135.605,21	551.449,21
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.789.239,76	-3.258.753,05	-3.006.781,90
CAMPO	RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		251.971,15	-217.542,14
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			310.204,14
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.778.848,88	2.778.848,88	2.778.848,88
13	Passivo Atuarial	2.778.848,88	2.778.848,88	2.778.848,88
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	5.512.031,51	6.426.976,48	6.676.097,22
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.518.952,68	6.426.976,48	6.676.157,22
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	6.921,17	0,00	60,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.733.182,63	-3.648.127,60	-3.897.248,34
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.733.182,63	-3.648.127,60	-3.897.248,34
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE				
Nota: OS PASSIVOS RECONHECIDOS CORRESPONDEM AOS VALORES INSCRITOS DE RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS.				

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	12.667.500,00	2.557.472,72	13.818.675,23	12.755.649,14
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	562.000,00	136.846,91	913.236,17	692.488,50
3	IPTU	41.000,00	2.044,60	49.949,94	65.022,36
4	ISS	200.000,00	53.114,13	453.983,87	90.689,15
5	ITBI	25.000,00	6.400,60	43.284,64	207.422,46
6	IRRF	270.000,00	74.108,83	335.274,61	307.818,66
7	Outras Receitas Tributárias	26.000,00	1.178,75	30.743,11	21.535,87
8	Receitas de Contribuições (9+10)	374.000,00	131.850,89	473.871,91	466.579,00
9	Receitas Previdenciárias	279.000,00	120.559,92	400.422,71	386.041,79
10	Outras Receitas de Contribuições	95.000,00	11.290,97	73.449,20	80.537,21
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	386.600,00	147.505,77	1.008.780,53	467.975,11
13	(-) Aplicações Financeiras	386.600,00	147.505,77	1.008.780,53	467.975,11
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	11.664.200,00	2.264.451,82	12.188.179,05	11.501.826,32
15	FPM	5.500.000,00	1.221.753,34	5.624.230,10	5.183.774,35
16	ICMS	4.500.000,00	862.573,21	4.965.606,08	4.544.698,06
17	Convênios	305.700,00	28.062,71	274.798,18	309.501,36
18	Outras Transferências Correntes	1.358.500,00	152.062,56	1.323.544,69	1.463.852,55
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	67.300,00	24.323,10	243.388,10	94.755,32
20	Dívida Ativa	21.000,00	7.614,47	67.000,38	32.111,23
21	Diversas Receitas Correntes	46.300,00	16.708,63	176.387,72	62.644,09
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	443.000,00	67.594,45	532.477,29	1.858.994,11
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	18.000,00	5.859,25	24.439,76	54.885,29
26	Transferências de Capital (27+28)	425.000,00	61.735,20	424.772,91	1.804.108,82
27	Convênios.	415.000,00	61.735,20	424.772,91	1.804.108,82
28	Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	83.264,62	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	425.000,00	61.735,20	508.037,53	1.804.108,82
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	13.092.500,00	2.619.207,92	14.326.712,76	14.559.757,96

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	12.961.265,00	2.621.645,50	12.732.947,93	19.690,55	12.001.076,61	74.521,66
33	Pessoal e Encargos Sociais	7.941.916,00	1.545.906,26	7.818.067,43	16.764,88	7.341.121,37	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	1.315,94	18.251,92	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	4.989.349,00	1.074.423,30	4.896.628,58	2.925,67	4.659.955,24	74.521,66
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) =						
36		12.931.265,00	2.620.329,56	12.714.696,01	19.690,55	12.001.076,61	74.521,66
	(VIII-IX)						
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.750.260,00	368.371,24	1.210.498,44	475.394,09	1.236.212,38	46.914,65
38	Investimentos	1.700.260,00	368.371,24	1.179.871,24	475.394,09	1.236.212,38	46.914,65
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	30.627,20	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.700.260,00	368.371,24	1.179.871,24	475.394,09	1.236.212,38	46.914,65
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	14.631.525,00	2.988.700,80		14.389.651,89		13.358.725,30
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-1.539.025,00	-369.492,88		-62.939,13		1.201.032,66
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			0,00		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-18.000,00

Nota:Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Nota:

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27.325,59	33.272,23	33.272,23	18,00	27.307,59	212.301,42	111.436,59	188.132,80	188.132,80	79.240,64	56.364,57
2	EXECUTIVO	27.325,59	33.272,23	33.272,23	18,00	27.307,59	212.301,42	111.436,59	188.132,80	188.132,80	79.240,64	56.364,57
3	ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18,00	27.700,59	27.700,59	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ADMINISTRAÇÃO DIRETA -INVESTIMENTOS	27.307,59	0,00	0,00	0,00	27.307,59	212.301,42	111.436,59	188.132,80	188.132,80	79.240,64	56.364,57
5	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - RPPS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.571,64	5.571,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I +II)	27.325,59	33.272,23	33.272,23	18,00	27.307,59	212.301,42	111.436,59	188.132,80	188.132,80	79.240,64	56.364,57
Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE												
Nota:												

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00		0,00
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa					

forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE
Nota: NÃO HOUVE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO EXERCÍCIO.

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: 2013 a 2087
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIO (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
1	2013	732.755,46	167.924,94	564.830,52	5.518.952,68
2	2014	1.722.652,34	344.183,81	1.378.468,53	6.897.421,21
3	2015	1.201.416,69	215.775,92	985.640,77	7.883.061,98
4	2016	1.264.110,23	162.385,42	1.101.724,81	8.984.786,79
5	2017	1.329.717,11	243.997,01	1.085.720,10	10.070.506,89
6	2018	1.398.343,05	253.693,83	1.144.649,22	11.215.156,11
7	2019	1.470.508,73	263.052,24	1.207.456,49	12.422.612,60
8	2020	1.551.131,45	264.698,75	1.286.432,70	13.709.045,30
9	2021	1.622.406,53	287.764,29	1.334.642,24	15.043.687,54
10	2022	1.694.984,33	357.992,46	1.336.991,87	16.380.679,41
11	2023	1.773.799,32	371.522,20	1.402.277,12	17.782.956,53
12	2024	1.851.575,66	391.997,42	1.459.578,24	19.242.534,77
13	2025	1.937.494,84	405.476,60	1.532.018,24	20.774.553,01
14	2026	2.022.198,62	442.994,68	1.579.203,94	22.353.756,95
15	2027	2.119.998,29	450.514,73	1.669.483,56	24.023.240,51
16	2028	2.222.940,26	466.755,83	1.756.184,43	25.779.424,94
17	2029	2.269.826,18	735.760,07	1.534.066,11	27.313.491,05
18	2030	2.342.027,16	829.827,63	1.512.199,53	28.825.690,58
19	2031	2.407.572,01	922.031,11	1.485.540,90	30.311.231,48
20	2032	2.487.894,27	953.576,32	1.534.317,95	31.845.549,43
21	2033	2.553.574,44	1.055.456,75	1.498.117,69	33.343.667,12
22	2034	2.482.339,48	1.527.390,87	954.948,61	34.298.615,73
23	2035	2.494.022,36	1.675.130,50	818.891,86	35.117.507,59
24	2036	2.499.741,23	1.895.461,84	604.279,39	35.721.786,98
25	2037	2.506.719,57	1.969.629,88	537.089,69	36.258.876,67
26	2038	2.515.157,65	2.018.999,20	496.158,45	36.755.035,12
27	2039	2.435.105,22	2.405.052,22	30.053,00	36.785.088,12
28	2040	2.382.216,73	2.518.820,80	-136.604,07	36.648.484,05
29	2041	2.330.344,58	2.596.725,02	-266.380,44	36.382.103,61
30	2042	2.297.330,46	2.684.559,37	-387.228,91	35.994.874,70
31	2043	2.239.751,44	2.777.775,19	-538.023,75	35.456.850,95
32	2044	2.147.828,88	2.936.956,18	-789.127,30	34.667.723,65
33	2045	2.059.109,79	3.022.001,98	-962.892,19	33.704.831,46
34	2046	1.990.059,68	3.041.063,26	-1.051.003,58	32.653.827,88
35	2047	1.885.182,95	3.293.802,66	-1.408.619,71	31.245.208,17
36	2048	1.776.114,50	3.339.453,16	-1.563.338,66	29.681.869,51
37	2049	1.669.287,29	3.382.652,75	-1.713.365,46	27.968.504,05
38	2050	1.560.104,89	3.396.803,86	-1.836.698,97	26.131.805,08
39	2051	1.449.902,95	3.396.803,86	-1.946.900,91	24.184.904,17
40	2052	1.333.088,89	3.396.803,86	-2.063.714,97	22.121.189,20
41	2053	1.209.266,00	3.396.803,86	-2.187.537,86	19.933.651,34
42	2054	1.078.013,72	3.396.803,86	-2.318.790,14	17.614.861,20
43	2055	939.388,31	3.379.920,53	-2.440.532,22	15.174.328,98
44	2056	793.459,46	3.363.000,35	-2.569.540,89	12.604.788,09
45	2057	639.287,01	3.363.000,35	-2.723.713,34	9.881.074,75

46	2058	476.368,62	3.346.035,44	-2.869.666,82	7.011.407,93
47	2059	304.693,65	3.329.049,80	-3.024.356,15	3.987.051,78
48	2060	123.737,90	3.312.044,35	-3.188.306,45	798.745,33
49	2061	0,01	3.295.019,92	-3.295.019,91	-2.496.274,58
50	2062	0,01	3.277.977,32	-3.277.977,31	-5.774.251,89
51	2063	0,01	3.260.917,31	-3.260.917,30	-9.035.169,19
52	2064	0,01	3.243.840,61	-3.243.840,60	-12.279.009,79
53	2065	0,01	3.226.747,88	-3.226.747,87	-15.505.757,66
54	2066	0,01	3.209.639,77	-3.209.639,76	-18.715.397,42
55	2067	0,01	3.192.516,89	-3.192.516,88	-21.907.914,30
56	2068	0,01	3.175.379,82	-3.175.379,81	-25.083.294,11
57	2069	0,01	3.158.229,09	-3.158.229,08	-28.241.523,19
58	2070	0,01	3.141.065,23	-3.141.065,22	-31.382.588,41
59	2071	0,01	3.123.888,74	-3.123.888,73	-34.506.477,14
60	2072	0,01	3.106.700,07	-3.106.700,06	-37.613.177,20
61	2073	0,01	3.089.499,67	-3.089.499,66	-40.702.676,86
62	2074	0,01	3.072.293,55	-3.072.293,54	-43.774.970,40
63	2075	0,01	3.055.081,78	-3.055.081,77	-46.830.052,17
64	2076	0,01	3.037.864,44	-3.037.864,43	-49.867.916,60
65	2077	0,01	3.020.641,57	-3.020.641,56	-52.888.558,16
66	2078	0,01	3.003.413,27	-3.003.413,26	-55.891.971,42
67	2079	0,01	2.986.179,58	-2.986.179,57	-58.878.150,99
68	2080	0,01	2.968.940,57	-2.968.940,56	-61.847.091,55
69	2081	0,01	2.951.696,32	-2.951.696,31	-64.798.787,86
70	2082	0,01	2.934.446,89	-2.934.446,88	-67.733.234,74
71	2083	0,01	2.917.192,33	-2.917.192,32	-70.650.427,06
72	2084	0,01	2.899.932,71	-2.899.932,70	-73.550.359,76
73	2085	0,01	2.882.668,09	-2.882.668,08	-76.433.027,84
74	2086	0,01	2.865.398,54	-2.865.398,53	-79.298.426,37
75	2087	0,01	2.848.124,10	-2.848.124,09	-82.146.550,46

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIO (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00

131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: AGENDA ASSESSORIA					
Nota:					

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201501301542500050676 8

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	24.439,76	-24.439,76
2	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis		0,00	24.439,76	-24.439,76
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j) =(IIIh+IIIi)	
12	VALOR (III)	24.439,76	24.439,76	48.879,52	
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE					
Nota:					

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	12.844.610,35	14.149.660,36	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE							
Nota: NÃO HOUVE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA NO EXERCÍCIO							

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CONQUISTA DOESTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.219.688/0001-56
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201501301542500050676 8

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	13.860.000,00
3	Previsão Atualizada	-	13.860.000,00
4	Receitas Realizadas	2.906.171,73	15.842.280,84
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	150.000,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	13.860.000,00
9	Créditos Adicionais	-	1.294.925,00
10	Dotação Atualizada	-	15.154.925,00
11	Despesas Empenhadas	2.861.322,28	14.438.531,01
12	Despesas Executadas	2.998.813,33	14.438.531,01
13	Liquidadas	2.998.813,33	13.943.446,37
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	495.084,64
15	Superávit Orçamentário	-	1.403.749,83
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	2.861.322,28	14.438.531,01
17	Despesas Executadas	2.998.813,33	14.438.531,01
18	Liquidadas	2.998.813,33	13.943.446,37
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		495.084,64
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida		14.149.660,36
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	372.022,73	1.722.652,34
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	57.260,08	344.183,81
31	Liquidadas.	57.260,08	344.183,81
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	314.762,65	1.378.468,53
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00
37	.Liquidadas	0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal		310.204,14	-217.542,14	-70,13
41	Resultado Primário		-18.000,00	-62.939,13	349,66
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	60.597,82	18,00	33.272,23	27.307,59
43	Poder Executivo	60.597,82	18,00	33.272,23	27.307,59
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	323.738,01	79.240,64	188.132,80	56.364,57
46	Poder Executivo.	323.738,01	79.240,64	188.132,80	56.364,57
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	384.335,83	79.258,64	221.405,03	83.672,16

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.095.784,16	25%	26,26
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.151.256,41	60%	67,64
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	732.755,46	1.773.799,32	2.553.574,44	1.776.114,50
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	167.924,94	371.522,20	1.055.456,75	3.339.453,16
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	564.830,52	1.402.277,12	1.498.117,69	-1.563.338,66
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	24.439,76	-24.439,76
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	2.357.851,43	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.500,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte: CONTAGIL - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Nota:

CONQUISTA DOESTE, 30/01/2015

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal
CPF.: 060.590.538-07

WARLEI ADRIANO DOS SANTOS
Secretario De Adm. E Fazenda
CPF.: 839.367.266-04

WELLINGTON DERZE
Contador
CRC.: MG 29753/O-1S

AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ
Coord. Geral da Unid.de Controle Interno
CPF.: 987.063.301-34

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:39895ED2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RREO- 6 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**27.733.748,00**	**27.733.748,00**	**4.413.476,14**	**15,91**	**25.810.958,17**	**93,07**	**1.922.789,83**
RECEITAS CORRENTES	**22.449.919,18**	**22.449.919,18**	**4.352.903,77**	**19,39**	**24.776.838,65**	**110,36**	**-2.326.919,47**
RECEITA TRIBUTARIA	1.333.234,63	1.333.234,63	192.443,35	14,43	1.224.838,92	91,87	108.395,71
Impostos	1.259.524,57	1.259.524,57	192.443,35	15,28	1.118.798,88	88,83	140.725,69
Taxas	73.710,06	73.710,06	0,00	0,00	106.040,04	143,86	-32.329,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	225.000,00	20.395,98	9,06	149.834,56	66,59	75.165,44
Contribuições Sociais	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	20.395,98	0,00	149.834,56	0,00	-149.834,56
RECEITA PATRIMONIAL	209.500,00	209.500,00	42.805,82	20,43	271.198,28	129,45	-61.698,28
Receitas de Valores Mobiliarios	209.500,00	209.500,00	42.805,82	20,43	271.198,28	129,45	-61.698,28
RECEITA AGROPECUARIA	8.965,00	8.965,00	2.030,10	22,64	20.324,43	226,71	-11.359,43
Outras Rec. Agropecuárias	8.965,00	8.965,00	2.030,10	22,64	20.324,43	226,71	-11.359,43

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00	-4.560,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.523.219,55	20.523.219,55	4.074.259,41	19,85	22.951.986,21	111,83	-2.428.766,66
Transferências Intergovernamentais	19.923.219,55	19.923.219,55	4.121.687,21	20,69	22.402.206,99	112,44	-2.478.987,44
Transf. de Conv.	600.000,00	600.000,00	-47.427,80	0,00	549.779,22	91,63	50.220,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	20.969,11	13,98	154.096,25	102,73	-4.096,25
Multas e Juros de Mora	45.000,00	45.000,00	280,70	0,62	581,45	1,29	44.418,55
Indenizações e Restituições	12.000,00	12.000,00	521,52	4,35	5.217,58	43,48	6.782,42
Receita da Divida Ativa	68.000,00	68.000,00	5.162,35	7,59	39.937,17	58,73	28.062,83
Receitas Diversas	25.000,00	25.000,00	15.004,54	60,02	108.360,05	433,44	-83.360,05
RECEITAS DE CAPITAL	**5.283.828,82**	**5.283.828,82**	**60.572,37**	**1,15**	**1.034.119,52**	**19,57**	**4.249.709,30**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.283.828,82	5.283.828,82	60.572,37	1,15	1.034.119,52	19,57	4.249.709,30
Transferências de Convênios	5.283.828,82	5.283.828,82	60.572,37	1,15	1.034.119,52	19,57	4.249.709,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**27.733.748,00**	**27.733.748,00**	**4.413.476,14**	**15,91**	**25.810.958,17**	**93,07**	**1.922.789,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**27.733.748,00**	**27.733.748,00**	**4.413.476,14**	**15,91**	**25.810.958,17**	**93,07**	**1.922.789,83**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	27.733.748,00	27.733.748,00	4.413.476,14	15,91	25.810.958,17	93,07	1.922.789,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**26.008.748,00**	**-255.000,00**	**25.753.748,00**	**3.143.403,04**	**23.254.885,60**	**3.788.653,97**	**22.831.919,76**	**422.965,84**	**90,30**	**2.498.862,40**
DESPESAS CORRENTES	**19.543.200,04**	**4.015.400,00**	**23.558.600,04**	**3.013.565,23**	**21.400.586,15**	**3.621.216,16**	**21.155.620,31**	**244.965,84**	**90,84**	**2.158.013,89**
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	7.978.334,70	4.408.500,00	12.386.834,70	2.041.730,59	11.958.561,68	2.112.276,57	11.958.561,68	0,00	96,54	428.273,02
JUROS E ENCARDGS DA DÍVIDA	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.554.865,34	-384.100,00	11.170.765,34	971.834,64	9.442.024,47	1.508.939,59	9.197.058,63	244.965,84	84,52	1.728.740,87
DESPESAS DE CAPITAL	**5.910.873,00**	**-3.721.500,00**	**2.189.373,00**	**129.837,81**	**1.854.299,45**	**167.437,81**	**1.676.299,45**	**178.000,00**	**84,70**	**335.073,55**
INVESTIMENTOS	5.875.873,00	-3.691.500,00	2.184.373,00	129.837,81	1.854.299,45	167.437,81	1.676.299,45	178.000,00	84,89	330.073,55
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	35.000,00	-30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**554.674,96**	**-548.900,00**	**5.774,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.774,96**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**625.000,00**	**255.000,00**	**880.000,00**	**195.696,95**	**738.360,84**	**195.696,95**	**738.360,84**	**0,00**	**83,90**	**141.639,16**
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	625.000,00	255.000,00	880.000,00	195.696,95	738.360,84	195.696,95	738.360,84	0,00	83,90	141.639,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**26.633.748,00**	**0,00**	**26.633.748,00**	**3.339.099,99**	**23.993.246,44**	**3.984.350,92**	**23.570.280,60**	**422.965,84**	**90,09**	**2.640.501,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**26.633.748,00**	**0,00**	**26.633.748,00**	**3.339.099,99**	**23.993.246,44**	**3.984.350,92**	**23.570.280,60**	**422.965,84**	**90,09**	**2.640.501,56**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.817.711,73		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.633.748,00	0,00	26.633.748,00	3.339.099,99	23.993.246,44	3.984.350,92	25.810.958,17		96,91	2.640.501,56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:43D49ED5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.008.748,00	25.753.748,00	3.143.403,04	23.254.885,60	3.788.653,97	22.831.919,76	422.965,84	96,92	90,30	2.498.862,40
Administração	2.516.000,00	3.205.000,00	234.636,67	2.718.464,16	454.522,51	2.691.366,16	27.098,00	11,33	84,82	486.535,84
Administração Geral	2.381.000,00	3.188.000,00	234.636,67	2.718.464,16	454.522,51	2.691.366,16	27.098,00	11,33	85,27	469.535,84
Normatização e Fiscalização	85.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração de Receitas	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Social	1.247.243,00	1.358.243,00	163.974,29	1.103.863,36	193.372,67	1.103.863,36	0,00	4,60	81,27	254.379,64
Assistência ao Idoso	60.000,00	33.000,00	13.641,70	19.051,70	17.641,70	19.051,70	0,00	0,08	57,73	13.948,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	55.500,00	3.396,96	36.620,73	5.568,96	36.620,73	0,00	0,15	65,98	18.879,27
Assistência Comunitária	1.087.243,00	1.269.743,00	146.935,63	1.048.190,93	170.162,01	1.048.190,93	0,00	4,37	82,55	221.552,07
Saúde	5.170.931,76	7.095.931,76	989.320,46	6.605.011,38	1.248.563,08	6.597.011,38	8.000,00	27,53	93,08	490.920,38
Administração Geral	3.023.000,00	5.031.000,00	803.139,22	4.927.088,56	965.581,17	4.927.088,56	0,00	20,54	97,93	103.911,44
Atenção Básica	1.541.000,00	1.707.000,00	193.937,11	1.508.625,36	232.927,07	1.500.625,36	8.000,00	6,29	88,38	198.374,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	453.000,00	203.000,00	-21.212,48	77.048,16	36.598,23	77.048,16	0,00	0,32	37,95	125.951,84
Suporte Profilático e Terapêutico	78.820,76	54.820,76	0,00	27.457,89	0,00	27.457,89	0,00	0,11	50,09	27.362,87
Vigilância Epidemiológica	75.111,00	100.111,00	13.456,61	64.791,41	13.456,61	64.791,41	0,00	0,27	64,72	35.319,59
Educação	8.093.734,70	8.128.634,70	1.277.546,10	7.653.904,00	1.270.218,52	7.487.805,83	166.098,17	31,90	94,16	474.730,70
Ensino Fundamental	7.913.734,70	7.940.634,70	1.256.127,98	7.548.953,30	1.257.800,22	7.391.854,95	157.098,35	31,46	95,07	391.681,40
Educação Infantil	175.000,00	183.000,00	21.418,12	104.950,70	12.418,30	95.950,88	8.999,82	0,44	57,35	78.049,30
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	8.000,00	93.000,00	727,20	82.897,22	727,20	82.897,22	0,00	0,35	89,14	10.102,78
Difusão Cultural	8.000,00	93.000,00	727,20	82.897,22	727,20	82.897,22	0,00	0,35	89,14	10.102,78
Urbanismo	1.774.700,00	879.200,00	41.628,82	858.692,31	46.628,82	853.692,31	5.000,00	3,58	97,67	20.507,69
Infra-Estrutura Urbana	1.674.700,00	219.200,00	41.628,82	201.192,31	46.628,82	196.192,31	5.000,00	0,84	91,78	18.007,69
Serviços Urbanos	100.000,00	660.000,00	0,00	657.500,00	0,00	657.500,00	0,00	2,74	99,62	2.500,00
Saneamento	2.400.000,00	229.000,00	-0,02	198.059,98	0,00	164.560,31	33.499,67	0,83	86,49	30.940,02
Saneamento Básico Urbano	2.400.000,00	229.000,00	-0,02	198.059,98	0,00	164.560,31	33.499,67	0,83	86,49	30.940,02
Gestão Ambiental	354.930,00	158.930,00	27.942,92	36.342,92	35.942,92	36.342,92	0,00	0,15	22,87	122.587,08
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.008.748,00	25.753.748,00	3.143.403,04	23.254.885,60	3.788.653,97	22.831.919,76	422.965,84	96,92	90,30	2.498.862,40
Gestão Ambiental	354.930,00	158.930,00	27.942,92	36.342,92	35.942,92	36.342,92	0,00	0,15	22,87	122.587,08
Controle Ambiental	289.930,00	72.930,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,55	72.530,00
Recuperação de Áreas Degradadas	55.000,00	76.000,00	27.942,92	35.942,92	35.942,92	35.942,92	0,00	0,15	47,29	40.057,08
Agricultura	971.000,00	995.000,00	18.479,88	674.430,51	63.896,93	514.430,51	160.000,00	2,81	67,78	320.569,49
Administração Geral	571.000,00	765.000,00	59.246,88	589.889,92	63.896,93	429.889,92	160.000,00	2,46	77,11	175.110,08
Abastecimento	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	60.000,00	100.000,00	0,00	75.447,59	0,00	75.447,59	0,00	0,31	75,45	24.552,41
Promoção da Produção Agropecuária	320.000,00	128.000,00	-40.767,00	9.093,00	0,00	9.093,00	0,00	0,04	7,10	118.907,00
Energia	250.000,00	198.500,00	-7.645,84	179.074,82	17.604,66	179.074,82	0,00	0,75	90,21	19.425,18
Energia Elétrica	250.000,00	198.500,00	-7.645,84	179.074,82	17.604,66	179.074,82	0,00	0,75	90,21	19.425,18
Transporte	1.850.000,00	2.514.000,00	257.738,84	2.434.578,95	299.298,96	2.411.308,95	23.270,00	10,15	96,84	79.421,05
Administração Geral	1.850.000,00	2.514.000,00	257.738,84	2.434.578,95	299.298,96	2.411.308,95	23.270,00	10,15	96,84	79.421,05
Desporto e Lazer	358.000,00	443.000,00	51.558,12	282.070,39	64.393,08	282.070,39	0,00	1,18	63,67	160.929,61
Administração Geral	318.000,00	403.000,00	51.558,12	282.070,39	64.393,08	282.070,39	0,00	1,18	69,99	120.929,61
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Encargos Especiais	459.533,58	449.533,58	87.495,60	427.495,60	93.484,62	427.495,60	0,00	1,78	95,10	22.037,98
Outros Encargos Especiais	459.533,58	449.533,58	87.495,60	427.495,60	93.484,62	427.495,60	0,00	1,78	95,10	22.037,98
Reserva de Contingência 1	554.674,96	5.774,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774,96
Reserva de Contingência	554.674,96	5.774,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774,96
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	625.000,00	880.000,00	195.696,95	738.360,84	195.696,95	738.360,84	0,00	3,08	83,90	141.639,16
Administração	115.000,00	103.000,00	17.247,23	67.739,97	17.247,23	67.739,97	0,00	0,28	65,77	35.260,03
Administração Geral	115.000,00	103.000,00	17.247,23	67.739,97	17.247,23	67.739,97	0,00	0,28	65,77	35.260,03
Assistência Social	30.000,00	43.000,00	9.885,35	42.164,07	9.885,35	42.164,07	0,00	0,18	98,06	835,93
Assistência Comunitária	30.000,00	43.000,00	9.885,35	42.164,07	9.885,35	42.164,07	0,00	0,18	98,06	835,93
Saúde	145.000,00	187.000,00	38.892,23	153.079,94	38.892,23	153.079,94	0,00	0,64	81,86	33.920,06
Administração Geral	110.000,00	152.000,00	37.827,38	149.209,39	37.827,38	149.209,39	0,00	0,62	98,16	2.790,61
Atenção Básica	35.000,00	35.000,00	1.064,85	3.870,55	1.064,85	3.870,55	0,00	0,02	11,06	31.129,45

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	625.000,00	880.000,00	195.696,95	738.360,84	195.696,95	738.360,84	0,00	3,08	83,90	141.639,16
Educação	250.000,00	447.000,00	107.979,85	393.072,67	107.979,85	393.072,67	0,00	1,64	87,94	53.927,33
Ensino Fundamental	250.000,00	447.000,00	107.979,85	393.072,67	107.979,85	393.072,67	0,00	1,64	87,94	53.927,33
Agricultura	25.000,00	25.000,00	4.424,35	18.764,72	4.424,35	18.764,72	0,00	0,08	75,06	6.235,28
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.424,35	18.764,72	4.424,35	18.764,72	0,00	0,08	75,06	6.235,28
Transporte	40.000,00	55.000,00	14.773,66	53.787,65	14.773,66	53.787,65	0,00	0,22	97,80	1.212,35
Administração Geral	40.000,00	55.000,00	14.773,66	53.787,65	14.773,66	53.787,65	0,00	0,22	97,80	1.212,35
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	2.494,28	9.751,82	2.494,28	9.751,82	0,00	0,04	48,76	10.248,18
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	2.494,28	9.751,82	2.494,28	9.751,82	0,00	0,04	48,76	10.248,18
TOTAL (III) = (I + II)	26.633.748,00	26.633.748,00	3.339.099,99	23.993.246,44	3.984.350,92	23.570.280,60	422.965,84	100,00	90,09	2.640.501,56

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo

portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:7A874A32

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RREO 6 BIMESTRE ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**22.240.419,18**	**4.310.097,95**	**24.505.640,37**	**23.950.079,40**
Receita Tributária	1.333.234,63	192.443,35	1.224.838,92	1.539.741,92
I.P.T.U.	220.154,15	2.718,22	163.872,46	204.479,54
I.S.S.	276.351,80	68.930,98	351.003,66	354.725,96
I.T.B.I.	130.000,00	50.510,14	175.058,61	265.184,63
I.R.R.F.	633.018,62	70.284,01	428.864,15	661.058,94
Outras Receitas Tributárias	73.710,06	0,00	106.040,04	54.292,85
Receita de Contribuição	225.000,00	20.395,98	149.834,56	133.815,71
Receitas Previdenciárias	225.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	20.395,98	149.834,56	133.815,71
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	209.500,00	42.805,82	271.198,28	163.430,84
(-) Aplicações Financeiras	209.500,00	42.805,82	271.198,28	163.430,84
Transferências Correntes	20.523.219,55	4.074.259,41	22.951.986,21	21.935.467,94
F.P.M.	6.725.800,00	1.708.627,70	7.578.596,97	6.985.126,35
I.C.M.S.	4.400.000,00	848.817,43	4.886.863,99	4.494.681,92
Convênios	600.000,00	-47.427,80	549.779,22	736.969,90
Outras Transferências Correntes	8.797.419,55	1.564.242,08	9.936.746,03	9.718.689,77
Demais Receitas Correntes	158.965,00	22.999,21	178.980,68	341.053,83
Dívida Ativa	68.000,00	5.162,35	39.937,17	46.211,14
Diversas Receitas Correntes	90.965,00	17.836,86	139.043,51	294.842,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.283.828,82**	**60.572,37**	**1.034.119,52**	**1.972.532,68**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.283.828,82	60.572,37	1.034.119,52	1.972.532,68
Convênios	5.283.828,82	60.572,37	1.034.119,52	1.890.932,68
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	81.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**5.283.828,82**	**60.572,37**	**1.034.119,52**	**1.972.532,68**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**27.524.248,00**	**4.370.670,32**	**25.539.759,89**	**25.922.612,08**
QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**24.438.600,04**	**3.816.913,11**	**21.893.981,15**	**244.965,84**	**21.873.045,42**	**95.195,03**
Pessoal e Encargos Sociais	13.266.834,70	2.307.973,52	12.696.922,52	0,00	12.091.811,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.170.765,34	1.508.939,59	9.197.058,63	244.965,84	9.781.234,33	95.195,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**24.437.600,04**	**3.816.913,11**	**21.893.981,15**	**244.965,84**	**21.873.045,42**	**95.195,03**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.189.373,00**	**167.437,81**	**1.676.299,45**	**178.000,00**	**3.437.998,00**	**11.645,96**
Investimentos	2.184.373,00	167.437,81	1.676.299,45	178.000,00	3.437.998,00	11.645,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.184.373,00**	**167.437,81**	**1.676.299,45**	**178.000,00**	**3.437.998,00**	**11.645,96**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**5.774,96**	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**5.774,96**	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**26.627.748,00**	**3.984.350,92**	**23.570.280,60**	**422.965,84**	**25.311.043,42**	**106.840,99**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**896.500,00**	**386.319,40**		**1.546.513,45**		**504.727,67**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00
Superávit Financeiro	-	-		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						**0,00**
FONTE:						

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também onsideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Cotriguaçu, 30/01/2015

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:D3ADE3FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RGF 3 QUADRIMESTRE I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/MÊS DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,50	0,00
RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	61.109,23	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	477.081,27	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.686,93	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**573.876,93**	**0,00**
outros recursos	18.900,73	0,00	166.138,00	0,00	107.386,04	0,00
Recurso Ordinario	0,00	215.710,97	0,00	422.965,84	(215.710,97)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**18.900,73**	**215.710,97**	**166.138,00**	**422.965,84**	**(108.324,93)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18.900,73**	**215.710,97**	**166.138,00**	**422.965,84**	**465.552,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:AAA522AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - F

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito das provas escritas objetivas aplicadas no dia 01 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO - DECIOLANDIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL	ALMOXARIFE DE FARMÁCIA
·	C	C	A	A	C
·	E	E	C	C	E
·	D	D	D	D	D
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	A	B	B	A
·	B	B	E	E	B
·	D	D	D	D	D
·	E	E	C	C	E
·	C	C	A	A	C
·	A	A	D	D	A
·	C	C	C	C	C
·	E	E	C	C	E
·	B	B	E	E	B
·	D	D	C	C	D
·	C	C	B	B	C
·	C	C	D	D	C
·	E	E	B	B	E
·	C	C	A	A	C
·	C	C	A	A	C
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	C	C	E	E	C
·	B	B	D	D	B
·	B	B	E	E	B
·	A	A	D	D	A
·	D	D	C	C	D
·	C	C	E	E	C
·	A	A	A	A	A
·	C	C	D	D	C
·	E	E	A	A	E
·	D	D	B	B	D
·	C	C	B	B	C
·	C	C	E	E	C
·	B	B	A	A	B

·	D	D	C	C	D
·	B	B	D	D	B
·	D	D	C	C	D
·	B	B	C	C	B
·	A	A	D	D	A

QUESTÕES	APOIO – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	APOIO – NUTRIÇÃO ESCOLAR	ASSISTENTE SOCIAL - 30H	ASSISTENTE SOCIAL - 40H	CADASTRADOR SOCIAL
·	A	A	C	C	C
·	C	C	E	E	E
·	D	D	D	D	D
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	B	B	A	A	A
·	E	E	B	B	B
·	D	D	D	D	D
·	C	C	C	C	E
·	A	A	E	E	C
·	B	B	D	D	A
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	E
·	C	C	C	C	B
·	D	D	C	C	D
·	E	E	B	B	C
·	A	A	D	D	C
·	D	D	B	B	E
·	C	C	A	A	C
·	B	B	A	A	C
·			A	A	A
·			B	B	B
·			E	E	C
·			D	D	B
·			B	B	B
·			A	A	A
·			D	D	D
·			C	C	C
·			B	B	A
·			D	D	C
·			E	E	E
·			D	D	D
·			C	C	C
·			E	E	C
·			D	D	B
·			B	B	D
·			C	C	B
·			D	D	D
·			A	A	B
·			E	E	A

QUESTÕES	DENTISTA	EDUCADOR FÍSICO	ENFERMEIRO - RURAL	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DE ESPORTES - CAPOEIRA	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DE MÚSICAS
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	E
·	D	D	D	D	D
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	D	D	D	D	D
·	C	C	C	E	E
·	E	E	E	C	C
·	D	D	D	A	A
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	E
·	C	C	C	B	B
·	C	C	C	D	D
·	B	B	B	C	C
·	D	D	D	C	C
·	B	B	B	E	E
·	A	A	A	C	C
·	A	A	A	C	C
·	A	B	A	A	A
·	B	E	B	B	B
·	E	E	E	C	C
·	D	B	D	B	B
·	B	A	A	B	B
·	D	E	B	A	A
·	D	C	A	D	D
·	D	E	C	C	C
·	D	D	B	A	A
·	A	D	D	C	C
·	A	A	A	E	E
·	C	A	E	D	D
·	E	D	E	C	C
·	B	D	B	C	C
·	A	C	B	B	B
·	A	A	D	D	D
·	D	D	C	B	B
·	B	B	B	D	D

·	D	A	B	B	B
·	B	D	C	A	A

QUESTÕES	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	FISIOTERAPEUTA	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	E
·	D	D	D	D	D
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	D	D	D	D	D
·	E	C	C	C	E
·	C	E	E	E	C
·	A	D	D	D	A
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	E
·	B	C	C	C	B
·	D	C	C	C	D
·	C	B	B	B	C
·	C	D	D	D	C
·	E	B	B	B	E
·	C	A	A	A	C
·	C	A	A	A	C
·	A	D	A	A	A
·	B	B	B	E	B
·	C	A	E	E	C
·	B	B	D	E	B
·	B	B	E	D	B
·	A	E	C	B	A
·	D	C	D	B	D
·	C	A	D	E	C
·	A	B	D	D	A
·	C	A	B	A	C
·	E	C	B	E	E
·	D	B	D	E	D
·	C	E	C	E	C
·	C	C	D	B	C
·	B	C	C	D	B
·	D	B	E	C	D
·	B	B	D	A	B
·	D	C	A	E	D
·	B	C	B	D	B
·	A	B	E	D	A

QUESTÕES	MAQUEIRO	MECÂNICO	MONITOR EDUCACIONAL - RURAL	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - RURAL	MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – URBANO
1.	C	A	C	C	C	C
2.	E	C	E	E	E	E
3.	D	D	D	E	E	E
4.	A	A	A	D	D	D
5.	B	B	B	C	C	C
6.	A	B	A	C	C	C
7.	B	E	B	D	D	D
8.	D	D	D	E	E	E
9.	E	C	E	D	D	D
10.	C	A	C	B	B	B
11.	A	B	A	B	B	B
12.	C	C	C	B	B	B
13.	E	E	E	B	B	B
14.	B	C	B	D	D	D
15.	D	D	D	D	D	D
16.	C	E	C	C	C	C
17.	C	A	C	B	B	B
18.	E	D	E	B	B	B
19.	C	C	C	D	D	D
20.	C	B	C	D	D	D
21.	A		A			
22.	B		B			
23.	C		C			
24.	B		B			
25.	B		B			
26.	A		A			
27.	D		D			
28.	C		C			
29.	A		A			
30.	C		C			
31.	E		E			
32.	D		D			
33.	C		C			
34.	C		C			
35.	B		B			
36.	D		D			
37.	B		B			
38.	D		D			
39.	B		B			
40.	A		A			

QUESTÕES	ORIENTADOR SOCIAL PARA IDOSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - RURAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - URBANO
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	E
·	D	D	D	D	D
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	A	A	A	A
·	B	C	C	C	C
·	D	C	C	C	C
·	E	C	C	C	C
·	C	C	C	C	C
·	A	A	A	A	A
·	C	B	B	B	B
·	E	C	C	C	C
·	B	B	B	B	B
·	D	B	B	B	B
·	C	A	A	A	A
·	C	D	D	D	D
·	E	C	C	C	C
·	C	C	C	C	C
·	C	D	D	D	D
·	A	E	E	E	E
·	B	D	D	D	D
·	C	E	E	E	E
·	B	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	E	E	E	E
·	D	B	B	B	B
·	C	E	E	E	E
·	A	C	C	C	C
·	C	C	C	C	C
·	E	D	D	D	D
·	D	B	B	B	B
·	C	E	E	E	E
·	C	D	D	D	D
·	B	B	B	B	B
·	D	C	C	C	C
·	B	E	E	E	E
·	D	D	D	D	D
·	B	C	C	C	C
·	A	D	D	D	D

QUESTÕES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	PSICÓLOGA	SERVENTE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - RURAL	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – URBANO
·	C	C	C	C	C
·	E	E	D	E	E
·	D	D	E	D	D
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	A	B	A	A
·	B	B	E	C	C
·	D	D	D	C	C
·	C	C	C	C	C
·	E	E	A	C	C
·	D	D	D	NULA	NULA
·	C	C	C	NULA	NULA
·	E	E	D	NULA	NULA
·	C	C	D	NULA	NULA
·	C	C	D	NULA	NULA
·	B	B	E	NULA	NULA
·	D	D	A	NULA	NULA
·	B	B	D	NULA	NULA
·	A	A	B	NULA	NULA
·	A	A	B	NULA	NULA
·	C	A		E	E
·	D	B		E	E
·	B	E		B	B
·	D	D		E	E
·	D	B		D	D
·	A	A		D	D
·	B	C		A	A
·	C	A		B	B
·	D	B		D	D
·	E	C		E	E
·	B	A		D	D
·	C	E		E	E
·	C	A		B	B
·	D	E		B	B
·	D	C		D	D
·	D	B		A	A
·	C	B		A	A
·	A	D		D	D
·	D	C		D	D
·	C	E		D	D

QUESTÕES	TÉCNICO DE DESPORTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DECIOLANDIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	VIGIA
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	D

·	D	D	D	D	E
·	A	A	A	A	A
·	B	B	B	B	B
·	A	A	A	A	B
·	B	B	B	B	E
·	D	D	D	D	D
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	A
·	D	D	D	D	D
·	C	C	C	C	C
·	E	E	E	E	D
·	C	C	C	C	D
·	C	C	C	C	D
·	B	B	B	B	E
·	D	D	D	D	A
·	B	B	B	B	D
·	A	A	A	A	B
·	A	A	A	A	B
·	D	A	A	E	
·	A	B	B	A	
·	A	E	E	D	
·	C	D	D	D	
·	A	D	D	A	
·	D	C	C	A	
·	C	C	C	D	
·	D	B	B	A	
·	A	D	D	B	
·	A	D	D	A	
·	B	C	C	D	
·	B	B	B	D	
·	A	C	C	A	
·	D	D	D	D	
·	D	A	A	A	
·	D	A	A	D	
·	D	B	B	B	
·	B	E	E	B	
·	A	D	D	B	
·	D	C	C	A	

Diamantino - MT, 02 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:1EE605C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
ANEXO 12 BALANÇO ANUAL 2014

INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE LRV/MT							
ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985						Exercício: 2014	
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64							R$ 1,00
RECE ITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Contribuições	3.607.893,00	4.232.343,22	(624.450,22)				
Receita Patrimonial	5.210.000,00	806.538,23	4.403.461,77				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	93.000,00	199.714,16	(106.714,16)				
Deduções da Receita Corrente							
Renúncia	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	4.678.367,54	5.636.653,15	(958.285,61)				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	103.974,12	103.974,12	0,00				
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	13.693.234,66	4.046.128,75	9.647.105,91
				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
SOMAS.....	13.693.234,66	10.979.222,88	2.714.011,78	SOMAS.....	13.693.234,66	4.046.128,75	9.647.105,91
DÉFICIT.....	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT.....	0,00	6.933.094,13	(6.933.094,13)
TOTAL.....	13.693.234,66	10.979.222,88	2.714.011,78	TOTAL.....	13.693.234,66	10.979.222,88	2.714.011,78

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva

_____
Presidente

_____
Tesoureira

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC MT-007113/O-9

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:A3F7C566

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
ANEXO 13 BALANÇO ANUAL 2014

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE							
LUCAS DO RIO VERDE-MT							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$- P. Contas U.G.				
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R	R$
RECEITA REALIZADA			10.979.222,88	DESPESA EMPENHADA			4.046.128,75
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.232.343,22			PREVIDENCIA SOCIAL		4.046.128,75	
RECEITA PATRIMONIAL	806.538,23			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.714,16						
		5.238.595,61					
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAOR	5.636.653,15						
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAOR	103.974,12						
		5.740.627,27					
Total da Receita Orçamentária			10.979.222,88	Total da Despesa Orçamentária			4.046.128,75
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R	R$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			1.833.236,21
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			5.984.245,59	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO		824.169,93	
DEPOSITOS		825.634,65		IRRF			
					102.674,36		
IRRF	102.467,47			FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	149.838,71			ASPM	149.838,71		
ASPM	278.248,83			INSS	278.248,83		
INSS	9.866,45			ISSQN	8.914,62		
ISSQN	86,26			EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86,26		
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	175.296,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO BV FINANCEIRA	175.296,84		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BV FINANCEIRA	20.932,82			SINTEP	21.768,32		
SINTEP	2.211,43			EMPRESTIMO CONSIGNADO BMG	2.212,65		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BMG	32.721,50			PENSAO ALIMENTICIA	32.721,50		
PENSAO ALIMENTICIA	25.134,87			EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	25.134,87		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	4.056,98			DIVIDA ATIVA PREFEITURA	4.056,98		
DIVIDA ATIVA PREFEITURA	2.785,92			CAPACITAÇÃO COMPREV	2.785,92		
					1.200,00		
CAPACITAÇÃO COMPREV	1.200,00			UNIMED PREFEITURA			
				UNIMED PREFEITURA CO PARTICIPAÇÃO	9.997,95		
UNIMED PREFEITURA	11.190,69			EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BANCO BRADESCO	688,60		
UNIMED PREFEITURA CO PARTICIPAÇÃO	1.052,36			EMPRESTIMO CONSIGNADOS BB (CAMARA)	3.209,58		
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BANCO BRADESCO	3.209,58			EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF (CAMARA)	685,16		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS BB (CAMARA)	685,16			EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF(SAAE)	1.325,38		
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF (CAMARA)	1.325,38			DIVIDA CONTRIBUIÇÃO CALÇADA	2.993,32		
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF(SAAE)	2.993,32						
					330,08		
DIVIDA CONTRIBUIÇÃO CALÇADA	330,08					15.737,21	
				RESTOS A PAGAR - PROCESSADAS	15.737,21		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		19.478,54		RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADAS			
DESPESAS A PAGAR – PROCESSADAS	19.478,54						
DESPESAS A PAGAR – NÃO PROCESSADAS						993.329,07	
INCORPORACAO DE DIREITOS		5.139.132,40		INCORPORACAO DE OBRIGAÇÕES			
				OUTRAS BAIXAS DE VALORES	993.329,07		
OUTRAS VALORIZACAO DE DIREITOS	5.139.132,40						
Total da Receita Extra-Orçamentária			5.984.245,59	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.833.236,21
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO		43.534,56	43.534,56	CONTAS MOVIMENTO		89.908,46	89.908,46
CONTAS VINCULADAS			50.029.559,09	CONTAS VINCULADAS			61.067.288,70
FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA		48.029.806,74		FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA		58.687.462,57	
FUNDO INVESTIMENTO RENDA VARIAVEL		1.803.052,41		FUNDO INVESTIMENTO RENDA VARIAVEL		1.820.224,45	
RESERVA ADMINISTRATIVA		196.699,94		RESERVA ADMINISTRATIVA		559.601,68	
Total do Saldo do Exercício Anterior			50.073.093,65	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			61.157.197,16
TOTAL DA RECEITA			67.036.562,12	TOTAL DA DESPESA			67.036.562,12

LUCAS DO RIO VERDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC MT 007113/O-9

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:8B4F8699

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
ANEXO 14 BALANÇO ANUAL 2014

INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE LRV/MT							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64				Exercício: 2014	Encerramento 31/12/2014		R$ 1,00
ATIVO				PASSIVO			
Titulos	R$	R$	R$	Titulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				Restos a Pagar 2014			
BANCOS E CORRESPONDENTES	89.908,46			Valor Liquidado	19.478,54	19.478,54	19.478,54
FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA 58.687.462,57				Restos de Outros Exerc.			
FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL 1.820.224,45				Diversos Dep. de Terceiros			
RESERVA ADMINISTRATIVA	559.601,68	61.157.197,16	61.157.197,16	INSS	951,83		
ATIVO PERMANENTE				UNIMED PREFEITURA	1.192,74		
ESTOQUE				UNIMED PREFEITURA CO-PARTICIPAÇÃO	363,76	2.508,33	2.508,33
MATERIAIS DIVERSOS	1.396,22	1.396,22		PASSIVO PERMANENTE			
BENS DE RENDA				PROVISÕES			
Cotas Capital Sicredi Ouro Verde	133.883,48	133.883,48		Provisões Matematicas Previdenciaria			
CREDITOS A RECEBER				Provisões para Beneficios Concedidos			
CREDITOS EM CIRCULACAO				Aposentadoria,Pensões e Outros Beneficios do Plano	16.489.057,73		
Confissao de Divida Prefeitura	181.954,71			Provisões para Beneficios a Conceder			
GIR a Receber	829.941,19	1.011.895,90		Aposentadoria,Pensões e Outros Benef.Plano G.A	48.248.301,27	64.737.359,00	64.737.359,00
BENS MþVEIS				Saldo Patrimonial			
Móveis e Utensilios	24.802,87			Ativo Real Liquido			
Equipamentos	40.038,58			Reserva da Taxa Administração	745.012,84		
Depreciacao Acumulada	-9.834,28	55.007,17		Resultado Acumulado	-2.134.458,78	-1.389.445,94	-1.389.445,94
BENS IMÓVEIS							
Terrenos	324.000,00						
Edificacoes	686.520,00	1.010.520,00	2.212.702,77				
TOTAL ATIVO.....:			63.369.899,93	TOTAL PASSIVO.....:			63.369.899,93

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva

_____
Presidente

_____
Tesoureira

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC MT-007113/O-9

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:16247A38

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
ANEXO 15 BALANÇO ANUAL 2014

INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE LRV/MT							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64					Exercício: 2014		R$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
Receita Tributária				DESPESAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	4.232.343,22			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.677.382,39		
Receita Patrimonial	806.538,23			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.647,36	4.022.029,75	
Receita de Serviços				DESPESAS DE CAPITAL			
Transferências Correntes				INVESTIMENTOS	24.099,00	24.099,00	
Outras Receitas Correntes	199.714,16			RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			
Renúncia				RESERVA DE CONTIGENCIA			
Transferências Correntes							
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Transferência de Capital							
Contribuições Intra-Orçamentárias	5.636.653,15						

Contribuições Intra-Orçamentárias	103.974,12	10.979.222,88					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			10.979.222,88	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			4.046.128,75
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇ´ES PATRIM. ATIVAS RES. EXEC. ORÇAMENT°RIA				MUTACOES PATRIM.PASS.RES.EXEC.ORCAMENTARIA			
MUTAÇ´ES ATIVAS				Mutacoes Passivas			
Aquisição de Bens Móveis	24.099,00	24.099,00		Creditos e Gir Recebidos	8.652.807,89		
				Resgate Cotas Sicredi	94.012,81	8.746.820,70	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			24.099,00	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			8.746.820,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇ´ES PATRIM. ATIVAS IND.DA EXEC.ORÇAMENT°RIA				VARIAÇ´ES PATRIM.PAS.INDEP. DA EXEC. ORÇAMENT°RIA			
DµVIDA ATIVA				INSUBSISTÕNCIAS PASSIVAS-BAIXA DE BENS			
Inscriçao de Outros Créditos	8.757.153,00	8.757.153,00		Baixar por Consumo ou Absorção	474,25		
Valorizacao de Titulos e Valores Mobiliarios				Baixa de Bens Inservíveis	11.327,35	11.801,60	
Acoes Petrobras	191.734,98			DEPRECIAÇAO E DESVALORIZAÇAO DE BENS			
Acoes vale do Rio Doce	51.124,76			Depreciação de Bens Móveis	3.641,06	3.641,06	
Acoes Ibov Ativo	25.843,60			Desvalorizacao de Titulos e Valores Mobiliarios			
Acoes Brasil IBX -50	56.355,85			Acoes Pretrobras	158.239,24		
Ações ETF Ibovespa	20.676,86			Acoes Vale do Rio Doce	157.973,63		
SICREDI- FI INST. RF IRF - M LP C.C 81429-6	325.050,32			Acoes Ibov Ativo	25.843,60		
BTG PACTUAL ABSOLUTO INS FIQ FIA	121.043,39			Acoes Brasil IBX-50	56.355,84		
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIQ FIA	38.427,99	830.257,75		Ações ETF Ibovespa	20.676,86		
INCORPORACAO DE BENS				SICREDI- FI INST. RF IRF - M LP C.C 81429-6	11.810,95		
Reavaliaçao de Bens Imoveis	596.080,15			BTG PACTUAL ABSOLUTO INS FIQ FIA	123.977,20		
Sicredi -FI INSt.RF IRF - M LP CC 81429-6	20.918,41			BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIQ FIA	51.497,86	606.375,18	
BANCO DO BRASIL- BB PREVID RF IRF-M1	657.474,68			SICREDI- FI INST. RF IRF - M LP C.C 81429-6	72.985,63		
SICREDI- FI INST. IMA-B	57.563,58			BANCO DO BRASIL-BB PREVID RF IMA-B	57.750,27		
CAIXA IPCA XIII	167.159,00			BANCO DO BRASIL-BB PREVID RF IMA-B TP	11.869,18		
BRADESCO FI RF IMA - B TP	16.855,60			BANCO DO BRASIL- BB PREVID RF IMA-B5+	76.587,67		
CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA F8IXA	1.119,00			SICREDI- FI INST. IMA-B	57.563,59		
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL	117.349,67			CAIXA ECONOMICA-CAIXA FI BRASIL IMA-B TP	56.317,90		
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	648.423,05			CAIXA ECONOMICA-FIC NOVO BRASIL IMA-B	47.996,45		
BB PREVIDENCIARIO IRF-M1 25179	50.118,21			CAIXA ECONOMICA- CAIXA BRASIL IPCA XIII	3.590,00		
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP 31-1	26.330,70			FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1	12,16		
FIDC PREMIUM	245.029,98			BTG IPCA FI RF	2.281,04	386.953,89	
CAIXA FI TITULOS PUBLICOS	633.345,19			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 1-0	1.467.661,30			Provisões Matematicas Previdenciaria			
FI INST. SICREDI IRF-M1	77.058,46			Provisoes para Beneficios Concedidos			
BRADESCO RF IRF-M1	330,24			Aposentadoria/Pensoes/Outros Beneficios do Plano4.190.444,47		4.190.444,47	
BTG IPCA FI RF	17.504,87			Provisoes para Beneficios a Conceder			
BTG PACTUAL CORP I FIQ	18.571,47			Aposenrtadorias/Pensoes/Outros Benef.do Plano GA.	3.479.088,61	3.479.088,61	
BRADESCO RF IMA-B 5+	6.061,24	4.904.954,80		Provisões			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				Provisoes de Ferias	4.311,64		
Desincorporacoes de Obrigacoes				Provisoes de 13º Salario	3.233,74		
Reversao de Provisoes				Provisoes s/ Encargos da Provisao	211,96	7.757,34	
Reversão de Provisao de Ferias	4.311,64						
Reversão Provisao de 13 Salario	3.233,74						
Reversão de Provisao dos Encargos S/ Provisoes	211,96	7.757,34					
Reversão de Depreciação	161,40	161,40					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			14.500.284,29	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			8.686.062,15
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			25.503.606,17	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			21.479.011,60
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			4.024.594,57
TOTAL GERAL			25.503.606,17	TOTAL GERAL			25.503.606,17

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva

_____
Presidente

_____
Tesoureira

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC MT-007113/O-9

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:D18A5875

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NORTELANDIA-MT
ANEXO 14 RPPS

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE NORTELANDIA							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

DISPONÍVEL			3.402.042,47	DEPÓSITOS			984,22
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		3.402.042,47		CONSIGNAÇÕES		984,22	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.358,80			DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	984,22		
APLICAÇÕES DO RPPS	3.370.683,67			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			3.402.042,47	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			984,22
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			4.495.961,50
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		4.495.961,50	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO FINANCEIRO	14.363.795,67		
DÍVIDA ATIVA				PLANO PREVIDENCIÁRIO	-9.867.834,17		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			12.647,00				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		12.647,00					
BENS MÓVEIS	12.647,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			12.647,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			4.495.961,50
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.414.689,47	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.496.945,72
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				DÉFICIT ACUMULADO			-1.082.256,25
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			1.190.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			1.190.000,00
ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEIT		1.190.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		1.190.000,00	
RECEITA A REALIZAR	-110.484,39			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.190.000,00		
RECEITA REALIZADA	1.300.484,39			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			1.202.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			1.202.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		1.202.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.202.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	519.572,82		
DOTAÇÃO INICIAL	1.190.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	682.427,18		
DOTAÇÃO ESPECIAL	12.000,00			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			3.402.042,47
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			3.402.042,47	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		3.402.042,47	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		3.402.042,47		DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	3.402.042,47			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
ATIVO				PASSIVO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			5.794.042,47	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			5.794.042,47
TOTAL DO ATIVO			9.208.731,94	TOTAL DO PASSIVO			9.208.731,94

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

EVERALDO RODRIGUES FILHO
CRC MT 010.212/0-9

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Gomes
Código Identificador:35F760A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
LEI Nº. 780/2015

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Nossa Senhora do Livramento ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 50 e seus incisos da Lei nº 516/2005 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 50** A receita do **NOSSA PREVI** será constituída de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11,00% (onze inteiros percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 11,00% (onze inteiros percentuais), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - Uma contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS igual a 15,55% (quinze inteiros percentuais e cinqüenta e cinco décimos percentuais), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos;

IV - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir, as quais serão acrescidas à contribuição devida pelo ente e prevista no inciso III deste artigo;

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0		**8.509.952,68**				
1	**2014**	8.694.443,38	(184.490,70)	492.138,30	**307.647,60**	**5,95%**
2	**2015**	8.881.206,87	(186.763,49)	502.709,82	**315.946,33**	**6,05%**
3	**2016**	9.070.236,19	(189.029,32)	513.409,60	**324.380,27**	**6,15%**
4	**2017**	9.261.521,99	(191.285,80)	524.237,09	**332.951,30**	**6,25%**
5	**2018**	9.455.052,33	(193.530,34)	535.191,64	**341.661,30**	**6,35%**
6	**2019**	9.650.812,52	(195.760,19)	546.272,41	**350.512,21**	**6,45%**
7	**2020**	9.848.784,93	(197.972,42)	557.478,39	**359.505,98**	**6,55%**
8	**2021**	10.025.444,24	(176.659,30)	567.477,98	**390.818,67**	**7,05%**
9	**2022**	10.178.885,92	(153.441,68)	576.163,35	**422.721,67**	**7,55%**
10	**2023**	10.307.082,00	(128.196,09)	583.419,74	**455.223,65**	**8,05%**
11	**2024**	10.407.873,53	(100.791,52)	589.124,92	**488.333,40**	**8,55%**
12	**2025**	10.478.962,54	(71.089,01)	593.148,82	**522.059,81**	**9,05%**
13	**2026**	10.517.903,65	(38.941,11)	595.353,04	**556.411,93**	**9,55%**
14	**2027**	10.522.095,06	(4.191,41)	595.590,29	**591.398,87**	**10,05%**
15	**2028**	10.488.769,05	33.326,01	593.703,91	**627.029,92**	**10,55%**
16	**2029**	10.414.981,87	73.787,17	589.527,28	**663.314,45**	**11,05%**
17	**2030**	10.297.603,10	117.378,77	582.883,19	**700.261,96**	**11,55%**
18	**2031**	10.133.304,27	164.298,84	573.583,26	**737.882,10**	**12,05%**
19	**2032**	9.918.546,84	214.757,43	561.427,18	**776.184,61**	**12,55%**
20	**2033**	9.649.569,51	268.977,33	546.202,05	**815.179,38**	**13,05%**
21	**2034**	9.322.374,66	327.194,85	527.681,58	**854.876,43**	**13,55%**
22	**2035**	8.933.389,53	388.985,13	505.663,56	**894.648,69**	**14,04%**
23	**2036**	8.511.582,01	421.807,51	481.787,66	**903.595,18**	**14,04%**
24	**2037**	8.054.887,94	456.694,07	455.937,05	**912.631,13**	**14,04%**
25	**2038**	7.561.118,33	493.769,61	427.987,83	**921.757,44**	**14,04%**
26	**2039**	7.027.951,92	533.166,41	397.808,60	**930.975,01**	**14,04%**
27	**2040**	6.452.927,18	575.024,73	365.260,03	**940.284,76**	**14,04%**
28	**2041**	5.833.433,95	619.493,24	330.194,37	**949.687,61**	**14,04%**
29	**2042**	5.166.704,43	666.729,52	292.454,97	**959.184,49**	**14,04%**
30	**2043**	4.449.803,78	716.900,65	251.875,69	**968.776,33**	**14,04%**
31	**2044**	3.679.620,07	770.183,71	208.280,38	**978.464,10**	**14,04%**
32	**2045**	2.852.853,61	826.766,46	161.482,28	**988.248,74**	**14,04%**
33	**2046**	1.966.005,73	886.847,88	111.283,34	**998.131,22**	**14,04%**
34	**2047**	1.015.366,79	950.638,94	57.473,59	**1.008.112,54**	**14,04%**
35	**2048**	0,00	1.018.363,27	(169,61)	**1.018.193,66**	**14,04%**

V - de uma contribuição mensal dos órgãos, autarquias e poderes municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios acrescida da aliquota referente ao equacionamento do defict atuarial previsto na tabela prevista no inciso IV deste artigo;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime do **NOSSA PREVI**, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente à sua parte, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais; patrocínios para ajuda de custo;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º - Constitui também fonte do plano de custeio do **NOSSA PREVI** as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2 º - A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;"

Art. 2°- As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2014, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3°- Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo desde que a majoração seja previamente aprova da pelo Conselho Curador.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 03 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:3A3037F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 6 - 3º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recurso de Convênio e Programa - Outras Fin	0,00	20.400,00	0,00	502.317,34	(20.400,00)	0,00
Recurso de Convenio e Programa Educação	0,00	87.561,25	0,00	0,00	(87.561,25)	0,00
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA SA	0,00	18.670,73	0,00	360.267,63	(15.670,73)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	126.631,98	0,00	862.584,97	(123.631,98)	0,00
OUTROS RECURSOS	9.305,63	236.340,11	96.727,89	549.714,66	1.675.556,73	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(I	9.305,63	236.340,11	96.727,89	549.714,66	1.675.556,73	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.305,63	362.972,09	96.727,89	1.412.299,63	1.551.924,75	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:49AFA029

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.146.000,00	18.146.000,00	3.498.667,47	19,28	20.413.802,46	112,50	-2.267.802,46
RECEITAS CORRENTES	16.316.100,00	16.316.100,00	3.485.184,97	21,36	19.131.390,84	117,25	-2.815.290,84
RECEITA TRIBUTARIA	1.120.000,00	1.120.000,00	146.895,25	13,12	1.307.517,86	116,74	-187.517,86
Impostos	984.500,00	984.500,00	141.478,80	14,37	1.209.781,94	122,88	-225.281,94
Taxas	135.500,00	135.500,00	5.416,45	4,00	97.735,92	72,13	37.764,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	235.000,00	235.000,00	19.910,02	8,47	222.568,61	94,71	12.431,39
TIP - Taxa de Iluminação Publica	235.000,00	235.000,00	19.910,02	8,47	222.568,61	94,71	12.431,39
RECEITA PATRIMONIAL	100.800,00	100.800,00	82.038,51	81,39	515.881,77	511,79	-415.081,77
Receitas de Valores Mobiliarios	100.800,00	100.800,00	82.038,51	81,39	515.881,77	511,79	-415.081,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.759.300,00	14.759.300,00	3.230.121,18	21,89	17.034.899,29	115,42	-2.275.599,29
Transferências Intergovernamentais	14.614.300,00	14.614.300,00	3.172.094,48	21,71	16.964.872,59	116,08	-2.350.572,59
Transf. de Conv.	145.000,00	145.000,00	58.026,70	40,02	70.026,70	48,29	74.973,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	6.220,01	6,16	50.523,31	50,02	50.476,69
Multas e Juros de Mora	3.400,00	3.400,00	131,85	3,88	206,80	6,08	3.193,20
Indenizações e Restituições	23.600,00	23.600,00	1.211,54	5,13	28.855,34	122,27	-5.255,34
Receita da Divida Ativa	74.000,00	74.000,00	4.876,62	6,59	21.461,17	29,00	52.538,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.829.900,00	1.829.900,00	13.482,50	0,74	1.282.411,62	70,08	547.488,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.829.900,00	1.829.900,00	13.482,50	0,74	1.282.411,62	70,08	547.488,38
Transferências de Convênios	1.829.900,00	1.829.900,00	13.482,50	0,74	1.282.411,62	70,08	547.488,38
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.146.000,00	18.146.000,00	3.498.667,47	19,28	20.413.802,46	112,50	-2.267.802,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.146.000,00	18.146.000,00	3.498.667,47	19,28	20.413.802,46	112,50	-2.267.802,46
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	18.146.000,00	18.146.000,00	3.498.667,47	19,28	20.413.802,46	112,50	-2.267.802,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g +f) h) /	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.161.000,00	2.834.624,09	19.995.624,09	1.197.702,82	19.449.837,71	3.575.157,97	18.037.538,08	1.412.299,63	97,27	545.786,38
DESPESAS CORRENTES	11.968.285,00	4.222.837,95	16.191.122,95	922.314,22	15.645.336,57	2.887.585,87	15.365.207,40	280.129,17	96,63	545.786,38
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	7.007.500,00	1.419.783,05	8.427.283,05	404.656,59	8.388.838,05	1.494.559,99	8.388.621,99	216,06	99,54	38.445,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.960.785,00	2.803.054,90	7.763.839,90	517.657,63	7.256.498,52	1.393.025,88	6.976.585,41	279.913,11	93,47	507.341,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.784.775,00	-980.273,86	3.804.501,14	275.388,60	3.804.501,14	687.572,10	2.672.330,68	1.132.170,46	100,00	-0,00
INVESTIMENTOS	4.310.775,00	-909.107,80	3.401.667,20	260.637,88	3.401.667,20	669.786,47	2.339.424,85	1.062.242,35	100,00	-0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	474.000,00	-71.166,06	402.833,94	14.750,72	402.833,94	17.785,63	332.905,83	69.928,11	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.940,00	-407.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.206.000,00	2.789.624,09	19.995.624,09	1.197.702,82	19.449.837,71	3.575.157,97	18.037.538,08	1.412.299,63	97,27	545.786,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.206.000,00	2.789.624,09	19.995.624,09	1.197.702,82	19.449.837,71	3.575.157,97	18.037.538,08	1.412.299,63	97,27	545.786,38
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	963.964,75		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.206.000,00	2.789.624,09	19.995.624,09	1.197.702,82	19.449.837,71	3.575.157,97	20.413.802,46		102,09	545.786,38
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
FONTE:										

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:8CDDC20F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.146.000,00	20.969.238,18	1.342.277,45	20.420.800,23	3.739.293,76	19.008.500,60	1.412.299,63	100,00	97,27	548.437,95
Legislativa	940.000,00	973.614,09	144.574,63	970.962,52	164.135,79	970.962,52	0,00	100,00	99,72	2.651,57
Ação Legislativa	940.000,00	973.614,09	144.574,63	970.962,52	164.135,79	970.962,52	0,00	100,00	99,72	2.651,57
Essencial à Justiça	40.000,00	32.700,00	0,00	32.700,00	0,00	32.700,00	0,00	0,17	100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	40.000,00	32.700,00	0,00	32.700,00	0,00	32.700,00	0,00	0,17	100,00	0,00
Administração	3.524.825,00	4.302.259,48	72.773,08	4.139.315,89	731.791,59	4.044.802,03	94.513,86	21,28	96,21	162.943,59
Administração Geral	3.256.225,00	3.870.251,31	95.214,85	3.712.202,36	682.625,34	3.619.728,50	92.473,86	19,09	95,92	158.048,95
Administração Financeira	195.000,00	430.008,17	-22.441,77	425.113,53	49.166,25	423.073,53	2.040,00	2,19	98,86	4.894,64
Ordenamento Territorial	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	60.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,01	100,00	0,00
Assistência Social	900.000,00	869.739,59	128.218,83	819.571,44	219.974,56	789.378,69	30.192,75	4,21	94,23	50.168,15
Assistência ao Idoso	200.000,00	44.063,68	44.063,68	44.063,68	44.063,68	44.063,68	0,00	0,23	100,00	-0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	117.933,60	-3.831,13	112.753,60	18.382,86	112.753,60	0,00	0,58	95,61	5.180,00
Assistência Comunitária	610.000,00	707.742,31	87.986,28	662.754,16	157.528,02	632.561,41	30.192,75	3,41	93,64	44.988,15
Saúde	3.451.000,00	5.480.465,40	239.963,36	5.397.066,32	818.103,76	4.928.970,22	468.096,10	27,75	98,48	83.399,08
Atenção Básica	3.131.000,00	5.240.803,37	239.482,72	5.158.174,29	806.544,89	4.690.078,19	468.096,10	26,52	98,42	82.629,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,62	100,00	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	79.276,66	-3.976,49	79.276,66	2.724,80	79.276,66	0,00	0,41	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.385,37	4.457,13	39.615,37	8.834,07	39.615,37	0,00	0,20	98,09	770,00
Trabalho	181.460,00	204.410,50	22.840,00	204.300,00	41.414,58	204.300,00	0,00	1,05	99,95	110,50
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.460,00	204.410,50	22.840,00	204.300,00	41.414,58	204.300,00	0,00	1,05	99,95	110,50
Educação	5.018.900,00	5.869.026,21	743.344,54	5.652.495,74	1.343.217,43	5.585.411,21	67.084,53	29,06	96,31	216.530,47
Alimentação e Nutrição	205.000,00	73.869,42	14.388,70	73.869,42	14.388,70	73.869,42	0,00	0,38	100,00	0,00
Ensino Fundamental	3.670.900,00	4.504.344,67	645.013,91	4.287.834,42	1.025.883,42	4.220.749,89	67.084,53	22,05	95,19	216.510,25
Ensino Superior	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.140.000,00	1.290.812,12	83.941,93	1.290.791,90	302.945,31	1.290.791,90	0,00	6,64	100,00	20,22
Cultura	150.000,00	232.345,00	0,00	232.345,00	0,00	230.865,00	1.480,00	1,19	100,00	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	232.345,00	0,00	232.345,00	0,00	230.865,00	1.480,00	1,19	100,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.146.000,00	20.969.238,18	1.342.277,45	20.420.800,23	3.739.293,76	19.008.500,60	1.412.299,63	100,00	97,27	548.437,95

Urbanismo	1.592.875,00	984.116,47	2.726,51	983.708,98	3.134,00	481.391,64	502.317,34	5,06	99,96	407,49
Infra-Estrutura Urbana	1.572.875,00	948.121,33	0,00	948.121,33	0,00	445.803,99	502.317,34	4,87	100,00	-0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	35.995,14	2.726,51	35.587,65	3.134,00	35.587,65	0,00	0,18	98,87	407,49
Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	275.000,00	281.815,16	12.279,15	262.546,39	50.047,52	253.498,09	9.048,30	1,35	93,16	19.268,77
Abastecimento	275.000,00	281.815,16	12.279,15	262.546,39	50.047,52	253.498,09	9.048,30	1,35	93,16	19.268,77
Indústria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	125.000,00	126.229,32	-2.925,97	125.505,32	25.993,54	125.505,32	0,00	0,65	99,43	724,00
Energia Elétrica	125.000,00	126.229,32	-2.925,97	125.505,32	25.993,54	125.505,32	0,00	0,65	99,43	724,00
Transporte	285.000,00	767.729,01	0,00	767.729,01	311.112,61	603.786,43	163.942,58	3,95	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	285.000,00	767.729,01	0,00	767.729,01	311.112,61	603.786,43	163.942,58	3,95	100,00	0,00
Desporto e Lazer	635.000,00	441.954,01	-36.267,40	429.719,68	12.582,75	424.023,62	5.696,06	2,21	97,23	12.234,33
Lazer	635.000,00	441.954,01	-36.267,40	429.719,68	12.582,75	424.023,62	5.696,06	2,21	97,23	12.234,33
Encargos Especiais	474.000,00	402.833,94	14.750,72	402.833,94	17.785,63	332.905,83	69.928,11	2,07	100,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	474.000,00	402.833,94	14.750,72	402.833,94	17.785,63	332.905,83	69.928,11	2,07	100,00	0,00
Reserva de Contingência 1	407.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	407.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
Administração	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.146.000,00	20.969.238,18	1.197.702,82	20.420.800,23	3.739.293,76	19.008.500,60	1.412.299,63	100,00	97,27	548.437,95
FONTE:										

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:AC659E8A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 4 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014		Até o Bimestre/2013	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014		Até o Bimestre/2013	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014		Até o Bimestre/2013	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Bel. Wand
rlan Gondim Silveira
Código Identificador:BD8D0C69

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 6 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.215.300,00	3.403.146,46	18.615.509,07	17.533.733,43
Receita Tributária	1.120.000,00	146.895,25	1.307.517,86	1.511.877,00
I.P.T.U.	80.000,00	8.499,31	83.838,11	69.541,80
I.S.S.	250.000,00	42.654,52	286.621,37	258.468,57
I.T.B.I.	339.500,00	15.392,20	433.593,16	773.895,96
I.R.R.F.	315.000,00	74.932,77	405.729,30	328.276,44
Outras Receitas Tributárias	135.500,00	5.416,45	97.735,92	81.694,23
Receita de Contribuição	235.000,00	19.910,02	222.568,61	229.934,52
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	235.000,00	19.910,02	222.568,61	229.934,52
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.800,00	82.038,51	515.881,77	167.137,34
(-) Aplicações Financeiras	100.800,00	82.038,51	515.881,77	167.137,34
Transferências Correntes	14.759.300,00	3.230.121,18	17.034.899,29	15.773.081,85
F.P.M.	3.864.000,00	1.025.176,65	4.547.404,77	4.190.976,31
I.C.M.S.	4.480.000,00	968.394,27	5.564.882,12	5.083.586,65
Convênios	145.000,00	58.026,70	70.026,70	87.262,76
Outras Transferências Correntes	6.270.300,00	1.178.523,56	6.852.585,70	6.411.256,13
Demais Receitas Correntes	101.000,00	6.220,01	50.523,31	18.840,06
Dívida Ativa	74.000,00	4.876,62	21.461,17	18.840,06
Diversas Receitas Correntes	27.000,00	1.343,39	29.062,14	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.829.900,00	13.482,50	1.282.411,62	357.891,46
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.829.900,00	13.482,50	1.282.411,62	357.891,46
Convênios	1.829.900,00	13.482,50	1.282.411,62	357.891,46
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.829.900,00	13.482,50	1.282.411,62	357.891,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.829.900,00	13.482,50	1.282.411,62	357.891,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.045.200,00	3.416.628,96	19.897.920,69	17.891.624,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.191.122,95	2.887.585,87	15.365.207,40	280.129,17	13.507.245,84	139.882,49
Pessoal e Encargos Sociais	8.427.283,05	1.494.559,99	8.388.621,99	216,06	7.541.123,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.763.839,90	1.393.025,88	6.976.585,41	279.913,11	5.966.122,15	139.882,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.191.122,95	2.887.585,87	15.365.207,40	280.129,17	13.507.245,84	139.882,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.804.501,14	687.572,10	2.672.330,68	1.132.170,46	2.146.466,53	0,00
Investimentos	3.401.667,20	669.786,47	2.339.424,85	1.062.242,35	1.590.382,10	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	402.833,94	17.785,63	332.905,83	69.928,11	556.084,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.401.667,20	669.786,47	2.339.424,85	1.062.242,35	1.590.382,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.592.790,15	3.557.372,34	17.704.632,25	1.342.371,52	15.097.627,94	139.882,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.547.590,15	-140.743,38		850.916,92		2.654.114,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00
Superávit Financeiro	-	-		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:						
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

NOVO SÃO JOAQUIM, 30/01/2015

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:D00E8622

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	636.900,00	636.900,00	121.704,69	712.819,12	111,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.750,00	22.750,00	4.117,40	20.365,03	89,52
1.1.1- IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	250,00	250,00	80,34	100,13	40,05
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	22.000,00	22.000,00	3.992,86	20.172,35	91,69
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	44,20	92,55	18,51
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	272.300,00	272.300,00	42.654,52	286.724,79	105,30
1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	42.654,52	286.621,37	114,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	0,00	103,42	0,47
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	316.100,00	316.100,00	74.932,77	405.729,30	128,35
1.4.1- IRRF	315.000,00	315.000,00	74.932,77	405.729,30	128,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.769.000,00	5.769.000,00	1.445.554,47	6.997.612,31	121,30
2.1- Cota-Parte FPM	4.830.000,00	4.830.000,00	1.221.753,34	5.624.476,58	116,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	2.425.000,00	2.425.000,00	-1.302.175,92	3.100.547,32	127,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.405.000,00	2.405.000,00	2.523.929,26	2.523.929,26	104,95
2.2- Cota-Parte ICMS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	9.326,31	37.305,24	98,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	710.000,00	710.000,00	206.287,61	1.117.826,87	157,44
2.6- Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	8.187,21	218.003,62	114,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.405.900,00	6.405.900,00	1.567.259,16	7.710.431,43	120,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	58.026,70	58.026,70	165,79
6.1- Transferências de Convênios	35.000,00	35.000,00	58.026,70	58.026,70	165,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-316.000,00	-316.000,00	0,00	111.299,11	-35,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-28_1.000,00	-281.000,00	58.026,70	169.325,81	-60,26
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.307.800,00	1.307.800,00	283.747,53	1.626.216,77	124,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	238.987,40	1.351.699,54	120,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.600,00	7.600,00	1.865,25	7.461,00	98,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	142.000,00	142.000,00	41.257,50	223.456,04	157,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	1.637,38	43.600,19	114,74

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.40_5.000,00	2.405.000,00	428.035,95	2.523.929,26	104,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.405.000,00	2.405.000,00	428.035,95	2.523.929,26	104,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		–	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		1.097.200,00	1.097.200,00	144.288,42	897.712,49	81,82
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.550.000,00	1.697.971,52	307.394,91	1.693.239,03	0,00	99,72
13.1- Com Educação Infantil	350.000,00	361.284,39	73.284,80	361.264,17	0,00	99,99
13.2- Com Ensino Fundamental	1.200.000,00	1.336.687,13	234.110,11	1.331.974,86	0,00	99,65
14- OUTRAS DESPESAS	820.000,00	1.099.273,37	194.375,95	1.099.273,37	0,00	100,00
14.1- Com Educação Infantil	390.000,00	502.143,39	89.789,73	502.143,39	0,00	100,00
14.2- Com Ensino Fundamental	430.000,00	597.129,98	104.586,22	597.129,98	0,00	100,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.370.000,00	2.797.244,89	501.770,86		2.792.512,40	99,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.800.881,84
17.1 - FUNDEB 60%	1.693.219,03
17.2 - FUNDEB 40%	1.107.662,81
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.800.881,84
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-8.369,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-0,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.601.475,00	1.601.475,00	391.814,79	1.927.607,86	120,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	740.000,00	863.427,78	163.074,53	863.407,56	0,00	100,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.630.000,00	1.933.817,11	338.696,33	1.929.104,84	0,00	99,76
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.630.000,00	1.933.817,11	338.696,33	1.929.104,84	0,00	99,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.370.000,00	2.797.244,89	501.770,86		2.792.512,40	99,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	897.712,49
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	897.712,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.894.799,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.483.900,00	3.071.781,32	841.446,57	2.792.898,81	67.084,53	93,11
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.483.900,00	3.071.781,32	841.446,57		2.859.983,34	93,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.853.900,00	5.869.026,21	1.343.217,43		5.652.495,74	96,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (h)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.523.929,26	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.523.929,26	0,00
FONTE:		
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3] Caput do art. 212 da CF/1988		
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do acréscimo do FUNDEB foi de R$ 0,00, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 313.981,85, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

NOVO SÃO JOAQUIM, 30/01/2015

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:6F0435AC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 13 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		NADA A DECLARAR									
FONTE:											

NOVO SÃO JOAQUIM, 30/01/2015

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:0E83A92E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2015 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições comunica aos interessados o Resultado Parcial.

RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2015
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 01/02/2015)

ADMINISTRAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	170	CLEBER NOGUEIRA TENÓRIO	61	classificado
2	14	JOSY CARLA YASMIM DORIGAN	61	classificado
3	340	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	58	classificado
4	46	ALZIRENE BARROS DA SILVA	56	classificado
5	84	MYREYA DA SILVA VALE	53	classificado
6	285	VANUSA HUNGRIA RODRIGUES	50	classificado
7	183	NELCILEI BILIZARI	48	desclassificado
8	226	VANESSA BARBOSA DE SOUZA	48	desclassificado
9	13	ALINE REIS DE OLIVEIRA	38	desclassificado
10	81	GIRLENE FRANCISCO DE ALMEIDA	38	desclassificado
11	345	JOSÉ ALISSON SILVESTRE SOUSA	35	desclassificado
12	18	TAMIRES CRISTINA WILCZAK	32	desclassificado
13	290	RODRIGO DE MELO GODOI	31	desclassificado
14	136	DAIANE MATIAS DE SOUZA	27	desclassificado
15	227	ANA CAROLINA SCHONINGER	-	não compareceu
16	286	ANGELICA BATISTA	-	não compareceu
17	241	ARLINDO NEVES	-	não compareceu
18	62	DANIELA PEREIRA VEIGA	-	não compareceu
19	135	ELIANE IVETE KURTZ PIOVESAN	-	não compareceu

20	309	EVA FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	-	não compareceu
21	247	EVA MENDES COLARES MENEGATI	-	não compareceu
22	43	EVANDRO CARLOS PEREIRA	-	não compareceu
23	142	FERNANDA ALINI DE SOUSA	-	não compareceu
24	176	FRANCIELE JESSICA NOSSOL RODRIGUES	-	não compareceu
25	79	GRACIANO BORGES GONCALVES	-	não compareceu
26	110	IVO JOSÉ PEREIRA	-	não compareceu
27	330	JESSICA MAIARA LIMA DO NASCIMENTO	-	não compareceu
28	317	JESSICA NAYARA SILVA	-	não compareceu
29	175	JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE	-	não compareceu
30	4	JOCASTA DO NASCIMENTO PAIVA	-	não compareceu
31	116	JULIANA CRISTINA BERNARDI	-	não compareceu
32	181	LARISSA DANIELE TESSARI DE SOUZA	-	não compareceu
33	243	LAURA ARAUJO SANHES	-	não compareceu
34	179	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	-	não compareceu
35	250	LUIS FERNANDO DE SOUSA	-	não compareceu
36	48	MARILEUSA SALETE PEREIRA	-	não compareceu
37	80	MIGUEL MAURICIO RIZZIERI	-	não compareceu
38	303	SIDINEI ANTONIO DE SOUZA SILVA	-	não compareceu
39	37	SIDNEI XAVIER CARVALHO	-	não compareceu
40	223	TAIS APARECIDA DE SOUZA SILVA	-	não compareceu

ADMINISTRAÇÃO: ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	86	VIVIANE RIBEIRO COUTINHO	79	classificado
2	332	FERNANDA PEREIRA RIBAS	78	classificado
3	291	FERNANDA BARP LORENZ	77	classificado
4	177	EDINA PAULA BISPO	75	classificado
5	196	ALEX SANDRO SCHONINGER DIAS	68	classificado
6	173	ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	65	classificado
7	163	JIMMIELSON TIAGO DE LIMA DO NASCIMENTO	61	classificado
8	127	ALLINE POLIANA KLITTS ANICESIO	60	classificado
9	145	JHEFERSON TORRES DE MACENA	57	classificado
10	22	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA ALVES	57	classificado
11	210	ISABEL RODRIGUES KRAMPITZ	56	classificado
12	257	RAFAELA CAROLINE PEREIRA	56	classificado
13	31	WANDERLEY PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	54	classificado
14	153	CLAUDIA MARTINS DA CRUZ	52	classificado
15	126	HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI	52	classificado
16	87	ANDRESSA SCATOLA	51	classificado
17	276	KARINE DOMINGUES FERNANDES	48	desclassificado
18	156	MARIA ROMANA DO ROSARIO	48	desclassificado
19	124	JAIR ROBSON TEIXEIRA	47	desclassificado
20	20	FLAVIA LEÃO SAVADOR	42	desclassificado
21	205	MARCOS EDUARDO PIMENTA FIGUEIREDO	42	desclassificado
22	293	MARCIANE RODRIGUES DA SILVA	40	desclassificado
23	47	FRANCIVANIA PEREIRA DANTAS	39	desclassificado
24	267	JANE MAIARA DA COSTA DA SILVA	39	desclassificado
25	236	ROSANGELA SCHISLER DE ALMEIDA RICARDI	39	desclassificado
26	131	PATRICIA MACIEL DA SILVA	36	desclassificado
27	251	CRISTIELE RASSVEILER LEAL	33	desclassificado
28	56	ADENIZE DE SOUZA	-	não compareceu
29	180	ADRIANAGONÇALVES	-	não compareceu
30	111	ANA PAULA BERNARDI	-	não compareceu
31	6	ANDRESSA HEINZEN DOS SANTOS	-	não compareceu
32	240	AUGUSTA FERREIRA	-	não compareceu
33	334	BRUNA APARECIDA MAGALHÃES TEIXEIRA	-	não compareceu
34	271	BRUNO ALMEIDA GOMES	-	não compareceu
35	307	CARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	-	não compareceu
36	192	CARLOS AUGUSTO DE MOURA SAVARIS	-	não compareceu
37	137	CLAUDIA REGINA SAUVESUK	-	não compareceu
38	339	CRISTIAN LORENZETTI ALEIXO	-	não compareceu
39	150	DEBORA CHOMA	-	não compareceu
40	305	DEILAINE ALVES DOS SANTOS	-	não compareceu
41	72	DIANA COSTA SPIESS	-	não compareceu
42	224	ELAINE ROSICLEIA DE SOUZA SILVA	-	não compareceu
43	229	ÉLEN BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	-	não compareceu
44	292	ELINE ALEXANDRE CHAGAS	-	não compareceu
45	157	EVERTON WILLIAN SOARES DA SILVA	-	não compareceu
46	83	HERBETE SERRA	-	não compareceu
47	21	JOSINEIA APARECIDA FERNANDES ROSA	-	não compareceu
48	265	JULIANA SOARES VIEIRA MENDES	-	não compareceu
49	121	KRETITSKA ROCHA FELDBERG	-	não compareceu
50	188	LAURA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	-	não compareceu
51	105	LEONIRIA CRISTINA PEREIRA	-	não compareceu
52	341	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR	-	não compareceu
53	108	NEEMIAS AQUINO DA SILVA	-	não compareceu
54	239	ORLANDO JUNIO GONÇALVES DE MORAES	-	não compareceu
55	120	ROBSON DOS SANTOS VIEIRA	-	não compareceu
56	103	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	-	não compareceu
57	262	SIRLETE BORGES DE LIMA PEREIRA	-	não compareceu
58	28	SONIA MARA ARANTES	-	não compareceu
59	162	THAIS DE FREITAS SANTOS	-	não compareceu
60	11	VALÉRIA SANTOS PIRES	-	não compareceu
61	178	WALISSON DOUGLAS DOS SANTOS CRUZ	-	não compareceu
62	160	WALQUIRIA LEARDINI PIRES	-	não compareceu
63	66	WESLEY ANTONIOLI OPES DA SILVA	-	não compareceu

ADMINISTRAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	256	SIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	89	classificado
2	278	ANDREIA DA SILVA GREGORIO	88	classificado

3	212	JHONI ROBERT DA SILVA	80	classificado
4	259	APARECIDO MEYER	75	classificado
5	299	FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS	74	classificado
6	327	DAVID PAZ RADO	72	classificado
7	322	OZIEL FERREIRA LIMA	72	classificado
8	298	ELAINE APARECIDA SOARES	67	classificado
9	270	TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	67	classificado
10	336	MARIA APARECIDA BARBOSA	65	classificado
11	45	JUVENAL JOSE PEREIRA	63	classificado
12	59	TIAGO HENRIQUE WILCZAK	60	classificado
13	258	VERONICA DE SOUZA DE LIMA	53	classificado
14	191	ALDELICIA PEREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	40	desclassificado
15	75	MARLI DE FÁTIMA LOPES	15	desclassificado
16	252	DIERLEI MACEDO DE ALMEIDA	-	não compareceu
17	297	FRANCISCO PROSDOSSIMO GONSALVES	-	não compareceu
18	277	LUCIMAR BARBOSA	-	não compareceu
19	296	NEUCI RIBEIRO DE LIMA	-	não compareceu
20	283	SUELI PEREIRA DA SILVA	-	não compareceu

ADMINISTRAÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA I

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	174	SIDINEI ANTONIO DA SILVA	64	classificado
2	60	CLODOALDO ATHAIDE GREGORIO	59	classificado
3	71	ALEXANDRE EID LOPES	-	não compareceu

ADMINISTRAÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA III

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	155	RICARDO MEDEIROS CONTI	88	classificado
2	301	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	70	classificado
3	316	MARLON PIMENTA	59	classificado
4	275	ANDERSON DA SILVA	59	classificado
5	113	HERMES RENATO GEORG	57	classificado
6	125	JOSE SIDINEI SCHWAICERSKI	-	não compareceu
7	141	MARCIO GRECO DE SOUZA	-	não compareceu
8	347	MARCOS JOSE CORREIA	-	não compareceu
9	200	VAGNER BEZERRA DA SILVA	-	não compareceu

SAÚDE: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ZONA RURAL

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	260	ELIANE BATISTELA ARAGON MARTINS	73	classificado
2	154	ALLANA DE LIMA NASCIMENTO	72	classificado
3	324	CARINA MICHELI KONZEN	72	classificado
4	325	ROSINEIA FERNANDES	57	classificado
5	204	MARIA ELIANA FRANCISCO	55	classificado
6	164	ROSA MEDEIROS CONTI	50	classificado
7	289	JESSICA CAROLINE DA SILVA	47	desclassificado
8	237	POLIANA FERNANDA DE CARVALHO	45	desclassificado
9	34	WESLEY RAMOS LAGE	40	desclassificado
10	268	ELIANA SOARES VIEIRA MOTTA	39	desclassificado
11	197	JAQUELINE DE LIMA SCHIRSNER ZECZKOSKI	30	desclassificado
12	148	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	26	desclassificado
13	199	LEONARDO DOUGLAS PIGOSSO CAMARGO	24	desclassificado
14	147	QUEILA APARECIDA DE SOUZA	17	desclassificado
15	33	ANA PAULA LAGE FERNANDES	-	não compareceu
16	94	ANA PAULA PERES RODRIGUES	-	não compareceu
17	165	KATIA RENATA MEDEIROS CONTI	-	não compareceu
18	8	QUEDMA LIMA DO NASCIMENTO	-	não compareceu
19	284	VERONICA APARECIDA CASSIANO	-	não compareceu

SAÚDE: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ZONA URBANA

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	41	ZILDA BRAGA DA COSTA	86	classificado
2	52	SANDRA APARECIDA ALCANTARA	84	classificado
3	23	KARIN GEORG	67	classificado
4	63	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	61	classificado
5	318	JAQUELINE DE SOUZA GOUVEIA	57	classificado
6	2	RODRIGO NIZA SOARES	56	classificado
7	12	MARGARIDA APARECIDA PORFIRIO	50	classificado
8	321	LUANA KARINA ZECZKOSKI	39	desclassificado
9	55	MAYCON FELIX ATHAIDE FERREIRA	38	desclassificado
10	106	ALZENIRA BARROS DA SLVA	35	desclassificado
11	308	VANESSA DE JESUS KRONBAUER	27	desclassificado
12	104	ALINE CAVALCANTI DA SILVA DE FREITAS	-	não compareceu
13	168	DANIELLY MARTINS MODESTO	-	não compareceu
14	130	HELOISA NANTES PEREIRA	-	não compareceu
15	234	JULIANA APARECIDA ANHAIA TEIXEIRA	-	não compareceu
16	19	LUCILEIA TEREZINHA CAMARGO	-	não compareceu
17	279	MARILENE SOARES DA SILVA	-	não compareceu
18	57	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	-	não compareceu
19	65	SANDRA DIAS DE SOUZA PAZ	-	não compareceu
20	218	VALÉRIA AMANCIO BORBA	-	não compareceu
21	74	VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	-	não compareceu

SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 06

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	323	RAQUEL BENVINDO	42	desclassificado
2	140	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA	-	desclassificado
3	304	CAMILA SANTOS DA SILVA	-	não compareceu
4	30	DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS	-	não compareceu
5	213	GEIZA MARY SILVA FELIPE	-	não compareceu
6	44	NEUSA BATISTA DA SILVA	-	não compareceu
7	211	SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA	-	não compareceu
8	214	WELLINGTON SANTOS MAGALHÃES	-	não compareceu

SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 11

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	300	ARLETE DE FATIMA ROSSA	84	classificado
2	320	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	84	classificado
3	238	KEILA LIMA SOARES	44	desclassificado
4	95	ROSANGELA MARTINS BOMFIM	42	desclassificado
5	225	ELISANGELA XAVIER	-	desclassificado
6	222	JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO	-	desclassificado
7	319	RAONE MARTINS DA ROCHA	-	desclassificado
8	331	LUZIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA	-	não compareceu
9	335	MONICA DE SOUZA DE LIMA	-	não compareceu
10	269	SIMONE APARECIDA DA SILVA	-	não compareceu
11	282	ZILNE AZEVEDO NASCIMENTO	-	não compareceu

SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 16 - ZONA RURAL

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	67	CLEONICEDOS SANTOS CHAVES	90	classificado
2	343	EVA APARECIDA PROENÇA RODRIGUES	30	desclassificado
3	202	ANGELICA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES	-	não compareceu

SAÚDE: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	337	JOSE DE MOURA	88	classificado
2	9	ELZA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	85	classificado
3	310	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	84	classificado
4	129	AUXILIANA BENDLER	84	classificado
5	119	SILVANA DOMINGUES KOVAL	80	classificado
6	100	ROSENILDA MEYER PEREIRA	76	classificado
7	314	ROSICLÉIA FERNADES	68	classificado
8	149	DELIR PORPERIO DA SILVA	67	classificado
9	302	LEANDRO KLAUS DE FREITAS	66	classificado
10	193	SONIA FERREIRA LIMA	53	classificado
11	207	LUANA MEDEIROS CONTI	52	classificado
12	189	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	-	não compareceu
13	312	ELAINE GARCIA DA SILVA	-	não compareceu
14	311	PATRICIA DE OLIVEIRA PINTO	-	não compareceu

SAÚDE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – ZONA RURAL

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	264	SILVANA MARTA DA SILVEIRA	55	classificado
2	228	SANDRA REGINA DOS SANTOS	50	classificado
3	246	CLAUDINÉIA FARIAS DE OLIVEIRA	47	desclassificado
4	40	CATIANI TORCATI LOPES	46	desclassificado
5	15	VANESSA GOMES VIEIRA FURLAN	32	desclassificado
6	78	EDILAINE DELBIANCO DA SILVA	30	desclassificado
7	306	JESSICA SANTOS DA SILVA	29	desclassificado
8	272	ISABEL FERREIRA LIMA	25	desclassificado
9	50	RAQUEL DOS SANTOS DA HORA	24	desclassificado
10	186	ALESSANDRADOS SANTOS	-	não compareceu
11	221	ERICA GRACIELEN VIEIRA DE SOUZA	-	não compareceu
12	101	GEISIANE PENHA DE SOUZA	-	não compareceu
13	216	GERSON VIEIRA DE BARROS	-	não compareceu
14	115	MARIA CLAUDETE FRANCISCO DA SILVA	-	não compareceu

SAÚDE: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	185	PAULA CRISTINA SANTOS SILVA	69	classificado
2	82	JOINE CARIELE EVANGELISTA DO VALE	68	classificado
3	49	MARINA JOSE DA SILVA SARAT	63	classificado
4	249	ROMÁRIO PALUDO DE LIMA	60	classificado
5	26	ELIETE MANOEL	57	classificado
6	288	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	56	classificado
7	235	GABRIELLA DE SOUZA	52	classificado
8	97	FERNANDA FLORENTINA COSTA	48	desclassificado
9	295	SUELLEN LUANA MENEZES DA SILVA	48	desclassificado
10	58	ANDRESSA VELASCO DOS SANTOS	44	desclassificado
11	166	CATIA MARTINS DAMASIO	44	desclassificado
12	232	DAIANA APARECIDA FREIRE GOMES	44	desclassificado
13	3	SIRLEY ANNE LEITE SILVA MARTINS	43	desclassificado
14	209	ROSELI DIAS DOS SANTOS SOUZA	38	desclassificado
15	254	JOCELENE BEZERRA CAMPOS	36	desclassificado
16	294	ADRIANA SERAFINA SILVA	31	desclassificado
17	16	ALINE LUCENA DO VALE	-	não compareceu
18	184	CARLA ANDREIA DAMASCENO PEREIRA	-	não compareceu
19	64	CRISTINA FATIMA OLIVEIRA	-	não compareceu
20	138	EZILDA DE CARVALHO	-	não compareceu
21	253	IARA ELOISE COSTA OLIVEIRAPINTO	-	não compareceu
22	143	JHESSICA MAIANE DE SOUZA	-	não compareceu
23	102	KARINE KURTZ	-	não compareceu
24	123	KRETITSKA ROCHA FELDBERG	-	não compareceu
25	344	LUSINETE PEREIRA DE LIMA	-	não compareceu
26	88	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES	-	não compareceu
27	274	MARIANA CARDOSO DA SILVA	-	não compareceu
28	333	MYRIAN ANDREA LIMA ALVISSO VIEIRA	-	não compareceu
29	61	RAFAELA FERREIRA SALES	-	não compareceu
30	287	RAITINA ESTEFANE ALVES CUNHA	-	não compareceu
31	328	RAYANE BARBOSA DOS SANTOS	-	não compareceu
32	144	ROSANA DOS SANTOS COSTA	-	não compareceu

SAÚDE: CONDUTOR DE VEICULO DA SAÚDE –ZONA RURAL

Nº	Insc.	CANDIDATO	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	198	ELIZEU MARTINS DE SOUZA	81	classificado
2	85	JOÃO DA COSTA LAGE	70	classificado
3	338	JOSIMAR SOARES	66	classificado

4	206	MARCOS JOSÉ DOMENI FIGUEIREDO	64	classificado
5	201	ARI ZECZKOSKI	61	classificado
6	194	FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60	classificado
7	128	EDEMILSON MORENO RODRIGUES	-	não compareceu
8	208	ELIZETE RODRIGUES PIMENTA	-	não compareceu
9	96	JOSE ADAO DA HORA	-	não compareceu
10	245	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	-	não compareceu

SAÚDE: CONDUTOR DE VEICULO DA SAÚDE –ZONA URBANA

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	134	VALDIR DE SOUZA MARIA	96	classificado
2	161	JOAO AUGUSTINHO DE BRITO	92	classificado
3	39	ROSANGELA CARDOSO IVO	83	classificado
4	7	CLAUDIOMAR DOS SANTOS PORTO	83	classificado
5	203	JOSE CARLOS DA SILVA	79	classificado
6	10	FABRICIO NOGUEIRA AUGUSTA	75	classificado
7	182	MAGNO CARLOS MAIA REIS	71	classificado
8	169	DOUGLAS DA SILVA SWAICERSKI	66	classificado
9	220	DENIS CLEI NUNES	64	classificado
10	313	ALEXSANDRE DA SILVA	61	classificado
11	25	GENILSON MARTINS DA CRUZ	58	classificado
12	27	GIL MARTINS DA CRUZ	57	classificado
13	99	JOAO CARLOS CARDOSO MEYER	47	desclassificado
14	76	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	44	desclassificado
15	32	CARLOS ROBERTO DO CARMO	-	não compareceu
16	51	DIONISIO GONSALES	-	não compareceu
17	122	EDIVALDO DE OLIVEIRA	-	não compareceu
18	230	FLAVIO CELESTINO NUNES SANTOS	-	não compareceu
19	266	GILBERTO ARMANDO MENDES	-	não compareceu
20	146	JOSE WISLY RODRIGUES DOS SANTOS	-	não compareceu
21	346	PATRICIA CANAVERDE FERREIRA	-	não compareceu

SAÚDE: COZINHEIRA/COPEIRA

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	139	MARIA ANTONIA BARBOSA	74	classificado
2	68	NAYSSA CRUZ NASCIMENTO	74	classificado
3	98	FÁTIMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	71	classificado
4	263	ROZELI BORGES ALVES DA SILVA	67	classificado
5	118	MARIANA APARECIDA DA SILVA BORGES DE LIMA	54	classificado
6	133	MARILUCE DE SOUZA	51	classificado
7	231	JAIDLE IRASNIN EVANGELISTA DO VALE	51	classificado
8	112	MARLENE ALVES DE MACEDO DE ALMEIDA	43	desclassificado
9	233	ELIANE DO NASCIMENTO ARAUJO	-	não compareceu
10	219	ELIZABETE FATIMA TEIXEIRA DE CAMRGO	-	não compareceu
11	5	JANDIRENE TEIXEIRA RIATO	-	não compareceu
12	187	LILIANE CARNEIRO	-	não compareceu
13	151	MARIA MARGARIDA PEREIRA	-	não compareceu
14	77	SIDINEIA DELBIANCO DA SILVA SIMÃO	-	não compareceu

SAÚDE: ENFERMEIRA

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	1	JOSEVANY NEVES ASSUNCAO	91	classificado
2	38	LUCILENE COELHO SCHÖNINGER	76	classificado
3	273	PATRICIA BILHA DE ALMEIDA	73	classificado
4	255	THALITA FILIÉ ALVES MOREIRA	72	classificado
5	342	VANESSA GISELE DOS SANTOS	66	classificado
6	158	KARINE RUPOLO	65	classificado
7	70	THAISA TARSITANO	64	classificado
8	261	DANIELA PEREIRA MAZUTTI	61	classificado
9	190	ISTELLA MOREIRA ALMEIDA	60	classificado
10	132	FRANCIELLE DE PAULA VALERIANO	56	classificado
11	29	RUTH DA SILVA PIMENTA	56	classificado
12	89	IVANI FERNANDES ROMERA	55	classificado
13	54	THAYANNE SEMENSATO MENDONÇA DA SILVA	54	classificado
14	24	BRUNA CÂNDIDA DE ASSUNÇÃO COLODEL	53	classificado
15	35	MARIA GORETI QUINTEIRO DE ALMEIDA JOAQUIM	25	desclassificado
16	315	ALINE KATLYN DA SILVA	-	não compareceu
17	114	ANA PAULA NOGUEIRA	-	não compareceu
18	17	ELAINE GABRIELA PEREIRA	-	não compareceu
19	244	FABIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA	-	não compareceu
20	53	JÉSUS FRANCISCO PINTO	-	não compareceu
21	217	JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS	-	não compareceu
22	36	JOSILENE FERREIRA SERPA	-	não compareceu
23	159	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	-	não compareceu
24	172	LAURA WANESSA DE MELO CHAGA SANTOS	-	não compareceu
25	326	LOHANY MICHELY DOS REIS	-	não compareceu
26	195	MARCELO RODRIGO DA SILVA	-	não compareceu
27	281	MAYARA DOMINGUES	-	não compareceu
28	91	MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	-	não compareceu
29	117	MONICA MARIA PEREIRA SOUSA	-	não compareceu
30	90	PAULA THAIS BECKER DOERNER	-	não compareceu
31	215	RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO	-	não compareceu
32	152	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	-	não compareceu
33	42	SILVIA MARI LUQUI	-	não compareceu
34	329	WELDO FERREIRA DOS SANTOS	-	não compareceu

SAÚDE: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº	Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Parcial
1	280	PATRICIA SOUTO LIMA PARANHOS	71	classificado
2	93	VALDINETE TEREZINHA BONATO	68	classificado
3	73	EDINA DUQUES MENDES	67	classificado
4	69	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	66	classificado
5	92	MARIA SELMA ASSUNÇAO SOUZA	64	classificado

6	107	CLAUDINEIA CARVALHO	57	classificado
7	167	ANDERSON DA COSTA FORMIGA	-	não compareceu
8	242	EDILAINE FERREIRA MAGALHAES	-	não compareceu
9	109	ÉRICA TAMARA DE JESUS SOARES	-	não compareceu
10	171	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	-	não compareceu
11	248	SIRLEI ROSELI ROSO NOGUEIRA	-	não compareceu

Comissão do Teste Seletivo, em Paranaíta-MT., 03.02.15

APARECIDA GLATZ RODRIGUES
Presidente da Comissão Teste Seletivo n. 001/2015

Publicado por:
Lucia Helena Rodrigues Elias
Código Identificador:9D79E0E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO 01/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2015

"BAIXA NORMAS RELATIVAS AO TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO (MT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, do Estado de Mato Grosso, e COMISSÃO Municipal de Teste Seletivo designada pela Portaria 037/2015, torna público o presente edital de Abertura de inscrição para Teste Seletivo Simplificado para preenchimentos de vagas em caráter temporário, destinado a atender as necessidades da rede Municipal de Educação Básica, o qual reger-se-á pelas instruções do presente Edital.

ONDE SE LÊ:

8. DO TESTE SELETIVO
8.1 – O teste será de provas escritas.
8.2 – As provas constarão das seguintes disciplinas básicas: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.
8.3 Haverá aplicação de Prova Prática de caráter classificatório para o Cargo de Motorista, a realizar-se no mesmo dia no período vespertino a partir das 13h30min horas na Secretaria de Obras.

Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Professor Licenciado em Pedagogia, Letras, Matemática, História e Ciências.	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0
			Matemática	10	0,5	5,0
			Conhecimento Específico	10	0,5	5,0
Total de questões				30	------	15,0
2ª fase		Títulos		------	-----	13,0
					Pontuação Máxima	23,0

LEIA-SE:

8. DO TESTE SELETIVO
8.1 – O teste será de provas escritas.
8.2 – As provas constarão das seguintes disciplinas básicas: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.
8.3 Haverá aplicação de Prova Prática de caráter classificatório para o Cargo de Motorista, a realizar-se no mesmo dia no período vespertino a partir das 13h30min horas na Secretaria de Obras.

Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Professor Licenciado em Pedagogia, Letras, Matemática, História e Ciências.	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0
			Matemática	10	0,5	5,0
			Conhecimento Específico	10	0,5	5,0
Total de questões				30	------	15,0
2ª fase		Títulos		------	-----	13,0
					Pontuação Máxima	28,0

ONDE SE LÊ:

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - As provas escritas serão realizadas na Escola Estadual 13 de Maio, sito à Rua Ramão Lara Franco, 492 – Centro, no dia 08 **de Fevereiro de 2015** das 08h00min às 11h00min horas.

LEIA SE:

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - As provas escritas serão realizadas na Escola Estadual 13 de Maio, sito à Rua Ramão Lara Franco, 492 – Centro, no dia 08 **de Fevereiro de 2015** das 08h00min às 12h00min horas.

Porto Esperidião – MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIEL PEREIRA ALVES
Presidente da Comissão Examinadora do Teste seletivo

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:99A7A5F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: N° 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra. Bett Sabah Marinho da Silva, inscrita no CPF sob nº 618.516.202-49 em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa **A.Q.S. Comercio e Serviços Administrativos LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 17.670.741/0001-82, instalada na Rua São Paulo nº 765, Bairro, Cristo Rei na cidade de Seringueiras/RO, representada neste ato pelo seu proprietário Alison Queiroz da Silva estado civil, solteiro, profissão, empresário, portador do CPF nº 006.782.672-51 e do RG nº 1082345 SESDC/RO/ residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon nº 209, Bairro, Centro Município de Seringueiras – RO, Certidão Negativa de INSS nº. 207462014-88888741 de 30/07/2014 com validade até 26/01/2015, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 004/2015, Processo Administrativo nº. 004/2015 ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da rede pública de ensino do Município de Rondolândia/MT, número de linhas itinerárias: 05 (cinco) linhas, número de veículo por linha: 01 (um) veiculo, atendendo o período previsto no calendário escolar, conforme itens e especificações descritas no relatório abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/VEÍCULO ANO	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	KM	13.400	**LINHA 07 – CAATUVA - Para a Escola Estadual Olavo Bilac.** Veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros, com todos os equipamentos de segurança. Percurso diário: 67 km por estradas de chão. Período de contratação: de 09 de fevereiro de 2015 até o término do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 200 (duzentos) dias letivos.	Mercedes Benz – Ano 2001	5,30	71.020,00
02	KM	15.200	**LINHA 07 - Para a Escola Estadual Olavo Bilac.** Veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) passageiros, com todos os equipamentos de segurança. Percurso diário: 76 km por estradas de chão. Período de contratação: de 09 de fevereiro de 2015 até o término do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 200 (duzentos) dias letivos.	Mercedes Benz – Ano 1999/2000	5,30	80.560,00
03	KM	11.200	**LINHA 04 – Para a Escola Municipal Cora Coralina.** Veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) passageiros, com todos os equipamentos de segurança. Percurso diário: 56 km por estradas de chão. Período de contratação: de 09 de fevereiro de 2015 até o término do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 200 (duzentos) dias letivos.	Mercedes Benz – Ano 2001/2001	5,30	59.360,00
04	KM	18.600	**LINHA 03 – Para a Escola Municipal Joana Alves de Oliveira.** Veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) passageiros, com todos os equipamentos de segurança. Percurso diário: 93 km por estradas de chão. Período de contratação: de 09 de fevereiro de 2015 até o término do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 200 (duzentos) dias letivos.	Mercedes Benz – Ano 2001/2001	5,30	98.580,00
05	KM	17.400	**LINHA 98 – Para a Escola Municipal Joana Alves de Oliveira.** Veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) passageiros, com todos os equipamentos de segurança. Percurso diário: 87 km por estradas de chão. Período de contratação: de 09 de fevereiro de 2015 até o término do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 200 (duzentos) dias letivos.	Volkvagem –Ano 2000/200	5,30	92.220,00
06	MÊS	10	Disponibilização em tempo Integral de 01 (um) Veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) passageiros, com todos os equipamentos de segurança. Período de contratação: de 09 de fevereiro de 2015 até o término do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 200 (duzentos) dias letivos.	Mercedes Benz – Ano 2003/2004	7.500,00	75.000,00

1.2 O valor total registrado na presente ATA é de R$ 476.740,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

1.3. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.
2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os Serviços desta licitação deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as condições estabelecidas neste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para aquisição dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
5.1. Os produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:
a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;
6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - cumprir o fornecimento do objeto, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob qualquer pretexto.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força Junhor para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
7.1. A **FORNECEDORA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Rondolândia, obriga-se a:
I – emitir as requisições para a realização do fornecimento dos produtos.
II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;
IV - **Efetuar** os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à **FORNECEDORA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **FORNECEDORA,** preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.
9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **FORNECEDORA**, relativas ao fornecimento do ITEM.
11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC
12.0. Correrão por conta exclusivas da **FORNECEDORA**:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **FORNECEDORA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Muncipal de Rondolândia, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
13.2. A **FORNECEDORA** sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.
13.3. No caso de atraso no fornecimento dos produtos por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .
13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **FORNECEDORA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
b) se a **FORNECEDORA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a **FORNECEDORA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **FORNECEDORA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos:(QSE – PNATE FEDERAL – PNATE ESTADUAL e RECURSO PRÓPRIO).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Gestão da Educação
Projeto/Atividade: 2.134 – Manutenção do Transporte Escolar - FNDE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (50)
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (51)
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (52)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 004/2015 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Comodoro
-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **GERENCIADORA**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Rondolândia- MT, 26 de Janeiro de 2015.

BETT S.M.DA SILVA
Prefeita Municipal
Gerenciadora

A.Q.S COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME
Fornecedora
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Liliane Guedes Santos
RG nº: 2125965 SSP/ES
CPF nº: 116.933.877-19
Assinatura: .....

Nome: Solange Oliveira Rosendo
RG nº: 2210586-7SSP/MT
CPF nº: 040.941.961-37
Assinatura: .....

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:900DCC14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2015/PMRO/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSARIO OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção nº.**001/2015/PMRO/SEMED**.
1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O processo seletivo para Cadastro Reserva para Contrato Temporária de Professores, Auxiliares em Desenvolvimento Infantil, Auxiliares de Serviços Gerais e Vigilantes tem como objetivo selecionar Profissionais para atender as situações de excepcional interesse público, em face da ausência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como no Art. 66, da Lei Complementar n.º 220, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Os contratos temporários serão para provimento de pessoal em cargos de Professor, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes, a fim de suprir vagas existentes e/ou em substituições dos Profissionais em Licenças médicas, Desvio de função, Licença Especial nas unidades de Ensino da Rede Municipal urbana erural.
Art. 3º - Após a lotação dos profissionais efetivos, e permanecendo vagas livres e/ou em substituição, devidamente documentada, a unidade de ensino deverá, antes de convocar os contratados, atribuir aulas excedentes aos professores interessados, obedecendo aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa**001/2015/PMRO/SEMED.**
Art. 4º - Os contratos temporários obedecerão ao regime de trabalho de acordo Lei nº 11. 738 do**PISO NACIONAL SALARIAL DO MAGISTERIO PARA PROFESSORES**proporcional a Jornada de trabalho e para Auxiliar de Serviços gerais, Técnicos Desenvolvimento Infantil e Guarda será de 40h semanais com remuneração em conformidade com a Lei Federal nº 12.382 de novembro de 2011.

2 – DO QUADRO DE VAGAS DE CADASTRO RESERVA:

Parágrafo Único: Os classificados para preenchimento do Quadro de vagas serão chamados conforme a necessidade da Secretaria de Educação em atendimento as Unidades de Ensino na zona rural.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - A inscrição para a entrega dos documentos necessários para o processo seletivo de contratação Cadastro Reserva de 2015 acontecerão no período de 04 a 19 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação, situado no Paço Municipal na Avenida Otávio Costa, s/n – Bairro Santo Antonio – Rosário Oeste/MT independente do número de vagas existentes.
Art. 6º - A avaliação dos currículos será realizada pela Comissão nomeada pela portaria nº 012/2015, e será realizado na Secretaria Municipal de Educação nos dias 20 a 24 de fevereiro de 2015.
Art. 7º A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o Professor, o Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, o Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes não poderão alegar desconhecimento, sendo que no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Professor:
a)Diploma de Licenciatura Plena na área que concorrer;
b)Comprovação de formação ou capacitação específica, no caso de opção por atuar na Educação Infantil;
c)Declaração de não acúmulo de cargo público, assinada pelo interessado. Caso possua, indicar o cargo, a carga horária, o órgão e o local de lotação, para avaliação da legalidade e compatibilidade de horário;
d)Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
e)Comprovante de residência;

II- Auxiliar em Desenvolvimento Infantil (ADI):
a)Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar.
b)Declaração de não acúmulo de cargo público, assinada pelo interessado;
c)Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).
d)Comprovante de residência;
III- Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes;
a)Certificado de conclusão Ensino Fundamental;
b)Declaração de não acúmulo de cargo público, assinada pelo interessado.
c)Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
Art. 8º - O candidato ao cargo de Professor, Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes poderá se inscrever em apenas 01 (uma) Unidade de Ensino da Rede Municipal.

4 -DAS ATRIBUIÇÕES.
I- Professor
a)Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de Educação Básica;
b)Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;
c)Participar da implementação do Projeto Político Pedagógico;
d)Exercer a docência em consonância com a política educacional do município;
e)Analisar e propor intervenções didáticas, adequadas às dificuldades de aprendizagem dos alunos;
f)Participar de reuniões administrativas e pedagógicas, bem como dos cursos de formação continuada oferecidos pela SEMEC;
g)Participar das atividades extracurriculares;
h)Outras atribuições inerentes ao cargo, previstas em lei;
i)Manter rigorosamente atualizados os registros no sistema de informação do Setor de Escrituração da SEMEC.
j)Implementar os conhecimentos construídos durante os cursos de formação oferecidos pela SEMED.

II- Auxiliar em Desenvolvimento Infantil:
a)Cuidar e educar crianças na idade de 0 a 03 (três) anos e 11(onze) meses;
b)Participar de reuniões administrativas e pedagógicas, bem como dos cursos de formação continuada oferecidos pela SEMEC;
c)Exercer o trabalho educativo em consonância com a política educacional do município;
d)Participar da implementação do Projeto Político Pedagógico;
e)Planejar semanalmente suas ações educativas;
f)Desenvolver projetos que considerem o cuidar e o educar, adequados à faixa etária em que atuam.

III- Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante:
a)Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades de limpeza e higienização de todos os materiais e equipamentos utilizados nas unidades de ensino, nas áreas internas e externas, apoio na preparação e distribuição da alimentação escolar e manutenção da infraestrutura;
b)Vigilante - Atividade de vigilância das áreas internas e externas das unidades de ensino e manutenção da infraestrutura (execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria);

5-DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.
Art. 8 - A seleção para contratação do Cadastro Reserva para Professores, Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante para suprir a existência de vagas e/ou substituição nas Unidades de Ensino, será realizada pela Comissão de Avaliação daSecretaria de Educação.

Art. 9 - A Comissão da Secretaria de Educação fará a contagem de pontos e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, procedendo à classificação dos inscritos, em ordem decrescente, por cargo e/ou função.
Parágrafo 1º Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os critérios abaixo:
a)Professor - Em primeiro lugar a formação especifica para o cargo pretendido; em segundo,a maior idade e por último, a maior numero de títulos;
b)Auxiliares - Em primeiro lugar maior formação para o cargo pretendido, segundo a maior idade.
Art. 10- A Comissão de Avaliação, responsável pela seleção de professores e técnicos a serem contratados, deverá adotar os seguintes procedimentos:
I.Divulgar a relação dos inscritos deferidose indeferidos para contratos temporários de Professores, de Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, de Auxiliar em Serviços Gerais e Vigilantes no quadro mural, sites da Prefeitura, no dia 20 de fevereiro de 2015 a partir das 19h.
II. Divulgar o resultado classificatório da contagem de pontos da seleção para contratos temporários de Professores, de Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, de Auxiliar em Serviços Gerais e Vigilantes será disponibilizado no mural da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, sites Unidade de ensino,dia 25 de fevereiro de 2015, a partir das 19h.
Art. 11- Para o processo seletivo de contagem de pontos/classificação dos professores, Técnicos Desenvolvimento Infantil, serviços gerais e vigilantes candidatos a contratos temporários, a Comissão deverá considerar os critérios constantes no**ANEXO I – II - III**deste Edital.
Parágrafo Único - Para contagem de pontos referente à Formação/Titulação, deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

6-**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**:
Art. 12- Para os profissionais contratados temporariamente com amparo neste Edital nos cargos, que necessitem se ausentar das unidades escolares, por motivo de doença superior a 15 (quinze) dias, a licença médica será submetida à Perícia do INSS, ficando o ônus dos subsídios a cargo do Instituto.
Art. 13- Os contratos temporários de vagas livres e/ou substituição previstos neste Edital serão rescindidos, no decorrer do ano, nas seguintes situações:
I- No caso da posse de concursados;
II- A pedido do interessado;
III- Quando do retorno do Profissional titular da vaga;
IV- Apresentar no bimestre 10 % (dez por cento) ou mais de faltas;
V- Atestado Médico entregue após 72 horas de ausência na Unidade de Ensino, conforme estabelecido em Lei;
VI-Descumprirem as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
VII- Desempenho das atribuições, de forma insatisfatória, causando prejuízo ao processo educativo, comprovados com evidência (Atas, relatórios e outros);
VIII- prática educativa que contrarie as concepções do Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino, comprovados com evidência (atas, relatórios e outros);
IX- a título de penalidade, nos termos da legislação pertinente;
X- em caso de subemprego;
XI- em caso de junção de turmas ou ajuste, de acordo com a frequência média de alunos, nas unidades de ensino;
XII- em caso de remoção do profissional efetivo, fora do período de férias, amparada por lei;
XIII- No interesse da administração pública;
Art. 14- Nas hipóteses previstas nos incisos acima citados desse Edital, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pela Equipe Gestora, Secretaria Municipal de Educação e encaminhado a Secretaria Municipal de Administração,
Art. 15- Fica sob a responsabilidade da Equipe Gestora a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos/SEMED, da ocorrência das situações constantes no Art.13 e Art. 14, deste Edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art. 16- Os Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais,e Vigilantes que, no ano de 2014, infringiram os incisos IV, V, VI, VII, VIII, do Art.13 deste Edital, com registro e comprovação da Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Ensino e Assessoria Jurídica/SEMEC, estarão impossibilitados de serem contratados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.
Art. 17- Os candidatos penalizados em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Serviço Público, não serão contratados.
Art. 18- É vedada a acumulação do cargo de Auxiliares e Técnicos, com qualquer outro cargo público municipal, estadual ou federal, independente da carga horária.
Art. 19- Para atendimento da demanda de contratações no ano de 2015, a PMRO/SEMEC deverá recorrer ao Cadastro Reserva declassificados, conforme disposto nas atas e formulários de classificação da Secretaria de Educação e ou Administração;
Art. 20- Para os profissionais contratados no ano de 2015, serão exigidos os seguintes documentos:
I. Cópia dos documentos pessoais, incluindo cópia do PIS ou PASEP;
II. Certificado de reservista;
III. Abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;
IV. Comprovante de residência;
V. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 05 (cinco) anos;
VI. Atestado admissional emitido por médico do trabalho;
VII. Alvará sanitário individual (carteira de saúde),.
Art. 21- A Equipe Gestora da Secretaria de Educação que descumprir as leis vigentes e as orientações deste edital será responsabilizada pelos seus atos na forma da Lei.
Art. 22- Após o término do processo de seleção dos profissionais, mediante a divulgação da lista dos classificados eventuais discordâncias deverão ser apresentadas como pedido de reavaliação à própria Comissão de Avaliação da Secretaria de Educação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
Art. 23- A não concordância com o resultado final emitido pela Comissão de Avaliação da Unidade de Ensino, caberá recursos ao PMRO/SEMEC.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração deste Edital.
Art. 24- Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.

Rosário Oeste, 02de Fevereirode 2015.

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito de Rosário Oeste/MT

VANUZIA A.A. SOUZA SANTOS
Secretaria de Educação

EUNICE SENIZ SOUZA ZARK
Presidente da Comissão

ANEXOI
FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DE PONTOS - CONTRATO TEMPORÁRIO/CADASTRO RESERVA
PROFESSOR - HABILITAÇÃO _____
Unidade de Ensino: _____
01. Dados Pessoais:
a)Nome _____
b)Data de Nascimento: ____/___/____ RG. Nº _____CPF: _____
c)E-mail: _____Telefone: _____Cel: _____
d)Possui vinculo empregatício: (_) NÃO (_) SIM - Cargo ocupado: _____
Tipo: (_) Público (_) Privado (_) Aposentado local: _____
e)Endereço: _____Nº _____
f)Bairro: _____Cidade _____CEP: _____
g)Opção de atribuição:
(_) Ed. Infantil
(_) Ensino Fundamental 1º a 5º ano
(_) Ed. Especial
02- Formação: Considerar a maior titulação

c) Licenciatura Plena	7,5 (sete e meio) pontos	Ponto
d) Especialização	10.0 (dez) pontos	Ponto
e) Mestrado	12,5 (doze e meio) pontos	Ponto
f) Doutorado	15,0 (quinze) pontos	Ponto

03- Atualização pedagógica:

a) Cursos de formação continuada na área de educação, referentes aos últimos 3 anos, registrados pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado - 0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.	Até 4,0 (quatro) pontos	Ponto
b) Publicações Científicas na área da educação:	Até 2,0 (dois) pontos	Ponto
- Livros - 1,0 (um) ponto;		
- Revista - 0,75 (setenta e cinco décimos);		
- Artigos - 0,25 (vinte e cinco décimos).		
c) Autoria e coautoria de projetos, com evidência de resultados.	3,0 (três) pontos	Ponto
d) Participação em projetos desenvolvidos na unidade escolar, com evidência de resultados.	1,0 (um) ponto	Ponto

04- Qualificação profissional:

a) Experiência comprovada a partir de 03 meses	3,0 (três) pontos	Ponto
b) Ficha de Desempenho Funcional	Considerar pontuação acima de 6,0(seis) pontos	Ponto
Total de pontos		Ponto:

Observação:
a)Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais.
b)Em caso de empate, considerar: (1º) ficha de desempenho funcional (2º) maior idade (3º) maior titulação
Diretor (a): _____
Coordenador (a): _____
Secretário (a): _____
Comissão:_____
Professor (a) Candidato: _____
Rosário Oeste, ____de _____de 2015

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL: PROFESSOR CONTRATADO NO ANO DE 2015.
Unidade de Ensino: _____
Semestre: _____
Professor (a) _____
Regime de Trabalho: _____
Situação Funcional: _____ Graduação: _____ Habilitação _____ Ciclo/ Ano/Série _____

Nº	Categoria	Pontos	Pontuação do Candidato
01	Assiduidade	1,0	
02	Pontualidade	1,0	
03	Planejamento Pedagógico	1,0	
04	Org./ Escrit. e Pontualidade na entrega de documentos.	3,0	
05	Participação em cursos de formação continuada.	1,0	
06	Utilização de novas metodologias para solução de problemas de aprendizagem.	1,0	
07	Alcance das metas de ensino e aprendizagem previstas para o semestre.	1,0	
08	Relacionamento profissional	1,0	
09	Total		

Presidente (a) da Comissão: _____
Professor (a): _____
Data: _____/_____/2015

ANEXOII
FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DE PONTOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
Unidade de Ensino: _____
01. Dados Pessoais:
a)Nome _____
b)Data de Nascimento: _____/_____/_____ RG. Nº _____CPF: _____
c)E-mail: _____Telefone: _____Cel: _____
d)Possui vinculo empregatício: (_) NÃO (_) SIM - Cargo ocupado: _____
e)Tipo: (_) Público (_) Privado (_) Aposentado local: _____Jornada de trabalho _____
e)Endereço: _____Nº _____
f)Bairro: _____Cidade _____CEP: _____
02- Formação: considerar a maior titulação

a) Médio profissionalizante/Magistério	5,0 (cinco) pontos	Ponto
b) Pedagogia	7,5 (sete e meio) pontos	Ponto
c) Pedagogia com ênfase em Educação Infantil	10.0 (dez) pontos	Ponto
d) Especialização em Educação Infantil	12,5 (doze e meio) pontos	Ponto

03- Atualização pedagógica:

a) Cursos de formação na área de educação, referentes aos últimos 3 anos, registrados pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado - 0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.	Até 4,0(quatro) pontos	Ponto
b) Publicações Científicas na área de educação:	Até 2,0 (dois) pontos	Ponto
- Livros 1,0 (um) ponto;		
- Revista 0,75(setenta e cinco décimos);		
- Artigos 0,25 (vinte e cinco décimos).		
c) Autoria e coautoria de projetos, com evidência de resultados.	3,0 (três) pontos	Ponto
d) Participação em projetos desenvolvidos na unidade de ensino, com evidência de resultados.	1,0 (um) ponto	Ponto

04- Qualificação profissional:

a) Experiência comprovada a partir de 03 meses	3,0 (três) pontos	Ponto
b) Ficha de Desempenho funcional	Considerar pontuação acima de 6,0(seis) pontos	Ponto
Total de pontos		Ponto:

Observação:
a)Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais.
b)Em caso de empate, considerar: (1º) ficha de desempenho funcional (2º) maior idade (3º) maior titulação.
Diretor (a): _____
Assinatura da Comissão: _____
CANDIDATO: _____

Rosário Oeste -MT, ____de _____de _____.

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO ANO DE 2014
Unidade de Ensino: _____ Semestre: _____
Nome: _____
Situação Funcional: _____
Regime de Trabalho: _____
Escolaridade: _____

Nº	Categoria	Pontos	Pontuação do Candidato
01	Assiduidade	2,0	
02	Pontualidade	2,0	
04	Org./ Escrit. e Pontualidade na entrega de documentos.	3,0	
05	Participação em cursos de formação continuada.	1,0	
06	Utilização de novas metodologias para solução de problemas de aprendizagem.	1,0	
08	Relacionamento profissional	1,0	
09	Total		

Coordenador (a) da Comissão: _____
ADI:_____
Data: ____/_____ 2014

ANEXO V
FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS DOS TÉCNICOS
CONTRATO TEMPORÁRIO 2013
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE E MERENDEIRA/ LACTARISTA
Unidade de Ensino: _____
Opção para atribuição: (_) LIMPEZA (_) VIGILÂNCIA (_) MERENDA/ LACTARIO
01. Dados Pessoais:
a)Nome _____
b)Data de Nascimento: ____/____/_____ RG. Nº _____CPF: _____
c)E-mail: _____Telefone: _____Cel: _____
d)Possui vinculo empregatício: (_) NÃO (_) SIM - Cargo ocupado: _____
e)Tipo: (_) Público (_) Privado(_) Aposentado local: _____Jornada de trabalho _____

e)Endereço: _____Nº _____
f)Bairro: _____Cidade _____CEP _____
02- Formação:

a) Nível Médio	5,0 (cinco) pontos	Ponto
b) Médio Profissionalizante	7,5 (sete e meio) pontos	Ponto

03- Qualificação profissional:

LIMPEZA- Certificado na área específica (limpeza, higienização, relacionamento interpessoal).	Com limite máximo. 3,0 (três) pontos, 0.5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas.	Ponto
VIGILÂNCIA- Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento interpessoal, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem).	Com limite máximo de 3,0 (três) pontos, 0.5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas.	Ponto
MERENDA- Certificado na área específica (limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação, preparação de alimentos e relacionamento interpessoal).	Com limite máximo de 3,0 (três) pontos, 0.5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas.	Ponto

04- Qualificação profissional:

a) Experiência comprovada a partir de 03 meses na área pleiteada	3,0 (três) pontos	Ponto
b) Ficha de Desempenho funcional	Considerar pontuação acima de 6,0(seis) pontos	Ponto
Total de pontos		Ponto:

Observação:
a)Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais.
b)Em caso de empate, considerar: (1º) ficha de desempenho funcional (2º) maior idade
Diretor (a): _____
Assinatura da Comissão: _____
CANDIDATO: _____
Rosário Oeste -MT, ____de _____de _____

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E VIGILANTE - ANO DE 2015
Unidade Ensino _____
Nome: _____
Cargo/função: _____ Semestre: _____
Escolaridade: _____

Nº	Categoria	Pontos	Pontuação do Candidato
01	Assiduidade	2,0	
02	Pontualidade	2,0	
04	Org./ Escrit. e Pontualidade na entrega de documentos.	3,0	
05	Participação em cursos de formação continuada.	1,0	
06	Utilização de novas metodologias para solução de problemas de aprendizagem.	1,0	
08	Relacionamento profissional	1,0	
09	Total		

Coordenador (a) da Comissão: _____
Servidor contratado: _____
Data: _____/_____/2015

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Ensino _____
CARGO: _____

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	TELEFONE

Obs.: Manter a formatação original da tabela, utilizando a fonte: Times New Roman, tamanho: 12.

DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA DA COMISSÃO: _____

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:AA015233

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
1.1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e CR – Cadastro de Reservas.
1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.
1.1.4. O requerimento de isenção da taxa de inscrição encontra-se no Anexo III deste Edital.
1.1.5. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos **www.klcconcursos.com.br e www.santoantoniodoleste.mt.gov.br**.

1.2. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	Vagas	Taxa de Inscrição R$	Venc. (R$)	Requisitos Especiais
Agente de Saúde Ambiental	40	01	50,00	1.025,40	Ensino Médio Completo
Assistente Social	40	01+ CR	100,00	2.777,67	Curso Superior em Assistência Social e registro no conselho competente
Auxiliar Administrativo	40	04 + CR	50,00	840,21	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	40	01 + CR	50,00	840,21	Ensino Médio Completo e curso específico
Auxiliar de Laboratório	40	01 + CR	30,00	788,00	Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro Padrão	40	01 + CR	100,00	4.648,05	Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho competente
Farmacêutico Bioquímico	40	01+ CR	100,00	3.451,27	Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Bioquímica e registro no conselho competente
Fiscal de Tributos	40	01+ CR	50,00	928,17	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras e Postura	40	01 + CR	50,00	928,17	Ensino Médio Completo
Fiscal Sanitário	40	01 + CR	50,00	928,17	Ensino Médio Completo
Fisioterapeuta	40	CR	30,00	3.451,29	Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente
Mecânico	40	CR	30,00	2.310,07	Ensino Fundamental Incompleto
Medico	40	01 + CR	100,00	12.731,20	Curso Superior em Medicina e registro no conselho competente
Nutricionista	40	01 + CR	100,00	3.451,27	Curso Superior em Nutrição e registro no conselho competente
Odontólogo	40	CR	100,00	5.754,46	Curso Superior em Odontologia e registro no conselho competente
Operador de Máquinas Pesadas	40	01 + CR	30,00	1.629,46	Ensino Fundamental Incompleto
Professor Nível B	30	02 + CR	100,00	1.910,05	Curso Superior em Pedagogia
Professor Indígena (Xavante)*	30	06 + CR	100,00	1.910,05	Curso Superior em Pedagogia
Psicólogo	40	01 + CR	100,00	4.141,52	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho competente
Técnico em Enfermagem	40	05 + CR	50,00	1.523,07	Ensino Médio Completo, Curso Técnico específico com registro no conselho competente
Técnico em Higiene Bucal	40	01 + CR	50,00	1.821,69	Ensino Médio Completo, Curso Técnico específico com registro no conselho competente

*****O local de trabalho dos candidatos aprovados admitidos no cargo de **Professor Indígena (Xavante)** será na Aldeia Indígena Água Limpa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração, com firma reconhecida em cartório), na sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste, sito à Rua A, Jardim Santa Inês, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, no período de **04 de fevereiro à 09 de março de 2015 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**
2.2 - A inscrição será efetivada mediante:
a) Recolhimento da taxa de inscrição, junto à Prefeitura Municipal;
b) Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.
2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
2.3 - O candidato classificado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho.
2.3.6.1. Para efeito de sua contratação, fica o candidato convocado obrigado à apresentação de atestado médico de saúde, elaborado por médicos credenciados para tanto, cumprindo todas as exigências e apresentando todos os documentos constantes no item 2.3 do presente edital Edital e demais documentos que lhe foram exigidos, conforme segue:
a) fotocópia da publicação da nomeação;
b) documento original de identidade, com foto e assinatura;
c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
2.3.9. Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 - Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - doadores regulares de sangue.
3.1.2 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; ou
II - documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.
3.1.3. O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo III) deverá ser protocolado presencialmente até o dia **13 de fevereiro de 2015**, em envelope endereçado à Comissão Examinadora do Concurso Público, sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, contendo cópia da documentação exigida deste edital (item 3.1.2).
3.1.4 A relação dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia **20/02/2015**, na página da empresa organizadora do certame **www.klcconcursos.com.br** e no site da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste **www.santoantoniodoleste.mt.gov.br.**
3.1.5 Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
4.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
4.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
4.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
4.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
4.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais no ato de sua inscrição deverão apresentar:
a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
4.2. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, no seguinte endereço: Rua A, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste – MT, no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
4.2.1. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
4.2.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4.2.3. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
4.2.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
4.2.5. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
4.2.6. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.3. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

• DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 - O Concurso Público será de provas escritas objetivas, provas práticas e prova de títulos.
5.1.1 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
5.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Concurso Público.
5.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
5.1.8 - Será, também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Concurso Público.
5.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
5.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
5.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.
Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
5.1.12 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
5.1.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Será divulgado no dia **17/03/2015** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no órgão de imprensa oficial do município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste **www.santoantoniodoleste.mt.gov.br** e da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br**. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

7.1. Para os cargos de **Agente de Saúde Ambiental, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Medico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Bucal,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Informática	03	5,0	15,0 pontos
Língua Portuguesa	07	5,0	35,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.2. Para o cargo de **Mecânico,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.3. Para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas,** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.4. Para os cargos de **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Postura e Fiscal Sanitário** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Informática	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.5. Para o cargo de **Professor Nível B e Professor Indígena (Xavante),** a avaliação constará de prova escrita objetiva eliminatória e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**.
8.1.1. A prova prática constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação.
8.2. A Prova Prática terá caráter eliminatório, e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
8.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
8.4. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Haverá Prova de Títulos somente aos candidatos inscritos para os cargos de **Professor Nível B e Professor Indígena (Xavante).** e deverão ser entregues**,** EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.
9.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
9.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.
9.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO E ASSINANDO O FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO II, deste Edital.
9.3.2. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 9.3. e 9.3.1. deste Edital ou que apresentarem inconsistência entre o preenchimento do Formulário Resumo de Entrega de Títulos e os Títulos constantes do envelope, ou seja, quantidades e conteúdos diferentes, bem como envelopes que não contenham o Formulário e/ou os Títulos.
9.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.
9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
9.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
9.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 20,0 (vinte) pontos.
9.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
9.10. Os Títulos não poderão ser contados cumulativamente.
9.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.
9.12. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
9.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	20	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	15	
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (poderão ser apresentados, no máximo, 02 cursos de pós-graduação latu sensu).	05	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

10. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. Da realização da Prova Escrita Objetiva:
10.1.1. A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 12 de abril de 2015, com início às 08h00min,** sendo que, o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
10.2. Da realização da Prova Prática:
10.2.1. A Prova prática será aplicada no **dia 12 de abril de 2015, com início às 13h30min,** sendo que, o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

11. DAS NORMAS

11.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
11.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
11.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;
b) o candidato que tiver maior número de filhos;
12.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

13. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

13.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, publicação no órgão de imprensa oficial do município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste **www.santoantoniodoleste.mt.gov.br** e da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br**.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente à data de publicação do objeto de recurso contra:
a) Inscrições indeferidas;
b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
14.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** com as seguintes especificações:
− nome do candidato;
− número de inscrição;
− número do documento de identidade;
− função para o qual se inscreveu;
− a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
− a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
14.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
14.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
14.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
14.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no átrio da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste – MT, e no site **www.klcconcursos.com.br**. As respostas aos recursos interpostos poderão ser retiradas pelos candidatos junto à Comissão Especial de Concurso Público, do Município de Santo Antônio do Leste - MT, durante o horário de expediente.

15. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

15.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.
15.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
15.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima solicitada na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
15.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
15.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1. O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **28/04/2015**, a partir das 16h00min. (horário local), mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, publicação no órgão de imprensa oficial do município, no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste **www.santoantoniodoleste.mt.gov.br** e disponibilizado no site **www.klcconcursos.com.br.**

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

17.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
17.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
17.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
17.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
17.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.
17.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.
17.8 - Ficam impedidos de participar do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
17.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
17.10. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, através da Comissão Especial de Concurso Público.
17.11. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de janeiro de 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO E COMPLETO)

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO E COMPLETO)

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-**

Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose. Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante;Endemias e epidemias; Epidemiologia. Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue, b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d) Leptospirose, e) Doença de chagas e f) febre amarela; Prevenção primária das endemias cima citadas; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas. Noções sobre Saneamento; Combate à poluição; Saneamento do meio; Saúde Pública: Conceito. Objetivos. Epidemiologia geral: processo de saúde/doença. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Medidas gerais de profilaxia, controle, eliminação e erradicação das doenças. Vigilância Sanitária: Conceitos. Áreas de Abrangência. Instrumentos de ação de Vigilância Sanitária. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. Lixo: separação, reciclagem, destino; RDC 216/04 da ANVISA; Portaria 326/97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL

Lei Federal nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH); Guia do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Guia do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.842/1994 e Decreto Federal nº.1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/2006; Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; A prática do Serviço Social; A intervenção do assistente social junto às famílias, criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua (adulto, criança e adolescente), trabalho infantil, prostituição infanto-juvenil, violência e abuso sexual contra criança e adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade, profissionais do sexo, dependentes químicos, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Ética em Serviço Social; Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº. 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 – Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Serviço Social e a Política Pública de Educação; Gestão de benefícios e programas de transferência de renda; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Políticas Sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Participação e controle social; Direitos Humanos; Trabalho com grupos, em redes e com famílias; Movimentos sociais.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica. Controle de infecção cruzada e paramentação. Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal. Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluorterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

ENFERMEIRO - PADRÃO

Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vitimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, desinfecção, Limpeza de Materiais e Aparelhos das Ambulâncias. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. Controle de qualidade e estatística. Biossegurança. Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes.

Desinfecção e esterilização. Métodos diagnósticos em imunologia clínica. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial de HIV. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica: Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. Hematologia. Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fatores de coagulação. Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). Urinálise. Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. Microbiologia. Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro-organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. Parasitologia. Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato-ortopédicas. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

MECÂNICO

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função.

MÉDICO

Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas; Conhecimento sobre Política Nacional de Atenção as Urgências, Regulação Médica das Urgências Conforme Portaria Gm 2048, Ética Médica, Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clinica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias, Linguagem de Radio, Radiocomunicação; Manuseio de Aparelhos de Informática, Manuseio de Respirador Artificial, Desfibrilador, Monitor Cardíaco, Intervenções em todos os tipos de traumas. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

NUTRICIONISTA

Segurança alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades. Ética profissional e Bioética. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos, técnica dietética. Nutrição Humana: digestão e metabolismo protéico, energético e de micronutrientes. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. Educação alimentar e nutricional. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas nãotransmissíveis. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos sadios e enfermos nos diferentes ciclos da vida. Higiene e inspeção de alimentos. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

ODONTÓLOGO

Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fóssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Odontologia preventiva e social e odontopediatria. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, Decreto Nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto Nº 2.327 de 23/09/97; Noções sobre acidentes com produtos perigosos. Linguagem de Radiocomunicação, Identificação dos Materiais Existentes na máquinas e suas utilidades Prática de Direção Veicular: Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nas máquinas; Manutenção da máquina.

PROFESSOR NÍVEL B – PROFESSOR INDÍGENA

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o

ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem.

PSICÓLOGO

A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
•Executar e manter em funcionamento o programa de combate a dengue e febre amarela. Realizar atividades educativas nas escolas e comunidades. Promover ações preventivas no combate à dengue e febre amarela. Fiscalizar a limpeza dos rios, depósitos de lixo, bem como a conservação das matas e a limpeza de terrenos baldios. Fiscalizar todas as residências do município, conforme normas do programa, no sentido de evitar possíveis focos de transmissão de doenças. Fazer diariamente o levantamento de Índice Amostral (LIA), quinzenalmente o Ponto Estratégico (PE) e, semanalmente as Armadilhas (ARM).
• Estimular continuadamente a organização comunitária, participando de reuniões e discussões sobre temas relativos à melhoria da qualidade de vida da população, visando fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde do Município.
• Informar aos integrantes da equipe de saúde as disponibilidades, necessidades e dinâmica social da comunidade e orientando-a quanto a utilização adequada dos serviços de saúde.
• Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos, assim como identificar cadastrar todas as famílias de sua área de abrangência e todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos, através de visitas domiciliares.
• Atuar integrado as instituições governamentais, grupos e associações da comunidade.
• Executar, dentro de seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde tais como: acompanhamento a gestantes, desenvolvimento e crescimento infantil, incentivo ao aleitamento materno, garantia do cumprimento do calendário de vacinação que se fizerem necessárias ao controle de doenças diarréicas, infecções respiratórias agudas, alternativas alimentares utilização de medicina popular, promoções de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e educação em saúde.
• Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL
- Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
- Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.
- Programar a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, médicos e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.
-Planejar, executar e analisar as condições sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.
- Efetuar a triagem nas solicitações de assistência do município em remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível.
-Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- Datilografar ou digitar textos, cartas, ofícios, circulares e outros documentos.

- Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações.
- Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas ou setores competentes.
- Organizar o acesso de pessoas de acordo com normas específicas.
- Receber, controlar e enviar correspondências, mercadorias e outros, através de malotes e protocolos, providenciando os registros necessários.
- Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos.
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto e outros.
- Executar outras atividades correlatas

AUXILIAR DE LABORATÓRIO
- Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções.
- Efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação.
- Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros.
- Efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias primas, equipamentos e outros, conforme orientação.
- Registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros.
- Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físicoquímicos, parasitológicos e anátomo-patológicos.
- Auxiliar na separação de materiais biológicos.
- Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação.
- Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório.
- Executar outras atividades correlatas

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
- Observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental;
- Realizar procedimentos de biosegurança;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico em Higiene Dental (THD) junto a cadeira operatória;
- Promover isolamento de campo operatório e manipular materiais de uso odontológico;
- Orientar o paciente no pré e no pós operatório e na higiene bucal;
- Realizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde individualmente e em grupos;
- Marcar consultas e preencher e anotar fichas clínicas;
- Selecionar moldeiras, revelar e montar radiografias intra-orais;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos;
- Manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques;
- Participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares.
- Executar outras atividades correlatas

CARGO: ENFERMEIRO
- Executar atividades de supervisão, coordenação e execução relativa à observação relativa à observação, ao cuidado e à educação dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamento prescritos.
- Manter vigilância constante na prescrição médica;
- Proceder à fiscalização dos serviços de higienização dos doentes e unidade onde estiver lotado;
- Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, promover o preparo do campo sanitário e a esterilização do material cirúrgico;
- Manter contato com o serviço de nutrição a fim de garantir nesta área, perfeita observância das prescrições médicas;
- Entrosar-se com o Serviço de Assistência Social do respectivo setor, no sentido de garantir a continuidade do tratamento e a prestação de assistência global ao doente;
- Prestar assistência à mulher nas diversas fases do parto, zelando pela segurança das gestantes e parturientes;
- Programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativas às atividades de enfermagem;
- Participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde e do serviço de enfermagem em geral;
- Colaborar em programas de saúde e de medicina preventiva, auxiliando na educação sanitária do indivíduo, da família e de grupos sociais, no sentido da conservação e recuperação da saúde;
- Executar outras atividades correlatas

FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO
- Realizar e interpretar exames de análises clínicas - hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros -, valendo-se de técnicas específicas.
- Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética.
- Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos.
- Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.
- Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal.
- Orientar e executar análises radioquímicas e outras em fluidos biológicos.
- Supervisionar e executar provas bioquímicas de sangue, liquor e outros líquidos corporais, fazendo as dosagens especificas para auxilio do diagnóstico.
- Promover o controle, requisição e a guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, preparação e a esterilização de vidros e utensílios, de uso nos laboratórios e farmácias.
- Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial.
- Executar outras atividades correlatas

FISCAL DE TRIBUTOS – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
- Examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- notificar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores da legislação relativa a obras e posturas municipais;

- fazer o cadastramento de contribuintes;
- verificar, em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica, bem como demais registros relativos a pagamentos de tributos;
- fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuados;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e produtor rural;
- informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências;
- realizar estudos e análise, emitindo pareceres e redigindo correspondências e relatórios;
- realizar atendimento aos cidadãos, fornecendo orientações e informações sobre os serviços de sua área de atuação:
- organizar a documentação e manter atualizado os arquivos da área de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas

FISCAL SANITÁRIO
- Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
• identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;
• realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
• classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
• promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;
• participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
• participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);
• realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;
• realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;
• auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
• realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;

FISIOTERAPEUTA
- Proceder a avaliação e elaborar programas de atendimentos fisioterapêuticos dos pacientes, dando parecer diagnóstico.
- Atender e orientar pacientes que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando-os para serviços ou para profissionais específicos, quando necessário.
- Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto às características de desenvolvimento dos educandos, bem como sugerir estratégias diferenciadas de acordo com a necessidade do aluno.
- Orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando.
- Atuar na reabilitação total ou parcial de pacientes com incapacidades congênitas e adquiridas, em estrita colaboração com os médicos.
- Atuar na reabilitação de pacientes através de utilização de meios usuais, agentes físicos e aparelhos, tais como: termoterapia, eletroterapia, cinesioterapia ativo e passiva, entre outros.
- Executar outras atividades correlatas

MECÂNICO
- Realizar a desmontagem de peças de máquinas e veículos leves e pesados, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, inspecionando-o, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento do mesmo.
- Efetuar o desmonte, a limpeza e a montagem do motor, peças de transmissão, diferencial e outras partes, seguindo técnicas apropriadas.
- Proceder distribuição, ajuste ou retificação de peças do motor, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes seu bom funcionamento.
- Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial dos sistemas mecânicos do veículo, utilizando ferramentas apropriadas, para recondicioná-lo e assegurar seu funcionamento.
- Testar o veículo, uma vez reparado, dirigindo-o para comprovar o resultado da tarefa realizada.
- Regular motores, carburadores, distribuição e outros componentes de máquinas e veículos.
- Montar peças e equipamentos de máquinas è veículos, primando pela qualidade do acabamento.
- Executar outras atividades correlatas

MÉDICO
- Participar da formulação de diagnóstico de saúde, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do município.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas.
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos.
- Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário.
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico.
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa e condições de saúde de pacientes.
- Ao médico que fará parte da Equipe do Programa Saúde da Família, compete ainda:
Realizar consultas clínicas aos usuários da sua região adstrita;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
Realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário, no domicílio;
Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Fomentar a criação de grupos de patologias prevalentes e específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
Encaminhar aos serviços de maior complexidade ambulatorial e hospitalar, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência.
- Executar outras atividades correlatas

NUTRICIONISTA
- Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição.
– Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e antropométricos.
- Acompanhar e orientar a alimentação servida em creches e órgãos da Prefeitura Municipal.
- Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e propor medidas para sua melhoria.
- Propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil.
- Fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição.
- Orientar cozinheiros e auxiliares na correta preparação e apresentação de cardápios.
- Atualizar o cardápio quanto ao consumo de produtos naturais, aproveitando integralmente os alimentos.
- Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios.
- Executar outras atividades correlatas

ODONTÓLOGO
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, procedendo, se necessário, a profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária.
- Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada.
- Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos.
- Planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos.
- Realizar perícia odontolegal e odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações.
- Programar, coordenar e supervisionar serviços odontológicos.
- Executar serviços de radiologia dentária.
- Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para continuidade dos serviços
- Executar outras atividades correlatas

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- Operar máquinas e equipamentos pesados, realizando trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra.
- Relatar, em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, de acordo com o horômetro, para efeitos de controle.
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, para levantamento do custo da obra, bem como para manutenção adequada da máquina.
- Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção.
- Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento durante a execução da obra.
- Conduzir a máquina até a garagem da Prefeitura, após o final de cada obra.
- Fazer o controle de peças de reposição e combustível, para a manutenção adequada das máquinas.
- Executar outras atividades correlatas

PROFESSOR
- Estudar programas instituídos e preparar planos de aulas;
- Selecionar e organizar o material didático;
- Ministrar as aulas programadas;
- Aplicar exercícios práticos e complementares;
- Elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios;
- Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico;
- Registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados.
- Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social;
- Propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis;
-Desenvolver ações sócio - educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.
- Executar outras atividades correlatas

PSICÓLOGO
- Realizar atendimento psicológico através de entrevistas, observando reações e comportamentos individuais.
- Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser dispensado.
- Dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo.
- Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento.
- Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades.
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal.
- Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho.
Executar outras atividades correlatas

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
- Atuar em consultórios dentários, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o Cirurgião Dentista e manipulando materiais restauradores.

- Selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso, conforme orientação do Cirurgião Dentista.
- Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes.
- Regular e montar radiografias infra-orais, sob supervisão do Cirurgião Dentista.
- Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem o arquivo e fichário.
- Orientar e promover a prevenção da cárie através de aplicação de métodos e produtos adequados.
- Executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários.
- Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras.
- Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas.
- Executar outras atividades correlatas

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- Prestar cuidados a doentes conforme orientação;
- Administrar a medicação prescrita, fazer curativos e controlar os sinais vitais;
- Executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros;
- Colher material para exame de laboratório;
- Auxiliar o Enfermeiro e o Médico durante a realização de exames e tratamentos;
- Operar equipamento de esterilização;
- Fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados;
- Atender ao público e cumprir normas em geral;
- Auxiliar nas intervenções cirúrgicas, dispondo os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada;
- Testar pinças anatômicas, hemostáticas e outros instrumentos cirúrgicos eletrônicos;
- Conferir material cirúrgico;
- Retirar, lavar, secar, lubrificar todo o material cirúrgico;
- Fazer asseio nos pacientes;
-Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME:		
CARGO PRETENDIDO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:	
CPF:	RG:	
CTPS / SÉRIE	DATA EXPEDIÇÃO:	
E-mail:		

OBSERVAÇÃO: Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA FINANCEIRA E/OU DOADOR REGULAR DE SANGUE

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Concurso Público, que:
( ) apresento condição de Hipossuficiência Financeira devidamente, bem como, estou inscrito no CadÚnico sob nº _____ .
( ) sou doador regular de Sangue.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade minha, podendo a Comissão Examinadora do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Santo Antônio do Leste / MT, ____de_____de 2015.

_____
Assinatura Candidato

PROTOCOLO	Para uso exclusivo da Comissão Examinadora do Concurso Público
	( ) Deferido
	( ) Indeferido

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:AA76D919

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ SABER:

I. As vagas dos cargos de **Auxiliar de Nutrição** e **Auxiliar de Manutenção de Infra Estrutura** serão excluídas do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2015.
II. Os cargos citados no item anterior serão contemplados em novo Edital.

III. Os cargos do quadro abaixo terão suas provas aplicadas no dia **08 de fevereiro de 2015 (domingo)**, nas dependências da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, conforme Edital Complementar nº 003/2015.

Lei nº	*Cargo*	*Atuação*	*Escolaridade*	*Carga Horária*	*Salário*	*Vagas*	*Vagas NE*	*Total*
2086/ 2014	*Professor 30 horas*	*Educação Básica*	*Licenciado em Pedagogia/ Normal Superior*	*30 hs*	*2.030,43*	*189*	*20*	*209*
			Licenciatura Plena em Educação Física	*30 hs*	*2.030,43*	*07*	*01*	*08*
	Técnico Administrativo Educacional	*Multimeios Didáticos –*	*Ensino Médio Completo*	*40 hs*	*1.494,31*	*14*	*01*	*15*
	Motorista IV Transporte Escolar		*Ensino Fundamental Completo*	*40 hs*	*1.628,31*	*16*	*02*	*18*

IV. O anexo IV do CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS/ PERÍODOS
Publicação do Edital na Imprensa Oficial	12/01/2015
Período de Inscrições	19 a 27/01/2015
Publicação dos Locais de Provas Escritas	30/01/2015
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial	30/01/2015
PRAZO de Recursos das Inscrições	02 e 03/02/2015
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições no Diário Oficial	05/02/2015
Publicação final das Inscrições deferidas e indeferidas após Recursos	05/02/2015
Realização da Prova Escrita	08/02/2015
Correção das Provas Escritas Aplicadas	09 e 10/02/2015
Divulgação do gabarito	09/02/2015
PRAZO de Recursos do Gabarito	10 e 11/02/2015
Divulgação do gabarito final – após recursos	12/02/2015
Publicação dos Candidatos Aprovados e Classificados, destacando as pessoas com necessidades especiais	12/02/2015
PRAZO de Recursos referente à divulgação dos candidatos aprovados e classificados	13 e 18/02/2015
Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos referentes à divulgação dos candidatos aprovados e classificados no Diário Oficial	**20/02/2015**
Publicação da Decisão quanto aos Recursos do Gabarito.	**20/02/2015**
Publicação do Resultado Final após Recursos no Diário Oficial	**23/02/2015**
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	**23/02/2015**

Sinop – MT, 03 de fevereiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercicio

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

SILVANA CLERIA PICCOLI
Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplicado 001/2015

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:99243951

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.994.852/0001-93, estabelecida à Rua Genésio Roberto Baggio, 1304, Sala 02, centro, Cidade de Sorriso - MT, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. CLAIR PANAZZOLO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 004.715.389-06, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **HIPERDENTAL COM. E REP. PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA. EPP.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	100	CX	16516	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE 25X7 LI A VÁCUO	BD	22,00	2.200,00
2.	100	CX	16517	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE 25X8 LI A VÁCUO	BD	22,00	2.200,00
3.	300	PACOTE	9054	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 20CM	MB TEXTIL	7,99	2.397,00

				DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES			
4.	300	PACOTE	9053	ATADURA, DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,7 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PACOTE C/ 12 UNIDADES	MB TEXTIL	6,40	1.920,00
5.	100	UND	7625	BOLSA COLETORA DE SONDAGEM VESICAL COM CAPACIDADE DE 01 LITRO	MEDGEOLDMAN	2,90	290,00
6.	10.000	UND	9077	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, COM PENETRADOR, INFUSÃO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLÁSTICAS, FILTRO HIDRÓFOBO, BACTERIOLÓGICO, COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTAS, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.(EXCETO A MARCA SOLIDOR DEVIDO A PROBLEMAS ANTERIORES COM O PRODUTO DA MARCA)	LA VITA	1,00	10.000,00
7.	10	UND	20232	EQUIPO MULTIFUNÇÃO - PÁ DO DEA ADULTO - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQÜÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES PARA USO ADULTO; ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM2. EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. RESISTENTE A TEMPERATURAS AMBIENTE DE 0 A 50°C.	ECAFIX	475,00	4.750,00
8.	10	UND	20231	EQUIPO MULTIFUNÇÃO - PÁ DO DEA INFANTIL - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQÜÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES PARA USO ADULTO; ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM2. EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. RESISTENTE A TEMPERATURAS AMBIENTE DE 0 A 50°C.	ECAFIX	475,00	4.750,00
9.	500	UND	9076	ESPECULO DE COLLINS, VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICAÇÃO, TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADLIN	1,25	625,00
10.	700	UND	9074	ESPECULO DE COLLINS, VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICAÇÃO, TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADLIN	1,12	784,00
11.	10	CX	16527	FIO SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 3.0 COM AGULHA DE 3.0CM E 1/2 DE CIRCULO CX COM 36 UNIDADES	SHALON	205,00	2.050,00
12.	20	CX	16524	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	85,00	1.700,00
13.	20	CX	16525	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO, N. 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	85,00	1.700,00
14.	10	CX	12679	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	79,90	799,00
15.	10	CX	12675	FIO, PARA SUTURA, NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, N. 0-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO,	SHALON	33,00	330,00

				TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.			
16.	30	CX	12676	FIO, PARA SUTURA, NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	29,00	870,00
17.	100	GALÃO	11230	GLUTARALDEIDO, DESINFETANTE ESTERILIZANTE, A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2% ATIVADO EM 28 DIAS, PARA ARTIGOS CRITICOS E SEMI-CRITICOS. EMBALAGEM: GALAO COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CINORD	45,00	4.500,00
18.	20	CX	6126	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAMEDID	13,70	274,00
19.	250	CX	20359	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I	NUGARD	17,00	4.250,00
20.	200	CX	20360	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I	NUGARD	17,00	3.400,00
21.	400	CX	20358	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I	NUGARD	17,00	6.800,00
22.	500	UND	12685	MULTI-VIA	LAMEDID	0,66	330,00
23.	25	CX	16601	PAPEL, CREPADO. PARA ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO DIMENSOES 50X50 CM, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 80G/M², COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVES DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDROREPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NÃO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR E OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃOBETE OU GAMA. EMBALAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	CIEX	170,00	4.250,00
24.	10.000	UND	9103	SERINGA DE 10 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	SR	0,17	1.700,00
25.	20	UND	16560	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	2,80	56,00
26.	20	UND	16561	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	2,80	56,00
27.	20	UND	11234	TUBO ENDOTRAQUENAL Nº 8,5 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	3,50	70,00
28.	20	UND	11235	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚC DESCARTÁVEL, PARA USO	SOLIDOR	3,50	70,00

				ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.IDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL;			
29.	30	UND	231	VASELINA, LIQUIDA, USO TOPICO 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO, APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. FABIRCAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. VASELINA LÍQUIDA.	RIOQUIMICA	15,30	459,00
30.	4	UND	16563	AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS. EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. FINALIDADE: by CouponDropDown">PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ,ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECENDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO ,ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, NAS OPÇÕES: INFANTIL: 500 ML. MÁSCARA FACIAL ADULTO, EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL).AMBÚ DE SILICONE, MÁSCARA DE SILICONE RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR;	OXIGEL	129,00	516,00
31.	5	UND	16430	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, SUPORTE EM INOX	ROTAL	128,00	640,00
32.	5	UND	12572	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 MMHG, COM PRECISAO DE +/- 3MMHG, DEVE VIR ACOMPANHADO COM CAIXA METALICA PROTETORA EM INOX OU ACO PINTADO EM EPOXI, AS BRACADEIRAS DEVE SER CONSTRUIDA EM MATERIAL ANTIALERGICO FLEXIVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSOES ADEQUADAS PARA USO NEONATAL (NA FAIXA DE 9,8 A 15CM DE COMPRIMENTO COM 9 CM DE ALTURA, COM VARIACAO DE 9 A 10CM), DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ACCUMED	51,00	255,00
33.	8	UND	14900	ESTETOSCOPIO, DUPLA CAMPANULA PARA USO PEDIATRICO, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRIO; AUSCULTADOR DE ACO INOXIDAVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALERGICO COM DUPLO CANAL, DETECCAO DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA; OLIVAS ESFEROIDES MACIAS, DE SILICONE OU OUTRO MATERIAL ANTIALERGICO QUE PROVEJA SELAMENTO ACUSTICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL.	ACCUMED	10,40	83,20
34.	30	CX	10362	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL,DESCARTÁVEL,ESTERILIZADA 2 7G,LONGA.EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INJEX	18,50	555,00
35.	72	CX	11334	AGULHA,USO ODONTOLÓGICO,GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 30 G, CURTA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	INJEX	17,50	1.260,00
36.	24	CX	11335	AGULHA,USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 30 G, EXTRA-CURTA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INJEX	17,50	420,00
37.	60	CX	15041	APLICADORES DESCARTÁVEIS, DE USO ODONTOLÓGICO, EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA. PRODUTO NÃO PERECÍVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	AIXA JKG	7,50	450,00
38.	50	ENV	10322	BICARBONATO DE SÓDIO, EM PÓ, ENVELOPE. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	|MAQUIRA	2,06	103,00
39.	50	UNID	16445	BISTURI DESCARTAVEL, ESTÉRIL, N. 12 PARA CABO Nº 03. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABEICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	|	16,40	820,00
40.	50	UNID	15021	BISTURI DESCARTAVEL, ESTÉRIL, N. 15 PARA CABO Nº 03. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABEICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	|MAXCOR	16,40	820,00
41.	12	UNID	10301	CARIOSTATICO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIODINAMICA	16,80	201,60
42.	50	PCTE	16454	COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 10X 10 CM, COM 08 DOBRAS EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MÍNIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES	MED PLUS	30,40	1.520,00
43.	12	UNID	16486	CURETA DE DENTINA EM METAL Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	|PRATA	4,20	50,40
44.	08	UNID	16487	CURETA DE DENTINA EM METALNº 18. EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE	|PRATA	4,20	33,60
45.	02	UNID	16490	ESPÁTULA DUPLA Nº 31, CABO OITAVADO. EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	|PRATA	5,64	11,28
46.	06	UNID	16492	ESPÁTULA SIMPLES, CABO OITAVADO. EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	SO PRATA	5,78	34,68
47.	10	UNID	14946	EVIDENCIADOR DE CARIE, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BIODINAMICA	20,64	206,40
48.	15	UNID	20587	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 80 UNIDADES, TENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	IODONTOSUL	12,75	191,25

				VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .			
49.	10	CX	14989	FILME, RADIOLÓGICO, USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 30,5 X 40,5 MM, USO ADULTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KODAK	115,00	1.150,00
50.	120	UNID	14991	FILME, RADIOLÓGICO, USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 5,7 X 7,6 CM, USO ADULTO. EMBALAGEM: UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KODAK-CX C/25	8,20	984,00
51.	116	UNID	10363	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 475 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KODAK	7,80	904,80
52.	04	UNID	16493	FÓRCEPS 01 EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	159,80
53.	02	UNID	16494	FÓRCEPS 150 EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	79,90
54.	02	UNID	16495	FÓRCEPS 151 EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	79,90
55.	04	UNID	16496	FÓRCEPS 16 EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	159,80
56.	02	UNID	16497	FÓRCEPS 18L EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	79,90
57.	02	UNID	16498	FÓRCEPS 65 EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	79,90
58.	04	UNID	16499	FÓRCEPS 69 EM AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GOLGRAN	39,95	159,80
59.	02	UNID	16500	FÓRCEPS Nº 18 R. UNIDADE	|GOLGRAN	39,95	79,90
60.	30	PCTE	16466	GESSO BRANCO COMUM. UNIDADE: PACOTE DE 01 KG	ASFER	3,89	116,70
61.	20	PCTE	16467	GESSO SALMÃO ESPECIAL. UNIDADE: POTE CONTENDO 01 KG.	DENTSPLY	18,90	378,00
62.	50	LITRO	10314	GLUTARALDEIDO, SOLUÇÃO 20MG/ML, FRASCO 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. TEMPO DE AÇÃO: 28 DIAS.	CINORD	12,20	610,00
63.	50	UNID	20594	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 240ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIPI	17,85	892,50
64.	12	KIT	16476	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS.UNIDADE: KIT CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ 38G E 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML.	E |DENTSPLY	23,63	283,56
65.	36	UNID	15018	MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA. EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	AD |PREVEN	1,50	54,00
66.	60	UNID	14949	PAPEL, CARBONO DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS	BIODINAMICA	1,67	100,20
67.	12	PCTE	10381	PAPEL, CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, DIMENSÕES 50 X 50 CM, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 80 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERAVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALAR EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	POLARFIX	165,00	1.980,00
68.	12	UNID	10326	PASTA, USO ODONTOLÓGICO, DENTIFRÍCIA, PROFILÁTICA, COM FLÚOR. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	VIGODENT	5,60	67,20
69.	20	UNID	15065	PINÇA CLÍNICA EM METAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AD |PRATA	6,40	128,00
70.	08	KIT	15039	PONTEIRAS DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA, EM METAL, DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: KIT COM 03 PONTEIRAS + CÂNULA DE ADAPTAÇÃO AO SUGADOR.CONJ.(ASPIRAÇÃO ENDODONTICO INDUSBELLO 1 CAN. 3 AGUL).	UNIDADE |INDUSBELO	15,30	122,40
71.	06	UNID	15062	PORTA AGULHA MAYO-HEAGAR 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	|GOLGRAN	13,23	79,38
72.	04	UNID	10397	PORTA, MATRIZ, TIPO TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	E |GOLGRAN	20,00	80,00
73.	12	UNID	15051	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, AUTOPLIMERIZÁVEL, METIL METACRILATO, COR INCOLOR, PÓ (POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA)EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TDV	61,20	734,40
74.	116	UNID	10364	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 475 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KODAK	7,80	904,80
75.	10	GALÃO	16480	SABONETE CREMOSO, GALÃO DE 5 LITROS	RIO QUIMICA	29,90	299,00
76.	18	UNID	15042	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS- COMPÔMERO – FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	|DENTSPLY	19,94	358,92
77.	120	UNID	14980	TAÇA DE BORRACHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PREVEN	0,90	108,00
78.	10	UNID	15061	TESOURA MOSQUITO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM	|GOLGRAN	14,50	145,00

				INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
79.	24	PCTE	15016	TIRA DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 4 MM , PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COTE |PREVEN	5,80	139,20
80.	24	PCTE	15015	TIRA DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 6 MM, PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COTE |PREVEN	5,80	139,20
Valor Total da Empresa Hiperdental Com. e Rep. Prod. Odont. Med.-Hosp. Ltda. EPP: R$ 83.389,57.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL
1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 83.389,57 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO
1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Hiperdental Com. e Repres. de Prod. Odontológicos e Médico-Hospitalar LTDA. EPP
CLAIR PANAZZOLO
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F220C6EC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, estabelecida à Rua 34, Quadra 35, Lote 01, nº 209, Setor Santos Dumont, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pela procuradora Srª CLEIDE FISTAROL, brasileira, maior, portadora do RG nº 1604449-5 SSP/MT e do CPF nº 007.387.671-23, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	15.000	UNID.	20245	CLONAZEPAM, COMPRIMIDO 2 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	EMS	0,13	1.950,00
2.	8.000	UNID.	20246	DIVALPROATO, DE SÓDIO 538,1 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROICO) COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ABBOTT	1,06	8.480,00
3.	40.000	UNID.	9001	ACETILSALICILICO ÁCIDO 100 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	IMEC	0,02	800,00
4.	10.000	UNID.	14864	ANLODIPINO, BESILATO, COMPRIMIDO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	VITAPAN	0,03	300,00
5.	2.000	UNID.	16277	BACLOFENO, 10MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS	TEUTO	0,15	300,00

				PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL			
6.	180.000	UNID.	9003	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	CAPTOPRIL	0,02	3.600,00
7.	1.500	UNID.	14882	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG.A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO", APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ZYDUS	0,10	150,00
8.	10.000	UNID.	7649	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO ". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GEOLAB	0,06	600,00
9.	3.000	UNID.	16273	MESILATO DAXAZOSINA 2MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANDOZ	0,42	1.260,00
10.	60.000	UNID.	8958	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO", APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	VITAPAN	0,06	3.600,00
11.	4.000	UNID.	20256	TIAMAZOL 10mg COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	BIOLAB	0,47	1.880,00
12.	15.000	UNID.	8922	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5 ML FRASCO COM 60 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	3,25	48.750,00
13.	5.000	UNID.	8977	SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL 25MG/ML FE(II) FRASCO COM 30ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,91	4.550,00
14.	1.000	UNID.	20265	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100MG/G. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	2,81	2.810,00
15.	1.000	UNID.	200	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO 60G.A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	3,10	3.100,00
16.	3.000	UNID.	6094	BENZILPENICILINA BENZATINA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1.200.000UI + DILUENTE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	3,30	9.900,00
17.	200	UNID.	16331	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI, SUSPENSÃO INJETAVEL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO", APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BLAU	2,58	516,00
18.	3.000	UNID.	9023	CIMETIDINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 2 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,66	1.980,00
19.	200	UNID.	9026	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (OU 3,4 MEQ/ML NA) AMPOLA 10 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ISOFARMA	0,30	60,00
20.	200	UNID.	14886	DECANOATO DE HALOPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE	UNIAO QUIMICA	7,95	1.590,00

				ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
21.	6.000	UNID.	9028	DICLOFENACO SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 75 MG AMPOLA 3ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	0,62	3.720,00
22.	500	UNID.	12670	FITOMENADIONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO" APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	1,09	545,00
23.	2.000	UNID.	9009	FUROSEMIDA, SOLUCAO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,58	1.160,00
24.	1.000	UNID.	9035	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANTISA	0,79	790,00
25.	200	UNID.	20279	HALOPERIDOL 5MG/ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "V,ENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	1,08	216,00
26.	500	UNID.	11313	FENOBARBITAL, SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FR. 20ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	3,65	1.825,00
27.	250	PACOTE	9049	ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	THEOTO	2,38	595,00
28.	80	CX	9058	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX / 100	LABOR IMPORT	5,05	404,00
29.	80	CX	9060	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 100	BD	5,20	416,00
30.	50	UND	20226	CATETER DE OXIGÊNIO N°10 - DISPOSITIVO FORMADO POR TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COLADOS ENTRE SI. UM DOS TUBOS, DENOMINADO TUBO DE FIXAÇÃO POSSUI UM CONECTOR UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO NA LINHA DE OXIGÊNIO. PODE SER REGULADO DE MANEIRA QUE FIQUE MAIS CONFORTÁVEL AO PACIENTE, A NARINA É EM PVC MACIO (CLORETO DE POLIVINILA) NA COR VERDE. SUA CONFIGURAÇÃO PERMITE O USO EM QUALQUER TIPO DE PACIENTE. O TUBO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO, ESTÁ DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS, QUE É A COR DA OXIGENOTERAPIA.	MED SONDA	0,63	31,50
31.	50	UND	20224	CATETER DE OXIGÊNIO N°6 - DISPOSITIVO FORMADO POR TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COLADOS ENTRE SI. UM DOS TUBOS, DENOMINADO TUBO DE FIXAÇÃO POSSUI UM CONECTOR UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO NA LINHA DE OXIGÊNIO. PODE SER REGULADO DE MANEIRA QUE FIQUE MAIS CONFORTÁVEL AO PACIENTE, A NARINA É EM PVC MACIO (CLORETO DE POLIVINILA) NA COR VERDE. SUA CONFIGURAÇÃO PERMITE O USO EM QUALQUER TIPO DE PACIENTE. O TUBO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO, ESTÁ DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS, QUE É A COR DA OXIGENOTERAPIA.	MED SONDA	0,59	29,50
32.	50	UND	20225	CATETER DE OXIGÊNIO N°8 - DISPOSITIVO FORMADO POR TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COLADOS ENTRE SI. UM DOS TUBOS, DENOMINADO TUBO DE FIXAÇÃO POSSUI UM CONECTOR UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO NA LINHA DE OXIGÊNIO. PODE SER REGULADO DE MANEIRA QUE FIQUE MAIS CONFORTÁVEL AO PACIENTE, A NARINA É EM PVC MACIO (CLORETO DE POLIVINILA) NA COR VERDE. SUA CONFIGURA ÇÃO PERMITE O USO EM QUALQUER TIPO DE PACIENTE. O TUBO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO, ESTÁ DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS, QUE É A COR DA OXIGENOTERAPIA.	MED SONDA	0,60	30,00
33.	300	UND	9064	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LAMEDID	0,65	195,00
34.	300	UND	9065	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LAMEDID	0,65	195,00
35.	500	UND	9066	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E	LAMEDID	0,65	325,00

				FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
36.	2.000	UND	9067	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LAMEDID	0,65	1.300,00
37.	800	UND	12674	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, COM PENETRADOR, INFUSÃO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLÁSTICAS, FILTRO HIDRÓFOBO, BACTERIOLÓGICO, COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTAS, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	COMPOJET	1,08	864,00
38.	100	UND	20229	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL: DISPOSITIVO DE INFUSÃO DE SOLUÇÃO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVÉS DE SONDAS. INDICADO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE FLUÍDOS ESTÉREIS (ALIMENTO, MEDICAÇÃO, ÁGUA) CONTIDOS EM FRASCO PARA SISTEMA GASTROINTESTINAL (ACESSO CENTRAL) DO PACIENTE. FAZ SE NECESSÁRIO QUE SEJA EXTREMIDADE COM BICO TO TIPO LUER	COMPOJET	1,34	134,00
39.	800	PCT	16521	ESPATULA DE AIRES	THEOTO	4,25	3.400,00
40.	30	ROLO	16528	FITA ADESIVA, AUTOCLAVAVEL, COR AMARELA, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERFIX	2,58	77,40
41.	200	ROLO	16529	FITA ADESIVA HOSPITALAR, DIMENSÕES 19 MM X 50 M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E SOROTERAPIAS.	MASTERFIX	2,40	480,00
42.	50	UND	20230	FRASCO ESTÉRIL PARA DIETA ENTERAL TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO A CADA 50 ML.	BIOBASE	0,71	35,50
43.	50	CX	14952	LAMINA, USO LABORATORIAL COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADE, CORTADA, DIMENSOES 26X76 MM, PRECISÃO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUES E MARCA DE FABRICANTE.	LAMEDID	2,91	145,50
44.	200	ROLO	16531	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR NA DIMENSÃO 50CM X70CM. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PLUMAX	5,60	1.120,00
45.	100	UND	16533	MASCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO	PROTEC	19,80	1.980,00
46.	8.000	UND	9102	SERINGA DE 05 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	SR	0,10	800,00
47.	7.000	UND	9101	SERINGA DE 3 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	SR	0,09	630,00
48.	60	UND	16554	SONDA FOLEY, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDICONE	2,50	150,00
49.	60	UND	16555	SONDA FOLEY, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDICONE	2,50	150,00
50.	150	UND	16556	SONDA FOLEY, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDICONE	2,50	375,00
51.	200	UND	16557	SONDA FOLEY, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDICONE	2,50	500,00
52.	50	UND	16558	SONDA FOLEY, N. 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDICONE	2,50	125,00
53.	100	UND	16541	SONDA, NASOGASTRICA, N. 04, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	MEDSONDA	0,73	73,00

				PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
54.	100	UND	16542	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,75	75,00
55.	100	UND	16543	SONDA, NASOGASTRICA, N. 08, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,84	84,00
56.	100	UND	16544	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,88	88,00
57.	100	UND	16545	SONDA, NASOGASTRICA, N. 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,91	91,00
58.	100	UND	16546	SONDA, NASOGASTRICA, N. 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDOSNDA	0,93	93,00
59.	100	UND	9109	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,70	70,00
60.	100	UND	9105	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	1,05	105,00
61.	100	UND	9110	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,78	78,00
62.	100	UND	9106	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	1,15	115,00
63.	400	UND	9115	SONDA, URETRAL, N. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,55	220,00
64.	500	UND	16548	SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,56	280,00
65.	2000	UND	16550	SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,60	1.200,00
66.	1000	UND	16549	SONDA, URETRAL, N.10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,58	580,00
67.	800	UND	9123	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 1000ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EUROFARMA	3,85	3.080,00
68.	3.500	CC	9120	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 125 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EQUIPLEX	1,94	6.790,00
69.	200	CX	16522	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, EM GLICOSIMETRO MODELO COMPATIVEL COM APARELHO ACON. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM AS SUAS MEMORIAS ESPECIFICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROCHE	26,40	5.280,00
70.	3	UND	20236	COLAR CERVICAL G - COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA .	MULTSTOCK	16,01	48,03

71.	3	UND	20235	COLAR CERVICAL M - COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA .	MULTSTOCK	16,01	48,03
72.	3	UND	20234	COLAR CERVICAL P - COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA .	MULTSTOCK	16,01	48,03
73.	3	UND	20233	COLAR CERVICAL PP - COLAR DE RESGATE (IMOBILIZADORES) COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA .	MULTSTOCK	16,01	48,03
74.	3	UND	20240	PRANCHA DE POLIETILENO DE RESGATE PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; -PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES;-POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; -DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 180 KG; -RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; TRANSLÚCIDA, PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;-POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. *ACOMPANHA JOGO DE CINTO COM ENGATE RÁPIDO.	MULTSTOCK	141,90	425,70
75.	96	LITRO	10313	ALCOOL ETÍLICO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA *STAPHUYLOCOCUS AUREUS*, *SALMONELLACHOLERAESUIS* E *PSEUDOMONASAERUGINOSA*, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA: LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA BACTÉRIAS CITADAS, LAUDO DO PRODUTO ASSINADO PELO QUÍMICO RESPONSÁVEL EMBALAGEM: DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VICPHARMA	3,47	333,12
76.	36	UNID	10366	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CREMER	2,78	100,08
77.	12	UNID	10371	SERINGA, COM REFLUXO, USO ODONTOLÓGICO, CARPULE, EM AÇO INOX, PARA ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GOLGRAN	15,50	198,00
Valor Total da Empresa Delta Med. Com. de Prod. Hosp. Ltda.: R$ 138.470,42.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 138.470,42 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;

2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
Hospitalares LTDA.

CLEIDE FISTAROL
Procuradora

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A634326D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.900.926/0001-80, estabelecida à Rua Profº. João Felix, 635, bairro Baú, Cidade de Cuiabá - MT, neste ato legalmente representada pelo Sr. CARLOS LUCIANO MONTEIRO, brasileiro, maior, portador do RG nº 11499257 SSP/MT e do CPF nº 818.222.511-68, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	10.000	UNID.	8992	FENOBARBITAL, COMPRIMIDO 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	0,11	1.100,00
2.	2.000	UNID.	14888	LAMOTRIGINA 100MG, COMPRIMIDO. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	RANBAXY	0,72	1.440,00

3.	1000	UNID.	16245	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO 288MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO). . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BIOLAB	0,29	290,00
4.	1.500	UNID.	16282	CARVEDILOL, COMPRIMIDO 12,5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	E'MS	0,146	219,00
5.	1.500	UNID.	16281	CARVEDILOL, COMPRIMIDO 3,125MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	E'MS	0,098	147,00
6.	8.000	UNID.	12655	CARVEDILOL, COMPRIMIDO 6,25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	E'MS	0,116	928,00
7.	1.500	UNID.	14878	DEFLAZACORTE 06MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GERMED	0,877	1.315,50
8.	4.000	UNID.	16264	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 10MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	EMS	0,108	432,00
9.	2.000	UNID.	16265	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 40MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BIOSINTETICA	0,184	368,00
10.	1000	UNID.	16295	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BIOSINTETICA	0,185	185,00
11.	5.000	UNID.	9022	CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G EV E IM COM DILUENTE 10 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	AUROBINDO	5,76	28.800,00
12.	200	UNID.	12669	DOPAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO" APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	1,30	260,00
13.	1.000	KIT	20228	KIT, GINECOLOGICO TAMANHO P, PARA EXAME, COMPOSTO DE 01 ESCOVA E 01 ESPATULA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRUGICO. EMBALAGEM CONTENDODADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	ADLIN	0,42	420,00
14.	5000	UND	16604	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAUDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESIDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO, ATESTANDO O ITEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A "RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE", "CAPACIDADE VOLUMÉTRICA" E "TRANSPARÊNCIA". EMBALAGEM DE ENTREGA PELO FORNECEDOR PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". UNIDADE DE MEDIDA PARA AQUISIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESTADO: UNIDADE (UN).	RC PLASTICOS	0,29	1.450,00
15.	5000	UND	14988	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAUDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO	RC PLASTICOS	0,16	800,00

				VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESIDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO, ATESTANDO O ITEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A "RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE", "CAPACIDADE VOLUMÉTRICA" E "TRANSPARÊNCIA". EMBALAGEM DE ENTREGA PELO FORNECEDOR PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". UNIDADE DE MEDIDA PARA AQUISIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESTADO: UNIDADE (UN).			
16.	4	UND	16566	DETECTOR FETAL PORTATIL	SIGMED	325,00	1.300,00
17.	10	UND	20238	FLUXOMETRO – FLUXOMETRO 0-15 LPM O2 OXIGENIO. CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL;ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO;ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO;SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS;ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT80	PROTEC	42,00	420,00
18.	4	UND	16564	OXIMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIAVEIS DA SPO2 E DA FREQUENCIA CARDIACA, VISOR LUMINOSO DE LED, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO. PERFORMANCE: SPO2: 35%-100%, PULSO: 30-250 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS EM MENOS DE 2 SEGUNDOS, PESO: 37GR, TAMANHO: 63,5X34X35MM.	CMS 50	260,00	1.040,00
19.	10	UND	20237	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO – UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENSÃO. TAMPA COM ROSCA DE METAL, MAIS DURAVEL.	PROTEC	13,00	130,00
20.	84	CX	16442	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAISDE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES .	DLA	37,30	3.133,20
21.	24	UNID	15013	ANESTÉSICO TÓPICO GEL – BENZOCAINA 200MG/G – SABOR TUTTI-FRUTI. FRASCO COM 12 G.	DFL	4,50	108,00
22.	20	UNID	20599	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX, NAS DIMENSÕES 0,05X5X500MM. EMABALGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	PREVEN	1,30	26,00
23.	20	UNID	20600	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX, NAS DIMENSÕES 0,05X7X500MM. EMABALGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	PREVEN	1,30	26,00
24.	4	UNID	14977	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, MULTILAMINADA, COM 12 LAMINAS, BAIXA ROTAÇÃO, NOS FORMATOS: ESFÉRICA, EM CHAMA E EM PÊRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	|MK	20,00	80,00
25.	8	UNID	16484	CABO PARA BISTURI Nº 03, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEMINDIVIDUAL. UNIDADE	|GOLGRAN	5,15	41,20
26.	14	UNID	15040	COLGADURA EM AÇO, DEUSO ODONTOLÓGICO, PARA 01 PELÍCULA RADIOGRÁFICA. UNIDADE	|GOLGRAN	3,50	49,00
27.	10	UNID	15019	FIO DENTAL 500 M	PREVEN	5,15	51,50
28.	04	UNID	16501	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO Nº202. EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	GOLGRAN	9,80	39,20
29.	04	UNID	16502	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO Nº208. EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	GOLGRAN	9,80	39,20
30.	04	UNID	16503	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO Nº26. EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	GOLGRAN	9,80	39,20
31.	50	UNID	20592	JALECO DE MANGA LONGA, DESCARTÁVEL EM TNT, NO TAMANHO M.	|MAXDESCARTE	8,50	425,00
32.	04	KIT	16504	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS, EM AÇO. UNIDADE.	AG	40,00	160,00
33.	04	KIT	16505	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS EM ALUMÍNIO, CONTENDO 09 MOLDEIRAS.UNIDADE	AG	35,00	140,00
34.	120	UNID	15023	ROLETE DE ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |SSPLUS	1,25	150,00
	20	PCTE	20602	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESIDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO, ATESTANDO O ITEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A "RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE", "CAPACIDADE VOLUMÉTRICA" E "TRANSPARÊNCIA". EMBALAGEM DE ENTREGA PELO FORNECEDOR PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". UNIDADE DE MEDIDA PARA AQUISIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESTADO: UNIDADE (UN).	RAVA	15,20	304,00
Valor Total da Empresa Dental Centro Oeste Ltda.: R$ 45.856,00.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL
1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 45.856,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO
1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Dental Centro Oeste LTDA.

CARLOS LUCIANO MONTEIRO
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:443A063B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida à Rodovia BR 480, nº 180, Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela procuradora, Srª. SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 448.443.280-34, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos,** de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	18.000	UNID.	16237	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG, COMPRIMIDO.A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,06	1.080,00
2.	6.000	UNID.	11310	BIPERIDENO CLORIDRATO, COMPRIMIDO 2 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. " APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	0,20	1.200,00
3.	20.000	UNID.	8984	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BRAINFARMA	0,10	2.000,00
4.	25.000	UNID.	8993	FLUOXETINA, COMPRIMIDO OU CAPSULA 20MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BLISFARMA	0,10	2.500,00
5.	8.000	UNID.	14890	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	AUROBINDO	0,18	1.440,00
6.	15.000	UNID.	12694	VALPROATO DE SODIO, COMPRIMIDO 500 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BIOLAB	0,64	9.600,00

7.	20.000	UNID.	11279	ACIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NATULAB	0,03	600,00
8.	5.000	UNID.	16359	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	E”MS	0,39	1.950,00
9.	6.000	UNID.	12651	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,12	720,00
10.	4.000	UNID.	8169	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GEOLAB	0,24	960,00
11.	18.000	UNID.	12652	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO, COMPRIMIDO 500 MG + 125MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANDOZ	0,96	17.280,00
12.	28.000	UNID.	20249	AMOXICILINA, COMPRIMIDO/CAPSULA 500 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	AUROBINDO	0,12	3.360,00
13.	45.000	UNID.	16259	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	NATULAB	0,52	23.400,00
14.	40.000	UNID.	20250	CEFALEXINA, CÁPSULA/COMPRIMIDO 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,18	7.200,00
15.	3.000	UNID.	8923	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,11	330,00
16.	30.000	UNID.	8927	CINARIZINA, COMPRIMIDO 75MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BRAINFARMA	0,10	3.000,00
17.	30.000	UNID.	4837	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG (R), A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. " APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,14	4.200,00
18.	45.000	UNID.	9005	ENALAPRIL MALEATO DE, 10MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GEOLAB	0,05	2.250,00
19.	110.000	UNID.	9006	ENALAPRIL MALEATO DE, 20 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	GEOLAB	0,05	5.500,00
20.	8.000	UNID.	9007	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME	ASPEN	0,10	800,00

				RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
21.	100.000	UNID.	8925	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BIOLAB	0,03	3.000,00
22.	25.000	UNID.	14869	FLUCONAZOL CÁPSULA DE 150 MG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,20	5.000,00
23.	17.000	UNID.	9008	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,04	680,00
24.	130.000	UNID.	9011	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,02	2.600,00
25.	3.000	UNID.	14877	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANDOZ	0,78	2.340,00
26.	100.000	UNID.	9014	METFORMINA, COMPRIMIDO SULCADO 850MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GEOLAB	0,07	7.000,00
27.	10.000	UNID.	9015	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANVAL	0,12	1.200,00
28.	10.000	UNID.	9016	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SUN	0,22	2.200,00
29.	6.000	UNID.	5896	NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	BRAINFARMA	0,14	840,00
30.	5.000	UNID.	8962	NORETISTERONA, 0,35MG, BLISTER COM 35 COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BIOLAB	5,95	29.750,00
31.	80.000	UNID.	20255	PARACETAMOL 750MG, BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS CADA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,05	4.000,00
32.	8.000	UNID.	8969	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO ENVELOPADO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,13	1.040,00
33.	6.000	UNID.	8968	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO ENVELOPADO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,07	420,00
34.	30.000	UNID.	9018	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO	VITAPAN	0,02	600,00

				COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
35.	60.000	UNID.	11308	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO ". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANVAL	0,07	4.200,00
36.	20.000	UNID.	8975	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA (400MG+80MG) COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,08	1.600,00
37.	7.000	UNID.	11309	TIAMINA, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS,FABRICACAO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NATULAB	0,10	700,00
38.	4.000	UNID.	16376	ACEBROFILINA XAROPE 25mg/5. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	PRATI	2,95	11.800,00
39.	4.000	UNID.	8912	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO COM 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,99	3.960,00
40.	2.000	UNID.	8914	AMBROXOL, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	1,04	2.080,00
41.	2.000	UNID.	8913	AMBROXOL, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 6MG/ML FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	1,04	2.080,00
42.	15.000	UNID.	16377	AMOXICILINA PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO COM 60ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	1,59	23.850,00
43.	8.000	UNID.	11288	AZITROMICINA, 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PHARLAB	2,29	18.320,00
44.	4.000	UNID.	16382	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL – 3 MG/ 60 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	2,89	11.560,00
45.	4.000	UNID.	16393	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40MG+HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG, SUSPENSÃO ORAL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SOBRAL	1,89	7.560,00
46.	5.000	UNID.	14872	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XAROPE, 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – C5BPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,96	4.800,00
47.	700	UNID.	16380	OLEO, MINERAL, PURO, LIQUIDO ORAL, FRASCO 100 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NATULAB	1,87	1.309,00

48.	8.000	UNID.	8972	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE PARA 1LITRO (PADRÃO OMS). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,39	3.120,00
49.	1.000	UNID.	20259	SALBUTAMOL 100MCG, 200 DOSES/SPRAY. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	5,20	5.200,00
50.	7.000	UNID.	8976	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL 40MG+8MG/ML FRASCO COM 50 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	1,05	7.350,00
51.	500	UNID.	146	CETOCONAZOL 20MG/ML, SHAMPOO 100 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	4,45	2.225,00
52.	1.000	UNID.	8938	DIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL, FRASCO 10 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,79	790,00
53.	5.000	UNID.	8940	DIPIRONA SÓDICA, SOLUCAO ORAL 500 MG/ML FRASCO COM 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NATULAB	0,54	2.700,00
54.	300	UNID.	20263	FENOTEROL SOLUÇÃO 5MG/ML FRASCO COM 20ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	1,79	537,00
55.	3.000	UNID.	16236	IBUPROFENO, 50MG/ML GOTAS A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	MEDQUIMICA	0,89	2.670,00
56.	5.000	UNID.	8959	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 15 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	VITAPAN	0,89	4.450,00
57.	6.000	UNID.	8965	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL, EM GOTAS, 200 MG/ML, FRASCO 10 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,50	3.000,00
58.	500	UNID.	12662	PERMETRINA LOÇÃO 1%. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	MULTILAB	1,15	575,00
59.	2.000	UNID.	144	CETOCONAZOL CREME, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SOBRAL	1,35	2.700,00
60.	3.000	UNID.	8931	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% TB. 10G. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	MULTILAB	0,69	2.070,00
61.	5.000	UNID.	8957	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA (5MG + 250UI)/G POMADA, TUBO COM 10G. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	TEUTO	0,95	4.750,00

				APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL			
62.	3.000	UNID.	11316	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	0,89	2.670,00
63.	10.000	UNID.	20274	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FARMACE	0,60	6.000,00
64.	500	UNID.	20268	MORFINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	4,89	2.445,00
65.	3.000	UNID.	12643	TRAMADOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/2ML AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	1,25	3.750,00
66.	800	UNID.	8985	CARBAMAZEPINA, XAROPE 100MG/5ML, FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	7,95	6.360,00
67.	800	UNID.	6001	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, EM GOTAS, FRASCO, CONTENDO A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	E'MS	1,89	1.512,00
68.	3.000	UNID.	9000	VALPROATO DE SÓDIO, XAROPE, 50MG/ML FRASCO COM 100 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	2,17	6.510,00
Valor Total da Empresa Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda.: R$ 315.243,00.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 315.243,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.

3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.

4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.

3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
SUEMA TUSSI BRUNELO
Procuradora

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:996B886C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **FIORESE E FIORESE LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.102/0001-07, estabelecida à Av. Marechal Cândido Rondon, 1474, Sala 1, bairro Centro, Cidade de Cláudia - MT, neste ato representada pela sócia administrativa, Srª. FABIANA FACCHI FIORESE, brasileira, maior, portadora do RG nº 4063390811 SSP/RS e do CPF nº 706.836.540-04, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo

Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos,** de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **FIORESE E FIORESE LTDA. ME.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	800	UNID.	20316	ALCACHOFRA 500MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,39	312,00
2.	6.000	UNID.	20282	BROMIDATO DE CITALOPRAM, CAPSULA 20 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,94	5.640,00
3.	500	UNID.	20264	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ100MG PARA USO ORAL, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,60	300,00
4.	400	UNID.	20318	CASCARA SAGRADA 500MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,45	180,00
5.	500	UNID.	20297	CICLOBENZAPRINA 5MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,33	165,00
6.	550	UNID.	20298	CICLOBENZAPRINA 10MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,58	319,00
7.	800	UNID.	20296	CIPROFIBRATO 100MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,15	920,00
8.	700	UNID.	20283	CODEINA/ DICLOFENACO 50/50MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,50	1.050,00
9.	400	UNID.	20286	CODEINA / PARACETAMOL 7,5MG/500MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007,	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,20	480,00

				DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
10.	400	UNID.	20287	CODEINA / PARACETAMOL 30MG/500MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	2,15	860,00
11.	500	UNID.	20300	CONDOITINA / GLUCOSAMINA SACHE, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	3,50	1.750,00
12.	2.000	UNID.	20301	DIOSMINA /HESPERIDINA 450/50MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,87	1.740,00
13.	400	UNID.	20288	ESCITALOPRAM 10MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,05	420,00
14.	400	UNID.	20289	ESCITALOPRAM 15MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,63	652,00
15.	500	UNID.	20290	ESCITALOPRAM 20MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	2,04	1.020,00
16.	2.000	UNID.	20302	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,45	900,00
17.	2.000	UNID.	20303	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,325MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,37	740,00
18.	1.000	UNID.	20304	GINGKO BILOBA 80MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,72	720,00
19.	800	UNID.	20305	GINGKO BILOBA 120MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM,	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,86	688,00

				CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
20.	1.000	UNID.	20317	ISOFLAVONA DE SOJA 75MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,83	830,00
21.	900	UNID.	20306	LANSOPRAZOL 30MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,32	1.188,00
22.	900	UNID.	20307	MELOXICAM 15MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,62	558,00
23.	1.200	UNID.	20315	METFORMINA 1G CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,60	720,00
24.	1.000	UNID.	20299	NAPROXENO+EZOMEPRAZOL 500/20MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,20	1.200,00
25.	300	UNID.	20293	OLEO EFADERMA (DERSANI), A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	30,00	9.000,00
26.	700	UNID.	20309	PANTOPRAZOL 20MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,86	602,00
27.	100	UNID.	20294	PAPAINA A 2% POMADA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	19,00	1.900,00
28.	400	UNID.	20284	PAROXETINA 15MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,00	400,00
29.	400	UNID.	20285	PAROXETINA 20MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,14	456,00

				DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
30.	1.000	UNID.	20308	PIROXICAM / CICLOBENZAPRINA / OMEPRAZOL 15/5/20MG CAPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,53	1.530,00
31.	1.400	UNID.	20314	POLIVITAMINAS E MINERAIS CAPSULAS, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,64	896,00
32.	1.200	UNID.	20310	ROSUVASTATINA 10MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,10	1.320,00
33.	700	UNID.	20291	SERTRALINA 25MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,75	525,00
34.	500	UNID.	20295	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	36,65	18.325,00
35.	600	UNID.	20311	TENOXICAM 20MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,79	474,00
36.	1.000	UNID.	20312	TIBOLONA 1,25MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	0,80	800,00
37.	1.000	UNID.	20313	TIBOLONA 2,5MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,10	1.100,00
38.	300	UNID.	20292	TRAMADOL / PARACETAMOL 30/50MG CAPSULA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DA FARMACIA JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM MANIPULAÇÃO – CBPM, CONFORME RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAISE OFICINAIS PARA USO HUMANO EM FARMÁCIAS. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FIOREZE E FIOREZE LTDA ME	1,44	432,00
Valor Total da Empresa Fiorese e Fiorese Ltda. ME: R$ 61.112,00.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL
1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 61.112,00 (sessenta e um mil, cento e doze reais).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO
1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Fiorese e Fiorese LTDA. ME
FABIANA FACCHI FIORESE
Sócia Administrativa

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:69478DA2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.198.234/0001-09, estabelecida à Rua Benedito Curvo, s/nº, Quadra 41, Lote 06, bairro Jardim Costa Verde, Cidade de Várzea Grande - MT, neste ato legalmente representada pelo Sr. MÁRCIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 223.565-4 SSP/GO e do CPF nº 566.636.501-06, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	3.000	UNID.	16296	ITRACONAZOL 100MG, CAPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,51	1.530,00
2.	300	PACOTE	9052	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 21,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISERÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PACOTE C/ 12 UNIDADES	MB TEXTIL	5,00	1.500,00
3.	100	PACOTE	12673	COMPRESSA, CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, USO UNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE ALCA UNIDA AO SEU CORPO, COM ELEMENTO RADIOPACO FIXADO NO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS, NAS DIMENSOES 45 CM X 50CM SEM PRE-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO:NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	MB TEXTIL	39,00	3.900,00
4.	800	PCT	20227	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. A ESCOVA CERVICAL VAGISPEC APRESENTA PONTA ATIVA COM CERDAS MACIAS EM FORMATO CÔNICO, IDEAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL SEM FALSOS TRAJETOS E TRAUMATISMOS, DIMINUINDO ASSIM A QUANTIDADE DE HEMÁCEAS, FACILITANDO A OBTENÇÃO DE MATERIAL COM EXCELENTE CELULARIDADE ENDOCERVICAL.	ADLIN	15,40	12.320,00

5.	200	UND	9075	ESPECULO DE COLLINS, VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICAÇÃO, TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADLIN	1,55	310,00
6.	150	GALÃO	16538	SABONETE LIQUIDO FORMULADO PARA REMOVERCOM FACILIDADE SUJIDADES DAS MAOS, COM AGENTES EMULSIONANTES E EMOLIENTES COM ESSÊNCIA. GALÃO DE 5 LITROS	RIO QUIMICA	16,40	2.460,00
7.	40	UND	16551	SONDA FOLEY, N. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	MEDICONE	2,65	106,00
8.	40	UND	16552	SONDA FOLEY, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	MEDICONE	2,65	106,00
9.	60	UND	16553	SONDA FOLEY, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	MEDICONE	2,65	159,00
10.	50	UND	16559	SONDA FOLEY, N. 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, É PRODUZIDA EM 100% SILICONE, POSSUINDO SUA VIDA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES. POSSUI DUAS VIAS. UMA PARA A BOLSA COLETORA E OUTRA PARA INSUFLAÇÃO DO BALONETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDICONE	2,65	132,50
11.	100	UND	9107	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MARK MED	1,30	130,00
12.	100	UND	9108	SONDA, NASOGASTRICA, N. 22, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	EMBRAMED	1,45	145,00
13.	5	UND	14897	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, DIGITAL, AUTOMATICO, DE BRACO, CIRCUITO ELETRONICO MICROPROCESSADO, MEMORIA, MOSTRADOR EM CRISTAL LIQUIDO, METODO DE MEDIDA OSCILOMETRICA, INFLAGEM, DESINFLAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMATICOS, GABINETE CONSTRUIDO EM ABS, ACONDICIONADO EM ESTOJO PROPRIO E REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.	G TECH	85,00	425,00
14.	60	PCTE	14943	BABADOR, USO ODONTOLÓGICO, EM PAPEL COM FRISAS HORIZONTAIS QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDO ABSORVIDOS. DESCARTÁVEL, LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS E A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES 33 X 47 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SSPLUS	9,00	540,00
15.	08	UNID	16469	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. FRASCO DE VIDRO COM 13 ML.	SSWHITE	10,00	80,00
16.	08	UNID	16470	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO, AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ. FRASCO DE VIDRO COM 10GR + DOSADOR.	SSWHITE	40,10	320,80
17.	70	CX	20598	LUVA DE PROCEDIMENTO, FABRICADA EM NITRILO(BORRACHA SINTÉTICA) MICROTEXTURIZADA, SEM PÓ, BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHOP	MEDIX	19,80	1.386,00
18.	280	CX	14958	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM. TAMANHO EXTRA-PEQUENO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.	LAGROTA	16,90	4.732,00
19.	300	CX	14959	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM. TAMANHO PEQUENO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.	LAGROTA	16,40	4.920,00
20.	1000	UNID	14981	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	SR	0,32	320,00

			SAÚDE.				
Valor Total da Empresa JM Representação de Medicamentos e Mat. Hospitalares Ltda. ME: R$ 35.522,30.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL
1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 35.522,30 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO
1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JM Representações de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA. ME
MÁRCIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B7C178BE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-G

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.832.896/0001-29, estabelecida à Rua Jules Rimet, nº 505, bairro Alvorada, Cidade de Cuiabá - MT, neste ato legalmente representada pelo Sr. CELSO DA SILVA FERNANDES, brasileiro, maior, portador do RG nº 330.529 SSP/MT e do CPF nº 329.151.951-53, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **LP COM. E REPRESENTAÇÕES ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. EPP.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	80	GALÃO	9051	AGUA DESTILADA, USO HOSPITALAR, ESTÉRIL. EMBALAGEM: GARRAFA DE 05 LITROS.	HEYMER	7,45	596,00
2.	30	UND	14896	ALMOTOLIA, FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR BRANCA, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML. UNIDADE.	J PROLAB	2,24	67,20
3.	10	CX	12680	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N. 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	87,90	879,00
4.	200	CX	16530	LANCETA PARA OBTENÇAO DE SANGUE CAPILAR ATENDE NORMATIVA NR32 CX COM 100 UNIDADES.	INJEX	14,40	2.880,00
5.	150	CX	16537	ROLO DE PAPEL TOALHA 20CMX100MT, 100% CELULOSE CAIXA C/ 8 ROLOS	FLEXPELL	14,08	2.112,00
6.	2	UND	16429	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL 15KG COM CONCHA	WELMY	688,00	1.376,00
7.	4	UND	20239	NEBULIZADOR COM 04 SAÍDAS, FLUXO DE AR DE 70 LITROS POR MINUTO, COMPREENSÃO DE 40 LIBRAS NO MÁXIMO (04 NEBULIZAÇÕES SIMULTÂNEAS). FREQÜÊNCIA DE 50/60HZ, 110/220 VOLTS, MOTOR COM POTÊNCIA DE ¼ CV. DIMENSÕES 286X186X213MM, PESO 5,4 KG.	INALAMED	1.104,00	4.416,00
8.	6	UND	14990	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA, PRETO, COM PARTE SUPERIOR CROMADA E COM PLÁSTICO REFINADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, COM CONEXÃO PARA INSUFLADOR. ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS DE 2,5 A 4 MM. ALIMENTAÇÃO: PILHAS. UNIDADE	MIKATOS	326,00	1.956,00
9.	100	GALÃO	10316	AGUA DESTILADA, USO HOSPITALAR, ESTÉRIL. EMBALAGEM: GARRAFA DE 05 LITROS	REYMER	7,36	736,00
10.	2	UNID	16509	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DX	336,00	672,00
11.	2	UNID	16510	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA PUSH BOTTON USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE	DABI	344,00	688,00
12.	2	UNID	16511	CONTRA-ÂNGULO	DX	316,80	633,60
13.	2	UNID	16512	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO	DX	352,00	704,00
Total da Empresa L.P. Comércio e Prestação de Serviço Ltda. EPP: R$ 17.715,80.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL
1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 17.715,80 (dezessete mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO
1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LP Com. e Representações, Assessoria e Prestação de Serviço LTDA. EPP
CELSO DA SILVA FERNANDES
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B63237FF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-H

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.696.359/0001-21, estabelecida à Rua Galileu, s/nº, Qd 26, Lote 05/09, bairro Jardim Europa, Cidade de Goiânia - GO, neste ato representada pelo sócio-diretor, Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS , brasileiro, maior, portador do RG nº 3.545.3526 DGPC/GO e do CPF nº 788.551.601-68, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	5.000	UNID.	14889	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NOVARTIS	1,05	5.250,00
2.	3.000	UNID.	8987	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 100 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC 06DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº07 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MER08COSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	0,19	570,00
3.	20.000	UNID.	8988	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANTISA	0,04	800,00
4.	2.000	UNID.	8990	DIVALPROATO, DE SÓDIO 538,1 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROICO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ABBOTT	2,50	5.000,00
5.	4.000	UNID.	8994	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO, 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	0,07	280,00
6.	13.000	UNID.	12665	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	0,29	3.770,00
7.	8.000	UNID.	7231	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO" APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E	CRISTALIA	0,26	2.080,00

				CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
8.	2.500	UNID.	20247	TIORIDAZINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	0,68	1.700,00
9.	2.500	UNID.	20248	TIORIDAZINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO 50MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	0,36	900,00
10.	8.000	UNID.	9002	ANLODIPINO, BESILATO, COMPRIMIDO 10MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	GEOLAB	0,04	320,00
11.	1000	UNID.	16280	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	HIPOLABOR	0,13	130,00
12.	5.000	UNID.	6050	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,04	200,00
13.	5.000	UNID.	14880	DILTIAZEN 30MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	E’MS	0,13	650,00
14.	10.000	UNID.	20251	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 400/12mcg, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NOVARTIS	1,15	11.500,00
15.	2.000	UNID.	8948	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BALDACCI	0,15	300,00
16.	2.000	UNID.	12660	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	VITAPAN	0,32	640,00
17.	5.000	UNID.	16298	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ROCHE	1,20	6.000,00
18.	2.000	UNID.	16363	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	ASTRA	0,73	1.460,00
19.	2.000	UNID.	16364	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ASTRA	1,40	2.800,00
20.	6.000	UNID.	20257	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	PRATI	0,07	420,00

21.	4.000	UNID.	8966	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO PARA SOLUCAO TÓPICA 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FARMAX	0,04	160,00
22.	50.000	UNID.	8978	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG FE (II). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,04	2.000,00
23.	3.000	UNID.	16357	VARFARINA SÓDICA 5MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,16	480,00
24.	6.000	UNID.	20253	VILDAGLIPTINA/ CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/1000 MG COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NOVARTIS	3,30	19.800,00
25.	8.000	UNID.	20252	VILDAGLIPTINA/ CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/850 MG COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	NOVARTIS	3,30	26.400,00
26.	4.000	UNID.	16374	ACEBROFILINA XAROPE 50mg/5. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	PRATI	3,20	12.800,00
27.	15.000	UNID.	14863	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO, SUSPENSÃO ORAL 50MG + 12,5 MG/ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANDOZ	8,70	130.500,00
28.	300	UNID.	16254	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG , 200 DOSE/SPRAY. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CHIESI	27,68	8.304,00
29.	1.000	UNID.	20258	SALBUTAMOL 200MCG, 200 DOSES/SPRAY. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GLAXO	15,00	15.000,00
30.	100	UNID.	8928	CLORAFENICOL, 5MG + ACETATO DE RETINOL 10.000 UI, AMINOÁCIDOS 25 MG,METIONINA 5 MG, POMADA OFTÁLMICA. TUBO COM BICO OFTÁLMICO CONTENDO 3,5 G DE POMADA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	ALLERGAN	10,00	1.000,00
31.	100	UNID.	20262	DEXAMETASONA e SULFATO DE NEOMICINA, COLÍRIO FRASCO COM 5ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	NOVARTIS	13,50	1.350,00
32.	100	UNID.	11294	GLICERINA, ENEMA SOLUÇÃO 120MG/ML FRASCO 500ML, COM SONDA RETA, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HALEX	3,44	344,00
33.	100	UNID.	16307	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE 100MG/ML, AEROSSOL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	CRISTALIA	47,85	4.785,00
34.	150	UNID.	16249	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000U.I., SULFATO DE NEOMICINA 5 MG, HIDROCORTISONA 10 MG. SOLUÇAO OFTALMOLÓGICA 10ML O FRASCO. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A	FARMOQUIMICA	9,80	1.470,00

				SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
35.	300	UNID.	8930	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA TÓPICA (0,6 UI + 0,01G)G TUBO COM 30G. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	14,80	4.440,00
36.	200	UNID.	20273	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL DE 250 MG/ 5ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	E’MS	2,25	450,00
37.	10.000	UNID.	9019	AGUA, PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA, INJETÁVEL, 10ML AMPOLA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	EQUIPLEX	0,17	1.700,00
38.	300	UNID.	16335	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO” VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO” APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	HIPOLABOR	2,05	615,00
39.	300	UNID.	6083	ATROPINA SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML, AMPOLA 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE ERCOSUL: “ VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.” APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO ERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ISOFARMA	0,28	84,00
40.	500	UNID.	20266	BIPERIDENO 5MG/ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	2,10	1.050,00
41.	200	UNID.	9025	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % (OU 1,34 MEP/ML K) 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE 4ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ISOFARMA	0,23	46,00
42.	60	UNID.	20275	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	1,16	69,60
43.	100	UNID.	14885	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG (5MG/ML) AMPOLA COM 5ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	1,19	119,00
44.	1.000	UNID.	8989	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	0,84	840,00
45.	3.000	UNID.	20267	DIMENIDRINATO 30MG/10ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/10ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TAKEDA	1,50	4.500,00
46.	5.000	UNID.	20270	DIPIRONA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, (2.500MG + 20MG)/5ML INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	1.45	7.250,00
47.	500	UNID.	11319	EPINEFRINA, 1 MG/ML AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	1,30	650,00

48.	200	UNID.	20281	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "V,ENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	1,04	208,00
49.	400	UNID.	14887	FENOBARBITAL, SOLUCAO INJETAVEL 200MG AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "V,ENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	1,30	520,00
50.	100	UNID.	11320	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	4,45	445,00
51.	800	UNID.	12647	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA DE 20 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HYPOFARMA	1,91	1.528,00
52.	5.000	UNID.	12649	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,28	1.400,00
53.	500	UNID.	20269	MORFINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CRISTALIA	3,20	1.600,00
54.	200	UNID.	16339	NORIPURUN ENDOVENOSO 100MG/5ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CLARIS	3,99	798,00
55.	500	UNID.	12666	PETIDINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	1,60	800,00
56.	200	UNID.	6098	TERBUTALINA, SULFATO DE SOLUÇÃO . INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	1,68	336,00
57.	3.000	UNID.	9047	VITAMINA COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HYPOFARMA	0,85	2.550,00
58.	100	UNID.	20356	ANESTESICO, SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC 06DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº07 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MER08COSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	ALLERGAN	7,20	720,00
59.	400	LITRO	16602	ALCOOL ETÍLICO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHUYLOCOCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA: LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA BACTÉRIAS CITADAS, LAUDO DO PRODUTO ASSINADO PELO QUÍMICO RESPONSÁVEL EMBALAGEM: DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JALLES	3,09	1.236,00
60.	200	GALÃO	16428	ALCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	KELLDRIN	29,63	5.926,00
61.	50	ROLO	14895	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO 500 GR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO. PACOTE C/ 12 UNIDADES	ALGOBOM	7,88	394,00
62.	200	UND	16519	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERA SER DE COR	SAFE PACK	1,44	288,00

				AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE: 03 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.			
63.	200	UND	9070	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVER SER DA COR AMARELA 13 LTR.	SAFE PACK	3,00	600,00
64.	200	UND	9071	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE: 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	SAFE PACK	3,90	780,00
65.	200	UND	12672	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE: 07 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	GRANDESC	2,30	460,00
66.	100	UND	16518	CATÉTER ÓCULOS PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM P.V.C. ATÓXICO E FLEXÍVEL; PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTES NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRACAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE; DEVIDO AO AJUSTE PRECISO QUE O TENSIONADOR PROPOCIONA, ASSOCIADO A FLEXIBILIDADE DO TUBO, PODE-SE USAR ESTE CATÉTER POR VÁRIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NO PACIENTE; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER; ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO;	MEDSONDA	0,77	77,00
67.	6.000	UND	9068	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LAMEDID	0,68	4.080,00
68.	50	GALAO	16520	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS, GALAO DE 5 LTS	KELLDRIN	66,00	3.300,00
69.	300	ROLO	9073	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MISSNER	4,79	1.437,00
70.	10	FRS	9079	ETER ALCOOLIZADO 35%, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 500ML A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	RIO QUIMICA	9,39	93,90
71.	20	FRS	9080	FIXADOR CITOLÓGICO, SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LAMINAS. FRASCO COM 100ML.	ADLIN	6,17	123,40
72.	5	UND	14950	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA, SEM LATEX, ANTI-ALERGICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	LABOR IMPORT	16,49	82,45
73.	20	GALÃO	8942	GEL, ULTRA-SONICO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLUVEL, NÃO IRRITANTE E HIPOALERGENICO, PARA USO EXTERNO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICO. EMBALAGEM: GALAO DE 05 LTRS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO.	REYMER	15,00	300,00
74.	200	CX	20357	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO XP. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I	PHARMATEX	18,00	3.600,00
75.	40	UND	16540	O DRENO DE PENROSE É UM TIPO DE DRENO LAMINAR CONFECCIONADO DE LÁTEX. MEDE APROXIMADAMENTE, 30 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER CORTADO NA MEDIDA DA NECESSIDADE, E APRESENTADO NOS TIPO FINOS, MÉDIO E LARGO. Nº 03	MADEITEX	1,91	76,40
76.	500	PCTE	16536	PAPEL TOALHA 23X21, 100% CELULOSE, BRANCO, FARDO COM 1000 FOLHAS	MULTIPEL	6,60	3.300,00
77.	10.000	UND	9104	SERINGA DE 20 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	SR	0,29	2.900,00
78.	50	LITRO	9094	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIO QUIMICA	12,80	640,00
79.	50	LITRO	9093	SOLUCAO, DE PVPI, TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO	VIC PHARMA	12,80	640,00

				ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
80.	1000	UND	9118	SOLUCAO, GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SÓDIO 0,9%) 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	2,00	2.000,00
81.	1000	UND	9119	SOLUCAO, GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SÓDIO 0,9%) 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. A	EQUIPLEX	3,09	3.090,00
82.	3.000	UND	9121	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 250ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	HALEX	2,18	6.540,00
83.	1000	UND	9116	SORO GLICOSADO A 5%. EMBALAGEM COM 250 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EQUIPLEX	2,00	2.000,00
84.	400	UND	16573	SORO MANITOL 250ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	JP	4,41	1.764,00
85.	500	UND	16571	SORO RINGER LACTATO 500ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	HALEX	2,70	1.350,00
86.	500	UND	16572	SORO RINGER SIMPLES 500ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EQUIPLEX	2,51	1.255,00
87.	10	PCTE	20588	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA. EMABALGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	2,48	24,80
88.	24	ROLO	14939	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FAROL	7,88	189,12
89.	280	CX	16599	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM. TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.	LAGROTA	18,00	5.040,00
Valor Total da Empresa RECMED Com. de Materiais Hospitalares Ltda - EIRELI: R$ 355.468,67.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 355.468,67 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Recmed Comércio de Materiais Hospitalares - EIRELI
RODRIGO CARNEIRO SANTOS
Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:68EB89B9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **RINALDI & COGO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.269.677/0001-79, estabelecida à Rua Almiarante Barroso, nº 2337, bairro Centro, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada pelo Sr. DEMÓSTENES ROCHA MATOS, brasileiro, maior, portador do RG nº 448516 SSP/DF e do CPF nº 124.734.991-87, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de procedimentos médicos e materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **RINALDI & COGO LTDA.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	600	UNID.	12650	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR	PRATI	0,14	84,00

				OFICIAL			
2.	6.000	UNID.	7273	ATENOLOL, COMPRIMIDO 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	PRATI	0,04	240,00
3.	1.000	UNID.	8941	ESTROGENIOS CONJUGADOS (NATURAIS), DRÁGEA 0,625MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	WYTH	0,74	740,00
4.	3.000	UNID.	16290	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	WYTH	0,81	2.430,00
5.	80.000	UNID.	9010	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GEOLAB	0,02	1.600,00
6.	1.000	UNID.	12659	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	NOVARTIS	0,30	300,00
7.	300	UNID.	20254	LEVONORGESTREL, 0,75 MG, EMBALAGEM COM 1 COMPRIMIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	U. QUIMICA	1,31	393,00
8.	1000	UNID.	16304	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	MERCK	0,16	160,00
9.	2.000	UNID.	16302	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	MERCK	0,16	320,00
10.	2.000	UNID.	16303	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	MERCK	0,18	360,00
11.	100.000	UNID.	11299	LOSARTANA, POTÁSSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	VITAPAN	0,04	4.000,00
12.	5.000	UNID.	16352	METRONIDAZOL 400MG, COMPRIMIDO. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	LEGRAN	0,28	1.400,00
13.	2.000	UNID.	16365	METROPROLOL, SUCCINATO DE 100MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ASTRA	2,58	5.160,00
14.	8.000	UNID.	9017	NIFEDIPINO MICROCRISTALIZADA (RETARD) 20 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	MEDQUIMICA	0,07	560,00
15.	80.000	UNID.	11307	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20MG (R), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE	MULTILAB	0,05	4.000,00

				CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
16.	2.000	UNID.	16372	VERAPAMIL, CLORIDRATODE 80MG, COMPRIMIDO.. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,07	140,00
17.	7.000	UNID.	16379	METRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML, FRASCO COM 80 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	1,73	12.110,00
18.	500	UNID.	8960	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML, FRASCO COM 40 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	2,13	1.065,00
19.	2.000	UNID.	8973	SALBUTAMOL, XAROPE 2MG/5ML, FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,78	1.560,00
20.	200	UNID.	4445	LIDOCAINA GELÉIA ESTÉRIL 2%, BISNAGA 30GR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PHARLAB	1,84	368,00
21.	50	UNID.	9042	NITROFURAZONA POMADA TÓPICA 2%, POTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	3,43	371,50
22.	500	UNID.	16330	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE 1%, POMADA OFTALMICA. . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CIFARMA/MABRA	7,50	3.750,00
23.	3.000	UNID.	20272	ÁCIDO ASCÓRBICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500MG, AMPOLA 5 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,70	2.100,00
24.	2.000	UNID.	15077	CEFALOTINA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV + DILUENTE 10 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	AGILA	5,12	10.240,00
25.	1.000	UNID.	11317	DEXAMETASONA, FOSFATO DISÓDICO, MERCOSUL INJETÁVEL 2MG/1ML, AMPOLA 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,78	780,00
26.	5.000	UNID.	9027	DEXAMETASONA, FOSFATO DISÓDICO, MERCOSUL INJETÁVEL 4MG/2,5ML, AMPOLA 2,5ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,95	4.750,00
27.	400	UNID.	12645	GLICOSE, SOLUCAO INJETÁVEL 25% 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ISOFARMA	0,26	104,00
28.	500	UNID.	16333	HEPARINA SOD.5000UI 5ML . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	BLAU	8,88	4.440,00
29.	1.000	UNID.	9044	PROMETAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO	CRISTALIA	1,20	1.200,00

				"VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.			
30.	200	LITRO	9050	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RIO QUIMICA	2,95	590,00
31.	80	CX	9061	AGULHA HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 100	LABOR IMPORT	5,12	409,60
32.	60	CX	9063	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 100	LAMEDID	5,12	307,20
33.	80	CX	9059	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 100	LARBOR IMPORT	5,12	409,60
34.	80	CX	9062	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 100	LAMEDID	5,12	409,60
35.	50	PACOTE	9055	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10CM X 1.00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO. PACOTE C/ 12 UNIDADES	ORTOFEN	3,41	170,50
36.	70	PACOTE	9056	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	5,12	358,40
37.	70	PACOTE	9057	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 20CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO. PACOTE C/ 12 UNIDADES	ORTOFEN	6,67	466,90
38.	100	UND	3795	ATADURA GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ORTOFLEX	2,95	295,00
39.	100	UND	2705	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	POPULAR	1,71	171,00
40.	800	PACOTE	16603	COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MÍNIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.	BIOTEXTIL	10,85	8.680,00
41.	100	ROLO	16431	ESPARADRAPO, MICROPORE, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALÉRGICAS, DIMENSÕES 5 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MISSNER	2,33	233,00
42.	10	UND	14945	GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA COM REGULADOR E FIXADOR EM VELCRO, ADULTO. UNIDADE.	CRAL	5,43	54,30

43.	5	UND	14948	GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA COM REGULADOR E FIXADOR EM VELCRO, PEDIÁTRICO. UNIDADE.	CRAL	5,43	27,15
44.	200	UND	16605	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEMGRUBER	1,04	208,00
45.	20	UND	16534	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COM CABO- ADULTO. UNIDADE	NS	5,69	113,80
46.	20	UND	16535	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COM CABO- PEDIÁTRICA. UNIDADE	NS	5,69	113,80
47.	4.000	UND	9097	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	LAMEDID	0,17	680,00
48.	4.000	UND	9098	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	LAMEDID	0,17	680,00
49.	500	UND	9099	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	LAMEDID	0,17	85,00
50.	400	UND	16547	SONDA, URETRAL, N. 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MEDSONDA	0,50	200,00
51.	2.500	UND	9122	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 500ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EQUIPLEX	2,90	7.250,00
52.	800	UND	16570	SORO GLICOSADO A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	HALEXSTAR	4,50	3.600,00
53.	800	UND	16568	SORO GLICOSADO A 10%. EMBALAGEM COM 250 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	HALEX	2,79	2.232,00
54.	800	UND	16569	SORO GLICOSADO A 10%. EMBALAGEM COM 500 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	HALEX	3,03	2.424,00
55.	1000	UND	16567	SORO GLICOSADO A 5%. EMBALAGEM COM 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EQUIPLEX	4,25	4.250,00
56.	1000	UND	9117	SORO GLICOSADO A 5%. EMBALAGEM COM 500 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	EQUIPLEX	3,03	3.030,00
57.	4	UND	16565	SUPORTE DE SORO	ROTAL	100,75	403,00
58.	4	UND	15030	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL- PORTATIL, DE PAREDE, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO; - ESCALA DE MEDICAO DE TEMPERATURA EXTERNA, COM FAIXA NEGATIVA MAIOR OU IGUAL A 20 GRAUS CELSIUS E FAIXA POSITIVA MAIOR OU IGUAL A 60 GRAUS CELSIUS E PRECISAO NAO SUPERIOR A +/- 2 GRAUS CELSIUS; - ESCALA DE MEDICAO DE UMIDADE ENTRE 20 A 95% E PRECISAO NAO SUPERIOR A +/- 10%; - ALIMENTACAO A BATERIA AAA DE 1,5 VOLTS; - DEVE SER FORNECIDO PILHA, SENSOR COM CABO DE NO MINIMO 3M; - SUPORTE E MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE CALIBRACAO; - GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS (24 MESES) PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	INCOTERM	54,25	217,00
59.	01	CX	20590	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES	DFL	37,05	37,05
60.	24	CX	20589	ANESTÉSICO LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, 20MG + 0,04MG/ML DE HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES	|DFL	35,95	862,80
61.	16	UNID	14932	BROCACARBIDE ESFÉRICA N°.4 ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |NK	5,58	89,28
62.	16	UNID	14933	BROCACARBIDE ESFÉRICA N°.5 ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |NK	5,58	89,28
63.	16	UNID	14934	BROCACARBIDE ESFÉRICA N°.6 ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |NK	5,58	89,28
64.	16	UNID	14935	BROCACARBIDE ESFÉRICA N°.8 ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |NK	5,58	89,28
65.	24	UNID	16485	CABO PARA ESPELHO BUCAL, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	PREVEN	2,17	52,08
66.	50	UNID	20603	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO	GRANDESC	1,91	95,50

				EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE: 03 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.			
67.	4	CX	16450	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO COM 20 ML .	|TECHNEW	15,50	62,00
68.	4	CX	16451	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ. UNIDADE POTE COM 50G.	TECHNEW	15,50	62,00
69.	10	UNID	20586	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. KIT CONTENDO: 01 TUBO DE PASTA BASE(13GR); 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA(11GR) E UM BLOCO DE MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM: KIT	DENTSPLY	13,49	134,90
70.	120	PCTE	10307	COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MÍNIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES	|BIO TEXTIL	10,85	1.302,00
71.	2400	UNID	16458	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR. UNIDADE	ULTRA	0,75	1.800,00
72.	3000	UNID	16459	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR. UNIDADE	ULTRA	0,75	2.250,00
73.	06	UNID	16491	ESPÁTULA PARA GESSO E ALGINATO.EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.(FACA P/ GESSO INOX CABO PLASTICO)	|INDUSBELO	3,10	18,60
74.	50	UNID	10367	ESPELHO, USO ODONTOLÓGICO, BUCAL, PARA CABO ROSQUEAVEL, PLANO, NUMERO 03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FARMAINOX	2,17	108,50
75.	50	UNID	10368	ESPELHO, USO ODONTOLÓGICO, BUCAL, PARA CABO ROSQUEAVEL, PLANO, NUMERO 05. EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FARMAINOX	2,17	108,50
76.	16	UNID	16460	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 10ML, TENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	DADE |IODONTOSUL	7,75	124,00
77.	24	CX	14951	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON ODONTOLÓGICA, N 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	27,13	651,12
78.	16	UNID	16468	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 GRAMAS	BIODINAMICA	4,60	73,60
79.	280	CX	16474	LUVA DE VINIL TAM P CX C/ 50 PARES, SEM TALCO	DESCARPACK	16,90	4.732,00
80.	200	UNID	8202	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DE |LENGRUBER	1,04	208,00
81.	200	UNID	20604	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	|DADE |LENGRUBER	1,04	208,00
82.	12	UNID	11359	MORDEDOR DE BORRACHA, ADULTO.	IODONTOSUL	4,65	55,80
83.	12	UNID	11360	MORDEDOR DE BORRACHA, INFANTIL	IODONTOSUL	4,65	55,80
84.	24	UNID	10318	OXIDO, USO ODONTOLÓGICO, DE ZINCO. EMBALAGEM: FRASCO COM 50 GR, COM DADOS DE IDENTIFICADO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIODINAMICA	4,65	111,60
85.	12	UNID	10312	PARAMONO, USO ODONTOLÓGICO, CLOROFENICOL, CANFORADO. VALIDADE - 2 ANOS EMBALAGEM: VIDRO COM 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIODINAMICA	6,05	72,60
86.	4	UNID	16514	PONTA FINA, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE TÁRTARO, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM APARELHO MARCA PROFINEO-DABIATLANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DABI	230,95	923,80
87.	100	UNID	14975	PORTA PELÍCULA RADIOGRÁFICA, USO ODONTOLÓGICO, 06 LUGARES, PLÁSTICO. EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAQUIRA	1,55	155,00
88.	20	UNID	15064	SONDA EXPLORADORA Nº 05 EM METAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DADE |PRATA	5,42	108,40
89.	10	CX	16481	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL.DE USO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM RESINA ABS. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	|INDUSBELO	23,95	239,50
Valor Total da Empresa Rinaldi & Cogo Ltda. EPP: R$ 117.764,62.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 117.764,62 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rinaldi & Cogo LTDA.
DEMÓSTENES ROCHA MATOS
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:2A5BFA58

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-J

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **STAR ODONTOMÉDICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.567.724/0001-35, estabelecida à Avenida C-104, nº 936, bairro Jardim América, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo sócio-diretor, Sr. CÁSSIO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, maior, portador do RG nº 5040142 SPTC/GO e do CPF nº 032.868.041-93, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de materiais de procedimentos odontológicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (materiais de procedimentos odontológicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **STAR ODONTOMEDICA LTDA.**

ITEM	QTDE.	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	72	UNID	15009	ACIDO FOSFÓRICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DADE |CAITHEC	1,62	116,64
	28	UNID	16439	ADESIVO 2.1 DE UNIÃO, MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA. UNIDADE: CAIXA COM 01 UNIDADE.	|DENTSPLY	15,50	434,00
	06	UNID	16432	ALAVANCA RETAINFANTIL.EM AÇO INOXIDÁVEL.UNIDADE	PRATA	17,05	102,30
	17	PCTE	16440	ALGINATO TIPO I: PRESA RÁPIDA, PARA IMPRESSÕES; SABOR TUTTI-FRUTTI; GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; MUDA DE COR UMA ÚNICA VEZ; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM OGESSO ODONTOLÓGICO. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 454G.	|DENTSPLY	19,69	334,73
	17	PCTE	16441	ALGINATO TIPO II: PRESA NORMAL, PARA IMPRESSÕES; SABOR TUTTI-FRUTTI. MATERIAL BICROMÁTICO (MUDA DE COR DUAS VEZES); EXCELENTE ELASTICIDADE E COMPATIBILIDADE COM O GESSO ODONTOLÓGICO. CONTÉM CLORHEXIDINA (ANTISSÉPTICO). UNIDADE: PACOTE CONTENDO 410G.	E |DENTSPLY	10,15	172,55
	60	CX	16443	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA À 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES	A |DLA	58,75	3.525,00
	01	CX	20591	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA À 30MG/ML SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES	CRISTALIA	58,75	58,75
	24	CX	16444	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30 MG COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES	|DLA	36,43	874,32
	16	UNID	15066	BANDEJA EM METAL NAS DIMENSÕES24 CM X 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO.	IDADE |ACONOX	24,03	384,48
	20	UNID	16434	BROCACARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 05. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |DENTSPLY	6,20	124,00

	20	UNID	16436	BROCACARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº.06. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |DENTSPLY	6,20	124,00
	20	UNID	16435	BROCACARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |DENTSPLY	6,20	124,00
	20	UNID	14936	BROCACARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 02. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |DENTSPLY	6,20	124,00
	20	UNID	14937	BROCACARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	E |DENTSPLY	6,20	124,00
	6	UNID	16437	BROCA CIRÚRGICA TRONCO-CÔNICA- ZECRIA	MK	21,70	130,20
	24	UNID	10337	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1011. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	10338	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1012. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	10339	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1013. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	16482	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1014HL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	14922	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1014 HL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	10340	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1014. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	20596	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1015HL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	10341	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1015. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	20597	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1016HL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	14929	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1033. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	24	UNID	14927	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1035. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	37,20
	14	UNID	10343	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 1092. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	21,70
	14	UNID	10342	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 3070. EMBALAGEMINDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FAVA	1,55	21,70
	14	UNID	10333	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, Nº 1190-F – SÉRIE DOURADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	|FAVA	1,55	21,70
	14	UNID	10329	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, Nº 2135-F – SÉRIE DOURADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	|FAVA	1,55	21,70
	14	UNID	10335	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, Nº 3118-F – SÉRIE DOURADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	|FAVA	1,55	21,70
	14	UNID	16483	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, N. 3168F. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	|FAVA	1,55	21,70
	06	UNID	15067	CAIXA DE METAL PARA INSTRUMENTAL NAS DIMENSÕES 20CM X 10CM X 5CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO.	IDADE |ACONOX	37,20	223,20
	2	POTE	16447	CAPSULA DE AMALGAMA REGULAR1 PORÇÃO POTE C/ 500	|SDI	755,94	1.511,88
	2	POTE	16448	CAPSULA DE AMALGAMA REGULAR 2 PORÇÃO POTE C/ 500	|SDI	1.061,60	2.123,20
	30	CX	15053	CERA 7, USO ODONTOLÓGICO, MOLE. EMBALAGEM: CAIXA COM 08 TABLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LYSANDA	9,30	279,00
	40	CX	16449	CERA UTILIDADEUSO ODONTOLÓGICO, MOLE. EMBALAGEM: CAIXA COM 08 TABLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	XA |LYSANDA	9,30	372,00
	2	CX	16452	CIMENTO ENDODONTICO KIT PÓ 12 GR E LIQ. 10 ML	DENTSPLY	35,65	71,30
	8	UNID	16455	CONDICIONADOR DE DENTINA – ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML.	FGM	10,85	86,80
	08	UNID	16488	CURETA DE LUCAS,EM AÇO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	PRATA	4,65	37,20
	240	UNID	14941	ESCOVA DE ROBSON. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE	PREVEN	1,09	261,60
	04	UNID	16489	ESCULPIDOR LECRON Nº5,EM AÇO INOXIDÁVEL. 16CM. UNIDADE	|PRATA	4,65	18,60
	06	UNID	15060	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. UNIDADE	E |INDUSBELO	42,63	255,78
	10	CX	15046	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO(GELATINA)LIOFILIZADO.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA CONTENDO 10 UNIDADES.	IXA |TECHNEW	19,38	193,80
	10	CX	16462	FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAL –INFANTIL – SIZE 0. CAIXA COM 100 UNIDADES	KODAK	137,95	1.379,50
	20	CX	16463	FIO, PARA SUTURA SEDA 3.0 COM 45 CM AGULHA DE 1,7CM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	CAIXA |TECHNEW	24,80	496,00

				FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
	20	CX	16464	FIO, PARA SUTURA SEDA 4.0 COM 45 CM AGULHA DE 1,7CM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA |TECHNEW	24,80	496,00
	30	UNID	10315	FLUOR ACIDULADO, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IODONTOSUL	3,10	93,00
	30	UNID	16465	FLUOR NEUTRO, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AD |IODONTOSUL	3,10	93,00
	10	UNID	10309	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	BIODINAMICA	4,65	46,50
	16	UNID	10317	HEMOSTATICO USO ODONTOLÓGICO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 30 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TECHNEW	18,60	297,60
	06	UNID	10319	IODOFORMIO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ENDODONTIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIODINAMICA	15,73	94,38
	24	UNID	16471	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. FRASCO COM 08 GR.	DENTSCARE	8,53	204,72
	24	UNID	16472	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ. FRASCO COM 10GR + 1 DOSADOR PARA ESPATULAÇÃO.	|DENTSCARE	11,63	279,12
	50	UNID	20593	JALECO DE MANGA LONGA, DESCARTÁVEL EM TNT, NO TAMANHO P.	|MAXDESCARTE	10,08	504,00
	06	UNID	15000	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTIA, TIPO HEDSTROEM, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 21 MM, 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	|ANGELUS	17,05	102,30
	06	UNID	15002	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTIA, TIPO HEDSTROEM, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 21 MM, 2ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	|ANGELUS	17,05	102,30
	06	UNID	14996	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 21 MM, 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	|ANGELUS	17,05	102,30
	06	UNID	14998	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 21 MM, 2ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	|ANGELUS	17,05	102,30
	06	UNID	15008	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	|ANGELUS	17,05	102,30
	06	UNID	14999	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, 2ª SÉRIE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	|ANGELUS	107,05	102,30
	04	UNID	16506	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO- ADAPTADOR FG. EM AÇO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE:	PREVEN	4,75	19,00
	35	CX	14961	MASCARA DESCARTÁVEL, USO MÉDICO, PLANA, COM PREGAS, COMPOSTA DE 03 CAMADAS, SENDO 02 DE RAYO E UMA INTEIRA, COMPOSTA DE FIO POLIPROPILENO E DUAS TIRAS HORIZONTAIS EM POLIETILENO PARA FIXAÇÃO, RESISTENTE A FLUIDO E EFICIÊNCIA BACTERIANA IGUAL A 99%, NA COR AZUL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	|EMBRAMAC	5,90	206,50
	12	UNID	10365	PASTA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: SERINGA COM 2G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTSCARE	19,38	232,56
	2	UNID	16513	PEÇA RETA	DX	317,75	635,50
	08	KIT	14979	PONTA USO ODONTOLÓGICO, ENHANCE, FORMATO DIVERSOS, COMPRIMENTO 2,5 CM, EM PLÁSTICO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DENTSPLY	48,05	384,40
	08	CX	11351	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, USO ODONTOLOGICO, 1ª SÉRIE. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA	|INJECTA	13,95	111,60
	08	CX	11352	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, USO ODONTOLOGICO, 2ª SÉRIE. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA	|INJECTA	13,95	111,60
	12	UNID	15025	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 3,5 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15024	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	KIT	15034	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2-OPACA(DENTINA) EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(RESINA NATURAL FLOW A2 C/2)	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	KIT	15031	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2-ESMALTE EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20

	12	UNID	15032	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3-ESMALTE EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15033	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3-OPACA(DENTINA) EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	20595	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2-OPACA(DENTINA) EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15035	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2-OPACA(DENTINA) EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15026	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15027	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15028	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	15029	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	12	UNID	16515	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 3,5 EMBALAGEM: SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDADE |DENTSPLY	10,85	130,20
	08	UNID	15063	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	|PRATA	4,65	37,20
	240	PCTE	15022	SUGADOR, DE USO ODONTOLÓGICO, BUCAL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTENDO INTERNAMENTE ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO E VAZADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ACATE |SSPLUS	3,26	782,40
	24	PCTE	15017	TIRA DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, 4MM X 1,70 MM, COM GRAMURA MÉDIA E FINA, TENDO O MEIO NEUTRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	T |PREVEN	6,20	148,80
	24	PCTE	10359	TOUCA, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO	NIDADE |EMBRAMAC	6,20	148,80
	10	UNID	10370	VERNIZ, USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTSCARE	13,95	139,50
Valor Total da Empresa Star Odontomédica Ltda.: R$ 21.974,81.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 21.974,81 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.

3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.

4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.
CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.
CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.
CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.
CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Star Odontomédica LTDA.
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:383D5437

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015-K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, estabelecida à Rua Goianazes, s/nº, Qd 25, Lotes 11 a 26, bairro Jardim Eldorado, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato legalmente representada pelo Sr. ROCARDO RONER SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG nº 11347350 SSP/MT e do CPF nº 691.978.901-97, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 001/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE

PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais de procedimentos médicos**, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos), por parte da empresa abaixo identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos abaixo, visando futuras e eventuais aquisições pelo órgão relacionado no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	6.000	UNID.	8991	FENITOINA, COMPRIMIDO DE 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,10	600,00
2.	6.000	UNID.	8911	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,48	2.880,00
3.	4.000	UNID.	8915	AMINOFILINA, COMPRIMIDO 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	VITAPAN	0,03	120,00
4.	13.000	UNID.	14865	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	VITAPAN	0,03	390,00
5.	70.000	UNID.	14881	DIPIRONA 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,08	5.600,00
6.	5.000	UNID.	14874	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	TEUTO	0,21	1.050,00
7.	40.000	UNID.	8967	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDOS OU CÁPSULAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	0,09	3.600,00
8.	6.000	UNID.	8970	PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,08	480,00
9.	70.000	UNID.	8971	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	MEDQUIMICA	0,08	5.600,00
10.	2.000	UNID.	16373	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG, COMPRIMIDO.. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	SANDOZ	0,50	1.000,00
11.	500	UNID.	8929	CLORETO DE POTÁSSIO, XAROPE 60 MG/ML, FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	1,90	950,00
12.	300	UNID.	20260	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG, 200 DOSE/SPRAY. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO “VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO”. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CHIESI	65,36	19.608,00

13.	300	UNID.	20261	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG, 200 DOSE/SPRAY. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	CHIESI	63,80	19.140,00
14.	5.000	UNID.	16381	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE 2 MG + 0,25 MG/5 ML. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	PRATI	3,40	17.000,00
15.	300	UNID.	14876	BENZOATO DE BENZILA, LOÇÃO 25%, EMBALAGEM COM 100 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA NVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	SOBRAL	2.22	666,00
16.	300	UNID.	9038	IPRATROPIO, BROMETO 0,025%, SOLUÇÃO ORAL 0,25 MG/ML FRASCO COM 20ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO NVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	0,79	237,00
17.	1.000	UNID.	11303	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2% EMBALAGEM: BISNAGA DE 80G + APLICADOR GINECOLOGICO, CONTENDO A IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	4,68	4.680,00
18.	500	UNID.	127	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML. A EMBALAGEM DO "PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO" APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	HIPOLABOR	0,70	350,00
19.	3.000	UNID.	6095	BENZILPENICILINA BENZATINA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 600.000UI + DILUENTE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	2,38	7.140,00
20.	50	UNID.	20276	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	APSEN	10,50	525,00
21.	400	UNID.	9036	GLICOSE, SOLUCAO INJETÁVEL 50% 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ISOFARMA	0,27	108,00
22.	3.000	UNID.	9037	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FA+DILUENTE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	TEUTO	6,89	20.670,00
23.	2.000	UNID.	20271	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100MG FA+DILUENTE, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TEUTO	3,48	6.960,00
24.	100	UNID.	20278	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNIAO QUIMICA	1,59	159,00
25.	250	PACOTE	16427	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 30CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO	MB TEXTIL	13,38	3.345,00

				CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES			
26.	10	CX	16526	FIO SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 2.0 COM AGULHA DE 3.0CM E 1/2 DE CIRCULO CX COM 36 UNIDADES	SHALON	190,01	1.900,10
27.	30	CX	16523	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0CM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	LAMEDID	23,14	694,20
28.	20	CX	14930	FIO, PARA SUTURA, NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	LAMEDID	23,14	462,80
29.	20	CX	12677	FIO, PARA SUTURA, NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	LAMEDID	23,14	462,80
30.	20	CX	12678	FIO, PARA SUTURA, NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, N. 6-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	LAMEDID	23,14	462,80
31.	5	LITRO	11229	FORMOL, A 10%. EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PORDUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	INDALABOR	9,18	45,90
32.	200	UND	15044	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXITEX	0,95	190,00
33.	200	UND	9089	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXITEX	0,95	190,00
34.	200	UND	3791	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,0, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXITEX	0,95	190,00
35.	400	UND	12683	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,5, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXITEX	0,95	380,00
36.	50	UND	9092	MALHA, ORTOPÉDICA, TUBULAR, DE ALGODÃO CRU. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 100 CM DE COMPRIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		7,74	387,00
37.	10	CX	11231	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, SIMPLES, RETANGULAR, CONFECCIONADA A BASE DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 20 G/M2, QUE GARANTA BOA VENTILACAO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, COM ELASTICO PARA FIXACAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	INNOVA	4,91	49,10
38.	30	UND	16539	O DRENO DE PENROSE É UM TIPO DE DRENO LAMINAR	MADEITEX	1,50	45,00

				CONFECCIONADO DE LÁTEX. MEDE APROXIMADAMENTE, 30 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER CORTADO NA MEDIDA DA NECESSIDADE, E APRESENTADO NOS TIPO FINOS, MÉDIO E LARGO. Nº 02			
39.	10.000	UND	15007	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	EMBRAMAC	0,14	1.400,00
40.	4	UND	16562	AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS. EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. FINALIDADE: PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ,ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECENDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO ,ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, NAS OPÇÕES: ADULTO: 1600 ML. MÁSCARA FACIAL ADULTO, EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL).AMBÚ DE SILICONE MÁSCARA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR	OXIGEL	130,00	520,00
41.	5	UND	20241	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO ADULTO EM PESSOAS OBESAS, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 MMHG, COM PRECISAO DE +/- 3MMHG, DEVE VIR ACOMPANHADO COM CAIXA METALICA PROTETORA EM INOX OU ACO PINTADO EM EPOXI, AS BRACADEIRAS DEVE SER CONSTRUIDA EM MATERIAL ANTIALERGICO FLEXIVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSOES ADEQUADAS PARA USO ESPECIFICO PARA ADULTO OBESO (DESTINADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 30CM A 38CM, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68CM E A LARGURA DE 15CM.) REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL	ACCUMED	51,39	256,95
42.	8	UND	14901	ESTETOSCOPIO, DUPLA CAMPANULA PARA USO ADULTO, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRIO; AUSCULTADOR DE ACO INOXIDAVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALERGICO COM DUPLO CANAL, DETECCAO DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA; OLIVAS ESFEROIDES MACIAS, DE SILICONE OU OUTRO MATERIAL ANTIALERGICO QUE PROVEJA SELAMENTO ACUSTICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL.	ACCUMED	8,63	69,04
43.	15	UND	15036	TERMOMETRO DIGITAL, DE MAXIMA E MINIMA, COM CABO E SENSOR DE TEMPERATURA PARA MEDICOES INTERNAS E SIMUTANEAMENTE, DE TEMPERATURA EXTERNA, RESOLUCAO DE +_ 0,1%C, PRECISAO BASICA DE +-0,1°C, ALIMENTACAO COM UMA BATERIA DE DE 1,5 VOLTS. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - DISPLEY: LCD. - RESOLUCAO: +-0,1°C - PRECISAO: +-0,1°C - FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA:DE -10°C A +50°C; EXTERNA: DE -50°C A +70°C - UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONAVEL DE °C/°F. -SUPORTE DE MESA - MEMORIA: LEITURA MAXIMA E MINIMA. - ATUALIZACAO DAS MEDICOES EM NO MAXIMO 10 SEGUNDOS. - ALIMENTACAO: 1 BATERIA AAA DE 1,5V OU EQUIVALENTE. - TAMANHO MAXIMO DO CABO DO SENSOR: 1,80 METROS - DIAMETRO DO SENSOR DE TEMPERATURA: 9MM - ALARME DE TEMPERATURA PROGRAMAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	INCOTERM	37,12	556,80
44.	15	UND	12567	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	INCOTERM	7,61	114,15
Valor Total da Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.: R$ 131.234,64.							

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 131.234,64 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente após a solicitação do Departamento competente quando possuí-los em estoque com as características exigidas na licitação. Em caso contrário, a entrega se dará logo depois de findo o prazo solicitado pela fornecedora para a disponibilização dos produtos (medicamentos e materiais de procedimentos médicos e odontológicos). Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.

3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo, se porventura não existentes em estoque.

4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
1. Entregar os produtos dentro do prazo máximo de até 15 dias após a emissão do pedido, de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização daqueles porventura não existentes em estoque.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 29 de janeiro de 2015.

Município de União do Sul/MT
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Stock Comercial Hospitalar LTDA.
RICARDO RONER S. DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:036A42D5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 06 AO EDITAL 001.2014

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 001/2014
O Prefeito do Município de União do Sul - MT, Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros, através da Comissão de Fiscalização e Organização do Concurso Público nº 001/2014, nomeada pelo Decreto 931, de 21/11/2014, torna público o Edital Complementar Nº 06 ao Edital do Concurso Público Nº 001/2014, com a seguinte redação:
Art. 1º - Torna público as respostas dos recursos protocolados ANEXO I, e divulga o Gabarito Definitivo ANEXO II das provas realizadas no dia 18 de Janeiro de 2015 do Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de União do Sul.
Art. 2º - Torna público o Resultado da Prova de Títulos ANEXO III e o Resultado Preliminar ANEXO IV, do Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de União do Sul, e fica aberto o prazo de recurso contra a divulgação do resultado preliminar de até 2 (dois) dias úteis.
Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso solicitando revisão do seu cartão de respostas ou copia do seu cartão de respostas deverá formalizar um requerimento por escrito, fundamentado e com justificativa plausível. O mesmo deverá protocolar junto a comissão organizadora Concurso Público na Prefeitura Municipal de União do Sul, sendo que o prazo para o candidato protocolar recurso se estende até o dia 02 de Fevereiro de 2015.
Art. 4º - O edital completo contendo o ANEXOS I, II, III e IV está disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de União do Sul http://www.uniaodosul.mt.gov.br e no site da empresa organizadora http://www.consultoriaatos.com/concursos/.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n. º 001/2014. Este Edital Complementar 06 do Concurso Público 001/2014, entra em vigor na data de 29 de Janeiro de 2015.

União do Sul – MT, 29 de Janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ERINEU DIESEL
Presidente da Comissão do Conc. Publico 001/2014

ANEXO I
RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR
A Prefeitura Municipal de União do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público os pareceres dos recursos, de acordo com o item 16.2 e subitem 16.2.2 do Edital do Concurso Público 001/2014, da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, interposto contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.
RECORRENTES: Sabrina Da Silva Bugança, Bárbara Bueno, Gisele Cristina Queiros Fraitag, Jessica Francieli Gonçalves Duarte Guarda, Dabilla De Oliveira Prates, Adriane Salete Darold, Claudia Regina Armani, Dulcicleia Batista Lima, Ruy Marcelo Baracat De Oliveira, Adilse Bedin, Helena De Fátima Souza, Marli Aparecida Camargo, Divanir de Fatima Moresco da Silva, Edina Pereira do Carmo, Francisca Neta Silva Souza, Geniffer Edite Marcon .
QUESTÃO: 14
RECURSOS Nº: 000410
CARGO: 002 - Enfermeiro
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.
Justificativa: Recuso em desacordo como item 16.2 do Edital 001/2014.
QUESTÃO: 16
RECURSOS Nº: 000410
CARGO: 002 - Enfermeiro
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO: 25
RECURSOS Nº: 000411, 000416
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO: 30
RECURSOS Nº: 000412, 000413, 000421
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
Justificativa: Tanto Paulo Roberto Costa, quando Alberto Youssef, assinaram a delação premiada, a questão é objetiva e clara pois menciona o termo "doleiro" o qual faz referencia a Alberto Youssef. A delação premiada de Alberto Youssef foi homologada no dia 19/12/2014 pelo ministro Teori Zavascki, relator do caso no STF (Supremo Tribunal Federal).
QUESTÃO: 37
RECURSOS Nº: 000414, 000419
CARGO: 002 - Enfermeiro
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
Justificativa: As alegações do candidato são improcedentes, uma vez que a questão aborda as precauções padrões para risco de contato com sangue, líquidos corpóreos, secreções ou excreções. A orientação da ANVISA para a situação descrita na questão 37 é de que o uso do avental deve ser constituído de material que proporcione uma efetiva barreira antimicrobiana. Portanto não basta ser um jaleco limpo e não estéril de tecido, tem que proporcionar impedimento do contato dos microrganismos com o profissional.
http://www.anvisa.gov.br/hotsite/influenza/arquivos/nota_tecnica_medidas_precaucao_controle.pdf.
QUESTÃO: 33
RECURSOS Nº: 000415,
CARGO: 002 - Enfermeiro
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO: 33
RECURSOS Nº: 000417,
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.
Justificativa: A nova LDB atualizada no ano de 2013, em seu artigo 6º informa: É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. A obrigatoriedade da matrícula aos 4 anos de idade foi instituída pela lei 12.796 de 2013, informação esta também constante na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
QUESTÃO: 38
RECURSOS Nº: 000418,
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO: 40
RECURSOS Nº: 000420,
CARGO: 002 - Enfermeiro
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
Justificativa: A questão de número 40 foi elaborada dentro do conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital 001/2014, "Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDAAIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária. Imunização. Sistema Único de Saúde (SUS). Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF)." Todavia, uma análise aprofundada das técnicas de medida de pressão arterial, não estariam amparadas pela " Série Cadernos de Atenção Básica n.º 15 – Série A. Normas e Manuais Técnicos.
QUESTÃO: 16
RECURSOS Nº: 000422,
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO: 01
RECURSOS Nº: 000423,
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO: 21
RECURSOS Nº: 000424, 000427, 000428, 000429, 000432, 000434.
CARGO: 011 - Professor Graduado – Pedagogia
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
Justificativa: Segundo João Carlos Vicente Ferreira, pesquisador e o historiador Pe. José de Moura e Silva relatam em seu livro "Cidade de Mato Grosso" Editora Memória Brasileira, página 226, inicialmente a sede do município distanciava de 14 Km da atual, sua mudança decorreu de fortes chuvas que ocorreram em fevereiro de 1984.
QUESTÃO: 16
RECURSOS Nº: 000425,
CARGO: 024 - Secretario Escolar
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
Justificativa: Segundo João Carlos Vicente Ferreira, pesquisador e o historiador Pe. José de Moura e Silva relatam em seu livro "Cidade de Mato Grosso" Editora Memória Brasileira, página 227, o nome descrito no livro trata-se de Aldemir João Espanioli.
QUESTÃO: 09
RECURSOS Nº: 000426,
CARGO: 013 - Contador
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
Justificativa: A partir do Acordo Ortográfico, os monossílabos tônicos passaram a fazer parte do grupo dos vocábulos oxítonos. Com isso, unificaram-se as regras de acentuação para oxítonos e monossílabos tônicos. Serão acentuadas as palavras oxítonas terminadas com as vogais A, E e O, seguidas ou não de S. Levarão o acento agudo quando a pronúncia for aberta, e acento circunflexo quando a pronúncia for fechada. Portanto todas as palavras do item III, da questão 9, são classificadas como oxítonas.
QUESTÃO: 18
RECURSOS Nº: 000430, 000431, 000433
CARGO: 037 -Zeladora
DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
Justificativa: QUESTÃO ANULADA.

ANEXO II GABARITO DEFINITIVO - NIVEL SUPERIOR					
CARGOS QUESTÕES	Professor Graduado Educação Física	Professor Graduado Pedagogia	Assistente Social	Contador	Gestor Administrativo e Financeiro
01	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
02	C	C	C	C	C
03	B	B	B	B	B
04	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D
06	A	A	A	A	A
07	C	C	C	C	C
08	D	D	D	D	D
09	A	A	A	A	A
10	C	C	C	C	C
11	A	A	A	A	A
12	E	E	E	E	E
13	C	C	C	C	C
14	B	B	B	B	B
15	C	C	C	C	C
16	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
17	B	B	B	B	B
18	E	E	E	E	E
19	A	A	A	A	A
20	B	B	B	B	B
21	C	C	C	C	C
22	A	A	A	A	A
23	E	E	E	E	E

24	D	D	D	D	D
25	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
26	B	B	B	B	B
27	C	C	C	C	C
28	C	C	C	C	C
29	E	E	E	E	E
30	D	D	D	D	D
31	B	A	C	C	A
32	C	C	E	D	B
33	A	A	E	B	A
34	A	C	B	E	D
35	A	A	A	D	A
36	C	C	A	B	E
37	D	D	E	C	E
38	C	ANULADA	A	E	D
39	E	A	C	D	E
40	E	E	A	D	C

ANEXO II GABARITO DEFINITIVO - NIVEL MÉDIO						
CARGOS QUESTÕES	Assistente de Controle Administrativo	Ouvidor do SUS	Técnico de Enfermagem	Técnico em Radiologia	Agente Administrativo Educacional	Agente de Multimídias
01	A	A	A	A	A	A
02	B	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C	C
04	E	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D	D
06	C	C	C	C	C	C
07	E	E	E	E	E	E
08	B	B	B	B	B	B
09	A	A	A	A	A	A
10	D	D	D	D	D	D
11	E	E	E	E	E	E
12	D	D	D	D	D	D
13	E	E	E	E	E	E
14	A	A	A	A	A	A
15	B	B	B	B	B	B
16	C	C	C	C	C	C
17	B	B	B	B	B	B
18	D	D	D	D	D	D
19	A	A	A	A	A	A
20	D	D	D	D	D	D
21	C	E	E	E	A	C
22	A	B	B	B	D	E
23	D	B	C	C	E	D
24	C	E	E	A	A	C
25	A	C	E	B	B	B
26	B	D	A	D	E	E
27	E	E	C	A	C	E
28	A	A	C	B	C	E
29	B	B	D	B	B	C
30	C	A	C	C	A	A

ANEXO II GABARITO DEFINITIVO - NIVEL MÉDIO					
CARGOS QUESTÕES	Secretario Escolar	Técnico em Laboratório De Informática	Técnico Operacional de Sistema	Ouvidor Municipal	Fiscal de Tributos
01	A	A	A	A	A
02	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C
04	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D
06	C	C	C	C	C
07	E	E	E	E	E
08	B	B	B	B	B
09	A	A	A	A	A
10	D	D	D	D	D
11	E	E	E	E	E
12	D	D	D	D	D
13	E	E	E	E	E
14	A	A	A	A	A
15	B	B	B	B	B
16	C	C	C	C	C
17	B	B	B	B	B
18	D	D	D	D	D
19	A	A	A	A	A
20	D	D	D	D	D
21	A	C	C	C	C
22	D	E	E	E	E
23	E	D	D	E	E
24	A	C	C	D	C
25	B	A	B	C	C
26	E	A	E	D	A
27	C	E	A	E	E
28	C	D	E	A	E
29	B	E	A	B	D
30	A	A	A	A	B

ANEXO II GABARITO DEFINITIVO - NIVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO							
CARGOS	Agente Comunitário de	Agente de Combate as	Auxiliar Administrativo da	Auxiliar de Consultório	Condutor de Veiculo	Condutor de Veiculo	Inspetor de

QUESTÕES	Saúde	Endemias	Saúde	Odontológico	Emergencial	Escolar	Alunos
01	D	D	D	D	D	D	D
02	B	B	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C	C	C
04	A	A	A	A	A	A	A
05	E	E	E	E	E	E	E
06	D	D	D	D	D	D	D
07	A	A	A	A	A	A	A
08	B	B	B	B	B	B	B
09	E	E	E	E	E	E	E
10	A	A	A	A	A	A	A
11	C	C	C	C	C	C	C
12	E	E	E	E	E	E	E
13	A	A	A	A	A	A	A
14	E	E	E	E	E	E	E
15	B	B	B	B	B	B	B
16	C	C	E	D	D	D	C
17	B	B	A	B	D	D	E
18	E	D	B	E	A	A	C
19	A	E	C	E	A	A	A
20	E	A	D	D	C	C	A

ANEXO II
GABARITO DEFINITIVO - NIVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

CARGOS QUESTÕES	Merendeira	Zeladora	Auxiliar Administrativo	Gari	Motorista	Operador de Maquinas
01	D	D	D	D	D	D
02	B	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C	C
04	A	A	A	A	A	A
05	E	E	E	E	E	E
06	D	D	D	D	D	D
07	A	A	A	A	A	A
08	B	B	B	B	B	B
09	E	E	E	E	E	E
10	A	A	A	A	A	A
11	C	C	C	C	C	C
12	E	E	E	E	E	E
13	A	A	A	A	A	A
14	E	E	E	E	E	E
15	B	B	B	B	B	B
16	D	D	E	D	D	E
17	D	E	A	D	D	A
18	B	ANULADA	B	E	A	C
19	D	B	C	A	A	C
20	B	D	D	C	C	E

ANEXO III
Resultado da Prova de Títulos

Insc.	Candidato	Títulos Apresentado	Resultado	Pontuação Recebida
Cargo: 011 - Professor Graduado – Pedagogia				
0336	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	Não atendeu o item 6.5.9 do Edital	Indeferido	0.00
0146	DIRÇOM MARQUES DE OLIVEIRA	Certificado de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0035	VERA MARIA ZANIN DE LIMA	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido Parcialmente	1.00
0255	ADILSE BEDIN	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0023	ADRIANE SALETE DAROLD	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0150	BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	deferido Parcialmente	1.00
0256	CLAUDIA REGINA ARMANI	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	deferido Parcialmente	1.00
0147	CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0080	FABIANI BOLSON ZAMBONIN	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0228	HELENA DE FATIMA SOUZA	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0112	IVANETE STIELER	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0155	JESSICA FRANCIELI GONCALVES DUARTE GUARDA	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
0116	LEONOR TEIXEIRA DAMIAN	Não atendeu o item 6.5.9 do Edital	Indeferido	0.00
0221	MARLI APARECIDA CAMARGO	Diploma de Graduação	Indeferido	0.00
0313	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	Não atendeu o item 6.5.9 do Edital	Indeferido	0.00
0212	SUSAMAR GRISA	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
Cargo: 010 - Professor Graduado - Educação Física				
0046	ALEXANDRO VOLPATO	Diploma de Graduação	Indeferido	0.00
0332	ODELISE LURDES ALBERTON	Certificados de Pós-graduação - nível de especialização	Deferido	1.00
Cargo: 003 - Farmacêutico				
0183	MARCIA SASSI	Não atendeu o item 6.5.9 do Edital	Indeferido	0.00

No total 19 (dezenove) candidatos protocolocaram dentro do prazo permitido os títulos para avaliação, sendo que 6 (seis) candidatos foi indeferidos e 03 foram deferidos parcialmente, devido aos títulos não estarem de acordo com os **item do Edital 6.5.** A nota do titulo será somada a nota da prova objetiva afim de apurar o resultado final.

ANEXO IV
ATOS - CONCURSOS
Resultado Preliminar
Concurso Público 001/2014 – Prefeitura Municipal de União Do Sul – MT

Cargo : 002 - Enfermeiro									
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0237	DABILLA DE OLIVEIRA PRATES	9	8	3	6	0.00	67.00	1	SIM
0241	ANDREA BABY FAE REINALDO	8	2	5	7	0.00	59.00	2	SIM
0204	GISELE CRISTINA QUEIROS FRAITAG	7	5	8	4	0.00	59.00	3	CLASS
0182	SABRINA DA SILVA BUGANçA	6	4	4	7	0.00	55.00	4	CLASS
0305	VANIA SILVA SANTOS	4	6	6	4	0.00	48.00	5	NÃO
0281	BRUNA CIELO DOTTO	0	0	0	0	0.00	0	6	AUSENTE
Candidatos: 6									

Cargo : 003 - Farmacêutico

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0066	FRANCIELI PITOL	8	7	8	8	0.00	78.00	1	SIM
0333	IAGO RANAKOSKI SPANHOLI	8	7	7	7	0.00	73.00	2	CLASS
0183	MARCIA SASSI	6	4	2	5	0.00	45.00	3	NÃO

Candidatos: 3

Cargo : 004 - Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0109	ANA CARLA BULLA	7	4	7	4	0.00	55.00	1	SIM
0302	DARçONE PEXE PLENS	7	4	4	3	0.00	46.00	2	NÃO

Candidatos: 2

Cargo : 006 - Médico Clinico Geral

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0027	LEILA NADINE SEGER	6	4	5	9	0.00	63.00	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 008 - Psicólogo

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0254	GENIFFER EDITE MARCON	9	4	2	5	0.00	54.00	1	SIM
0192	LEZIANE ZANARDI	6	6	6	4	0.00	54.00	2	CLASS

Candidatos: 2

Cargo : 010 - Professor Graduado - Educação Física

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0046	ALEXANDRO VOLPATO	5	8	5	8	0.00	65.00	1	SIM
0226	BANNER BAGATINI	8	4	4	7	0.00	61.00	2	SIM
0054	ROSIANE APARECIDA PEREIRA	6	5	4	8	0.00	60.00	3	CLASS
0332	ODELISE LURDES ALBERTON	5	5	6	7	1.00	59.00	4	CLASS
0242	EUGISLAINE CARVALHO DE AGUIAR	7	4	3	6	0.00	53.00	5	CLASS
0185	EDIANE MARIA GIACHINI WELTER	6	6	3	5	0.00	51.00	6	CLASS
0094	JEFFERSON SILVA FREITAS	4	5	4	5	0.00	45.00	7	NÃO
0157	ELIMARA DEBARBA	5	3	4	5	0.00	44.00	8	NÃO
0229	MILENE MARIA DOS SANTOS	4	4	4	5	0.00	43.00	9	NÃO
0180	FRANCIELI FERNANDA DE LIMA	4	5	1	3	0.00	33.00	10	NÃO

Candidatos: 10

Cargo : 011 - Professor Graduado – Pedagogia

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0035	VERA MARIA ZANIN DE LIMA	9	7	8	7	1.00	79.00	1	SIM
0212	SUSAMAR GRISA	7	7	6	10	1.00	78.00	2	SIM
0023	ADRIANE SALETE DAROLD	9	9	5	7	1.00	77.00	3	SIM
0155	JESSICA FRANCIELI GONçALVES DUARTE	8	9	6	7	1.00	76.00	4	SIM
0150	BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI	6	8	5	9	1.00	72.00	5	SIM
0147	CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA	6	6	7	8	1.00	69.00	6	SIM
0080	FABIANI BOLSON ZAMBONIN	8	5	6	7	1.00	68.00	7	SIM
0015	BÁRBARA BUENO	7	8	6	6	0.00	67.00	8	SIM
0112	IVANETE STIELER	7	6	3	7	1.00	61.00	9	CLASS
0228	HELENA DE FáTIMA SOUZA	6	5	7	6	1.00	61.00	10	CLASS
0255	ADILSE BEDIN	6	5	6	6	1.00	59.00	11	CLASS
0146	DIRÇOM MARQUES DE OLIVEIRA	5	6	8	5	1.00	59.00	12	CLASS
0206	LUCIMAR GOMES PAIãO	6	4	7	6	0.00	58.00	13	CLASS
0128	DILETA AGOSTINETO SPANHOLI	6	4	5	7	0.00	57.00	14	CLASS
0221	MARLI APARECIDA CAMARGO	7	4	5	6	0.00	57.00	15	CLASS
0256	CLAUDIA REGINA ARMANI	6	3	5	7	1.00	56.00	16	CLASS
0263	ADIR LUIZ LODI RISSINI	3	9	4	7	0.00	56.00	17	CLASS
0336	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	6	6	3	4	0.00	48.00	18	NÃO
0095	MARISTELA DE CARVALHO REZENDE	4	3	4	7	0.00	47.00	19	NÃO
0039	MARIA SIRLEY DE OLIVEIRA	3	3	5	7	0.00	46.00	20	NÃO
0313	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	5	1	5	6	0.00	45.00	21	NÃO
0184	ELISIANE THEODORO DA SILVA	5	5	3	4	0.00	43.00	22	NÃO
0326	SONIA LIMA FERNANDES	4	4	3	4	0.00	38.00	23	NÃO
0116	LEONOR TEIXEIRA DAMIAN	3	3	5	3	0.00	34.00	24	NÃO

Candidatos: 24

Cargo : 012 - Assistente Social

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0141	LUCIMARA PAGLIARI	6	4	3	7	0.00	53.00	1	SIM
0074	JOSE MARIA DE SOUZA PINTO	0	0	0	0	0.00	0	2	AUSENTE

Candidatos: 2

Cargo : 013 - Contador

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0117	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	8	9	9	5	0.00	75.00	1	SIM
0285	MARCELO CORREA	4	9	7	4	0.00	56.00	2	CLASS
0067	GIANE APARECIDA PINHEIRO	5	4	5	3	0.00	42.00	3	NÃO

Candidatos: 3

Cargo : 014 - Gestor Administrativo e Financeiro

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0008	KEILA ALVES DE ABREU	7	6	6	9	0.00	72.00	1	SIM
0303	VERANICE ARMANI	6	6	5	5	0.00	55.00	2	CLASS
0194	LEANDRO ROBINI	7	8	4	3	0.00	54.00	3	CLASS
0104	ADRIMONE MARIA HELBING CORREA	2	7	2	7	0.00	45.00	4	NÃO

Candidatos: 4

Cargo : 016 - Assistente de Controle Administrativo

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0298	LUCAS LIMA SOARES	5	4	0	5	48.00	1	NÃO

Candidatos: 1

Cargo : 018 - Ouvidor do SUS

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0149	MARIA RAILA DE SOUZA FERRO SANTOS	4	2	2	4	40.00	1	NÃO

Candidatos: 1

Cargo : 019 - Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0214	TATIANE BALDISSERA DOS SANTOS SOUZA	5	3	3	8	64.00	1	SIM
0151	KELLY CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	8	3	1	4	56.00	2	SIM

0087	RAFAEL JOSé ANTUNES FERNANDES	6	2	1	5	50.00	3	SIM
0164	ROZELI LARSSON DE LIMA	5	4	2	4	48.00	4	NÃO
0089	EVERILDE DA APARECIDA ANTUNES DE LI	6	0	2	3	40.00	5	NÃO
0294	RAIMUNDA DE SOUZA LIMA	3	2	0	4	32.00	6	NÃO
0135	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	7	AUSENTE
Candidatos: 7								
Cargo : 021 - Técnico em Radiologia								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0028	JOSMAR MASCARELLO	6	3	2	0	34.00	1	NÃO
Candidatos: 1								
Cargo : 022 - Agente Administrativo Educacional								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0171	GEOVANA MARTINS SANTANA COSTA	5	1	2	7	54.00	1	SIM
0036	JOELIA VIANA DE SOUZA	8	2	1	4	54.00	2	SIM
0262	VERONICA FERRANTE	6	2	1	5	50.00	3	CLASS
0282	VALERIA DOS SANTOS PALHãO TONIAL	5	4	1	5	50.00	4	CLASS
0179	MARCIELI DE LIMA	4	4	3	5	50.00	5	CLASS
0215	IARA BEDIN LOURENçO	5	2	1	4	42.00	6	NÃO
0131	ANA PAULA CANTELE ROMAO	3	2	3	3	34.00	7	NÃO
0196	JOSIANE MORAIS SOBRINHO	4	1	0	3	30.00	8	NÃO
Candidatos: 8								
Cargo : 023 - Agente de Multimídias								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0322	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	1	AUSENTE
Candidatos: 1								
Cargo : 024 - Secretario Escolar								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0029	DULCICLEIA BATISTA LIMA	4	2	4	7	56.00	1	SIM/PNE
0120	ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA	7	3	2	4	54.00	2	CLASS
0088	RANA PEREIRA DA SILVA	6	1	3	5	52.00	3	CLASS
0037	DIANE DA SILVA DAMASCENA	7	3	1	4	52.00	4	CLASS
0325	VIVIANE ALINE BARBIERI	5	4	0	7	56.00	5	NÃO
0247	JAQUICELI APARECIDA PRAZER	5	3	1	4	44.00	6	NÃO
0160	ANA CAROLINA VIEIRA DAMIAN	6	1	0	4	42.00	7	NÃO
0211	CINTHIA DOS SANTOS ROCHA	6	3	0	3	42.00	8	NÃO
0320	GRACIELLE DOS SANTOS FERNANDES DEBA	4	1	1	4	36.00	9	NÃO
0138	POLIANA LEITE	4	1	0	4	34.00	10	NÃO
0222	JAQUELINE DA SILVA	5	1	0	3	34.00	11	NÃO
0033	DIENE ARQUINO XAVIER	4	2	3	2	34.00	12	NÃO
0220	SIRLENE MORELATO	4	3	3	1	32.00	13	NÃO
0105	JESSICA ADRIELE ZAMBONIN	3	1	1	3	28.00	14	NÃO
0257	ISABELLE NEPOMUCENO MACHADO	2	2	1	3	26.00	15	NÃO
0319	EVERTON LUIZ DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0	16	AUSENTE
0050	ODAIR MOREIRA ROSA	0	0	0	0	0	17	AUSENTE
0119	GRESCIANA GONÇALVES CARLOS DE LIMA	0	0	0	0	0	18	AUSENTE
0071	SALETTE FRISO NUNES	0	0	0	0	0	19	AUSENTE
Candidatos: 19								
Cargo : 025 - Técnico em Laboratório De Informática								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0198	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	5	3	1	7	56.00	1	SIM
0276	RAYANE SILVA MENDONÇA	8	3	2	3	54.00	2	SIM
0213	THELLER BAGATINI	5	2	2	6	52.00	3	CLASS
0288	LEILIANE XIMENDES BATISTA	7	3	3	2	48.00	4	NÃO
0201	EDER FRAITAG	5	1	2	5	46.00	5	NÃO
0060	CLEIDIANA APARECIDA PEREIRA	5	3	0	4	42.00	6	NÃO
0134	PAULO HENRIQUE BRINCKER	0	0	0	0	0	7	AUSENTE
0190	RAIMUNDA NONATA FERREIA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	8	AUSENTE
Candidatos: 8								
Cargo : 026 - Técnico Operacional de Sistema								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0056	ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA	7	2	4	4	56.00	1	SIM
0292	ODIRLEI HELBING	6	2	3	4	50.00	2	SIM
0158	JOANA DARK PINTO	4	4	3	4	46.00	3	NÃO
0314	CRISTIANE DO LIVRAMENTO SILVA	5	1	0	4	38.00	4	NÃO
Candidatos: 4								
Cargo : 027 - Ouvidor Municipal								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0299	REGINA JAROSESKI PENA	7	0	2	2	40.00	1	NÃO
0321	PATRICIA DA SILVA CORONIL	3	1	1	3	28.00	2	NÃO
Candidatos: 2								
Cargo : 028 - Fiscal de Tributos								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0055	ANA PAULA ARAUJO DOS REIS	5	3	1	8	60.00	1	SIM
0058	DOWGLAS RIBEIRO SCARPIM	7	3	3	5	60.00	2	SIM
0069	THACIEL DE SOUZA CAMARGO	8	0	2	3	48.00	3	NÃO
0261	LUZIMAR ROCHA DOS SANTOS	6	3	2	3	46.00	4	NÃO
0083	ELEIDE MARIA FRANCALINO TEIXEIRA	4	2	1	5	42.00	5	NÃO
0114	FRANCIELI FERREIRA GOMES	5	1	0	1	26.00	6	NÃO
0315	MARCIO MATEUS FLORES	0	0	0	0	0	7	AUSENTE
Candidatos: 7								
Cargo : 029 - Agente Comunitário de Saúde- (Micro Áreas 06 e 08)								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.		ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0032	ERICA CARINA CARDOSO	9	5		3	84.00	1	SIM
0293	ANGELA MARIA DE SOUZA	8	3		4	77.00	2	SIM
0102	MARIA DIVINA ALVES FEITOSA	8	1		3	66.00	3	CLASS
Candidatos: 3								
Cargo : 030 - Agente de Combate as Endemias								
Inscrição	Nome	PORT.	MAT.		ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0309	RODRIGO DOS SANTOS CRUZ	10	5		4	95.00	1	SIM
0304	FRANCIVAN BATISTA LIMA	9	5		5	94.00	2	CLASS

0289	RONIMAR NOGUEIRA BARBOSA	10	4	3	87.00	3	CLASS
0167	LUCINEIA BATISTA DO NASCIMENTO PERE	10	4	2	82.00	4	CLASS
0291	TATIANE CRISTINA CHAVES	9	4	3	81.00	5	CLASS
0219	SIMONE MORELATO	8	4	2	70.00	6	CLASS
0014	WELLEN KACCIA DE SOUZA SANTOS	8	3	2	67.00	7	CLASS
0153	EDNA MACHADO	8	3	1	62.00	8	CLASS
0187	MARIA CICERA ALVES DUARTE DE SOUZA	7	1	2	55.00	9	CLASS
0316	MIZAEL CRUZ DOAS SANTOS	6	3	2	55.00	10	CLASS
0330	TERESINHA DA SILVA	4	5	2	49.00	11	NÃO
0031	ALCEU DOS SANTOS SIQUEIRA	4	2	2	40.00	12	NÃO
0075	MANOEL VINICIOS DA CRUZ	0	0	0	0	13	AUSENTE

Candidatos: 13

Cargo : 031 - Auxiliar Administrativo da Saúde

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0234	JOELMA VIANA DE SOUZA	9	5	3	84.00	1	SIM
0175	EDINA MAURINA BRANDAO	9	3	1	68.00	2	SIM/PNE
0250	THINEIZA SOUZA SANTOS	7	3	3	66.00	3	CLASS
0246	RENATA ISABEL DE MARCH	6	2	2	52.00	4	CLASS

Candidatos: 4

Cargo : 032 - Auxiliar de Consultório Odontológico

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0133	LUCIMARA BEMBEM MIRANDA	10	5	4	95.00	1	SIM
0252	MARISA MAAS	9	4	4	86.00	2	CLASS
0248	MICHELLE ANDRESSA DA SILVA FREITAS	9	4	1	71.00	3	CLASS
0232	GISLENE FERREIRA DA SILVA COSTA	8	5	1	68.00	4	CLASS
0217	SALETE APARECIDA FIDELIS DE OLIVEIR	8	3	2	67.00	5	CLASS
0163	JOSEFINA GOMES DE OLIVEIRA GONZATTI	7	4	1	59.00	6	CLASS
0162	EDINEIA DA SILVA CORREA	6	4	2	58.00	7	CLASS
0205	GILDEANE PEREIRA DA SILVA	5	1	2	43.00	8	NÃO
0208	ELSIA WANDSCHER BANASSESKI	6	1	0	39.00	9	NÃO
0125	SANDRA NEIDI KELLER	0	0	0	0	10	AUSENTE
0209	ANA PAULA MENDES VELOSO	0	0	0	0	11	AUSENTE

Candidatos: 11

Cargo : 033 - Condutor de Veiculo Emergencial

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0177	GUSTAVO JOSE TIRONI SARINHO GUERGOL	8	3	1	62.00	85	147	1	SIM
0161	SERGIO SANTIAGO	3	2	1	29.00	71	100	2	NÃO

Candidatos: 2

Cargo : 034 - Condutor de Veiculo Escolar

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0210	CELIO DE ANDRADE	8	5	3	78.00	73	151	1	SIM
0103	CESAR ITAMAR SARINHO GUERGOLETI	7	5	4	77.00	71	148	2	SIM
0068	ELZA APARECIDA DE SOUZA	7	4	1	59.00	68	127	3	SIM
0040	AMAURI PEREIRA MIRANDA	7	2	1	53.00	90	143	4	SIM
0178	EZIQUIEL DIAS DOS SANTOS	3	4	2	40.00	75	115	5	NÃO

Candidatos: 5

Cargo : 035 - Inspetor de Alunos

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0086	CRISTIANE SARINHO GUERGOLETI	6	2	3	57.00	1	SIM
0275	CLEYTON TORQUATO GOMES	0	0	0	0	2	AUSENTE

Candidatos: 2

Cargo : 036 - Merendeira

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0203	SOLANGE GIMENES	9	4	3	81.00	1	SIM
0127	ROZIMARA CAMANHO DE PAULA	5	3	3	54.00	2	SIM
0145	IRENY FERREIRA DOS SANTOS	7	2	1	53.00	3	CLASS

Candidatos: 3

Cargo : 037 - Zeladora

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0295	KELLY APARECIDA DA SILVA DIAS	10	5	4	95.00	1	SIM
0091	ELISANGELA LIMA DE MORAES	9	4	4	86.00	2	SIM
0251	ROSENILDA LARSSON DOS SANTOS	9	4	4	86.00	3	SIM
0113	FRANCISCA NETA SILVA SOUSA	9	4	4	86.00	4	SIM
0090	CRISLAINE LARSSON BARCELLOS DE FARI	9	2	5	85.00	5	SIM
0225	EDINA PEREIRA DO CARMO	9	5	3	84.00	6	SIM
0002	ELENICE APARECIDA SILVA DE LIMA	9	5	3	84.00	7	SIM
0278	GILCIANE DE SOUSA FERREIRA	9	3	4	83.00	8	SIM
0227	RAQUEL ALVES DE SOUZA	9	3	4	83.00	9	SIM
0235	DIVANIR DE FATIMA MORESCO DA SILVA	8	5	4	83.00	10	CLASS
0166	ROZELANE ARAUJO DA SILVA	8	5	4	83.00	11	CLASS
0079	RAIANE ALVES LARSSON	10	2	3	81.00	12	CLASS
0306	FLAVIA REGINA MENDES TEIXEIRA	9	2	4	80.00	13	CLASS
0143	JOANA FERREIRA SILVA	8	4	4	80.00	14	CLASS
0236	CRISTIANE DRIELE MORESCO DA SILVA	8	4	4	80.00	15	CLASS
0130	DIRCE SILVANA REZENDE	8	5	3	78.00	16	CLASS
0077	DANIELE SILVA MAIA	8	5	3	78.00	17	CLASS
0283	KATIA APARECIDA MORO	8	4	3	75.00	18	CLASS
0003	MARIA DE FATIMA SARAIVA DE SOUZA	7	4	4	74.00	19	CLASS
0216	MARLI FLORES	8	3	3	72.00	20	CLASS
0176	JESSICA BRANDÃO XAVIER	8	3	3	72.00	21	CLASS
0324	ADRIELI DE SALES	8	3	3	72.00	22	CLASS
0273	DEBORA CRISTINA HELFENSTEIN DA CRUZ	8	1	4	71.00	23	CLASS
0274	ROSINEIDE PEREIRA MIRANDA	8	3	2	67.00	24	CLASS
0311	GISLAINE APARECIDA FEITOSA	8	3	2	67.00	25	CLASS
0025	CAMILA CRISTINA FRANCO GOMES	6	3	4	65.00	26	CLASS
0337	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	5	4	4	62.00	27	CLASS
0238	MARLENE FISCHER	7	3	2	61.00	28	CLASS
0156	MARIA INÊS DE JESUS	6	3	3	60.00	29	CLASS
0081	ELIANE DA SILVA MAIA	6	3	3	60.00	30	CLASS
0101	ANA PAULA DE SOUSA CUNHA	5	2	4	56.00	31	CLASS

0107	MICHELE ALMEIDA DE SOUSA	7	1	2	55.00	32	CLASS
0271	CRISTIANE CARINE DA SILVA	5	2	3	51.00	33	CLASS
0038	LUCILEUDI DA CONCEIçãO	8	0	4	68.00	34	NÃO
0200	NOELY LEONIAS DA COSTA	6	1	2	49.00	35	NÃO
0076	MARCIA SILVA MAIA	4	3	3	48.00	36	NÃO
0042	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	5	2	2	46.00	37	NÃO
0258	EDNA DE JESUS ROCHA	4	3	2	43.00	38	NÃO
0030	SUYANE SASKIA NUNES TEIXEIRA	4	1	2	37.00	39	NÃO
0269	ROSANGELA DE ALMEIDA NICOLE	3	1	3	36.00	40	NÃO
0110	CRISTIANA SOARES ALEIXO	3	1	3	36.00	41	NÃO
0231	NILCE MARIA GRISA	2	1	2	25.00	42	NÃO
0287	REGIANE FERREIRA LOPES	0	0	0	0	43	AUSENTE
0301	DAIANE VANESSA FERRANTE	0	0	0	0	44	AUSENTE
0223	MICHAELA CRISTINA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	45	AUSENTE

Candidatos: 45

Cargo : 038 - Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0181	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	10	4	3	87.00	1	SIM
0239	RAIANE SUELEN ZANQUI	9	4	4	86.00	2	SIM
0009	MARCILENE MAAS	9	4	4	86.00	3	SIM
0057	JEFFERSON CAMILO DOS SANTOS	10	5	2	85.00	4	SIM
0020	NATALIA CRISLEI DO VALE	9	5	3	84.00	5	CLASS
0124	FATIMA LOPES DE SOUZA	8	4	4	80.00	6	CLASS
0018	MANUELY FERREIRA DOS SANTOS	8	5	3	78.00	7	CLASS
0328	JESSICA CAROLINE SIMAO SERGIO	9	4	2	76.00	8	CLASS
0013	EDILENE CAMPOS DOS SANTOS	9	2	3	75.00	9	CLASS
0174	JOCIANE DE OLIVEIRA	8	5	2	73.00	10	CLASS
0044	HITALO ALVES DA COSTA	7	4	3	69.00	11	CLASS
0132	MAYSA TAYNA DE CARVALHO	7	4	3	69.00	12	CLASS
0277	FERNANDA CAMILA DE MARCH	7	2	4	68.00	13	CLASS
0244	NAYARATAYS PRAZER	7	3	3	66.00	14	CLASS
0034	LUANA ROCHA DA SILVA	7	4	2	64.00	15	CLASS
0331	MARIA ANTONIA RODRIGUES	8	3	1	62.00	16	CLASS
0065	EDILENE FRANCO SOUSA	7	3	2	61.00	17	CLASS
0327	EVANILDE APARECIDA DA SILVA	7	3	2	61.00	18	CLASS
0329	CLISTIANE ZACARIAS DE ARRUDA	7	3	2	61.00	19	CLASS
0193	ALINE VICTOR DOS SANTOS	6	3	2	55.00	20	CLASS
0317	JOELMA FREITAS DA SILVA	0	0	0	0	21	AUSENTE
0084	JANE DUTRA BRASILEIRO	0	0	0	0	22	AUSENTE
0240	ANA CLAUDIA FERREIRA SIQUEIRA	0	0	0	0	23	AUSENTE
0286	LUCIANA RUELA QUITÉRIO	0	0	0	0	24	AUSENTE
0022	ANGELICA GONÇALVES DA SILVEIRA	0	0	0	0	25	AUSENTE
0136	ELIZA REGINA BORGES BRINCKER	0	0	0	0	26	AUSENTE

Candidatos: 26

Cargo : 039 - Gari

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0082	MICHEL SOUSA MAGALHAES	7	3	4	71.00	1	SIM
0121	JOAO CARLOS ALVES	7	3	3	66.00	2	SIM
0122	MARLI APARECIDA BARBOSA	5	2	4	56.00	3	SIM
0284	SIMONE MORAES ALVES	3	2	4	44.00	4	NÃO
0045	XISLENE DE FRANÇA	3	1	2	31.00	5	NÃO
0043	MARCELI MAAS	2	1	3	30.00	6	NÃO
0085	LEOPOLDO CORREA	2	1	1	20.00	7	NÃO
0338	ANGELA MARIA MARCONDES DOS SANTOS	0	0	0	0	8	AUSENTE
0049	ROBSON MORAES	0	0	0	0	9	AUSENTE

Candidatos: 9

Cargo : 040 - Motorista

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0279	LEANDRO DE FREITAS	10	5	2	85.00	98	183	1	SIM
0154	ARNALDO LIMA DA SILVA	8	5	2	73.00	98	171	2	SIM
0323	EDMILSON CAMPOS DOS SANTOS	10	4	4	92.00	73	165	3	SIM
0159	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	9	4	2	76.00	81	157	4	CLASS
0207	FERNANDO RODRIGO MAFRA	7	4	1	59.00	96	155	5	CLASS
0144	MANOEL DIVINO PEREIRA DA TRINDADE	7	4	1	59.00	88	147	6	CLASS
0140	MARCELO NIEMECKZ FURTUOZO	5	4	3	57.00	84	141	7	CLASS
0173	CLAUDIMIR BOTãO DOS SANTOS	9	5	1	74.00	65	139	8	CLASS
0296	DEIVID MICHEEL JESUS TEIXEIRA	8	4	1	65.00	67	132	9	CLASS
0307	FLANQUITO SILVA ABREU	8	3	2	67.00	61	128	10	CLASS
0137	JHONATAN BUENO RIBEIRO	10	3	1	74.00	52	126	11	CLASS
0092	ANTONIO DUARTE DE SILVA SOUSA	6	4	1	53.00	59	112	12	CLASS
0318	ALEX DE SOUZA	8	5	0	63.00	91	154	13	NÃO
0230	CLAUDIO PEREIRA	4	5	2	49.00	88	137	14	NÃO
0224	VALDIR DE LIMA	3	4	3	45.00	71	116	15	NÃO
0148	JOSE CARLOS MORELATO	4	5	1	44.00	66	110	16	NÃO
0172	SAMUEL ALVES DA SILVA	3	1	1	26.00	75	101	17	NÃO
0312	LUIZ HENRIQUE SERENA	0	0	0	0			18	AUSENTE
0290	LAUDELINO MIGUEL DA SILVA	0	0	0	0			19	AUSENTE
0191	CASSIO VACARO	0	0	0	0			20	AUSENTE

Candidatos: 20

Cargo : 041 - Operador de Maquinas

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0249	LEONARDO HARNISCH	6	1	4	59.00	95	154	1	SIM
0195	DOUGLAS FERREIRA VAL	5	3	4	59.00	88	147	2	SIM
0308	EDSON JOSE MACIEL	9	2	3	75.00	46	121	3	NÃO
0001	WAGNER MARTINS CANDIA	0	0	0	0			4	AUSENTE

Candidatos: 4

Cargo : 043 - Zeladora

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0061	ROSILDA DA SILVA	8	4	5	85.00	1	SIM
0041	FATIMA DA SILVA BARBOSA	8	4	4	80.00	2	CLASS

0047	LOURDES TONIELLO ZANARDI	8	2	4	74.00	3	CLASS
0004	JOSEANE LUSTOSA	6	5	4	71.00	4	CLASS
0078	ARLITISSA GONCALVES DA SILVEIRA	8	3	2	67.00	5	CLASS
0339	ZENI VIEIRA SALDANHA	5	3	3	54.00	6	CLASS
0108	MARIA RAIMUNDA VIANA DE SOUZA	4	2	2	40.00	7	NÃO
0005	ROSENILDA CORREA RUGERO DE LIMA	3	2	3	39.00	8	NÃO
0111	FRANCISCA VALDENE FROTA DE ALBUQUER	2	0	1	17.00	9	NÃO
0165	ALINE MAAS DA SUILVA	0	0	0	0	10	AUSENTE
Candidatos: 10							
Candidatos Total : 273							

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:41E06724



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 3 - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.208.402,59	1.526.285,14	1.206.351,43	1.497.797,26	1.560.233,70	1.261.521,84	1.604.149,10	1.469.589,06	1.452.278,37	2.193.466,64	1.632.391,10	1.987.415,26	19.599.881,49	15.655.300,00
RECEITA TRIBUTARIA	169.396,82	170.824,12	61.228,81	92.676,25	104.795,00	57.554,38	211.748,33	71.357,69	117.201,88	103.839,33	68.983,87	77.911,38	1.307.517,86	1.120.000,00
I.P.T.U.	311,85	0,00	0,00	59,25	6,41	0,00	0,00	8.930,53	49.509,23	16.521,53	4.512,72	3.986,59	83.838,11	80.000,00
I.R.R.F	62.187,77	27.984,79	30.105,93	28.222,13	28.959,07	5.187,23	61.510,77	32.426,43	25.077,55	29.134,86	40.586,33	34.346,44	405.729,30	315.000,00
I.S.S.	88.997,07	13.602,52	11.608,47	10.449,85	21.583,76	9.505,23	25.047,41	13.670,27	35.233,53	14.268,74	20.664,14	21.990,38	286.621,37	250.000,00
I.T.B.I.	1.320,00	103.710,45	4.266,89	47.188,67	38.965,00	41.186,29	122.112,31	14.427,16	5.024,19	40.000,00	0,00	15.392,20	433.593,16	339.500,00
Outras Receitas Tributárias	16.580,13	25.526,36	15.247,52	6.756,35	15.280,76	1.675,63	3.077,84	1.903,30	2.357,38	3.914,20	3.220,68	2.195,77	97.735,92	135.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.474,41	22.122,11	15.154,27	20.838,58	14.911,52	27.598,39	20.912,33	21.999,46	21.103,05	21.544,47	18.694,75	1.215,27	222.568,61	235.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.589,36	38.274,16	37.468,68	41.462,21	45.756,11	43.939,32	48.980,97	52.418,85	42.856,34	48.097,26	40.648,14	41.390,37	515.881,77	100.800,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.975.437,38	1.293.476,23	1.087.354,82	1.341.113,89	1.394.072,37	1.115.388,18	1.322.003,54	1.321.416,15	1.269.837,31	2.018.547,50	1.502.126,49	1.862.616,08	17.503.389,94	14.098.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	566.595,31	605.287,39	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	374.423,69	353.868,93	468.390,79	753.362,55	5.624.476,58	4.830.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	647.868,18	440.687,35	490.290,34	631.372,47	520.376,32	480.199,56	675.704,28	591.444,76	616.238,66	615.018,07	589.139,96	618.241,71	6.916.581,66	5.600.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	17.060,74	30.160,17	28.015,45	35.170,46	28.692,02	22.536,39	16.908,40	14.817,02	5.385,28	11.070,48	6.087,82	2.099,39	218.003,62	190.000,00
Cota-Parte do ITR.	49.789,84	1.525,12	3.201,54	15.983,20	48.026,39	13.436,73	1.037,72	18.417,08	47.307,84	712.813,80	122.102,73	84.184,88	1.117.826,87	710.000,00
Outras Transferências Correntes	430.052,27	15.214,29	29.256,92	26.697,16	37.727,01	6.627,72	88.962,44	25.823,69	26.290,32	94.844,41	106.258,75	177.511,73	1.065.266,71	324.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.108,77	3.108,77	0,00	3.108,77	3.108,77	3.108,77	3.108,77	3.108,77	3.108,77	3.108,77	3.108,77	6.217,54	37.305,24	38.000,00
Transferências do FUNDEB	260.962,27	197.493,14	177.683,28	219.149,59	210.256,53	180.100,24	184.677,36	240.665,11	197.082,75	227.823,04	207.037,67	220.998,28	2.523.929,26	2.405.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.504,62	1.588,52	5.144,85	1.706,33	698,70	17.041,57	503,93	2.396,91	1.279,79	1.438,08	1.937,85	4.282,16	50.523,31	101.000,00
DEDUÇÕES (II)	143.562,46	93.983,84	104.301,38	135.438,48	119.129,46	102.532,32	119.072,46	124.647,48	133.400,20	266.403,47	142.723,21	141.028,90	1.626.223,66	1.308.300,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	143.562,46	93.983,84	104.301,38	135.438,48	119.129,46	102.532,32	119.072,46	124.646,07	133.399,33	266.403,44	142.722,33	141.025,20	1.626.216,77	1.307.800,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	0,87	0,03	0,88	3,70	6,89	500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.064.840,13	1.432.301,30	1.102.050,05	1.362.358,78	1.441.104,24	1.158.989,52	1.485.076,64	1.344.941,58	1.318.878,17	1.927.063,17	1.489.667,89	1.846.386,36	17.973.657,83	14.347.000,00
FONTE:														

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:A11185D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 (PSS 02/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

RESPONDE OS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), especialmente nomeada pela Portaria nº 318 de 22 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial Municipal em sua Edição nº 2130 de 24/12/2014, à folha 174, código identificador F704577E, via do *site* www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/, usando de suas atribuições legais, e visando atender os princípios da publicidade e da transparência pública,

RESOLVE
1. RESPONDER AOS RECURSOS apresentados contra o resultado da Prova de Títulos, na forma do ANEXO I.
2. INFORMAR que não houve apresentação de recursos contra o resultado da produção escrita (redação).
3. DIVULGAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, na forma do ANEXO II.
4. DISPONIBILIZAR o resultado final para homologação pela autoridade competente.

São Félix do Araguaia – MT, 3 de fevereiro de 2015.

MARLEUSA DIAS MARINHO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014

ANEXO I DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS

=========
1º RECURSO
· **Candidata: REJANE ALVES ARAÚJO ESPANHOL**
· **Inscrição: ESPI-008**
· **Função: PROFESSORA – NÍVEL SUPERIOR**
· **Lotação: ESPIGÃO (SEDE E EXTENSÕES)**
=======
2º RECURSO
· **Candidata: ELZA PEREIRA DE BRITO**
· **Inscrição: ESPI-004**
· **Função: PROFESSORA – NÍVEL SUPERIOR**
· **Lotação: ESPIGÃO (SEDE E EXTENSÕES)**

Questionamentos: As duas candidatas acima apresentaram recursos nos mesmos termos. Ambas argumentam que:
1. Os critérios de avaliação dos títulos entre professores de nível médio e de nível superior;
2. Suas pontuações por estar cursando especialização e por ser graduada em Pedagogia – Licenciatura Plena não fora considerada;
3. Os vários cursos dos currículos não foram considerados;
4. O valor das provas de títulos e pedem a recontagem dos títulos apresentados,
----
Decisão da Banca Examinadora: A Banca Examinadora, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que o ANEXO VI do Edital de Abertura traz claramente os critérios da prova de títulos entre as funções que exigem nível fundamental, nível médio e nível superior;
Considerando que, para os cargos de nível superior, o requisito básico é o próprio nível superior, não havendo pontuação adicional;
Considerando que, para os cargos de nível superior, a pós-graduação (nível de especialização, mestrado ou doutorado) só seria computada com certificado de conclusão ou declaração da instituição de que concluíra, e não são considerados cursos em andamento;

Considerando que, para os cargos de nível superior, os cursos de aperfeiçoamento foram pontuados para as candidatas;

RESOLVE INDEFERIR os recursos das candidatas, mantendo suas notas nas provas de títulos em 0,45 (quarenta e cinco centésimos) pontos.

=======
3º RECURSO
· **Candidato: JOSÉ CÂNDIDO DANTAS DA ROSA**
· **Inscrição: SEDE-015**
· **Função: INSTRUTOR DE MÚSICA – NÍVEL MÉDIO**
· **Lotação: SECRETARIA (PODENDO VIAJAR AO INTERIOR)**

Questionamento: O candidato questiona que sua pontuação referente à experiência profissional não fora computada na soma geral da prova de títulos.

Decisão da Banca Examinadora: A Banca Examinadora, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que o item 4.9.1 do Edital de Abertura informa que "Os candidatos que desejarem concorrer à Prova de Títulos ***deverão apresentá-los no ato da inscrição***, na forma do ANEXO V." [Grifo da Comissão];
Considerando que o item 4.9.2 do Edital de Abertura adverte que "***Não será admitida*** a ***apresentação*** de títulos ***posterior*** à data da inscrição." [Grifos da Comissão]; e
Considerando que o candidato, por meio de sua procuradora que efetuou a inscrição, não apresentou documento que comprovasse a experiência profissional no ato da inscrição;

RESOLVE INDEFERIR o pedido do candidato, mantendo sua nota na prova de títulos em 0,75 (setenta e cinco centésimos) pontos.
ANEXO II DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014
RESULTADO FINAL

FUNÇÃO →		NUTRICIONISTA				SECRETARIA (PODENDO VIAJAR AO INTERIOR)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →		0	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →						1	VAGAS PNE →				0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
IVANA DE MORAES VIEIRA	SEDE-060	13/08/1983	1,40	1,05	1,40	1,05	4,90	1,15		6,05	1		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →		PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR				CRECHES (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →		0	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →						1	VAGAS PNE →				0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
DIRAIDES SOARES ROCHA	SEDE-009	17/08/1980	0,75	0,75	0,25	0,75	2,50	0,55	1,70	4,75	1		CLASSIFICADA	NÃO
CAMILA LUZ MACIEL	SEDE-089	10/09/1989	1,00	0,50	0,25	0,75	2,50	0,30	1,80	4,60	2		CLASSIFICADA	NÃO
WARLUCE BRITO DOS SANTOS	SEDE-052	02/12/1980	0,75	0,75	0,25	0,25	2,00	0,00	1,30	3,30	3		CLASSIFICADA	NÃO
EVONETH RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-038	16/04/1978	1,00	0,75	0,25	0,25	2,25	0,55	0,40	3,20	4		CLASSIFICADA	NÃO
KAROLINE ANTÔNIO GONÇALVES	SEDE-051	02/02/1993	1,00	0,50	0,25	0,50	2,25	0,00	0,40	2,65	5		CLASSIFICADA	NÃO
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	SEDE-085	30/09/1974	0,75	0,50	0,25	0,75	2,25	0,30	0,00	2,55	6		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →		PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO				CRECHES (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →		0	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →						1	VAGAS PNE →				0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
MARIA JOSÉ FERREIRA ARAUJO	SEDE-006	26/01/1966	0,25	0,50	0,25	0,75	1,75	1,75	1,90	5,40	1		CLASSIFICADA	NÃO
FERNANDA HENKE	SEDE-010	15/09/1982	0,25	0,50	0,25	0,50	1,50	0,75	1,50	3,75	2		CLASSIFICADA	NÃO

VIEIRA														

FUNÇÃO →		PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA				CRECHES (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →		0						VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →		2			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
SIDIA ROCHA COSTA	SEDE-043	11/10/1985	1,00	0,50	0,50	0,75	2,75	1,75	1,30	5,80	1		CLASSIFICADA	NÃO
UDERGELA DOS SANTOS SILVA	SEDE-024	29/01/1985	0,75	0,50	0,25	0,25	1,75	2,25	1,70	5,70	2		CLASSIFICADA	NÃO
SERGILDO RIBEIRO GONZAGA	SEDE-076	02/08/1965	1,25	0,50	0,25	0,75	2,75	0,75	2,00	5,50	3		CLASSIFICADO	NÃO
SELMA DA SILVA	SEDE-059	11/07/1973	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	1,00	1,30	3,80	4		CLASSIFICADA	NÃO
ARACELLI RODRIGUES DE ARAUJO	SEDE-042	29/07/1983	0,50	0,25	0,00	0,50	1,25	0,50	1,30	3,05	5	Produção Escrita + Títulos	CLASSIFICADA	NÃO
VANESSA CAMPOS DE SOUSA	SEDE-091	23/07/1996	0,75	0,25	0,50	0,25	1,75	0,00	1,30	3,05	6	Produção Escrita + Títulos	CLASSIFICADA	NÃO
RUDENILZA JOSÉ MELO	SEDE-025	08/01/1982	0,50	0,50	0,25	0,50	1,75	0,00	1,00	2,75	7		CLASSIFICADA	NÃO
SILMARA SOARES RABELO	SEDE-067	04/02/1987	1,00	0,25	0,00	0,25	1,50	0,00	1,20	2,70	8		CLASSIFICADA	NÃO
ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	SEDE-033	07/09/1993	0,25	0,50	0,75	0,25	1,75	0,00	0,80	2,55	9		CLASSIFICADA	NÃO
NAYORRANY RAIK DIAS DE CASTRO	SEDE-040	21/07/1994	0,75	0,00	0,25	0,25	1,25	0,25	0,80	2,30	10		CLASSIFICADA	NÃO
WERONYKA ALVES SILVA	SEDE-026	27/01/1996	0,50	0,25	0,50	0,25	1,50	0,50	0,00	2,00	11		CLASSIFICADA	NÃO
ELIANA DIAS MARINHO	SEDE-082	12/10/1975	0,50	0,50	0,00	0,25	1,25	0,00	0,70	1,95	12		CLASSIFICADA	NÃO
LILIA SANTOS DA ROCHA	SEDE-092	21/03/1986	0,50	0,00	0,50	0,50	1,50	0,00	0,20	1,70	13		CLASSIFICADA	NÃO
ELIZABETH DELGADO DA SILVA	SEDE-045	20/02/1961	0,25	1,00	0,00	0,25	1,50	0,00	0,00	1,50	14		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →		APOIO-VIGIA				CRECHES (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →		0						VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →		3			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
MAXUEL PEREIRA ABREU	SEDE-081	25/01/1981	1,75	2,45	2,45		6,65	2,00		8,65	1		CLASSIFICADO	NÃO
CLEIDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-055	05/04/1990	1,40	2,10	2,45		5,95	2,25		8,20	2		CLASSIFICADA	NÃO
NILSON ARAUJO DE MELO	SEDE-023	09/07/1976	1,75	1,75	2,10		5,60	2,50		8,10	3		CLASSIFICADO	NÃO
BRUNO DE MELO ROCHA	SEDE-087	01/02/1990	1,40	2,10	2,10		5,60	2,25		7,85	4		CLASSIFICADO	NÃO
EDILSON SOARES SILVA	SEDE-083	01/02/1971	1,75	1,75	2,10		5,60	2,00		7,60	5	Português	CLASSIFICADO	NÃO
JUNIO DE SOUSA LOPES	SEDE-050	08/09/1981	1,75	1,40	2,45		5,60	2,00		7,60	6	Português	CLASSIFICADO	NÃO
FABIO JUNIOR CARVALHO	SEDE-084	06/07/1982	1,40	2,10	1,75		5,25	2,00		7,25	7		CLASSIFICADO	NÃO
FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO	SEDE-090	04/07/1973	1,05	1,75	2,10		4,90	2,25		7,15	8		CLASSIFICADO	NÃO
CLAUDIO ROCHA MARTINS	SEDE-049	16/07/1984	1,05	1,75	1,40		4,20	2,75		6,95	9	Português	CLASSIFICADO	NÃO
VANDA BRITO DOS SANTOS	SEDE-011	13/06/1973	1,40	1,40	1,40		4,20	2,75		6,95	10	Português	CLASSIFICADA	NÃO
DIAMARA MOREIRA SILVA REIS	SEDE-046	27/09/1989	1,75	1,75	1,05		4,55	2,00		6,55	11		CLASSIFICADA	NÃO
CRISTIANO RIBEIRO ROCHA	SEDE-041	02/05/1995	1,75	2,10	2,45		6,30	0,00		6,30	12		CLASSIFICADO	NÃO
GIANY ANDRADES MILHOMEM	SEDE-028	26/05/1982	1,40	1,40	1,40		4,20	2,00		6,20	13		CLASSIFICADA	NÃO
DJALMA GONÇALVES DA SILVA NETO	SEDE-086	09/11/1994	1,40	2,10	2,10		5,60	0,00		5,60	14	Português	CLASSIFICADO	NÃO
VALMIR LOPES DA SILVA	SEDE-063	22/11/1965	1,75	1,40	2,45		5,60	0,00		5,60	15	Português	CLASSIFICADO	NÃO
CARLOS SANTANA MARQUES DIAS	SEDE-014	26/07/1972	1,40	2,10	1,75		5,25	0,00		5,25	16		CLASSIFICADO	NÃO
RENATO FERREIRA DA SILVA	SEDE-080	22/06/1979	1,40	1,40	2,10		4,90	0,25		5,15	17		CLASSIFICADO	NÃO
WALQUE SOUSA LOPES	SEDE-073	04/10/1980	1,05	1,05	0,35		2,45	2,25		4,70	18		CLASSIFICADO	NÃO
ROGÉRIO ROSA DA SILVA	SEDE-017	13/05/1980	1,75	1,05	0,70		3,50	0,75		4,25	19		CLASSIFICADO	NÃO

DAIANE RIBEIRO JORGE	SEDE-005	17/06/1993	0,70	0,35	1,40		2,45	0,00		2,45	20		CLASSIFICADA	NÃO
JOELSON RAMOS AMORIM	SEDE-044	26/02/1983	0,00	0,00	0,00		0,00	2,25		2,25	21		AUSENTE	NÃO
DOUGLAS RIBEIRO ARRUDA	SEDE-079	07/12/1991	0,00	0,00	0,00		0,00	2,00		2,00	22	Idade	AUSENTE	NÃO
SIMONE PEREIRA LUZ	SEDE-039	28/09/1992	0,00	0,00	0,00		0,00	2,00		2,00	23	Idade	AUSENTE	NÃO
OSLEY GUIMARÃES DIAS	SEDE-093	10/08/1994	0,00	0,00	0,00		0,00	2,00		2,00	24	Idade	AUSENTE	NÃO
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	SEDE-012	18/10/1979	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	25	Idade	AUSENTE	NÃO
LOURIVALDO LUZ DE ARAUJO	SEDE-007	10/08/1986	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	26	Idade	AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR					CRECHES (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →			3			VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES**	**NOTA LÍNGUA PORTUGUESA**	**NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA**	**NOTA LEGISLAÇÃO**	**TOTAL DA PROVA OBJETIVA**	**NOTA PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA PRODUÇÃO ESCRITA**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**SITUAÇÃO FINAL**	**PNE**
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	SEDE-072	31/03/1974	1,75	2,10	2,45		6,30	2,00		8,30	1		CLASSIFICADA	NÃO
CÉLIA PINTO BARBOZA	SEDE-071	05/09/1983	0,70	2,10	2,45		5,25	2,25		7,50	2		CLASSIFICADA	NÃO
TATIANE GOMES DOS SANTOS	SEDE-030	29/09/1989	1,40	1,40	1,05		3,85	2,25		6,10	3		CLASSIFICADA	NÃO
HELENA GOMES BRITO	SEDE-075	23/04/1980	1,40	0,70	1,40		3,50	2,25		5,75	4		CLASSIFICADA	NÃO
DENISE MOREIRA DA SILVA	SEDE-008	27/07/1986	1,40	2,10	2,10		5,60	0,00		5,60	5	Português	CLASSIFICADA	NÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA APINAGE	SEDE-065	23/07/1986	1,40	1,75	2,45		5,60	0,00		5,60	6	Português	CLASSIFICADA	NÃO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	SEDE-074	16/11/1967	1,75	1,75	0,00		3,50	2,00		5,50	7		CLASSIFICADA	NÃO
EVALDETE FERREIRA WANDERLEIY	SEDE-029	08/08/1976	1,75	1,75	1,05		4,55	0,75		5,30	8		CLASSIFICADA	NÃO
AMANDA FERREIRA MILHOMEM	SEDE-056	09/06/1996	1,40	1,75	1,40		4,55	0,00		4,55	9		CLASSIFICADA	NÃO
NAYARA LORRANA FERREIRA SANTOS	SEDE-031	06/10/1995	1,40	1,05	0,70		3,15	0,75		3,90	10	Português	CLASSIFICADA	NÃO
BRENA LETÍCIA DOS SANTOS BARBOSA	SEDE-061	17/03/1996	0,70	0,70	1,75		3,15	0,75		3,90	11	Português	CLASSIFICADA	NÃO
ELINEI ALVES BARBOSA	SEDE-048	13/08/1979	1,05	1,05	1,75		3,85	0,00		3,85	12		CLASSIFICADA	NÃO
IVANILDES GOMES DOS SANTOS	SEDE-064	16/08/1982	1,05	1,75	0,70		3,50	0,00		3,50	13	Português	CLASSIFICADA	NÃO
SISLENE DANTAS DIAS	SEDE-088	23/10/1979	1,05	0,70	1,75		3,50	0,00		3,50	14	Português	CLASSIFICADA	NÃO
MAURO RIBEIRO ARAUJO	SEDE-062	08/07/1992	1,05	1,05	0,35		2,45	0,75		3,20	15		CLASSIFICADO	NÃO
MARIA JACY PEREIRA LIMA	SEDE-016	10/08/1954	0,70	0,70	0,35		1,75	0,00		1,75	16		CLASSIFICADA	NÃO
BENILDES GOMES DA SILVA	SEDE-078	22/07/1991	0,00	0,00	0,00		0,00	0,25		0,25	17		AUSENTE	NÃO
VALQUIRIA ALVES MARTINS	SEDE-036	17/06/1973	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	18	Idade	NÃO CLASSIFICADA	NÃO
MARIA DE FÁTIMA BENTO DA SILVA	SEDE-054	14/10/1974	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	19	Idade	AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →	MOTORISTA					MOTORISTA (INTERIOR)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →			9			VAGAS PNE →		1
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES**	**NOTA LÍNGUA PORTUGUESA**	**NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA**	**NOTA LEGISLAÇÃO**	**TOTAL DA PROVA OBJETIVA**	**NOTA PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA PRODUÇÃO ESCRITA**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**SITUAÇÃO FINAL**	**PNE**
ADÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEDE-058	20/09/1958	1,40	1,75	2,10		5,25	2,25		7,50	1		CLASSIFICADO	NÃO
CÍCERO GASPAR GONZAGA	SEDE-027	04/05/1960	1,05	1,05	1,75		3,85	0,25		4,10	2		CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ FERREIRA LUZ	SEDE-032	08/10/1956	0,35	1,40	1,75		3,50	0,00		3,50	3	Idade	CLASSIFICADO	NÃO
MANOEL FERREIRA JORGE	SEDE-003	22/02/1966	1,40	1,40	0,70		3,50	0,00		3,50	4	Idade	CLASSIFICADO	NÃO
VALDOMIRO MARQUES ALVES	SEDE-004	10/11/1981	0,70	0,35	0,35		1,40	0,00		1,40	5		CLASSIFICADO	NÃO
AMÉRICO ALVES COSTA	ESPI-003	25/07/1959	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	6	Idade	AUSENTE	NÃO
DIOGO PEREIRA AGUIAR	SEDE-021	23/06/1993	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	7	Idade	AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →	INSTRUTOR DE MÚSICA					SECRETARIA (PODENDO VIAJAR AO INTERIOR)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	1					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				2		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
YURI JEFERSON MARINHO FARIA	SEDE-022	05/12/1988	0,50	0,75	0,25	0,50	2,00	0,00	1,50	3,50	1		APROVADO	NÃO
JOSÉ CÂNDIDO DANTAS DA ROSA	SEDE-015	25/12/1984	0,50	0,00	0,50	0,75	1,75	0,75	0,80	3,30	2		CLASSIFICADO	NÃO
DIOGO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-019	24/09/1986	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00	0,25	0,50	1,75	3	Português	CLASSIFICADO	NÃO
FLÁVIO WANDO DE SOUZA	SEDE-018	26/02/1988	0,75	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00	1,75	4	Português	NÃO CLASSIFICADO	NÃO
EDVAN ALVES LIMA	SEDE-013	25/03/1976	0,75	0,00	0,25	0,25	1,25	0,00	0,30	1,55	5		CLASSIFICADO	NÃO
ELSON FERREIRA DA SILVA	SEDE-020	06/02/1990	0,25	0,50	0,00	0,25	1,00	0,00	0,40	1,40	6		CLASSIFICADO	NÃO
ANDERSON RIBEIRO	SEDE-057	22/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	7		AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR					SÃO SEBASTIÃO (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				2		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
LUZIENE PEREIRA ARAUJO	CHAP-005	29/06/1980	1,40	1,05	2,45		4,90	2,75		7,65	1		CLASSIFICADA	NÃO
MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DE AQUINO	CHAP-007	24/06/1963	0,35	1,75	1,40		3,50	3,00		6,50	2		CLASSIFICADA	NÃO
TERESA TAVARES DOS SANTOS WASCONCELOS	CHAP-002	07/11/1972	0,70	1,05	1,05		2,80	3,00		5,80	3		CLASSIFICADA	NÃO
CRISTIANE MARIA DA SILVA	CHAP-006	01/12/1985	1,05	1,40	0,70		3,15	1,50		4,65	4		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →	TÉCNICO					SÃO SEBASTIÃO (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				1		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
JILSÂNIA LINS LIMA	CHAP-001	03/12/1994	1,40	0,35	1,40		3,15	1,00		4,15	1		CLASSIFICADA	NÃO
KAIME FERREIRA MARTINS	SEDE-047	05/10/1994	1,40	0,00	0,70		2,10	0,75		2,85	2		CLASSIFICADO	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR					SÃO SEBASTIÃO (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				2		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
VAGNA DE SOUZA GALVÃO	SEDE-002	15/08/1977	0,50	0,75	0,25	0,50	2,00	0,15	0,50	2,65	1		CLASSIFICADA	NÃO
CLEUDES SILVA PIMENTEL RODRIGUES	SEDE-001	27/08/1970	0,75	0,25	0,50	0,00	1,50	0,45	0,60	2,55	2		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO					SÃO SEBASTIÃO (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				1		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
LILIAN DE JESUS ALVES	CHAP-003	17/12/1978	1,00	0,75	0,25	0,75	2,75	0,50	1,30	4,55	1		CLASSIFICADA	NÃO
EDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-053	12/11/1987	0,50	0,00	0,25	0,75	1,50	1,00	1,60	4,10	2		CLASSIFICADA	NÃO
TAMARA CAVALCANTE NERES	CHAP-004	23/02/1994	0,50	0,25	0,00	0,25	1,00	0,75	1,60	3,35	3		CLASSIFICADA	NÃO
STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES	SEDE-037	01/04/1995	1,00	0,25	0,00	0,25	1,50	0,00	1,10	2,60	4		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR					PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	1					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				2		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE

					MATEMÁTICA									
NELIVANE ALVES DA CRUZ FLORINDO	PONT-014	10/08/1986	1,05	1,75	2,10		4,90	2,25		7,15	1		APROVADA	NÃO
LUZIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-003	13/08/1989	1,05	1,40	1,05		3,50	2,00		5,50	2		CLASSIFICADA	NÃO
SILVIA PAULA DE BARROS	SEDE-070	01/07/1976	0,70	1,75	1,75		4,20	0,00		4,20	3		CLASSIFICADA	NÃO
WILLIAMAR MARINHO DOS SANTOS	PONT-012	07/07/1980	1,05	1,40	0,00		2,45	0,00		2,45	4		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO					PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	1					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				1			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
FERNANDO ELIAS COUTO DOS SANTOS	SEDE-069	31/03/1986	0,75	0,25	1,00	0,50	2,50	1,25	1,50	5,25	1		APROVADO	NÃO
ANA CLAUDIA TIMOTEO BARBOSA	PONT-001	29/06/1994	0,75	0,75	0,25	0,50	2,25	0,00	1,20	3,45	2		CLASSIFICADA	NÃO
LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	PONT-007	05/06/1980	0,75	0,50	0,25	0,75	2,25	0,00	1,00	3,25	3		CLASSIFICADA	NÃO
CREUZA AGUIAR CAMPOS	PONT-009	08/11/1978	1,00	0,25	0,50	0,25	2,00	0,25	0,80	3,05	4		CLASSIFICADA	NÃO
CLARICE ANTÔNIA DO CARMO	SEDE-035	08/03/1994	0,50	0,75	0,25	0,25	1,75	0,00	1,10	2,85	5		CLASSIFICADA	NÃO
JOANA GOMES DE SOUSA	PONT-010	10/12/1983	0,75	0,50	0,00	0,25	1,50	0,25	1,00	2,75	6		CLASSIFICADA	NÃO
KEYLLA ALVES GOMES	PONT-013	06/11/1987	0,75	0,50	0,50	0,00	1,75	0,25	0,40	2,40	7		CLASSIFICADA	NÃO
LETÍCIA FEITOSA DOS SANTOS	PONT-011	20/02/1976	0,25	0,50	0,00	0,50	1,25	0,00	1,00	2,25	8		CLASSIFICADA	NÃO
LEUZIENE REIS DA SILVA	PONT-008	19/12/1981	0,50	0,00	0,25	0,75	1,50	0,00	0,40	1,90	9		CLASSIFICADA	NÃO
SOLANGE BARROS DE SANTANA	PONT-004	02/06/1975	0,25	0,50	0,00	0,25	1,00	0,00	0,60	1,60	10		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR					PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	2					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				1			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAES	PONT-006	31/08/1964	1,25	0,50	0,00	0,50	2,25	0,15	1,40	3,80	1		APROVADA	NÃO
FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA	SEDE-077	27/02/1987	1,00	0,75	0,00	0,25	2,00	0,00	1,50	3,50	2		APROVADA	NÃO
ADRIANA DIVINA DE MATOS	PONT-002	10/03/1982	1,00	0,25	0,25	0,25	1,75	0,15	1,20	3,10	3		CLASSIFICADA	NÃO
REINALDO GONÇALVES DA CRUZ	PONT-005	26/11/1977	1,00	0,25	0,50	0,00	1,75	0,15	0,00	1,90	4		CLASSIFICADO	NÃO

FUNÇÃO →	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR					NOVA SUIÁ (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				2			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-034	06/12/1975	0,70	1,05	1,75		3,50	2,00		5,50	1		CLASSIFICADA	NÃO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVEIRA	SUIÁ-007	30/04/1978	1,40	1,40	1,40		4,20	0,00		4,20	2		CLASSIFICADA	NÃO
CLEUDIA DE SOUSA GUIMARÃES	SUIÁ-005	24/09/1971	0,00	1,40	0,00		1,40	0,00		1,40	3		CLASSIFICADA	NÃO
ROSILMA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SUIÁ-003	01/01/1966	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	4	Idade	AUSENTE	NÃO
RAFAELA FERNANDES CARDOSO	SUIÁ-010	14/06/1998	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	5	Idade	AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR					NOVA SUIÁ (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	2					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				0			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA	NOTA PROVA DE	NOTA PRODUÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE	SITUAÇÃO FINAL	PNE

			ATUALIDADES		LÓGICO E MATEMÁTICA		OBJETIVA	TÍTULOS	ESCRITA			DESEMPATE		
JERUSALÉM PEREIRA DOS SANTOS	SUIÁ-006	10/12/1968	1,00	0,75	0,25	0,25	2,25	0,45	1,10	3,80	1		APROVADA	NÃO
RENILDA DA CHAGAS	SUIÁ-009	11/09/1980	0,50	0,75	0,00	0,50	1,75	0,45	1,20	3,40	2		APROVADA	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO					NOVA SUIÁ (EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	2					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				1		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	SUIÁ-001	13/12/1976	0,75	0,25	0,50	0,25	1,75	0,00	1,20	2,95	1		APROVADA	NÃO
DÉBORA KÁTIA DOS SANTOS SILVA	SUIÁ-002	19/01/1981	0,50	0,50	0,50	0,00	1,50	0,00	0,80	2,30	2		APROVADA	NÃO
GRAZIELLY GONÇALVES DE PAULA	SUIÁ-008	20/12/1980	0,25	0,00	0,25	0,50	1,00	0,00	1,20	2,20	3		CLASSIFICADA	NÃO
ANDRÉ AGUIAR E SILVA	CHAP-008	19/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	4		AUSENTE	NÃO
RAIMUNDA MARTINS AGUIAR	SUIÁ-004	02/02/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5		AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →	TÉCNICO					NOVA SUIÁ (SEDE)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	1					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				2		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
MAYANE ALVES DOS SANTOS	SUIÁ-011	23/11/1994	1,40	0,70	1,75		3,85	0,00		3,85	1		APROVADA	NÃO

FUNÇÃO →	TÉCNICO					ESPIGÃO (SEDE E EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	1					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				1		VAGAS PNE →		0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
JACKELINE FEITOSA DE PAULA	ESPI-013	12/01/1992	1,40	0,35	1,75		3,50	0,25		3,75	1		APROVADA	NÃO
LEIDIVANE BEZERRA LOPES FRANÇA	ESPI-015	08/04/1984	1,05	0,35	1,40		2,80	0,00		2,80	2		CLASSIFICADA	NÃO
ALDENIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-009	07/09/1986	1,05	0,00	1,05		2,10	0,25		2,35	3		CLASSIFICADA	NÃO

FUNÇÃO →	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO					ESPIGÃO (SEDE E EXTENSÕES)						← LOTAÇÃO		
VAGAS EXISTENTES →	0					VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →				8		VAGAS PNE →		1
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
IRAILDES CURVINA ALVES	ESPI-011	22/10/1978	0,50	0,50	0,75	0,75	2,50	1,00	1,80	5,30	1		CLASSIFICADA	NÃO
JUCIMEIRE CURVINA ALVES BARBACENA	ESPI-012	13/08/1984	1,00	0,00	0,50	0,75	2,25	0,25	1,60	4,10	2		CLASSIFICADA	NÃO
AQUECIA LIMA DA SILVA	ESPI-001	15/08/1983	0,75	0,25	0,50	0,75	2,25	0,75	1,00	4,00	3		CLASSIFICADA	NÃO
LUCIMARA CARMEM KEDING	ESPI-029	12/09/1983	1,25	0,25	0,00	0,25	1,75	0,75	1,30	3,80	4	Produção Escrita + Títulos	CLASSIFICADA	NÃO
ANA MARIA GONÇALVES DA COSTA CAMPOS	ESPI-032	10/03/1988	0,75	0,25	0,50	0,50	2,00	0,00	1,80	3,80	5	Produção Escrita + Títulos	CLASSIFICADA	NÃO
WILMA MARIA DE JESUS LOPES	ESPI-014	03/09/1975	0,50	0,50	0,00	0,25	1,25	1,00	1,30	3,55	6	Português	CLASSIFICADA	NÃO
CLESIA RODRIGUES PAES	ESPI-022	10/02/1986	0,25	0,00	0,25	0,50	1,00	1,75	0,80	3,55	7	Português	CLASSIFICADA	NÃO
ANA LUCIA DA SILVA	ESPI-019	01/01/1984	0,25	0,50	0,50	0,50	1,75	0,00	1,70	3,45	8		CLASSIFICADA	NÃO
CASSIA VIEIRA SANTANA	SEDE-068	02/05/1980	0,50	0,50	0,25	0,25	1,50	0,00	1,70	3,20	9		CLASSIFICADA	NÃO
REJÂNIA APARECIDA CAMARGO PEREIRA	ESPI-005	23/06/1981	0,25	0,25	0,50	0,25	1,25	0,00	1,10	2,35	10		CLASSIFICADA	NÃO
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	ESPI-024	26/09/1973	0,50	0,50	0,25	0,25	1,50	0,25	0,40	2,15	11		CLASSIFICADA	NÃO
NEIRIVAN PEREIRA NOGUEIRA	ESPI-030	23/08/1979	0,50	0,00	0,50	0,25	1,25	0,25	0,50	2,00	12		CLASSIFICADA	NÃO

ERONDINA FERREIRA COELHO	ESPI-025	24/03/1972	0,25	0,25	0,50	0,25	1,25	0,25	0,40	1,90	13		CLASSIFICADA	NÃO
ALEX FERNANDO RETORI	ESPI-006	12/01/1982	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,30	0,55	14		NÃO CLASSIFICADO	NÃO
ELIZIANE CLAUDIO DE OLIVEIRA	ESPI-007	22/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	15	Idade	AUSENTE	NÃO
PALOMA RODRIGUES SOUZA	ESPI-016	23/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	16	Idade	AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →		PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR				ESPIGÃO (SEDE E EXTENSÕES)							← LOTAÇÃO	
VAGAS EXISTENTES →		0							VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →	5			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
SUELI KUTZ	ESPI-010	28/02/1961	0,75	0,50	1,00	0,75	3,00	0,70	1,20	4,90	1		CLASSIFICADA	NÃO
SUELI APARECIDA MADUREIRA	ESPI-023	07/11/1970	0,75	1,00	0,75	0,50	3,00	0,00	1,80	4,80	2		CLASSIFICADA	NÃO
ELZA PEREIRA DE BRITO	ESPI-004	06/11/1975	0,75	0,75	0,25	0,50	2,25	0,45	1,30	4,00	3		CLASSIFICADA	NÃO
REJANE ALVES ARAÚJO ESPANHOL	ESPI-008	09/04/1976	0,50	0,25	0,00	0,75	1,50	0,45	1,60	3,55	4		CLASSIFICADA	NÃO
EDELSON LUZ BRITO	ESPI-026	04/10/1982	0,75	0,25	0,25	0,75	2,00	0,30	1,00	3,30	5		CLASSIFICADO	NÃO
ELBE LUZ BRITO	ESPI-027	14/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,70	6		AUSENTE	NÃO
ELIANE LUZ BRITO	ESPI-028	15/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,45	7		AUSENTE	NÃO
MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE ANDRADE SANTOS	ESPI-018	13/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	8		AUSENTE	NÃO

FUNÇÃO →		APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR				ESPIGÃO (SEDE E EXTENSÕES)							← LOTAÇÃO	
VAGAS EXISTENTES →		0							VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA →	6			VAGAS PNE →	0
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA HISTÓRIA MT, SFA E ATUALIDADES	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	NOTA LEGISLAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PRODUÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO FINAL	PNE
ANA RITA SOUSA DE ALMEIDA	ESPI-002	21/12/1971	1,05	1,75	2,45		5,25	0,25		5,50	1	Português	CLASSIFICADA	NÃO
JOVELINA DE SOUZA MUNIZ	SEDE-066	30/04/1966	1,75	0,70	1,05		3,50	2,00		5,50	2	Português	CLASSIFICADA	NÃO
ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA	ESPI-021	13/11/1981	1,05	0,70	0,35		2,10	0,25		2,35	3		CLASSIFICADA	NÃO
MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	ESPI-031	11/02/1966	0,35	0,35	1,05		1,75	0,25		2,00	4		CLASSIFICADA	NÃO
ADRIANE DA SILVA ALVES	ESPI-017	03/11/1995	1,05	0,35	0,00		1,40	0,00		1,40	5		CLASSIFICADA	NÃO
MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA	ESPI-020	04/11/1965	0,00	1,05	0,00		1,05	0,25		1,30	6		CLASSIFICADA	NÃO

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:C60D57D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 010/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 010/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 04/02/2015 às 08h00:

657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
41	3543	MARIA ROZIMEIRE CARNEIRO DA SILVA	9,60	48,00	57,60	CLASSIFICADO
42	2362	OLIVIA SERRANO	13,50	44,00	57,50	CLASSIFICADO
43	3468	CLEONICE PACHECO DA SILVA	17,50	40,00	57,50	CLASSIFICADO
44	4072	NALVA DA CRUZ GARCIA	16,71	40,00	56,71	CLASSIFICADO
45	2667	BERENICE NEVES GRISOSTE OLIVEIRA	12,50	44,00	56,50	CLASSIFICADO
46	3473	JOSELANE RODRIGUES BATISTA	12,50	44,00	56,50	CLASSIFICADO
47	3856	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	12,00	44,00	56,00	CLASSIFICADO
48	3418	SILVANA DA SILVA	16,00	40,00	56,00	CLASSIFICADO
49	241	SIRLENE PINHEIRO GARCIA	7,50	48,00	55,50	CLASSIFICADO
50	2613	MARIA JOSÚ BESERRA DO NASCIMENTO	11,50	44,00	55,50	CLASSIFICADO

660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
58	2838	MARIZE RODRIGUES DE MATOS CIRILO	8,10	44,00	52,10	CLASSIFICADO
59	2369	MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS	16,10	36,00	52,10	CLASSIFICADO
60	2887	SILVANIA APARECIDA MANARIN FERREIRA	16,00	36,00	52,00	CLASSIFICADO
61	2511	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	15,50	36,00	51,50	CLASSIFICADO
62	3707	LUZIA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO
63	3220	LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	3,00	48,00	51,00	CLASSIFICADO

I - Dia 04/02/2015 às 14h00:

654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
4	80	EDUARDO JOSE SUARES	14,00	56,00	70,00	APROVADO
5	2577	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	1,01	68,00	69,01	CLASSIFICADO

658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	3749	ELIANE MENDES DAS NEVES	13,00	64,00	77,00	APROVADO
2	57	TAMIRES SCHNEIDER	11,15	64,00	75,15	APROVADO
3	3452	IRACELIA SALES DOS ANJOS DURÃO	13,87	60,00	73,87	APROVADO
4	2847	DANIELLI MARQUES ROSA	8,00	64,00	72,00	CLASSIFICADO
5	2840	CELMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	14,50	56,00	70,50	CLASSIFICADO

659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	2235	JUAREZ NERES DE MIRANDA	7,50	68,00	75,50	APROVADO
2	3217	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	13,50	60,00	73,50	CLASSIFICADO
3	2735	CARMEN CELIA DIAS LUZ	15,50	56,00	71,50	CLASSIFICADO
4	3539	ADILSON ANTONIO SELLA	9,12	60,00	69,12	CLASSIFICADO

651 -PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
5	3767	GESIVANIA PIRES DOS REIS	8,50	52,00	60,50	CLASSIFICADO

676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	2478	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	17,00	60,00	77,00	APROVADO
2	3228	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	17,00	56,00	73,00	APROVADO
3	4147	SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA	17,00	52,00	69,00	APROVADO
4	3237	ROSIENE DOMINGOS MARCIANO	17,00	52,00	69,00	APROVADO
5	56	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	12,50	56,00	68,50	APROVADO
6	3233	SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES	16,00	52,00	68,00	APROVADO
7	2693	LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA	14,50	52,00	66,50	APROVADO

8	253	MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA	13,50	52,00	65,50	APROVADO
9	2443	ERLETE BRAMBILA	15,95	48,00	63,95	APROVADO
10	2438	IZABEL BARROS DE MENDONCA	15,50	40,00	55,50	APROVADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 05/02/2015 e 06/02/2015 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de Escolaridade;
b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
i) Comprovante de residência;
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);
s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D", para os cargos de Motorista;
3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tangará da Serra – MT, 03 de fevereiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:25D74236